



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 150ª SESSÃO À 153ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 39
1º SET. A 6 SET

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
Agradecimentos pela solidariedade de todos, especialmente o povo do Piauí, manifestada por ocasião do falecimento de seu irmão Zózimo Malta. Senador Magno Malta.	206	Registro do artigo “O outro Gushiken”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , de 2 de julho de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	310
ARTIGO DE IMPRENSA			
Comentários sobre matéria publicada no jornal Folha de Boa Vista , cuja manchete é “Incrucusa recusa consenso sobre a transferência de terras para RR”. Senador Mozarildo Cavalcanti.	161	Relato do artigo “Diálogos republicanos”, publicado na Folha de S.Paulo , de 12 de agosto de 2005. Senador Luiz Soares.	312
Considerações sobre matérias dos jornalistas Kennedy Alencar e Clóvis Rossi acerca do resultado do PIB no segundo trimestre, com um crescimento de 1,4%. Senador Arthur Virgílio.	212	Transcrição de artigo do articulista Tales Alvarenga, “Velhinhas de Taubaté”, publicado na revista <i>Veja</i> do dia 31 de agosto de 2005, sobre a morte da personagem de Luiz Fernando Veríssimo, a Velhinha de Taubaté, aos 90 anos. Senador Arthur Virgílio.	313
Registro de matéria de autoria da jornalista Miriam Leitão, veiculada no programa Bom Dia Brasil de 31 de agosto de 2005, intitulada “Cuidado com os símbolos pátrios”. Senador Reginaldo Duarte.	215	Registro do artigo intitulado “Bolo solado em vez de pizza”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 24 de agosto de 2005. Senador Sérgio Guerra.	314
Registro do artigo intitulado “O lixo vem de longe”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal Folha de S.Paulo , do dia 21 de agosto de 2005. Senador Leonel Pavan.	296	Comentários sobre o artigo intitulado “Lula, o começo do fim”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 25 de agosto de 2005. Senador Alvaro Dias.	315
Registro da matéria “Lula virou um ‘fantasma’, diz Skidmore”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , do dia 28 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	299	Comenta uma entrevista do intelectual Renato Lessa, publicada no jornal Folha de S. Paulo . Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. .	332
Registro de matérias que tratam da atual crise política enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores e pelo governo do presidente Lula: “Lula encolheu”, “E agora, Palocci?”, “Mais uma bomba” e “Tem peixe na rede”, publicadas na revista IstoÉ na edição do dia 24 de agosto de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	300	Comentários sobre artigo intitulado “A corrupção comprovada”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 30 de agosto do corrente. Senador Leonel Pavan.	362
Comentário sobre o artigo “Prisioneiro de prisioneiros”, do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , de 21 de agosto de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	309	Registro de artigo intitulado “E agora?”, de autoria do sociólogo Hélio Jaguaribe, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	364
		Registro das últimas matérias publicadas pelos jornais de grande circulação no país, repercutindo a atual crise política, envolvendo o nome do ministro da Fazenda Antônio Palocci. Senador Flexa Ribeiro.	365
		Comentários sobre artigo intitulado “Fantasmas”, de autoria do articulista Clovis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de primeiro de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	372

	Pág.		Pág.
Comentários baseado na matéria intitulada “Sem vontade de gastar”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 29 de agosto de 2005. Senadora Lúcia Vânia.....	373	Discurso sobre a reassunção de S.Exa. ao exercício do mandato, após afastamento por licença. Senador João Ribeiro.	357
Registro do artigo intitulado “Coerência, PT”, publicado na seção “Opinião” do jornal Correio Braziliense , edição de 19 de agosto de 2005. Senador Sérgio Guerra.	374	Defesa de uma nova postura ética no Brasil em decorrência da atual crise político-partidária. Senadora Iris de Araújo.	488
Registro do artigo intitulado “A grande lambança”, de Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 14 de agosto de 2005. Senador Luiz Soares.	376	CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
Registro de artigo de autoria do ex-Senador e Ministro de Estado, Jarbas Passarinho, intitulado “Basta de escândalos”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 23 de agosto de 2005. Senador Sérgio Guerra.	549	Defesa do fim da exigência de cursos de direção defensiva e de primeiros socorros no ato da renovação da carteira de habilitação, previsto em projeto de lei de sua autoria. Senador Rodolpho Tourinho.	526
Destaque para o artigo intitulado “A força satânica do vil metal”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no Correio Braziliense , de 21 de agosto de 2005. Senador Arthur Virgílio. .	551	COMÉRCIO EXTERIOR	
Registro do artigo intitulado “Oposição responsável”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 19 de agosto de 2005. Senador Luiz Soares. ..	552	Anúncio da realização da sexta Conferência Ministerial da OMC, em Hong Kong, em novembro de 2005 e o anseio de que o referido encontro corrija assimetrias no comércio internacional. Senador Marco Maciel.	321
A necessidade do fortalecimento institucional das Defensorias Públicas em todo o país. Comentários ao artigo intitulado “Café-com-leite”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , de 25 de agosto de 2005. Senador Leonel Pavan.	553	CONCESSÃO HONORÍFICA	
Registro da matéria intitulada “Intelectuais sem causa”, publicada na revista <i>Veja</i> do dia 31 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	555	Considerações sobre requerimento ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da outorga da medalha da Ordem do Rio Branco ao Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti. Senador Arthur Virgílio.	339
Comentários ao artigo intitulado “O presidente perde a aura”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo , edição do dia 26 de agosto de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	558	(CPI)	
Registro da entrevista concedida pelo economista César Queiroz Benjamim ao jornal O Estado de S.Paulo do dia 19 de agosto de 2005, intitulada “Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90”. Senadora Lúcia Vânia.	559	Preocupação com a divulgação, pela Rede Globo, de documento a ser lido na reunião conjunta das CPMLs da Compra de Votos e da corrupção nos Correios, colocando em questionamento a própria atuação das referidas Comissões. Senador Sibá Machado. ...	179
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Enaltece o Congresso Nacional pela demonstração de apoio à instituição, na aprovação do relatório dos Deputados Osmar Serraglio e Ibrahim Abi-Ackel, que aponta quebra de decoro parlamentar de deputados. Senador Alvaro Dias.	258
Elogios à conduta da Senadora Heloísa Helena. Senador Pedro Simon.	276	Enaltece o Congresso Nacional pela demonstração de apoio à instituição, na aprovação do relatório dos Deputados Osmar Serraglio e Ibrahim Abi-Ackel, que aponta quebra de decoro parlamentar de deputados. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....	259
Problema da seca no Nordeste brasileiro: causas e soluções propostas ao longo da História, entre elas a transposição das águas do rio São Francisco. Senador José Maranhão.	278		

	Pág.		Pág.
tar de deputados. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Sibá Machado.	259	de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Senador Valdir Raupp.	190
Comentários sobre o trabalho desenvolvido pela CPMI ao listar nomes de parlamentares a serem cassados. Senador Pedro Simon.	276	Registra o declínio da qualidade da educação brasileira. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Gilberto Mestrinho.	191
Relato da reunião conjunta realizada ontem pelas CPMIs dos Correios e do Mensalão, ocasião em que foi produzido o primeiro relatório parcial. Senador Delcídio Amaral.....	293	FEMINISMO	
Registro da nova fase de investigação da CPMI dos Correios. Senador Delcídio Amaral.....	293	A estória de Micaela Bastidas. Senadora Heloísa Helena.	291
Elogios ao desempenho do Senador Delcídio Amaral na condução da presidência da CMPI dos Correios. Senador Alvaro Dias.	295	GOVERNO ESTADUAL	
Importância dos trabalhos realizados pelas CPMIs instaladas no Congresso Nacional e a busca de resultados concretos para o combate à corrupção. Senador Pedro Simon.	352	Questionamentos sobre irregularidades em empresa contratada pelo Governo de Tocantins para recolhimento de lixo com dispensa de licitação. Senador Eduardo Siqueira Campos.	209
Leitura da manifesto dos alunos do Colégio Galois que realizaram ato cívico, em frente ao Congresso Nacional, cobrando ética na política e avanço nas investigações das CPMIs que apuram denúncias de corrupção. Senador Paulo Octávio.	492	Elogios à atitude do Promotor de Justiça de Cuiabá, Alexandre de Matos Guedes, que apresentou ao governador de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, uma notificação em razão do descumprimento “sistemático e histórico” dos direitos dos maiores de 25 anos de acesso ao sistema público de ensino fundamental obrigatório. Senadora Serys Slhessarenko.	502
Cobrança de CPMI instalada no Congresso Nacional para investigação de denúncias de corrupção no Governo, para uma apresentação de resultados concretos à sociedade. Senadora Heloísa Helena.	535	GOVERNO FEDERAL	
Expectativa em relação às investigações pelas CPMI nos fundos de pensão de empresas estatais e fundos de investimento de bancos privados. Senador Heráclito Fortes.	537	Acusa o Governo Federal de insensibilidade administrativa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Ramez Tebet.	184
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Relata uma das novas denúncias da CPI dos bingos que confirmaria a antiguidade da corrupção dentro do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Leonel Pavan.	185
Considerações sobre o Fórum Industrial Parlamentar do Sul. Senador Leonel Pavan.	194	Preocupação de Santa Catarina contra possível ato do Ministério do Trabalho em desativar agências do trabalho em diversas cidades do Estado. Senador Leonel Pavan.	194
Cobra do Governo Federal recursos para o programa “Um milhão de cisternas”, conduzido pela Asa-Articulação do Semi-Árido Brasileiro. Senador Marco Maciel.	253	Preocupação contra possível ato do Ministério do Trabalho em desativar diversas agências de trabalho. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Gilberto Goellner.	195
Comentário sobre pronunciamento do Senador José Maranhão. Senador Cristovam Buarque.	287	Desencanto e desesperança da população brasileira com a situação política atual do país. Senadora Heloísa Helena.	291
ECONOMIA NACIONAL		Preocupação com notícias veiculadas pela imprensa sobre o Banco Popular do Brasil e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado segundo as quais as iniciativas referidas não teriam ainda sido implementadas. Senadora Lúcia Vânia. .	310
Resultado do PIB trimestral divulgado pelo IBGE, que indica que a nação caminha para alcançar a necessária maturidade, depois de períodos turbulentos. Senadora Iris de Araújo.....	174		
EDUCAÇÃO			
Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição 415, de 2005, que trata do Fundo			

	Pág.		Pág.
Comentário sobre protestos contra a classe política, exercida pela torcida brasileira, durante jogo classificatório contra o Chile. Senador Alvaro Dias.	330	de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Ramez Tebet.	252
Reflexão sobre pesquisa do Ibope apontando que, apenas oito por cento da população acredita nos políticos brasileiros. Senador Mão Santa.	337	Associa-se às homenagens prestadas aos Deputados Pratini de Moraes e Osório Adriano. Senador Pedro Simon.	253
Reflexões sobre as comemorações pela passagem do Dia da Pátria, no dia 7 de setembro. Senador Mão Santa.	479	Elogia o Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	289
HOMENAGEM		Aplauso à organização e estrutura da Confederação Brasileira de Futebol. Cumprimentos a Brasília e à Seleção Brasileira de Futebol pela vitória contra a Seleção Chilena. Senador Paulo Octávio.	333
Elogios à atuação do empresário José Armando de Figueiredo Campos que presidiu a Companhia Siderúrgica de Tubarão, e agora presidirá a holding Arcelor Brasil. Senador Gerson Camata.	171	Nota lida em solenidade realizada na data do dia 5 de setembro de 2005, na sede do jornal Correio Braziliense , em comemoração à semana da pátria, escrita pelo jornalista Márcio Cotrin, diretor da Fundação Assis Chateaubriant, e assinada por todos os diretores do jornal. Senador Paulo Octávio.	333
Justificação de apresentação de requerimento com voto de aplauso à Rede Amazônica de Televisão. Senador Arthur Virgílio.	183	Presta homenagem à Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	334
Cumprimentos à Rede Amazônica de Rádio e Televisão pela passagem de seu trigésimo terceiro aniversário de criação e pelos bons serviços prestados à Amazônia brasileira. Senador Valdir Raupp.	190	Comemoração dos 183 anos de Proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro. Senador Cristovam Buarque.	354
Presta homenagem à rede Amazônica de rádio e televisão pelo seu 33º Aniversário. Senador Arthur Virgílio.	200	Comemoração dos 183 anos de Proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Marco Maciel.	355
Comenta o reingresso do Senador Papaléo Paes ao PSDB, bem como o enriquecimento que este Senador trará ao partido. Senador Arthur Virgílio.	202	Homenagem ao Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário Geral da Mesa, pela passagem de seu aniversário. Senador Mão Santa.	484
Homenagem à Associação dos Jovens da Seicho-No-Ie por seu jubileu, que transcorre em 03/10/2005. Senador Romeu Tuma.	216	Satisfação com a homenagem que recebeu da Bolsa Brasileira de Mercadorias durante a realização da Expoiner. Senador Paulo Paim.	528
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Senador Paulo Octávio.	250	Expectativas quanto às comemorações pelo transcurso do Dia da Independência, 7 de setembro. Senador Pedro Simon.	541
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Marco Maciel.	251	Registro da passagem do quinquagésimo aniversário de criação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio, uma das mais respeitáveis e credenciadas instâncias de discussão e análise do segmento turístico do país. Senador Romero Jucá.	548
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	251	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro		Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta. Senador Mão Santa.	204
		Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio.	204

	Pág.	V	Pág.
Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Wellington Salgado.	205		
Lamenta o falecimento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Leonel Pavan.....	207		
Encaminha o Requerimento N° 978, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus, AM. Senador Arthur Virgílio.....	270		478
IMPrensa			
Elogio à imprensa brasileira. Senador Alvaro Dias.	258		
JOGO DE AZAR			
Considerações sobre o depoimento do irmão do Prefeito Celso Daniel na CPMI dos Bingos. Senador Arthur Virgílio.	183		
LEGISLAÇÃO ELEITORAL			
Discordância com a decisão do Senador Aloizio Mercadante de vetar requerimento de sua autoria, que solicitava urgência para a votação do projeto da Lei das Inelegibilidades. Senador Alvaro Dias.	295		
MENSAGEM			
Mensagem do Presidente da República N° 214, de 2005 (n° 564/2005, na origem), de 31 de agosto de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 18, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado sancionado e transformado na Lei n° 11.167, de 31 de agosto de 2005.....	478		
Mensagem do Presidente da República N° 215, de 2005 (n° 563/2005, na origem), de 31 de agosto de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 11, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei n° 11.166, de 31 de agosto de 2005.	478		
Mensagem do Presidente da República N° 216, de 2005 (n° 570/2005, na origem), de 1° de setembro de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 38, de 2005-CN, que altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei n° 11.168, de 1° de setembro de 2005.			478
Mensagem do Presidente da República N° 217, de 2005 (N° 578/05, na origem), aos senhores Membros do Senado Federal, informando a ausência do Sr. Presidente da República do País no dia 8 do mês de setembro, entre 8 e 21 horas, em viagem a Puerto Maldonado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodriguez Veltze, da Bolívia, por ocasião do lançamento da Pedra Fundamental da Rodovia Interoceânica.			478
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Recebimento de manifesto dos servidores do IBGE, que estão em greve. Senador Arthur Virgílio.			196
ORÇAMENTO			
Associação ao protesto do deputado Humberto Michiles, contrário à vedação de recursos orçamentários para a conclusão do chamado Linhão, que deveria interligar a Hidrelétrica de Tucuruí ao Amazonas. Senador Arthur Virgílio.			332
Críticas ao descaso do Governo Federal em relação ao saneamento básico no Brasil. Senador Alvaro Dias.			489
PARECER			
Parecer N° 1.559, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 114, de 2005 (n° 3.084 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística "Padre Victor Coelho de Almeida" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.			5
Parecer N° 1.560, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 196, de 2005 (n° 1.400 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.			10

	Pág.		Pág.
Parecer Nº 1.561, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005 (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque.	13	comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	32
Parecer Nº 1.562, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2005 (nº 1.386/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	16	Parecer Nº 1.568, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2005 (nº 1.458/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	35
Parecer Nº 1.563, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2005 (nº 1.503/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	19	Parecer Nº 1.569, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 284, de 2005 (Nº 1.481 2004, na Câmara das Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar Serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã Estado do Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	38
Parecer Nº 1.564, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 262, de 2005 (Nº 1.505/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba. Senador José Maranhão.	23	Parecer Nº 1.570, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2005 (nº 1.313/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (ARCO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	41
Parecer Nº 1.565, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005 (nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba. Senador José Maranhão.	26	Parecer Nº 1.571, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2005 (nº 1.438/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	44
Parecer Nº 1.566, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2005 (nº 1.531/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	29	Parecer Nº 1.572, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005 (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	47
Parecer Nº 1.567, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2005 (nº 1.457/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão		Parecer Nº 1.573, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 302, de 2005 (Nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova a ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Romeu Tuma.	50
		Parecer Nº 1.574, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 304, de 2005 (Nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar servi-	

Pág.	Pág.
ço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca.	54
Parecer Nº 1.575, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2005 (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	57
Parecer Nº 1.576, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 309, de 2005 (Nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	60
Parecer Nº 1.577, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2005 (nº 1.515, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	63
Parecer Nº 1.578, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005 (nº 1.564/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	66
Parecer Nº 1.579, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2005 (nº 1.565/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	69
Parecer Nº 1.580, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2005 (nº 1.566/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	72
Parecer Nº 1.581, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2005 (nº 1.568/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	75
Parecer Nº 1.582, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas. Senador Sérgio Guerra.	78
Parecer Nº 1.583, de 2005, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turístico, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas. Senador Leonel Pavan.	78
Parecer Nº 1.584, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas. Senador Augusto Botelho.	78
Parecer Nº 1.585, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2005 (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia. Senador César Borges.	85
Parecer Nº 1.586, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2005 (nº 757/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia. Senador César Borges.	88
Parecer Nº 1.587, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2005 (nº 980/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia. Senador César Borges.	92
Parecer Nº 1.588, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 276, de 2005 (Nº 1.511/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço	

	Pág.		Pág.
de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia. Senador César Borges.	96	Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	122
Parecer Nº 1.589, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2005 (nº 1.812/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. Senador César Borges.	100	Parecer Nº 1.596, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005 (nº 1.533/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia. Senador César Borges.	125
Parecer Nº 1.590, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2005 (nº 1.821/2002 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia. Senador César Borges.	104	Parecer Nº 1.597, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005 (nº 2.367/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia. Senador César Borges.	128
Parecer Nº 1.591, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2005 (nº 1.477, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia. Senador César Borges.	108	Parecer Nº 1.598, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia. Senador César Borges....	131
Parecer Nº 1.592, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005 (nº 1.409, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas. Senador Teotônio Vilela.	111	Parecer Nº 1.599, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia. Senador César Borges.	134
Parecer Nº 1.593, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004 (nº 249/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	114	Parecer Nº 1.600, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005 (nº 1.296/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária Carlos Pereira na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia. Senador César Borges.	137
Parecer Nº 1.594, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.281, de 2004 (nº 65/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	118	Parecer Nº 1.601, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005 (nº 1.441/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.....	141
Parecer Nº 1.595, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2005 (nº 1.228/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade		Parecer Nº 1.602, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2005 (nº 1.476/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguáçu – Acam, a executar serviço de radiodifusão comunitária na	

Pág.	Pág.
cidade de Mandaguauçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	144
Parecer Nº 1.603, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Senador Jefferson Péres.	147
Parecer Nº 1.604, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Senador Romeu Tuma.	147
Parecer Nº 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Senador Alvaro Dias.	218
Parecer Nº 1.606, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005, nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao imposto sobre a renda. Senador Marcelo Crivella.	220
Parecer Nº 1.607, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	385
Parecer Nº 1.608, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	389
Parecer Nº 1.609, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	392
Parecer Nº 1.610, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	396
Parecer Nº 1.611, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	399
Parecer Nº 1.612, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	403
Parecer Nº 1.613, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	407
Parecer Nº 1.614, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	411
Parecer Nº 1.615, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência	

	Pág.		Pág.
modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	414	Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	437
Parecer Nº 1.616, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	418	Parecer Nº 1.623, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nora Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	441
Parecer Nº 1.617, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	421	Parecer Nº 1.624, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia. Senador César Borges.	444
Parecer Nº 1.618, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. ..	425	Parecer Nº 1.625, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. Senador César Borges.	447
Parecer Nº 1.619, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.....	428	Parecer Nº 1.626, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia. Senador César Borges.	451
Parecer Nº 1.620, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	431	Parecer Nº 1.627, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	454
Parecer Nº 1.621, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	434	Parecer Nº 1.628, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral.	458
Parecer Nº 1.622, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004, na Câmara dos			

Pág.	Pág.
Parecer Nº 1.629, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral.	461
Parecer Nº 1.630, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	464
Parecer Nº 1.631, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	467
Parecer Nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. Senador Eduardo Azeredo.	470
PODER EXECUTIVO	
Crítica a abordagem comumente adotada de tratar ministérios como uma casa de fundos. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	191
PODER LEGISLATIVO	
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo e repúdio às críticas à instituição, em função da crise política que vive o país. Senador Ramez Tebet.	256
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Sibá Machado.	257
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa. ..	257
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Alvaro Dias....	258
Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, na revista <i>Veja</i> , intitulado "Uma bela cena num filme ruim". Senador Arthur Virgílio.....	335
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Registro da realização da festa agropecuária de Confresa, no nordeste de Mato Grosso, para exposição de produtos da agricultura familiar. Senadora Serys Shessarenko.	502
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
Destaque para a necessidade de se exigir do Governo Federal uma maior aplicação de verbas na infra-estrutura do país. Senador Ramez Tebet.	171
Destaque para a necessidade de se exigir do Governo Federal uma maior aplicação de verbas na infra-estrutura do país. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Flexa Ribeiro.....	172
Apresentação de requerimento, que solicita auditoria do TCU relativamente a empréstimos do BNDES concedidos para investimentos no exterior. Senador Alvaro Dias.	295
Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. Senador Eduardo Siqueira Campos.....	496
Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Mão Santa.	498
Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Pedro Simon.....	498
POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Explicação sobre a falta de assinatura, pelo DNIT, de convênio para o asfaltamento da rodovia BR-158. Senadora Serys Shessarenko.	159
Desvio do dinheiro da Cide. Senador Osmar Dias.....	169
Demora nas obras de duplicação e de recuperação das BRs 280, 470 e 101, no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	296
Apelo à Câmara dos Deputados, no sentido da agilização do Projeto de Lei do Senado 18, de 2002, de sua autoria, que modifica o Plano Nacional de Viação e cria a BR-439, ligando a fronteira do Brasil com a Guiana. Senador Romero Jucá. ..	485
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Em defesa da discussão do projeto de gestão de florestas, rebatendo acusações de que a proposi-	

	Pág.		Pág.
ção contribui para a proposta de internacionalização da região amazônica. Senador Sibá Machado.	261	Críticas ao governo pela ausência de investimentos no setor elétrico brasileiro. Senador Teotônio Vilela Filho.	246
Alerta para as tragédias ambientais no mundo. Senador Eduardo Azeredo.	326	Comentários sobre o artigo “Setor Elétrico, exemplo de robustez”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , do dia 2 de agosto de 2005, de autoria do Sr. Maurício Tiomino Tolmasquim. Senador Edison Lobão.	481
A necessidade de investimento em meio ambiente. Senador Eduardo Azeredo.	326	Afirmção de que não há crise de energia elétrica iminente e críticas à demora nos investimentos em infra-estrutura de energia. Senador Edison Lobão.	481
Redução no desmatamento da Amazônia, notadamente no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa.	545		
POLÍTICA ECONÔMICA		POLÍTICA EXTERNA	
Atesta que ações do governo Lula resultam em crescimento econômico. Senadora Ideli Salvatti.	247	Leitura de trechos do Manifesto do Grito dos Excluídos 2005 e da Mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para o Dia da Pátria, divulgados em razão das comemorações da Independência do Brasil. Senador Eduardo Suplicy.	504
Relata sua satisfação com os bons resultados do Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	249		
Destaque para o bom desempenho da economia apesar da crise política. Senadora Ideli Salvatti.	324	POLÍTICA FUNDIÁRIA	
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		Reflexões sobre situação emergencial no Mato Grosso, na área de referenciamento dos imóveis rurais. Senador Gilberto Goellner.	191
Concordâncias com o artigo intitulado “Dez mitos sobre o governo e a corrupção”, do economista do Banco Mundial (Bird), Daniel Kaufmann, publicado na revista <i>Finanças & Desenvolvimento</i> , editada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em que afirma que a corrupção dos governos é o principal motivo do baixo crescimento econômico dos países do terceiro mundo, entre eles o Brasil. Senador Demóstenes Torres.	499	Reflexões sobre situação emergencial no Mato Grosso, na área de referenciamento dos imóveis rurais. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Ramez Tebet.	192
Questionamentos à política de juros altos praticada pelo Governo Federal. Senador João Batista Motta.	539	Registro do início dos trabalhos de regularização fundiária pelo INCRA e o Exército Brasileiro no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. .	545
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA MINERAL	
Relato sobre a visita do Presidente Lula a Cuiabá, com a missão de inaugurar a linha de transmissão de 230 quilovolts Coxipó/Cuiabá/Rondonópolis. Senadora Serys Slhessarenko.	159	Apelo ao Congresso Nacional para salvaguardar os direitos dos garimpeiros de Serra Pelada. Senador Ribamar Fiquene.	193
Considerações sobre o gasoduto Uruçu-Porto Velho. Senadora Fátima Cleide.	173	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Construção de um gasoduto que deverá transportar o gás de Fortaleza a Teresina, na cidade de Parnaíba. Senador Alberto Silva.	181	Registra filiação do ex-Ministro Pratini de Moraes ao PFL. Senador Paulo Octávio.	250
Destaca os aspectos positivos do uso do gás natural no Brasil. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Valdir Raupp.	182	Análise sobre o momento político atual, enaltecendo a necessidade de ser feito um movimento sério pela ética e manifestando contrariedade com a conduta que vem sendo adotada pelo Partido dos Trabalhadores. Senador Cristovam Buarque.	287
		Candidatura de Raul Pont à Presidência do Partido dos Trabalhadores. Senadora Ana Júlia Carepa.	545

Pág.	Pág.
POLÍTICA SALARIAL	
Comentários relativos aos resultados da avaliação do Dieese sobre os acordos para reajustes salariais, destacando o Estado de Santa Catarina, que conseguiu o melhor desempenho nas negociações salariais em todo o país. Senadora Ideli Salvatti.	9
Comentários sobre o valor do salário mínimo constante da peça orçamentária. Senador Paulo Paim.	501
Apóia o artigo do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.	528
Comentários sobre o valor do salário mínimo constante da peça orçamentária. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Rodolpho Tourinho.	530
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Manifestação do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) cobrando do Presidente Lula providências sobre a crise política no país. Senador Arthur Virgílio.	183
Comentários sobre a manifestação do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) cobrando do Presidente Lula providências sobre a crise. Senador Alvaro Dias.	215
Críticas ao Presidente Lula e ao Partido dos Trabalhadores – PT. Senador Mão Santa.	289
Comentário sobre gastos relativos a diárias nacionais e internacionais e passagens da alta direção do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no período de março de 2003 a junho de 2005. Senador Alvaro Dias.	359
Registro de artigo intitulado “Dar posse a Lula”, de autoria do colunista Clovis Rossi, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 26 de agosto de 2005. Senador Alvaro Dias.	359
Críticas às declarações do Presidente Lula, sobre a intenção de se candidatar na eleição de 2006, para defender o PT. Senador Arthur Virgílio.	377
Comentário sobre o programa de rádio do Presidente Lula, “Café com o Presidente”. Senador Arthur Virgílio.	377
Divergências quanto a comparações feitas pelo Presidente Lula, entre seu governo e o governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Senador João Batista Motta.	539
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Projeto de Decreto Legislativo, do Senado Nº 114, de 2005, que aprova o ato que autoriza a	
associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.	9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara Nº 89, de 2005 (Nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.	379
Projeto de Lei da Câmara Nº 90, de 2005 (Nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.	380
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado Nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral. Senador Jorge Bornhausen.	2
Projeto de Lei do Senado Nº 309, de 2005, que autoriza a criação da Universidade Federal do Iguaçu, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.	152
Projeto de Lei do Senado Nº 310, de 2005, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações de especifica. Senador Rodolpho Tourinho.	203
Projeto de Lei do Senado Nº 311, de 2005, que dispõe sobre as taxas máximas e mínima de inscrição em concursos públicos. Senador Pedro Simon.	319
Projeto de Lei do Senado Nº 312, de 2005, que acrescenta dispositivo a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido. Senador Eduardo Azeredo.	319
Projeto de Lei do Senado Nº 313, de 2005 (complementar), que acrescenta a alínea j ao inciso	

	Pág.		Pág.
I do art. 1º e dá nova redação à alínea d do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990. Senador Pedro Simon.	474	REQUERIMENTO	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento Nº 966, de 2005, que requer a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003. Senador Pedro Simon.	154
Proposta de Emenda à Constituição Nº 43, de 2005, que Convoca Assembléia Nacional Constituinte. Senador Almeida Lima.	155	Requerimento Nº 967, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Saulo Ribeiro, seis vezes campeão mundial de jiu-jitsu, pelo seu gesto de passar sua faixa a Roger Gracie, em luta memorável. Senador Arthur Virgílio.	154
Proposta de Emenda à Constituição Nº 44, de 2005, que acrescenta art. 75-A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal. Senador Pedro Simon.	157	Requerimento Nº 968, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica, de rádio e televisão pelo seu 33º aniversário de criação. Senador Gilberto Mestrinho.	200
REFORMA CONSTITUCIONAL		Requerimento Nº 969, de 2005, que requer, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nos 285 e 346 de 2004, pelo fato de não versarem sobre as mesmas matérias, infringindo, portanto, o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, devendo os projetos tramitarem de forma separada. Senador Flexa Ribeiro.	201
Justificação de Proposta de Emenda à Constituição que irá encaminhar à Mesa, que tem por objetivo convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Senador Almeida Lima.	180	Requerimento Nº 970, de 2005, que requer, nos termos do § 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Risf, sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, informações acerca dos critérios técnicos utilizados para a escolha das sedes das recém criadas Diretorias Gerais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, notadamente a do Estado de Minas Gerais, a qual passam a ser subordinadas as gerências-executivas dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, haja vista que a justificativa atribuída pela imprensa ao seu Presidente, de que “BH ficada entre o Rio e Vitória”, autoriza conceber que, a falta de exibição de critérios consistentes de razoabilidade, para determinar a opção mais adequada à satisfação da finalidade legal, a eleição da sede das Diretorias Gerais teria decorrido do puro arbítrio do administrador, haja vista que da “liberdade” a ele conferida pelos dispositivos legais pertinentes não se pode extrair, objetivamente, qualquer justificativa para a opção feita. Senador Marcelo Crivella.	201
REFORMA POLÍTICA		Requerimento Nº 971, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que informações sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação. Senador Wellington Salgado.	201
Agradecimentos aos Srs. Senadores pela confiança dispensada ao Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política. Senador José Jorge.	176	Requerimento de Informação Nº 972, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as indicações feitas pela Cai-	
Apelo ao Presidente da Câmara no sentido de agilizar a apreciação do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política. Senador José Jorge.	176		
Comenta o Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Alberto Silva.	177		
Comenta o Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eduardo Siqueira Campos.	178		
Critica as considerações da imprensa, a respeito do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado.	178		
Apelo à Câmara dos Deputados, no sentido de agilizar a apreciação do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Fernando Bezerra.	178		
Debate sobre pontos relevantes da reforma política. Senador João Ribeiro.	357		
Apela à Câmara dos Deputados que aja com diligência com relação à Reforma Política. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Marco Maciel.	357		
Defesa de uma ampla reforma política. Senador Leonel Pavan.	362		

Pág.		Pág.
	xa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação. Senador Arthur Virgílio.	
223	Requerimento de Informação Nº 973, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre as indicações feitas pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e pela Fundação de Previdência e Assistência Social Real Grandeza para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação. Senador Arthur Virgílio.	
223	Requerimento de Informação Nº 974, de 2005, que solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre as indicações feitas pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação. Senador Arthur Virgílio.	
224	Requerimento de Informação Nº 975, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as indicações feitas pela Portus Instituto de Seguridade Social para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação. Senador Arthur Virgílio.	
224	Requerimento de Informação Nº 976, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre as indicações feitas pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação. Senador Arthur Virgílio.	
225	Requerimento de Informação Nº 977, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as indicações feitas pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação. Senador Arthur Virgílio.	
226	Requerimento Nº 978, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus, AM. Senador Arthur Virgílio.	
	Requerimento Nº 979, de 2005, que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro do corrente ano seja dedicado à comemoração do “Dia do aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira”. Senador Aelton Freitas.	226
	Requerimento Nº 980, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Futebol pela sua classificação para a disputa da Copa do Mundo de 2006, em Berlim. Senador Arthur Virgílio.	321
	Requerimento Nº 981, de 2005, que requer, nos termos do art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à orientação a seguir em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, tendo em vista tratar-se de reprodução, na íntegra, do texto da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, editada, portanto, antes da vigência da Emenda à Constituição nº 32, de 11 de setembro de 2001. Senador João Ribeiro.	379
	Requerimento Nº 982, de 2005, que, em aditamento ao Requerimento nº 863, de 11 de agosto de 2005, o requerente comunica que não mais realizará a referida missão. Senador Renan Calheiros.	384
	Requerimento Nº 983, de 2005, que requer, nos termos regimentais, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Santos Cirilo. Senador Alvaro Dias.	495
	SECA	
	Compara a situação real da região nordeste com obras literárias. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Mão Santa.	282
	Relata quais estados brasileiros já aderiram à proposta de transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Ney Suassuna.	282
	SEGURANÇA PÚBLICA	
225	Considerações sobre a má qualidade do sistema penitenciário brasileiro. Senador Ney Suassuna.	255
	SENADO FEDERAL	
226	Justificação de apresentação de proposição, de sua autoria, criando o Senado Itinerante. Senadora Iris de Araújo.	488

Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos, da Sra. Serys Shlessarenko,
dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Gilberto Goellner e Leonel Pavan

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/9/2005 07:21:40 até 1/9/2005 20:15:37

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEVEDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO SERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARIBEIBE	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MÁCIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALÊNCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIGUENS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SERGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SERGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Comparsceram: 74 Senadores

x
See names
[Handwritten signature]

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005**, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições* (reduz custos, confere maior transparência aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades).

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto enviado à Câmara:

TEXTO FINAL

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

.....”(NR)

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as 19 (dezenove) horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

.....”(NR)

“Art. 16. Até 30 (trinta) dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias

e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.” (NR)

“Art. 19.

.....

§ 3º Os comitês financeiros, aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral, serão registrados, até 5 (cinco) dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do § 3º é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais.” (NR)

“Art. 21. O candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas.” (NR)

“Art. 22.

.....

§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas das previstas nesta lei implica a nulidade das contas do candidato e conseqüente impugnação do registro de sua candidatura.” (NR)

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º.....

.....

III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a 2% (dois por cento) da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

.....

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) a 100 (cem) vezes a quantia em excesso.

.....

§ 5º Até 30% (trinta por cento) dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no inciso III do § 1º deste artigo, estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a administração pública no prazo de 5 (cinco) anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa.” (NR)

“Art. 24. É vedado a partido e a candidata receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

-
- VI – revogado;
- VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- VIII – sociedades beneficentes;
- IX – sociedades esportivas; e
- X – organização não-governamental.” (NR)

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por 3 (três) anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico.” (NR)

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

-
- IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;
-

Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração

contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob as penas da lei.

III – se houver segundo turno, até 10 (dez) dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso II.” (NR)

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não-registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro.”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º, e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.” (NR)

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º de agosto do ano da eleição.

.....”(NR)

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$20.000,00 (vinte mil reais).

.....”(NR)

“Art. 39.

§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no

processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....
 II – arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de uma;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário;

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o § 5º para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É vedada, na campanha eleitoral, a distribuição de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, brindes e afins, assim como de qualquer outro bem que possa proporcionar vantagens ou utilidades ao eleitor.

§ 9º É proibida a apresentação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios e reuniões eleitorais.” (NR)

“Art. 42.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no § 3º deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais, nos municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto.

.....” (NR)

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página

de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

.....” (NR)

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

.....” (NR)

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão, os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 e as rádios comunitárias reservarão, nos 35 (trinta e cinco) dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....” (NR)

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do art. 51, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência.” (NR)

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51 serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 (dez) dias.” (NR)

“Art. 73.

.....

VI – nos 6 (seis) meses que antecedem o pleito:

.....

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públi-

cos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e em execução, casos em que o Ministério Público promoverá o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso VI do art. 24, os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.559, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2005 (nº 3.084 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 114, de 2005 (nº 3.084, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. No momento do ajuste, entretanto, ocorre, naquela Casa, o lapso da palavra “anos”, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual apresentamos emenda de redação ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente

Cultural e Artística "Padre Victor Coelho de Almeida" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 114, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística "Padre Victor Coelho de Almeida" a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 114 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GÉRALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS RELATOR	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARA
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

PDS 114 105

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGIE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEI	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTONIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GILERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 14 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

(Handwritten signature)
 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO DE EDUC/ÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINA EMENDA AO PDS 114/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DU ARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL	X			
IOBEL SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 114, DE 2005

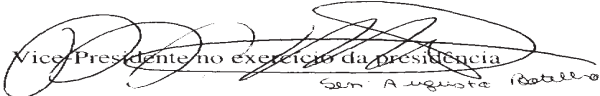
Aprova o ato que autoriza a associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.


O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.


Vice-Presidente no exercício da presidência
Sen. Augusto Rabello


Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o

serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.616, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
 “Art. 6º
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.560, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2005 (nº 1.400 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 196, de 2005 (nº 1.400, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso (ABCF) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico. constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 196, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 196, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 196 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

sem Augusto Botelho. Lu presidente no exercício da presidência

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LUCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
RELATOR	2- ALOÍZIO MERCADANTE
CRISTOVAM BUARQUE	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- NEZINHO ALENCAR
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

196,05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GIERAM DO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VIANA				
REGINALDO DU ARTE	X				FASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGÉITO VILFLA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SAUVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício do Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.561, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005 (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator **ad hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 247, de 2005 (nº 1.490, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 247 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- NEZINHO ALENCAR
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

PDS 247105

LISTA DE VOTAÇÃO COMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LÉONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AEILTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.562, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2005 (nº 1.386/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 257, de 2005 (nº 1.386, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 257 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
Sr: AUGUSTO BOTELHO	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 257 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENIS TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAISEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARLETO CRIVELLA					ROMÉU TAVIA	X			
TEOTONIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MEI TON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLFIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MIGUEL DO CARVALHO					PATRICIA SABOYA GOMES				
MARCO ZAMBONI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENIL DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 7 ABS: 1 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
 § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
 § 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
 § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
 § 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
 § 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

.....
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
PARECER Nº 1.563, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2005 (nº 1.503/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 261, de 2005 (nº 1.503, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seouiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que comple-

mentou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a a-provar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 261, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 261/05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Sen. Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 261 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 35 SIM: 14 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 02 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117^(*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.564, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 262, de 2005 (Nº 1.505/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 262, de 2005 (Nº 1.505, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não con-

traria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 262, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei Nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 262, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 262 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR	7- (VAGO)
VAGO	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 262105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNIAUACSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELEI SALVATHI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.565, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005 (nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **José Maranhão**
Relator *ad hoc*: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 265, de 2005 (nº 1.519, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 265, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 265, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 265 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

Sem Augusto Botelho

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR	7- (VAGO)
VAGO	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 265 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓFENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHIAL SEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL FLOR	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDÓ				
MAGLITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
GÉRSÔN CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUTZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALYATHI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.566, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2005 (nº 1.531/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 268, de 2005 (Nº 1.531, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 268, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei Nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 268, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 268 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTONIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

(Relator Adjunto)

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

PDS 268 105

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÉ BORNHIAL SEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO FERREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PALM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					IVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1998

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois Quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.567, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2005 (nº 1.457/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator *ad hoc*: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 280, de 2005 (nº 1.457, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 280 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA		<i>Sen. Augusto Botelho Vice-Presidente no exercício da Presidência</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	
<i>Relator</i> JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
RELATOR	6- ROMEU TUMA	
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA	
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA	
LEONEL PAVAN	10- TASSO JEREISSATI	
REGINALDO DUARTE		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO	
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
VAGO	7- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)		
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 80/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MIRANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTEIHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTEIHO
Vice-Presidente por exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.568, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2005 (nº 1.458/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 281, de 2005 (nº 1.458, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniáçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 281 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 281 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEAMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAFEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.569, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 284, de 2005 (Nº 1.481 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar Serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

Relator ad hoc: Senador José Agripino

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 284, de 2005 (nº 1.481, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal,

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 284, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 284, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Ródio Regional Navegante FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.


Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 284 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LÂNDIO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATHI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.570, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2005 (nº 1.313/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (ARCO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator *ad hoc*: Senador **José Agripino**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 292, de 2005 (nº 1.313, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (ARCO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que intetra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e revogação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (ARCO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 292 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDU AÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 292 / 25

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LAMDO				
MAGEITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RALPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PALLO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: EL

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

(Signature)
 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.571, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2005 (nº 1.438/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Relator *ad hoc*: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 297, de 2005 (nº 1.438, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 297, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

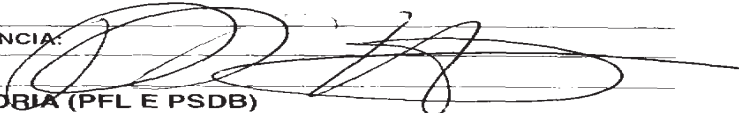
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 297, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 297 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
SEN. AUGUSTO BOTELHO 	
BLOCO DA MINORBIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO DMINAL PDS 297/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LÉONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MÓZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 19 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOVELLO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores,

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.
.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
.....

PARECER Nº 1.572, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005 (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 301, de 2005 (nº 1.504, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 301 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 301/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RALPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
ÍDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM 15 NÃO 7 ABS 7 AUTOR 2 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

(Handwritten signature)
 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.573, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 302, de 2005 (Nº 1.511/2004, na Câmara dos Depu-

tados), que aprova a ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

Relator *ad hoc*: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o projeto de decreto legislativo (PDS) Nº 302, de 2005 (Nº 1.511, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à bonito comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do congresso nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o Nº 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução Nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 302, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução Nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material,

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 302, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução Nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, listado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 302 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

Sem: Augusto Botelho

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>JJ</i>	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>Sergio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARGUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
	RELATOR

PDS 302 / 05

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÊ BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPEL	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 04

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.574, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 304 de 2005 (Nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**
Relator ad hoc: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 304, de 2005 (Nº 1.518, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à (Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 304, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei Nº 9.612 de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 304, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

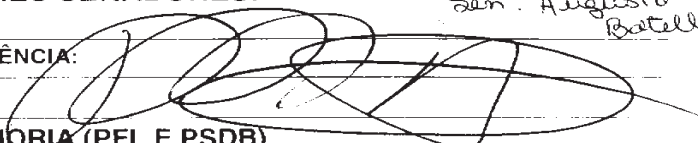
Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 304 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

San: Augusto Botelho

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LUCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE ED. AÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 304/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVÉLLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
V ALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

PARECER Nº 1.575, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307 de 2005 (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 307, de 2005 (nº 1.530, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

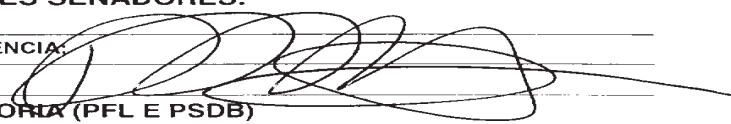
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 307 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05.
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
Senador Augusto Botelho 	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LÉONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDIÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 307/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.576, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 309, de 2005 (Nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 309, de 2005 (Nº 1.502, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49. XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em

perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 309, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 309, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 309 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08/05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 309106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					LASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.577, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2005 (nº 1.515, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 314, de 2005 (Nº 1.515, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 314/05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. AUGUSTO BOTELHO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

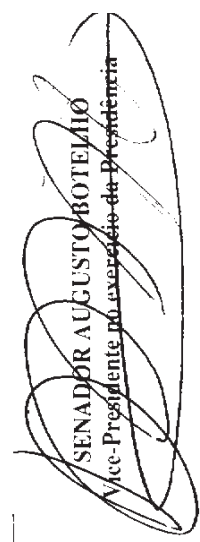
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO COMINAL PDS 3/4 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005


 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.578, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005 (nº 1.564/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator: Senador **Ailton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 315, de 2005 (nº 1.564, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 315, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

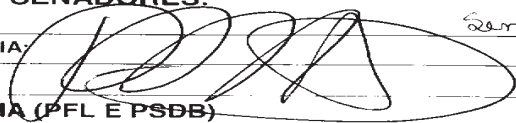
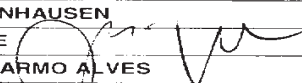
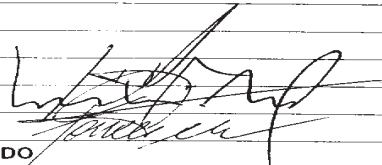
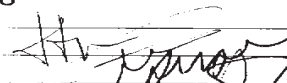
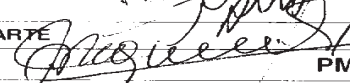
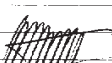
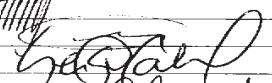
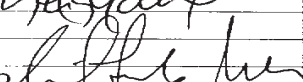

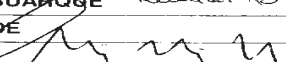

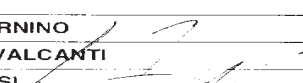

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 315, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 315 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08 / 05 OS SENHORES SENADORES:

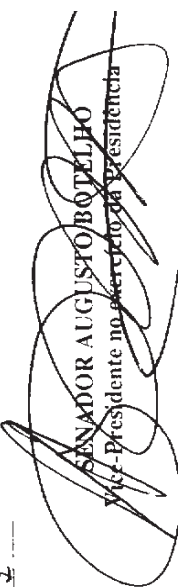
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			Sen: Augusto Babelo
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO	
GERALDO MESQUITA		RELATOR	
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA	
REGINALDO DUARTE		9- LÚCIA VÂNIA	
		10- TASSO JEREISSATI	
PMDB			
WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO	
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)	
GERSON CAMATA		4- PAPALÉO PAES	
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO	
VAGO		7- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)			
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR	
PDT			
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 345 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHILSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VIEJELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 - SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005


 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.579, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2005 (nº 1.565/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 316, de 2005 (nº 1.565, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido á apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 316, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

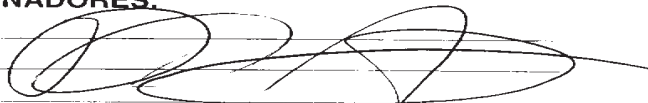
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 316, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 316 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

sem Augusto Botelho vice-presidente no exercício da presidência

DEMÓSTENES TORRES

1- ROSEANA SARNEY

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- CÉSAR BORGES

MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBÃO

5- MARCO MACIEL

MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

RELATOR

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- (VAGO)

GERSON CAMATA

4- PAPALÉO PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

VAGO

7- (VAGO)

GILBERTO MESTRINHO

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE

3- FERNANDO BEZERRA

FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATTI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

SÉRGIO ZAMBIASI

8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 316 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10,597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.580, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2005 (nº 1.566 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para Exame em Caráter Terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 317, de 2005 (nº 1.566, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 317, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

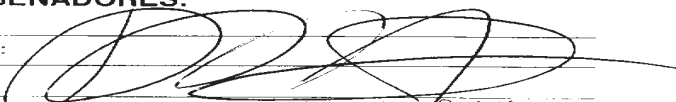
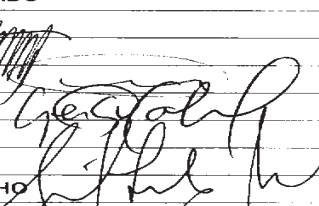
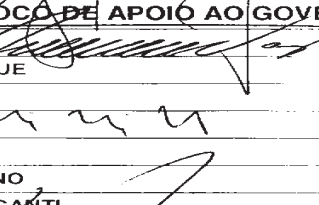
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 317, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 317 / 05 NA REUNIÃO DE 02/08 / 05 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	<i>sem Augusto Botelho vice-presidente no exercício da presidência</i>
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO	
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI	
PMDB		
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO	
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
VAGO	7- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)		
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 317 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGISTRES TORRES					ROSEANA SARNE				
BERGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 08 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício de Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art, 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DESDE JUNHO DE 1996

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.581, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2005 (nº 1.568/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 319, de 2005 (nº 1.568, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49. XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 319 / 05 NA REUNIÃO DE 02 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

*San Augusto Botelho
do presidente
no exercício da
presidência*

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 319/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ TORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMELI TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RALUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAYS				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARRANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

(Handwritten signature)
 SENADOR AUGUSTO BOTELHO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
 § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

.....
 § 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
 § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
 § 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
 § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

.....
Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECERES NºS 1.582, 1.583 E 1.584, DE 2005
 (Nº 5.101/2001, na Casa de origem)

.....
Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.

.....
 Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Relator **ad hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.

O art. 1º modifica o art. 2º da Lei nº 6.505, de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos, acrescentando-lhe um parágrafo quinto, que obriga os prestadores de serviços turísticos, tais como hotéis, pousadas, motéis, restaurantes

de turismo, campings, agências e transportadoras de turismo e outros estabelecimentos reconhecidos pelo Executivo como de interesse para o turismo, a providenciar, de forma tempestiva e ostensiva, informações visando a proteger os seus clientes de agressão à incolumidade da pessoa e do patrimônio, em especial sobre áreas onde o risco de assaltos seja elevado ou haja registros de atendimento insatisfatório; meios de comunicação e transporte disponíveis para turistas assaltados ou agredidos; procedimentos policiais; e meios de comunicação e transporte para o turista estrangeiro realizar contatos de emergência com sua respectiva representação diplomática.

O art. 2º do projeto acrescenta uma alínea g ao art. 5º da Lei nº 8.623, de 28 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a profissão do Guia de Turismo e dá outras providências, para acrescentar às atribuições do Guia de Turismo a orientação preventiva às pessoas ou grupos de turistas a respeito dos locais em que o risco de assalto seja elevado ou haja registros de atendimentos insatisfatórios.

O art. 3º fixa o início da vigência da lei para a data da publicação.

Em sua justificativa, a autora da proposta, Deputada Nair Xavier Lobo, afirma que os turistas merecem um tratamento peculiar vis-à-vis os assaltos, os seqüestros, os roubos, os estupros e os acidentes de trânsito, pois não estão inteiramente familiarizados com os costumes de uma sociedade que lhes é estranha. Além disso, a autora entende que aos turistas deve ser dispensado o tratamento hospitalar tradicional do povo brasileiro. Por fim, pondera que se fazem grandes esforços institucionais para atrair turistas e aquecer a indústria do turismo brasileiro e que todo esse esforço desmorona ante o impacto de uma simples menção no noticiário internacional a respeito de casos de violência ou maus-tratos praticados contra turistas que nos visitam. Assim, verificando uma efetiva e evidente relação de causa e efeito entre a segurança do turista e o sucesso da atividade de prestação de serviços turísticos, a deputada pugna pela aprovação das citadas disposições, que têm por objetivo aumentar a segurança do turista.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão, onde foi distribuído somente a esta Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho de fl. 2.

II – Análise

O projeto tem o inegável mérito de possibilitar que os turistas tenham conhecimento do risco a que estão expostos e, assim, tomem precauções para diminuir a probabilidade de sofrerem violência. Em tese, tal iniciativa poderia, como quis a autora do projeto, contribuir para que as pessoas, por se sentirem mais bem informadas e seguras, fossem estimuladas a fazer viagens turísticas no território brasileiro.

No entanto, a proposição não parece ter levado em conta a hipótese de atingir-se efeito oposto ao desejado, ou seja, o de prejudicar o turismo no Brasil. Da forma como redigido, o projeto poderia acarretar alarde excessivo acerca da possibilidade – sempre existente, em qualquer parte do mundo, diga-se de passagem – de se sofrer violência nesta ou naquela localidade brasileira e, assim, fazer com que potenciais turistas sintam receio de visitar as cidades mencionadas nesse tipo de divulgação.

De qualquer forma, é preciso examinar os dispositivos regimentais que disciplinam a competência das comissões deste Senado Federal. No art. 100 do Regimento Interno do Senado (RISF), que trata da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), não parece haver, em nenhum de seus quatro incisos, atribuição de competência para pronunciar-se sobre a matéria aqui analisada. Tratando-se de segurança pública, a competência seria da CCJ (art. 101, c, do RISF). Tratando-se de estímulo ao turismo, a competência seria da CAE, que, por sinal, conta com subcomissão específica para o tema.

Portanto, esta Comissão deve eximir-se de manifestar-se em assunto que escapa a suas atribuições regimentais, e, com base no art. 133, V, d, do RISF, encaminhar a matéria de volta à Mesa do Senado Federal, para que se proceda à redistribuição do projeto à comissão competente.

III – Voto

Dessa forma, em virtude de o exame da matéria em questão não se incluir entre as atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais, previstas no art. 100 do RISF, o voto é pela devolução da matéria à Mesa do Senado, para redistribuição à comissão competente.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2003.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/03/2004, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

RESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Lucia Vania*

RELATOR: SENADOR SÉRGIO GUERRA *Sérgio Guerra* *Reginaldo Duarte*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	1- VAGO
CRISTOVAM BUARQUE (PT) <i>Cristovam Buarque</i>	2- FERNANDO BEZERRA (PTB)
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	3- TIÃO VIANA (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
SIBÁ MACHADO (PT)	5- DUCIOMAR COSTA (PTB)
AFETON FREITAS (PL) <i>Afeton Freitas</i>	6- VAGO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	7- SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
MÃO SANTA	1- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
LEOMAR QUINTANILHA	2- HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA	3- VAGO
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- JOSÉ MARANHÃO
NEY SUASSUNA	5- PEDRO SIMON
RAMEZ TEBET	6- ROMERO JUCÁ
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- GERSON CAMATA
PFL TITULARES	PFL SUPLENTE
EDISON LOBÃO	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2- CÉSAR BORGES
É AGRIPINO	3- DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
PAULO OCTÁVIO	4- EFRAIM MORAIS
MARIA DO CARMO ALVES	5- JORGE BORNHAUSEN
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTE
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	1- TASSO JEREISSATI
LÚCIA VÂNIA	2- LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JOÃO TENÓRIO	3- SÉRGIO GUERRA
ANTERO PAES DE BARROS	4- ARTHUR VIRGÍLIO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	5- VAGO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSMAR DIAS
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	2- VAGO
PPS TITULARES	PPS SUPLENTE
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1- MOZARILDO CAVALCANTI

18/03/2004

PARECER Nº 1.583, DE 2005
(Da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turístico)

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.

Adotamos o relatório aprovado com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, que passamos a repetir.

O art. 1º modifica o art. 2º da Lei nº 6.505, de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos, acrescentando-lhe um parágrafo quinto, que obriga os prestadores de serviços turísticos, tais como hotéis, pousadas, motéis, restaurantes de turismo, **campings**, agências e transportadoras de turismo e outros estabelecimentos reconhecidos pelo Executivo como de interesse para o turismo, a *providenciar, de forma tempestiva e ostensiva, informações visando a proteger os seus clientes de agressão à incolumidade da pessoa e do patrimônio*, em especial sobre áreas onde o risco de assaltos seja elevado ou haja registros de atendimento insatisfatório, meios de comunicação e transporte disponíveis para turistas assaltados ou agredidos, procedimentos policiais, e meios de comunicação e transporte para o turista estrangeiro realizar contatos de emergência com sua respectiva representação diplomática.

O art. 2º do projeto acrescenta uma alínea *g* ao art. 5º da Lei nº 8.623, de 28 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a profissão do Guia de Turismo e dá outras providências, para acrescentar às atribuições do Guia de Turismo a orientação preventiva às pessoas ou grupos de turistas a respeito dos locais em que o risco de assalto seja elevado ou haja registros de atendimentos insatisfatórios.

O art. 3º fixa o início da vigência da lei para a data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora da proposta, Deputada Nair Xavier Lobo, afirma que os turistas merecem um tratamento peculiar vis-à-vis os assaltos, os seqüestros, os roubos, os estupros e os acidentes de trânsito, pois não estão inteiramente familiarizados com os costumes de uma sociedade que lhes é estranha. Além disso, a autora entende que aos turistas deve ser dispensado o tratamento hospitaleiro tradicional do povo brasileiro. Por fim, pondera que se fazem grandes esforços institucionais para atrair turistas e aquecer a indústria do turismo brasileiro e que *todo esse esforço desmorona ante o impacto de uma simples menção no noticiário*

internacional a respeito de casos de violência ou maus-tratos praticados contra turistas que nos visitam. Assim, verificando uma efetiva e evidente relação de causa e efeito entre a segurança do turista e o sucesso da atividade de prestação de serviços turísticos, a deputada pugna pela aprovação das citadas disposições, que têm por objetivo aumentar a segurança do turista.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado a este Senado Federal para revisão. Distribuída a matéria à Comissão de Assuntos Sociais, o parecer foi pela devolução à Mesa do Senado Federal para redistribuição, por se entender que a análise da proposta não se encontrava entre as atribuições daquela Comissão. De acordo com a nova distribuição, após o exame por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a matéria ainda será analisada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

II – Análise

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 52, XXXII, e 180 da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do *caput* do art. 61 da Constituição e pelo fato de a matéria objeto do projeto não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formal e materialmente constitucional.

Quanto ao mérito, contudo, o teor do PLC nº 37, de 2003, merece maior reflexão.

O projeto tem o inegável mérito de possibilitar que os turistas tenham conhecimento do risco a que estão expostos e, assim, tomem precauções para diminuir o risco de sofrerem violência. Em tese, tal iniciativa poderia, como quis a autora do projeto, contribuir para que as pessoas, por se sentirem mais bem informadas e seguras, fossem estimuladas a fazer viagens turísticas no território brasileiro.

No entanto, como bem alertado no parecer da Comissão de Assuntos Sociais, a proposição não parece ter levado em conta a hipótese de atingir-se efeito oposto ao desejado, ou seja, o de prejudicar o turismo no Brasil. Da forma como redigido, o projeto poderia acarretar alarde excessivo acerca da possibilidade – sempre existente, em qualquer parte do mundo – de se sofrer violência, nesta ou naquela localidade brasileira e, assim, fazer com que potenciais turistas sintam receio de visitar as cidades mencionadas nesse tipo de divulgação. Isso poderia até mesmo prejudicar a imagem do País no exterior, haja vista que se con-

solidaria, em razão do reconhecimento oficial trazido pela lei, a idéia de que o Brasil é um país violento e inadequado para o turismo.

Tem razão a autora do projeto quando, em sua justificativa, afirma que há uma efetiva e evidente relação de causa e efeito entre a segurança do turista que nos visita e o sucesso da atividade de prestação de serviços turísticos como um todo. Obviamente não se pode sugerir que se escamoteiem as informações, mesmo porque tal procedimento colocaria em risco a vida, o patrimônio e a incolumidade física dos turistas. No entanto, tampouco parece apropriado divulgar informações dessa natureza de forma tão ostensiva, como preceitua o projeto, que obriga não só as agências de turismo, mas até mesmo os restaurantes e os hotéis a promover tal divulgação.

Não nos parece que haveria qualquer melhora na atração de turistas, principalmente os estrangeiros, se os hotéis e restaurantes brasileiros, por força de lei e de forma generalizada em todo o território nacional, ostentassem cartazes e distribuíssem folhetos alarmando os visitantes, de forma quase neurótica, sobre

o risco de sofrerem violência. Tal providência daria ensejo a sérias possibilidades de prejuízo à já combalida indústria brasileira de turismo.

As informações sobre segurança são continuamente produzidas pelas autoridades, pelas empresas, pela imprensa e pelo senso comum e, dessa forma, estão à disposição de quem as busque. Por outro lado, em localidades em que os níveis de violência justifiquem um estado de permanente alerta e a ação ostensiva das autoridades em prol da segurança, programas semelhantes ao apresentado no projeto em exame poderiam ser implementados. Nesse caso, porém, tratar-se-ia de ações dirigidas e limitadas, específicas e de interesse local, o que colocaria a matéria na competência legislativa dos municípios, nos termos do art. 30, I, da Constituição da República.

III – Voto

Dessa forma, o voto é pela rejeição do PLC nº 37, de 2003.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2003.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/06/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

RESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI

ELATOR: SENADOR LEONEL PAVAN

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)
CÉSAR BORGES (PFL)	2- JONAS PINHEIRO (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL)
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- REGINALDO DUARTE (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
GILBERTO MESTRINHO	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JEFFERSON PÉRES	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 1.584, DE 2005Relator: Senador **Augusto Botelho****I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2003, de autoria da eminente Deputada Nair Xavier Lobo, visa a obrigar os serviços turísticos a providenciar, de forma tempestiva e ostensiva, informações ao turista sobre as áreas com riscos elevados de assaltos e registros de atendimento insatisfatórios.

Em sua justificativa, a autora afirma que persiste uma lacuna no tocante às medidas preventivas relacionadas com a segurança do turista que, mergulhado em um ambiente que é estranho à sua experiência cotidiana e preocupado apenas com as atividades de lazer, fica, via de regra, fragilizado ante ocorrências que afetem a incolumidade de sua pessoa, de seus familiares ou de seu patrimônio.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Posteriormente, ele foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovou emenda substitutiva, com o objetivo de corrigir vício de constitucionalidade e aprimorar sua redação.

Apreciado, em caráter terminativo, pelas comissões, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, que opinou pelo envio da matéria à Mesa do Senado Federal para redistribuição, haja vista que o projeto não trata de matéria inserida nas atribuições da Comissão. O projeto recebeu novo despacho para as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). O parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo é pela rejeição do projeto.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Concordamos integralmente com o relatório apresentado pelo Senador Leonel Pavan na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cujos termos passamos a reiterar.

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 5º, XXXII, e 180 da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e pelo fato de a matéria objeto do projeto não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do

projeto em exame. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formal e materialmente constitucional.

Quanto ao mérito, contudo, o teor do PLC nº 37, de 2003, merece maior reflexão.

O projeto tem o inegável mérito de possibilitar que os turistas tenham conhecimento do risco a que estão expostos e, assim, tomem precauções para diminuir o risco de sofrerem violência. Em tese, tal iniciativa poderia, como quis a autora do projeto, contribuir para que as pessoas, por se sentirem mais bem informadas e seguras, fossem estimuladas a fazer viagens turísticas no território brasileiro.

No entanto, como bem alertado no parecer da Comissão de Assuntos Sociais, a proposição não parece ter levado em conta a hipótese de atingir-se efeito oposto ao desejado, ou seja, o de prejudicar o turismo no Brasil. Da forma como redigido, o projeto poderia acarretar alarde excessivo acerca da possibilidade – sempre existente, em qualquer parte do mundo – de se sofrer violência, nesta ou naquela localidade brasileira e, assim, fazer com que potenciais turistas sintam receio de visitar as cidades mencionadas nesse tipo de divulgação. Isso poderia até mesmo prejudicar a imagem do País no exterior, haja vista que se consolidaria, em razão do reconhecimento oficial trazido pela lei, a idéia de que o Brasil é um país violento e inadequado para o turismo.

Tem razão a autora do projeto quando, em sua justificativa, afirma que há uma efetiva e evidente relação de causa e efeito entre a segurança do turista que nos visita e o sucesso da atividade de prestação de serviços turísticos como um todo. Obviamente não se pode sugerir que se escamoteiem as informações, mesmo porque tal procedimento colocaria em risco a vida, o patrimônio e a incolumidade física dos turistas. No entanto, tampouco parece apropriado divulgar informações dessa natureza de forma tão ostensiva, como preceitua o projeto, que obriga não só as agências de turismo, mas até mesmo os restaurantes e os hotéis a promover tal divulgação.

Não nos parece que haveria qualquer melhora na atração de turistas, principalmente os estrangeiros, se os hotéis e restaurantes brasileiros, por força de lei e de forma generalizada em todo o território nacional, ostentassem cartazes e distribuíssem folhetos alarmando os visitantes, de forma quase neurótica, sobre o risco de sofrerem violência. Tal providência daria ensejo a sérias possibilidades de prejuízo à já combatida indústria brasileira de turismo.

As informações sobre segurança são continuamente produzidas pelas autoridades, pelas empresas, pela imprensa e pelo senso comum e, dessa forma, estão à disposição de quem as busque. Por outro lado,

em localidades em que os níveis de violência justifiquem um estado de permanente alerta e a ação ostensiva das autoridades em prol da segurança, programas semelhantes ao apresentado no projeto em exame poderiam ser implementados. Nesse caso, porém, tratar-se-ia de ações dirigidas e limitadas, específicas e de interesse local, o que colocaria a matéria na com-

petência legislativa dos municípios, nos termos do art. 30, I, da Constituição da República.

III – Voto

Assim, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 37 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>[assinatura]</i>
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO –PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Art. 30. Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19.12.2003.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 180. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

PARECER Nº 1.585, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2005 (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 269, de 2005 (nº 1.534, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado, em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102. IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 269, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 269, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 269/05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBAO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOIZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 269105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGIE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELINGTON SALGADO	X				AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARLTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS V ALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 61 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A – não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.586, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2005 (nº 757/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 274, de 2005 (nº 757, de 2000, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".


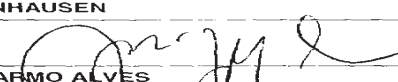
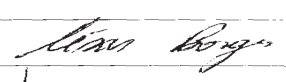
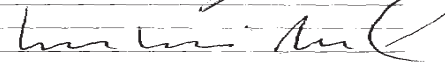

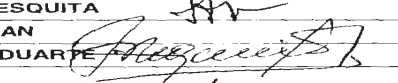




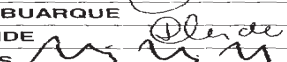
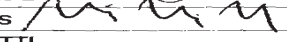
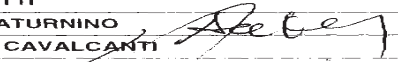


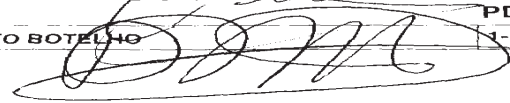
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 274 / 05 NA REUNIÃO DE 09/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 		SEN. GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY	
JORGÉ BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES		RELATOR	
EDISON LOBÃO		4- JOSÉ AGRIPINO	
MARCELO CRIVELLA		5- MARCO MACIEL	
TEOTÔNIO VILELA FILHO		6- ROMEU TUMA	
GERALDO MESQUITA		7- EDUARDO AZEREDO	
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA	
REGINALDO DUARTE		9- LÚCIA VÂNIA	
		10- TASSO JEREISSATI	
PMDB			
WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO	
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)	
GERSON CAMATA		4- PAPALÉO PAES	
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO	
(VAGO)		7- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)			
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR	
PDT			
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 214/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.587, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2005 (nº 980/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275, de 2005 (nº 980, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

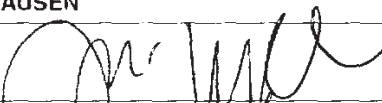

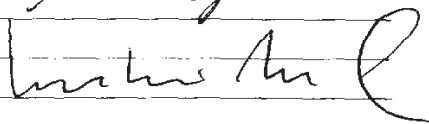
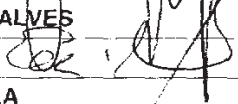
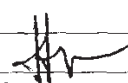
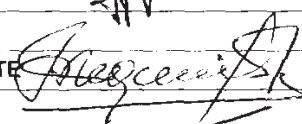
Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

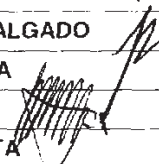
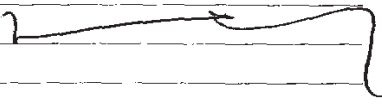
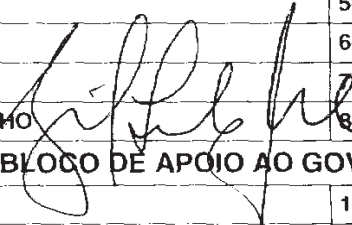
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 275/05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. Gerson Camata


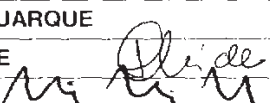
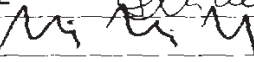
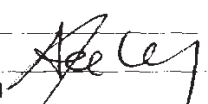

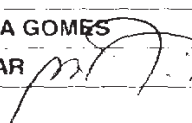
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES RELATOR. 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

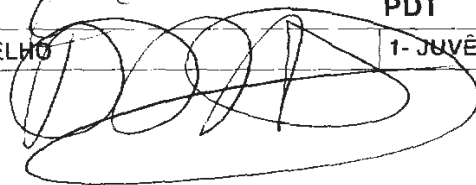
PMDB

WELLINGTON SALGADO 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

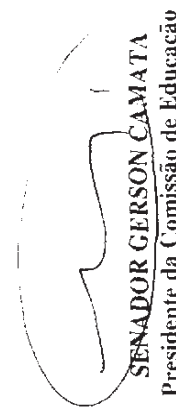
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS nº 15105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 48 SIM: 47 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615. DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.588, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 276, de 2005 (Nº 1.511/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) Nº 276, de 2005 (Nº 1.511, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS Nº 276, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei Nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei Nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

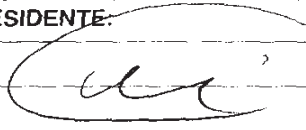
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 276, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

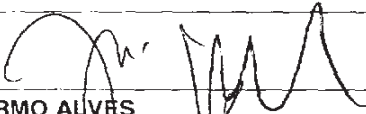

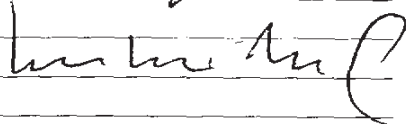
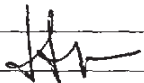
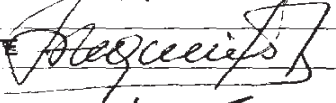
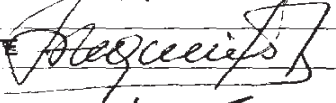
Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

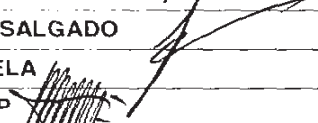
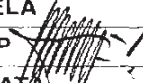

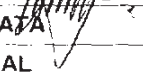
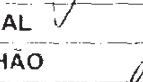

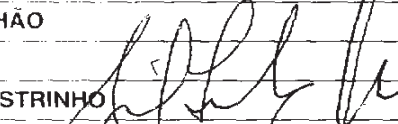

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 276 / 05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  *Senador Susan Comata*








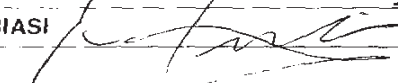
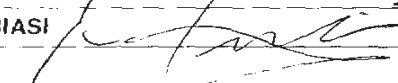
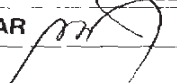
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO 	4- JOSÉ AGRIPINO 
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN 	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

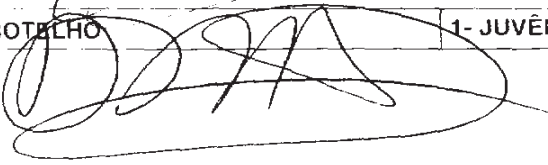
PMDB

WELLINGTON SALGADO 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO 	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 276/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEI PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RALPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
PLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.589, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2005 (nº 1.812/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 277, de 2005 (nº 1.812, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio à mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 277, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

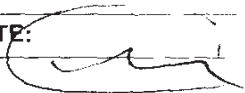
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 277, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 277 / 05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

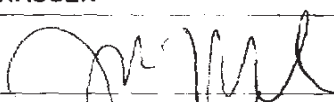
DEMÓSTENES TORRES

1- ROSEANA SARNEY

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE



3- CÉSAR BORGES

RELATOR:

César Borges

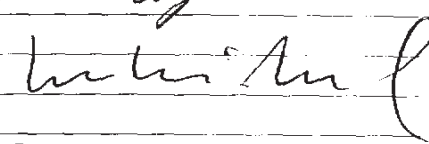
MARIA DO CARMO ALVES

4- JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBÃO



5- MARCO MACIEL



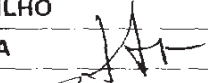
MARCELO CRIVELLA

6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

7- EDUARDO AZEREDO

GERALDO MESQUITA

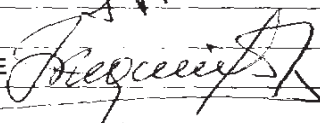


8- SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

9- LÚCIA VÂNIA

REGINALDO DUARTE



10- TASSO JEREISSATI

PMDB

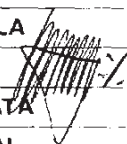
WELLINGTON SALGADO

1- AMIR LANDO

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP



3- (VAGO)

GERSON CAMATA

4- PAPALÉO PAES

SÉRGIO CABRAL

5- MÃO SANTA

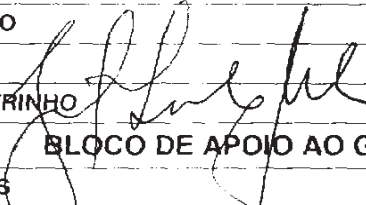
JOSÉ MARANHÃO

6- LUIZ OTÁVIO

(VAGO)

7- (VAGO)

GILBERTO MESTRINHO



8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

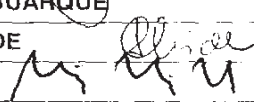
AELTON FREITAS

1- PAULO PAIM

CRISTOVAM BUARQUE

2- ALOÍZIO MERCADANTE

FÁTIMA CLEIDE



3- FERNANDO BEZERRA

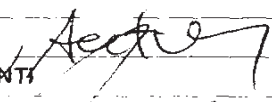
FLÁVIO ARNS

4- DELCÍDIO AMARAL

IDELI SALVATTI

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO SATURNINO

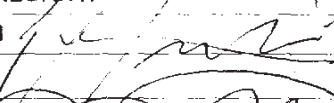


6- MAGNO MALTA

MOZARILDO CAVALCANTI

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

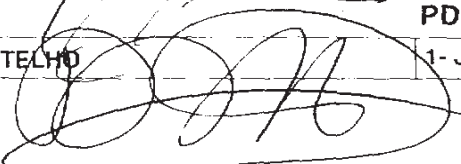
SÉRGIO ZAMBIASI



8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO



1- JUVÊNIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 277/CS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 9º e § 49, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não – renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.590, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2005 (nº 1.821/2002 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 278, de 2005 (nº 1.821, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 278, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 278, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

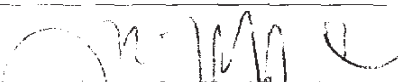
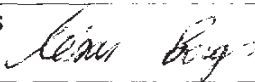
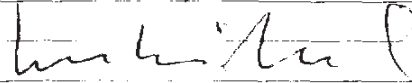
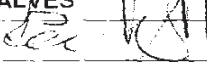
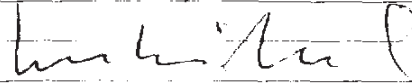
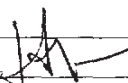
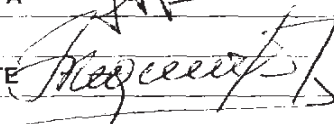
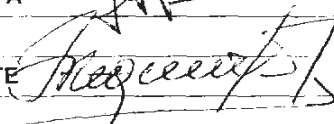
Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

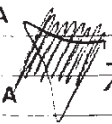

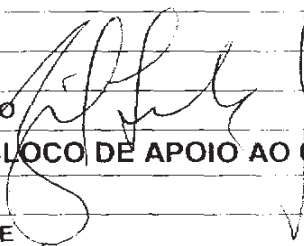
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 278/05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN. GERSON CAMATA




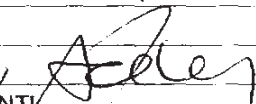
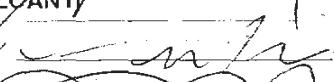
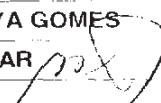
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

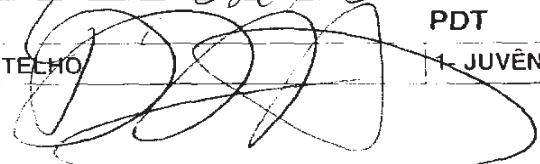
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 278/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DI ARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAU/PP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALFO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
ÍDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1

ABS: 0 AUTOR: 0

PRESIDENTE: *el*

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

“Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1.591, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2005 (nº 1.477, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 283, de 2005 (nº 1.477, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 283, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

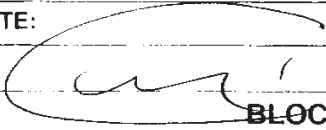
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 283, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

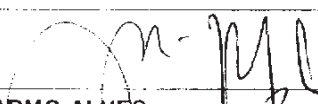
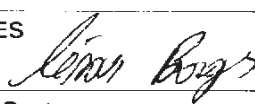
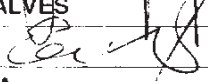
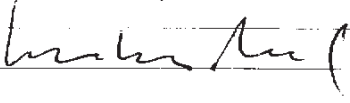
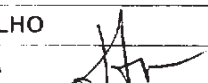
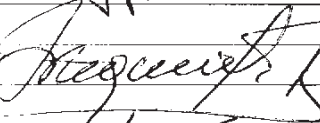
Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

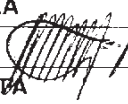
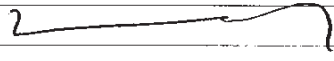
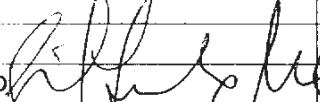
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 283/05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN: GERSON CAMATA


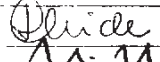
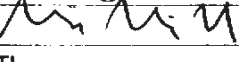
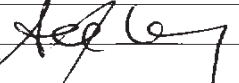
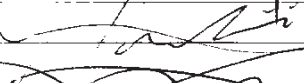
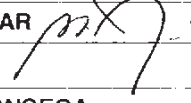
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

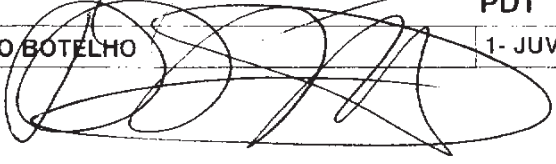
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 283 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MIAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.592, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005 (nº 1.409, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

Relator **ad/hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**.

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 294, de 2005 (nº 1.409, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa, que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 294, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612 de 1998.

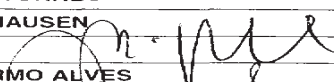
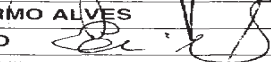

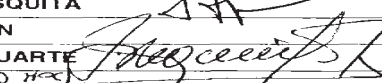

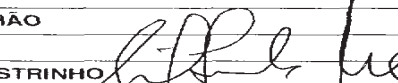
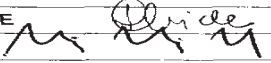




III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº. 294, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 294 / 05 NA REUNIÃO DE 09/08/05
OS SENHORES SENADORES:


PRESIDENTE		SEN: GERSON CAMATA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR		8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA		9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN		10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE		
RELATOR (AD HOC)		PMDB
WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
GERSON CAMATA		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)		7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)		
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 294/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSÉANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único, A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECR Nº 1.593, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004 (nº 249/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.
Relator: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 813, de 2004 (nº 249, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 813, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

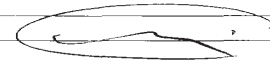
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 813, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 813/04 NA REUNIÃO DE 16/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 <i>Senador Gerson Camata</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>GM</i>	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>Nezinho Alencar</i>
	PDT
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 813 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES BORGES					VAGO				
BORGES BORNHAISEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CESAR BORGES	X			
MARIA DE CARVALHO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON TOLEVO					MARCO MACIEL				
MARCELO CUNHA					ROMELIUMA				
FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONIL PAVAN	X				LUCIA VANIA				
REGINALDO DE ARAUJO					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRENHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BEMARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEDI	X				HERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
EDIL SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SALERNO	X				MAGNO MALLIA				
MOZARILDO CAVALLICANI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que Institui o serviço de radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.594, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.281, de 2004 (nº 65/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.281, de 2004 (nº 65, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de

radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.281, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.281, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Meios – ASCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1281/04 NA REUNIÃO DE 16/02/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO <i>Luís Agripino</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>GM</i>	RELATOR: <i>Ed. Azeredo</i>
LEONEL PAVAN <i>LP</i>	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>VR</i>	3-NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA <i>GC</i>	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>SC</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>GM</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>AF</i>	1- PAULO PAIM <i>PP</i>
CRISTOVAM BUARQUE <i>CB</i>	2- ALOÍZIO MERCHANTANTE <i>AM</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>FC</i>	3- FERNANDO BEZERRA <i>FB</i>
FLÁVIO ARNS <i>FA</i>	4- DELCÍDIO AMARAL <i>DA</i>
IDELI SALVATTI <i>IS</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>ACV</i>
ROBERTO SATURNINO <i>RS</i>	6- MAGNO MALTA <i>MM</i>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>MC</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>PSG</i>
SÉRGIO ZAMBIASI <i>SZ</i>	8- NEZINHO ALENCAR <i>NA</i>

RDT

AUGUSTO BOTEIHO <i>AB</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>JDF</i>
---------------------------	-----------------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 128404

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAISEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
FEDOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VIEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
ELVIMIA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
ELVIO ARNS	X				DEL CIDIO AMARAL				
HELISMA VITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVACANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 33 SIM: 36 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 36/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.595, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2005 (nº 1.228/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 67, de 2005 (nº 1.228, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art, 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições

que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formas relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XIII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

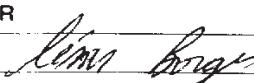
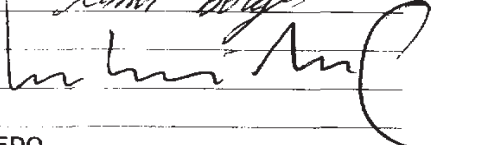
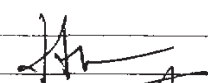
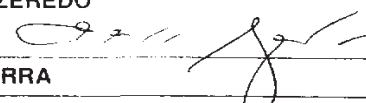
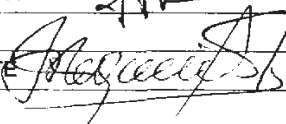
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 067/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES-SENADORES:


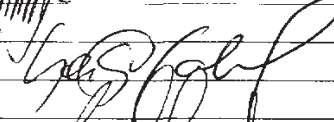
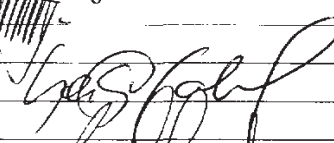


PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata



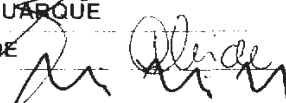

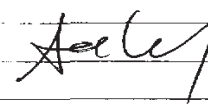
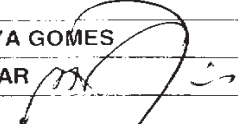
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	RELATOR 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 67105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
FORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVÉS					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALFO PAFS				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO RICA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINIO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENCO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.596, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005 (nº 1.533/ 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 288, de 2005 (nº 1.533, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à

competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

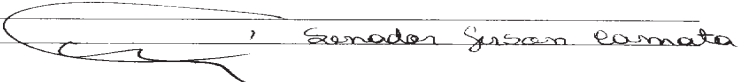
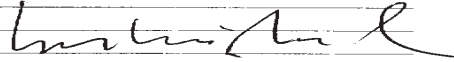
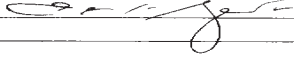
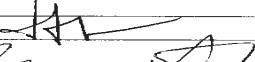
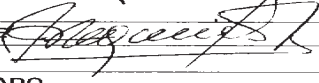


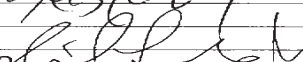
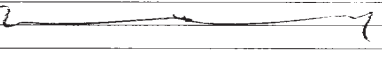

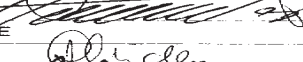
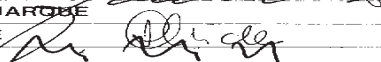

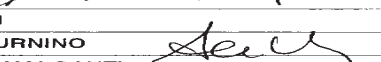
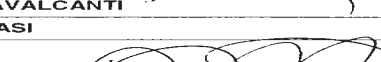
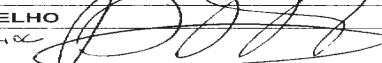

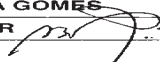

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 288/05 NA REUNIÃO DE 16 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN		2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 		8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 		10- TASSO JEREISSATI
PMDB		
WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 		3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 		5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO 		6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS 		1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 		3- FERNANDO BÉZERRA
FLÁVIO ARNS 		4- DÉLCIDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR 
PDT		
AUGUSTO BOTELHO 		1- JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR AD HOC		

COMISSÃO DE ELIÇÃO LISTA DE VOTA O NOMINAL - PDS 288 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
IOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMELUMA				
ILTONIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.597, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005 (nº 2.367/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 291, de 2005 (nº 2.367, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição Justiça e de

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico-constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV. cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade mate-

rial. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 291/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura] **Remédios Jansen Camata**

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
GERALDO MESQUITA <i>[Assinatura]</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>[Assinatura]</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>	5- MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E BL)

AELTON FREITAS <i>[Assinatura]</i>	1- PAULO PAIM <i>[Assinatura]</i>
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERVADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>[Assinatura]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNE <i>[Assinatura]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>[Assinatura]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>[Assinatura]</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

RELATOR "AD HOC" *[Assinatura]*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 291 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGRITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VAI DIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALFO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMFRO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PALM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 46 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....
PARECER Nº 1.598, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 305, de 2005 (nº 1.522, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de

seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

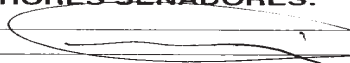
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

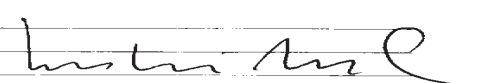

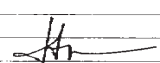
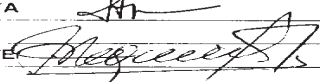
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 305/05 NA REUNIÃO DE 16 108 105
OS SENHORES SENADORES:


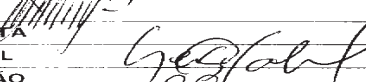

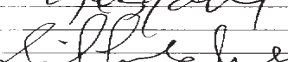
PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*


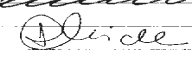
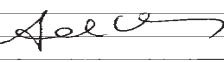
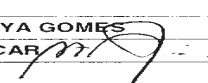
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MEBORDANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

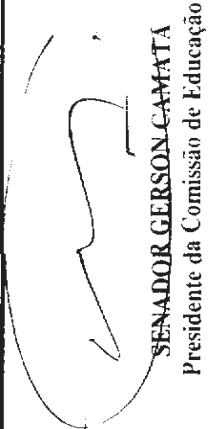
RELATOR (MO) HOU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - PDS 305 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL		X		
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.599, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Augusto Bolelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 308, de 2005 (nº 1.542, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibitaitense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibitaitá, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 308/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

- DEMÓSTENES TORRES
- JORGE BORNHAUSEN
- JOSÉ JORGE
- MÁRIA DO CARMO ALVES
- EDISON LOBÃO
- MARCELO CRIVELLA
- TEOTÔNIO VILELA FILHO
- GERALDO MESQUITA
- LEONEL PAVAN
- REGINALDO DUARTE

- 1- (VAGO)
- 2- GILBERTO GOELLNER
- 3- CÉSAR BORGES
- 4- JOSÉ AGRIPINO
- 5- MARCO MACIEL
- 6- ROMEU TUMA
- 7- EDUARDO AZEREDO
- 8- SÉRGIO GUERRA
- 9- LÚCIA VÂNIA
- 10- TASSO JEREISSATI

PMDB

- WELLINGTON SALGADO
- MAGUITO VILELA
- VALDIR RAUPP
- GERSON CAMATA
- SÉRGIO CABRAL
- JOSÉ MARANHÃO
- (VAGO)
- GILBERTO MESTRINHO

- 1- AMIR LANDO
- 2- GARIBALDI ALVES FILHO
- 3- NEY SUASSUNA
- 4- PAPALÉO PAES
- 5- MÃO SANTA
- 6- LUIZ OTÁVIO
- 7- ROMERO JUCÁ
- 8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

- AELTON FREITAS
- CRISTOVAM BUARQUE
- FÁTIMA CLEIDE
- FLÁVIO ARNS
- IDELI SALVATTI
- ROBERTO SATURNINO
- MOZARILDO CAVALCANTI
- SÉRGIO ZAMBIASI

- 1- PAULO PAIM
- 2- ALOÍZIO MERCADANTE
- 3- FERNANDO BEZERRA
- 4- DELCÍDIO AMARAL
- 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
- 6- MAGNO MALTA
- 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
- 8- NEZINHO ALENCAR

AUGUSTO BOTELHO

PDT
1- JUVÊNCIO DA FONSECA


RELATOR "AD HOC"

[Large handwritten signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTANTES NOMINAL - PDS 308 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACHÊ	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEI PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para ex-

ploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (NR)

.....
 PARECER Nº 1.600, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005 (nº 1.296/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Co-

munitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária Carlos Pereira na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 310, de 2005 (nº 1.296, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza à Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

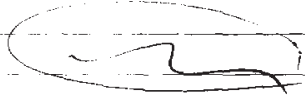
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

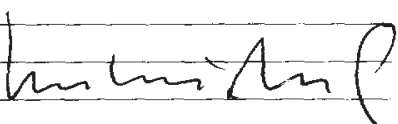
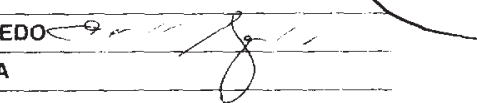
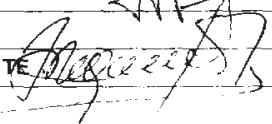
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 310/05 NA REUNIÃO DE 16/09/05
OS SENHORES SENADORES:

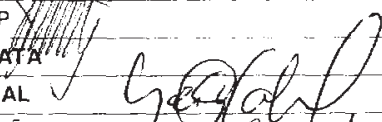
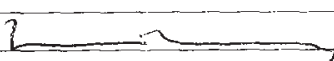
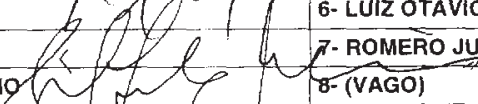
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

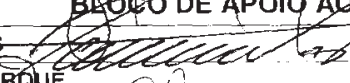

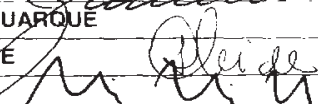
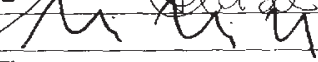

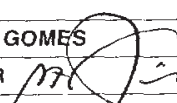
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

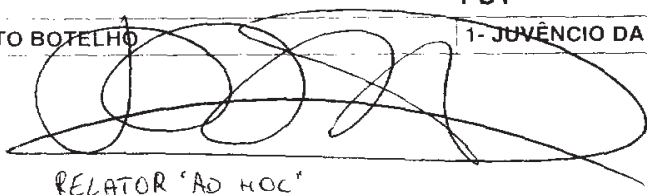
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------



RELATOR 'AD HOC'

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 310/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOFIENR				
JOSÉ JORGE					CE-SAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL		X		
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SAROYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALIENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 - SIM: 15 - NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
 § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4, a contar do recebimento da mensagem.

.....
 § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
 § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
 § 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
 § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

.....
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
 “Art. 6º

.....
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....
PARECER Nº 1.601, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005 (nº 1.441/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**
 Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

.....
 Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 313, de 2005 (nº 1.441, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarem-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


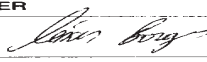
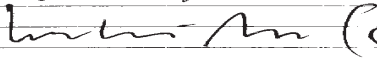
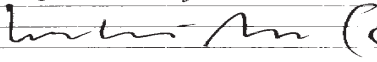
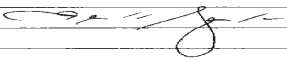
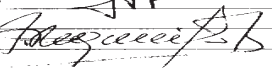


III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 313 /05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 SEN. GERSON CAMATA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSE JORGE	3- CESAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL  (Relator: A.J.H.C.)
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 315 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON TOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVILLA					RONIE TEIXEIRA				
TEOFÔNIO VIELLA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LFONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				LASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VIELLA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.812, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes”. (NR)

PARECER Nº 1.602, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº de 2005 (nº 1.476/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – Acam, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 322, de 2005 (nº 1.476, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Dos Amigos de Mandaguaçu – Acam a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49 XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República. Documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais exames relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998

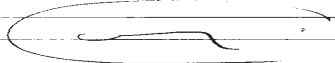
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguçu – ACAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

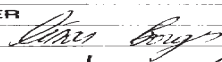
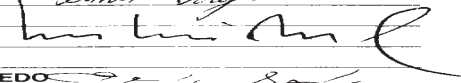
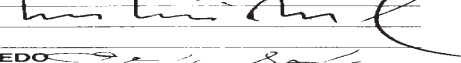
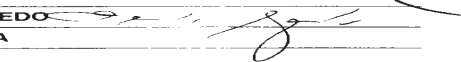
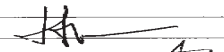
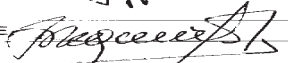
Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

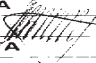
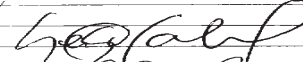
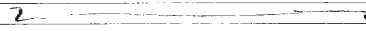
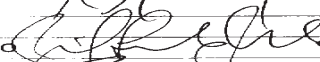
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 322/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Senador Gerson Camata


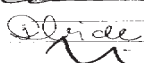
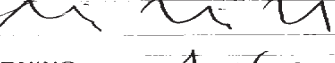



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MÁRIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

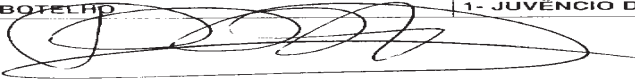
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
PRELADO 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- NEZINHO ALENCAR 
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 322 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 26 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECERES NºS 1.603 E 1.604, DE 2005

Sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

PARECER Nº 1.603, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Submete-se à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania o Projeto de Decreto Legislativo assinalado na ementa. Cuida-se do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, assinado em Brasília, em 12 de março de 1997, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo em 22 de maio de 1997, por meio da Mensagem nº 594, de 22 de maio de 1997.

A proposição chegou ao Senado Federal em novembro de 1997, tendo sido distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde o então Presidente, Senador Romeu Tuma, avocou-a para nela trabalhar como Relator.

O processado enfrentou a partir de então óbices de duas naturezas, sobre as quais nos deteremos na análise abaixo, sendo, por fim, sobrestado para ser examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, onde ora se encontra, por requerimento do Senador Tião Viana, em 5 de outubro de 1999.

Nesta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído em 18 de novembro de 1999 para ser relatado pelo Senador Romeu Tuma, que o devolveu com voto pela aprovação da matéria em 11 de janeiro de 2000.

O processado restou sem movimentação, a não ser juntada de informações oriundas do Tribunal de Contas da União, até a data de 24 de março de 2003, quando foi redistribuído para o Senador Papaléo Paes. Com a saída do referido parlamentar da CCJ, foi a proposição novamente distribuída para o Senador que subscreve esse parecer.

II – Análise

A polêmica sobre a aprovação desse acordo envolve dois pontos principais. Um, que foi trazido pelo então Senador Gilberto Miranda, de cunho administrativo, sobre a licitude das compras governamentais realizadas no âmbito da execução de acordos correlatos ao tratado em análise, e outro, relativo a direitos humanos, sobre a pretensa ilegitimidade de dispositivos do acordo que prevêm a repressão à imigração irregular nesse instrumento internacional de cooperação em matéria de segurança pública.

O primeiro ponto foi alvo de demoradas diligências junto ao Ministério da Justiça, para exame dos procedimentos de compras efetuadas pela Polícia Federal, executora de programas objeto da cooperação, e junto ao Tribunal de Contas da União, para o laudo

da autoridade competente sobre aquelas operações. Os questionamentos relativos a esse ponto foram finalmente dirimidos pelo Acórdão nº 41/2003, encaminhado pelo Presidente do TCU, Ministro Valmir Campelo, aprovado em razão do pedido de inspeção formulado no Requerimento nº 259, de 28 de abril de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

O Tribunal de Contas da União estabeleceu regras para comportamento administrativo pela Polícia Federal na execução dos programas no âmbito dos convênios com o Governo francês, mas não caracterizou de ilegais os atos até o momento praticados pelos órgãos brasileiros, com o que poder-se-ia considerar encenada a querela sobre esse ponto levantado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No segundo tema, remanesceu a discussão sobre a conveniência do dispositivo no tratado que permite cooperar ativamente com eventuais ações persecutórias que as autoridades francesas possam desenvolver contra cidadãos brasileiros que estejam em situação não regularizada naquele país. Esse ponto foi questionado principalmente pela Senadora Benedita da Silva, secundada pelo Senador Tião Viana.

A nosso ver, o fulcro da questão pode ser resumido na indagação sobre se o conteúdo do artigo 4º (repressão à imigração irregular) poderia estar contido num acordo de cooperação em matéria de segurança pública. É sabido que os países desenvolvidos, cercados de regiões pobres e carentes, são a meta de levas de migrantes, muitas vezes clandestinos e ilegais. Tem estado cada vez mais na preocupação dos governos dos países centrais a reorganização do contingente de imigrantes residentes, sabendo-se também que é nesse meio que se acoitam os indivíduos com objetivos ilícitos e perigosos. Assim, não seria de estranhar que um acordo sobre segurança pública incluía um comando sobre colaboração para combate da imigração irregular.

De outra sorte, o acordo há que ser interpretado de forma sistemática também e com o socorro de seu artigo 10, que preceitua:

Se uma das Partes Contratantes, ao receber solicitação formulada no âmbito do presente Acordo, considerar que sua aceitação poderá atentar contra a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do país, poderá recusar a referida solicitação. Na hipótese de recusa, a Parte requerida compromete-se a informar à Parte requerente os motivos da recusa.

O que nos parece propicia um desejado equilíbrio entre a persecução criminal correta e alguma tentação de promover-se uma caça injustificada a migrantes de boa fé.

De outra sorte, a garantia de confidencialidade e de impedimento de transferência de informações a terceiros,

previstos nos artigos 11 e 12, são também instrumentos que coíbem a aplicação arbitrária do tratado.

Um último ponto a ser analisado reporta-se à eventual utilização de reserva pelo Governo brasileiro na ratificação do tratado, e que, em sendo o caso, mereceria a recomendação no mesmo sentido na sua aprovação congressual. Reitere-se que tal hipótese não é possível haja vista cuidar-se de um acordo bilateral, em que se presume as negociações são exaustivas e cobrem todos os pontos, não se justificando que num momento posterior uma das duas partes queira se eximir de aplicar parte do acordado. A doutrina é explícita nessa matéria, e valemo-nos aqui da sempre preciosa lição de José Francisco Rezek, em seu **Direito Internacional Público – Curso Elementar** (Saraiva, 1991, p. 71):

A reserva é fenômeno incidente sobre tratados coletivos, ao término de cuja negociação nem todos os Estados participes terão apreciado positivamente cada

uma das normas que compõe o texto. Ela é maneira de tornar possível que, reputando inaceitável apenas parte – em geral mínima, ou, quando menos, limitada – do compromisso, possa o Estado, não obstante, ingressar em seu domínio jurídico. (...) Não se compreende, dessarte, a reserva a tratado bilateral, onde cada tópico reclama o perfeito consenso de ambas as partes, sem o que a negociação não vai a termo. Assim, como observou Rivier, uma pretensa reserva a tratado bilateral não é reserva, mas recusa de confirmar o texto avençado e convite à renegociação.

Portanto, afaste-se também qualquer tentativa de oferecer restrições parlamentares a serem traduzidas em reservas ao artigo 4º do Acordo na presente fase de aprovação congressual.

II – Voto

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997. Sala da Comissão, 15 de junho de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 131 DE 1997

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 151.6 13005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Jefferson Péres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES (RELATOR)	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

PARECER Nº 1.604, DE 2005

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Submete-se à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o projeto de decreto legislativo assinalado na ementa. Por meio dele aprova-se o Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, assinado em Brasília, em 12 de março de 1997, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo em 22 de maio de 1997, por meio da Mensagem nº 594, dessa mesma data.

A proposição chegou ao Senado Federal em novembro de 1997, tendo sido distribuída à CRE, onde foi avocada pelo seu presidente, coincidentemente o mesmo senador signatário deste parecer, para por ele ser relatada.

O processado enfrentou a partir de então óbices de duas naturezas, sobre as quais nos deteremos na análise abaixo, sendo, por fim, sobrestado para ser examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por requerimento do Senador Tião Viana, em 5 de outubro de 1999.

Nessa comissão, o projeto foi distribuído em 15 de novembro de 1999 para ser relatado também pelo mesmo senador signatário deste parecer, que o devolveu, em 11 de janeiro de 2000, com voto pela aprovação da matéria.

Até a data de 24 de março de 2003, quando foi redistribuído para o Senador Papaléo Paes, o processado não tramitou, tendo ocorrido apenas a juntada a ele de informações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU). Com a saída do referido parlamentar da CCI, foi a proposição novamente distribuída para o Senador Jefferson Peres, que, em 15 de junho de 2005, emitiu parecer pela aprovação do Acordo.

II – Análise

A polêmica sobre a aprovação do Acordo envolveu dois pontos principais. Um, que foi trazido pelo então Senador Gilberto Miranda, de cunho administrativo, sobre a licitude das compras governamentais realizadas no âmbito da execução de acordos correlatos ao que ora se examina, e outro, relativo a direitos humanos, sobre a pretensa ilegitimidade de alguns de seus dispositivos que prevêm a repressão à imigração irregular.

Os questionamentos relativos ao primeiro ponto foram dirimidos pelo Acórdão nº 41/2003, do TCU, encaminhado pelo seu então presidente, Ministro Valmir Campelo, aprovado em razão do pedido de inspeção formulado no Requerimento nº 259, de 28 de abril de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

O TCU estabeleceu regras para a atuação da Polícia Federal na execução dos programas no âmbito dos convênios com o governo francês, mas não caracterizou de ilegais os atos até o momento praticados pelos órgãos brasileiros, e, por isso, considerase encerrada a querela sobre esse ponto levantado inicialmente nesta comissão.

No segundo tema, a discussão era sobre a conveniência de admitir, ou não, o dispositivo do acordo que permite às autoridades brasileiras cooperar ativamente com eventuais ações persecutórias que as autoridades francesas possam desenvolver contra cidadãos brasileiros que, residindo na França, estejam em situação não regularizada nesse país.

O fulcro da questão se resumia na indagação sobre se o conteúdo do artigo 4 (repressão à imigração ilegal irregular) poderia estar contido num acordo de cooperação em matéria de segurança pública. No parecer da CCJ, alegou-se a preocupação dos governos dos países centrais com a reorganização do contingente de imigrantes residentes, levando-se em conta que é nesse meio que se ocultam os indivíduos com intenções ilícitas e perigosas. Não é impertinente, destarte, a inclusão de um comando sobre colaboração para combate à imigração irregular.

Ademais, cabe salientar que o Acordo deve ser interpretado de forma sistemática também e com apoio no Artigo 1º, que preceitua:

Se uma das Partes Contratantes, ao receber solicitação formulada no âmbito do presente Acordo, considerar que sua aceitação poderá atentar contra a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do país, poderá recusar a referida solicitação. Na hipótese de recusa, a Parte requerida compromete-se a informar à Parte requerente os motivos da recusa.

Essa interpretação nos parece propiciar um desejado equilíbrio entre a persecução criminal correta e alguma tentativa de promover uma caça injustificada a migrantes de boa-fé.

Além disso, registre-se que a garantia de confidencialidade e de impedimento de transferência de informações a terceiros, consubstanciada nos artigos 11 e 12, são também instrumentos que proíbem a aplicação arbitrária do Acordo.

Um último ponto a ser analisado reporta-se à eventual utilização de reserva pelo Governo brasileiro na ratificação do Acordo, e que, em sendo o caso, mereceria a recomendação no mesmo sentido para sua aprovação congressual. Reitere-se que tal hipótese não é possível, pois se trata de um acordo bilateral, em que se presume as negociações sejam exaustivas e cubram todos os pontos, não se justificando que num momento posterior uma das partes queira se eximir de aplicar alguma ou algumas de suas cláusulas. A doutrina é explícita nessa matéria, e valemo-nos aqui da sempre preciosa lição de José Francisco Rezek, em seu **Direito Internacional Público Curso Elementar** (Saraiva, 1991, p. 71);

A reserva é fenômeno incidente sobre tratados coletivos, ao término de cuja negociação nem todos os estados partícipes terão apreciado positivamente cada uma das normas que compõe o texto. Ela é maneira de tornar possível que, reputando inaceitável apenas parte em geral mínima, ou, quando menos, limitada – do compromisso, possa o Estado, não obstante, ingressar em seu domínio jurídico. (...) Não se compreende, dessarte, a reserva a tratado bilateral, onde cada tópico reclama o perfeito consenso de ambas as partes, sem o que a negociação não vai a termo. Assim, como observou Rivier, uma pretensa reserva a tratado bilateral não é reserva, mas recusa de confirmar o texto avençado e convite à renegociação.

Portanto, exclua-se também a possibilidade de oferecer restrições parlamentares a serem traduzidas em reservas ao artigo 4 do Acordo na presente fase de aprovação congressual.

II – Voto

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Romeu Tuma** – **João Batista Motta** – **Aelton Freitas** – **Marco Maciel** – **Gerson Camata** – **Fernando Becerra** – **Mão Santa** – **Jefferson Péres**, relator *ad hoc* – **Flexa Ribeiro** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 100, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 114, 196, 247, 257, 261, 262, 265, 268,**

280, 281, 284 e 292, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/100/2005

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 114, 196, 247, 257, 261, 262, 265, 268, 280, 281, 284 e 292 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 101, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 297, 301, 302, 304, 307, 309, 314, 315, 316, 317 e 319, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº CE/101/2005

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 297, 301, 302, 304, 307, 309, 314, 315, 316, 317 e 319 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.582, 1.583 e 1.584, de 2005**, das Comissões de Assuntos Sociais, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a primeira delas declinando da competência sobre a matéria, e as demais concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003** (nº 5.101/2001, na Casa de origem), que *acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 103, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 269, 274, 275, 276, 277, 278, 283 e 294, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/103/2005

Brasília, 11 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 9 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 296, 274, 275, 276, 277, 278, 283, e 294 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 111, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 813 e 1.281, de 2004; e 67, 288, 291, 305, 308, 310, 313 e 322, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/111/2005

Brasília, 17 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 02 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 813 e 1.281 de 2004, 67, 288, 291, 305, 308, 310, 313 e 322 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2005

Autoriza a criação da Universidade Federal do Iguaçu, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Universidade Federal do Iguaçu (UFI), com sede na cidade de Foz do Iguaçu, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFI tem como objetivos ministrar ensino superior e ofertar programas de pesquisa e extensão, de forma indissociada, considerando as demandas científicas e tecnológicas oriundas de sua posição estratégica de fronteira e de sua proximidade com os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Art. 3º A UFI se integra à rede de instituições de educação superior da União e sua estrutura organizacional e formas de funcionamento serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Paraná, por ter assumido a oferta de cursos de graduação e multiplicado suas universidades e **campi**

no interior, é o estado que mais investe na educação superior, em relação à respectiva população.

Esse fato, se deve ser comemorado, no sentido de um profundo elogio ao descortino do povo paranaense de priorizar a cultura e a ciência, acaba se constituindo num grave ônus às finanças estaduais.

Tradicionalmente, a educação superior vem sendo objeto de prioridade das políticas educacionais da União. Se a ação do Governo Federal quanto à educação básica é supletiva, entendemos que a ação dos estados quanto à educação superior não deva ser nem exclusiva, nem prioritária, mas complementar à da União. Ora, no Estado do Paraná, o Ministério da Educação mantém a Universidade Federal do Paraná e o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), com 31.235 alunos em seus cursos de graduação, em 2003 os alunos das universidades estaduais se elevam a 65.991, mostrando patente inversão de prioridades.

Essa situação está em vias de ser revertida com a recente decisão do MEC de expandir tanto o número de universidades federais quanto os **campi** e a oferta de matrículas em seus cursos de graduação. Dias atrás, recebemos a alvissareira notícia da proposta de um novo campus da UFPR, em Paranaguá. O Cefet-PR também está sendo, de forma pioneira, transformado em Universidade Tecnológica.

Essas iniciativas, entretanto, são ainda tímidas, diante das demandas do estado, onde concluem anualmente o ensino médio perto de duzentos mil alunos. Nesse sentido, cumpre aos representantes do Paraná ser sensíveis e se adiantarem nos pleitos pela expansão da presença federal na educação superior no estado.

Entre as diversas regiões do estado que se ressentem dessa presença está o Oeste, onde se destacam as cidades de Cascavel, Toledo, Campo Mourão, Umuarama, Medianeira, Guaíra e Foz do Iguaçu. Seus municípios, alguns na fronteira com o Paraguai e a Argentina, ou próximos a ela, somam mais de dois milhões de habitantes.

A especificidade da região procede não somente de sua vocação de exportadora de energia e de produtos agropecuários como principalmente de sua posição geográfica, que impõe constante vigilância e desenvolvimento cultural, no sentido da afirmação da soberania e da identidade brasileira.

A história da região nos dá uma lição. Ali floresceu no século XVII a República Cristã dos Guaranis, que, embora brilhante pela ação cultural dos jesuítas, ameaçou a identidade das colônias ibéricas e lusitanas. Em vez de repetirmos a deplorável ação militar destruidora, é agora o momento de construirmos uma ponta de lança de nossa civilização democrática e plural, visível no caldeamento étnico da população regional,

onde convivem traços de várias ascendências europeias, asiáticas, africanas e ameríndias.

Fico orgulhoso de encampar a idéia de plantar, à beira do espetáculo maravilhoso do encontro entre o Iguaçu e o Paraná, a semente de uma instituição científico-cultural que nasce predestinada a brilhar no sistema universitário brasileiro. Não ousou incluir nesse projeto a idéia de uma possível federalização dos cursos universitários da região, hoje mantidos pelo governo estadual. Essa é uma questão a se estudar no futuro, num esforço de planejamento estratégico conjunto, entre a União, o estado e os municípios, em regime de colaboração, como preconizam o art. 211 da Constituição e os dispositivos do Plano Nacional de Educação.

Confio à serenidade dos meus pares o destino deste projeto, para o qual solicito atenção e aprovação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005.
– Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 93/05-GL. PFL

Brasília, 1 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Paulo Octávio, como suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005-CN, “Compra de Votos”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 309/2005 – GSPP

Brasília, 1º de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Assunto: Justificativa por ausência à votação nominal de 31 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que, em 31 de agosto de 2005, registrei minha presença no ple-

nário desta Casa Legislativa. Porém, por motivos de viagem, por interesse político/partidário, fui obrigado a me ausentar antes da votação nominal ocorrida no período vespertino.

2. Desta forma, solicito que Vossa Excelência considere justificada a minha ausência na data de 31 de agosto de 2005, por motivos relevantes e intempestivos.

3. Sendo o que se apresenta agradecemos a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente, Senador **Paulo Paim**, PT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 309/2005 – GLDBAG

Brasília, 1º de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador Eduardo Suplicy, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, em substituição ao Senador Sibá Machado, que passará a integrar a referida Comissão, como Suplente em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2005

Requer a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, que hoje tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado de nº 171, de 1999, que já tramita em conjunto com o PLS nº 428/1999 e o PLS nº 605/1999.

Justificação

Os Projetos de Lei do Senado de nºs 171, 428 e 605, todos de 1999, de autoria dos Senadores Osmar Dias, José Fogaça e Eduardo Suplicy, respectivamente, reportam ao mesmo tema, que trata de uma nova e adequada regulamentação sobre o cooperativismo e suas entidades. Apresentei requerimento para tramitação conjunta, por considerar que o PLC nº 6/2003, que altera normas administrativas e de gestão para as sociedades cooperativas, para o qual fui designado relator no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ser correlato ao assunto e suscetível de apensação e apreciação conjunta com as supracitadas proposições. Entretanto, face a necessidade expressa por diversas entidades de uma tramitação mais célere especificamente sobre o que reporta o PLC nº 6/2003, resolvi solicitar sua desanexação das matérias de tratamento mais amplo sobre o tema cooperativismo.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Saulo Ribeiro, seis vezes campeão mundial de jiu-jitsu, pelo seu gesto de passar sua faixa a Roger Gracie, em luta memorável.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao atleta amazonense Saulo Ribeiro, que, depois de se tornar seis vezes campeão mundial de jiu-jitsu, entregou sua faixa a outro atleta, numa luta memorável em que foi batido: Roger Gracie.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e de Roger Gracie.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo gesto magnânimo do campeão mundial de jiu-jitsu (por seis vezes), derrotado em recente luta por Roger Gracie, a este entregou-lhe sua faixa e encerrou sua carreira esportiva, declarando: “Coroei minha carreira enfrentando uma fera como o Roger”, enquanto este, vitorioso, declarava: “A medalha que eu ganhei vale

ouro". Ambos foram aplaudidos e a cena, no Tijuca Tênis Clube, passa a ser considerada um marco de legítima esportividade, entrando, pela porta da frente, para a História da modalidade.

Saulo Ribeiro, várias vezes campeão amazonense, fluminense e brasileiro de jiu-jitsu, destacou-se, também no Submission, tendo-se destacado, inclusive, no já tradicional e consagrado torneio de Abu Dhabi.

Daqui em diante, Saulo dedicar-se-á aos seus alunos de Ohio (EUA) e iniciará carreira profissional nas MIMA – Mixed Martial Arts.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2005

Convoca Assembléia Nacional Constituinte.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 2007, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembléia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º Esta emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição visa a convocar Assembléia Nacional Constituinte para funcionar a partir de 1º de fevereiro de 2007, a qual trabalhará para dar ao Brasil uma nova Constituição.

Preliminarmente, refutamos, com respeito mas veemência, a opinião dos que julgam ser golpe a realização de trabalhos constituintes no momento histórico por que passamos. Primeiramente, não se pode falar em golpe se se tratar de uma deliberação congressual que obedeça fielmente às disposições da Constituição hoje vigente acerca da elaboração de emendas à

Constituição. Segundo, não há golpe algum na deliberação soberana dos representantes do povo brasileiro, em funcionamento regular do Congresso Nacional. Terceiro, a busca da elaboração de nova Constituição Nacional nasce da sensação de sua necessidade, e tem como ponto de partida a via revolucionária ou a convocação de órgão constituinte; escolhemos esta via por respeito à paz institucional e à normalidade do processo. Quarto, à alegação de mudança das regras do jogo respondemos que tais regras devem, sim, ser mudadas, se insuficientes para conduzir este País ao progresso social e institucional. Golpe seria manter as regras hoje vigentes, as quais condenam o Brasil e seu povo a este espetáculo triste e degradante de esfarelamento institucional, político e social.

E a nossa atual ordem constitucional exige, aos brados, sua reforma integral.

O princípio federativo está superado. A mera análise da jurisprudência constitucional brasileira formada pelo Supremo Tribunal Federal – que temos pronta à exibição – mostra que já ultrapassamos o momento ótimo de redefinir competências legislativas, tributárias e administrativas no âmbito da República. Estados e municípios reclamam o alargamento de suas competências nessas áreas, e ressaltamos, como indicativa dessa defasagem, decisão do Supremo Tribunal Federal, assentada na ordem vigente, que declarou inconstitucional a criação de uma autarquia interestadual pelos Estados do Sul, ao argumento de que o planejamento interregional é competência da União!

O processo legislativo constitucional está completamente defasado, propiciando um funcionamento irrefletido, inconseqüente, contraditório, imperfeito, do processo de elaboração de leis no âmbito do Congresso Nacional. A pendência, nesta Casa, por anos, de vetos a projetos de leis que já se converteram em leis e vigem aos pedaços e as limitações ao poder normativo da Casa Revisora atestam a exaustão do modelo.

O regime das medidas provisórias está imperfeito e claudicante. Temos que rever o sistema, de forma a frear aos excessos imperiais do Presidente da República.

Urge que uma Assembléia Nacional Constituinte faça o balizamento das enormes imperfeições do nosso presidencialismo, apontando as soluções necessárias.

Temos que redefinir o Poder Judiciário, atacando na raiz as causas de sua letargia e ineficiência, livres das amarras que o modelo constitucional atual impõe.

Este Congresso Nacional, na sua nova composição, a ser inaugurada em 2007, deve dedicar atenção especial ao modelo de constituição principiológica, ca-

racterizando o Estado brasileiro como uma verdadeira federação de estados-membros e municípios, com descentralização do poder e das competências, transferindo-os para os entes federados, a fim de possibilitar o desenvolvimento do nosso País e do nosso povo.

Temos que rever o regramento constitucional da saúde e da educação. Não é possível que dispositivos fundamentais ao brasileiro padeçam da chamada fossilização constitucional, existindo apenas no Texto da Carta da República, mas sequer tangenciando a realidade deste País.



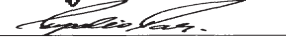

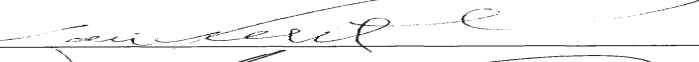

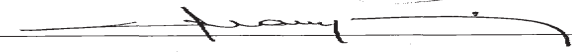
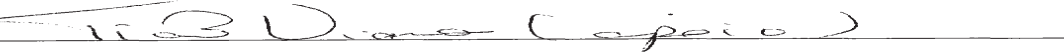




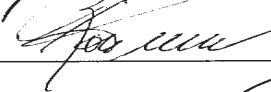






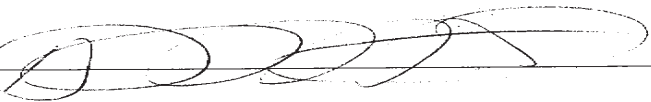
A falência completa do modelo institucional da República está demonstrada cabalmente pelos fatos que assolam o Brasil há meses. Não é hora de tentar uma saída à crise tentando salvar partes de um corpo putrefacto. É hora de redefinir o Estado Brasileiro, a partir de uma nova ordem constitucional.

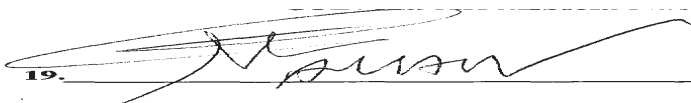
É isso que estamos propondo neste momento.

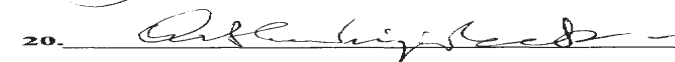
Sala das Sessões, 1º setembro de 2005. – Senador **Almeida Lima**.


CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS
NOME

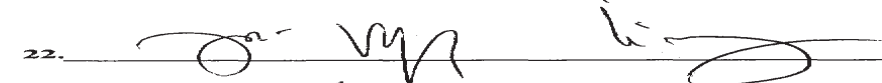
ASSINATURA


1. ALMEIDA LIMA 
2.  
3. EDUARDO AZEVEDO 
4. 
5. 
6. 
7. TIBÚRCIO DIAS (Capão) 
8.  + MOZILDO 
9. 
10.  DOMINGOS SARAIVA
11.  ROMEO TUNZ
12. 
13. 
14.  ELISA RIBEIRO
15.  CRISTOVAN
16.  SAMPAYO
17.  HERÁCLITO
18.  Augusto Betinho

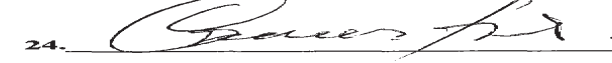
19. 


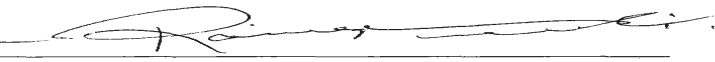
20. 

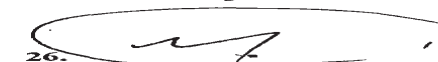
21.  (Mao Santa)


22. 

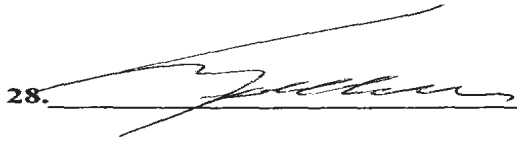
23. 

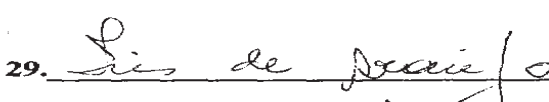
24. 


25.  

26.  CAMATA

27. 

28.  GILBERTO GOELLNER

29. 

30. 

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 44, DE 2005**

Acrescenta art. 75-A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do art. 75-A, com a seguinte redação:

“Art. 75-A. As contas da União, dos estados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios, ressalvados os casos sigilosos previstos na legislação, ficarão, permanentemente, à disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, podendo este questionar-lhes

a legitimidade junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes

Art. 2º Revoga-se o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nossa Carta Magna estabelece:

“Art. 31.

§ 3º As contas dos municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.”

Ora, tal dispositivo limita tal possibilidade ao nível municipal, ao tempo de sessenta dias anualmente, e

apenas ao contribuinte, excluindo o não-contribuinte, portanto.

O princípio constitucional da publicidade do ato administrativo existe para que todo cidadão tenha ciência e informação do que está acontecendo na esfera da administração pública, e conseqüentemente para que o povo possa exercer um controle dos atos praticados pelo administrador público.

A presente Proposta de Emenda à Constituição vem ampliar a abrangência da fiscalização das contas públicas, pelo povo, na medida em que dispõe que as contas públicas, sejam elas da União, dos estados, dos

municípios, do Distrito Federal e dos territórios serão disponibilizadas e poderão ser fiscalizadas pelo povo, ressalvados os casos de atos sigilosos previstos nas legislações próprias.

A revogação do § 3º do art. 31 da Constituição Federal é pertinente para harmonizar e tornar simétrico o texto constitucional.

Permitir à população o livre acesso aos gastos públicos, é permitir o pleno exercício do cidadão de um estado democrático de direito.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Pedro Simom**.

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2005
(De autoria do Senador Pedro Simom)

Acrescenta art. 75-A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

- | | | | |
|----------------|--|-------|---------------------|
| 01 Assinatura: | | Nome: | PEDRO SIMOM |
| 02 Assinatura: | | Nome: | LUIZ OTÁVIO |
| 03 Assinatura: | | Nome: | JEFFERSON PERES |
| 04 Assinatura: | | Nome: | HELTON FREITAS |
| 05 Assinatura: | | Nome: | EDSON ROBERTO |
| 06 Assinatura: | | Nome: | FERNANDO BEZERRA |
| 07 Assinatura: | | Nome: | RAMIZ TERZI |
| 08 Assinatura: | | Nome: | PAULO P. FERY |
| 09 Assinatura: | | Nome: | RODOLFO TOULUMANO |
| 10 Assinatura: | | Nome: | PAULI S. SMITH |
| 11 Assinatura: | | Nome: | TIÃO UIANA |
| 12 Assinatura: | | Nome: | EDISON LORÃO |
| 13 Assinatura: | | Nome: | VALDIR RIQUE |
| 14 Assinatura: | | Nome: | RICARDO SIMÕES |
| 15 Assinatura: | | Nome: | GILBERTO TESTARINO |
| 16 Assinatura: | | Nome: | OSMANE DIAS |
| 17 Assinatura: | | Nome: | CAPELÔ BAR |
| 18 Assinatura: | | Nome: | MARCO MACIEL |
| 19 Assinatura: | | Nome: | SÉRGIO SILVEIRA |
| 20 Assinatura: | | Nome: | JUVENCIO DA FONSECA |
| 21 Assinatura: | | Nome: | MARCELO FIGUEIRA |
| 22 Assinatura: | | Nome: | MUZAMILOU |
| 23 Assinatura: | | Nome: | EDSON ROBERTO |
| 24 Assinatura: | | Nome: | ACVALADADES |
| 25 Assinatura: | | Nome: | EDUARDO AZEREDO |
| 26 Assinatura: | | Nome: | CAMATA |
| 27 Assinatura: | | Nome: | GILBERTO GOELLNER |
| 28 Assinatura: | | Nome: | ALBERTO SILVA |
| 29 Assinatura: | | Nome: | JOSÉ MARANHÃO |
| 30 Assinatura: | | Nome: | |
| 31 Assinatura: | | Nome: | |
| 32 Assinatura: | | Nome: | |
| 33 Assinatura: | | Nome: | |

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 31. A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos estados ou do município ou dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

.....
.....

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos tribunais de contas dos estados e do Distrito Federal, bem como dos tribunais e conselhos de contas dos municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os tribunais de contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-
renko, sem prejuízo da ordem de inscrição dos ora-
dores.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da

oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje falarei mais uma vez sobre assuntos de interesse do meu Estado, o Mato Grosso. Gostaria de começar relatando a visita do Presidente Lula àquele Estado, na semana que passou, e abordando a questão energética.

O Presidente Lula esteve, no dia 23 de agosto de 2005, em Cuiabá, em uma importante missão: “A inauguração da Linha de Transmissão de 230 kV (quilovolts) Coxipó/Cuiabá/Rondonópolis, cujo investimento no modelo de parcerias público-privadas (PPS) vai conceder condições para Mato Grosso exportar excedente de geração de energia elétrica a partir de 2007”.

O empreendimento, com aporte de R\$116,6 milhões, compreende obras e equipamentos para transmitir energia em um trecho de 188 km. A concessão para operação e manutenção do sistema é de trinta anos. Mato Grosso tem potência instalada de 1.450 MW (**megawatts**) e um consumo interno de 620 MW. O potencial hidrelétrico do Estado é de 17 mil MW. Mato Grosso recebeu, naquela data, além do Presidente Lula, o brilhante Ministro de Minas e Energia, Dr. Silas Rondeau.

O Presidente Lula disse em seu pronunciamento que a linha de transmissão é prova de que o investimento no Brasil precisa ser feito no longo prazo e sem interferências políticas. Disse o Presidente: “Muitos governantes só pensavam em seu governo. Precisamos pensar o Brasil para trinta anos. O fato de o Brasil ser pensado só de quatro em quatro anos faz com que a imprensa fale de obras não acabadas”.

A importância da nova linha de transmissão é tamanha que possibilitará o transporte de energia dos novos aproveitamentos hidráulicos do Estado, como das usinas hidrelétricas de Guaporé, Jauru, Manso, Ponte de Pedra e Itiquira; aumento da confiabilidade no setor de transmissão do Estado; redução das perdas no transporte; geração de oitocentos empregos diretos e indiretos na fase de construção.

Outro tema importante, que mereceu destaque na visita do Presidente Lula a Cuiabá, foi a cobrança que fez o Governador Blairo Maggi a respeito da BR- 158, dizendo que o Dnit está emperrando a assinatura do convênio para asfaltamento desse importante corredor. Ouvi atentamente a cobrança do Governador ao Presidente e, chegando a Bra-

sília, procurei o Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Dnit, Dr. Ideraldo Caron, para cobrar daquela autoridade explicações sobre o que dissera Blairo Maggi. O Dr. Ideraldo imediatamente solicitou à sua equipe a produção de uma “Nota Técnica” que apontasse quais as pendências existentes no processo de convênio.

Porém, primeiramente devo dizer que a BR-158 tem sido alvo intenso de minha atividade parlamentar pela importância que representa, ela que também corta a área territorial do Estado de Mato Grosso, representando a espinha dorsal da região leste do Estado, servindo a mais de 3,5 milhões de hectares de área produtiva de pecuária e agricultura. Portanto, a pavimentação dessa rodovia vai solucionar as interrupções que ocorrem periodicamente em virtude do período chuvoso, o que tem prejudicado, sensivelmente, tanto o setor produtivo como o cidadão que vive naquela região.

Esse convênio para asfaltamento da BR-158 em Mato Grosso tem um valor previsto de R\$66.981.542,12 (sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), sendo de responsabilidade do Dnit o valor de R\$33.490.771,06 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e setenta e um reais e seis centavos), e os outros 50% serão responsabilidade do Governo de Mato Grosso.

Estou defendendo, Sr. Presidente, a assinatura desse convênio porque percebo a possibilidade real de asfaltamento da BR-158, justamente pela soma de esforços do Governo Federal, do Governo Estadual e das Bancadas Federal e Estadual. A contribuição da Bancada Federal foi oferecer uma emenda, em 2005, no valor de R\$30,5 milhões (trinta milhões e quinhentos mil reais), e a Bancada Estadual de Mato Grosso disponibilizou R\$500 mil (quinhentos mil reais) de cada Deputado, o que totalizou R\$12 milhões (doze milhões de reais), em uma parceria real de recursos e de vontade política.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, a parte orçamentária está resolvida, seja por parte do Governo Federal, seja nas contribuições de Deputados e Senadores. Mas o Governador Blairo Maggi cobrou agilidade do Dnit para que o convênio seja assinado.

Eis, Sr. Presidente, as pendências apontadas pela Nota Técnica:

Situação atual do processo:

Paralisado devido às pendências do Governo do Estado de Mato Grosso, quais sejam:

- 1 – falta da licença ambiental;
- 2 – não entregou ainda o projeto executivo, conforme o combinado, no nível do Ministério dos Transportes;
- 3 – ausência de documento regulamentando a contrapartida;
- 4 – ausência do Estudo de Viabilidade Econômica de Convênios, em conformidade com o Acórdão nº 555/2005-TCU/Plenário, itens 9,10,2.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nota Técnica do Dnit aponta falhas diretas do Governo de Mato Grosso. Dou essas explicações porque percebo, no gesto do Governador Blairo Maggi, a clara intenção de culpar o Governo Federal se este convênio não se viabilizar ainda em 2005. Se isso acontecer, que fique bem claro: “a culpa direta é do Governo de Mato Grosso”, que, segundo informações extra-oficiais, terá até mesmo dificuldades em aplicar todo o recurso disponível ainda em 2005, e, o que é mais grave, parece-me que nem a contrapartida de sua responsabilidade ele terá como bancar. Imputar culpa ao Governo do Presidente Lula, nesse caso, é uma irresponsabilidade das mais graves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu precisava deixar registrada essa questão, porque, na semana passada, como eu disse, o Presidente Lula esteve na nossa capital, Cuiabá. E o Governador Blairo Maggi fez uma cobrança ao Presidente, na inauguração do linhaõ CoxipóCuiabáRondonópolis, obra da mais alta relevância. Aliás, o Mato Grosso tem o primeiro convênio assinado em modelo de PPP inaugurado no Brasil. Alguns dizem que as PPPs não estão funcionando, mas em Mato Grosso funciona; já houve até inauguração.

Durante o evento, em que estive presente o Presidente de República, o Governador Blairo Maggi reclamou do Dnit, órgão que realmente tem muita dificuldade de funcionar. Seguidamente estamos reclamando do Dnit, mas, neste momento, ele não é o devedor da conta, pela falta de convênio para a execução da obra da BR-158. Essa é uma estrada fundamental para a região do Araguaia, que é riquíssima, uma área de produção, de turismo, mas que tem muita dificuldade, por conta da falta de condições, principalmente em relação às estradas. A BR-158 tem mais de 400

km ainda sem asfalto, e um grande trecho pertence a Mato Grosso.

Lutamos por esse projeto da BR-158 desde que chegamos ao Congresso Nacional, e estamos avançando. O projeto está pronto, incluso no PPA, e parte dele já foi contemplado no Orçamento. Já foi feito esse entendimento com toda a Bancada de Deputados Estaduais de Mato Grosso, com o Governador de Mato Grosso, com a nossa Bancada Federal, com o Ministério dos Transportes, com a presença do Ministro e toda a sua assessoria, e ficou acertada a possibilidade de esse convênio acontecer quase que de imediato. Infelizmente, isso não aconteceu, e o Governador ainda fez discurso para o Presidente da República dizendo que quem está inviabilizando o convênio é o Governo Federal. Acabamos de ler aqui a nota técnica – porque não costumamos ficar dizendo coisas de que não temos conhecimento, está aqui comprovado –, que nos foi fornecida pelo DNIT, órgão do Ministério dos Transportes, afirmando que a responsabilidade pela não-assinatura do convênio para execução da BR-158 ainda é do Governo do Estado.

Faço este registro para que tudo fique claro. A questão da infra-estrutura, principalmente no que se refere às estradas no Estado de Mato Grosso, é uma dificuldade bastante grande, mas que estamos superando gradativamente.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Estão inscritos para uma comunicação inadiável os Srs. Senadores Ramez Tebet, Gerson Camata...

Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Para uma comunicação inadiável, solicito a V. Ex^a a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um reparo: eu pedi para falar pela Liderança do PDT, não para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero solicitar minha inscrição para falar em nome da Liderança do PT, antes da Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – A Mesa aguarda a autorização da Liderança, Senadora.

Em primeiro lugar, para falar como Líder do PTB, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, o Senador Osmar Dias falará pela Liderança do PDT.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos uma matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista**, do Estado de Roraima, cuja manchete é a seguinte: “Incrá recusa consenso sobre a transferência de terras para RR”. Inclusive, já requeiro a transcrição, na íntegra, da matéria, que vou comentar.

Quando Roraima era território federal, obviamente, as terras do território eram da União. Roraima foi transformado em Estado, em 1988, pela decisão da Assembléia Nacional Constituinte, da qual tive a honra de fazer parte. Como, segundo as Disposições Transitórias da Constituição, o Estado seria composto pelos limites geográficos do ex-território, é óbvio que todas as terras passaram para o domínio do Estado. No entanto, a União vem, sistematicamente – vou usar a palavra popular mesmo –, embromando para formalizar essa passagem das terras para o Estado de Roraima.

De um lado temos o Incra, que “arrecadou” cerca de 41% das terras do Estado; do outro lado temos a

Funai, com outros quarenta e poucos por cento. Restaram, de terras não-definidas, supostamente do Estado, em torno de 8%.

Quando o Presidente Lula assumiu, Flamarion Portela, que era do PSL, era Governador do Estado de Roraima. Por negociação, inclusive partidária, o Governador se filiou ao PT, com a promessa de que o Presidente Lula ia resolver, definitivamente, esta questão das terras. Seria, portanto, um grande trunfo para o PT e para o Governador de então que o assunto fosse resolvido, já que estava pendente há tanto tempo.

No dia 1º de setembro de 2003, o Presidente da República baixou um decreto criando um grupo de trabalho interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima. Isso foi em 1º de setembro de 2003. Hoje, portanto, está completando aniversário de dois anos a criação desse grupo.

Em seguida, foi criado um outro grupo de trabalho para cuidar da regulamentação e implantação de reassentamento de ocupantes não-indígenas em terras indígenas. Pessoas que estavam em áreas que não eram definidas como indígenas e que depois passaram a ser definidas como tal, pela lei, deveriam ser reassentadas em outras terras. Até hoje não foram.

Em 15 de abril deste ano, depois que demarcou a reserva indígena Raposa/Serra do Sol, o Presidente Lula baixou outro decreto, criando um comitê gestor para coordenar a implantação de ações de competência dos órgãos federais no Estado de Roraima e elaborar, em articulação com o Governo Estadual, planos para desenvolvimento sustentável.

São três grupos de trabalho. E agora, quando já se aproxima da reta final, somos surpreendidos pela notícia de que o Incra recusa um consenso sobre a transferência das terras, supostamente, da União para o Estado.

Reiteradas vezes tenho trazido este assunto à tribuna, mas quero aqui deixar registrada a incoerência deste Governo, porque não têm princípio, meio e fim as ações no que tange à questão das terras.

O governador que assumiu após a cassação do ex-governador que se filiou ao PT está de boa vontade, tentando negociar, buscando encontrar caminhos amistosos, mas, tenho certeza, Srª Presidente, de que não há sensibilidade por parte desses órgãos do Governo Federal, porque Incra, Funai e Ibama são órgãos do Governo Federal, não são extraterrestres.

Espero que, diante deste quadro, possamos votar, aqui no Senado, um decreto legislativo que, primeiro, anule o decreto do Presidente que demarcou, equivocadamente, a reserva indígena Raposa/Serra do Sol, na fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela e, segundo, que ponha ordem, já que somos a Casa da Federação, que ponha ordem no pacto federativo e dê ao Estado de Roraima um pressuposto básico de se constituir como Estado, que é a sua área territorial. Hoje somos um Estado realmente virtual.

Estou com duas ações no Supremo Tribunal Federal, como o Senador Augusto Botelho e outras pessoas, argüindo justamente essas questões e pedindo que o Supremo delibere sobre um conflito federativo, que inibe o crescimento do meu Estado, que, apesar de tudo isso, tem crescido, mas não no ritmo que deveria, porque não há garantia para o produtor, seja ele pequeno, médio ou grande, se instalar e produzir adequadamente no Estado. Ninguém é dono das terras. Não há financiamento, não há garantias. Espero que o Governo Federal, agora com a Ministra Dilma Rousseff chefiando a Casa Civil, realmente tome a sério esta questão e a defina de uma vez por todas. Se o Governo Federal definir a questão de maneira que o Governo do Estado de Roraima não concorde, o Governo vai reagir administrativa ou judicialmente. Mas o que não podemos é ficar na indefinição permanente. É bem verdade que a indefinição não começou no Governo Lula, mas tínhamos a esperança, a promessa e a garantia de que o assunto seria definitivamente resolvido, e até agora não o foi.

Portanto, manifesto minha reclamação e, ao mesmo tempo, o pedido para que o Supremo Tribunal Federal decida essas causas que tramitam naquele Tribunal e que dizem respeito ao direito de sermos realmente um Estado membro da Federação.

Peço, Srª Presidente, que tanto a matéria do jornal **Folha de Boa Vista** como os decretos e portarias mencionados sejam transcritos como partes integrantes de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

INCRA RECUSA CONSENSO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE TERRAS PARA RR

Mais uma vez os representantes do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) não aceitaram homologar uma proposta de consenso sobre a transferência de terras arrecadadas pela União para o Estado de Roraima. Como em reuniões anteriores a negativa contrariou além dos interesses do Estado, o pensamento de representantes de outros setores do Governo Federal.

Para facilitar o entendimento a representação local sugeriu que o Governo do Estado faria o georeferenciamento das terras. Mas quer o próprio Incra executar o trabalho, inclusive junto às posses. Conforme participantes do encontro, tal situação deixa o Estado dependente das ações do Instituto. "O Incra se recusa aceitar que não estamos pedindo a transferência e queremos o cumprimento da Lei", observou a secretária-adjunta da Agricultura, Aurelina Medeiros.

Chegando à conclusão de que não haverá consenso, o Grupo Técnico decidiu elaborar um relatório que será apresentado a ministra da Casa Civil, Dilma Roussef provavelmente em torno do dia 10 de setembro, acentuando a falta de interesse do órgão nacional de terras pelo entendimento.

Nesse relatório serão consignadas as propostas das duas partes. Conforme a secretária-adjunta, anteriormente a ministra dissera que decidiria a questão à luz da Lei, depois de ouvir o posicionamento da Advocacia Geral da União e da Assessoria Jurídica da Casa Civil. "Acreditamos estar no caminho certo para o Estado conseguir a transferência das terras", comentou.

Aurelina Medeiros disse que mesmo com a exclusão das terras destinadas a reservas indígenas, faixa de fronteira e todas aquelas contempladas em Lei, ao Incra sobrariam cinco milhões e oitocentos mil hectares. Deste total o Governo do Estado pleiteia aproximadamente quatro milhões, implicando que o Incra ainda teria um milhão e oitocentos mil hectares para executar seus projetos.

"Ao longo de sua história em Roraima todos os assentamentos do Incra não chegam a um milhão e duzentos mil hectares. Quer dizer, o que ele teria de terras daria para trabalhar por mais 50 anos. Mesmo assim ele quer manter o estoque de terras da União à revelia da Lei. Agora, vamos esperar a decisão da ministra. No encontro que acreditamos acontecerá por volta do dia 10 de setembro, o governador Ottomar Pinto estará presente", declarou Aurelina Medeiros. (C.P)

Edição Número 212 de 04/11/2004

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004 

Dispõe sobre a Regulamentação e Implantação do Programa de Reassentamento de Ocupantes Não-índios em Terras Indígenas

O Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas respectivas atribuições;

Considerando o Convênio de trabalho conjunto estabelecido entre o Ministério da Justiça, com a participação da Fundação Nacional do Índio/FUNAI, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA;

Considerando o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a demarcação das terras indígenas;

Considerando que o art. 1º desse Decreto determina que as terras indígenas serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a coordenação do órgão federal de assistência ao índio (Funai);

Considerando que o § 2º do art. 2º desse Decreto determina que o levantamento fundiário das terras indígenas será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão fundiário federal (INCRA);

Considerando que o § 5º do art. 2º desse Decreto determina que os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, prestar informações à Funai sobre a área objeto da identificação;

Considerando que o art. 4º desse Decreto determina que o órgão fundiário federal (INCRA) dê prioridade ao reassentamento de ocupantes não índios que se encontram sob as áreas em demarcação, observada a legislação vigente;

Considerando a inclusão do Programa nas ações e metas do II Plano Nacional da Reforma Agrária aprovado em novembro de 2003; resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Reassentamento de Ocupantes Não Indígenas em Terras Indígenas, que tem como objetivo atender à demanda de reassentamento de ocupantes não indígenas que se encontram em terras indígenas declaradas por ato do Ministro da Justiça, que se enquadram nos critérios de seleção dos assentados do programa de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º A supervisão e a coordenação deste Programa serão feitas por uma Coordenação Nacional, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, e do INCRA, através da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º A nível regional, a coordenação deste Programa dar-se-á por intermédio das Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário e Superintendências Regionais do INCRA, cabendo a sua execução ao INCRA, de forma descentralizada, através de suas Superintendências Regionais.

Art. 4º A execução regionalizada do Programa obedecerá as diretrizes e prioridades definidas por sua Coordenação Nacional, com base nas metas e prioridades decididas pela Gerência do Convênio MJ/Funai e MDA/INCRA e indicadas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

Art. 5º Para efeito de operacionalização, o MDA/INCRA elaborarão instrução normativa interna para regulamentar os procedimentos administrativos de execução destas normas, bem como para a adoção das definições previstas no Convênio firmado entre o MDA/INCRA e o MJ/FUNAI com objeto específico das ações voltadas para o reassentamento de ocupantes não indígenas.

Art. 6º A Coordenação Nacional do Programa definirá instrumentos específicos para o levantamento de dados e metodologia de abordagem dos ocupantes não indígenas para fins de reassentamento.

Art. 7º Cada Superintendência Regional do INCRA definirá uma equipe responsável para essas ações, bem como indicará técnicos devidamente habilitados para integrarem os Grupos Técnicos instituídos pela FUNAI para identificação e delimitação de terras indígenas, nos trabalhos fundiários e de cadastro de ocupantes não índios, conforme o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996.

Art. 8º O Programa promoverá a capacitação dos técnicos do INCRA a fim de qualificá-los para sua implantação e implementação.

Art. 9º O Programa contará com um Comitê Consultivo, composto por especialistas, representantes dos ocupantes não indígenas e das comunidades indígenas, que acompanhará e fará recomendações para a execução das ações.

Art. 10º Os membros deste Comitê Consultivo serão convidados caso a caso, sempre que se definir pela regularização de determinada área indígena, sendo sua função considerada de relevante interesse público, não passível de remuneração, cabendo a seus membros somente o ressarcimento de despesas de passagens, alimentação e hospedagem, quando a serviço e a convite da Coordenação Nacional do Programa.

Art. 11º No planejamento e execução das ações, o Programa buscará a colaboração e participação dos Estados, promovendo entendimentos e convênios com vista às indenizações ou reassentamentos desses ocupantes, principalmente naqueles Estados onde as ocupações das terras indígenas se deram a partir de políticas de colonização implementadas por estas unidades federadas.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

Ministro de Estado

ROLF HACKBART

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Edição Número 169 de 02/09/2003

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar diagnóstico e apresentar propostas, no prazo de até noventa dias a contar da sua instalação, relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos:

I Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;

II Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III Ministério da Defesa;

IV Ministério da Justiça;

V Ministério do Desenvolvimento Agrário;

VI Ministério do Meio Ambiente;

VII Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII Advocacia-Geral da União.

§ 1º Cada órgão indicará um representante, e respectivo suplente, a serem designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá designar representantes de outros órgãos para compor o Grupo, bem assim convidar representantes de entidades públicas ou organizações da sociedade civil para participar das reuniões e discussões organizadas pelo colegiado.

Art. 3º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo serão fornecidos pela Casa Civil da Presidência da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva

Edição Número 180 de 17/09/2003

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.470 -NOMEAR

LUCIANE CARNEIRO PINTO ROMANCINI, para exercer o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Cultura, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.471 -NOMEAR

BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

* PORTARIA Nº 1.465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003(*)

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto de 1º de setembro de 2003, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas para a situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 1º de setembro de 2003:

Casa Civil da Presidência da República :

JOHANESS ECK, titular, que o coordenará;

ÉRICO LEONARDO RIBAS FELTRIN, suplente;

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República :

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO, titular;

ANA PAULA LEAL AGUIAR CALHAU, suplente;

Ministério da Defesa :

Cel. LUIZ MENSÓRIO JÚNIOR, titular;

Cel. FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA, suplente;

Ministério da Justiça :

SÉRGIO SERVULO DA CUNHA, titular

LUIZ ARMANDO BADIN, suplente;

Ministério do Desenvolvimento Agrário :

ROBERTO KIEL, titular;

MARIA DE FÁTIMA BRANDALISE, suplente;

Ministério do Meio Ambiente :

MÁRIO MENEZES, titular;

ISABELLA MARIA DE LEMOS, suplente;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão :

ELVIO LIMA GASPAR, titular;

LINCOLN PRINCEVALI DE ALMEIDA CAMPOS, suplente;

Advocacia-Geral da União :

CÉZAR PONTES CLARK, titular;

ADRIANA VILLAS BOAS DE ARAÚJO LIMA, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original no DOU de 16-9-2003, Seção 2, Pág. 1

Edição Número 73 de 18/04/2005

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2005 

Institui Comitê Gestor para coordenar a implementação das ações de competência dos órgãos federais no Estado de Roraima e elaborar, em articulação com os governos estadual e municipais, plano para o desenvolvimento sustentável do Estado.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para coordenar a implementação das ações de competência dos órgãos federais no Estado de Roraima e elaborar, em articulação com os governos estadual e municipais, plano para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Parágrafo único. As ações a serem implementadas pelo Governo Federal e o plano para o desenvolvimento sustentável deverão observar as peculiaridades étnicas e sócio-culturais das populações do Estado.

Art. 2º O Comitê Gestor deverá:

I coordenar e acompanhar a implementação das ações:

a) definidas pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 1º de setembro de 2003;

b) determinadas pelo Presidente da República;

c) definidas no Plano Plurianual;

II promover a articulação com os governos estadual e municipais de Roraima visando à elaboração de plano para o desenvolvimento sustentável do Estado; e

III implementar outras medidas determinadas pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto por:

I um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;
- b) Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República;
- c) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) Ministério da Integração Nacional;
- e) Ministério da Defesa;
- f) Ministério da Educação;
- g) Ministério do Trabalho e Emprego;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- i) Ministério de Minas e Energia;
- j) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
- l) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

II dois representantes dos seguintes órgãos:

- a) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- b) Ministério da Justiça;
- c) Ministério da Saúde; e
- d) Ministério do Meio Ambiente.

§ 1º Cada órgão indicará seus representantes, titular e suplente, a serem designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º O Comitê Gestor contará com um Grupo Executivo sediado no Estado de Roraima.

§ 3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública, de entidades privadas, de organizações não-governamentais, de conselhos e de organizações locais para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor e do Grupo Executivo serão fornecidos pelos órgãos representados no Comitê.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá contar com a participação de servidores públicos federais para viabilizar, coordenar e acompanhar as ações a serem implementadas no Estado de Roraima.

Art. 5º O Comitê Gestor apresentará à Casa Civil da Presidência da República plano de ação e cronograma de trabalho no prazo máximo de trinta dias contados a partir da sua instalação.

Parágrafo único. O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá criar comissões interministeriais especializadas com o objetivo de implementar ações decorrentes do plano de ação.

Art. 6º Ficam remanejados, em caráter temporário, até 31 de dezembro de 2005, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Casa Civil da Presidência da República, para atender as necessidades do Comitê Gestor, três cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, sendo um DAS 101.5, um DAS 102.2 e um DAS 102.1.

Art. 7º A participação no Comitê Gestor será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Defiro, na forma do Regimento.

Com a palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Osmar Dias, por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já fiz vários pronunciamentos a respeito do desvio dos recursos da Cide, e V. Exª fez um pronunciamento também a respeito da infra-estrutura. Segundo dados que tenho, desde a implantação da Cide, foram arrecadados R\$23 bilhões. Quanto foi investido desses R\$23 bilhões na finalidade para a qual se criou a Cide, ou seja, na modernização e na ampliação da infra-estrutura nacional, em portos, em estradas, em rodovias, em ferrovias? Menos de R\$12 bilhões – então, metade.

Senador Gerson Camata, metade do que foi arrecadado para a Cide, contribuição que criamos para um fim específico, foi aplicado em sua finalidade de origem. V. Exª é Presidente da Comissão de Educação – tenho muita honra de dizer que me sucede com muita competência –, uma das mais importantes do Senado, e sabe sobre o Fust. Dos R\$4 bilhões arrecadados para

o Fust, para modernização das telecomunicações, para informatização e compra de equipamentos de escolas, para melhora da qualidade de ensino do Brasil, 0% foi investido na sua finalidade de origem.

Proponho que, ao analisarmos a criação ou o aumento de imposto, cobremos, em primeiro lugar, que as contribuições e os impostos já criados sejam aplicados nas suas finalidades.

De acordo com o Denit, com R\$8 bilhões, se arremavam todas as rodovias federais do Brasil. Arrecadaram-se R\$23 bilhões.

Quanto ao porto de Paranaguá, existe até um decreto legislativo pedindo a sua intervenção federal. Trata-se de um porto em que se exporta e importa, que é a porta de entrada e saída das riquezas do Paraná e de oito estados brasileiros. O porto está necessitando com urgência de investimentos para se modernizar, e não conseguimos ver esses investimentos serem realizados, ora porque o dinheiro da Cide é desviado; ora porque o Governo do Estado tem colocado uma administração diferente da defendida pelos que exportam e importam pelo porto de Paranaguá. Os que exportam e importam acham que a administração ou o modelo

de gestão empregado no porto não serve, e o Governador do Paraná acha que está correto.

Essa discussão acabou aqui no Senado, e teremos que discutir um projeto de decreto legislativo propondo a intervenção do porto. Mas, antes de chegar ao porto, o assunto deve passar por rodovia. Há uma rodovia no Paraná, Senador Gerson Camata e Senadora Serys Slhessarenko, que passa por União da Vitória, por São Mateus e pela Lapa, uma região histórica do Paraná, ligando o Rio Grande do Sul a Santa Catarina, ao sul do País. Trata-se de uma BR, a BR-476. O Presidente Fernando Henrique, no final do seu Governo, editou a Medida Provisória nº 82, transferindo-a para o Estado – já que houve aquele convênio dos pedágios –, em troca de R\$130.000,00 por quilômetro de rodovia pedagiada que o Estado assumiria do Governo Federal. Mas há uma discussão entre o Governo do Estado e o Governo Federal que não termina.

Eu estava ouvindo a Senadora falar sobre uma discussão entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Governo Federal que se repete no meu Estado. Enquanto o Governador discute com o Governo Federal se a Medida Provisória nº 82 vale ou não vale, enquanto discute se os buracos da rodovia são federais ou estaduais – há esta discussão: o Governo Federal diz que os buracos da rodovia são estaduais, e o Governo do Estado diz que não, que os buracos são federais –, os Prefeitos, o Sr. Francisco Ulbrich, de São Mateus do Sul, o Sr. Miguel Batista, da Lapa, e o Sr. Hussein Bakri, de União da Vitória, se reuniram e chegaram à conclusão de que os municípios terão que empregar dinheiro numa rodovia federal se quiserem continuar com o tráfego naquela rodovia, com os caminhões a passarem, transportando as cargas, as riquezas. Hoje os caminhões são obrigados a desviar, a ir até Iratim, uma outra cidade, numa outra região, pagando pedágio, porque a rodovia em que há pedágio está boa – há pagamento da Cide e do pedágio. A outra, em que só se paga a Cide e em que não foi implantado o pedágio, está um buraco só.

Não é preciso discutir se o buraco é federal ou estadual. Pelo tamanho daqueles buracos, são federais, estaduais, municipais, são da comunidade, são de todo mundo; tem buraco para todo mundo. Não é preciso discutir de quem é o buraco.

Enquanto se discute de quem é o buraco, não se arrumam as rodovias; os caminhoneiros estão indignados, as pessoas que passam por aquelas rodovias estão indignadas.

Tenho mais dois minutos, Sr^a Presidente?

Está um pouco difícil de entender o tempo ultimamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Estão concedidos mais dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou até fazer uma proposta para aumentar esse tempo para dez minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não está justificado, mas estão concedidos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está certo.

Sr^a Presidente, hoje, por coincidência vou sugerir a V. Ex^a que leia também, pois abordou o mesmo assunto, um relatório do Bird, do Banco Mundial, recomendando mais investimento no setor de infra-estrutura do Brasil se o Brasil não quiser perder a corrida para a China e para a Coréia.

Aqui está escrito que 99% das pessoas na China já tem acesso à energia elétrica, à infra-estrutura. No Brasil, isso não ocorre, não. A América Latina está bem longe disso, e o que estamos investindo no Brasil não chega a 2% do PIB em infra-estrutura, por ano, e o recomendável, para que acompanhem esse progresso da China e da Coréia, é 5% a 6%. Então, temos que dobrar ou até multiplicar por três os investimentos que estão sendo feitos.

Há dinheiro. Não adianta dizer que não há dinheiro. Fiz um requerimento, pedindo ao Tribunal de Contas da União uma investigação sobre autorização dos recursos da Cide, e observei que estão pagando até diárias de servidores, estão pagando alimentação de servidores, estão pagando até viagens de servidores para o exterior. Mas não estão tapando buraco de estrada, ampliando estrada, organizando infra-estrutura. Com isso, quem vai perder não é o cidadão que está vivendo na Lapa, em União da Vitória; é o cidadão brasileiro de um modo geral, porque a infra-estrutura deste País precisa ser modernizada, para que acompanhem nossos concorrentes no mercado internacional. Quanto mais buraco na estrada, maior o frete; quanto mais caro é o frete, menos concorrência.

Não é isso, Senador Ramez Tebet? O seu Estado também tem esse problema.

Precisamos nos unir no Senado Federal para tentar fazer com que o Governo cumpra pelo menos isto: que as contribuições, os impostos que criamos nesta Casa, nos desgastando em sua votação, sejam aplicados na finalidade de origem.

O Senador Gerson Camata reclama do Fust, um fundo que foi criado para essa área da informática, para a modernização das comunicações, para as escolas. Estamos falando mais uma vez – acho que é a 10^a vez que falo – da Cide. Precisamos passar do discurso para a prática, para a ação, e termos uma ação concreta de exigir que esse dinheiro seja aplicado para modernizar

e ampliar a infra-estrutura, porque, senão, quem vai pagar a conta é cada cidadão brasileiro.

Obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – De nada, Senador. Obrigada.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável e, em seguida, ao Senador Ramez Tebet, pela Liderança do PMDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a recente criação da Arcelor Brasil – uma *holding* franco-européia que será a arquiteta estratégica dos negócios do grupo europeu Arcelor – coloca à frente do novo conglomerado um dos mais dinâmicos e competentes executivos brasileiros, um gestor de excepcional qualidade.

Refiro-me ao Dr. José Armando de Figueiredo Campos, mineiro de nascimento e capixaba de coração, que, durante seis anos, presidiu a Companhia Siderúrgica do Tubarão e que, agora, será Presidente dessa *holding*, que terá sede em Belo Horizonte, por sinal, a cidade natal do Dr. José Armando.

Com a fusão da CST com a siderúrgica belgo-mineira e a Vega do Sul, a Arcelor deve investir US\$4 bilhões no País, nos próximos cinco anos. Só no Espírito Santo, está em andamento um projeto de expansão da CST orçado em US\$1 bilhão.

Instalada no Município da Serra, em Vitória, a CST é líder mundial na fabricação de laminados, exportando 60% de sua produção, que, no ano que vem passa de cinco milhões de toneladas para 7,5 milhões de toneladas anuais de aço. Vinte por cento do aço do mundo é produzido ali.

Engenheiro formado pela tradicional Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, José Armando tem uma vasta experiência no setor, que remonta a 1974, quando ingressou na Companhia Vale do Rio Doce. Naquele ano, começou a trabalhar como engenheiro no processo de superintendência de minas em Minas Gerais, desempenhando diversas funções e coordenando o desenvolvimento e a execução de projetos.

Em 1987, como gerente-geral de estudos técnicos, chefiou estudos de viabilidade de novos projetos para a Vale, com ênfase no desenvolvimento de novos negócios nas áreas de metalurgia e siderurgia.

Em 1991, passou a ocupar a gerência geral de siderurgia, supervisionando a participação da Vale em empresas de metalurgia e siderurgia.

Convidado para comandar a recém-privatizada CST, o Dr. José Armando radicou-se em 1992 em Vitória. Como vice-Presidente Executivo e, desde 1999,

Presidente, foi o responsável pelo processo de reestruturação e crescimento da empresa, que hoje é uma referência mundial na categoria.

Casado com Letícia Regina, com quem tem três filhas, Ana Letícia, Ana Maria e Ana Isabel, este mineiro tornou-se um autêntico capixaba – agraciado em 1997 com o título de cidadão espírito-santense pela Assembleia Legislativa – e um dos líderes empresariais de maior expressão do Estado, eleito Líder Empresarial Estadual 2004, por voto direto de empresários e executivos, e escolhido Líder Setorial, por sua atuação no setor siderúrgico nacional.

Com José Armando à frente, a CST tem prestado significativa contribuição para o desenvolvimento do Espírito Santo. Geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, ela desenvolve também importantes ações nas áreas ambiental e social.

Nesta última área, a CST investiu, em 2004, R\$10 milhões em melhorias no ensino básico, saúde e erradicação da miséria, que beneficiaram 140 mil pessoas, especialmente na região da Grande Vitória. No mesmo período, foram investidos R\$42,7 milhões em equipamentos e sistemas de controle ambiental.

Corredor de provas de resistência na juventude, José Armando certamente demonstrará, no comando da Arcelor, em toda a América Latina, o mesmo fôlego e a visão empresarial ética e socialmente responsável que fizeram dele uma grande liderança do Espírito Santo e do Brasil. Meu Estado, e o País todo, necessitam de homens como ele, dotados de criatividade, talento e ousadia, sintonizados com as demandas da sociedade e capazes de estimular o crescimento e aumentar a competitividade no País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Retificando, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. De imediato, à Senadora Fátima Cleide, pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores, pensava abordar outro assunto, mas o Senador Osmar Dias, falando da necessidade que temos de exigir do Governo Federal maior aplicação na infra-estrutura do País, pediu que nos uníssemos para isso. E digo a S. Ex^a que não podemos perder tempo. Por isso, aproveito o pronunciamento de S. Ex^a e sigo a mesma toada para pedir maior sensibilidade do Governo.

Não é possível a arrecadação continuar a crescer e o produto dessa arrecadação – a diferença entre receita e despesa –, que estava estimada em pouco

mais de 4% e hoje já alcança 6%, ser destinado inteiramente para o pagamento de juros, neste País de tanta pobreza, de tanto sofrimento, de estradas precárias; neste País em que apenas 56% da população urbana possui saneamento básico. Ainda ontem, recebemos caravanas de educadores de toda a Federação, pedindo que se dê atendimento às crianças de zero a três anos de idade, que se estenda a proteção do Poder Público às crianças, significando, com isso, que o maior investimento de um país é no setor educacional.

Não é possível continuar a confusão que reina no Brasil. Existe um confronto, repito, entre o esforço fiscal para equilibrar as contas públicas e o pagamento de juros externos e os investimentos, tão indispensáveis e necessários para atender a demanda de infraestrutura.

O Senador Osmar Dias se referiu a uma reportagem do jornal **O Globo** feita pelo Bird, dizendo que só com infra-estrutura é possível reduzir a pobreza do País. Se não aplicarmos em infra-estrutura, não vamos erradicar a miséria e diminuir a pobreza no Brasil. Não é possível continuar com essa lógica de aumentar a arrecadação, e o produto desse aumento de arrecadação não sensibilizar a área econômica, o Governo Federal para as estradas que estão esburacadas.

E a Senadora Serys Slhessarenko, que preside esta sessão, ao falar anteriormente sobre a viagem do Presidente Lula, está com receio de que um convênio firmado entre o Governo do Estado e a União venha a não se realizar, e que seria por culpa do Governador. Esse é o seu receio. Não sei de quem é a culpa, porque o Governo Federal até hoje não demonstrou que está investindo em infra-estrutura.

É preciso que haja essa compreensão. É demasiado o pagamento de juros. É muita insensibilidade. E quando aqui votamos uma matéria que diz respeito a infra-estrutura, quando ficamos até a madrugada reunidos com o Relator e com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como acontecerá daqui a alguns dias, quando discutimos as emendas de bancadas e emendas individuais, vemos que todo esse trabalho foi em vão. Aprovamos matérias acreditando que constarão do Orçamento...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou encerrar, Srª Presidente.

E não consta do Orçamento coisa alguma, ou consta uma parcela ínfima. Vou dar o exemplo da CPMF, Senador Flexa Ribeiro, que foi votada para ser aplicada apenas no setor de saúde. Posteriormente, houve a liberação para o Governo Federal usar e abusar dessa contribuição, aplicar onde entender melhor.

Houve uma desoneração percentual, mas houve. E isso é um absurdo! Como retirar dinheiro da saúde para pagar juros? Como não aplicar em educação para pagar juros? Como não aplicar nas estradas esburacadas para pagar juros? É muita insensibilidade. Têm razão os parceiros do Governo, quando afirmam que é preciso mudar.

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou encerrar, Srª Presidente. São pessoas que compõem o Governo, até mesmo Ministros. É o Parlamento gritando! É a insensibilidade. Parece que as coisas não tocam o coração daqueles que trabalham com números, e o Brasil continua pagando juros.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, vou conceder o aparte e encerro, prometo. Mas não posso deixar de incorporar ao meu discurso o aparte de um Senador como o Senador Flexa Ribeiro, que tem se ocupado das mesmas questões de que aqui me ocupo hoje.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço a generosidade da Srª Presidente e de V. Exª, Senador Ramez Tebet. Associe-me ao pronunciamento de V. Exª, repleto de clareza e sensibilidade, de uma inteligência que deveria ter eco no Governo Federal. O investimento em infra-estrutura, necessário para o desenvolvimento esperado por todos nós, com a geração de emprego e renda e, no futuro, até o aumento da arrecadação para o cumprimento de nossas obrigações internacionais, é importante e primordial que seja o seu pronunciamento escutado, Senador Ramez Tebet. V. Exª e eu somos da mesma região, a nossa Amazônia sofrida. A falta de sensibilidade do Governo Federal, no que se refere à falta de investimentos na infra-estrutura, faz com que enormes recursos da sociedade brasileira sejam escoados. No meu Estado do Pará, com a não complementação da hidrodovia Araguaia-Tocantins, há vinte anos, estamos clamando pelas eclusas de Tucuruí. Para que V. Exª possa ter uma idéia, só de economia no transporte da soja produzida na Região Centro-Oeste, das 6 milhões de toneladas, são quase US\$300 milhões por ano de economia no transporte, aumento de competitividade do produtor brasileiro...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko-Bloco/PT – MT) – Concedo a V. Exª mais um minuto.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Obrigado. Só com essa economia já teria dado para se concluir não só as eclusas mas também para se investir nessas obras de infra-estrutura a que V. Exª se referiu. Parabéns

pelo seu pronunciamento. Que Deus faça com que o Governo Federal ouça V. Ex^a, pela sua sensibilidade, pela sua inteligência.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – As nossas regiões, a Amazônia e o Centro-Oeste carecem, sofrem dos mesmos problemas.

Senadora Serys, vou ter que atender V. Ex^a. Mas vou deixar um apelo à Mesa do Senado, aos Líderes: V. Ex^a, por exemplo, fez um belo pronunciamento e deveria ter continuado a sua fala. Não é possível falar tudo em cinco ou dez minutos. Vamos voltar ao molde anterior, para que não seja preciso utilizar a campanha. Vamos reunir a Mesa e voltar ao tempo anterior, porque nem todo mundo tem a capacidade objetiva de, em três palavras, dizer tudo o que quer. Eu e a maioria precisamos de um pouquinho mais de tempo, principalmente neste instante em que reina no País a confusão entre a necessidade fiscal e a necessidade de investir em obras públicas. Há também a confusão na qual o Governo está mergulhado, está na defensiva diante da crise moral. Pediria ao Governo para que vá à defensiva administrativa porque essa paralisia é muito ruim para os mais necessitados.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Ramez Tebet, informo que o tempo das comunicações inadiáveis e o destinado aos Líderes continua o mesmo, mas é sempre possível o acordo. Lembro também que não sou eu que toco a campanha, ela é acionada automaticamente.

Concedo a palavra, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, à Senadora Fátima Cleide. Logo após, para falar como inscrita, terá a palavra a Senadora Iris de Araújo.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco PT – RO. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sras e Srs. Senadores, parece que combinamos de falar sobre em infra-estrutura. Falarei do gasoduto Urucu-Porto Velho. Sabemos que os gasodutos integram um especial elenco de obras em que a capacidade e a inteligência humanas respondem com grandeza ao aproveitamento de recursos naturais, fartamente existentes no Brasil. Um desses recursos naturais é o gás, um combustível limpo, versátil e mais barato.

As reservas provadas nacionais estão atualmente em trezentos e dezesseis bilhões de metros cúbicos e a idéia é expandi-las, podendo atingir seiscentos e cinquenta e sete bilhões de metros cúbicos. Destacam-se nessas reservas os Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Amazonas, a Bacia de Santos e o Espírito Santo.

Um dos projetos para aproveitamento do gás natural é o gasoduto Urucu-Porto Velho, que utilizará o

combustível da base petrolífera de Urucu, no Rio Solimões, em nosso vizinho Estado do Amazonas. É um projeto pronto há mais de três anos, com capacidade produtiva de 2,3 milhões de metros cúbicos ao dia de gás, prestes a receber a licença ambiental do Ibama.

Pois bem, senhores e senhoras, tive, na sexta-feira, a atenciosa informação por parte da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, de que o Presidente Lula havia assinado naquele dia o decreto de utilidade pública para fins de desapropriação total ou parcial, em favor da Petrobras ou empresa por ela controlada, de terras e benfeitorias de propriedades privadas situadas na faixa de terra em que serão construídos os dutos. O decreto assinado pelo nosso Presidente e publicado na última segunda-feira no **Diário Oficial** da União, traz um alívio para os Estados de Rondônia e Amazônia. Esse decreto é, sem dúvida, um passo importante para que seja emitida a Licença de Instalação pelo Ibama e se trata de mais uma iniciativa do Presidente Lula na direção de reafirmar a decisão do Governo de ampliar a malha de gasodutos no País e massificar o uso do gás natural.

Conforme o documento, a faixa de terra objeto de desapropriação tem aproximadamente 25 milhões 189 mil e 100 metros quadrados, o equivalente a 25,19 quilômetros quadrados, envolvendo os Municípios de Coari, Tapauá e Canutama, no Amazonas, e Porto Velho, no meu querido Estado de Rondônia.

A faixa de servidão se caracteriza por uma faixa de terra com cinquenta metros de largura, sendo vinte metros destinados à implantação da faixa dos dutos. A extensão do gasoduto que levará o gás da base petrolífera de Urucu até Porto Velho soma pouco mais de 503 quilômetros.

É uma obra que causa impactos? Certamente. Toda obra causa impactos, pequenos ou grandes, sejam de ordem ambiental, econômica ou social. Mas muitos debates já foram feitos, garantidos pelo Governo Federal, e reconhecemos que os avanços tecnológicos alcançados na construção de gasodutos e, hoje, o compromisso do Governo Lula quanto à responsabilidade social e ambiental diminuem sensivelmente os impactos.

E penso, seguramente, que os debates devem continuar. É uma obra grandiosa, para debate permanente, e que deve ser executada com muita transparência. E todas as comunidades por ela atingidas, como povos indígenas, devem ter seus direitos assegurados como responsabilidade social do empreendimento. É certo também que não podemos continuar reinjetando, nos poços de gás, o gás natural da base petrolífera de Urucu, em atividade desde 1998, e de onde a Petrobras explora óleo diesel e gasolina. Já são 17 anos de exploração! Quase duas décadas de produção e um bocado

de desperdício. Existe um custo para reinjetar o gás no solo, que posteriormente poderá ser utilizado.

Meu mandato, como de toda a Bancada Federal de Rondônia, avalia que o gasoduto Urucu-Porto Velho é uma dessas obras que irão modificar o curso econômico-social do nosso querido Estado de Rondônia.

Com essa obra, aliada às hidrelétricas do Madeira, deveremos, definitivamente, encerrar o ciclo do uso do óleo diesel na Amazônia, ambientalmente danoso e socialmente caro.

Sr. Presidente, usando ainda os dois últimos minutos que me restam, eu gostaria também de registrar, neste plenário, a realização da 2ª Feira da Produção da Agricultura Familiar, realizada no Estado de Rondônia no último final de semana, à qual estive presente. Esse evento objetivou dar visibilidade à produção da agricultura familiar no meu Estado, Senador Alberto Silva, que envolve cerca de 80% de todas as unidades de produção rural do Estado de Rondônia.

A feira contou com a participação de mais de cinco mil pessoas, muitos expositores, e o que ela tem de mais rico é o fato de ser organizada pelo movimento social, e merece desta Casa todo respeito. Também esteve presente o Ministro Miguel Rossetto que, aliás – vale o registro –, é o Ministro que mais frequenta o Estado de Rondônia, comprovando assim o compromisso do Presidente Lula com a agricultura familiar, carro-chefe da economia daquele Estado. Rondônia tem recebido recursos para a agricultura familiar como nunca havia recebido antes, que vão, com certeza, fortalecer a nossa economia. Apenas neste ano, Senadora Iris, serão R\$320 milhões, que atenderão a mais de 44 mil famílias.

Sr. Presidente, também gostaria de registrar a manifestação realizada ontem, puxada também pelo Movimento Social, com relação à necessidade de que sejam implementados pelo Ministério da Fazenda e por este Congresso Nacional...

(Interrupção do som.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – ...recursos que deverão constar do Fundo Nacional de Valorização da Educação Básica para as creches de zero a três anos.

Esse é um assunto de que voltarei a falar em outro momento, mas, desde já, manifesto aqui a minha solidariedade ao movimento em defesa das creches, que tem como lema: “Fundeb para valer tem que ter nossos bebês”.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Goellner.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador Nezinho Alencar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, representante do Estado de Goiás. S. Exª dispõe de dez minutos, com tolerância de dois minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o resultado do PIB trimestral divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciando crescimento de 1,4% em relação ao período anterior, é um forte indicador de que finalmente a Nação caminha para consolidar a necessária maturidade depois de sucessivos aprendizados e períodos turbulentos.

É evidente que a recuperação não significa automaticamente que haverá um extraordinário crescimento ao final de 2005. A expansão deve mesmo ficar em torno dos 3%, um resultado moderado. Mas, apesar da cautela do mercado, o resultado demonstra que a economia está aquecida, a despeito de toda a carga e dramaticidade que fundamentam o atual estágio da crise política.

O que poderia desviar os nossos olhos da noite sombria das denúncias para uma manhã de sol é o fato de os investimentos no País apresentarem crescimento de 4,5% em relação aos três primeiros meses do ano, de acordo com o levantamento. Além disso, no que se refere à produção propriamente dita, a indústria finalmente se recupera depois de resultados pífios e manifesta uma reação positiva na ordem dos 3%. E há ainda um fato que nos interessa bem de perto: o consumo das famílias volta à escala ascendente, em 0,9%, após queda de 0,2% no trimestre anterior.

Mesmo num ambiente tenso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com as denúncias contra o Ministro Antonio Palocci e apesar da elevação do preço do barril do petróleo, a economia brasileira parece guiar-se pelos seus próprios suportes. Desta forma, agosto deixou de ser o mês de agouro, pelo menos em relação ao mercado. Neste período, o dólar acumula baixa de quase 1% e a Bolsa exhibe uma alta de 7,68%.

Os que se proclamam conhecedores do Brasil naturalmente devem estar estarecidos diante de um cenário tão inusitado! No passado, ao menor sopro da área política indicando crise o País desabava. E lá vinha a queda da moeda nacional, farras do dólar, inflação galopante, desemprego incontrolável e ameaça de asfixia. Hoje, o tal esforço para blindar a economia parece, pelo menos, à primeira vista, bem-sucedido.

Mas, na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que explica a dicotomia entre a realidade política e a econômica é algo que está muito além da alquimia dos tecnocratas e dos comandantes do País.

A verdade é que nosso povo finalmente, Sr. Presidente, se revela mais forte e mais vigoroso do que os sistemas criados para gerenciar os seus destinos. A verdade é que nosso povo se cansou de esperar por soluções sensatas e equilibradas por parte das autoridades e resolveu fazer a sua parte! Resolveu viver para além da sujeira e da podridão que movimentava mensalões e mensalinhos. Resolveu não mais se angustiar diante da corrupção que parece não ter fim. Resolveu, enfim, não mais ser refém de concepções partidárias, de planos de poder, de projetos de controle – e planos mirabolantes para deter, por 8 ou 20 anos, o comando da República.

A separação entre o Brasil que precisa trabalhar para comer e viver daquele que distribui propinas milionárias é, a meu ver, a maior e mais bela notícia que nossa história hoje registra.

Isso quer dizer que a sociedade brasileira, Sr. Presidente, enfim, deixou de acreditar em milagreiros, em salvadores da Pátria, em comandantes messiânicos, em Partidos ou líderes que supostamente seriam capazes de tornar realidade sonhos frustrados em décadas e décadas de sofrimento e de abusos.

A grande notícia do Brasil do século XXI é, sim, a independência e a liberdade do povo, que decidiu construir, pelo seu esforço pessoal, um destino de dignidade e de conquistas, mesmo que seus representantes estejam despejando na opinião pública um espetáculo degradante e humilhante, um espetáculo que produz indignação no seio das famílias, um espetáculo que, se fosse possível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sequer permitiríamos que se apresentasse diante dos olhos de nossos filhos.

Mas, Sr. Presidente, tudo isso é aprendizado, tudo isso é história, tudo isso é Brasil. Os intelectuais do passado, em face dos indicadores sociais chocantes, diziam que éramos o País dos contrastes. Mas essa expressão de fato se aplica melhor agora para revelar que, de um lado, está uma Nação disposta a ir às últimas conseqüências para cumprir o seu destino indomável de se tornar a maior e mais próspera Nação do planeta. E, de outro lado, infelizmente, ainda se exibindo os últimos vestígios de um estilo de atuação pública que caminha, graças a Deus, para a agonia: a atuação dos que buscavam o enriquecimento a qualquer custo, mesmo que, para isso, precisassem vender a própria alma, vender a sua dignidade, vender a sua honra!

Não mais prosperará, portanto, aquela conduta em que os fins justificariam os meios. Não terá mais espaço para os que colocam a ambição acima de tudo. O declínio será evidente para os que projetaram o sucesso e a glória a qualquer preço. Não passarão os que trocaram os seus mais puros e belos ideais pela primeira oportunidade de montar o tal caixa dois para estabelecer um “projeto de poder”, para estabelecer uma ideologia cultivada e amamentada em padrões estranhos ao sentido maior de democracia e de liberdade.

Seria, Sr. Presidente, loucura demais sonhar com um País em que os governantes tratassem o nosso povo como se fossem seus legítimos filhos e que a cada um destinassem o mesmo cuidado, o mesmo zelo, a mesma atenção, o mesmo amor?

O problema é que os dirigentes públicos insistem em ver o povo como massa, como imenso contingente, como número ou como estatística. Assim, a sociedade torna-se um agente frio, complexo, problemático, de difícil solução. Diante da incapacidade de compreender a alma nacional, os burocratas de plantão tratam de criar os esquemas e os mecanismos de manipulação. Mas, graças a Deus, esta prática e esta conduta estão com os dias contados.

É preciso, portanto, primeiro enxergar a sociedade como composta de homens, mulheres, crianças, idosos, trabalhadores, artistas, donas-de-casa, professores, desempregados, estudantes, empresários, intelectuais com seus limites, com suas angústias, com suas dificuldades, mas também com seus sonhos, com seus projetos de vida e, principalmente, com suas imensas capacidades e possibilidades.

O que os números da economia demonstram é que aquela característica do nosso povo que não vinha sendo enxergada pelos dirigentes públicos agora se revela mais forte, agora já produz resultados, agora se traduz sólida e consistente. Em outras palavras, Senador Alberto Silva, os brasileiros estão demonstrando que a nossa capacidade é maior do que a incapacidade das elites, que a nossa labuta, Senador Gilberto Mestrinho, é capaz de se tornar inabalável mesmo diante do barril de pólvora da crise, e que, finalmente, a nossa esperança é infinitamente maior do que o desânimo e a descrença de uns poucos.

Sr. Presidente, a ambição, a cobiça e a desonestidade que tentaram se agigantar nos porões agonizam-se para que, finalmente, saia do anonimato do nosso cotidiano aquele Brasil que não é manchete nos jornais, que não tem páginas inteiras no noticiário. Um Brasil que ainda não tem merecido muitas entrevistas nem espaço privilegiado na TV. É aquele Brasil brasileiro, de dona Raimunda, de seu Benedito, da menina

Laura, do garoto Thiago. Terra de paz, terra de trabalho, terra de alegria, terra de gente honrada. Brasil, a terra da dignidade, a terra de Deus!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, digno representante do Estado de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem se concluiu o prazo regimental para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores apresentassem recurso para que o PLS nº 275, de 2005 fosse apreciado pelo Plenário desta Casa. Encerrou-se o prazo, e o PL já foi encaminhado hoje à apreciação da Câmara dos Deputados.

Em primeiro lugar, como Relator, cabe-me agradecer a confiança que todos os Parlamentares depositaram não só em mim, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que o aprovou praticamente por unanimidade – só tivemos um voto contra. Na realidade, todos os demais Parlamentares desta Casa confiaram em mandá-lo para a Câmara dos Deputados sem que passasse pelo Plenário. É uma coisa que eu diria inédita, pelo fato de que uma reforma eleitoral é um assunto de que todos os Senadores entendem, sobre o qual todos têm suas próprias idéias. E a maioria deles que não é de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania abriu mão de discuti-lo no plenário somente para agilizar, para que ele pudesse chegar na Câmara o mais rapidamente possível, e também como prova de confiança no trabalho que fizemos na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, eu não poderia deixar de fazer um agradecimento, extensivo a todos aqueles que tiveram essa confiança e que também estão ligados para que esse projeto seja aprovado.

Gostaria também de fazer um apelo ao Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Antonio Carlos Biscaia, e aos demais Líderes daquela Casa, para que possamos aproveitar este mês de setembro – hoje é dia primeiro, e o projeto está chegando à Câmara. Sem dúvida, ele precisa ser agilizado para que seja aprovado antes de encerrado o prazo e possa valer para as próximas eleições.

É um projeto simples, não é um projeto de reforma política, é um projeto de reforma eleitoral – vou citar alguns itens –, que, na verdade, serve para que a Casa dê uma resposta a toda essa questão que está em pauta e que ocorreu principalmente nas eleições de 2002 e 2004.

Passo a explicitar as principais alterações previstas no Projeto de Lei.

- Redução do período do tempo de campanha política de 90 para 60 dias corridos – a idéia geral do projeto é tornar a campanha mais barata, Sr. Presidente. O tempo de campanha do Brasil é um dos maiores do mundo. Então estamos reduzindo, pelo projeto, o tempo de campanha de 90 para 60 dias.
- Limitação do uso de recursos tecnológicos na propaganda eleitoral o programa eleitoral fazia uso de altos recursos tecnológicos, muito caros e que, de certa maneira, escondiam o candidato. O candidato, como disse o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tinha virado um sabonete. Então, era apresentado de forma escondida. Isso também foi tratado.
- Limitação do uso do poder econômico nas campanhas, no tocante à distribuição de camisetas, bonés e outros brindes, bem como no que se refere aos grandes “showmícios” e aqui vale lembrar que o PT contratou quarenta shows com a dupla Zezé Di Camargo & Luciano, cuja estrutura é grande e cobra muito caro pelos seus shows. Isso não vai mais acontecer, diminuindo-se também os custos.
- Regulamentação e transparência do financiamento do chamado caixa um a idéia é, em primeiro lugar, que não haja financiamento público. Então, a democracia vai ser feita com financiamento privado. Isso não tem nada de mais, faz parte da regra do jogo, vale para todo mundo. Agora, o processo tem que ser aberto, as pessoas têm que saber. Inclusive, no projeto, expandimos isso para que os sindicatos também possam fazer doação. Por quê? Porque os sindicatos têm seus representantes. E, hoje, o que fazem? Doam pelo caixa dois. Então, agora vão poder, como as empresas e as pessoas físicas, dentro do limite da regulamentação, fazer suas doações.
- Agravamento das punições aos infratores da lei, ou seja, modificam-se as penas, para que as pessoas que não cumpram as regras sejam punidas.
- Permissão de que até 30% dos valores doados para as campanhas pelas empresas sejam objeto de benefício fiscal na verdade, não implantamos o benefício fiscal para doação, porque é muito complexo, não daria tempo, mas foi aprovado que uma lei específica garantirá o benefício fiscal em até 30% da doação.
- Previsão de três a cinco anos de detenção para aqueles que usarem caixa dois, o que significa que a pessoa vai ser efetivamente punida. Essa

- pena de hoje, de até cinco anos, termina não sendo cumprida por conta do prazo muito baixo do primeiro item.
- Veda-se aos candidatos e aos partidos receberem dinheiro de pessoa jurídica sem fins lucrativos, sociedade beneficente, sociedade esportiva e organizações não-governamentais isso ainda ficou proibido, mas, com a evolução, pelo caixa um, acho que essa abertura, no futuro, poderá ser feita também.
 - O partido que não cumprir as normas quanto à arrecadação de recursos perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário pelo prazo de três anos é até uma pena muito ampla. O PT agora, por exemplo, perderia todo o seu fundo partidário durante três anos, o que, na prática, significaria quase que o fechamento do Partido.
 - Proíbe-se, no dia da eleição, a boca de urna a boca de urna foi criminalizada porque hoje, principalmente nas eleições de vereadores, virou praticamente uma compra de votos. Agora não. No dia da eleição, não pode haver nada. Não pode ter desfile de candidato, não pode ter camiseta, é bastante rígido. Deve ser proibida dois dias antes, a partir da quinta-feira à noite, para que os eleitores pensem, cheguem no dia e votem tranquilamente.
 - A propaganda em jornal, que podia ser feita até o dia da eleição, vai ser permitida até a antevéspera. Quer dizer, acaba junto com a campanha, igual aos outros meios. A partir de 1º de agosto – portanto, durante dois meses antes das eleições, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em propaganda normal e no noticiário, crítica ou propaganda de candidatos em seus programas de televisão.
 - A parte mais polêmica é a vedação de pesquisas nos quinze dias anteriores à eleição. No meu relatório inicial, havia colocado 48 horas, mas a Comissão resolveu ampliar. Essa é uma questão polêmica. É evidente que os meios de comunicação e as empresas de pesquisa são contra e, além disso, há dúvidas quanto à constitucionalidade, mas isso será discutido na Câmara e no foro próprio, que é o Supremo Tribunal Federal. De qualquer maneira, há muita queixa quanto a essas pesquisas divulgadas às vésperas da eleição, pesquisas muitas vezes errôneas que acabam influenciando o eleitor, o que não deveria ocorrer. Particularmente, acho muito quinze dias, mas foi a opinião da maioria da Comissão.

Eu optaria por 48 horas, que é o mesmo prazo da campanha.

- Foi vedada a veiculação de propaganda em bens de uso comum, quer dizer, a cidade não poderá ser emporcalhada, como se diz. As propagandas serão aquelas autorizadas, em *outdoor*, mas não se poderá pintar viadutos, fixar cartazes em postes.
- As finanças da campanha deverão estar disponíveis na *Internet* durante a campanha.
- Pessoas não-filiadas ao partido são proibidas de aparecer no horário eleitoral. O horário eleitoral será para os candidatos e filiados.
- Há também a proibição de convênios entre União, Estados e Municípios que não estejam na Lei Orçamentária e não poderão ser realizados nos seis meses anteriores à eleição para evitar o uso da máquina.
- No ano da eleição fica proibida também a criação de programas sociais com finalidades eleitorais.

Esses seriam os pontos principais.

Vou conceder um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador José Jorge, V. Ex^a acaba de fazer um resumo do que nós realmente estávamos esperando. É importantíssimo o que se está propondo. Realmente as campanhas eleitorais se transformaram em campanhas de propaganda – V. Ex^a ilustrou isso muito bem com a expressão “o candidato virou sabonete”, quer dizer, passou a ser um produto. Mas eu gostaria de chamar a atenção para essa história das pesquisas. As empresas podem achar ruim, mas nós sabemos por experiência própria – e V. Ex^a sabe disso – que elas influem demais no resultado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – É melhor que as pesquisas deixem de ser divulgadas um mês antes das eleições – eu não fico nem quinze dias, deve ser um mês. Sabe por quê? Porque elas distorcem a realidade. Os eleitores dizem: “Fulano está perdendo, eu não vou votar em quem perde”. O pessoal menos atento, quer dizer, o pessoal de poucas letras diz: “Não, a pesquisa deu que ele está perdendo, vamos votar no outro”. Isso não pode continuar. Para que pesquisa? Que se faça uma no começo, outra no meio, e... V. Ex^a tem razão. Vamos discutir isso no momento próprio.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Isso tem de ser mais bem discutido, porque envolve uma questão constitucional, o direito à informação.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Com certeza.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Peça

a V. Ex^a que seja breve para que possamos ouvir todos os apartes.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Muito obrigado, Senador José Jorge. Tenho certeza de que, numa tarde como esta, em que temos mais tempo disponível, não há um debate mais importante a ser feito. V. Ex^a recebe todos esses pedidos de aparte em função, em primeiro lugar, de ter sido um Relator impecável...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– ... acolhendo, mesmo que em parte, emendas, discutindo, analisando o mérito e fazendo o que de melhor poderia ser feito relativamente ao projeto que vem sendo discutido. Quero apenas, Senador José Jorge, destacar a importância de uma questão referida por V. Ex^a: a das punições. Tenho algo aqui, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Tocantins, referente às eleições de 2004, algo que deixa qualquer brasileiro de boca aberta, incrédulo. A primeira determinação do TRE é que o candidato abra uma conta específica, com CNPJ. O PT de Palmas não fez isso. Portanto, o TRE não tem como confrontar os R\$900 mil transferidos por bancos. Outro absurdo – pasmem V. Ex^as! – é que eles utilizaram 517 botijões de gás na campanha. Pergunta-se: será que fizeram doações com esses botijões de gás? Isso seria compra de votos. “Não, isso foi utilizado em veículos”, argumentam. Acontece que os veículos, que deveriam ser listados ao lado do respectivo pagamento, não aparecem. Mesmo que alguém emprestasse o carro, aquele bem teria que ser estimado e teria que estar na prestação de contas. Isso não foi feito. O prefeito eleito de Palmas não tem como prestar contas. O TRE não tem como confrontar os seus balancetes, a não ser que se quebre o sigilo da conta que ele utilizou para fazer a campanha para que descobramos de onde é que veio o dinheiro. V. Ex^a diz que é a ausência de punição que faz com que se descumpra flagrantemente a legislação eleitoral. É verdade, não há maiores consequências e ainda é possível que o infrator se candidate à reeleição. Obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Em Pernambuco, a situação é parecida. Até agora o candidato eleito, que é do PT, não conseguiu aprovar suas contas.

Ouçõ o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, eu queria fazer um comentário a respeito desse dispositivo sobre as pesquisas. Acompanhei, em rádios, tevês e jornais, os comentários dos jornalistas que debateram esta proposta que sai do Senado. No meu entendimento, cometeram um equívoco: prenderam-se apenas ao que consideram ser uma lei de

mordaça. Considero injusto generalizar e tratar assim todo o projeto por causa de apenas um item que os incomoda. Poderiam apresentar suas ressalvas, mas deveriam elogiar o conjunto da matéria, que é muito promissora, principalmente se aprovada para as próximas eleições. Quero dizer a V. Ex^a que ouvi de tudo no debate. Assisti pessoalmente a situações em que candidatos que as pesquisas afirmavam estar eleitos perderam e o inverso, candidatos que foram dados como perdedores, mas ganharam a eleição. Vi o caso da Marta Suplicy, candidata ao Governo de São Paulo, que acusou frontalmente o Ibope de tê-la prejudicado no segundo turno. Comentou-se aqui também o caso do Senador Edison Lobão, que era dado como derrotado, mas ganhou a eleição. Acho que a idéia tem de ser muito bem apreciada. Não dá para ir com muita sede ao pote, dizendo apenas aquilo que não serve dentro da lei. O conjunto da lei, no meu entendimento, ajudará a melhorar o processo eleitoral brasileiro. Já disse da tribuna, e quero repetir, que o Senador José Jorge foi de uma lucidez muito grande ao produzir esta matéria tão sintética, tão sistematizada, atendendo às aspirações do Senado Federal. Senador José Jorge, parabênz V. Ex^a por produzir essa síntese para todos nós, de maneira tão brilhante.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador José Jorge, quero cumprimentá-lo pelo excelente trabalho que desenvolveu e dizer que nós todos, que de alguma forma temos ligações com a Câmara dos Deputados, com Deputados dos nossos partidos, devemos fazer um esforço para aprovar essa reforma. Ela não é a reforma dos sonhos, mas, a curto prazo, vai atender a essa demanda da sociedade, que está cansada de ver esses casos de corrupção a que todos assistimos envergonhados. Esperamos que a Câmara, mesmo que faça modificações, aprecie rapidamente o projeto para que possamos chegar às eleições do próximo ano em condições de, pelo menos, evitar esses escândalos que aí estão. Isso se deve muito ao excelente trabalho de V. Ex^a. Tenho dito que V. Ex^a é o melhor jurista de todos os engenheiros que conheço. Seu trabalho na Reforma do Judiciário é excelente. Cumprimento-o por isso. Agradeço à Presidência a paciência.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer três coisas. A primeira é que espero que a Câmara faça esse esforço também. A Câmara tem estado muito tumultuada, com uma série de problemas, com dificuldade para votar as matérias, mas acho que po-

deria haver uma grande união agora para tentarmos votar esta matéria.

Em segundo lugar, gostaria de concordar com o Senador Sibá Machado. Os comentários feitos a esta lei se concentraram radicalmente em um único ponto, não se olhou o projeto como um todo. Vi jornalistas, inclusive de primeira linha, fazerem comentários que não estavam à altura dos seus comentários sobre outros temas, que geralmente são mais aprofundados.

Essa questão das pesquisas chama a atenção da mídia, é lógico, porque envolve um interesse direto, mas é preciso que se leve em conta a totalidade do projeto.

Por último, gostaria de comunicar que está aqui na minha mão o Ofício nº 2.070, do Senado Federal, de 1º de setembro de 2005, do Senador Efraim Moraes, Primeiro Secretário do Senado, para o Deputado Inocêncio Oliveira, 1º Secretário da Câmara, encaminhando o projeto hoje pela manhã. Quer dizer, cumprimos a nossa obrigação. Esperamos que a Câmara possa concluir esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Goellner. PFL – MT) – Pois não.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vi ontem, com muita preocupação, o jornal da Rede Globo apresentando, mais uma vez, trechos do documento que deve ser lido hoje no âmbito das duas CPMI's que tratam da investigação da compra de votos e da corrupção nos Correios. Vou ler rapidamente porque quero entregar o documento como uma questão de ordem no âmbito da Comissão.

“As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas através do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, conferem aos membros do Congresso Nacional que dela façam parte poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

A outorga destes poderes significa que, como os magistrados, os membros das CPMI's devem agir dentro dos limites investigativos que a lei impõe.

O direito à intimidade e ao sigilo de informações, previsto na Constituição Federal de 1988, é medida de segurança. A divulgação de dados reveste-se de excepcionalidade. Ambos os direitos estão tutelados tanto na Constituição quanto na legislação infraconstitucional brasileira.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal já decidiu, no Mandado de Segurança nº 23.452, em que foi Relator o Ministro Celso de Mello, que o direito de acesso a dados reservados, como o sigilo bancário, fiscal e telefônico, torna a autoridade depositária destes dados com o correlato dever de mantê-los em sigilo.

A desobediência a este dever está sujeita às sanções previstas em lei. A divulgação reveste-se de excepcionalidade e condiciona-se a justa causa e a necessidade como requisito essencial para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, no estrito interesse público e em atenção aos fins que legitimaram a intervenção, tais como em relatório final de CPI, comunicações ao Ministério Público ou outros órgãos do Poder Público e, por extensão lógica, na denúncia e na sentença.

Os dados sigilosos que estão sob a guarda das Comissões Parlamentares de Inquérito não podem ser divulgados na imprensa, sob pena de desacreditar o Parlamento através de suas instâncias investigativas.

O que vem acontecendo no âmbito das CPMI's, Sr. Presidente, que estão em curso no Congresso Nacional, sobretudo na CPMI dos Correios e na CPMI da Compra de Votos, é um vazamento de informações sigilosas que estão sob a guarda dos Parlamentares membros das duas Comissões.

Nesse caminho já se viram coisas completamente descabidas, como a divulgação em cadeia nacional de uma fita gravada às escondidas dentro de um presídio de segurança máxima, quando um grupo de membros da CPMI dos Correios se encaminhou até São Paulo para ouvir o doleiro Toninho da Barcelona.

Ontem à noite, o Jornal Nacional, da Rede Globo, divulgou, em primeira mão, parte do conteúdo dos relatórios que ainda não foram lidos nem votados pelo Plenário dessas Comissões.

Como membro das duas Comissões, fiquei totalmente indignado ao tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios que terei que votar como membro dessas Comissões.

Alguns colegas Parlamentares tentaram inverter a lógica das investigações, falando da necessidade de publicidade de fatos como garantidora da transparência. O que garante a transparência em uma CPI é a forma de con-

duzir as investigações e, nesse caso, é preciso fazer justiça. Os nobres Presidentes e Relatores, tanto da CPMI dos Correios quanto da Compra de Votos, vêm se comportando de forma exemplar na condução dos trabalhos. Bem assim, acredito, a maioria dos membros das duas Comissões. O que não pode, infelizmente, ser dito de todos, haja vista a busca de notoriedade com a divulgação de dados sigilosos que alguns colegas vêm patrocinando.

A transparência é garantida pela publicidade de todos os atos, não de documentos sigilosos, que, ao contrário, ao ser divulgados colocam em risco e sob dúvida a condução do trabalho de investigação.

O relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito detém o mesmo **status** de um voto em um processo judicial. Não pode ser divulgado senão no momento de sua deliberação pelo plenário competente. É assim que procedem os magistrados. É assim que devem proceder os relatores de uma CPMI, como o conjunto dessas Comissões. E assim, creio, o fizeram os nobres Relatores das Comissões Parlamentares dos Correios e da Compra de Votos, sendo vítimas, contudo, de divulgação antecipada do conteúdo de seus trabalhos.

No momento em que os relatórios, que ontem tiveram trechos divulgados, forem enviados ao Ministério Público Federal ou mesmo para o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, que são os responsáveis pelo encaminhamento das questões colocadas, poderão sofrer inclusive pedidos de nulidades na forma de todos aqueles que se sentirem por ele atingidos.

Diante disso, apresentarei, no âmbito da reunião das duas Comissões que ocorrerá logo mais, uma questão de ordem, pugnando pela formação de uma comissão de sindicância imediata para apurar quem foi o responsável pelo vazamento de tais informações.

Por último, quero dizer que fico preocupado porque as pessoas que foram indiciadas, contidas no relatório, terão, no meu entendimento, condições de pedir a nulidade dos processos contra eles imputados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Gilberto Goellner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a pediu pela ordem para anunciar a apresentação de uma questão de ordem que se fará no âmbito das Comissões. Como temos uma lista de oradores inscritos, a Presidência vai conceder a palavra ao próximo deles, o nobre Senador Almeida Lima, para uma comunicação inadiável.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar à Casa que estou encaminhando à Mesa uma proposta de emenda à Constituição, que tem por objetivo convocar a Assembléia Nacional Constituinte, cujo texto, no art. 1º, diz o seguinte:

Art. 1º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 2007, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembléia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta proposição, como dito, visa a convocar a Assembléia Nacional Constituinte para funcionar a partir de 1º de fevereiro de 2007, a qual trabalhará para dar ao Brasil uma nova Constituição.

Preliminarmente, refutamos, com respeito, mas veemência, a opinião dos que julgam ser “golpe” a realização de trabalhos constituintes no momento histórico por que passamos. Primeiramente, não se pode falar em golpe se se tratar de uma deliberação congressional que obedeça fielmente às disposições da Constituição hoje vigente acerca da elaboração das emendas à Constituição. Segundo, não há golpe algum na deliberação soberana dos representantes do povo brasileiro, em funcionamento regular do Congresso Nacional. Terceiro, a busca da elaboração de nova Constituição Nacional nasce da sensação de sua necessidade e tem como ponto de partida a via revolucionária ou a convocação de órgão constituinte; escolhemos esta via por respeito à paz institucional e à normalidade do processo. Quarto, à alegação de mudança das regras do jogo, respondemos que tais regras devem, sim, ser mudadas, se insuficientes para conduzir este País ao progresso social e institucional. Golpe seria manter as regras hoje vigentes, as quais condenam o Brasil e seu povo a este espetáculo triste e degradante de esfacelamento institucional, político e social.

E a nossa atual ordem constitucional exige, aos brados, sua reforma integral.

O princípio federativo está superado. A mera análise da jurisprudência constitucional brasileira formada pelo Supremo Tribunal Federal – que temos pronta à exibição – mostra que já ultrapassamos o momento ótimo de redefinir competências legislativas, tributárias e administrativas no âmbito da República. Estados e Municípios reclamam o alargamento de suas competências nessas áreas, e ressaltamos, como indicativa dessa defasagem, decisão da Suprema Corte, assentada na ordem vigente, que declarou inconstitucional a criação de uma autarquia interestadual pelos Estados do Sul, ao argumento de que o planejamento inter-regional é competência da União.

O processo legislativo constitucional está completamente defasado, propiciando um funcionamento irrefletido, inconseqüente, contraditório e imperfeito do processo de elaboração de leis no âmbito do Congresso Nacional. A pendência, nesta Casa, por anos, de vetos a projetos de leis que já se converteram em leis e vigem aos pedaços e às limitações ao poder normativo da Casa Revisora atestam a exaustão do modelo.

O regime das medidas provisórias está imperfeito e claudicante. Temos que rever o sistema, de forma a frear os excessos imperiais do Presidente da República.

Urge, portanto, que uma Assembléia Nacional Constituinte faça o balizamento das enormes imperfeições do nosso presidencialismo, apontando as soluções necessárias.

Temos que redefinir o Poder Judiciário, atacando na raiz as causas de sua letargia e ineficiência, livre das amarras que o modelo constitucional atual impõe.

Este Congresso Nacional, na sua nova composição, a ser inaugurada em 2007, deve dedicar atenção especial ao modelo de constituição principiológica, caracterizando o Estado brasileiro como uma verdadeira Federação de Estados e Municípios, com descentralização do poder e das competências, transferindo-os para os entes federados, a fim de possibilitar o desenvolvimento do nosso País e do nosso povo.

Temos que rever o regramento constitucional da saúde e da educação. Não é possível que dispositivos fundamentais ao brasileiro padeçam da chamada fossilização constitucional, existindo apenas no texto da Carta da República, mas sequer tangenciando a realidade deste País.

A falência completa do modelo institucional da República está demonstrada cabalmente pelos fatos que assolam o Brasil há meses. Não é hora de tentar uma saída à crise tentando salvar partes de um corpo

putrefato, é hora de redefinir o Estado brasileiro a partir de uma nova ordem constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta proposta de emenda à Constituição visa, em síntese, exatamente transformar o Congresso Nacional na legislatura seguinte, a partir de 1º de fevereiro de 2007, em Assembléia Nacional Constituinte. Chega de tantos remendos! São mais de 45 emendas à Constituição de 1988, e, por certo, não representam a necessidade do Estado brasileiro.

Tenho o costume de dizer e repito: o Brasil, que, na sua dimensão territorial, é considerado um continente, é um País extremamente rico, mas a Nação brasileira, o nosso povo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é pobre. Algo, portanto, está errado. Se temos um País rico e um povo pobre, onde está o erro?

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Se temos um País rico e um povo pobre, embora trabalhador, criativo, com um potencial enorme, há um equívoco em tudo isso. E o equívoco está, exatamente, na forma como o Estado brasileiro está constituído; nas nossas elites dirigentes, não apenas na classe política, mas em toda a elite dirigente deste País, aqui no Congresso Nacional, no Poder Judiciário, no Executivo, na sociedade, junto ao empresariado, à imprensa brasileira, às igrejas, às entidades de classe. Precisamos evoluir, no sentido de dar ao Brasil um Estado juridicamente organizado, que possa transformar as riquezas do Brasil em benefícios para o nosso povo.

É esta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa proposta, carecendo do apoio de todos os Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alberto Silva.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho estado aqui na tribuna chamando atenção para temas de importância deste País, como, por exemplo, o desemprego e o problema do aproveitamento da nova energia que estamos considerando como biodiesel. Tenho falado sobre tudo isso, mas hoje quis vir à tribuna para levantar uma questão que está acontecendo no meu Estado.

Quero chamar a atenção do Governador e do povo piauiense, relativamente à construção de um gasoduto que deve trazer o gás de Fortaleza até Teresina, a nossa capital, e dali até São Luís, no que diz respeito ao traçado que estão impondo a esta decisão. Não sei

se houve uma autorização da Petrobras, se já existe uma licitação, se foi a empresa que ganhou essa licitação que traçou o encaminhamento desse gasoduto, mas tenho conhecimento de que o projeto primitivo da entrada do gás em território piauiense seria através da cidade de Parnaíba, uma cidade portuária, que terá um porto brevemente e um aeroporto internacional, com uma enorme capacidade de produção de itens para exportação, na carcinicultura, e de outros derivados da apicultura.

A cidade de Parnaíba precisa de energia, e o sistema energético do Piauí tem uma linha de transmissão que vai até lá, mas, sob o ponto de vista de engenharia elétrica, essa linha está distante do ponto de saída do seu potencial. Então, ao carregar-se a ponta dessa linha, evidentemente, desequilibrar-se-ia o sistema. Por isso, é importante que o gás, passando por Parnaíba, seja gerador de energia elétrica para regular a ponta da linha. Isso significa que precisaremos de, no mínimo, 100MW de potência nova, potência gerada pelo gás, como se está tentando fazer em todo o Brasil.

Hoje mesmo tivemos uma reunião proveitosíssima, convocada pelo companheiro Raupp, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e vimos um relatório que os produtores e distribuidores de energia deste País fizeram sobre o estado da energia no País. Senhores, é preocupante!

No relatório dois aspectos foram comentados. Um deles foi o volume exagerado de impostos sobre o setor elétrico, que torna impossível a distribuição. Há algumas empresas quebrando, como mencionou o Senador Raupp, no seu Estado e no meu também, com um déficit enorme, porque ninguém pode pagar uma energia cujo preço cresce em virtude dos impostos.

Então, é claro, é intuitivo, é natural que esse gás tenha consumo para gerar energia. E no caso de Parnaíba, o caminho da linha tem que ser este: ele está no Ceará, bem aquém da Capital, no Porto de Pecém, em boa hora feito pelo Governador Tasso Jereissati. E esse gasoduto, saindo justamente do Porto de Pecém, como é chamado, pode inflectir em direção a Parnaíba e se aproximar de Sobral, uma das grandes cidades do Ceará, que tem fábrica de cimento. Aí, sim, podemos fazer uma derivação dessa linha para atender Sobral. Ficaria distante pouco mais de 40Km. E, no final, o comprimento total do gasoduto é o mesmo. Se sair de onde eles querem, de Caucaia, que é subúrbio de Fortaleza, e seguir diretamente para Sobral, tem que subir uma serra de 800m de altura, passar por cidades que não têm consumo algum, até chegar a Teresina. A capacidade de consumo estará em Teresina e Sobral. Mas, se passarmos por Parnaíba, teremos, de saída, logo, a possibilidade de uma termoelétrica de 100 ou

200 megawatts. Aí estaremos trabalhando a favor do “não-apagão”, que hoje foi praticamente anunciado. Eu e o Senador Raupp, que aqui se encontra, ficamos um pouco preocupados com o que ouvimos do relatório.

Logo, se temos possibilidade de gerar energia com um combustível mais barato e se a coisa está no Piauí, no Pará, onde quer que seja, o País está todo interligado eletricamente. Hoje está assim: se eu gerar energia em Parnaíba, posso ajudar São Paulo também.

Então deixo aqui a minha observação e não vou aceitar, como engenheiro da área que sou, questionando o caminhamento dessa linha.

Disseram lá, na primeira audiência pública, que a linha não pode vir pelo litoral, porque passa próximo ao pólo turístico de Jericoacoara. Puro engano! Passa muito distante de lá! Conheço o Ceará como a palma da minha mão. Sai de Pecém, dirige-se às cidades de Marco, Bela Cruz, tangencia a cidade de Granja, chega a Parnaíba, vai a Teresina e daí para São Luís. Esse é o caminho.

Agora, estão dizendo lá: “Não, a linha vai até Periperi e dali tira um ramal para Parnaíba”. Negativo! Se o Senador Mão Santa estiver presente, faço um apelo para que formemos uma corrente com as bancadas federal e estadual do Piauí contra essa decisão! A linha vai passar por Parnaíba, sim, por razões técnicas, econômicas, por razões de geração de emprego e, sobretudo, para dirimir a possibilidade de um apagão. Teremos, talvez, duzentos megawatts de energia em Parnaíba gerados por gás natural, a custo barato.

Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp, que estava presente em nossa reunião.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Concordo com V. Ex^a, Senador Alberto Silva, sempre atento às grandes causas tanto do seu Estado quanto do Brasil. A questão energética em nosso País é preocupante. A discussão, hoje, pela manhã, na Comissão de Infra-Estrutura, presidida por V. Ex^a, trouxe um relatório impressionante sobre a questão, tanto na área de tributação, na supertributação desse setor, quanto na possibilidade de racionamentos sérios, pesados, daqui há três ou quatro anos. O gás a que V. Ex^a está se referindo é, talvez, uma das fontes alternativas, pois, até que saiam as grandes usinas hidrelétricas, como é o caso da Belo Monte, no Pará, das usinas do Madeira, em Rondônia, vão gerar em torno de doze a treze mil megawatts de energia, sendo sete mil megawatts de Giral e Santo Antonio e mais cinco ou seis mil megawatts de Belo Monte, o suficiente para sustentar o crescimento econômico do Brasil por mais algumas décadas...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Daqui a quatro anos.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ...até que isso saia, acho que uma das fontes mais rápidas de geração é o gás, são as térmicas. Tem no Piauí, em outros Estados, em Rondônia... No Amazonas está sendo puxado o gasoduto Urucu-Porto Velho para gerar energia em Manaus, no Pólo Industrial de Manaus. E Rondônia aguarda pacientemente, mas não tanto, porque já estamos perdendo um pouco a paciência, há mais de três anos pela liberação da licença ambiental para a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, para substituir uma fonte cara, que é o óleo diesel, que queima 1,5 milhão de óleo diesel por dia na Termonorte Porto Velho, podendo ser substituída pelo gás. E esse gasoduto não sai. Agora parece que há um sinal. O Presidente Lula assinou o decreto de desapropriação da área de servidão para o traçado do gasoduto. Porém, parece que ainda há um empecilho. Hoje está sendo julgado, pelo Supremo Tribunal Federal, um pedido de liminar impetrado pelo Ministério Público Federal, que diz que onde houver área de conservação, onde houver impacto à área de conservação não se pode construir mais nada. Sabe o que isso significa, Senador Alberto Silva?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – É um absurdo!

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Que nem mesmo a limpeza das grandes redes, linhas de transmissão de energia elétrica do País poderá ser feita mais, e o mato poderá subir e interromper o fornecimento de energia elétrica para todo o Brasil, além das obras novas que poderão sair. Agradeço pelo tempo que V. Ex^a me concede e o parabênico pelo brilhante pronunciamento que faz neste momento. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senador Valdir Raupp. Acho que o que acaba de dizer V. Ex^a é tão grave e tão sério, que uma legislação que permite ou impede que se possa limpar a faixa de domínio de um gasoduto ou de uma linha de transmissão está totalmente equivocada. Nós, nesta Casa, temos a obrigação de reformar essa legislação. Não é possível aceitar isso! Isso é uma anomalia! É um negócio espúrio! Como se impedirá a limpeza da área de domínio de um linha elétrica ou de um gasoduto? Que preciosismo é esse? Vamos mudar essa lei, Senador Raupp! Isso é um exagero que a lei está permitindo, e nós não vamos permitir que isso aconteça porque isso prejudica o País de maneira absurda.

Creio que essa informação que V. Ex^a nos dá nos traz muito mais preocupação do que o “apagão”. Obrigado pelo aparte e agradeço ao Sr. Presidente. Está feita aqui a minha sugestão.

Senador Mão Santa, se V. Ex^a estiver me ouvindo, quando falar, compre essa briga! O gasoduto tem que

passar primeiro por Parnaíba, porque lá nos podemos instalar uma usina de 200 **megawatts** para servir à área, servir ao Piauí, servir ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que peço a palavra como Líder do PSDB, encaminho à Mesa requerimento de voto de aplauso à Rede Amazônica de Rádio de Televisão, que hoje, dia 1º de setembro de 2005, está sendo homenageada, em sessão especial da Assembléia Legislativa do meu Estado, pelo seu aniversário.

Trata-se de uma obra pioneira, com milhões de telespectadores e ouvintes pelo País inteiro e que cumpre um belo trabalho de participar no esforço para o desenvolvimento de uma região que é estratégica para o País e, sobretudo, no meu caso, muito importante para o meu Estado do Amazonas, levando informação ao interior e sendo uma presença extremamente marcante para a capital, Manaus.

Agradeço a V. Ex^a pela deferência e peço a palavra como Líder do PSDB, para falar no momento em que V. Ex^a me puder concedê-la.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência lhe concede a palavra de imediato, tendo em vista o que dispõe o Regimento desta Casa, nobre Líder, e aguardará o encaminhamento por V. Ex^a do documento a que se referiu.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui surpreendido com a rápida deferência desse pedido de palavra para comunicação de Liderança. Estou aqui tentando organizar alguns papéis, mas creio que é mais fácil este meu trabalho de organizar os meus papéis do que o do Presidente Lula organizar este seu inexistente Governo.

A coisa está ficando muito grave. Assisti, hoje, ao início da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, com o depoimento do irmão do Prefeito de Santo André, assassinado, Celso Daniel. Foi um depoimento extremamente grave o de João Daniel. Foi extremamente grave o que ouvi e é extremamente lamentável todo este quadro.

Hoje estamos aqui com os jornais. Sair em todos os jornais – e mostro uma matéria recortada de **O Globo**. Peço que ela seja inserida nos Anais. Essa matéria trata do Pensamento Nacional de Bases Empresariais, o PNBE, que apoiou o Presidente Lula com

tanto entusiasmo na eleição, pedindo-lhe, na verdade exigindo, que ele diga o que sabe da corrupção. O PNBE já não aceita esse jogo de negaça, de escapismo do Presidente da República. A sociedade civil começa a se manifestar vigorosamente contra o escapismo, contra a tergiversação.

Sr. Presidente, trata-se de algo que é absolutamente indizível, é inacreditável. Nós temos aqui o Presidente Lula rindo – saiu em todos os jornais, mas eu peguei um recorte da **Folha de S. Paulo**, cuja inserção nos Anais peço que seja feita –, ele rindo – eu não sei do que ele ri. Adoraria estar perto dele para dizer: Presidente, o senhor está rindo de quê? Sr. Presidente, de que o senhor está rindo, numa situação como esta? O seu Governo está sendo acusado de tudo quanto é delito.

Na foto, o Presidente está rindo. O quê está achando engraçado para rir? Ele está aqui, rindo, bonachão. Parece que acabou de ganhar uma partida de dominó ou coisa parecida.

O Presidente diz que o PIB tira o sono da Oposição. Então, nós não estamos dormindo. Se ele está dormindo, é um irresponsável – quem não deveria estar dormindo é ele, pelo que está causando ao País e às instituições. Diz ele que o PIB tira o nosso sono. O meu, não; o meu vai muito bem, obrigado. Continuo dormindo muito bem, graças a Deus.

Diz um absurdo, que o PBI pode atingir 5% ao ano. Ele fala tudo o que quer, acha que não há corrupção, que não há crise. Ele acha que só há o crescimento do PIB e que é isso certamente que está fazendo a Oposição denunciar inverdades, como se ele não estivesse vendo as confissões, as provas, os indícios, as denúncias, os escândalos, esse esquema sistêmico de corrupção que foi montado no Governo dele.

O Presidente Lula diz isso, mas se esquece – talvez não o tenham informado – de que o Brasil cresce, lamentavelmente, menos do que a média da América Latina, menos do que a média dos países emergentes. A maioria dos países emergentes crescerá de 5% a 6%. O Brasil cresce apenas mais do que o Haiti, na América Latina – a América Latina cresce mais do que nós –, e menos do que o mundo. Como o mundo, na verdade, é a soma dos emergentes e dos desenvolvidos, o sinal é muito claro: os desenvolvidos sozinhos crescerão quase tanto quanto o Brasil, o que significa dizer que o Brasil precisaria, nesse ritmo – olhem que a circunstância internacional é favorabilíssima –, de um milênio para alcançar o mais atrasado dos países desenvolvidos.

Não vejo razão alguma para o Presidente estar sorrindo tanto.

O **Correio Braziliense** traz a matéria “Contas Públicas. Salário dobrado fica na promessa”. Iam dobrar o valor real de compra do salário mínimo, mas o

Ministro Paulo Bernardo – aliás, uma figura pública que respeito – já estabelece para o próximo mínimo o valor de R\$321,00. Ou seja, o Presidente nem pede desculpas por ter prometido em vão e obtido tantos votos dizendo que ia dobrar o valor real de compra do salário mínimo e, pura e simplesmente, manda o salário que ele julga possível. Não pede desculpa de nada. Trata-se de arrogância até de quem está embaixo, como ele. O Presidente está muito por baixo mesmo, do ponto de vista psicológico.

Volto a dizer, antes de conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, que estou espantado com essa foto de Lula. Ele está rindo, o Presidente está rindo, ele está aqui rindo. Estou pasmo com isso. Eu, Líder de um Partido de Oposição, não estou rindo. Ele está rindo.

Senhor Presidente, Vossa Excelência está rindo de quê? Diga para mim. Eu e Vossa Excelência, nós dois aqui falando, por favor, me responda: Vossa Excelência está rindo de quê? É uma piada? É uma piada toda essa “delubização” do País? É uma piada toda essa crise que nasceu neste seu Governo? É uma piada essa soma de denúncias que está envergonhando o País lá fora? O senhor está rindo de quê, Presidente? O senhor está rindo da gente? Está rindo do povo brasileiro? Está rindo dos seus eleitores? Está rindo dos seus adversários?

Esta é uma foto inacreditável, Senador Ramez Tebet. O Presidente está rindo. Pode ser que seja de V. Ex^a também, homem digno, como V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, pretendo apenas lhe dar os parabéns. V. Ex^a cumpre com verdadeiro zelo, competência e espírito cívico o seu papel nesta Casa. Concordo com V. Ex^a no que concerne ao depoimento citado por V. Ex^a. É gravíssimo. Mas há um ponto do pronunciamento de V. Ex^a que já foi objeto de um pronunciamento meu e do Senador Osmar Dias e que, positivamente, é um absurdo. Sei que o Governo está na defensiva. Sei que ele está procurando se defender desse oceano de acusações e escândalos em que está envolto, mas, Senador Arthur Virgílio, eu disse, desta tribuna, que não é possível tanta insensibilidade administrativa, porque o Brasil está ficando cada vez mais pobre. O superávit primário cresceu, e estamos aplicando em juros e nada em infra-estrutura, como V. Ex^a acaba de dizer em seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, meu eterno Presidente Ramez Tebet.

Também quero me reportar a uma afirmação que me pareceu bastante leviana do Ministro Ciro Gomes, aparentando valentia – valentia é quando se dá nome aos bois. Ele diz que tem algo impublicável a dizer so-

bre o Ministro José Dirceu. Eu não sei. Ele precisa falar palavrão? Não precisa. Então, ele deveria ter coragem de dizer o que pensa do Ministro José Dirceu. Se ele elogiar o Ministro, talvez seja impublicável mesmo. Se ele tem alguma crítica a fazer, que faça com coragem, mas não diga que é impublicável. Peço ao Ministro que não fale palavrão. Se ele não falar palavrão, como, aliás, já andou falando algumas vezes em público, não precisa falar para ser publicável, para que tudo que ele diga seja publicado.

No final, ele faz uma comparação. Quero pedir ao Ministro que pare com isso. Quero pedir ao Ministro Ciro Gomes que pare com qualquer gesto insultuoso em relação ao Presidente Fernando Henrique. Tenho tido muita consideração por ele, pela estima que tenho por sua família, pela Senadora Patrícia Saboya, mas estou chegando ao meu ponto, está chegando o meu limite. Daqui para frente, não vou aturar mais. Peço ao Ministro que se limite a defender o Presidente Lula, se é que o Presidente Lula é defensável, mas que pare com as aleivosias e com as difamações em relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem fui Líder no Congresso, fui Ministro e a quem defenderei durante os oito anos deste meu mandato e durante mais oito, se tiver, e durante mais 3.300 anos se eu virar um **highlander**.

Então, peço ao Ministro apenas que se limite a defender o Presidente Lula. Eu, pessoalmente, já estou muito cansado disso. Ele já está sendo processado, aliás, e eu pensei que ele tinha refreado já esse ímpeto todo. Está sendo processado pelo Presidente Fernando Henrique por difamações que são descabidas, se se trata da figura supostamente responsável de um Ministro de Estado.

No mais, peço a ele que não diga palavrão, mas que diga tudo que ele pensa do Ministro José Dirceu. Se ele acha que o Ministro José Dirceu é corrupto, que ele diga. Se ele acha que o Ministro José Dirceu é culpado de alguma coisa, que ele diga. Não se esconda atrás do "impublicável" porque tem obrigação de dizer, ou então está fingindo uma valentia que não está, na verdade, demonstrando para a Nação brasileira.

Era, por ora, Sr. Presidente, em relação a tudo isso, o que eu tinha a dizer, fazendo questão de mostrar para V. Ex^a, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, algo que eu sei que vai marcar: o Presidente Lula está rindo. Prestem atenção: ele está rindo aqui, na **Folha de S. Paulo**, dizendo que toda a crise ocorre porque a Oposição está sem sono porque o PIB brasileiro cresceu. É inacreditável, mas eu estou pedindo que a matéria vá para os Anais. V. Ex^a deveria, antes de mandá-la para os Anais, dar uma olhada no jornal.

Senador Gilberto Mestrinho, o Presidente está rindo.

Eu nunca seria um áulico, mas eu adoraria poder agora dizer: Presidente, me diga, pelo amor de Deus, V. Ex^a está rindo de quê, Presidente? Está rindo desse quadro? Está rindo do que diz o irmão do Celso Daniel? Está rindo do que está ocorrendo nas CPIs? Está rindo do Valério, está rindo do Delúbio, do Silvinho? O Presidente está rindo, Sr^{as} e Srs. Senadores, está rindo.

Olha, Presidente, estou preocupado com o senhor, com a sua saúde.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Concedeme V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

V. Ex^a já viu o Presidente rindo, Senador Pavan? Olhe aqui, ele está rindo.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Arthur Virgílio, participei agora da CPI dos Bingos. Entre todas as denúncias que houve até agora, achei uma nova das mais graves. O secretário do Presidente Lula, Gilberto Carvalho, foi denunciado pelo irmão do Celso Daniel, ex-Prefeito de Santo André, assassinado, eliminado, queima de arquivo, nas eleições passadas. Gilberto Carvalho, secretário do Presidente Lula, teria comunicado na época ao prefeito e ao irmão do prefeito e a mais alguém da família que estava havendo corrupção, que estava havendo caixa dois – que pegavam em Santo André, levavam a São Paulo e entregavam na mão do Ministro José Dirceu. Se o Secretário do Presidente constatou já no passado essas irregularidades do PT em Santo André e não avisou ao Presidente, não avisou à cúpula do PT, para que se tomasse providência, ele não pode ser Secretário do Governo hoje, do Presidente Lula. Esse é um caso muito grave, Senador Arthur Virgílio, pois o Secretário do Presidente, já em 2002, sabia da corrupção em Santo André e da lavagem de dinheiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro respondendo ao Senador Pavan, dizendo a S. Ex^a que a informação que todos os meus amigos do PT me dão, pessoas nas quais confio, sobre o Sr. Gilberto Carvalho são as melhores possíveis, do ponto de vista da sua bondade pessoal, da sua correção. Mas esse fato é realmente grave. Ele é verdadeiramente grave.

E há aí uma certa mágica que não consigo entender: ele acusa o Sr. Gilberto Carvalho de ter recebido dinheiro que supostamente seria repassado ao Sr. José Dirceu. O Sr. João Daniel* nunca disse que passou dinheiro para o Sr. José Dirceu. Mas quem processa o Sr. João Daniel é o Sr. José Dirceu, que não é acusado de nada diretamente por ele. A pergunta que faço é: o Sr. Gilberto Carvalho está ou não processando o Sr. João Daniel? Se está processando, age como alguém que está defendendo seu direito, sua integridade. Se não está, isso me parece uma triangulação para se

escapar do julgamento da opinião pública, fingindo que se toma uma atitude na Justiça. Ou seja, aquele que não tem o que explicar, processa, porque não foi para ele o dinheiro; aquele que teria o que explicar, não processa. Finge-se que a sociedade brasileira é uma sociedade de tolos.

Encerro, Sr. Presidente, com esta cena: o Presidente com um sorriso alvar, rindo de que não sei. Tomara, Presidente, que o senhor não esteja rindo de seu Governo, de sua *performance*. Tomara que não seja, porque aí é masoquismo. Quero um Presidente perfeitamente equilibrado dirigindo o País, e não alguém que fique praticando esse jogo sadomasoquista de maltratar o povo e, ao mesmo tempo, se maltratar, e depois rir disso tudo. É terrível.

É possível, Sr. Presidente, incluir essa foto nos *Anais do Senado Federal*? Ou não?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A transcrição de V. Ex^a será feita

CORREIO BRAZILIENSE

CONTAS PÚBLICAS

O valor do mínimo não terá crescimento real de 100% neste governo, ao contrário do que prometeu o presidente Lula. Orçamento de 2006 prevê R\$ 321, mas compromisso só seria cumprido com R\$ 462

Salário dobrado fica na promessa

ALON FEUERWERKER
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve chegar ao fim do mandato, em 31 de dezembro do próximo ano, devendo pelo menos R\$ 141 mensais a cada brasileiro que recebe o salário mínimo. Em 2002, Lula prometeu dobrar o mínimo em quatro anos, descontada a inflação. Ontem, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, entregou a proposta orçamentária para 2006 ao presidente do Congresso, Renan Calheiros. O salário mínimo previsto é de R\$ 321.

Para cumprir o compromisso de campanha, precisaria ser pelo menos de R\$ 462, já que a inflação (IPCA) acumulada entre 2003 e 2006 deve ficar em 31%. O mínimo valia R\$ 200 quando Lula assumiu. Há dois argumentos que o presidente pode usar em sua defesa. O mínimo não dobrará como prometido, mas terá tido um aumento de real de quase 30%. E, graças ao fortalecimento do real, o valor em dólar terá mais que dobrado, de US\$ 57 para US\$ 119.

Mas, se o mínimo pode ser um flanco aberto na disputa presidencial, Lula chega ao ano eleitoral amparado em números generosos para os programas sociais, especialmente os dirigidos aos mais pobres. Caso o Congresso aprove a peça enviada pelo Executivo, o

Bolsa-Família terá triplicado entre o primeiro e o último anos de governo. Serão mais de 11 milhões de famílias atendidas, um gasto total de R\$ 8,5 bilhões. Apenas para comparação, os investimentos da União, tiradas as estatais, devem somar em 2006 menos de R\$ 15 bilhões.

Com quatro membros em média por família cadastrada no programa, o Bolsa-Família permitirá ao presidente enfrentar as eleições com um quarto da população brasileira atendida pela principal iniciativa de complementação de renda de seu governo. E um triunfo eleitoral não desprezível.

NO BOLSO
R\$ 200
era o valor do
mínimo quando
Lula assumiu o
governo

Mais ainda, dois milhões de famílias devem ser alcançadas por ações destinadas à agricultura familiar e à reforma agrária. Serão R\$ 9 bilhões para a safra 2005-2006, um crescimento de 66% em relação ao início do governo. E R\$ 3,6 bilhões para a reforma agrária, com o assentamento de 115

na íntegra, conforme solicitado, de acordo com o Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se fosse uma foto colorida, então, seria uma beleza! Está uma beleza! Está uma beleza o Presidente rindo, está sim. Olha, parece um milionário americano em férias no Caribe. Só faltava aquela roupa, uma bermudona, uma roupinha havaiana. Enfim, porque parece não ter preocupação nenhuma. Não tem o que explicar a ninguém. Este é o meu país!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

mil famílias. Graças ao dispositivo constitucional que rejeita o orçamento da Saúde pelo crescimento do PIB, os gastos totais na área vão chegar a R\$ 41,1 bilhões, um crescimento de R\$ 7,3 bilhões

Emendas

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, entregou a proposta orçamentária pela manhã ao presidente do Senado, Renan Calheiros. A peça contém uma reserva de contingência primária de R\$ 3,2 bilhões para emendas parlamentares.

De Renan, Bernardo ouviu cobranças sobre a lentidão na execução deste ano. As 12h de ontem, o site do Senado registrava que apenas 6,46% do orçamento das emendas individuais haviam sido empenhados (autorização para a despesa). O pagamento, pouco mais de R\$ 8,5 milhões, não chegava a 1% do total previsto.

Os líderes governistas no Congresso e o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, têm pressionado duramente a área econômica nos últimos dias para acelerar as liberações. Ontem, Renan disse a Bernardo que não dá para sustentar politicamente uma situação na qual o superávit primário está acima da meta de 4,25% e as emendas ficam, na prática, congeladas. "Vamos acelerar as liberações", prometeu o ministro, que procurou desvincular o assunto da crise política. "As emendas são um direito dos parlamentares", afirmou.



CRISE POLÍTICA: Para entidade, presidente pode negar, mas tem 'conhecimento privilegiado de um comandante'

PNBE pede à Lula que diga o que sabe da corrupção

'Temos a mais absoluta certeza de que Vossa Excelência tem a informação crítica e essencial', diz carta de empresários

Adauri Antunes Barbosa

• SÃO PAULO. Em carta aberta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a direção do Pensamento Nacional de Bases Empresariais (PNBE) pediu ontem que ele faça novo pronunciamento para falar tudo que sabe sobre as denúncias de corrupção no governo. O PNBE alegou que o presidente, "ainda que negue", tem o "conhecimento privilegiado de um comandante".

"Temos a mais absoluta certeza de que Vossa Excelência tem a informação crítica e essencial para não somente revelar as linhas mestras e as motivações que levaram a essa gravíssima situação, como também para indicar os caminhos para a solução dessas fraquezas, e as mudanças necessárias para eliminar de vez toda a vulnerabilidade do sistema e permitir que o país retome a jornada que o levará de volta ao seu destino histórico", diz o documento.

Entidade apoiou Lula na eleição de 2002

O PNBE, que apoiou a eleição de Lula em 2002, diz que o eleitor está perplexo. "Ao se defrontar com os acontecimentos inicialmente confusos e paradoxais, mas agora cada vez mais evidentes e assustadores, e frustrando-se ao esperar, atento às suas palavras, que tudo pudesse ser esclarecido a cada novo pronunciamento, o povo sente sua alma se apertar", diz a carta. "Suas afirmações do mais absoluto desconhecimento de fatos tão gritantes e impossíveis de esconder aumentam a perplexi-

dade e a dúvida desse povo, senhor presidente, que agora lhe pede, lhe solicita, que resgate sua alma, que salve seu futuro, que lhe devolva a esperança."

O texto é assinado pelo coordenador-geral do PNBE, Percival Maricato, e pelo segundo coordenador-geral, Lívio Giosa. Lembra que Lula já foi recebido pela entidade para discutir "os caminhos da tão sonhada justiça social e o futuro do país" e que hoje está no meio de uma "grave crise política que põe em risco esse futuro".

"Falando por nós, como representantes de uma modesta fatia do empresariado mas, sem risco de erro, falando também como representantes de uma larga faixa dos cidadãos de bem, podemos dizer, senhor presidente, que o povo brasileiro está perplexo e acima de tudo paralisado, se não em suas atividades do cotidiano que prosseguem em busca da subsistência, paralisado em algo muito mais fundamental, muito mais íntimo e sagrado, paralisado em sua alma."

O jurista e ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, articulador do movimento Da Indignação à Ação, lançado ontem em São Paulo com apoio de 20 entidades civis, fez duras críticas ao presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), por defender a inexistência do mensalão e punições brandas a políticos que usaram caixa dois.

Para Reale Júnior, sem apuração das denúncias e punição dos culpados, o desencanto com a democracia será grande:

— É altamente preocupante a

declaração do presidente da Câmara, que antecipa juízo de valor e sentença. Se não houver apuração e punição, a desilusão, o desencanto da população com a democracia será grande.

Ex-ministro da Justiça endossa críticas

José Gregori, ministro da Justiça do governo Fernando Henrique, endossou as críticas a Severino. Segundo ele, a apuração das denúncias e a punição dos responsáveis não podem se transformar em *minestrone*:

— Isso pode virar *minestrone*, aquela sopa italiana que você põe uma porção de ingredientes e as coisas ficam confusas.

Lançado ontem, o movimento Da Indignação à Ação propõe a aprovação de uma reforma política e eleitoral que entre em vigor já em 2006 e cobra rigor na apuração das denúncias e a punição de parlamentares envolvidos em esquemas de corrupção.

Consciente de que é muito curto o prazo legal para que a reforma seja aprovada, de um ano antes da eleição, Reale Júnior defende quatro pontos básicos, enquanto o movimento promoverá audiências públicas, a partir da próxima segunda-feira, para debater as idéias: fidelidade partidária, voto distrital misto, criminalização do pagamento de "cabos eleitorais", segundo ele prefeitos e vereadores, que vendem seu apoio político a candidatos a deputado, a governador, a presidente, e o financiamento público das campanhas. ■

FOLHA DE S. PAULO

NOVO FÔLEGO/POLÍTICA

Presidente diz que resultado do ano pode atingir 5% e que melhora na economia ajuda a proteger Palocci do 'fogo amigo e inimigo'

Para Lula, PIB "tira o sono da oposição"

KENNEDY ALENCAR

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

"É isso que tira o sono da oposição", disse o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em conversa informal ontem, quando comentou o resultado do PIB (Produto Interno Bruto) no segundo trimestre. Acima das expectativas, a taxa cresceu 1,4% na comparação com o trimestre anterior (0,4%). "Vamos chegar a 5%", completou, ao dizer ter esperança de que o PIB de 2005 atinja essa marca.

Na avaliação de Lula e principais auxiliares, o resultado do PIB ajudará o ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) a se proteger dos fogos "amigo" (PT) e "inimigo" (ação da oposição nas CPIs). Também, crêem, dará fôlego político ao governo em meio à crise e poderá, se mantiver o mesmo ritmo nos próximos trimestres, resuscitar a esperança de reeleição do presidente.

Nas últimas pesquisas sobre a sucessão presidencial, que acontecerá daqui a 14 meses, Lula perdeu cacife político. Se a eleição fosse hoje, ele perderia a disputa em segundo turno para o prefeito de São Paulo, o tucano José Serra, de acordo com o Datafolha.

Informado na véspera do resultado, Lula demonstrou bom humor e confiança ao longo do dia

de ontem. Além das alfinetadas na oposição, considerou o resultado "bacana", como disse o ministro Paulo Bernardo (Planejamento), e "melhor do que a encomenda", como relataram outros auxiliares à Folha.

Na estratégia de Lula para tentar superar a mais grave crise política de sua administração, uma forte retomada do crescimento em 2005 e 2006 é o tópico principal. Outros dois pontos são: a certeza que diz ter de que as três CPIs que investigam corrupção não o atingirão diretamente e o objetivo de inaugurar um vigoroso pacote de obras no ano que vem.

Na campanha eleitoral, Lula poderia entoar o discurso, que já ensaia agora, de que é vítima de ataques injustos da oposição, que manteve o crescimento econômico apesar da grave crise política e que tem obras relevantes a mostrar. Ou seja, avalia que poderia recuperar o cacife que perdeu nas últimas pesquisas.

Palocci e PT

A manutenção de Palocci na Fazenda, preservado das acusações de corrupção contra o governo, é fundamental, na visão de Lula, para que, a partir do dado do PIB divulgado ontem, o governo passe a ter uma série de notícias posi-

tivas na economia. A próxima boa nova aguardada é a queda neste mês da taxa básica de juros, a Selic, hoje em 19,75% ao ano.

Palocci ganhou ainda mais prestígio com Lula após a divulgação do PIB. O presidente temia que o resultado da economia no ano não viesse a ser "nenhuma Brastemp", como disse na semana passada. Agora, avalia que, com o início de um processo de queda dos juros, a economia crescerá num ritmo mais forte justamente na hora em que ele mais precisa de gás político.

Nesse contexto, Lula reforçará a ação política para proteger o ministro da Fazenda de críticas de petistas, como as feitas pelo secretário-geral do PT, Ricardo Berzoini, candidato da tendência de Palocci na eleição interna para a presidência da sigla.

Palocci é vítima do chamado fogo amigo desde o início do governo. Lula sempre tolerou as críticas. Em meio à crise, elas incomodam muito. O presidente já reiterou que não mudará a política econômica e que, se disputar a reeleição, hipótese mais provável hoje, não será prometendo modificá-la. Para Berzoini e o presidente interino do PT, Tarso Genro, o partido deveria ter outro programa econômico em 2006.

Resultado leva governo a elevar expectativa do ano

**SHEILA D'AMORIM
JULIANNA SOFIA**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Diante do desempenho favorável do nível de atividade no segundo trimestre deste ano, a equipe econômica vai revisar a projeção para o crescimento da produção nacional medida pelo Produto Interno Bruto em 2005.

Até agora, o governo acreditava que o crescimento econômico seria de 3,4% neste ano. O número divulgado ontem deixou o governo animado e resgatou a esperança de que o resultado do PIB em 2005 se aproxime dos 5%. "É possível. Não tenho elementos concretos, mas o resultado [do segundo trimestre] é animador", destacou o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

Apesar do dado favorável, Bernardo foi um dos poucos integrantes do governo a comemorar

públicamente o resultado. A assessoria do ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, informou que ele não falaria sobre o assunto e que o ministro do Planejamento já fizera os comentários devidos. O presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, disse apenas que o número falava por si só.

Nos bastidores do governo, no entanto, Meirelles era um dos mais animados. Ele considera o resultado uma prova de que a atuação do BC não foi equivocada, rebatendo críticas sofridas nos últimos meses de que a autoridade monetária erra ao manter os juros altos por período tão longo.

Segundo Bernardo, o novo dado foi repassado por ele ao presidente Lula logo cedo, antes da divulgação oficial. "Hoje [ontem] liguei para ele [para Lula]", disse, ressaltando que o presidente gostou do que ouviu: "Ele achou jóia, bacana".

Para o ministro Luiz Fernando

Furlan (Desenvolvimento), o resultado do segundo semestre aponta para um crescimento acima de 4% do PIB neste ano. "O ânimo do empresariado e o crescimento do mercado interno terão uma interferência relevante no segundo semestre", disse.

No Rio, o secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, disse que o resultado do PIB divulgado ontem pelo IBGE é um sinal da "robustez" da economia. Para ele, os dados indicam que o crescimento da economia deve ficar acima de 3% neste ano.

O senador Aloizio Mercadante (PT-SP), líder do governo no Senado, comemorou os dados. "Superou as melhores expectativas. Mostra que há uma forte recuperação puxada pela indústria e pelos investimentos, sinal relevante da qualidade do crescimento."

Colaboraram Cláudia Dianni e Humberto Medina, da Sucursal de Brasília, e Antônio Gois, da Sucursal do Rio

Opositores vêm economia em rota independente

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Para a oposição, o resultado do PIB mostra que a economia independe do governo.

"Acho que é um número bom em relação ao que se estava esperando. Não é um número brilhante, ainda porque a gente espera que o Brasil cresça pelo menos igual à média do mundo, pelo menos igual à média dos emergentes. Mas, nessas circunstâncias, é um número ótimo", disse o senador Tas-

so Jereissati (PSDB-CE). "Significa que a economia independe do governo, o que é uma boa notícia", disse Jereissati.

"Na América Latina, só cresceremos mais do que o Haiti, que já não tem governo, e do que El Salvador. O crescimento que Lula está nos oferecendo é muito aquém do que o Brasil deveria ter", avalia o deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), líder da minoria na Câmara.

"O crescimento não é uma Brastemp. Se for levado em conta o crescimento mundial, estamos bem atrás. Felizmente não entramos em recessão", afirma o deputado Alberto Goldman (SP), líder do PSDB na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a transcrição solicitada por V. Ex^a será atendida na íntegra, de acordo com o Regimento Interno.

A Presidência convoca o próximo orador inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PDMB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Arthur Virgílio, gostaria de parabenizar a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pela passagem de mais um aniversário de muitos e bons serviços prestados à Amazônia brasileira. Falo aqui pelo meu Estado, pois a Rede abrange praticamente 100% do Estado de Rondônia. E, daqui a alguns dias, será inaugurada na cidade em que fui prefeito por dois mandatos, Rolim de Moura, uma mini geradora da Rede Amazônica de Televisão, da TV Rondônia, do meu Estado.

Portanto, parabéns ao Dr. Phelippe Daou, ao Dr. Aluísio José Daou e a toda a equipe e direção, tanto pela Rede Amazônica, pelo Amazon Sat, como pelas redes de rádio, enfim, por toda a comunicação que tem prestado à nossa querida Amazônia e ao meu Estado de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, assomo a esta tribuna para falar do Fundeb.

Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se tramitando, na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 415, de 2005, que, entre outras medidas, institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Trata-se, evidentemente, de proposição da maior relevância, mas que apresenta uma falha conceitual importante; falha que acabará por se refletir na eficácia da aplicação do Fundeb.

Há, na PEC, uma fragmentação do conceito de educação infantil, já que está excluída de seu texto a participação das creches destinadas, nos termos da legislação educacional, às crianças de zero a três anos de idade. Tal como tramita hoje, a PEC só destina recursos para as escolas de ensino básico, excluindo do sistema as creches.

Sr. Presidente, todos nós constatamos que, mais e mais, as famílias brasileiras, principalmente as menos afortunadas, utilizam os serviços das creches para acolher seus filhos, que, só assim, passam a dispor, desde pequeninos, de educação e socialização. A exclusão das matrículas de crianças de zero a três anos da distribuição dos recursos do Fundeb só faz agravar as dificuldades de escolarização dessas crianças e as já penosas condições de vida de suas famílias. A inclusão de creches e pré-escolas é, pois, uma justa

reivindicação da sociedade, que já tem se externado em diversos setores.

Para que meus nobres Pares possam avaliar o alcance dessa reivindicação, informo que recebi correspondência da Sr^a Mileni Mota, digníssima Prefeita do Município de Rolim de Moura, em Rondônia, tratando do assunto e pedindo que eu trabalhe para a correção da falha no projeto. Da mesma forma, a Prefeita Lúcia Tereza, de Espigão do Oeste, que é professora; a Prefeita Sueli Aragão, de Cacoal, coincidentemente, as três Prefeitas de nosso Estado, e outros prefeitos, não apenas de Rondônia, mas de todo o Brasil, já manifestaram essa preocupação.

Vejam, pois, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, mesmo em rincões remotos em relação a Brasília, a sociedade organizada se mantém atenta ao que acontece no Legislativo Federal. A atitude das prefeitas e dos prefeitos de Rondônia reflete o interesse municipal pela proteção das crianças em sua primeira infância; atitude que denota a preocupação de corrigir nossas clássicas e persistentes desigualdades, demonstrando o elevado nível de consciência social de nosso povo.

Assegurar assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, é obrigação do Estado brasileiro, conforme preceitua a Constituição Federal no art. 7º, inciso XXV; no art. 208, inciso IV; e no art. 211. Sabendo que cabe, preferencialmente, aos Municípios cuidar do ensino fundamental, somente a alocação de recursos do Fundeb para as creches e pré-escolas viabilizará a prática do preceito constitucional.

Não podemos ocultar a realidade da grande maioria dos Municípios brasileiros, inteiramente dependentes do aporte de recursos federais para poderem desempenhar suas atribuições legais. Quando se trata das atividades ligadas à promoção social, como a educação, todos sabemos o quão difícil é garantir a efetiva aplicação de recursos. Se a PEC nº 415 não prever a alocação de parte do Fundeb para atender as crianças em fase pré-escolar, teremos o completo abandono, pelo Estado, de uma de suas obrigações fundamentais para com a cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que já não restam dúvidas quanto ao fato de que o Brasil só se tornará um país desenvolvido quando a educação de nossas crianças e jovens for, verdadeiramente, uma prioridade nacional; e for objeto de ação concreta e continuada por parte do Estado, em todas as suas esferas de competência. Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, julgo mais do que oportuno juntarmos nossas vozes para que a PEC nº 415 incorpore, desde a Câmara dos Deputados, as creches na partilha dos recursos do Fundeb.

Se, por quaisquer razões, a PEC chegar ao Senado sem essa retificação, creio ser de nossa obrigação alterá-la, corrigindo essa grave omissão.

Sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Fundeb...

Está presente o ex-Ministro da Educação, Senador Cristovam Buarque, a quem já vou conceder um aparte, que muito trabalhou, no curto período que esteve naquele Ministério, para a elaboração deste projeto, que, logo após ter saído do Ministério, foi enviado ao Palácio do Planalto e, posteriormente, encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação. Hoje ele tramita na Câmara dos Deputados. Sabemos que é um projeto de grande magnitude, que vai, sem dúvida, corrigir distorções históricas na educação brasileira, mas, como nenhum projeto é perfeito, mais uma vez, o Fundeb não trouxe no seu bojo a perfeição desejada.

Concedo um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Valdir Raupp, é com muito prazer que ouço V. Ex^a tratar deste tema, defendendo um projeto bom, mas, ao mesmo tempo, lembrando que é insuficiente. O Ministério da Educação é um ministério; não pode ser um banco. Quando começamos a tratar um ministério como uma casa de fundos – Fundef, Fundeb –, diminuímos o tamanho dele. O Ministério da Educação tem que interferir no processo educacional. Ou a educação de nossas crianças é um problema nacional, ou seja, ou nacionalizamos a educação básica, ou não teremos uma boa educação diante das desigualdades de nossas cidades. E ao mesmo tempo, e esse é o tema central de sua fala, ou nós universalizamos a educação ao longo de toda a vida da criança, desde a pré-escola, ou a educação não será de qualidade. Parabéns, pelo seu pronunciamento. Espero, estou ansioso por que chegue aqui essa proposta do Fundeb, para que nós a transformemos, aproveitando o que ela tem de bom e mudando o que for necessário para que o Brasil dê um salto e passe a tratar suas crianças como um problema nacional e não apenas como um problema municipal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, que conhece o assunto – talvez seja o maior conhecedor da educação brasileira aqui nesta Casa –, vai atuar e nos ajudar a aperfeiçoar esse projeto quando ele aqui chegar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão quanto ao tempo.

Encerro aqui o meu pronunciamento, esperando que a Câmara dos Deputados trabalhe com celeridade e vote esse projeto, com as modificações devidas, e o remeta ao Senado para que possamos trabalhar nele aqui.

Se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, vou conceder um aparte ao nobre Senador Gilberto Mestrinho, professor e profundo conhecedor da educação brasileira.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Valdir Raupp, há muitos anos eu ouço falar em prioridade da educação. Fala-se muito em educação, os governos falam muito em educação, nós, parlamentares, falamos muito em educação, elogiamos reformas absurdas, como a última Lei de Diretrizes e Bases da Educação, essa que desobriga o estudante de estudar, e a verdade é que a educação está cada vez pior. A educação no Brasil tem se deteriorado a cada dia. E é muito fácil verificar isso. Qualquer um de nós, de mais idade, sabe que naquele tempo em que fizemos o curso médio, hoje secundário,...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O microfone de V. Ex^a está novamente desligado, Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – ...havia uma preparação melhor do que a de quem sai da universidade hoje. É fácil fazer o teste com os universitários. Nós nos preocupamos demais com a educação universitária, quando o fundamental, o importante, é a educação inicial, que vai da creche ao fim do segundo grau. Essa é que é importante! Essa é que é básica! Essa é que forma a mente para a evolução, queiram ou não, no curso superior! Ficamos patinando e falando, aqui, em educação, falando em modernização da educação, e cada dia a educação fica pior. V. Ex^a está de parabéns, porque vamos cuidar da educação de base!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador! Incorporo o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilberto Goellner, por cessão do nobre Senador Garibaldi Alves Filho; em seguida, de acordo com as inscrições, ao Senador Ribamar Fiquene, Senador Mão Santa, Senador Leonel Pavan.

A Presidência dará prosseguimento à lista de inscritos.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar aqui sobre uma situação emergencial no Estado de Mato Grosso na área de georreferenciamento dos imóveis rurais. Isso acontece em todo o país.

A Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, obriga que se faça a identificação da propriedade rural por meio de um memorial descritivo no qual se mencione, com base no sistema geodésico brasileiro, as coordenadas dos vértices que definem os limites do imóvel rural em questão.

Desta forma, para se registrar em cartório uma transação qualquer de um imóvel rural, compra e venda, por exemplo, deve-se primeiro apresentar o memorial descritivo com a identificação dos limites da propriedade rural demarcados conforme o Sistema Geodésico Brasileiro, e devidamente certificado pelo Incra.

O prazo para que o proprietário identifique seu imóvel rural conforme a legislação em vigor começou a contar em 31 de outubro de 2002, data da promulgação do decreto que regulamentou a lei, e é de: noventa dias, para os imóveis com área superior a cinco mil hectares; um ano, para os imóveis com área de mil a cinco mil hectares; dois anos, para os imóveis com área de quinhentos a mil hectares; e três anos para os imóveis com área inferior a quinhentos hectares. Portanto, em 31 de outubro deste ano, termina o prazo para que os imóveis com área abaixo de quinhentos hectares sejam georreferenciados.

Sr. Presidente, o propósito dessa lei é muito louvável, pois beneficia toda a sociedade brasileira à medida que proporciona a consolidação dos domínios legais já existentes e à medida que promove a regularização fundiária, com a eliminação de focos de grilagem de terras. Ao mesmo tempo, essa lei evita a sobreposição de áreas, eliminando as fraudes que possam dela decorrer, o que dá ao proprietário rural maior estabilidade jurídica.

Entretanto, o cumprimento efetivo dessas normas impostas para o georreferenciamento das terras rurais tem sido prejudicado, sobretudo por causa da complexidade do processo, mas também por causa da deficiência da infra-estrutura geodésica, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E ainda pelos altos custos dos serviços de levantamento geodésico, pela carência de especialistas treinados nesse ramo e pela exigência de diversos documentos imposta pela legislação.

Além desses entraves, o Incra, por sua vez, enfrenta grandes dificuldades para fornecer ao proprietário rural o documento de certificação dos trabalhos geodésicos que lhe são entregues, e isso tem atrasado, sobremaneira, o registro desses imóveis rurais em

cartório. Como a legislação não fixa prazo para que seja fornecida a certificação, o Incra tem demorado, em média, seis meses para expedi-la.

Sr. Presidente, o fraco desempenho da Lei do Georreferenciamento pode ser avaliado pelo número de imóveis já georreferenciados e certificados pelo Incra. A lista de imóveis disponível no *site* daquela autarquia informa que 1.400 imóveis já tiveram a sua demarcação certificada pelo prazo de três anos. Considerando que o Brasil possui cerca de 4,3 milhões de imóveis cadastrados no Incra, conclui-se que muito pouco se avançou até agora. No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, até o momento, apenas 398 propriedades foram certificadas.

É bem verdade que a quantidade de profissionais credenciados pelo Incra e disponíveis para executar o georreferenciamento está muito aquém das reais necessidades desse serviço. Existem apenas cerca de 1.800 profissionais para atender a todo o Brasil e, como a disponibilidade deles não é homogênea, em algumas regiões a sua carência é mais acentuada, e isso acontece exatamente nas regiões onde eles são mais necessários, como a Região Norte e a Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, esses entraves e essa lentidão no processo têm dificultado, e até mesmo impedido, que proprietários rurais transfiram a titularidade das suas propriedades ou que regularizem a sua situação fundiária, num claro ato de supressão do direito de eles disporem como bem queiram dos bens que lhes pertencem. Tal fato causa embaraço e prejuízos aos proprietários porque impede que cumpram outros compromissos e até que obtenham financiamentos rurais.

Assim, Sr. Presidente, apelo ao Governo Federal que edite um novo decreto em substituição ao de número 4.449, de 31 de outubro de 2002, para prorrogar em, no mínimo, cinco anos os prazos previstos para essa certificação de georeferenciamento, uma vez que é inexecutável cumpri-los nas condições previstas e com os meios atualmente disponíveis. Apelo também que se alterem algumas exigências previstas no referido decreto, as quais se têm mostrado inadapáveis às condições locais.

Tenho confiança de que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, sabedor das dificuldades encontradas, apóie esse pleito que não é só meu, mas, também, dos proprietários de imóveis rurais deste País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Pois não.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, até mes-

mo porque o assunto que V. Ex^a acaba de abordar, com tanta propriedade e competência – porque é do ramo, conhece o assunto, representa um Estado irmão do meu, nós somos vizinhos –, nunca foi abordado aqui no Senado da República. Realmente, o georreferenciamento é indispensável para o País, mas não há condições para os proprietários rurais cumprirem as exigências do decreto, que precisa ser revogado. V. Ex^a demonstrou isso estatisticamente. Até agora, mil e poucas propriedades têm o seu georreferenciamento. A pessoa quer vender a sua propriedade e não pode. Não pode porque está lá na sala dos escritórios regionais do Incra, que vai do chão até o teto, como acontece em meu Estado. Eu sei que lá os funcionários estão trabalhando bastante, mas eles são poucos, são insuficientes para uma tarefa tão gigantesca como essa. Assim, queria cumprimentar V. Ex^a e dizer que a sua voz é a voz de quem conhece o assunto, e eu faço coro a isso, em nome também dos proprietários rurais do meu Estado, que estão tão preocupados quanto os do Estado de V. Ex^a, a quem eu renovo meus cumprimentos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a.

Antes de concluir, quero dizer que o Estado brasileiro deveria georreferenciar todas as terras públicas devolutas deste País. A partir desse trabalho inicial, se conseguirá identificar o que realmente é do Governo Federal, dos Governos estaduais e dos Municípios. A partir daí, sim, teríamos um cabedal de imóveis disponíveis para, inclusive, propiciar a realização da reforma agrária. A partir desse georreferenciamento inicial de todas as terras públicas do País, que deveria estar sendo feito pelo Governo Federal, seria possível dar um prazo maior, mais elástico a todos os proprietários rurais, para que consigam esse cadastro, que é muito importante, mas inexequível em função da demarcação de datas que hoje não está sendo possível cumprir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Ribamar Fiquene, que disporá de até dez minutos prorrogáveis por mais dois. Em seguida, falarão os Senadores Mão Santa e Leonel Pavan.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ouro impregnou o imaginário da cultura do brasileiro desde os primórdios do descobrimento. É de novembro de 1530 a decisão de D. João III – Rei de Portugal – de convocar Martim Afonso de Sousa para dar-lhe a missão de descobrir

uma misteriosa Serra da Prata e tentar conquistar o território do lendário “Rei Branco”. As lendas relativas ao Rei Branco, incansavelmente repetidas pelos nativos do Brasil e da Bolívia, confirmavam a existência de um riquíssimo reino indígena localizado no cume de grandes montanhas nevadas, em algum lugar do oeste da América do Sul.

Essas narrativas aguçavam a fantasia da Europa depois das viagens e descobertas feitas pelo navegador João de Lisboa e pelo capitão Juan Diaz de Sólis. Esses dois navegadores, de volta à Europa após navegarem pelas águas do estuário da Prata, difundiram no Velho Continente as informações recolhidas dos nativos, no sentido de que o Rio de Santa Maria – nome dado pelos portugueses ao que viria ser o Rio da Prata – nascia de uma grande cordilheira recoberta de neves eternas. Nos topos dessa cordilheira, habitava um povo serrano, que possuía “muitíssimo ouro batido, usado à moda de armadura, na frente e ao peito”, além de inúmeros objetos de prata.

A lenda, em parte, materializou-se, posteriormente, com a descoberta do cerro Potosí, na Bolívia, feita pelos espanhóis em 1545. De Potosí, segundo o que se conta, teriam sido extraídos pelos índios escravizados cerca de 6.000 metros cúbicos de prata, que revolucionaram a economia européia daquele tempo.

Passaram-se os anos, esgotaram-se os estoques de ouro e prata de Potosí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas não se apagou o bruxulear das esperanças da grande ventura de encontrar diamante e ouro nas entranhas virgens das terras brasileiras, nas barrancas brutas dos rios que recortam as florestas, no regaço de um solo fértil de surpresas, capaz de revelar repentinas fortunas.

Eis a saga dos garimpeiros, seres incomparáveis, homens que fogem do real, buscam o imaginário, sem se preocupar com as conseqüências; não temem o desconforto, o trabalho, o cansaço, a solidão, a fome, a doença; não temem a morte impregnado o ânimo da “visão utópica da crença” na sorte. “Utópica, nesse contexto, tem sentido etimológico: não significa irrealizável, mas algo que “ainda não está neste lugar”.

Nesse contexto, entende-se a decisão de muitos garimpeiros que fugiram dos Cinta-Largas de Rondônia, para não serem mortos: a decisão de voltar para a reserva, em busca dos valiosos diamantes da reserva indígena. “Dependemos disso” – afirmam os sobreviventes.

Essa é a outra vertente do garimpo: a necessidade de sobrevivência. Quando se trata de garimpo, a sobrevivência alia-se ao sonho do eldorado. Daí

os inúmeros conflitos, presentes e latentes, ao longo e nos desvãos desassistidos deste País: encontrar alternativas de trabalho em uma realidade cada vez mais exigente de qualificação, cada vez mais competitiva e restritiva no que se refere ao mercado de trabalho.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do benefício para o País representado pela legalização do garimpo. Uma legalização concebida e estruturada nos termos da Constituição Federal, com fiscalização e respeito pelo meio ambiente, proporcionaria trabalho e desenvolvimento para milhares de brasileiros que se dedicam de corpo e alma a esse mister. Potencialidade e campo não faltam. Li, na imprensa, que o País tem sete mil pedidos de licença para explorar jazidas. Enquanto essa questão não for encarada com a necessária seriedade técnica e legislativa, com rapidez inclusive, o Brasil deixará enterrada uma riqueza abundante.

Não posso deixar de mencionar o garimpo de Serra Pelada, no Pará, perto do Maranhão, meu Estado. A validade da conquista ressurgiu na união e no trabalho dos garimpeiros de Serra Pelada. Era a intenção da riqueza que elevava a produção laboriosa. E o incremento dos sonhos, volvidos à esperança de dias melhores.

Então, paraenses, maranhenses e outros garimpeiros de vários Estados deste País usavam Serra Pelada como ponto distintivo da riqueza nacional. E buscaram ouro para os crescimentos regionais, como ocorreu em Imperatriz, minha cidade querida.

Na época, era Governador do Maranhão o grande Senador Edison Lobão, que se solidarizou com os garimpeiros dessa mina, dando-lhes apoio e solidariedade. A presença do Senador Lobão na região correspondia à manifestação da alegria e de vitória. Presenciei isso por diversas vezes, mesmo porque, na mesma época, eu era Vice-Governador do Maranhão e cheguei a denominar Lobão como Governador de Serra Pelada, dada a voluntariedade de servir os garimpeiros do Brasil.

Então, é preciso salvar Serra Pelada, com os garimpeiros protegidos! Por isso, conclamo o Congresso Nacional para salvaguardar os direitos dos garimpeiros de Serra Pelada e de outras jazidas deste País potencializado pelo povo, pelo brio, pela esperança e pelo desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar, mais uma vez, registrada nesta Casa a preocupação de Santa Catarina com o possível ato do Ministério do Trabalho de desativar Agências de Trabalho em diversas cidades do Estado. Estamos seriamente preocupados, não apenas as Prefeituras, as Câmaras de Vereadores, mas também a sociedade em geral, os empresários e os trabalhadores.

Se o ex-Presidente da CUT e hoje Ministro do Trabalho, que tem responsabilidade direta com os trabalhadores brasileiros, tomar essa decisão, vai gerar uma grande confusão: desemprego, desconforto e, principalmente, desrespeito com a classe trabalhadora.

Registro, mais uma vez, meu repúdio, minha preocupação com o que se está comentando, que é a possibilidade de se fecharem as Agências de Trabalho em diversas cidades do meu Estado.

Espero que revejam essa posição. Já alertei anteontem, nesta Casa, e ontem, na sessão do Congresso Nacional, no plenário da Câmara dos Deputados; hoje faço de novo o alerta. Estamos acompanhando; estamos com um olho na taipa e um olho no boi, estamos cuidando dos dois, do Ministério do Trabalho e das ações lá no meu Estado.

Espero seriamente que isso não venha a ocorrer, para não termos de adotar uma postura mais dura como, por exemplo, denúncias, ser mais contundente na tribuna do Senado, contra a ação de um Ministério que existe para defender os trabalhadores e que, infelizmente, ventila a possibilidade de fechar Agências de Trabalho.

Recebi, há pouco, telefonemas de vários dirigentes sindicais, inclusive de Paulo Schappo, pessoa que não tem ligação política, de Balneário Camboriú. Também recebi manifestações de Concórdia, Caçador, Joaçaba, Tijucas, Gaspar, de diversas cidades que estão preocupadas com essa situação.

Estamos de olho. Há uma gíria no Sul, que diz “um olho na taipa e um olho no boi”. Vamos cuidar dos dois lados.

Também informo aos Srs. Senadores que, há pouco, estava na CPI dos Bingos e ouvi de João Daniel, irmão de Celso Daniel, algo que me deixou preocupado. Essa CPI tem como finalidade apurar a questão dos bingos e a lavagem de dinheiro, e o que João Daniel falou é realmente grave. Ele disse que o Secretário do Presidente da República, Gilberto Carvalho, já tinha conhecimento do que estava ocorrendo em Santo André e que já o havia avisado: olha, vamos tomar cuidado,

porque dinheiro está saindo da Prefeitura, sendo levado para São Paulo e entregue ao PT, ao Presidente do PT, na época, José Dirceu.

Até o presente momento, toda a Oposição e a sociedade brasileira tinham Gilberto Carvalho como pessoa séria e íntegra, e, até que se prove o contrário, deverá ser assim considerado. Mas a denúncia é grave. Queremos continuar acreditando que o Secretário do Presidente é uma pessoa responsável, ética e digna de ocupar a função que está exercendo no gabinete do Presidente, até porque, daqui a pouco, vai complicar ainda mais a vida do Presidente Lula. Estamos torcendo muito para que o Presidente não esteja realmente envolvido, porque o cerco está ficando cada vez mais apertado, está cada vez mais difícil de se explicar, a situação está ficando mais complicada, e a sociedade ainda não se manifestou totalmente. Se surgirem envoltimentos de crimes, a coisa ficará pior! Aquilo que ouvimos hoje na CPI dos Bingos é muito sério e muito grave, gravíssimo, porque já envolve queima de arquivo, execução, e de pessoas públicas, e, pior, do mesmo Partido. Queira Deus que isso realmente não seja verdade para não complicar ainda mais a situação para o Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, houve o Fórum Industrial Parlamentar Sul. Os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina se reuniram sob a presidência do mais novo Presidente da Fiesc, Alcantaro Corrêa, de Blumenau – uma pessoa competente. O Fórum reuniu empresários e parlamentares dos três Estados da região, Deputados e Senadores. Infelizmente, não pude estar presente. Mas o grupo deverá se reunir mais vezes, a partir do próximo mês, justamente com o novo Relator do Orçamento Geral da União, o catarinense Deputado Federal Carlito Merss.

A Região Sul está tentando fazer com que o sul seja respeitado. Por diversas vezes, já usei esta tribuna para chamar a atenção do Governo em relação ao desrespeito com o Estado de Santa Catarina e, agora, poderia dizer, um desrespeito com o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

Vejamos os números: até o início de agosto, dos recursos previstos para a infra-estrutura de transporte do Sul, que seria de mais de R\$1 bilhão, a liberação, até agora, foi de apenas de 2,3%, ou R\$23,2 milhões. De mais de R\$1 bilhão, apenas R\$23 milhões! Isso para os três Estados. Se compararmos, vemos que o Sudeste recebeu quase R\$100 milhões – muito pouco pela sua importância. E o Nordeste, R\$40 milhões. Os três Estados do Sul estão sendo discriminados. E

vejam que o Sul gera resultados magníficos, resultados de grande importância para a economia de nosso Brasil. O retorno é insignificante para os Estados que produzem, que exportam, que geram empregos e que são, realmente, a galinha dos ovos de ouro deste País. Com todo o respeito aos demais, pois sabemos que todos têm importância para a nossa economia, para a geração de empregos, mas o Sul do País precisa ser tratado com mais respeito em investimento em infra-estrutura, em investimentos também na área social.

Precisamos que o Governo Federal invista aquilo que está no Orçamento, para podermos continuar arrecadando para o País.

Meus cumprimentos pelo Fórum Sul, que está sendo coordenado pelo Sr. Alcantaro Corrêa, nosso Presidente da Fiesc de Santa Catarina.

É muito importante, Sr. Presidente, o que falo. Assim como V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, que tanto tem lutado pelo seu Estado de Tocantins e vergonhosamente foi traído por uma pessoa que V. Ex^a ajudou a colocar no poder, porém continua lutando pelo Tocantins, precisamos dizer ao Presidente Lula que não basta viajar apenas para inaugurar galpões, para entregar ambulâncias ou para entregar um veículo para a segurança, um aqui, outro acolá. É preciso que se dêem condições para realmente fazermos mais pelo Brasil.

Concedo o aparte, com muita honra, ao novo Senador do Mato Grosso, Senador Gilberto, amigo do meu amigo Altino, funcionário do Banco do Brasil.

O Sr. Gilberto Goellner (PFL – MT) – Muito bem, Senador Leonel Pavan. Causa-me uma certa indignação, V. Ex^a falou, preliminarmente, no seu pronunciamento, sobre o fechamento dessas delegacias de trabalho. Não entendi profundamente o motivo que estaria levando a CUT a pedir o fechamento dessas delegacias, que são muito importantes para essa relação de fiscalização principalmente das boas normas de trabalho. V. Ex^a poderia explicar um pouco mais, a mim e aos demais Senadores, sobre isso?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Gilberto, daqui a pouco eles vão atacar o Mato Grosso também. Eles estão atacando por fora, tentando deteriorar a organização do trabalho do nosso País. Eles dizem que é para diminuir custos. Mas se é para diminuir custos é preciso retirar o cartão, que é dado à revelia a determinadas pessoas do Governo; tem que diminuir as viagens internacionais...

(Interrupção no som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) –.Apenas mais dois minutos para encerrar, Sr Presidente, e muito obrigado pela cortesia.

Mas é preciso diminuir os gastos supérfluos que existem no Governo, com viagens, com mídia, com imagens, gastos com propagandas mentirosas, projetos que não saíram da propaganda.

É preciso que o Governo realmente elimine seus gastos, diminuindo os cargos públicos. Há quase 30 mil novos cargos públicos. É preciso diminuir um pouco o número de Ministérios, que nós acusávamos, à época, de “derrotérios”. É preciso que o Governo realmente passe a economizar, mas não às custas do suor dos trabalhadores brasileiros, querendo diminuir as agências de trabalho que assessoram os nossos trabalhadores e os nossos empresários, que fazem a fiscalização para que o trabalho aconteça com segurança; intermediação de composição entre o trabalho e o empresário.

É preciso realmente que o Governo passe a economizar, mas não às custas do trabalho daqueles que são extremamente organizados, principalmente Santa Catarina, que tem sido um exemplo nessa área.

Agradeço seu aparte, agradeço ao nobre Presidente. E quanto ao Presidente Lula, torcemos para que tudo isso que está acontecendo hoje no Brasil não seja tão grande que o envolva. A verdade está aí. Existem coisas claras e palpáveis para cassar e prender muita gente; mas, esperamos que não o envolva tanto, porque não queremos o **impeachment** dele agora. Queremos que o povo faça o **impeachment** nas próximas eleições. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência fará a leitura do expediente, antes, porém, ouvirá o nobre Líder Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de receber um manifesto do Sindicato Nacional – ASSIBGE, explicando as razões da greve dos servidores públicos do IBGE, que se iniciou no dia 7 de julho e já atinge quase 60 dias, abrangendo 19 núcleos sindicais.

Não estou aqui entrando no mérito, Sr. Presidente, das reivindicações. Reivindicação é algo que pode ser atendido ou não. Já fui governo e sei que nem sempre se pode atender o que é reivindicado pelos servidores públicos. Mas, estranho muito é que, na página dois

do manifesto, que peço para que faça parte dos Anais da Casa, tem a afirmação do Sindicato Nacional de que não existe negociação efetiva entre o Governo e a direção do IBGE. Ou seja, o Governo, que se dizia da negociação, o Governo que montou esse tal Conselho Nacional, esse Conselho que fica ali reunindo para convocar e convocando para reunir, esse Governo não consegue ou não tem a decência de sentar com os servidores públicos e lhes dizer que não dá para atender os itens de um a mil. E dá para atender os de mil a mil e dois, ou dá para atender todos, ou não dá para atender nenhum, ou de zero a mil e dois. Não consigo entender isso.

Então, eles pedem que a negociação seja reaberta. Entendo que a renegociação deva ser reaberta, até porque negociação nunca deve ser fechada. Henry Kissinger e Le Duc Tho, em plena guerra do Vietnã, reuniam-se em Genebra e negociavam até redução de tonelagem de bomba dos Estados Unidos sobre o Vietnã; de ataques do Vietnã suspensos durante o Ano Novo cristão; ataques americanos suspensos durante o Ano Novo vietnamita. Enfim, até eles conversavam, e o Governo não está conversando com os servidores públicos do IBGE.

Não estou dizendo que é possível atender, até porque não conheço a realidade. Não sou leviano e não estou dizendo que é para atender. Nem sei o que é possível e não é possível. Só não compreendo o PT chegar a esse ponto, ou seja, seu Governo negar-se a sentar à mesa de negociação com grevistas. Logo o Presidente Lula, que cresceu na vida pública fazendo greves, muitas delas justas e corajosas, por democracia e por melhores condições de vida para os trabalhadores do ABC paulista. É uma negação muito grande da biografia.

Vai para os Anais, com a autorização de V. Ex^a, este manifesto, com o meu lamento e a minha recomendação ao Governo de que não se perca tanto e que negocie, ainda que, porventura, não possa atender. Mas não se negue a negociar. Essa é uma punhalada na democracia e uma punhalada, de novo, na biografia do Presidente Lula.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

AOS SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS

POR QUE OS TRABALHADORES DO IBGE ESTÃO EM GREVE?

A greve no IBGE, órgão que compõe a Carreira de Ciência e Tecnologia iniciou no dia 07 de julho e hoje atinge 56 dias e abrange 19 núcleos sindicais, representando 16 estados da federação. No Rio de Janeiro, onde, concentra-se a metade dos trabalhadores desse órgão.

A realidade do movimento acabou por estabelecer greves setoriais no serviço público, onde os trabalhadores do IBGE aderiram nacionalmente, exigindo do governo negociação e forçando-o a apresentar uma proposta oficial para os setores da Carreira de Ciência e Tecnologia.

Os trabalhadores em seus fóruns entenderam que as reivindicações não podem limitar-se às questões salariais e, portanto reivindicam discutir com o Ministério do Planejamento as demandas relacionadas às políticas institucionais como, por exemplo, o atraso na realização do Censo Agropecuário, a Contagem Populacional e a Pesquisa de Orçamentos Familiares.

NOSSA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES NÃO FOI ATENDIDA

- Incorporação da gratificação de produção (GDACT) ao vencimento básico pelo valor máximo de cada padrão, com a conseqüente extinção desta gratificação e da avaliação de desempenho individual vinculada ao salário. A nova tabela aplicar-se-á indistintamente aos servidores ativos e inativos;
- Criação de uma nova Gratificação, de até 80% do novo vencimento básico, vinculada ao desempenho institucional, aplicável indistintamente aos servidores ativos e inativos. O percentual é único para todos os servidores de uma mesma instituição;
- Correção das novas tabelas de Nível Intermediário e Nível Auxiliar em 20%, aplicável linearmente ao novo vencimento básico em todos os padrões de cada nível, indistintamente a todos os servidores ativos e inativos. Objetiva eliminar as diferenças entre os Níveis Intermediário e Superior.
- Pelo imediato enquadramento no Plano de Carreira da Área de C&T, dos servidores oriundos de órgãos diversos que foram distribuídos ao IBGE;
- Garantia de recursos orçamentários para a realização do Censo Agropecuário, Contagem Populacional e demais projetos de relevância para os interesses do país;
- Garantia de Concurso Público pelo RJU, para suprimento das vagas existentes, nos níveis intermediário e superior.
- Utilização da Lei nº 8.745, para contratação de pessoal, somente nos casos de trabalhos considerados extraordinários, tais como: Censos Agropecuário e Demográfico, Contagem Populacional e Pesquisa de Orçamentos Familiares;
- Garantia de pagamento do piso salarial praticado pelo IBGE aos trabalhadores contratados por esta referida lei.

NÃO EXISTE NEGOCIAÇÃO EFETIVA COM O GOVERNO E COM A DIREÇÃO DO IBGE

Apesar de diversos esforços empreendidos junto aos ministros, alguns parlamentares, e mesmo diretamente ao Presidente da República, com quem nos reunimos no dia 16 de agosto e nos prometeu uma breve solução, não há avanços na negociação. O governo, através da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, até o momento não apresentou nenhuma contraproposta, caracterizando, na nossa visão, falta de consideração aos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia.

Os últimos encaminhamentos da categoria vão ao sentido de manutenção da greve, com objetivo de exigir o estabelecimento de um processo de negociação que aponte definitivamente para uma contraproposta concreta por parte do Governo, a ser discutida democraticamente com os trabalhadores.

PRECISAMOS DO SEU APOIO!

O IBGE é uma instituição importante para o planejamento e para o desenvolvimento do país, com suas pesquisas e informações produzidas ao longo de quase 70 anos. Esperamos que os senhores parlamentares de todos os partidos, com a percepção que lhes é peculiar, reflitam que neste momento qualquer greve, traz prejuízo, à Instituição ao Estado e à sociedade brasileira. Os trabalhadores do IBGE, nesse sentido, ressaltam a importância de um posicionamento de Vossas Senhorias junto ao Governo Federal para garantir uma efetiva negociação, que preserve e fortaleça o IBGE.

Brasília, 1º de setembro de 2005.


Comando Nacional de Greve
ASSIBGE/SN

Contatos:

Paulo Roberto Prates Dill (0xx61-99670603)

Antônio C. Alkmim (0xx21-98073548)

Mauro Jordão (0xx67-99063093)

Brasília, 16 de agosto de 2005

O movimento no IBGE e a Carreira de Ciência e Tecnologia (C&T)

Excelentíssimo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva:

A greve no IBGE, órgão que compõe a Carreira de Ciência e Tecnologia, iniciou no dia 7 de julho e hoje atinge 39 dias e abrange 15 estados da federação. No Rio de Janeiro, onde concentra-se a metade dos trabalhadores do Instituto, o movimento envolve quase 80% da categoria.

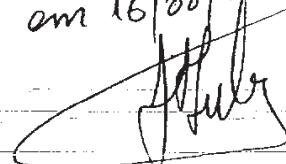
Não há avanços na negociação pois o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Recursos Humanos, até o momento não apresentou nenhuma contraproposta e afirma intransigentemente que qualquer proposta econômica para os servidores da carreira será apresentada apenas no dia 27 de setembro.


Nossas reivindicações econômicas são as seguintes:

1. Incorporação da gratificação (GDACT) ao vencimento básico, pelo valor máximo de cada padrão, com a conseqüente extinção da avaliação de desempenho individual vinculada ao salário. A nova tabela aplicar-se-á indistintamente aos ser ativos e inativos;
2. A correção das novas tabelas de nível intermediário e auxiliar em 20%, aplicável linearmente ao novo vencimento básico de todos os padrões de cada nível, indistintamente a todos os servidores ativos e inativos. Objetiva eliminar as diferenças entre os níveis intermediários e superior;
3. Criação de uma gratificação institucional de até 80% do vencimento básico, vinculada ao desempenho da Instituição, aplicável indistintamente aos servidores ativos e inativos.

Temos ainda uma pauta específica que visa fortalecer o IBGE, em um momento de fragilidade, como o aumento de seu orçamento, verbas para pesquisas estruturais (como a Contagem Populacional, o Censo Agropecuário e a Pesquisa de Orçamentos Familiares), assim como a melhoria das condições de trabalho da casa.

Respeitosamente,

recebi original
em 16/08/05



Executiva Nacional
ASSIBGE -- Sindicato Nacional

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência defere prontamente a solicitação de V. Ex^a com relação à transcrição solicitada, nobre Líder Arthur Virgílio.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica, de rádio e televisão pelo seu 33º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e Televisão, que hoje, dia 1º de setembro de 2005, será homenageada em Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor-Geral da Rede Amazônica, jornalista Phelippe Daou, e por seu intermédio, a todos os demais dirigentes, repórteres, editores, cinegrafistas, fotógrafos, câmeras e pessoal administrativo.

Justificação

São mais do que merecidas esta homenagem e a da Assembléia Legislativa do Amazonas à Rede Amazônica de Rádio e Televisão.

Sala das Sessões, 11º de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Gilberto Mestrinho**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O presente requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, certamente com o apoio do Senador Jefferson Péres, que está hoje na CPMI dos Correios, portanto, ausente do plenário por essa nobre razão, apresentamos o Senador Gilberto Mestrinho e eu esse requerimento pedindo voto de aplauso à Rede Amazônica pelo que ela significa de integração à minha Região; pelo que representa como agente, direta e indiretamente, empregadora no meu Estado, parceira prioritária do desenvolvimento do Amazonas.

O Dr. Felipe Daou, Presidente da Rede, é um desbravador e levou-a a todos os rincões do interior

do Estado. E mais ainda, no Amapá, na banda oriental da Amazônia e em todo o restante da Amazônia ocidental – Acre, Rondônia, Roraima – levou, a todos os Municípios dessa região, retransmissoras da Rede Amazônica. Existe ainda o canal satélite Amazon Sat, que atinge hoje uma audiência acima de 3 milhões de telespectadores permanentemente. Trata-se de uma empresa que dá muito orgulho a todos aqueles que, sendo amazonenses ou moradores do Amazonas, sabem que a referida empresa nasceu e desenvolveu-se no meu Estado, espalhando-se pelo restante do País pela competência da sua equipe dirigente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência despacha de imediato à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

São lidos os seguintes:

- (*) Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006”. (Mensagem nº 104, de 2005-CN – nº 560/2005, na origem)
- (**) Projeto de Lei nº 41, de 2005-CN, que “Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007”. (Mensagem nº 105, de 2005-CN, nº 561/2005, na origem).

(*) Publicado em Suplemento “A” à presente edição.

(**) Publicado em Suplemento “B” à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação do projeto:

- Até 6-9 publicação e distribuição de avulsos;
- Até 20-9 prazo para realização de audiências públicas;
- Até 25-9 prazo para apresentação do parecer preliminar, perante a Comissão;
- Até 28-9 prazo para apresentação de emendas ao parecer preliminar;
- Até 4-10 prazo para votação do parecer preliminar com emendas pela Comissão;

Até 19-10 prazo para apresentação de emendas perante a comissão;

Até 24-10 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais pela subcomissão;

Até 4-12 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão do parecer final;

Até 9-12 prazo para a sistematização do parecer sobre o projeto, e seu encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;

Até 14-12 prazo para a sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração do Autógrafo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346 de 2004, pelo fato de não versarem sobre as mesmas matérias, infringindo, portanto, o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, devendo os projetos tramitarem de forma separada.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, Item II, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 970, DE 2005

Nos termos do § 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Risf, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, informações acerca dos critérios técnicos utilizados para a escolha das sedes das recém—criadas Diretorias Gerais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, notadamente a do Estado

de Minas Gerais, à qual passam a ser subordinadas as gerências-executivas dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, haja vista que a justificativa atribuída pela imprensa ao seu Presidente, de que “BH ficada entre o Rio e Vitória”, autoriza conceber que, a falta de exibição de critérios consistentes de razoabilidade, para determinar a opção mais adequada à satisfação da finalidade legal, a eleição da sede das Diretorias Gerais teria decorrido do puro arbítrio do administrador, haja vista que da “liberdade” a ele conferida pelos dispositivos legais pertinentes não se pode extrair, objetivamente, qualquer justificativa para a opção feita.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do Partido Liberal.

REQUERIMENTO Nº 971, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, as seguintes informações:

- Razões para o não cumprimento, pela SESu/MEC e pelo Setec/MEC, dos prazos estabelecidos pela Portaria nº 3.643/2004;
- Razões e suporte legal para a existência de comissões verificadoras para autorização de cursos das Instituições de Ensino Superior – IES;
- Demonstrativo da tramitação dos processos relativos à transferência de manutenção dos cursos ou instituições, de uma para outra entidade mantenedora;
- No caso dos processos referentes à transferência de manutenção de cursos ou instituições, a base legal e critérios para a substituição dos pareceres de auditoria independente por visita de Comissão;
- Fundamento legal e razões para o não acatamento pelo SESu/MEC, de decisões judiciais prolatadas em mandados de segurança impetrados por Instituições de Ensino Superior;
- Quadro comparativo entre as vagas aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e a publicação oficial das mesmas no **Diário Oficial** da União, nos anos de 2004 e 2005.
- Cursos cadastrados no Sistema Sapiens com pedido de autorização nos últimos doze meses.

- Cursos autorizados pelo CNE nos últimos doze meses com as suas respectivas vagas.
- Cursos com portadas publicadas nos últimos doze meses, com as respectivas vagas.
- Entidades que pediram, após aprovação pelo CNE, redução de vagas por meio de ofício.
- Cursos já avaliados pelo Inep e não publicados pela Sesu.

Justificação

Este requerimento de informação é motivado pelas graves denúncias feitas pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES, em ofício datado de 2 de agosto de 2005, assinado por seu presidente e endereçado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, com cópias às Comissões de Educação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

No ofício citado, encontram-se alegações de inúmeras irregularidades que estariam sendo praticadas por órgãos subordinados àquele ministério, entre elas o não cumprimento de prazos, o não acatamento de resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação, a desconsideração de decisões do Poder Judiciário em mandados de segurança, e a imposição de dificuldades na tramitação administrativa de processos, notadamente daqueles referentes à transferência de manutenção de cursos ou instituições, de uma para outra entidade mantenedora.

Ressalta, ainda, a informação sobre a grave situação a que se expõem algumas instituições de ensino superior, que conseguem aprovação pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, de um determinado número de vagas e, por imposição da Secretaria de Educação Superior – SESU, a publicação da mencionada autorização fica condicionada a um ofício das interessadas, solicitando a redução do número de vagas concedido pelo CNE.

Por si só, tal situação configura, no mínimo, um verdadeiro seqüestro de direito às vagas aprovadas pelo conselho e, pela ótica da lei, prevaricação e inegável abuso de poder, o que deveria, se comprovadas as denúncias, obrigar o afastamento imediato do secretário do ensino superior e do chefe de supervisão de ensino da Sesu.

Por tudo isso, justifica-se a apresentação deste requerimento e sua aprovação, para o que contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005.
– Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

Ofício nº 288/2005

Brasília, 31 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência, em caráter oficial e nos termos regimentais, que a partir desta data estou requerendo a minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, passando a integrar a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Papaléo Paes foi fundador do PSDB, quando o PSDB tinha pouco mais de 20 deputados. É um Senador de valor, que engrandecerá outra vez o nosso Partido.

Reingressa no PSDB quando o Partido vive este momento rico, porém duro, de ser Oposição. É recebido com a missão nobre de reunificar todos os tucanos do Amapá em torno de sua liderança inquestionável. Retorna para reforçar uma Bancada, S. Exª que já fazia parte da base de Oposição, votando aqui com a independência, por exemplo, do Senador Mão Santa, que, em momento algum, deixou de manifestar com independência a sua posição crítica em relação a um Governo que deu todos os sinais de que ia mal, até que a catástrofe bateu às portas do País.

O Senador Papaléo Paes, homem de palavra, homem de compromisso, o tempo inteiro procurou manter-se independente, respeitando os seus compromissos e, portanto, como Líder da Bancada do PSDB – sei que o Presidente Eduardo Azeredo já o saudou ontem –, faço questão de dizer que é motivo de júbilo

e de alegria para todo o PSDB recebê-lo de volta, para que continue sendo quem é: homem público sério e o grande Senador que representa o Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2005

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que, obrigatoriamente, deverá:

I — dispor sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço;

II — estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de:

a) resultados do sorteio, valores dos prêmios e a quantidade de ganhadores por estado;

b) percentuais de rateio da arrecadação bruta de cada concurso e respectivos repasses a todos os beneficiários legais, inclusive os referentes ao custeio e manutenção dos serviços e impostos;

c) valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação;

d) valores acumulados e estimativa de prêmio para o próximo concurso;

e) agenda dos próximos sorteios, para o período de, pelo menos, um mês.

Parágrafo único. A divulgação das informações de que tratam as alíneas **a**, **c**, **d** e **e** deverá ser feita por intermédio de publicação nos jornais de grande circulação, local e nacional, programas locais de rádio e TV e no sítio da Caixa Econômica Federal na Internet. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, autorizou a Caixa Econômica Federal a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, as chamadas loterias de números.

Entretanto, essa norma legal não dispôs sobre a divulgação de informações importantes para o perfeito acompanhamento dos jogos lotéricos, especialmente em relação à arrecadação bruta, rateio e repasse de valores aos beneficiários legais, etc.

Vale lembrar que existem, em ambas as casas do Congresso Nacional, várias proposições tratando de destinações dos recursos oriundos das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal. Algumas propostas implicam a redução dos recursos destinados aos atuais beneficiários, Fundo Nacional de Cultura, Comitê Olímpico Brasileiro (COR), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Seguridade Social, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior — FIES (crédito educativo), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), Secretaria Nacional de Esportes e clubes de futebol.

Toda vez que esta Casa se vê diante de matérias dessa natureza, tem dificuldades em obter informações importantes para o perfeito entendimento e encaminhamento da matéria. O texto proposto para o art. 3º da Lei nº 6.717, de 1979, procura sanar essa falha, relacionando, também, outras informações úteis que já são divulgadas pela Caixa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

“Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.”

.....
 DECRETO-LEI Nº 204,
 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos, PSDB – TO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Nossas palavras iniciais são de lamento pelo passamento do querido irmão do Senador Magno Malta, Zózimo, que trabalhava no Piauí, enriquecendo o nosso Estado.

Senador Magno Malta, com certeza, Zózimo, neste instante, está ao lado da sua mãe, Santa Dadá. Deus escreve certo por linhas tortas, e nós estamos aqui. E já que estamos falando da Santa Dadá e do céu, é hora de este Congresso buscar a sua inspiração...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte de dez segundos?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem o tempo todo que desejar e também os nossos aplausos, Senador Arthur Virgílio.

Agora, lamento a perda pelo PMDB do Senador Papaléo. V. Ex^a colocou asas nele, ele voou e deixou saudades. Enfim, enriquece a democracia indo participar desse grandioso partido que fez ressurgir as esperanças na democracia do Brasil e que tem em V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, a maior expressão política.

Lamento que o técnico Fernando Henrique Cardoso – hoje é o técnico do seu partido – só cite candidatos café com leite: São Paulo e Minas Gerais. Está na hora de observar a grandeza de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a sempre me distingue com a sua generosidade e com o seu estímulo. Tenho admiração e estima por V. Ex^a, e isso salta aos olhos também. Bem rapidamente, queria me associar – e sei que falo em nome de todo o PSDB, não só da Bancada do Senado – à homenagem que V. Ex^a presta e aos pêsames que endereça à família do Senador Magno Malta pelo falecimento, que eu desconhecia, de seu irmão Zózimo, que não o conheci. Estimado Senador Magno Malta, receba o nosso abraço mais caloroso e o transmita à sua mãe. O seu sentimento é também o nosso sentimento. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Piauí, terra abençoada, recebeu o corpo santo do irmão de V. Ex^a.

Senador Magno Malta, V. Ex^a, que é profundo conhecedor das Sagradas Escrituras, sabe que é hora de as ensinarmos ao Parlamento brasileiro. Está claro o ensinamento, Senador Arthur Virgílio, sintetizado nas figuras simbólicas de céu e inferno: premiar os bons e punir os maus pelo pecado. Está claro o ensinamento de Moisés, recebendo as Tábuas da Lei. É o “não roubarás”.

Condenamos o Presidente da Câmara quando prega o perdão aos pecadores. Que se abra o Livro de Deus! Lá está escrito, Senador Magno Malta: “Àquele que mais é dado mais deve ser cobrado”.

Senador Eduardo Siqueira Campos, o povo já nos deu demais: o mandato, o prestígio, o ficar divino, o poder de fazer leis. Deus fez, para melhorar o mundo, os Dez Mandamentos. Então, nós temos de ser cobrados, Senador Arthur Virgílio. A quem muito é dado muito tem de ser cobrado. Nós ganhamos bem. Ganha-se bem aqui, não é, Senador Magno Malta? Para mim e para a Adalgisinha, dá bem demais!

Senador Wellington Salgado, muito deve ser cobrado. Os pequeninhos que roubam, que cometem deslizos, às vezes o fazem para sobreviver. Nós não! Então, esses picaretas, esses dezoito deveriam ir para o fogo do inferno, o quanto antes!

Essa é a verdade, Severino. Aqui representamos o Nordeste, o Nordeste cristão, o Nordeste que acha que o bem tem de vencer o mal. O mal ser perpetuado, gozar?! Não se pode admitir isso.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a tem um compromisso nesta Casa, compromisso mineiro, de tanta gente boa. **Libertas quae sera tamen.** É a hora!

Eu traria Juscelino Kubitschek, cassado aqui. Ele, que teve tantas adversidades, glórias e reconhecimento, foi cassado aqui. Mineiro de muitas mensagens, ele disse que é melhor sermos otimistas – é a que mais me comove. O otimista pode errar. O pessimista já nasce errado e continua errando. Sou otimista, médico e cirurgião como ele, e até cassado fui.

Esse otimismo, Senador Magno Malta, está no Livro de Deus: depois da tempestade, vem a bonança. Depois desse maremoto, desse mar de lama e de corrupção, com certeza, virá a vergonha na cara. Vergonha na cara, sim, e a ética em que temos de ser exemplares!

Senador Eduardo Siqueira Campos, não é sem razão que Rui Barbosa está ali. Ele disse que, de tanto ver as nulidades triunfarem, o mal se agigantar, haverá o dia em que vamos rir da honra e ter vergonha de sermos honestos. É aqui. Daqui a pouco, os pilantras serão os vencedores, os vitoriosos, os que mudarão as leis de Deus e dos homens para proveito deles e para mandarem aqui.

Senador Arthur Virgílio, atente bem! Abraham Lincoln, esse que disse que este regime era o governo do povo, pelo povo e para o povo, legou-nos aquilo que foi o seu maior ensinamento: “Não faça nada contra a opinião pública”. Tudo contra a opinião pública malogra, tudo que é favorável à opinião pública tem êxito. Lula, aprenda essa lição, já que V. Ex^a imita Juscelino! Convide Wellington Salgado para dar-lhe umas aulas de mineirice.

Juscelino Kubitschek chegava ao Palácio – aquele de que Lula é temporariamente inquilino –, chamava seus amigos, Israel Pinheiro e José Maria Alckmin, e dizia: “Como vai o monstro?” O monstro era o povo. Quero dizer que o monstro de Juscelino está revoltado, indignado, mas está pacientemente esperando que tenhamos a sabedoria e a firmeza de Rui Barbosa.

Só há um caminho para a salvação: a lei e a justiça. Essa picaretagem, essa malandragem, o Lula já conhecia – a propósito, fazia referência aos “trezentos picaretas”. Ele tinha tanta certeza, que comprou dezenas e centenas desses picaretas. Aprendi no livro de Deus, Senador Magno Malta: a quem é dado muito, muito é cobrado. Temos de ser julgados com muito mais rigor do que os que estão do lado de fora, lutando numa vida difícil, porque a nossa é mole e fácil. Temos tudo, mas precisamos sobretudo de vergonha na cara.

Concedo o aparte ao Senador mineiro Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, ouvindo V. Ex^a, lembrome de um acontecimento que se passou comigo no Piauí, em Floriano precisamente. Tenho um irmão que gosta de trabalhar com agronegócio e resolveu comprar uma terrinha lá em Floriano. Sempre me falaram, e isso é provado, que o nordestino é muito honesto e que ele morre pelo nome. Por terem dificuldades em sua pequena plantação e por não conseguirem dinheiro para pagar o empréstimo feito junto ao banco, muitos até se enforcavam. Um dia aconteceu de encontrar uma pessoa que estava nessa situação, que não conseguia pagar, que ia perder a terra para o banco, uma terrinha. Meu irmão conseguiu montar uma operação junto ao banco que resolvia a situação desse cidadão do Piauí, de Floriano.

A honra do nordestino e do piauiense é tão forte que eu me lembrei que, após fechar a operação, ele recebeu uma quantia do valor da terra e a outra pagou ao banco, ao sairmos da agência, ele se ajoelhou e rezou agradecendo ter solucionado o problema, Senador Mão Santa. Então, veja bem, o mais pobrezinho agradeceu aos céus por ter resolvido o problema e por estar com o seu nome limpinho. Então, ao ouvir

o discurso de V. Ex^a, lembrei-me dessa história. Era o que queria ressaltar para V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a pela participação em meu discurso, Senador Wellington Salgado, e reconheço o bem que tem feito a esta Pátria, promovendo educação.

Thomas Jefferson, ex-Presidente dos Estados Unidos, está no túmulo. Ele não mandou que constasse na lápide que ele havia sido Presidente, mas exigiu que se escrevesse: “Aqui jaz o fundador da Universidade de Virgínia”. V. Ex^a, Senador, é um desses homens que plantaram a semente do saber no nosso País.

Senador Eduardo Siqueira Campos, estou preferindo as palavras finais do meu discurso para dizer que aprendi no Piauí, onde meu pai me ensinava – a Dona Dadá também me ensinou muito, Senador Magno Malta: “Quem mente rouba. Quem rouba mata”. Isso é tão verdade que vou para a CPMI dos Bingos, onde se encontra o irmão médico de Celso Daniel, ex-Prefeito de Santo André. Fui médico legista e quero dar minha contribuição sobre o laudo de Celso Daniel, que mostra que ele foi torturado antes de ser morto. Então, não foi um crime comum. Em crime comum, não se tortura. Ele foi torturado, foi um crime político.

Como disse Padre Antonio Vieira, Senador Eduardo Siqueira Campos, o bem nunca vem só; o mal também nunca vem só. Fui o primeiro a denunciar a roubalheira, o PT, o Zé Maligno, a dizer que a metástase da doença que nasceu em crimes e roubos em Santo André propagou-se pelo Brasil.

Sr. Presidente, solicito um minuto apenas para concluir. O nosso Presidente da República iniciou dizendo que tinha um núcleo duro para governar. Eu dizia daqui que era professor de Biologia e que núcleo duro é burro. O que tem duro na cabeça é o osso. O que raciocina, o que pensa, o que tem oxigênio e saber é o cérebro e o encéfalo. E o nosso Presidente é cabeça-dura.

Já afirmei que mentir não é bom. Aprendi lá no meu Piauí, Senador Leonel Pavan, que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Então, Sua Excelência manda as Lideranças falarem e também fala no sistema de comunicação sobre o espetáculo de crescimento. Que crescimento? Três por cento? Só ganhamos do Haiti e de El Salvador, na América do Sul e Central. Eu vim de lá.

O mundo inteiro está explodindo em crescimento, com taxas de 8%, 9%, 10%, 12%. Com esses juros mais altos do mundo, com essa taxa de impostos mais alta do mundo, jamais haverá crescimento.

Senador Wellington Salgado, bastaria dizer isto, para comprovar o que venho dizendo, para que Lula não continue mentindo ao dizer que estamos crescen-

do: só ganhamos do Haiti e de El Salvador. O mundo todo está explodindo em crescimento, que vai diminuir porque virá uma crise de petróleo. A mentira tem pernas curtas, Lula! Não adianta!

Passou pelo Brasil para ganhar alguns milhares de dólares, dando palestras, o famoso economista americano Paul Krugman da Universidade de Princeton e um dos principais colunistas do **New York Times** da seção de economia. Krugman é atualmente o economista mais famoso de todo o planeta. Sobre o Brasil, ele considera inexplicável a manutenção dos juros no patamar atual. Krugman diz não entender o porquê dessa altíssima taxa de juros. “Acho que o foco deve ser alterado agora para uma maior expansão econômica”. E ainda Krugman: “Não posso julgar quão rápido os juros deveriam cair e em que proporção, mas não faz sentido mantê-los tão altos”.

Assim, confirma-se o que venho dizendo há muito tempo. O Brasil está pagando um preço altíssimo por praticar essa nefasta política econômica. Estamos crescendo muito pouco em relação a nossos vizinhos e, logo, não estamos gerando os empregos necessários para a nossa população. E essa política de juros altos – praticada por Palocci e seguindo o que o PSDB fazia – é o principal elemento de freio ao nosso crescimento.

Em resumo, não queiram enganar a população brasileira dizendo que na economia estamos bem, pois isso é Mentira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Mão Santa, a Presidência quer se associar às palavras de V. Ex^a, expressando o sentimento de solidariedade desta Presidência e dos demais Senadores com relação ao nobre Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Visitantes que estão nas galerias, Srs. Ouvintes que estão em casa, agradeço a solidariedade dos Senadores Mão Santa e Arthur Virgílio, bem como do Presidente desta sessão, a solidariedade que recebi desta Casa. Mas eu que quero agradecer.

Agradeço ao povo do Piauí, que acolheu o meu irmão com a família, que devotou carinho e solidariedade num momento difícil da nossa vida. Era um irmão mais novo que eu, diabético, que teve um AVC, entrou em coma profundo e veio a óbito.

É importante que as pessoas diabéticas saibam respeitar a doença, porque um diabético que se cuida tem mais saúde do que qualquer outro cidadão. Mas meu irmão era daqueles que não respeitava a doença que tinha, a exemplo de milhares de diabéticos que não respeitam a doença que têm.

Foram 13 dias de muito sofrimento, Sr. Presidente, para nós, filhos de uma mulher simples, uma faxineira do interior da Bahia, mas que a todos deu educação. Orgulhei-me do momento em que o Sr. Governador Wellington Dias, com a sua esposa, deu-nos todo apoio e logística.

Meu irmão era assessor da Primeira Dama. Fiquei orgulhoso quando S. S^a divulgou o relatório das obras sociais do governo, realizado por ela naquela secretaria e por seus colaboradores, dentre os quais havia a mão do meu irmão.

Então, em nome dos meus irmãos e da minha família, sou grato ao Governador Wellington Dias e ao Senador Mão Santa, que colocou a assessoria dele à nossa disposição: cunhado, motorista, amigos, como cães de guarda durante todos aqueles dias, até colocarmos nosso irmão no cemitério.

Na verdade, foi uma oportunidade ímpar para falarmos aos vivos e não aos mortos, porque a Bíblia diz que, depois da morte, segue-se o juízo e o que fica é um corpo que não serve nem para fazer sabão. Mas a oportunidade de falar aos vivos, isso nós tivemos, a oportunidade de testemunhar a fé que temos e o Deus a que servimos.

Ele deixou uma esposa corajosa, dois adolescentes, Diego, de 16 anos, e Jaime, de 13 anos, que, certamente, sob a proteção e a graça de Deus, crescerão para honrar a Deus e a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, ainda quero registrar o encontro que a Bancada do Estado do Espírito Santo, da qual tenho orgulho de fazer parte, teve com o Ministro Jacques Wagner da Coordenação Política. Estou muito esperançoso de que esse encontro seja diferente dos outros encontros que tivemos quando eu era coordenador da Bancada e que eram maravilhosos, mas sem nenhum tipo de resultado.

Tratamos da questão da interiorização da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, um processo em andamento da luta da Bancada. Tratamos, ainda, da questão de um trecho da BR-101, que corta o Estado do Espírito Santo, que estava sendo preparado para um lote dentro de um leilão para privatização, porque o Estado não se interessa, nesse momento, que esse trecho vá a leilão. Tratamos, ainda, da questão dos pleitos da Bancada Federal para o Cefets*, para a Universidade Federal e para o Hospital Federal. É dinheiro do Governo, é emenda de Bancada que vai voltar para

o próprio Governo, porque são órgãos federais, sob a competente batuta do Deputado Manato*.

A Bancada do Espírito Santo tem feito sua parte, tem lutado pelo Estado, temos vivido um processo de recuperação, de revitalização do Estado do Espírito Santo, e a Bancada federal tem sido muito presente em tudo isso.

Eu gostaria de registrar, Sr Presidente, que a TV Tribuna e o jornal **A Tribuna**, do meu Estado, cujo exemplar tenho aqui em minhas mãos, traz uma matéria muito interessante, só lamento não terem me ouvido, porque é um assunto que soa feito. “Punição mais rigorosa” e “Chefão paga 15 mil para menor assumir crime”.

É a questão da maioria penal. São duas páginas em que percorrem a Dr^a Gladys, competente juíza da Serra, e o juiz Paulo Roberto Luppi, um militante da causa de crianças abandonadas, de órfãos da Vara da Infância, por quem tenho muito respeito e com quem aprendi ter um relacionamento mais estreito, quando da adoção da minha filhinha maravilhosa que Deus colocou em nossa vida. São defensores de direitos humanos, líderes religiosos, policiais, que falam da tragédia em que jovens de 17 anos, que são chamados de menores, assumem crimes em troca simplesmente do pagamento e pela promessa de sustento das suas famílias enquanto estão vivendo o processo de reabilitação, conforme diz a lei, mas que não reabilita nada absolutamente.

É uma matéria que chama a atenção porque tramita uma PEC nesta Casa que trata da redução da maioria penal, por entender que um indivíduo de 17 anos não é criança, é um homem, que estupra, que gera filhos, que mata, que debocha, que mete uma arma na cabeça de um homem de bem, de um pobre trabalhador, leva ele a um caixa eletrônico, chama de vagabundo, e o homem começa a morrer exatamente nesse momento, quando é tratado de vagabundo. Toma-lhe o dinheiro e ainda tem a ousadia de ir até a casa dele para estuprar sua mulher, filhas, na presença de um pai ou de um marido amordaçado. E quando polícia põe a mão nele, ele diz: “Tira a mão de mim porque sou menor.”

A violência, Senador Eduardo Siqueira Campos, o estado de exceção na segurança pública brasileira se deve a essa falta de atitude. O Parlamento precisa ter atitude e dar respostas à sociedade brasileira. E esta é uma resposta que tem que ser dada: como o sujeito pode votar com 16 anos? O sujeito com 16 ou 17 anos já passou da fase de puberdade, já pode gerar filhos, alguns se casam aos 17 anos, e ainda convivemos com a hipocrisia. Vota com 16 anos, mas, não pode ter carteira de motorista. Isso é hipocrisia! Se pode votar

com 16 anos, pode ter carteira de motorista sim. Se tem reflexo para matar, se tem reflexo para estuprar, porque não pode dirigir? Isso é hipocrisia!

Agora, o meu texto diz o seguinte: todo cidadão brasileiro, Senador Leonel Pavan, que cometer crime de sangue ou de natureza moral a partir do estupro, todo cidadão brasileiro que atentar contra a integridade física de outrem em benefício próprio, que perca a sua menoridade e imediatamente seja colocado na maioria, para responder às penas da Lei, Senador Eduardo.

Se um menino de um ano de idade, mamando ainda, tenha pego uma escopeta, entrado num banco, atirado, levado dinheiro, matado alguém, tem de ser punido. Dezesete anos de idade!? Estamos com o irmão de Celso Daniel na Comissão. Quem assumiu o tiro de misericórdia? Foi um menor. E nós sabemos que tudo é armação. Por quê? Porque até dezesete anos não pode ser punido. Celso Daniel é morto. Há consternação para toda uma cidade, para uma Nação. Não quero entrar nos detalhes nem no mérito. Estou falando da questão do menor que assume o tiro de misericórdia. Ele disse que ficou de frente e atirou nas costas. E o tiro é nas costas. E disse que atirou de frente.

Então, Senador Leonel Pavan, a minha preocupação é tamanha. E não existe lei tão boa no mundo que não precise de mudança. O Estatuto da Criança e do Adolescente tem o meu maior respeito. Mas não há nada tão bom no mundo que não precise ser melhorado. E o Estatuto precisa ser melhorado.

Cedo um aparte a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, ao tempo em que parabeno o Jornal **A Tribuna** pela reportagem especial, em que os juízes pedem punição mais rigorosa.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Magno Malta, tenho certeza absoluta de que o Estado do Espírito Santo, os habitantes do Espírito Santo têm um orgulho muito grande em tê-lo aqui como Senador, bem como ao Mottinha, o nosso mais novo tucano.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O Senador João Batista Motta.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – O Senador João Batista Motta, a quem chamo de Mottinha, que também presta um grande serviço ao Estado do Espírito Santo. Mas refiro-me a sua pessoa, porque ontem V. Ex^a perdeu uma pessoa querida da sua família – um irmão – e, mesmo assim, está prestando o seu compromisso com a sociedade brasileira, e principalmente chamando a atenção do Governo em relação à segurança. Se olharmos o orçamento que o Governo Federal tem destinado à área de segurança, até que é um orçamento razoável, embora insignificante ainda, mas o gasto até agora foi zero. Não houve investimento

na área de segurança. V. Ex^a mostra preocupação não apenas na tribuna, mas mostra preocupação quando percorre o Brasil, nas suas palestras, nos shows que faz cantando pela sua Igreja, levando mensagem de paz e pedindo que as pessoas realmente levem a sério a Constituição, para que a segurança prevaleça nos lares, nos negócios, nas famílias, nas ruas, em toda a sociedade. No entanto, o Governo Federal, o Governo do Lula, Senador Magno Malta, ainda não destinou nada, praticamente nada, para o fortalecimento das polícias, dos presídios, dando condições para que as pessoas possam fazer um bom trabalho, com equipamentos técnicos. Infelizmente, até agora, o Governo Federal vira as costas para aquilo de que mais necessitamos: segurança, segurança à sociedade brasileira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu pronunciamento.

Essa questão passa por isso e por muitas coisas. Precisamos questionar a sociedade brasileira sobre que tipo de filhos as famílias estão criando para entregar à sociedade, porque culpar a polícia e os políticos é muito fácil, até porque a polícia não foi constituída para criar e dar educação ao filho de ninguém. Filho se cria em casa. Quero saber que tipo de educação as famílias estão dando também aos seus filhos, que tipo de cidadão está sendo formado para conviver em sociedade. Mas essa é uma discussão muito ampla.

É preciso mudar o sistema prisional brasileiro. Há, sim, uma discussão muito ampla a se fazer em torno dessa questão do menor e da redução da maioridade penal.

Sr. Presidente, só para encerrar, eu gostaria de dizer o seguinte: a CPI dos Bingos está funcionando, e sou o autor do requerimento que lhe deu origem. Eu a propus para se investigar a jogatina, a contravenção, a lavagem de dinheiro de superfaturamento, de narcotráfico, que tanto humilham a sociedade brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu só queria fazer um apelo, Sr. Presidente, dentro da proposta, porque uma CPI como a dos bingos, uma CPI que apura a contravenção ou qualquer outra tem de ser constituída para investigar um fato determinado, Senador Arthur Virgílio. E o fato determinado dessa CPI é esse a que me refiro. Portanto, não podemos achar que uma CPI pode tudo e que ela pode trazer quem quiser para depor fora de um fato determinado!

Revelo a minha preocupação porque o mais inexperienced advogado pode se basear no ato de constituição da CPI, no fato determinado que foi ali definido, e não permitir que se traga aqui alguém cuja convo-

cação se fez fora da proposta da CPI. A CPI, então, perde o seu valor.

O tempo passa, e que tipo de relatório vamos fazer no final se não estamos ouvindo as pessoas envolvidas com a jogatina, com o crime e com a contravenção?

A Bíblia diz, Senador Arthur Virgílio: “Tudo quanto quereis que os outros vos faça, façais vós também”. “Pau que dá em Chico dá em Francisco”, diz o pára-choque do caminhão.

Precisamos ter bom senso para resolver essas questões, porque, hoje, é este Governo; amanhã, é outro; amanhã, haverá outras lideranças, e vamos sempre tratar essas matérias com pouca responsabilidade?

Estou discutindo esse tema por ser o proponente da CPI. O texto saiu da minha cabeça. Fui eu quem o escreveu, com base no Regimento da Casa e com o fato determinado.

Não tenho procuração nenhuma, mas creio que quem cometeu o erro, quem cometeu o crime tem de pagar. Diz aqui o Senador Mão Santa: “a quem muito é dado muito será cobrado”. É verdade. Isso está na Bíblia. É verdade, mas é preciso que o assunto seja resolvido no fórum adequado. Não podemos convocar alguém que está envolvido em mensalão e que não sabe da contravenção dos bingos para depor na CPI dos Bingos. Para todos os assuntos, há um fórum adequado.

Aqui, encerro, Senador Leonel Pavan, revelando a minha preocupação: se qualquer depoente nada tem a contribuir e se nada conhece sobre a contravenção e a jogatina no Brasil, esse depoente foi convocado para a CPI errada. E, nesse caso, qualquer advogado, por mais inexperienced que seja, pode desqualificar e até invalidar a reunião – vivi essa experiência na CPI do Narcotráfico. Invalidar. E o advogado pode entrar com uma ação porque vai conseguir invalidar; o depoimento, nesse caso, nada vale.

Chamo a atenção do Plenário para que tenhamos equilíbrio, para que tenhamos bom senso. Falo isso em defesa desta Casa e do instituto das CPIs, que, acredito, é um dos mais nobres instrumentos, dos mais valorosos para responder à sociedade brasileira.

Fica registrada a minha preocupação por ter sido o proponente dessa CPI.

Peço desculpas ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos por ter invadido um pouco o seu tempo, mas a compreensão do Senador Leonel Pavan me valeu mais esses minutos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Senador Magno Malta, o tempo que V. Ex^a usou certamente será de grande valor para todos nós.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, brilhante Senador do nosso querido Estado do Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Leonel Pavan; Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, estive nesta mesma tribuna para dizer que algo de muito grave estava ocorrendo com a área da saúde do meu Estado, o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, depois de perdermos médicos em mais de cem Municípios, depois de ficarmos dois anos e meio aguardando a inauguração de um hospital, que foi passado pronto para o atual Governo, faltando apenas os seus equipamentos e colocá-lo efetivamente em funcionamento, efetivamente o Presidente Lula esteve no Tocantins, o hospital foi inaugurado e, após a sua inauguração, vários óbitos já ocorreram em função de o hospital não estar em condições de funcionamento. A responsabilidade desse episódio, Sr. Presidente, é do Governo do Estado; não é responsabilidade do Governo Federal.

Meu nobre Presidente, Senador Leonel Pavan, meus caros espectadores da TV Senado, algo de muito curioso e intrigante – para não me referir a outros termos – aconteceu no âmbito da saúde do meu Estado. Deparamo-nos, Senador Leonel Pavan, com um ato de dispensa de licitação, por parte do Governador do Estado, concedendo a uma empresa do interior de São Paulo – digo que nada vai aqui contra a empresa...

Procurei o *site* da referida empresa na Internet e descobri que se trata de uma empresa que tem a vida profissional inteira voltada para a coleta de lixo. Pesquisei e busquei as informações. O *site* disponibiliza atuação pública, especialização, objetivos, experiência. Em toda a página eletrônica da referida empresa, que recebeu, por dispensa de licitação de parte do Governo do Estado, para o atendimento que vou, mais uma vez, declinar desta tribuna, em todo o perfil da empresa, há apenas uma única, expressa e clara especialização, Senador Leonel Pavan: a coleta de lixo, aterro sanitário. A empresa, que é do interior de São Paulo, é especializada em lixo.

Porém, no Tocantins, Sr. Presidente, ela ganha, sem licitação, a responsabilidade de entregar alimentos, de fazer a nutrição de pacientes, acompanhantes e funcionários e, ao mesmo tempo, a coleta do lixo hospitalar. Coincidentemente, a Prefeitura de Palmas, também por dispensa de licitação, contrata a mesma empresa, aí sim, para a coleta de lixo.

Veja, Sr. Presidente, Senador Leonel Pavan, será que sou eu um Senador implicante com o Governador do meu Estado? Eu teria muitas razões para isso e já ocupei esta tribuna para declarar várias delas. Mas isso seria, Sr. Presidente Leonel Pavan, apenas uma coincidência, uma implicância da minha parte?

Descobri, pelo **Diário Oficial**, que, primeiramente, o Estado do Tocantins dispensa a licitação para conceder a uma empresa especializada em lixo a responsabilidade pela nutrição, pela alimentação dos pacientes dos hospitais de referência do Estado. Eu poderia traduzir esse ato com apenas uma frase: o paciente, no Tocantins, vai comer lixo.

Sr. Presidente, nada contra a empresa, a não ser que ela tenha transformado todo o seu perfil. Procurei informações a respeito de outras licitações, no interior de São Paulo. Friso que não estou fazendo nenhuma ilação com a ocorrência de empresas que prestam serviços na área de lixo no interior de São Paulo. Vou deixar essa parte de lado. Existe uma CPI em funcionamento, e não quero cometer nenhuma injustiça com essa empresa, como não se pode cometer injustiças com os publicitários deste País em função do que está acontecendo.

Temos de ter muito cuidado, Sr. Presidente, neste momento, para apenas acompanhar. E é meu papel, como representante do Estado nesta Casa, dizer que vou recorrer ao Ministério Público do meu Estado para que esse caso seja investigado, uma vez que os recursos do Ministério da Saúde, do SUS, são destinados à alimentação dos pacientes.

Eu gostaria de saber, em primeiro lugar, a razão da dispensa da licitação; em segundo lugar, quero saber qual a real capacidade que essa empresa, especializada em lixo, tem para fornecer alimentos aos pacientes em um Estado que acaba de perder mais de cem médicos em mais de 100 municípios, em mais de 100 Municípios, cujos hospitais de referência estão sobrecarregados, funcionando em condições precárias.

Senador Leonel Pavan, o Governo do Estado e a Prefeitura de Palmas são entes diferentes, mas a chegada dessa empresa em Tocantins é uma coisa surpreendente, porque, a um só tempo, ela foi escolhida para ser responsável pela alimentação dos pacientes dos hospitais de referência e dispensada de licitação para fazer a coleta de lixo da Prefeitura da capital – que, por acaso, é governada pelo Partido dos Trabalhadores.

Assim, há uma Prefeitura do PT, uma empresa de lixo, os pacientes, o Governo do Estado e duas dispensas de licitação.

Será, Senador Leonel Pavan, que é implicância de minha parte? Será que é coincidência? Será mais

uma falta de respeito para com a população do meu Estado, principalmente para com aqueles que, com muita dificuldade, conseguem a internação, pois a maioria está nos postos de saúde?

Imaginar que a alimentação dos pacientes do meu Tocantins tão querido será responsabilidade de uma empresa que não participou de concorrência, Sr. Presidente, é uma coisa que causa indignação.

Senador Leonel Pavan, é nossa responsabilidade mudar essa legislação eleitoral.

Apanhei parte da aprovação, com ressalvas – passem, Sr^{as} e Srs. Senadores –, da prestação de contas do candidato que venceu as eleições na cidade de Palmas, a capital do meu Estado. Respeito todas as decisões democráticas vindas do voto popular, mas o TRE repete o que diz o item mais importante, talvez, da legislação eleitoral:

Art 3º A arrecadação de recursos e a realização de gastos por candidatos e por comitês financeiros só poderão ocorrer após observados os seguintes requisitos, sob pena de desaprovação das contas:

(...)

IV – abertura de conta bancária específica para toda a movimentação financeira de campanha, observado o disposto no parágrafo único do art. 14 e no art. 16 desta instrução.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Inclusive com CPMJ, para essa questão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Exatamente, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a, além de todo seu conhecimento nas áreas jurídica, investigativa e eleitoral, como Senador da República sabe que as primeiras providências de um candidato são abrir um comitê financeiro, nomear um responsável e ter uma conta específica. Qual foi a única coisa que não fez o candidato em Palmas? Não abriu uma conta.

O Tribunal fez a aprovação com ressalvas mas disse, logo no início do parecer, que é obrigatório para o Partido e para todos os candidatos abrirem conta bancária específica e registrarem todo o movimento financeiro da campanha. Note-se que o candidato não abriu conta bancária para o registro das receitas de recursos eleitorais, não apresentando, portanto, extrato que comprovasse tal movimentação.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O Presidente concedeu mais dois minutos para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Eduardo Siqueira Campos, já foi corrigido o tempo. Prorrogamos por mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Vou procurar terminar dentro deste tempo, meu nobre Presidente.

Senador Romeu Tuma, não é impressionante verificarmos que o candidato não abriu conta bancária para registro das receitas dos recursos eleitorais, não apresentando, portanto, extrato que comprove tal movimentação? Tal irregularidade motivou o TRE do Tocantins a aprovar com ressalvas as referidas contas.

É difícil compreender a legislação. Certamente, nós somos os culpados.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Se descumpriu a legislação, não há como aprovar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – No item mais importante!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Primeiramente, deve-se abrir a conta especial, que se encerra ao tempo em que há o resultado da eleição. Também devem ser designados, inclusive, um profissional para proceder à contabilidade da conta e um tesoureiro. São exigências legais.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Veja, então, Senador Romeu Tuma, qual não foi a minha surpresa ao constatar que o próprio TRE fez a aprovação com ressalvas, dizendo que a conta não foi aberta? Não há como se compararem os extratos e verificar-se a origem dos recursos.

O Partido registra uma movimentação de R\$503 mil. O Comitê Municipal, responsável por todo esse dinheiro, esclarece que o recebeu mediante doações por contas bancárias, que não sabe de onde ele veio e que o total da movimentação foi de R\$945 mil.

É necessária a confrontação de tais valores com os balancetes apresentados ao TRE pelo referido Diretório para que se possa identificar a sua origem.

Por último, Senador Romeu Tuma, na prestação de contas oferecida ao Tribunal, foi declarada a compra de 517 botijões de gás. O TER cita-a como uma infração cometida, conforme legislação abaixo.

Isso diz respeito ao Código Brasileiro de Trânsito, porque o Partido alega que os 517 botijões de gás foram utilizados em veículos. Aí, comete uma série de irregularidades, conforme o Código Nacional de Trânsito.

No entanto, isso não é o mais importante, porque se um carro é cedido por alguém, ainda que por empréstimo, deve ser contabilizado na prestação de contas como uma doação e nela não constam esses 517 veículos.

É difícil de se imaginar, na cidade de São Paulo ou em qualquer outro lugar do Brasil, que um Partido receba e entregue 517 botijões de gás. Fico imaginando se eles não foram usados como moeda de troca.

Senador Romeu Tuma, isso não me leva a questionar o resultado da eleição. Não é o que estou fazendo. Digo, apenas, que aprovar com ressalvas uma prestação de contas que não teve sequer a abertura de uma conta específica, com CPMJ, é fazer com que todo trabalho da Justiça Eleitoral caia por terra.

Infelizmente, Senador Romeu Tuma, para quem não presta contas ou as tem rejeitadas as punições inexistem. Há aqueles que tiveram as suas contas rejeitadas e que voltaram a ser candidatos, embora existam outras penalidades que possam resultar em inelegibilidade.

Busco esses esclarecimentos não por implicância ou falta de respeito pela democracia, mas pela minha total incompreensão desse fato, para mim gravíssimo. Esse esclarecimento é necessário e somente pode ser feito de uma forma: determinando-se a quebra do sigilo dessa conta, para que possamos descobrir de onde vieram os recursos e qual foi a forma de operação usada, nessas últimas eleições, pelo Partido dos Trabalhadores em Palmas.

Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Sr. Eduardo Siqueira Campos, eminente Senador do Tocantins, tenho a certeza absoluta de que a sua preocupação com o cumprimento da legislação não se refere apenas ao seu Estado, mas a todo o Brasil.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, pois sou testemunha do seu trabalho em prol de Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não houve acordo entre as Lideranças para apreciação da Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 948, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.519, de 2005, Relatora: *ad hoc* Senadora Ana Júlia Carepa), que *autoriza a União a contratar operações*

financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 949, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.520, de 2005, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complemen-

tar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

5

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Reginaldo Duarte e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li hoje na **Folha** e só não custei a acreditar porque o que lia foi dito pelo Presidente Lula. Ele comentava o resultado do PIB no segundo trimestre, com um crescimento de 1,4%.

“É isso que tira o sono da oposição”, disse o presidente, que agora, não sei se em sono ou em pesadelo, vive às voltas com fantasmas. Alguns já foram identificados e nenhum é o fantasma Pluft.

Quem são? Vamos ao artigo de hoje do jornalista Clóvis Rossi:

O presidente está perdido nas brumas, conversando com os fantasmas de seus antecessores, sem entender direito a conversa. Ou os fantasmas não disseram a Lula que as crises de seus tempos se deram em contextos completamente diferentes ou Lula não entendeu nada.

Para começo de conversa, o Presidente, que vê assombrações nos opositores, acha que todos eles são seus inimigos.

Inimigos por quê? Não é preciso nem recorrer a fantasmas para saber que o êxito de hoje foi pavimentado lá atrás, no Governo da tal herança maldita.

Não passa pela cabeça de Lula que o Governo de hoje atua, toma decisões, faz projetos e executa planos de olho no amanhã do País. Nada parecido com essa história de meter a mão no dinheiro público, de minar os cargos públicos com petistas incompetentes e de jogar a culpa para o alto.

Além de imaginar fantasmas, daqui a pouco o Presidente vai dizer que se parece com Jesus Cristo. É só o que está faltando.

Para quem conseguia sobreviver à custa do marketing do Planalto, comandado por Duda Mendonça, talvez só reste mesmo conviver com fantasmas.

E aí é que o Governo Lula vai comprovar que é mesmo um governo virtual. Que não combina com um País cujo povo é real.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

KENNEDY ALENCAR

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

"É isso que tira o sono da oposição", disse o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em conversa informal ontem, quando comentou o resultado do PIB (Produto Interno Bruto) no segundo trimestre. Acima das expectativas, a taxa cresceu 1,4% na comparação com o trimestre anterior (0,4%). "Vamos chegar a 5%", completou, ao dizer ter esperança de que o PIB de 2005 atinja essa marca.

Na avaliação de Lula e principais auxiliares, o resultado do PIB ajudará o ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) a se proteger dos fogos "amigo" (PT) e "inimigo" (ação da oposição nas CPIs). Também, crêem, dará fôlego político ao governo em meio à crise e poderá, se mantiver o mesmo ritmo nos próximos trimestres, ressuscitar a esperança de reeleição do presidente.

Nas últimas pesquisas sobre a sucessão presidencial, que acontecerá daqui a 14 meses, Lula perdeu cacife político. Se a eleição fosse hoje, ele perderia a disputa em segundo turno para o prefeito de São Paulo, o tucano José Serra, de acordo com o Datafolha.

Informado na véspera do resultado, Lula demonstrou bom humor e confiança ao longo do dia de ontem. Além das alfinetadas na oposição, considerou o resultado

"bacana", como disse o ministro Paulo Bernardo (Planejamento), e "melhor do que a encomenda", como relataram outros auxiliares à Folha.

Na estratégia de Lula para tentar superar a mais grave crise política de sua administração, uma forte retomada do crescimento em 2005 e 2006 é o tópico principal. Outros dois pontos são: a certeza que diz ter de que as três CPIs que investigam corrupção não o atingirão diretamente e o objetivo de inaugurar um vigoroso pacote de obras no ano que vem.

Na campanha eleitoral, Lula poderia entoar o discurso, que já ensaia agora, de que é vítima de ataques injustos da oposição, que manteve o crescimento econômico apesar da grave crise política e que tem obras relevantes a mostrar. Ou seja, avalia que poderia recuperar o cacife que perdeu nas últimas pesquisas.

Palocci e PT

A manutenção de Palocci na Fazenda, preservado das acusações de corrupção contra o governo, é fundamental, na visão de Lula, para que, a partir do dado do PIB divulgado ontem, o governo passe a ter uma série de notícias positivas na economia. A próxima boa nova aguardada é a queda neste mês da taxa básica de juros, a Selic, hoje em 19,75% ao ano.

Palocci ganhou ainda mais prestígio com Lula após a divulgação do PIB. O presidente temia que o resultado da economia no ano não viesse a ser "nenhuma Bras-temp", como disse na semana passada. Agora, avalia que, com o início de um processo de queda dos juros, a economia crescerá num ritmo mais forte justamente na hora em que ele mais precisa de gás político.

Nesse contexto, Lula reforçará a ação política para proteger o ministro da Fazenda de críticas de petistas, como as feitas pelo secretário-geral do PT, Ricardo Berzoini, candidato da tendência de Palocci na eleição interna para a presidência da sigla.

Palocci é vítima do chamado fogo amigo desde o início do governo. Lula sempre tolerou as críticas. Em meio à crise, elas incomodam muito. O presidente já reiterou que não mudará a política econômica e que, se disputar a reeleição, hipótese mais provável hoje, não será prometendo modificá-la. Para Berzoini e o presidente

interino do PT, Tarso Genro, o partido deveria ter outro programa econômico em 2006.

CLÓVIS ROSSI

Fantasmas

SÃO PAULO - Se, nas horas de crise, um país necessita de lideranças capazes de reduzir o tamanho delas e apontar caminhos, então o Brasil está à deriva. Pelo menos se olharmos para a linha de comando das instituições da República.

O presidente está perdido nas brumas, conversando com os fantasmas de seus antecessores, sem entender direito a conversa. Ou os fantasmas não disseram a Lula que as crises de seus tempos se deram em contextos completamente diferentes ou Lula não entendeu nada.

Para citar uma só diferença: antes, havia a tal de Guerra Fria, conflito ideológico com ramificações em todo o planeta. Hoje não. Há apenas uma guerra de gangues pelo poder e/ou pelo butim. Dessa diferença, nasce outra: os ataques a Getúlio e a Jango vinham, sempre, da oposição. Hoje não. Todos nasceram no regaço generoso da coalizão governista.

Passemos ao vice-presidente, que até parece um bom homem, mas perdeu seu samba de uma nota só na crise. Já não fala dos juro nem de nada.

Pulemos Severino Cavalcanti, que é o despautério eleito presidente da Câmara dos Deputados. Um primitivo, que, a cada vez que se ausenta da Câmara, preenche uma lacuna.

Resta Renan Calheiros, o presidente do Senado, que, comparativamente, é uma ilha de sensatez. Mas não dá para esquecer que foi um dos políticos que ajudou a vender ao país uma fraude chamada Fernando Collor de Mello (a propósito: êta paisinho ávido por comprar fraudes, hein?). Pior: sabia quem era Collor, ao contrário dos eleitores.

Ah, tem também o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que rejeita críticas

do PT ao governo do PT, porque o PT tem "baixa credibilidade". Mas Bernardo também é do PT. Logo, tampouco tem credibilidade, por sua própria lógica.

Ainda assim, fica no cargo. Um fantasma a mais ou a menos não faz mesmo diferença.

@ - crossi@uol.com.br

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a carta aberta do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais) ao presidente Lula cobrando providências sobre a crise pede a ele que “fale” o que sabe das denúncias de corrupção.

É sintomática a manifestação do PNBE, uma entidade que congrega pequenos e médios empresários e é reconhecidamente formadora de opinião. A correspondência foi enviada ao Palácio do Planalto no dia 29 último e encaminhada ontem ao Senado e à Câmara dos Deputados.

A carta aberta do PNBE ressalta a estupefação da sociedade brasileira em face da alienação do presidente Lula ao demonstrar o mais absoluto desconhecimento de fatos tão gritantes e impossíveis de esconder e complementa afirmando que essa postura aumenta a perplexidade e a dúvida da população.

Como tão bem destaca o PNBE um comandante, mesmo que se negue a admitir, não pode desconhecer fatos graves ocorridos na sua seara.

Hoje é um dia especial no calendário da atual crise político-institucional e particularmente importante para o Parlamento. A apresentação do relatório parcial das CPIs dos “Correios” e do “Mensalão” confirma a existência do “mensalão”, e classifica a versão de que o dinheiro se originou de empréstimos bancários como “desculpa esfarrapada” e afirma que não há legitimidade em mandatos financiados com caixa dois.

O teor do relatório desmonta todas as especulações de que haveria conivência da comissão com os atos praticados pelos parlamentares envolvidos. “O que resta incontestado é o recebimento de dinheiro por parlamentares e dirigentes de partidos que integram a base de sustentação do governo na Câmara dos Deputados”, diz o relatório.

O relatório rechaça a versão de que o publicitário Marcos Valério de Souza tomou empréstimos bancários e os repassou ao Partido dos Trabalhadores “apenas em nome da amizade” com o então tesoureiro daquele partido, Delúbio Soares.

Não há pretensão de que as investigações conduzidas no âmbito das CPIs sejam exaustivas. Temos plena consciência de que o Ministério Público poderá aprofundar a apuração dos ilícitos.

A densidade do relatório está consubstanciada, entre outros pontos, quando os relatores reconhecem que recursos públicos também abasteciam a rede sistêmica e organizada de corrupção:

“Caixa dois, enquanto não contabilização de recursos advindos de empresa privada, que tenha vínculo contratual com a administração pública, é ainda muito mais grave do que caixa

dois que tenha como fonte empresa privada”, diz o relatório.

As agências do Sr. Marcos Valério, como as Sr^{as} e os Srs. Senadores, devem se recordar, prestaram serviços para os Correios e o Banco do Brasil.

Um aplauso vigoroso aos relatores deve ser registrado no trecho em que eles rejeitam a tese de que o caixa dois é uma prática recorrente em todos os partidos: “Não há legitimidade em mandato financiado com caixa dois”.

A propósito, o próprio presidente da República defendeu essa nefasta tese, em público.

Na clareza solar que pauta cada uma das CPIs buscando elucidar os caminhos e descaminhos percorridos pelos artífices desse gigantesco esquema de corrupção, estou convencido, senhor Presidente, de que vamos edificar um novo tempo, em pesem as seqüelas e traumas que deverão ser administrados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE, Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento fazer o registro da coluna intitulada “Cuidado com os símbolos pátrios”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, veiculada no Programa Bom Dia Brasil, do dia 31 de agosto de 2005.

O artigo comenta a tentativa do Presidente Lula de aliar sua desgastada imagem a do Presidente Juscelino Kubitschek como se as duas trajetórias pudessem se confundir no imaginário da Nação.

A jornalista alerta para o perigo que corre o Presidente de se fixar em um símbolo do passado na tentativa de evitar explicar ao eleitorado brasileiro suas ligações com publicitários, tesoureiros e políticos que comandaram o maior escândalo já visto na história da República brasileira.

Por fim Sr. Presidente, requeiro que a coluna citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CUIDADO COM OS SÍMBOLOS PÁTRIOS

Lula precisa ter cuidado com o uso dos símbolos do país, porque Juscelino Kubitschek não pertence a nenhuma corrente política. Ele pertence à pátria. Ninguém deve tentar tirar proveito dessa imagem boa que ele tem.

Juscelino está no imaginário popular como um homem que governou com alegria de viver, com planejamento, metas arrojadas e que provocou um surto de desenvolvimento no país. Tem uma excelente imagem. Por isso, o presidente Lula tem tentado colar sua imagem na dele.

Ao fazer isso, Lula tem cometido muitas incorreções históricas. Outro dia, ele disse que JK teve um governo curto. Ele governou cinco anos, mais do que o mandato atual de presidente no Brasil. Agora, citou um fato que os historiadores desconhecem: o de que teriam tentado matá-lo durante o governo.

Durante seu governo, JK enfrentou duas tentativas de golpes localizadas, dentro das Forças Armadas, mas se manteve no poder e ainda anistiou os rebeldes. Ele foi cassado pela ditadura porque, certamente, pelo voto teria voltado ao poder em 1965, na eleição que não houve.

Na verdade, o que Lula precisa fazer não é procurar símbolos do passado, mas olhar cada uma das revelações feitas por pessoas do seu próprio partido ou por políticos integrantes da sua base partidária.

Não é a oposição que está apresentando versões fantasiosas ou participando de conspirações. Foi Delúbio Soares, o companheiro Delúbio, que ele conhece bem e que até levou em viagens oficiais, que contou que fazia caixa dois no PT.

Foi Duda Mendonça, responsável pelo personagem “Lulinha paz e amor”, que contou ter recebido o pagamento dos seus trabalhos em conta no exterior;

Foi Marcos Valério, avalista dos empréstimos do Partido dos Trabalhadores, que montou uma estrutura complexa de pagamento de despesas de políticos;

Foi Roberto Jefferson, deputado a quem Lula disse que daria um cheque em branco, que denunciou a existência do mensalão.

Lula não está sendo atacado. Não há uma conspiração, como as que militares tentaram contra JK em Aragarças e Jacareacanga, mas sim um processo normal de investigação no Congresso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar aos meus nobres Pares um fato que comprova sempre ser possível sonharmos com um mundo melhor, até mesmo diante do desencanto produzido pela crise ética e moral desnudada pelas investigações em andamento neste Congresso.

No próximo dia 3 de setembro, a Associação dos Jovens da Seicho-No-Ie do Brasil estará comemorando 50 anos de existência, numa festa de grandes proporções marcada para o Estádio Municipal “Paulo Machado de Carvalho”, no bairro do Pacaembu, em minha querida cidade de São Paulo.

O significado desse acontecimento decorre da importância da Seicho-No-Ie como entidade de valor espiritual inestimável, presente nos cinco continentes. Surgiu no Japão em 1.º de março de 1930, fundada por um PhD em Filosofia, Dr. Masaharu Taniguchi, que lhe atribuiu o exclusivo propósito de difundir a verdade respeitada por todas as religiões monoteístas, isto é, somos todos filhos de Deus.

Contraopondo-se aos sectarismos, a entidade difunde entre os seguidores princípios presentes na essência daquelas religiões. Compõem vasto acervo de conhecimento filosófico-religioso e muitos são os adeptos que afirmam ter alcançado graças ao praticá-los.

Entre as organizações que utiliza para difundir seus ensinamentos, a Seicho-No-Ie possui aquela associação como fruto do trabalho de dois estóicos irmãos japoneses, Daijiro e Miyoshi Matsuda, imigrantes do início dos anos 30. Com destemor, em meio às dificuldades impostas pela II Guerra Mundial, eles lhe deram início em 11 de fevereiro de 1942, na região de Ibaiti, Paraná. Todavia, devido a tais empecilhos, a entidade só foi registrada oficialmente em 25 de junho de 1955, mais de 10 anos após iniciar as atividades.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os momentos de incerteza ficaram para trás. Hoje, a Associação dos Jovens da Seicho-No-Ie se espalha por todo o Brasil, em mais de 1.000 unidades que realizam reuniões de estudos semanais e quinzenais. Promove, anualmente, uma Convenção Nacional que chega a reunir cerca de 15.000 pessoas. Além disso, realiza seminários nas academias de treinamento espiritual da Seicho-No-Ie localizadas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia. Mensalmente, edita a **Revista Mundo Ideal**, com tiragem de 120 mil exemplares e circulação nacional.

Merecidamente, portanto, a Associação dos Jovens da Seicho-No-Ie festeja o seu jubileu. Foram cinco décadas de trabalho em prol de um Brasil melhor. Congratulo-me com os seus integrantes, especialmente com os seus dirigentes na pessoa do jovem Ênio Maçaki Hara. Dou-lhes parabéns.

Era o que eu havia a comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48 minutos.)

Ata da 151ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Octávio, Álvaro Dias, Pedro Simon,
Mão Santa e da Srª Heloísa Helena*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o **caput** do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 74, de 2005**, que *autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos*, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004; e
- **Projeto de Resolução nº 75, de 2005**, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB.*
- **Projeto de Resolução nº 76, de 2005**, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120 milhões (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Es-*

tados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinado ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 13, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Aviso nº 33, de 2005 – CN (nº 1.248 SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.250, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de recuperação de Trechos Rodoviários – Brasília – Divisa DF/GO na BR-020/GO – Distrito Federal – Programa de Trabalho nº 26.782.0220.1e98.0002 – (TCU nº 009.432/2005/8).
- Aviso nº 34, de 2005-CN (nº 1.282-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.267, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na expansão de transmissão associado a UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (acréscimo de aproximadamente 120km de linha de Transmissão e de 695 MVA de transformação de potência em subestações) – Programa de Trabalho nº 25.752.0294.1892.0021 – (TC nº 010.497/2005-5).

Os expedientes lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)
– Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.605, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Emenda nº 2 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senadores.

A PEC nº 59, de 2004, foi aprovada, nesta Comissão, sob a forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo). Em discussão em primeiro turno, no Plenário, foi apresentada a Emenda nº 2 – PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador **Arthur Virgílio**.

A Emenda nº 2 – PLEN dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O art. 1º da Emenda altera a redação do **caput** e substitui o parágrafo único do art. 40, por dois parágrafos.

A modificação na redação do **caput** do art. 40 do ADCT consiste, essencialmente, em substituir a denominação de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus, bem como o prazo de vigência de vinte e cinco anos para trinta e cinco anos, contados a partir de 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição. A redação proposta ainda menciona como finalidade do Pólo Industrial de Manaus a promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental. O art. 1º da Emenda também compatibiliza a redação do parágrafo único, a ser renumerado como § 1º, com a nova redação do **caput** do art. 40, já incorporando a designação Pólo industrial de Manaus. Já o § 2º, a ser acrescido ao artigo, prevê que os recursos próprios arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, em ações necessárias ao desenvolvimento da região.

O art. 2º da Emenda nº 2 – PLEN revoga o art. 92 do ADCT que, em vista da Emenda Constitucional nº

42/2003, acresceu dez anos ao prazo de vinte e cinco anos, fixado no art. 40.

Em sua justificativa, os autores argumentam que a Emenda foi suscitada por questionamento da Secretaria-Geral da Mesa sobre eventual sobreposição do art. 40 do ADCT e do proposto no art. 251 da Constituição, conforme consta da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

II – Análise

A Emenda nº 2 – PLEN à PEC nº 59, de 2004, está subscrita por trinta senadores, observando, assim, o requisito constante do inciso I do art. 60 da Constituição.

A PEC nº 59, de 2004, previa, originalmente, o acréscimo do art. 43-A à Constituição Federal, na Seção IV – Das Regiões, integrante do Capítulo VII – Da Administração Pública, com o intuito de alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Esta Comissão, quando da apreciação da matéria, aprovou a proposta na forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), oferecida por este Relator, à qual foram incorporadas as Emendas nºs 2 e 3, respectivamente, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Amir Lando. O Substitutivo aprovado acrescenta o art. 251 ao final do Título IX Das Disposições Constitucionais Gerais, com a seguinte redação:

“Art. 251. A Zona Franca de Manaus passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração com os ajustes à nova designação.

Parágrafo único. Os recursos próprios arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, em ações necessárias ao desenvolvimento da Região.”

Tendo em vista as modificações trazidas pela Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), assiste razão à Secretaria-Geral da Mesa em seu questionamento sobre eventual sobreposição do art. 40 do ADCT e o proposto art. 251.

O art. 251, que seria acrescido à Constituição, ao determinar que a Zona Franca de Manaus passe a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, faz alusão à preservação de seus benefícios tributários, sem menção alguma a seu prazo de vigência.

O art. 40 do ADCT mantém a Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Por sua vez, o art. 92 do ADCT, ditado pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, acresceu dez anos ao prazo de vinte e cinco anos, fixado no art. 40.

Para eliminar a sobreposição, deve-se, em vez de alterar o corpo permanente da Constituição, com a inclusão do art. 251, dar nova redação ao art. 40 do ADCT, em que já está consagrada a Zona Franca de Manaus, mencionando-se a vigência dos incentivos fiscais pelo prazo de trinta e cinco anos, contados a partir de 8 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição.

Adicionalmente, deve-se revogar o art. 92 do ADCT, uma vez que a nova redação a ser dada ao art. 40 torna-o desnecessário, uma vez que já traz o cômputo do prazo total de vigência dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, a ser denominada Pólo Industrial de Manaus.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pelo acolhimento da Emenda nº 2 – PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004 (Substitutivo).

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 59 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Alvaro Dias	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) ***	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (Relator)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) * <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 92. São acrescentados dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 1.606, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao imposto sobre a renda.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 (PDC nº 1.581, de 2005, na origem) que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel para evitar

a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao imposto sobre a renda.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovada por todos os órgãos colegiados supramencionados, foi à matéria a Plenário, onde foi aprovada em 7 de julho de 2005, e enviada ao Senado Federal.

II – Análise

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, o principal objetivo da Convenção em exame é o de criar um quadro jurídico-fiscal que proporcione previsibilidade e segurança aos investidores de ambos os países signatários, estabelecendo regras mais precisas para a tributação das pessoas físicas e jurídicas residentes, de um ou de ambos os países. Ao evitar a dupla tributação, a Convenção favorece um crescente fluxo dessas pessoas, de investimentos e de serviços entre o Brasil e Israel, além de beneficiar a atividade comercial em geral.

Afirma ainda a Exposição de Motivos, que a Convenção preserva uma adequada receita fiscal em ambos os países e cria oportunidade para a troca de informações entre as autoridades fiscais do Brasil e de Israel, mecanismo esse que muito pode contribuir para a coerção à evasão fiscal.

O artigo 1º define o âmbito de aplicação da Convenção.

São abrangidas as pessoas, físicas e jurídicas, residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Os impostos objeto da Convenção, tratados no art. 2º, são, no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda e no caso de Israel, os impostos decorrentes da Lei do Imposto de Renda e legislação complementar, bem como os impostos sobre ganhos na alienação da propriedade imobiliária, de acordo com a Lei de Tributação Fundiária. A Convenção aplica-se também a outros tributos, de natureza similar, que porventura venham a ser criados após a data de assinatura do referido instrumento, em substituição ou adição aos impostos já mencionados.

O artigo 3º trata das definições gerais dos termos e expressões utilizados no diploma internacional em pauta, destacando-se a designação “pessoa”, que se estende às físicas e/ou jurídicas e grupos destas, enquanto o termo “sociedade” designa, especificamente, pessoa jurídica ou entidade considerada como tal pela lei fiscal.

A empresa de um Estado Contratante é aquela explorada por um residente desse Estado Contratante,

portanto, sendo esse Estado o domicílio fiscal dessa empresa. (Art. 3º, alínea “f”)

A expressão contida no inciso 1 do Artigo 4º “residente de um Estado Contratante”, significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, esteja sujeita a imposto em razão de seu domicílio ou residência, ou ainda, no caso de pessoa jurídica, de sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar.

Para pessoa física residente em ambos os Estados Contratantes, são estabelecidas cinco situações alternativas para definição do seu domicílio fiscal, sendo, na última hipótese, de pessoa nacional de ambos os Estados Contratantes ou de nenhum deles, prevista a possibilidade de as autoridades competentes resolverem a questão de comum acordo.

Quanto à pessoa jurídica (sociedades), também residente em ambos os Estados Contratantes, o domicílio fiscal será o Estado em que estiver situada a sua sede de direção.

O artigo 5º define especificamente a expressão “Estabelecimento Permanente”, que pode ser uma sede de direção, uma filial, um escritório, uma fábrica, uma oficina, uma mina, um poço de petróleo ou gás, uma pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais. E ainda, canteiros de obras, ou instalação, ou de construção ou de montagem, fixado há mais de nove meses, e por meio do qual uma empresa exerce sua atividade ou parte dela.

Do artigo 6º ao artigo 22, são dispostas as modalidades de aplicação das hipóteses tributárias previstas na presente Convenção. Em regra, cada um dos Estados contratantes poderá tributar os ganhos, direitos, rendas, salários e pensões originados em seu território.

Sobre os rendimentos imobiliários (art. 6º), quando o beneficiário for um residente de um Estado Contratante e os imóveis á geradores desses rendimentos estejam situados no outro Estado Contratante, a tributação poderá ocorrer no Estado de origem dos rendimentos, ou seja, onde se situarem os imóveis.

Em relação ao lucro das empresas, disposto no art. 7º, a tributação se dará apenas no Estado de residência dessa empresa.

Todavia, se as atividades da empresa forem exercidas no outro Estado Contratante, por meio de um estabelecimento permanente aí instalado, a parcela dos lucros relativos a esse estabelecimento poderá ser tributada nesse outro Estado.

O artigo 8º trata da tributação sobre o lucro das empresas que exploram transporte marítimo e aéreo entre os dois Estados contratantes. A Convenção, neste caso, estabelece, por ordem de preferência, a

competência tributária ao Estado onde se localiza a sede de direção da empresa e, para o caso dela não ser residente de nenhum dos Estados contratantes, ao Estado de residência da empresa, ao Estado em que se encontre o porto de registro do navio ou ao Estado em que resida a pessoa que explora o navio.

As empresas associadas (art. 9º) serão tributadas em seus lucros, levando-se em consideração a individualidade de cada uma, podendo uma delas incluir a parcela dos lucros a que teria obtido na condição de empresa independente.

Os artigos 10, 11, 12 e 13 referem-se à tributação de dividendos, de juros, de royalties e de ganhos de capital, respectivamente. A tributação ocorrerá no Estado de residência do beneficiário, mas também é prevista a possibilidade de tributação no Estado onde são originados os créditos, com exceção para os ganhos de capital que, em regra, serão tributados na origem.

Os artigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 disciplinam a tributação por atividade, entre elas os serviços profissionais independentes (atividades de caráter científico, literário, artístico, serviços desempenhados por médicos, advogados, engenheiros, etc.); os serviços profissionais dependentes (salários e ordenados percebidos de empregador); remunerações de direção; artistas e desportistas; anuidades e pensões; funções públicas; professores e pesquisadores e estudantes e aprendizes.

Para os rendimentos dos profissionais autônomos (art. 14) a tributação ocorrerá apenas no Estado de residência do profissional, a não ser que o pagamento seja feito por um residente ou estabelecimento permanente do outro Estado, o que dará competência tributária a esse último.

A tributação sobre os rendimentos dos profissionais com vínculo empregatício (art. 15) se dará no Estado de residência do profissional. Todavia, se o emprego for exercido no outro Estado, a essa regra aplicam-se as seguintes exceções quando a tributação se dará no outro Estado Contratante: a permanência do beneficiário no outro Estado por período inferior a cento e oitenta e três dias, iniciado ou terminado dentro do ano fiscal correspondente; pagamento por empregador, ou em nome dele, quando não residente no outro Estado Contratante; quando o encargo das remunerações não couber a estabelecimento permanente que o empregador possua no outro Estado; e, por último, no caso de emprego exercido a bordo de aeronave ou navio de tráfego aéreo internacional, a tributação se dará no Estado em que se situar a direção efetiva da empresa.

As remunerações de direção (art. 16) recebidas por um residente de um Estado Contratante, como diretor de empresa residente do outro Estado Contratante, poderão ser tributadas nesse último, ou seja, na origem do crédito.

Sobre os rendimentos dos artistas, músicos e desportistas (art. 17) a tributação poderá ocorrer no Estado onde se apresentem, ainda que esse rendimento não seja pago diretamente ao profissional, mas a outra pessoa, residente ou não no Estado em que se der a apresentação do evento.

Todavia, se os rendimentos provenientes de atividades artísticas ou desportistas realizadas num Estado Contratante forem custeados por governo ou ente público do outro Estado Contratante, a tributação sobre esses rendimentos se dará somente no Estado onde o profissional for residente.

No caso de anuidades e pensões (art. 18) a tributação se dará no Estado de residência do beneficiário, ou no outro Estado, se os pagamentos forem efetuados por um residente ou estabelecimento desse outro Estado.

Em se tratando de rendimentos, exceto pensões, pagos pelo poder público de um Estado Contratante a uma pessoa física qualquer, por serviços prestados a esse Estado, a tributação se dará somente nesse Estado. Contudo, se esses serviços forem prestados no outro Estado Contratante e a pessoa física for um residente desse outro Estado, a tributação se dará somente nesse outro Estado (art. 19)

No caso de professores e pesquisadores de um Estado Contratante, que prestarem serviços em outro Estado Contratante (art. 20), por no máximo dois anos consecutivos, será concedida isenção de imposto no Estado onde estiverem trabalhando, se o pagamento provier do exterior.

Os estudantes e estagiários residentes de um Estado Contratante, que permanecerem no outro Estado com único fim de prosseguir seus estudos ou treinamento, ao receberem pagamentos para custear seus estudos e manutenção, ficaram isentos de tributos nesse outro Estado, se esses recursos provierem do exterior (art. 21).

No caso de subvenções, bolsas de estudo e remuneração de emprego recebidos por estudantes e estagiários, que estejam na mesma situação anterior, incidirão sobre esses créditos as mesmas vantagens, tais como isenções, abatimentos ou reduções de imposto, aplicáveis aos residentes locais.

O artigo 23 dispõe sobre os métodos a serem utilizados para eliminar a dupla tributação. Como regra, quando um residente de um Estado Contratante receber rendimentos que, de acordo com as disposições

da Convenção, sejam tributáveis no outro Estado Contratante, aquele Estado deduzirá do imposto incidente sobre os rendimentos desse residente um montante igual ao imposto sobre a renda pago no outro Estado. A soma deduzida em um País não será superior ao montante do imposto pagável no outro País sobre tais rendimentos.

O inciso 3 do artigo 23 determina que se os rendimentos obtidos por um residente em um Estado Contratante estiverem isentos de imposto nesse Estado, este poderá, ao calcular o montante do imposto incidente sobre os demais rendimentos de tal residente, levar em conta os rendimentos isentos.

Um Estado poderá levar em conta a isenção de rendimentos do contribuinte adotada pelo outro Estado.

O artigo 24 estabelece regras para evitar a discriminação tributária entre contribuintes nacionais de um Estado Contratante e os nacionais do outro Estado, inclusive empresas. Assim, à pessoa física ou jurídica nacional, não se aplicará tributo, ou obrigação com ele conexas, diversa ou mais gravosa do que se aplique ou possa ser aplicada, àquelas pessoas residentes do outro Estado, que se encontrem nas mesmas condições. Dessa forma, estabelecendo-se uma garantia de tratamento isonômico.

Em se tratando de estabelecimento permanente que uma empresa mantenha no outro Estado Contratante, também não poderá incidir sobre esse estabelecimento qualquer tributação superior àquela a que as empresas similares desse outro Estado estejam submetidas.

O artigo 25 impõe regras limitadoras à obtenção de benefícios fiscais, para resguardar os direitos e vantagens das “pessoas” residentes em um ou outro Estado Contratante, bem como dos objetivos da presente Convenção e o interesse dos próprios Estados Contratantes.

A Exposição de Motivos ressalta, também, o disposto sobre dividendos e **royalties**, nos artigos 10 e 12, pelos quais o nível das alíquotas do imposto de renda na fonte é estipulado de forma a dinamizar investimentos recíprocos, sobretudo com transferência de tecnologia, tendo em vista tanto sua tendência de concentração em áreas de maior desenvolvimento, quanto a perspectiva de crescente cooperação entre os dois países.

III – Voto

Em face de todo o exposto, dada a importância do diploma internacional em apreço para a dinamização das relações de cooperação entre o Brasil e Israel, e tendo em vista a correta técnica legislativa em que

é versado o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005, que o aprova, votamos favoravelmente ao texto da “Convenção destinada a evitar a dupla tributação em relação ao imposto sobre a renda”.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Marcelo Crivella**, Relator – **Eduardo Azeredo – Mão Santa – Wellington Salgado de Oliveira – Marco Maciel – Pedro Simon – Roberto Saturnino – Flexia Ribeiro – Mozarildo Cavalcanti – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Os pareceres lidos vão à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 972, DE 2005**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as indicações feitas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as indicações feitas pela

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação:

- 1) Quais são as empresas em que a PREVI e a FUNCEF têm participação?
- 2) Quem são os indicados pela PREVI e pela FUNCEF para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?
- 3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?
- 4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?
- 5) Quem são os indicados pela Previ e pela Funcef para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?

6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 973, DE 2005**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre as indicações feitas pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e pela Fundação de Previdência e Assistência Social Real Grandeza para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre as indicações feitas pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e pela Fundação de Previdência e Assistência Social Real Grandeza para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação:

- 1) Quais são as empresas em que a PETROS e a Real Grandeza têm participação?
- 2) Quem são os indicados pela PETROS e pela Real Grandeza para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?
- 3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?
- 4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

5) Quem são os indicados pela PETROS e pela Real Grandeza para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?

6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos

de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 974, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre as indicações feitas pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre as indicações feitas pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação:

1) Quais são as empresas em que a Centrus tem participação?

2) Quem são os indicados pela Centrus para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?

3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

5) Quem são os indicados pela Centrus para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?

6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas.”

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 975, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as indicações feitas pela Portus Instituto de Seguridade Social para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as indicações feitas pela Portus Instituto de Seguridade Social para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação:

1) Quais são as empresas em que a Portus tem participação?

2) Quem são os indicados pela Portus para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?

3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

5) Quem são os indicados pela Portus para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?

6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 976, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre as indicações feitas pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre as indicações feitas pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação:

1) Quais são as empresas em que a Postal tem participação?

2) Quem são os indicados pela Postal para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?

3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

5) Quem são os indicados pela Postal para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?

6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?

7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 977, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as indicações feitas pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as indicações feitas pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação:

1) Quais são as empresas em que a Fapes tem participação?

2) Quem são os indicados pela Fapes para integrarem os Conselhos Fiscais dessas empresas?

- 3) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?
- 4) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?
- 5) Quem são os indicados pela Fapes para integrarem os Conselhos de Administração dessas empresas?
- 6) Qual a remuneração paga pelas empresas a cada um desses indicados?
- 7) Qual é a formação profissional e a qualificação de cada um desses indicados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de agosto do corrente publicou matéria intitulada “Planalto usa cargos em fundos e estatais para premiar companheiros” mostrando que “nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto dessa matéria, no cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus, AM.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar., pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 10 de setembro de 2005, da Exma. Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, integrante da diretoria do Atlético Rio Negro Clube, de Manaus.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos filhos da Sra. Inês.

Justificação

O Voto de Pesar proposto justifica-se. O falecimento da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry causou consternação na Capital do Amazonas, onde a ilustre Senhora era estimada pela população local e em todo Estado do Amazonas. Diretora Social do Atlético Rio Negro Clube, ali registrou a marca de suas realizações. A Sra. Maria Inês deixa os seguintes filhos de seu ca-

samento com o Dr. Rubens Benzecry, também falecido: Samy, Andréa, Ingrid, Vlândia e Lyra Neto.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2005

Requeremos nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente dá Sessão Ordinária do dia 20 de outubro do corrente ano, seja dedicado à comemoração do “Dia do aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira”.

Justificação

Em 23 de outubro do ano de 1906, às 16 horas e 45 minutos, Alberto Santos Dumont, realizou com sucesso, no campo de Bagatelle, em Paris, o primeiro vôo mecânico com uma máquina “mais pesada que o ar”, título que se atribuía em contra-posição aos balões, “mais leve que o ar”.

Este fato foi registrado, não só pela Comissão de Aviação da França, como também, por reportagens, fotos e filmagem pela imprensa francesa e internacional credenciada em Paris, na época a capital mundial da cultura.

Este grandioso feito marcou o início de uma nova era para a humanidade, reduzindo as distâncias entre os povos, realizando um sonho de muitas gerações e viabilizando as conquistas do terceiro e infinito plano.

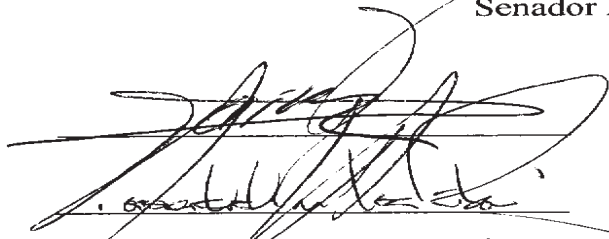
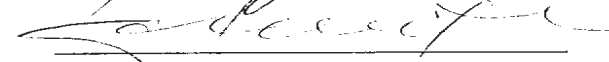

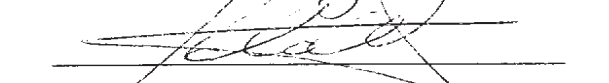

Nada mais justo, pois, do que se fazer desta data, o dia que se reverencia o Aviador brasileiro e também a Força Aérea Brasileira, que adotou como seu patrono este pioneiro histórico, cientista puro, que se negava a receber prêmios ou registrar patentes dos seus inventos.

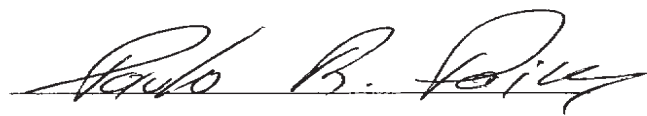
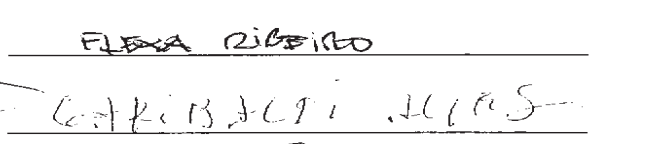
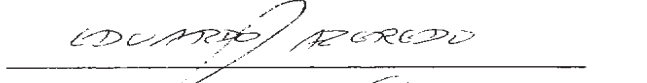


Homenagear-se-ão, nesta sessão, a Aviação Civil brasileira, modal de transporte indispensável neste país de dimensões continentais e a Aviação Militar, que gerou a Força Aérea Brasileira em pleno combate durante a Segunda Guerra Mundial e que, nestes mais de cinquenta anos de Paz que se seguiram, tanto em contribuído para a integração e o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões 2 de setembro de 2005. – Senador **Aelton Freitas**.

Sala da Sessões em, 2 de setembro de 2005.


Senador AELTON FREITAS


PAULO ROBERTO

CARLOS ARAÚJO

PAULO ROBERTO

PAULO ROBERTO

PAULO ROBERTO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) –
O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. FPM-Carvão Mineral nº 3/2005

Brasília, em 17 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o muito cordialmente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi formada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e supra-partidária, de âmbito nacional e duração indeterminada, com o objetivo primordial de estimular e colaborar para a inclusão do carvão mineral como importante alternativa à matriz energética nacional.

Encaminho, em anexo, cópia da Ata da Reunião de Instalação da Frente Parlamentar realizada em 16 de agosto de 2005, a composição de sua primeira Diretoria, a relação dos membros que a compõe e os seus Estatutos.

Senhor Presidente, a instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral reveste-se de

fundamental importância, uma vez que o carvão mineral nacional tem registros de mais de um século, sem nunca ter tido uma política nacional planejada e plenamente implantada. A prova disto é que, nesse período, vivenciou constantes crises, ocasionadas por diversos motivos, não conseguindo, até hoje, sua inserção na agenda do Governo Federal como combustível para a geração de energia elétrica e matéria prima para o desenvolvimento industrial.

Face ao potencial das reservas de carvão (66,6% das reservas de combustíveis fósseis do Brasil) ao elevado impacto sócio econômico na geração de emprego e renda, causado pelo desenvolvimento desta atividade, dos reflexos positivos na balança de pagamentos e da segurança energética, por ser um combustível nacional, entendemos ser necessário e indispensável que o Governo Federal, ao incluí-lo em sua agenda, estabeleça para o carvão mineral nacional uma política clara, consistente e auto-sustentada.

Esperando poder contar com sua valiosa contribuição para as discussões sobre a matéria e a consequente expansão termelétrica à carvão, e na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações a serem desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**,
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral.

Ata da reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista em defesa do Carvão Mineral e de sua Primeira Assembléia Geral Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília – DF, por convite do Dep. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, se reuniram, para o ato de Instalação Oficial da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, Parlamentares do Congresso Nacional; o Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira, representando o Senhor Governador, Luiz Henrique; o Secretário de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Valdir Andres, representando o Senhor Governador, Germano Rigotto; Deputados Estaduais dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; Prefeitos Municipais, bem como Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores desses Estados; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Victor José Faccioni; o Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão, Cesar Weinschenck de Fada; o Presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina, Eng. Ruy Hülse e demais representantes dos segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral; Arnaldo Mattos, Presidente da Federação dos Sindicatos dos Mineiros; Presidentes dos Sindicatos dos Mineiros dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e Sindicalistas desses Estados, e autoridades do Governo Federal. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, não pode comparecer à solenidade devido a compromissos de última hora, delegando ao Deputado Paulo Bauer, indicado 20 Vice-Presidente da Frente, a incumbência de representá-lo na sua instalação. Iniciando a solenidade, o Deputado Paulo Bauer usou da palavra, em nome dos Parlamentares integrantes da Frente, discorrendo sobre a importância da mesma e manifestando sua convicção de que a união de esforços da iniciativa privada e dos políticos do Congresso Nacional, junto ao Governo Federal, com certeza resultará em estímulo à expansão do carvão mineral na matriz energética brasileira, com a conseqüente implementação de projetos de Usinas Termelétricas situados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Salientou que estas usinas a carvão, implantadas junto às minas, constituem um recurso regional capaz de assegurar garantia de suprimento aos estados da Região Sul e ao Sistema Interligado Nacional. A seguir, declarou oficialmente instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, passando a palavra ao Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho

Moreira, que agradeceu o empenho dos parlamentares, unindo forças tão expressivas do Parlamento Brasileiro. A partir desta união de forças, vamos colocar o carvão mineral no seu devido lugar”, expressou Eduardo Moreira. Após usou da palavra o Secretário de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Valdir Andres, enfatizando a importância do carvão mineral: “Não dá para entender por que o carvão mineral do Sul do Brasil continua sendo o grande esquecido, uma vez que é de grande importância na geração de renda e energia para o País”. A seguir, falou o Sen. Sérgio Zambiasi, indicado como Presidente da Frente, dizendo que o Brasil precisa de uma política mais consistente para o carvão mineral, com visão de médio e longo prazo, pela sua importância estratégica na matriz energética brasileira. Falou, ainda, que o carvão mineral tem uma missão a cumprir, de inclusão social através da energia elétrica, já defendida nos projetos da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, quando ainda Ministra de Minas e Energia. “Este não é um movimento do Sul do País, é um movimento nacional e nacionalista”, enfatizou Zambiasi. Ao encerrar, convocou todos “ao trabalho”. Em prosseguimento, o Deputado Paulo Bauer deu por encerrado o Ato de Instalação da Frente, convidando os presentes a participarem, de imediato, de sua Primeira Assembléia Geral Ordinária. A seguir, reuniram-se os Parlamentares, integrantes da 528 Legislatura – 2003/2007, e os representantes da cadeia produtiva do carvão mineral, cujas listas de presenças seguem anexas, com o objetivo de realizar a Primeira Assembléia Geral Ordinária da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral. Com a palavra o Deputado Paulo Bauer, que passou a presidir os trabalhos, declarando aberta a reunião e designando para secretariar a mesma a Dr^a Inúbia Sfoggia, Assessora Parlamentar. Após a verificação de **quorum**, agradeceu a presença de todos, passando ao **Item 1** da Pauta: filiação de seus membros e eleição da primeira diretoria. Apresentou os Termos de Adesão, em anexo, de 155 Deputados e 14 Senadores, e de 92 adesões constituídas de ex-Parlamentares do Congresso Nacional, Deputados Estaduais, Prefeitos Municipais, Vereadores, Sindicalistas e entidades representativas da cadeia produtiva do carvão mineral, dando as boas vindas aos filiados. A seguir, foi aberto prazo para apresentação dos nomes para a composição da Diretoria, conforme o Estatuto e, de imediato, procedeu-se à votação. Foi iniciado o processo de votação, sendo eleitos os seguintes parlamentares: Presidentes de Honra: Dep. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados e Sen. Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Presidente: Sen. Sérgio Zambiasi – PTB/RS;

1º Vice-Presidente: Dep. Onyx Lorenzoni – PFL/RS; 2º Vice-Presidente: Dep. Paulo Bauer – PSDB/SC; 3º Vice-Presidente: Dep. Alceu Collares – PDT/RS; Secretário Geral: Dep. Edinho Bez – PMDB/SC; Secretário Adjunto: Dep. Francisco Turra – PP/RS; Tesoureiro: Dep. Yeda Crusius – PSDB/RS; Tesoureiro Adjunto: Dep. Henrique Fontana – PT/RS e Consultor Jurídico: Dep. Max Rosenmann – PMDB/PR. Foram eleitos para o Conselho Consultivo, os Líderes: Sen. Delcídio Amaral (PT e do Bloco de Apoio ao Governo) MS; Dep. Wilson Santiago (PMDB) PB; Dep. José Janene (PP) PR; Dep. Alberto Goldmann (PSDB) SP; Dep. José Múcio Monteiro (PTB) PE; Dep. Severiano Alves (PDT) BA; Dep. Rodrigo Maia (PFL) RJ e Dep. José Carlos Aelúia (Liderança da Minoria) PFL/BA. Para compor o Conselho Fiscal foram eleitos: Sen. Pedro Simon – PMDB/RS; Sen. Ideli Salvatti – PT/SC; Sen. Leonel Pavan – PSDB/SC; Dep. Cezar Schirmer – PMDB/RS; Dep. Jorge Boeira – PT/SC; Dep. Leodegar Tiscoski – PP/SC; Dep. Eduardo Sciarra – PFL/PR e Dep. Salvador Zimbaldi – PSDB/SP. Os parlamentares indicados foram eleitos por unanimidade, sendo imediatamente empossados. A seguir, o Senador Sérgio Zambiasi assume os trabalhos, como Presidente eleito, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforços para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. Dando prosseguimento à pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu **Item 2**: aprovação do estatuto. Apresentou proposta de Estatuto, em anexo, a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente designou a Dr^ª Núbia A.C. Sfoggia para Secretária-Executiva da Frente, determinando, de imediato, que tomasse as providências necessárias no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação da Frente, a constituição de sua primeira Diretoria e a aprovação de seus Estatutos e, ainda, definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente. A seguir, passou ao **Item 3**: Assuntos Gerais. O Presidente comunicou que os Deputados Onyx Lorenzoni e Cezar Schirmer justificaram suas ausências, uma vez que encontram-se em viagem, e deu conhecimento de correspondências recebidas de autoridades cumprimentando pela instalação da Frente e justificando, também, o seu não comparecimento. Informando que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocou a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. Usou da palavra o Deputado Edinho Bez para informar que está encaminhando à Mesa Requerimento no qual solicita seja agendada uma audiência com a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Vana Rousseff. A seguir, o

Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a importância da Frente e a sua determinação em estimular a mobilização das forças políticas nacionais para, junto com todos os segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral, sensibilizar o Governo Federal a executar uma política energética que decida, definitivamente, pela expansão termelétrica à carvão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito, Sen. Sérgio Zambiasi, pelo Dep. Edinho Bez, Secretário-Geral e por mim, secretária-Executiva. Brasília, em 16 de agosto de 2005. _ Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eleito – Deputado **Edinho Bez**, Secretário-Geral – **Inúbia Sfoggia**, Secretária-Executiva.

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Duração, Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, doravante denominada Frente, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília – DF. Funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Frente tem por objetivos:

a) Estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional.

b) Estimular a mobilização das forças políticas nacionais e regionais, em especial, para junto com os demais segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral, sensibilizar o Governo Federal a executar uma política energética, a fim de que – diante do atual gargalo da Região Sul, que coloca em risco o seu suprimento de energia elétrica – decida definitivamente pela expansão termelétrica à carvão.

c) Estimular a regulamentação do modelo de compra de energia, visando destinar uma parcela específica para a geração termelétrica à carvão.

d) Estimular a implementação de projetos de Usinas Termelétricas situados nos Estados do Rio Grande do Sul (reservas de 89,3%), Santa Catarina (reservas de 10,3%) e Paraná (reservas de 0,4%) o que propiciará a geração de milhares de empregos na cadeia produtiva do carvão (mineração, construção e operação de usinas). Tais projetos possuem tecnologia

de alta eficiência e mínimo impacto ambiental – queima limpa do carvão.

e) Procurar, continuamente, o aperfeiçoamento da legislação vigente, bem como a criação de novas leis necessárias à promoção de políticas econômicas eficazes para o setor, influenciando no processo legislativo a partir das Comissões temáticas existentes no Congresso Nacional.

f) Promover debates, simpósios, seminários, congressos e visitas técnicas, com vistas ao aprimoramento das políticas governamentais, buscando, sempre, a sua eficácia operacional e sócio-econômica.

g) Promover o intercâmbio com entidades parlamentares de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais referentes ao setor.

Art. 3º A Frente atuará em defesa dos seguintes princípios:

a) Valorização do trabalho e da livre iniciativa.

b) Defesa do meio ambiente.

c) Defesa do estabelecimento de regras claras dos direitos da manutenção da qualidade dos serviços e obras, da política tarifária e de remuneração dos capitais investidos.

d) Respeito aos contratos.

e) Incentivo às parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Público na exploração e ampliação da infra-estrutura de geração de energia termelétrica à carvão.

Art. 4º A Frente é aberta à participação de Parlamentares de todos os Partidos Políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e deseje transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 5º A Frente atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões do Congresso Nacional, em especial, com as Comissões de Minas e Energia e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Art. 6º A Frente fomentará a constituição de movimentos congêneres nos Estaduais e Municipais.

Art. 7º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

CAPÍTULO II Dos Membros

Art. 8º A Frente tem as seguintes categorias de filiados:

I – Parlamentares e ex-Parlamentares:

a) Fundador – o que assinou a Ata de Lançamento;

b) Efetivo – o que assinou o Termo de Adesão à comprometendo-se com seus objetivos.

II – Não Parlamentares:

a) Fundador – o que assinou a Ata de Lançamento, do dia 16 de agosto de 2005.

b) Efetivo – o que assinou o Termo de Adesão à Frente, aceitando seus princípios e comprometendo-se com seus objetivos.

III – Entidades atuantes no segmento da cadeia produtiva do carvão mineral, na prestação de serviços e obras e no fornecimento de equipamentos:

– Pessoas físicas envolvidas com as áreas do carvão mineral, mineração, energia termelétrica, rodovias, ferrovias, portos, saneamento e meio ambiente.

– Pessoas jurídicas de direito público e privado que se disponham a colaborar, direta e indiretamente, com a Frente.

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral, que se destacarem no estudo e na prática de políticas e de ações relacionadas ao desenvolvimento dos segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral.

Art. 9º São direitos dos filiados Parlamentares e Ex-Parlamentares:

a) Participar das atividades da Frente.

b) Participar das Assembléias Gerais.

c) Votar e ser votado.

d) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos filiados.

e) Ter acesso a todos os livros e registros da Frente.

Art. 10. São direitos dos filiados não Parlamentares:

a) Participar das atividades da Frente.

b) Participar das Assembléias Gerais, sem direito a voto.

c) Ter acesso a todos os livros e registros da Frente.

Art. 11. São deveres dos filiados:

a) Divulgar a Frente, seus princípios e objetivos.

b) Participar das Reuniões e Assembléias Gerais convocadas pela Frente.

c) Cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais e dos órgãos da Frente.

d) Exercer os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

Art. 12. Por aprovação da Assembléia Geral, poderão ser instituídas contribuições destinadas à realização dos objetivos da Frente.

CAPÍTULO III Da Estrutura

Art. 13. A Frente tem a seguinte composição:

- a)** Assembléia Geral
- b)** Conselho Diretor
- c)** Conselho Consultivo
- d)** Conselho Fiscal

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente, é constituída pelos filiados Parlamentares e Ex-Parlamentares, em pleno exercício de seus direitos, e com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

Parágrafo único. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, pela maioria absoluta dos membros do Conselho Diretor, ou por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros filiados.

Art. 15. No prazo de dois meses, após o início de cada Legislatura, reunir-se-ão os integrantes efetivos da Frente para eleger, em Assembléia Geral, os membros do Conselho Diretor, e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

Art. 16. O mandato dos membros do Conselho Diretor e dos Conselhos Consultivo e Fiscal será de dois anos, não sendo permitida a reeleição, salvo o dos Presidentes de Honra.

Art. 17. Se qualquer membro do Conselho Diretor ou dos Conselhos Consultivo e Fiscal deixar de fazer parte ou renunciar ao mesmo, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos de seis meses para o término do mandato do Conselho.

Art. 18. Haverá um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente.

Art. 19. Os Presidentes de Honra serão o Presidente da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal.

CAPÍTULO IV Da Competência

Art. 20. Compete á Assembléia Geral:

a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Estatuto.

b) Eleger e empossar, ou destituir, os membros do Conselho Diretor, e dos Conselhos Consultivo e Fiscal.

c) Definir contribuições mensais para as categorias de filiados, com base na proposta de orçamento a ser submetida á Assembléia Geral pelo Presidente do Conselho Diretor.

d) Aprovar o Orçamento Anual da Receita e da Despesa.

e) Aprovar Balanços, Prestações de Contas e Relatórios do Conselho Diretor.

f) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente.

g) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada por qualquer dos seus membros fundadores ou efetivos.

Art. 21. A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

Parágrafo único. Em casos de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 22. A Assembléia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número e cabendo ao Presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 23. O Conselho Diretor compõe-se de:

- a)** Dois Presidentes de Honra
- b)** Presidente
- c)** Três Vice-Presidentes
- d)** Secretário Geral
- e)** Secretário Adjunto
- f)** Tesoureiro
- g)** Tesoureiro Adjunto
- h)** Consultor Jurídico.

Art. 24. O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pela maioria absoluta dos seus membros, ou por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros filiados,

Art. 25. O Conselho Diretor será convocada pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

Parágrafo único. Em casos de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 26. O Conselho Diretor reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 27. Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- a) Representar, ativa e passivamente, a Frente, em juízo ou fora dele.
- b) Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da Frente.
- c) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembléias Gerais.
- d) Apresentar relatórios financeiros trimestrais ao Conselho Fiscal.
- e) Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o Tesoureiro, Tesoureiro Adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representem obrigações financeiras da Frente ou que se relacionem com o seu patrimônio.
- f) Fixar a competência do Secretário Executivo.
- g) A concessão ou recebimento de qualquer espécie de doação, de ajuda de custo ou representação.
- h) Propor a contribuição dos membros da Frente à Assembléia Geral.
- i) Efetuar contatos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da Frente.
- j) Examinar estudos, pareceres, testes e trabalhos a serem apresentados em conferências nacionais ou internacionais.
- k) Constituir delegação.
- l) Indicar observadores parlamentares.
- m) Propor e homologar a admissão de novos membros, conceder ou cassar títulos honoríficos.
- n) Propor á Assembléia Geral a alteração dos Estatutos.
- o) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído, respectivamente, pelo 1º, 2º e 3º Vice-Presidente e estes pelo Secretário Geral e Secretário Adjunto, respectivamente.

Art. 28. Compete ao Secretário Geral:

- a) Executar os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia.
- b) Efetuar a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto.
- c) Colaborar com o Presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.
- d) Lavrar as Atas das reuniões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral.
- e) Assistir ao Presidente em todos os assuntos pertinentes à Frente.

Art. 29. Compete ao Secretário Adjunto auxiliar o Secretário Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 30. Compete ao Tesoureiro:

- a) Superintender os serviços de Tesouraria e Contabilidade.
- b) Assinar ou endossar, com o Presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Frente ou que se relacionem com o seu patrimônio.
- c) Pagar as despesas autorizadas.
- d) Apresentar, mensalmente, ao Presidente, balancete geral de receita e despesa, e, trimestralmente, relatório das atividades da Tesouraria e a prestação de contas.
- e) Assistir ao Presidente em tudo quanto se referir a assuntos financeiros e orçamentários.

Art. 31. Compete ao Tesoureiro Adjunto auxiliar o Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, ou um dos Vice-Presidentes especialmente designados para tal, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Frente ou que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 32. Compete ao Consultor Jurídico:

- a) Emitir pareceres e discutir questões de natureza jurídica de interesse da frente
- b) Assessorar a Frente na elaboração e no acompanhamento de matérias legislativas pertinentes.

Art. 33. Compete ao Conselho Consultivo, formado de Líderes de Bancada, Líderes do Governo,

da Minoria e de Partidos que participam de Bloco Parlamentar, articular e mobilizar seus companheiros de partido em adesão à Frente e apoio a seus movimentos, bem como, se pronunciar acerca de qualquer questão, quando solicitado pelo Presidente.

Art. 34. Ao Conselho Fiscal, constituído de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, compete:

a) Analisar e aprovar os relatórios financeiros trimestrais preparados pelo Presidente do Conselho Diretor.

b) Emitir parecer sobre a legalidade e a exatidão das despesas realizadas pelo Conselho Diretor, divulgando-o aos Parlamentares até 5 (cinco) dias úteis antes da Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim.

c) Requisitar informações, livros e documentos ao Presidente do Conselho Diretor.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um Presidente.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 35. O patrimônio da Frente será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 36. Constituem renda da Frente:

a) Legados e doações.

b) Contribuições dos filiados.

c) Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

Art. 37. Ao final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, será levantado o Balanço Geral, para exame e aprovação, pela Assembléia Geral, nos 120 (cento e vinte) dias subseqüentes.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38. Este estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

Art. 39. A Frente somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, o patrimônio da Frente será destinado à instituição, indicada

pela Assembléia Geral, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 40. Os dirigentes da Frente não serão remunerados, nem responderão pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, “ad referendum” da Assembléia Geral.

Art. 42. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de fundação da Frente.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Presidentes de Honra: Deputado **Severino Cavalcanti**, Presidente da Câmara dos Deputados – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Presidente: Sen. **Sérgio Zambiasi** – PTB/RS

1º Vice-Presidente Dep. **Onyx Lorenzoni** – PFL/RS

2º Vice-Presidente Dep. **Paulo Bauer** – PSDB/SC

3º Vice-Presidente Dep. **Alceu Collares** – PDT/RS

Secretário Geral Dep. **Edinho Bez** – PMDB/SC

Secretário Adjunto Dep. **Francisco Turra** – PP/RS

Tesoureiro: Dep. **Yeda Crusius** – PSDB/RS

Tesoureiro Adjunto: Dep. **Henrique Fontana** – PT/RS

Consultor Jurídico: Dep. **Max Rosenmann** – PMDB/PR

Conselho Consultivo: (Líderes)

– Sen. **Delcídio Amaral** (PT e do Bloco de Apoio ao Governo) MS

– Dep. **Wilson Santiago** (PMDB) PB

– Dep. **José Janene** (PP) PR

– Dep. **Alberto Goldman** (PSDB) SP

– Dep. **José Múcio Monteiro** (PTB) PE

– Dep. **Severiano Alves** (PDT) BA

– Dep. **Rodrigo Maia** (PFL) RJ

– Dep. **José Carlos Aleluia** (Liderança da Minoria) PFL/BA

Conselho Fiscal:

– Sen. **Pedro Simon** – PMDB/RS

– Sen. **Ideli Salvatti** – PT/SC

– Sen. **Leonel Pavan** – PSDB/SC

– Dep. **Cezar Schirmer** – PMDB/RS

– Dep. **Jorge Boeira** – PT/SC

– Dep. **Leodegar Tiscoski** – PP/SC


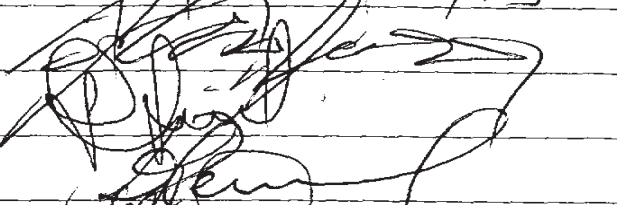
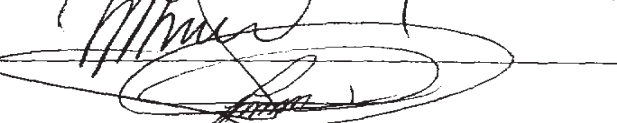

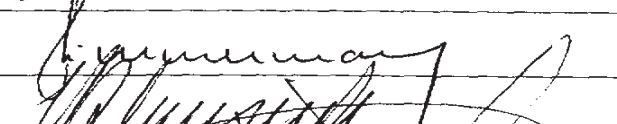
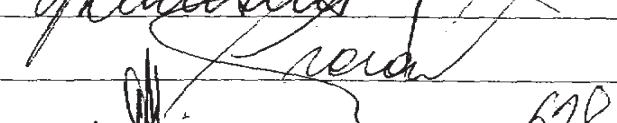
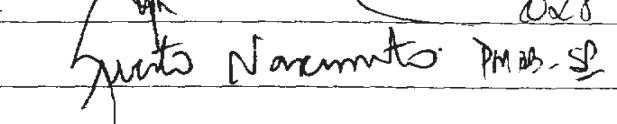

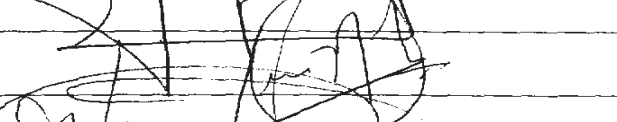
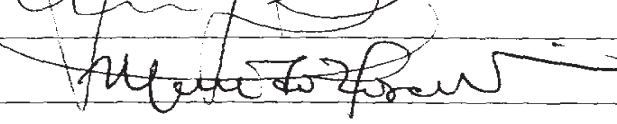
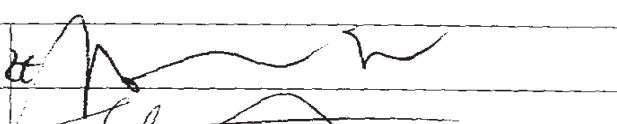
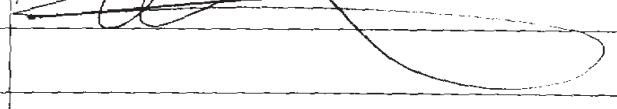
– Dep. **Eduardo Sciarra** – PFL/PR

– Dep. **Salvador Zimbaldi** – PSDB/SP

Secretária-Executiva: Dr^a **Inúbia A. C. Sfoggia**

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

LISTA DE PARLAMENTARES PRESENTES À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 16.08.2005

Deputado	PASTOR REINALDO	 PTB/RS
Deputado	ALCEU COLLARES	
Deputado	NEDEGAR TISCOSKI	
Deputado	RODRIGUES	
Deputado	FRANCISCO TURRA	
Deputado	Milton Condida	
Deputado	KELLY MORGES	
Deputado	PAULO BAUER	
Deputado	TARCISIO ZIMMERMANN	
Deputado	YEJA CROSTIUS	
Deputado	AUGUSTO NARVES	
Deputado	João Helena. PMDB PI	
Deputado	GILBERTO NASCIMENTO	
Deputado	MARCO MAIA	
Deputado	ALCESTE ALMEIDA	
Deputado	HENRIQUE FONTANA	
Deputado	BRIO ALBUQUERQUE	
Deputado	Orlando Demousi	
Deputado	Manoel Roterio Nunes	
Deputado	LUIS CARLOS MENDES	
Deputado	Edinho Bez	
Deputado		

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

LISTA DE PRESENCAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 16.08.2005

NOME	ASSINATURA	ENTIDADE
Delmo Cl de Oliveira		Câmara Vereadores Bagé-RS
ARMANDO DEFRIO ZANCHET		CÂMARA VEREADORES A. RATOS
para Ovídio Silo		
SÉRGIO MALTA		PREFEITO DE BUTIÁ-RS
JOSE CARLOS ARELSON		PREFEITO DE ARROIO DO RATO
ONÍDIO S CAMILO		Pres. sind. mineiros do RS
PEDRO JOSE LAITO		AMADÉLG
Paulo Bera Freita		COMO O Vereadores N. Góo
Juliano Rangel Cordeiro		Sindicato mineiros
IVAN ROBERTO WELCH		CÂMARA VEREADORES CRICIÚNA
VALDEMAR MARIOT		SIND. Mineiros L. Muller. SC
Luís Duarte		SIND. mineiros; 129
GRACIANO A PEREIRA		Câmara Vereadores DA GRES
VALDIR ANDRES		SEC. ENERGIA E MINAS DO RS/RSUL
RUY HULSE		PRES. SIND da IND da EXTR. do CARVÃO do SC
Magna Alvim		Ex-pora Vice-prefeita
SÉRGIO PACHECO		CÂMARA VEREADORES CRICIÚNA-SC
RAIMUNDO MARQUEZ		VEREADOR MORRO DA FUMACA
OSMAR ROGERIO BIVOTEN		CARB. METROPOLITANA S/A
VILSON COMIN		COMIN & CIA LTDA
Luís Ricardo de S. Vieira		PREFEITURA MUNICIPAL de BUTIÁ-R.
Roberto dos Santos		PODER EXECUTIVO BUTIÁ R

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

NOME	ASSINATURA	ENTIDADE
Victor Humberto Gonçalves		Sindicato Mineiros Minas do Jeze - RS
Irani de Fedeiros		Vereadora de Butiá - RS
Eric Carlos M. V. S. S.		I. Luperote Vereador dos PP
Patricia Ferreira da Silva		câmara vereadores Chiqueiros - RS
EDGAR TASSONI		" " "
Digmar H. Souza		" " " PRS
Joanna Peltz Ambrós		Sindicato dos Mineiros RS
ARI MARAGATO		PRES. A. RATOR / IMPRENSA
Ugo Paulo Ruossi		Ass. Dept. Vieira da Cunha
Mey Dagoberto Bianchi		Senergiset.
Roberto R.M. Faria		UTE SEIVAL
Carlyfenele I		BAP - Câmara Bap
WANDA COLATTU		SIA N / SE
VICTOR G. FACAONI		Tribunal de Contas de RS
Carlos Ja. Thaumica		Comarca Proprietários Mineiros C.A.M.
Sauro Brum Neal		Chefe Jb. Cesar Schirmer
Wilson José FAUDERT		fl. dep. Fed. Juana
JUSSARA COMY		Assembleia Legislativa RS.
LARI V. LUPES		SINDICATO MINEIROS PSS
Nilva Campos		Sindicato Com. Abdeiro
EDGAR ENGER		ASS. LEGISLATIVA RS (COMY)
TUAN R. L. ...		Carbon J. - Cambui

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

NOME	ASSINATURA	ENTIDADE
NAURICIO RONI S. PEREIRA		CÂMARA DE VEREADORES PE BUIÁ-RS
WALNÉIA OLIVEIRA DIETRIKH		CÂMARA DE VEREADORES DUTRA-RS
GILBERTO FELIX DASILVA		PRES. CÂMARA VEREADORES BOFF
JOÃO FERREIRO		VEREADOR ELODORADO DOSUL-RS
PAULO MALVASO		VEREADOR DE BUIÁ-RS
PAULO AZEREDO		ASSEMBLEIA LEGISLAT. R.
EDSON PRESTES BUIÃO		SINDICATO MINEIROS CANDIOTA R.
PEDRO S. OLICZEWSKI		C.P.M. DA E.G.E.M. VISC. MAVA-BUIÁ-RS
DAMIÃO SÉRGIO SOARES		VEREADOR PSB - EUROPA DO SUL-RS
Edison do Nascimento		VEREADOR PMDB BRUCIMA-S.
SILVIA VALÉRIA TAVARA		SIND. MINEIROS CRICIUMA
Genoia José dos Santos		SIND. MINEIROS SPALM, COEL E TRAN.
JOSEIA S. DA SILVA ALVES		PREF. MUNIC CANDIOTA-RS - UICET P&F
RODRIGO COSTA MACHADO		CÂMARA DE VEREADORES DE MINAS DO LEÃO-RS
ADRIANO CARLOS O. FERRAS CUNHA		CÂMARA DE VEREADORES MINAS DO LEÃO-RS
MAIRO ALEX GREB		CÂMARA DE VEREADORES MIRANDÓIS R.
Helena Santos		câmara de Vereadores Minas Leão RS
Adnaaldo Alves Louza		Sindicato dos mineiros
GERSON LISBOA GARCIA		COMINT. CIA. LTDA.
Carlos Wernscheck de Faria		COPELMI
Alexandre Grigorieff		COPELMI
Netivir J. Belans		
Luís R. Litzkeuison		COPELMI

PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

Composição na CÂMARA DOS DEPUTADOS 52ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ANEXO	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ABELARDO LUPION	PFL	PR	522	4	3215.5522	dep.abelardolupion@camara.gov.br
ADÃO PRETTO	PT	RS	271	3	3215.5271	dep.adaopretto@camara.gov.br
ADELOR VIEIRA	PMDB	SC	441	4	3215.5441	dep.adelorvieira@camara.gov.br
ADEMIR CAMILO	PL	MG	744	4	3215.5744	dep.ademircamilo@camara.gov.br
AGNALDO MUNIZ	PP	RO	833	4	3215.5833	dep.agnaldomuniz@camara.gov.br
ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR	902	4	3215.5902	dep.alcestealmeida@camara.gov.br
ALCEU COLLARES	PDT	RS	807	4	3215.5807	dep.alceucollares@camara.gov.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	842	4	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.gov.br
ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ	216	4	3215.5216	dep.almerindadecarvalho@camara.gov.br
ALMIR SÁ	PL	RR	481	3	3215.5481	dep.almirsa@camara.gov.br
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	938	4	3215.5938	dep.andrefigueiredo@camara.gov.br
ANDRÉ ZACHAROW	PSB	PR	737	4	3215.5737	dep.andrezacharow@camara.gov.br
ANSELMO	PT	RO	802	4	3215.5802	dep.anselmo@camara.gov.br
ANTÔNIO JOAQUIM	PTB	MA	536	4	3215.5536	dep.antoniojoaquim@camara.gov.br
ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE	434	4	3215.5434	dep.armandomonteiro@camara.gov.br
ARNALDO FARIA DE SA	PTB	SP	929	4	3215.5929	dep.arnaldofariadesa@camara.gov.br
ASSIS MIGUEL DO COUTO	PT	PR	428	4	3215.5428	dep.assismigueldocouto@camara.gov.br
ÁTILA LINS	PPS	AM	730	4	3215.5730	dep.atilalins@camara.gov.br
AUGUSTO NARDES	PP	RS	936	4	3215.5936	dep.augustonardes@camara.gov.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	942	4	3215.5942	dep.beneditodelira@camara.gov.br
BETINHO ROSADO	PFL	RN	558	4	3215.5558	dep.betinhosado@camara.gov.br
BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS	338	4	3215.5338	dep.betoalbuquerque@camara.gov.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	235	4	3215.5235	dep.bonifaciodeandrada@camara.gov.br
CAPITÃO WAYNE	PSDB	GO	219	4	3215.5219	dep.capitaowayne@camara.gov.br
CARLITO MERSS	PT	SC	273	3	3215.5273	dep.carlitomerss@camara.gov.br
CARLOS DUNGA	PTB	PB	236	4	3215.5236	dep.carlosdunga@camara.gov.br
CARLOS NADER	PL	RJ	533	4	3215.5533	dep.carlosnader@camara.gov.br
CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	228	4	3215.5228	dep.cezarschirmer@camara.gov.br
CEZAR SILVESTRI	PPS	PR	476	3	3215.5476	dep.cezarsilvestri@camara.gov.br
CHICO DA PRINCESA	PL	PR	633	4	3215.5633	dep.chicodaprincesa@camara.gov.br
COLBERT MARTINS	PPS	BA	319	4	3215.5319	dep.colbertmartins@camara.gov.br
CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP	460	4	3215.5460	dep.coraucisobrinho@camara.gov.br
COSTA FERREIRA	PSC	MA	852	4	3215.5852	dep.costaferreira@camara.gov.br
DARCISIO PERONDI	PMDB	RS	518	4	3215.5518	dep.darcisioperondi@camara.gov.br
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	746	4	3215.5746	dep.dilceusperafico@camara.gov.br
DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG	302	4	3215.5302	dep.dr.franciscogoncalves@camara.gov.br
DR. RODOLFO PEREIRA	PDT	RR	546	4	3215.5546	dep.dr.rodolfopereira@camara.gov.br
DR. ROSINHA	PT	PR	474	3	3215.5474	dep.dr.rosinha@camara.gov.br
DRA. CLAIR DA F. MARTINS	PT	PR	469	3	3215.5469	dep.dra.clair@camara.gov.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	4	3215.5703	dep.edinhobez@camara.gov.br
EDISON ANDRINO	PMDB	SC	720	4	3215.5720	dep.edisonandrino@camara.gov.br
EDMAR MOREIRA	PL	MG	606	4	3215.5606	dep.edmarmoreira@camara.gov.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	4	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.gov.br
EDUARDO SCIARRA	PFL	PR	433	4	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.gov.br
ELISEU PADILHA	PMDB	RS	209	4	3215.5209	dep.eliseupadilha@camara.gov.br
ENIO BACCI	PDT	RS	930	4	3215.5930	dep.eniobacchi@camara.gov.br
ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB	840	4	3215.5840	dep.enivaldoribeiro@camara.gov.br
ÉRICO RIBEIRO	PP	RS	741	4	3215.5741	dep.ericoribeiro@camara.gov.br

FERNANDO CORUJA	PPS	SC	245	4	3215.5245	dep.fernandocoruja@camara.gov.br
FRANCISCO ÁPPIO	PP	RS	424	4	3215.5424	dep.franciscoappio@camara.gov.br
FRANCISCO DE A. RODRIGUES	PFL	RR	304	4	3215.5304	dep.franciscorodrigues@camara.gov.br
FRANCISCO TURRA	PPS	RS	801	4	3215.5801	dep.franciscoturra@camara.gov.br
GASTAO VIEIRA	PMDB	MA	554	4	3215.5554	dep.gastaovieira@camara.gov.br
GERSON GABRIELLI	PFL	BA	439	4	3215.5439	dep.gersongabrielli@camara.gov.br
GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	418	4	3215.5418	dep.gervasiosilva@camara.gov.br
GIACOBO	PL	PR	762	4	3215.5762	dep.giacobo@camara.gov.br
GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP	910	4	3215.5910	dep.gilbertonascimento@camara.gov.br
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	4	3215.5430	dep.gonzagapatriota@camara.gov.br
GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	821	4	3215.5821	dep.gustavofruet@camara.gov.br
HAMILTON CASARA	PL	RO	342	4	3215.5342	dep.hamiltoncasara@camara.gov.br
HELENO SILVA	PL	SE	350	4	3215.5350	dep.helenosilva@camara.gov.br
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	277	3	3215.5277	dep.henriquefontana@camara.gov.br
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	234	4	3215.5234	dep.hermesparcianello@camara.gov.br
IBERÉ FERREIRA	PTB	RN	609	4	3215.5609	dep.ibereferreira@camara.gov.br
ILDEU ARAÚJO	PP	SP	382	3	3215.5382	dep.ildeuaraujo@camara.gov.br
INALDO LEITÃO	PL	PB	605	4	3215.5605	dep.inaldoleitao@camara.gov.br
IRIS SIMÕES	PTB	PR	948	4	3215.5948	dep.irissimoes@camara.gov.br
ITAMAR SERPA	PSDB	RJ	858	4	3215.5858	dep.itamarserpa@camara.gov.br
IVAN RANZOLIN	PP	SC	601	4	3215.5601	dep.ivanranzolin@camara.gov.br
JAIME MARTINS	PL	MG	333	4	3215.5333	dep.jaimemartins@camara.gov.br
JAMIL MURAD	PCdoB	SP	437	4	3215.5437	dep.jamilmurad@camara.gov.br
JORGE BOEIRA	PT	SC	335	4	3215.5335	dep.jorgeboeira@camara.gov.br
JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA	856	4	3215.5856	dep.josecarlosaleluia@camara.gov.br
JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ	587	3	3215.5587	dep.josedivino@camara.gov.br
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	4	3215.5860	dep.joselinhares@camara.gov.br
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PL	MG	854	4	3215.5854	dep.josesantanaevasconcellos@ca
JOSIAS GOMES	PT	BA	701	4	3215.5701	dep.josiasgomes@camara.gov.br
JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ	611	4	3215.5611	dep.josiasquintal@camara.gov.br
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	305	4	3215.5305	dep.josuebengtson@camara.gov.br
JOVINO CÂNDIDO	PV	SP	238	4	3215.5238	dep.jovinocandido@camara.gov.br
JÚLIO REDECKER	PSDB	RS	621	4	3215.5621	dep.julioredecker@camara.gov.br
JURANDIR BOIA	PSB	AL	941	4	3215.5941	dep.jurandirboia@camara.gov.br
KÁTIA ABREU	PFL	TO	316	4	3215.5316	dep.katiaabreu@camara.gov.br
KELLY MORAES	PTB	RS	714	4	3215.5714	dep.kellymoraes@camara.gov.br
LAEL VARELLA	PFL	MG	721	4	3215.5721	dep.laelvarella@camara.gov.br
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	574	3	3215.5574	dep.leandrovilela@camara.gov.br
LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC	254	4	3215.5254	dep.leodegartiscoski@camara.gov.br
LUCI CHOINACKI	PT	SC	282	3	3215.5282	dep.lucichoinacki@camara.gov.br
LUCIANA GENRO	PSOL	RS	203	4	3215.5203	dep.lucianagenro@camara.gov.br
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	526	4	3215.5526	dep.lcheinze@camara.gov.br
LUÍZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	4	3215.5844	dep.luizbittencourt@camara.gov.br
LUÍZ CARLOS SANTOS	PFL	SP	836	4	3215.5836	dep.luizcarlossantos@camara.gov.br
MARCELINO FRAGA	PMDB	ES	322	4	3215.5322	dep.marcelinofraga@camara.gov.br
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	811	4	3215.5811	dep.marcelocastro@camara.gov.br
MARCELO GUIMARÃES FILHO	PL	BA	521	4	3215.5521	dep.marceloguimaraesfilho@camara.
MARCO MAIA	PT	RS	369	3	3215.5369	dep.marcomaia@camara.gov.br
MARCUS VICENTE	PTB	ES	362	4	3215.5362	dep.marcusvicente@camara.gov.br
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	471	3	3215.5471	dep.mariadorosario@camara.gov.br
MARIA LÚCIA	PMDB	MG	932	4	3215.5932	dep.marialucia@camara.gov.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	607	4	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.gov.br
MAX ROSENMANN	PMDB	PR	758	4	3215.5758	dep.maxrosenmann@camara.gov.br
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	222	4	3215.5222	dep.mendesribeirofilho@camara.gov.
MILTON CARDIAS	PTB	RS	705	4	3215.5705	dep.miltoncardias@camara.gov.br
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	478	3	3215.5478	dep.moacirmicheletto@camara.gov.br
NATAN DONADON	PMDB	RO	240	4	3215.5240	dep.natandonadon@camara.gov.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	4	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov.
NELSON MEURER	PP	PR	916	4	3215.5916	dep.nelsonmeurer@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS						
NELSON PELLEGRINO	PT	SA	671	3	3215.5671	dep.nelsonpellegrino@camara.gov.br
NELSON PROENÇA	PPS	RS	804	4	3215.5804	dep.nelsonproenca@camara.gov.br
NEUTON LIMA	PTB	SP	509	4	3215.5509	dep.neutonlima@camara.gov.br
NEY LOPES	PFL	RN	326	4	3215.5326	nl@neylopes.com.br
ONYX LORENZONI	PFL	RS	828	4	3215.5828	dep.onyxlorenzoni@camara.gov.br
ORLANDO DESCONSI	PT	RS	329	4	3215.5329	dep.orlandodesconsi@camara.gov.br
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	579	3	3215.5579	dep.orlandofantazzini@camara.gov.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	4	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.gov.br
OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	925	4	3215.5925	dep.osvaldobiolchi@camara.gov.br
OSVALDO COELHO	PFL	PE	444	4	3215.5444	dep.osvaldocoelho@camara.gov.br
OSVALDO REIS	PMDB	TO	835	4	3215.5835	dep.osvaldoreis@camara.gov.br
PAES LANDIM	PTB	PI	648	4	3215.5648	dep.paeslandim@camara.gov.br
PASTOR AMARILDO	PSC	TO	218	4	3215.5218	dep.pastoramarildo@camara.gov.br
PASTOR REINALDO	PTB	RS	438	4	3215.5438	dep.pastorreinaldo@camara.gov.br
PAULO AFONSO	PMDB	SC	276	3	3215.5276	dep.paulofonso@camara.gov.br
PAULO BAUER	PFL	SC	383	3	3215.5383	dep.paulobauer@camara.gov.br
PAULO GOUVEA	PL	RS	641	4	3215.5641	dep.paulogouvea@camara.gov.br
PAULO PIMENTA	PT	RS	552	4	3215.5552	dep.paulopimenta@camara.gov.br
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	813	4	3215.5813	dep.pedronovais@camara.gov.br
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	810	4	3215.5810	dep.pompeodemattos@camara.gov.br
PROF. IRAPUAN TEIXEIRA	PP	SP	513	4	3215.5513	dep.professorirapuanteixeira@camara.gov.br
RAIMUNDO SANTOS	PL	PA	809	4	3215.5809	dep.raimundosantos@camara.gov.br
REINALDO BETÃO	PL	RJ	631	4	3215.5631	dep.reinaldoobetao@camara.gov.br
RICARDO BARROS	PP	PR	412	4	3215.5412	dep.ricardobarros@camara.gov.br
RODRIGO MAIA	PFL	RJ	308	4	3215.5308	dep.rodrigomaia@camara.gov.br
ROMEU QUEIROZ	PTB	MG	250	4	3215.5250	dep.romeuqueiroz@camara.gov.br
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	937	4	3215.5937	dep.rosedefreitas@camara.gov.br
SALVADOR ZIMBALDI	PTB	SP	638	4	3215.5538	dep.salvadorzimbaldi@camara.gov.br
SELMA SCHONS	PT	PR	825	4	3215.5825	dep.selmaschons@camara.gov.br
SEVERIANO ALVES	PDT	BA	738	4	3215.5738	dep.severianoalves@camara.gov.br
TAKAYAMA	PMDB	PR	583	3	3215.5583	dep.takayama@camara.gov.br
TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS	372	3	3215.5372	dep.tarcisiozimmermann@camara.gov.br
TATICO	PL	DF	560	4	3215.5560	dep.tatico@camara.gov.br
VADÃO GOMES	PP	SP	750	4	3215.5750	dep.vadaogomes@camara.gov.br
VADINHO BAIÃO	PT	MG	280	3	3215.5280	dep.vadinhobaiao@camara.gov.br
VANDER LOUBET	PT	MS	838	4	3215.5838	dep.vanderlobet@camara.gov.br
VIGNATTI	PT	SC	473	3	3215.5473	dep.vignatti@camara.gov.br
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG	275	3	3215.5275	dep.virgilioguimaraes@camara.gov.br
VITORASSI	PT	PR	806	4	3215.5806	dep.vitorassi@camara.gov.br
VITTORIO MEDIOLI	PV	MG	754	4	3215.5754	dep.vittoriomedioli@camara.gov.br
WAGNER LAGO	PP	MA	629	4	3215.5629	dep.wagnerlago@camara.gov.br
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	448	4	3215.5448	dep.waldemirmoka@camara.gov.br
WILSON CIGNACHI	PMDB	RS	927	4	3215.5927	dep.wilsoncignachi@camara.gov.br
WILSON SANTIAGO	PMDB	PB	534	4	3215.5534	dep.wilsonsantiago@camara.gov.br
YEDA CRUSIUS	PSDB	RS	956	4	3215.5956	dep.yedacrusius@camara.gov.br
ZÉ LIMA	PP	PA	610	4	3215.5610	dep.zelima@camara.gov.br
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	4	3215.5823	dep.zequinhamarinho@camara.gov.br
ZONTA	PP	SC	366	3	3215.5366	dep.zonta@camara.gov.br

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

Composição no SENADO FEDERAL 52ª Legislatura

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	GAB	ALA	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ARTHUR VIRGILIO	PSDB	AM	50	Tancredo Neves	3311.1201	arthur.virgilio@senador.gov.br
DELCIDIO AMARAL	PT	MS	08	Afonso Arinos	3311.2451	delcidio@senador.gov.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	05	Afonso Arinos	3311.2323	eduardoazeredo@senador.gov
IDELI SALVATTI	PT	SC	23	Teotônio Vilela	3311.2171	ideli@ideli.com.br
JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	Nilo Coelho	3311.4206	bornhausen@senador.gov.br
JOSÉ JORGE	PFL	PE	04	Dinarte Mariz	3311.3245	jose.jorge@senado.gov.br
LEONEL PAVAN	PSDB	SC	14	Teotônio Vilela	3311.4014	lpavan@senado.gov.br
MARCO ANTÔNIO MACIEL	PFL	PE	1/6	Anexo I - 5º and	3311.5710	marco.maciell@senador.gov.br
PAULO PAIM	PT	RS		Anexo I-22ºand.	3311.5232	paulopaim@senado.gov.br
PEDRO SIMON	PMDB	RS	03	Alexandre Costa	3311.3232	simon@senador.gov.br
RODOLPHO TOURINHO	PFL	BA	09	Teotônio Vilela	3311.3173	rodolpho.tourinho@senado.gov
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	RS	07	Afonso Arinos	3311.1207	zambiasi@senador.gov.br
TASSO JEREISSATI	PSDB	CE	1/6	Anexo I-11ºand.	3311.4846	tasso.jereissati@senador.gov.b
TEOTÔNIO VILELA FILHO	PSDB	AL	02	Teotônio Vilela	3311.4095	teotonio@senador.gov.br

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

FILIADOS DEPUTADOS ESTADUAIS E EX-PARLAMENTARES

NOME	ENTIDADE	CIDADE	UF	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ADÃO R. R. VILLAVEVERDE	Dep. Estadual RS - PT	P. Alegre	RS	3210.1913	villaverde@al.rs.gov.br
ADROALDO M. LOUREIRO	Dep. Estadual RS - PDT	P. Alegre	RS	3210.2150	adroaldoloureiro@al.rs.gov.br
CARLOS E. VIEIRA DA CUNHA	Dep. Estadual RS - PDT	P. Alegre	RS	3210.2690	vdacunha@al.rs.gov.br
CIRO CARLOS E. SIMONI	Dep. Estadual RS - PDT	P. Alegre	RS	3210.2370	cirosimoni@al.rs.gov.br
ESTILAC MARTINS R. XAVIER	Dep. Estadual RS - PT	P. Alegre	RS	3210.1892	estilac.xavier@al.rs.gov.br
JOSÉ F. SOARES SPEROTTO	Dep. Estadual RS - PFL	P. Alegre	RS	3210.2560	josesperotto@al.rs.gov.br
JUSSARA CONY	Dep. Estadual RS-PCdoB	P. Alegre	RS	3210.2440	jussarac@al.rs.gov.br
OSMAR SEVERO	Dep. Estadual RS - PTB	P. Alegre	RS	3210.2330	osmarsevero@al.rs.gov.br
PAULO AZEREDO	Dep. Estadual RS - PDT	P. Alegre	RS	3210.2550	pazeredo@al.rs.gov.br
CLÉSIO SALVARO	Dep. Estadual SC - PSDB	Florianópolis	SC	221.2775	salvaro@alesc.sc.gov.br
CARLOS SÁ AZAMBUJA	CRM	P. Alegre	RS	3233.5959	
VICTOR JOSÉ FACCIÓNI	TCE - Presidente	P. Alegre	RS	3214.9942	victorfaccioni@hotmail.com.

RENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

FILIADOS NÃO PARLAMENTARES

NOME	ENTIDADE	CIDADE	UF	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
EDMUNDO PAES DE B. MERCER	Instituto Brasileiro Mineração - Pres.	Brasília	DF	3226.9367	ibram@ibram.org.br
JOSÉ M. MIZAEEL DE SOUZA	Instituto Brasileiro de Mineração	Brasília	DF	3226.9367	ibram@ibram.org.br
CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA	Sindicato Nac. Ind. Extr. Carvão	Rio de Janeiro	RJ	2220.7944	cfaria@copelmi.com.br
IGNÁCIO RESENDE	Sindicato Nac. Ind. Extr. Carvão	Rio de Janeiro	RJ	2220.7944	sniec@terra.com.br
EDMUNDO PICHLER	Câmara Municipal Vereadores	Aceguá	RS	3246.1075	cvacegua@alternet.com.br
REOVALDO RODRIGUES	Câmara Municipal Vereadores	Aceguá	RS	3246.1075	reovaldorodrigues@yahoo.com.br
ANTÔNIO SÉRGIO SANCHES	Câmara Munic. Ver. - Presidente	Arroio Ratos	RS	9901.1662	
ARI CELSO LINCK DA SILVA	Prefeitura Municipal	Arroio Ratos	RS	656.2122	
DORVALINO C. DE SOUZA	Sindicato dos Mineiros	Arroio Ratos	RS	9625.1084	
JOSÉ CARLOS DE AZEREDO	Prefeito Municipal	Arroio Ratos	RS	656.1341	prefeito@arroiodosratos.com.br
MARCO A. M. DE ARAÚJO	Secret. Desenv. Econ. Social	Arroio Ratos	RS	656.1471	desenvolvimento@arroiodosratos.rs.gov.br
PEDRO JOSÉ COUTO		Arroio Ratos	RS	9887.0122	
BOB MACHADO	Câmara Municipal Vereadores	Bagé	RS	9975.7646	bobmachado@superig.com.br
DELVO C.R. DE OLIVEIRA	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Bagé	RS	3241.4917	delvoliveira@yahoo.com.br
GRACIANO A. PEREIRA	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Bagé	RS	3242.8411	
JOSÉ CARLOS FERREIRA	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Bagé	RS	3241.4924	
NERI DAGOBERTO R. BIANCHI	Sind. dos Eletricitários do RS	Bagé	RS	3242.9490	
PAULO A. NOCCHI PARERA	Câmara Municipal Vereadores	Bagé	RS	3241.4923	paulinhoparera@hotmail.com.br
RUBEN D. SALAZAR ARIAS	Câmara Municipal Vereadores	Bagé	RS	3241.4918	
ALCEBIADES JOÃO ANDRIN	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Butiá	RS	652.1780	
GILBERTO FELIX DA SILVA	Câmara Munic. Ver. - Presidente	Butiá	RS	652.1780	gilberto@camara-butia.rs.gov.br
GILMAR R. CAVALHEIRO	Sindicato dos Mineiros de Butiá	Butiá	RS	652.4028	
IRANI MARTINS DE MEDEIROS	C.M.V. - Com. Minas e Energia	Butiá	RS	652.1780	iranimedeiros@terra.com.br
JOSÉ CARLOS M. SILVEIRA	Suplente de Vereador	Butiá	RS	652.4332	teixerinha@camara-butia.rs.gov.br
LUÍS RICARDO DOS S. VIEIRA	Prefeitura Municipal	Butiá	RS	652.4554	
LUIZ VOLNEI DA SILVA	Movimento Consciência Negra	Butiá	RS	652.4075	zocaafro@yahoo.com.br
MAURÍCIO R. S. PEREIRA	Câmara Municipal Vereadores	Butiá	RS	652.5483	mauricinho@camara-butia.rs.gov
ONIRO DA SILVA CAMILO	Sindicato dos Mineiros Butiá - Pres.	Butiá	RS	652.1630	
PAULO MARTINS LOPES	Câmara Municipal Vereadores	Butiá	RS	9985.5514	contato@camara-butia.rs.gov.br
PAULO ROBERTO F. MACHADO	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Butiá	RS	652.1219	
PAULO ROBERTO K. LOPES	Prefeitura Municipal	Butiá	RS	9136.9969	butia@via-rs.net
PEDRO S. OLCZEWSKI	CPM - E.E. Visconde de Mauá	Butiá	RS	9838.5306	
ROBERTO DOS SANTOS LUIZ	Prefeitura Municipal	Butiá	RS	9673.1076	butia@via-rs.net
SÉRGIO SEVERO MALTA	Prefeito Municipal	Butiá	RS	652.1222	sergiomalta@terra.com.br
WALNECI OLIVEIRA DIETRICH	Câmara Munic. Ver. - Vereador	Butiá	RS	652.5483	dedebutia@ig.com.br
AROLDQ QUINTANA GARCIA	Câmara Municipal Vereadores	Candiota	RS	3245.1021	aroldoqq@camaracandiota.rs.gov.br
CÉLSO A. SANTOS	Câmara Munic. Ver. - Presidente	Candiota	RS	3245.7322	
EDSON PRESTES BUDÓ	Sindicato dos Mineiros de Candiota	Candiota	RS	9971.6021	budo@brturbo.com.br
EVERTON H. P. PADILHA	Sindicato dos Mineiros de Candiota	Candiota	RS	9975.4456	
HAROLDO V.F. do AMARAL	PM - Secretário Planejamento	Candiota	RS	3245.7120	administração@candiota.rs.gov.br
JOSÉ ANTÔNIO O. MARQUES	Sindicato dos Mineiros de Candiota	Candiota	RS	3245.7322	
MARCELO M. GREGÓRIO	Prefeito Municipal	Candiota	RS	3245.7118	gabinete@candiota.rs.gov.br
MARIA BEATRIS MENEGUZZI	Câmara Munic. Ver. - Vereadora	Candiota	RS	3245.1197	mbeatris15789@yahoo.com.br
PAULO FAGUNDES LEAL	Sindicato dos Mineiros de Candiota	Candiota	RS	3245.7234	pleal13@yahoo.com.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS					
SANITÁRIA REGINA MÜLLER	Câmara Municipal Vereadores	Candiota	RS	3245.1418	camaracandiota@camaracandiota.rs
VALMIR OLIVEIRA COUGO	Câmara Munic.Ver. - Vereador	Candiota	RS	3245.1419	valmir@camaracandiota.rs.gov.br
CLEO PORT	Prefeito Municipal	Canela	RS	282.3120	cleoport@cabela.com.br
CÉLIO AIRES DE CAMPOS	Câmara Municipal Vereadores	Charqueadas	RS	658.1711	
EDEGAR TASSONI	Câmara Munic.Ver. - Vereador	Charqueadas	RS	658.1181	vereadordegatassoni@bol.com.br
LARRI OLIVEIRA LOPES	Sindicato dos Mineiros	Charqueadas	RS	658.1686	
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Câmara Munic.Ver. - Vereadora	Charqueadas	RS	658.3820	verepatricia@yahoo.com.br
SIMON H. SOUZA	Câmara Municipal Vereadores	Charqueadas	RS	658.1181	camarach@terra.com.br
DOMINGOS S. SALVADOR	Câmara Munic.Ver. - Vereador	Eldorado do Sul	RS	481.4548	ssavinho@brturbo.com.br
JOÃO CARLOS FERREIRA	Câmara Municipal Vereadores	Eldorado do Sul	RS	481.3588	j.f.camara@bol.com.br
ARI NEITZKE	Nutrella Alimentos S. A.	Gravataí	RS	489.2700	nutrella@nutrella.com.br
DALVIR ZORZI	Câmara Munic.Ver. - Presidente	Hulha Negra	RS	3249.1003	
ADROALDO ALVES DE SOUZA	Sindicato dos Mineiros	Minas do Leão	RS	694.1066	
CARLOS A.OLIBONI LUIZ	Câmara Municipal Vereadores	Minas do Leão	RS	9833.9526	
NAIRO ALEX GRALA	Câmara Municipal Vereadores	Minas do Leão	RS	9226.4276	
OSMAR PELTZ AMBROS	Sindicato dos Mineiros	Minas do Leão	RS	694.1066	osmarpeltz@brturbo.com.br
PAULO CÉSAR F. DE FREITAS	Câmara Municipal Vereadores	Minas do Leão	RS	9109.0170	
TEOTÔNIO ALMEIDA JACOB	Sindicato dos Mineiros	Minas do Leão	RS	694.1066	
NILVA NUNES DE CAMPOS	Sind Empreg Com.Hot.B Rest.Sim.	Montenegro	RS	632.1307	sech@ibeste.com.br
ALTENIR JUSTO BEHENSCK		Pinheiro Machado	RS	9118.4835	
SÉRGIO LUIZ PIRES BALDEZ	Câmara Municipal Vereadores	Pinheiro Machado	RS	9118.4756	
ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO		Porto Alegre	RS	3348.2140	lumont@cpovo.net
CARLOS WEINSCHENCK DE FARIA	Copelmi Mineração Ltda.	Porto Alegre	RS	3224.0722	carlosfaria@copelmi.com.br
EDGAR N. ENGEL NETO	Assembleia Legislativa do RS	Porto Alegre	RS	3210.2710	edgar.engel@via-rs.net
ISMAIL RODRIGUES	União das Assoc. Ver. de POA	Porto Alegre	RS	3210.2714	bancadapcdb@al.rs.gov.br
NELSON FLORES	Assembleia Legislativa do RS	Porto Alegre	RS	3210.2787	
PAULO G. F. TIGRE	FIERGS - Presidente	Porto Alegre	RS	3347.8711	presidente@fiergs.org.br
PAULO DE BORBA DIAS FILHO	Prefeito Municipal	São Jerônimo	RS	651.1823	
URBANO KNORST	FAMURS - Pres.Conselho	São Jerônimo	RS	651.4504	
JOÃO BATISTA GARCIA	Secretário Municipal de Obras	Triunfo	RS	654.3077	joabatistagarcia15@yahoo.com.br
EDISON DO NASCIMENTO	Câmara Munic.Ver. - Vereador	Criciúma	SC		
FERNANDO LUIZ ZANCAN	Sindicato da Ind.Extr.Carvão Est.SC	Criciúma	SC	431.7600	zancan@siecesc.com.br
IVAN ROBERTO WESTPHALEN	Câmara Munic.Ver. - Vereador	Criciúma	SC		
SÉRGIO PACHECO	Câmara Munic.Ver. - Presidente	Criciúma	SC	431.2202	
RONALDO WICKBOLD	Wickbold & Nosso Pão Ind Alim Ltd	Diadema	SP	4076.2725	ronaldo@wickbold.com.br
ROBERTO DE AZEVEDO		São Paulo	SP	3168.2659	robazev@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Há oradores inscritos.

Passo a palavra ao primeiro orador, ilustre Senador pelo Estado de Alagoas, Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que nem sempre, em nossa história, o desenvolvimento econômico trouxe, atreladas, a justiça social e a distribuição de renda, mas é fato que não será possível reduzir as desigualdades e dar a cada brasileiro condições dignas de vida sem que a economia cresça com a rapidez necessária para compensar mais de uma década de estagnação.

Desenvolvimento, entretanto, Sr. Presidente, não se faz sem energia, muita energia. E a forma realmente decisiva de energia, a energia mais importante e indispensável para que um país possa crescer com consistência é justamente a eletricidade. A eletricidade é fundamental para que um país possa liberar ou limitar o seu potencial de desenvolvimento.

Quando voltamos o olhar para o panorama atual da energia elétrica no Brasil, a tristeza é inevitável, ainda mais quando nos lembramos do esgotamento da capacidade de investimento do Estado na infraestrutura e da necessidade imperiosa da atuação da iniciativa privada nesse campo.

A verdade, Sr. Presidente, é que não dispomos de recursos públicos para o investimento requerido pelo setor elétrico. Dos cerca de R\$20 bilhões anuais de investimentos estimados como necessários pelos especialistas, o Estado mal consegue contribuir com R\$6 bilhões. O restante, Sr. Presidente, tem que vir inevitavelmente da iniciativa privada. O Brasil precisa de recursos da iniciativa privada para gerar a energia necessária para o nosso desenvolvimento. Mas há muita dificuldade para esse aporte de recursos. Talvez por razões meramente ideológicas, ou por incompetência mesmo, o Governo do Presidente Lula promoveu, por meio de medidas provisórias aprovadas a toque de caixa, modificações significativas no marco regulatório, que vinha sendo capaz de produzir um acréscimo médio de 3.300 MW por ano ao parque gerador brasileiro.

As incertezas advindas da nova legislação, Sr. Presidente, que remeteu para o nível de decretos as principais regras do setor elétrico, têm como resultado a dificuldade de avaliar os riscos e as vantagens do negócio, sobretudo quando esses riscos e essas vantagens estão dependendo, única e exclusivamente, da

caneta de um burocrata e não de regras estabelecidas democraticamente para o País e para o futuro.

Em 2001, Sr. Presidente, já vivenciamos uma séria crise de abastecimento. Uma das principais causas dessa crise foi justamente a falta de investimentos entre 1985 e 1994, causada pelo esgotamento do modelo de financiamento do setor elétrico até então em vigor, conforme relatório da CPMI do Congresso Nacional que investigou esse problema.

A essa falta de investimento, contra a qual o então Presidente Fernando Henrique atuou, juntou-se uma forte estiagem, justamente no ano em que o déficit de investimentos seria definitivamente superado, prejudicando todo o enorme esforço feito desde 1995. Esse é o exemplo cabal, que esteve por se fazer trágico, do que pode acontecer se seguirmos sem conseguir atrair os investimentos privados para o setor elétrico.

E o que temos no atual Governo? O que está fazendo o Governo Lula para garantir a geração de energia de que o País precisa para o futuro? Infelizmente, Sr. Presidente, nada senão o que o Brasil inteiro já sabe: a tentativa de aparelhamento do Estado por um grupo político em todos os níveis e em todas as tentativas de administração e controle. Por sorte, uma tentativa já frustrada pela própria incompetência e destrambelhamento desse grupo.

Infelizmente, o setor elétrico também está envolvido nas denúncias de corrupção, nas suspeitas de manipulação dos fundos de pensão, nos indícios de contratação irregular de agências de publicidade, nas evidências de indicação de subfornecedores de serviços.

Esse quadro nos faz descrever, Sr. Presidente, da capacidade deste Governo em atender, pela via estatal, o crescimento da demanda de energia elétrica.

Nas agências reguladoras e, em particular na Aneel, a agência de energia, o descaso do Governo é evidente e se manifesta na compressão dos salários dos técnicos, no contingenciamento da agência própria e exclusiva da Aneel e não-indicação de diretores para vagas abertas há quatro meses – um verdadeiro descalabro.

Ademais, Sr. Presidente, pesa sobre este Governo uma grave falha. Ele não foi capaz de realizar, até agora, nenhum leilão de geração de energia. Com isso, faz mais de três anos que não se licita uma única nova usina no País.

Sem regras estáveis e bem definidas, claramente fixadas em lei, não apenas deixaremos de atrair novos investimentos para aumentarmos a nossa produção de energia, mas – o que é pior: espantaremos os empresários, os que já acreditaram no País, alguns já

a ponto de se desfazer de seus ativos, antes que os prejuízos aumentem.

Sr. Presidente, a imprensa tem registrado que diversos agentes que receberam concessões no Governo passado, em particular os altos produtores, estão próximos de desistirem dos investimentos, desestimulados pelas regras do atual Governo.

Esta é a lógica do capital: ele migra de acordo com o equilíbrio entre o risco e o potencial de lucratividade. Se o risco for muito alto, não haverá rentabilidade que o compense. Haverá fuga e, como eu disse, o risco sempre será muito alto, quando fica, conforme as regras atuais, dependendo da caneta, do humor e da vontade de um burocrata. Mesmos os que não gostam dessa lógica, devem conhecê-la e respeitá-la, num País que precisa concentrar os seus escassos recursos para superar enormes desafios nos campos da educação, da saúde, da segurança e da superação das nossas desigualdades. Essa é a verdadeira e grande prioridade para os recursos públicos tão escassos em nosso País.

Acontece que o Brasil necessita urgentemente de mais e maiores investimentos no setor de energia elétrica. Ainda que continuemos a apresentar o crescimento econômico pífio dos últimos anos, o horizonte é de um novo colapso antes do final desta década, talvez já em 2007, caso a oferta de gás seja escassa e as chuvas insuficientes.

Apesar do discurso do Governo, autista, de negação da realidade, temos que recuperar urgentemente uma agenda de investimentos no setor elétrico, ou estaremos, muito em breve, às voltas com o fantasma do “apagão”.

E o que estamos fazendo, em lugar de instituir um marco regulatório claro e atrativo? Batemos cabeças com soluções não-sistêmicas, emergenciais e que costumam ser mais caras e menos eficientes. A utilização pelo Governo Lula, por exemplo, por intermédio do BNDES, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador como principal fonte de financiamento à instalação de usinas constitui um desvio de função e representa o reconhecimento de que as regras não são atrativas ao capital privado.

O FAT deveria priorizar os investimentos diretos no setor produtivo, que gera empregos em prazo imediato, e não no setor elétrico, que poderia receber capital privado nacional e externo em grande quantidade se as regras tivessem continuado claras e estáveis.

Sr. Presidente, desde o início de minha atuação política nesta Casa manifestei interesse pelas questões relativas à infra-estrutura, e, em especial, à energia elétrica. Presidi, no início dos anos 90, a atuante Sub-comissão de Energia da Comissão de Serviços

de Infra-Estrutura, período durante o qual pude conhecer o panorama energético nacional, tanto em termos amplos, como em relação às questões locais. Estive também em países desenvolvidos, onde pude constatar como as nações mais ricas são as que tratam mais seriamente suas decisões de política energética.

Tive a oportunidade, igualmente, de elaborar a Lei de Eficiência Energética, uma iniciativa no sentido de melhorar a utilização e o manejo de nossos recursos naturais e de energia, possibilitando compatibilizar, tanto quanto possível, desenvolvimento e preservação ambiental.

Energia elétrica é assunto palpitante e requer atenção. Nesta mesma semana, na quinta-feira, estive na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Dr. Cláudio Salles, Presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica, tratando da questão da excessiva carga tributária – de cerca de 44% – que incide sobre as tarifas de energia elétrica. Esse é, sem dúvida, outro assunto da maior relevância, sobre o qual teremos que nos debruçar, desde já, durante as discussões da chamada MP do Bem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pior que o ultrapassado sistema estatizante, que se esgotou na década passada, é o capitalismo incapaz de atrair capital, uma espécie de bicicleta parada que não demanda esforço para se equilibrar, nem corre risco de cair, mas também não sai do lugar. Não é possível, não é justo com o País, não é justo para com o nosso futuro, que a falta de ação do Governo Lula possa comprometer o desenvolvimento nesta e na próxima década.

Sr. Presidente, esse é o alerta, esse é o desafio que trago ao Plenário do Senado e que, certamente, merecerá os melhores esforços desta Casa para sua superação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)
– Com a palavra a ilustre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a primeira vez que ocupo a tribuna nesta semana, uma vez que foi uma semana de muitas atividades nas investigações que o Congresso Nacional vem desenvolvendo por intermédio das CPMIs, tanto a da Compra de Votos, como a dos Correios e a dos Bingos. Ontem, houve algumas votações importantes, como a do relatório parcial conjunto das CPMIs dos Correios e da Compra de Votos.

Estou na tribuna, nesta manhã de sexta-feira, porque no final da semana passada um assunto veio à baila e me pautou mentalmente ao longo de toda a

semana. E com os dados divulgados ontem das perspectivas extremamente positivas da economia, Senador Paulo Octávio, acabei ligando uma coisa com a outra. Portanto, desta tribuna, eu gostaria de fazer a ligação dessas coisas.

A declaração, que fiquei remoendo ao longo de todos esses dias, diz respeito à questão de raça. Como é utilizada a palavra “raça”, como ela aparece no discurso e na posição das pessoas. Dependendo da forma como a palavra aparece, ela muitas vezes é um espelho da alma, ela é, talvez, uma das formas mais emblemáticas de apresentar o que as pessoas são e o que pensam, principalmente como agem, pois a maneira como verbalizamos o que entendemos, o que imaginamos e o que propomos na relação entre as raças é muito significativa, assim como a maneira como as pessoas reagem e agem nesse contexto, nesse conceito.

A declaração foi muito ruim, porque disse assim: “Nós temos de acabar com essa raça pelos próximos trinta anos para que não nos incomodem mais”. Trata-se de uma declaração profundamente autoritária de quem não aceita o divergente, de quem não aceita o diferente, de quem não aceita o contraditório. Portanto, é uma declaração racista, e eu diria até fascista na concepção da palavra.

No entanto, raça é algo que também está associado, na língua brasileira, à garra. É também um diferenciador daqueles que enfrentam e superam a adversidade, encaram o problema, conquistam vitórias, daqueles que se impõem, apesar de tudo e de todos que, autoritariamente, não querem reconhecer o direito aos diferentes, aos que não pensam de maneira igual, aos que não são iguais.

Os próprios artistas brasileiros, nossos músicos, se referem também à palavra raça com esse significado tão importante. Uma das músicas mais bonitas que fala das mulheres, “Maria, Maria”, de Milton Nascimento, diz que “é preciso ter raça, é preciso ter gana, é preciso ter sonho sempre”. Ou então, quando se refere ao povo brasileiro, num belíssimo samba, e diz que “é também um povo de uma raça que não tem medo de fumaça”, e daí vamos.

É importante trabalharmos com esse conceito de raça, quando ele é tão simbolicamente atribuído aos que se rebelam, aos que não se curvam, aos que enfrentam e aos que, apesar de todas as diferenças e desigualdades existentes no País, se colocam e obtêm resultados.

E a forma como determinadas personalidades políticas, Senador Pedro Simon, tratam a raça, no conceito fascista da exterminação: “não queremos ter

determinadas raças entre nós, queremos exterminá-las, acabar com o contraditório, com a divergência”.

E é por conta dessa reflexão sobre a questão raça e a complexidade que esse conceito tem, inclusive no comportamento tanto dos racistas quanto dos raçudos, que enfrentam e se contrapõem às divergências e adversidades, que encarei os resultados apresentados pela economia. E encarei inclusive na lógica de que, por coincidência, o mesmo que teve o pronunciamento a respeito de eliminar e exterminar a raça não gosta e também andou apelidando o Presidente Lula de vadio, que precisa trabalhar.

Como se os resultados que estamos vivenciando na economia, apresentados ontem, tivessem acontecido por um passe de mágica, tivessem acontecido sob a hipótese de que nada tenha sido feito para que o resultado aparecesse. Como se não houvesse ação de Governo para que a retomada do crescimento estivesse nesse patamar de estabilidade e de garantia como os números divulgados ontem, inclusive a perspectiva do PIB extremamente superior àquilo que estava sendo debatido no primeiro semestre.

É claro que este povo brasileiro é raçudo, é claro que este povo brasileiro enfrenta, é claro que este povo brasileiro se coloca em uma situação política de crise como estamos vivenciando agora de forma a não se curvar, mas quando os números colocam de maneira clara que o anúncio, a divulgação do PIB de 1,4% em uma perspectiva anualizada de 5,7% – se for mantido esse crescimento ao ano – isso não se deu por acaso e aqui estão as análises dos institutos, do Ipea, do IBGE, de todos os economistas que colocam de forma muito clara de onde vem esse resultado.

Esse resultado vem exatamente do investimento e da indústria; está claro nos números e nos dados, vem do investimento e da indústria. Sim, mas por que o investimento e a indústria tiveram essa capacidade de aquecer a economia e de puxar o PIB para o patamar de 1,4%. E aí eu queria aqui trazer alguns dados que considero importantes. Um dos elementos colocados é o consumo das famílias, que está diretamente ligado a queda da inflação, aumento de renda, aumento do emprego e entrada do reajuste do salário mínimo superior, quase o dobro da inflação, que começou a ser paga a partir de junho. Aliás o economista Marcelo D’Ávila, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea –, faz exatamente esta reflexão: a queda dos preços está beneficiando especialmente a população mais pobre, já que são os alimentos os principais produtos que vêm empurrando a inflação ladeira abaixo. Ele ressalta porém que os efeitos da deflação estão sendo sentidos com maior vigor no mês de julho, o que deve ajudar a manter as vendas do comércio em alta.

Por que a partir de julho? Exatamente por causa da entrada em vigor do novo valor do salário mínimo.

Por isso, o aumento do consumo das famílias está diretamente ligado a políticas adotadas pelo Governo Lula no controle rígido da inflação, no aumento da renda – porque estão aí todos os indicadores inclusive do Dieese, dos acordos salariais com reajustes superiores –, a questão do emprego em que continuamos mantendo, em média, mais de cem mil empregos novos com carteira assinada mensalmente, e o salário mínimo, além disso, o crédito e o investimento. Isso também está colocado em todos os números apresentados para essa puxada, esse número positivo de crescimento além de todas as expectativas do PIB, é a questão do crédito. Veja bem, o crédito para pessoas físicas teve um crescimento de 36%; o crédito para pessoas jurídicas, 14% nesse período. Portanto, toda a política adotada pelo Governo Lula, que implementou, mediante o crédito consignado, com desconto em folha, a possibilidade de democratizar, de acessar, de fazer a inclusão bancária para parcelas significativas da população que aqueceram o mercado interno, que colocaram dinheiro para circular para aquisição de produtos, que movimentaram a indústria, promovendo um acréscimo. Não de graça, não é à toa que estamos tendo estes resultados.

Escuto com prazer o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, fico feliz com os números apresentados, com os resultados das investigações, com os entendimentos na Casa, nas Comissões. Há tranquilidade entre nós. Parabenizo a Casa pelos resultados. Vi nos jornais a alegria do Ministro Palocci que deve ser estendida ao conjunto do Governo, assim como ao setor da economia brasileira, o setor empresarial, a classe produtora. O meu aparte consiste em dizer que, após esses episódios todos, após as eleições do PT, caberia, no meu entendimento, uma espécie de um congresso nacional do PT, porque o receituário econômico adotado pelo Governo, com todas as críticas que recebeu desde o início, mesmo dentro do PT, sem falar das críticas da Oposição e de alguns empresários brasileiros, merece uma reflexão profunda sobre o que está acontecendo no País, do ponto de vista da limpeza, da moral, da ética, do ponto de vista da condução da economia nacional. Então, queria já iniciar essa conversa a partir de V. Ex^a, da Bancada e posteriormente dos eleitos para a Direção do PT, para fazer essa reflexão talvez em congresso, se vamos ou não, daqui pra frente, reavaliar a conduta de Governo em relação à economia nacional. E é claro que esses resultados tão brilhantes dessa economia, como V. Ex^a bem frisou, não pode ter nascido de uma hora para

outra, não pode ser obra de uma pessoa que possa se dizer que foi iluminada por um raio divino. Isso faz parte de um conjunto, da atitude e da seriedade de um Governo que entrou ciente de que tinha que contribuir com o viés da democracia, casado com o equilíbrio fiscal e com o crescimento com um mínimo de distribuição de renda. Portanto, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu iria falar sobre o tema, mas, tendo em vista que já me sinto bastante contemplado no seu pronunciamento, vou me resguardar para falar sobre outro assunto. Parabéns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Siba Machado.

Dando continuidade a minha linha de raciocínio, quero dizer que tenho inúmeras críticas a fazer, na velocidade, no ritmo, sobre a questão dos juros. Não quero trazer aqui este debate porque acho que ele mereceria outra linha de pronunciamento. O que quis trazer para esta tribuna hoje é que aqueles que não suportam o diferente, que não têm capacidade de conviver com o contraditório, que têm comportamento fascista de eliminação daquilo que não consideram igual, do mesmo nível econômico, social, intelectual, eles tendem a desqualificar. Essas pessoas não conseguem compreender que, apesar de podermos estar em outro patamar talvez ainda melhor – poderíamos estar mesmo –, nada do que está acontecendo hoje é obra do acaso. Tudo o que está acontecendo, que foi divulgado ontem, é fruto de políticas adotadas de forma deliberada pelo Governo Lula, senão não estaríamos tendo esses resultados. Volto a dizer: esses resultados tiveram como base o investimento e a indústria, e isso só pôde vir do aumento do consumo das famílias, da renda, do trabalho, do emprego, do crédito, do investimento e das exportações. Lembro que todas essas questões são advindas da política adotada.

Para dar mais alguns elementos, Sr. Presidente Senador Pedro Simon, se a Mesa me conceder mais alguns minutos, quero dizer que, em relação aos investimentos, o BNDES já concretizou R\$29 bilhões em créditos concedidos até o momento. Deve fechar o ano com R\$50 bilhões de crédito para financiamento produtivo não para privatizar, não para se desfazer de patrimônio, mas para injetar na economia a fim de gerar emprego. Veja bem, R\$50 bilhões é algo extremamente significativo. O BNDES, ao longo dos oito anos do Governo Fernando Henrique, nunca conseguiu aplicar um montante desse. Então, é muito importante termos claras essas políticas adotadas. Por exemplo, não seriam possíveis os recordes das exportações se não tivesse havido uma ação de Governo muito clara no sentido de abrir mercados, de oportunizar a entrada de produtos diversificados para que a nossa indústria

pudesse disputar o mercado internacional. Ampliação das exportações, não estaríamos tendo. Com o dólar no patamar em que está, não continuaríamos tendo recordes em cima de recordes de exportação. Portanto, foram as ações de Governo que criaram as condições.

Penso que podemos fazer todo o debate que este momento de crise política exige. Ontem, a leitura do relatório parcial das duas CPMIs foi um momento de dignidade do Congresso, porque demos encaminhamento à investigação, como a população estava aguardando, ou seja, a parte relativa aos Parlamentares sai da CPMI dos Correios, que agora vai centrar-se no exame dos contratos, na maneira como a máquina pública está montada, o que permite a corrupção. No caso da movimentação financeira, Senador Pedro Simon, nós poderemos nos focar na questão da entrada do dinheiro, que é aquele famoso debate sobre os corruptores, que V. Ex^a tantas vezes tem levantado.

A CPMI da Compra de Votos poderá dar continuidade à investigação para saber quem recebeu, por que receberam, onde aplicaram o dinheiro. O relatório parcial foi encaminhado à Presidência da Câmara, onde está afeto o problema, já que os arrolados no relatório são todos Deputados Federais, para que se dê continuidade aos processos de investigação. Cassações poderão advir daí. Portanto, o que fizemos ontem enquadra as investigações e dá celeridade, dá foco e dá encaminhamento ao processo. Por isso é que tenho o entendimento de que, com os dados da economia divulgados ontem, resultado das políticas aplicadas, o Congresso precisa implementar as votações dos projetos que dão sustentação a esse crescimento.

Uma série de projetos estão aí para serem votados, desde a Lei Geral da Microempresa, da Pré-empresa, das Agências Reguladoras, a legislação sobre a reforma do Judiciário, que precisa ser terminada para agilizar a Justiça. Também é preciso concluir todo o debate a respeito da reforma política. Todas essas questões passam a ser prioridade zero, no meu ponto de vista, para que não percamos o resultado positivo apresentado ontem.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço-lhe o tempo a mais que V. Ex^a tão generosamente me deu.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a, quando oportuno e logicamente após a palavra do Senador Paulo Octávio, me concedesse a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– A Casa toda já se movimentou. V. Ex^a já está inscrito e é o próximo, independentemente de ter perguntado.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é muito bom ter na presidência da sessão o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul Pedro Simon, até porque ontem, Senador, nós, no PFL, tivemos a grande alegria de presenciar a filiação do ex-Ministro Pratini de Moraes ao Partido da Frente Liberal.

Em seu discurso de filiação, ele disse a todos nós que o que o levou a, naquele momento, assinar a ficha do nosso Partido foi justamente o compromisso que o PFL tem com o desenvolvimento, com a geração de empregos, compromisso principalmente realçado no binômio do Partido, que é emprego e educação.

O ex-Ministro Pratini de Moraes disse que viu na televisão informações sobre a morte do electricista brasileiro em Londres, num atentado sem igual na história daquele país. Os dados mostravam que mais de três milhões de brasileiros estão fora do Brasil porque aqui não conseguem emprego. Brasileiros que tentam cruzar a fronteira dos Estados Unidos e lá entrar de forma ilegal são humilhados, são presos, passam humilhações porque querem trabalhar. O ex-Ministro Pratini de Moraes disse que, no momento em que constatou os dados tão constrangedores para o nosso País, entendeu que deveria, sim, assumir um compromisso político-partidário, usar toda a sua experiência de ex-Ministro de tantas Pastas e se filiar a um partido que tem um projeto, que tem um programa, que tem um compromisso com este País. Por isso a filiação dele ontem, a que assisti, presidida pelo Senador Jorge Bornhausen, acompanhada pelo Senador Marco Maciel, aqui presente, e por grande número de Senadores e Deputados do PFL, foi um momento de muita satisfação para todos nós.

E lá estava também uma pessoa importante aqui em Brasília, que é amigo de V. Ex^a, o Deputado Osório Adriano, amigo também do Senador Marco Maciel.

Isso foi pela manhã. E, à noite, tive a imensa alegria, como Presidente do PFL em Brasília, de participar de uma homenagem a esse Deputado.

E, no momento em que nós todos, constrangidos, abrimos os jornais e vemos uma lista de 18 parlamentares sendo acusado, sendo investigados, 18 parlamentares na capa de todos os jornais de nosso país, fiquei bastante feliz de ver um parlamentar ser homenageado, algo raro nos tempos atuais. Coisa rara. E o Deputado Osório Adriano foi homenageado. Foi homenageado, teve o seu nome gravado com letras grandes num prédio em Brasília, onde residem 60 famílias, e foi saudado por um grande contingente de pioneiros, de candangos, de pessoas que vivem aqui há muitos anos. O Deputado Osório Adriano chegou aqui em 1957, trabalhou na construção dos ministérios que aí estão até hoje em ótimo estado de conservação, com estruturas bem fortes, para agüentar todas as crises por que têm passado. (*Risos.*)

O Deputado Osório Adriano, que é engenheiro civil por formação, mas político por vocação, começou sua vida nesta cidade. Tenho feito aqui, sempre que possível, a saudação a pessoas como Osório: empreendedor, dinâmico, homem de fé, de família, que, no passar dos 48 anos de vida nesta cidade, construiu um leque de empresas na área de automóveis, de locação, de construção civil, de produção e distribuição de refrigerantes, de hotéis, enfim, um homem que investiu toda a sua vida em Brasília, 48 anos de dedicação a esta cidade. Muitas vezes o cidadão pode ser apenas um empresário, muitas vezes o cidadão pode ter a opção de ser um empresário, pagar impostos, gerar empregos e também cumprir muito bem o seu papel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – PE) – Com a maior alegria, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Senador Paulo Octávio, eu gostaria de associar-me à manifestação de V. Ex^a, não somente com relação ao ingresso do ex-Ministro Pratini de Moraes no PFL, mas também e sobretudo à homenagem que V. Ex^a presta ao Deputado Osório Adriano, que se constitui numa legenda da vida política do Distrito Federal. Não posso esquecer que a campanha do Presidente Tancredo Neves se iniciou no edifício Brasal, pois Osório Adriano teve o gesto, à época ousado, de disponibilizar instalações de sua propriedade, para se instalar um comitê provisório, que serviu posteriormente como sede do PFL, que se organizava, e ele foi extremamente coerente em todo esse projeto. Inicialmente, ele estava apoiando a candidatura do então Vice-Presidente Aureliano Chaves. Quando se formou um grande acordo

político em torno do Presidente Tancredo Neves, ele se juntou a todos nós – e aqui está, inclusive, o Senador Pedro Simon, que foi um dos líderes do movimento –, de forma decidida e determinada, para viabilizar a candidatura de Tancredo Neves, que, ao final de contas, representava mais do que uma candidatura presidencial. Mas o grande movimento que pervadiu todo o País, no sentido de concluir o processo de transição com relação à democracia, foi a convocação de uma Constituinte, a de 1988, que estabeleceu no Brasil o Estado democrático de direito. Eu diria até que a Constituição de 1988 – e encerro, não quero tomar o tempo de V. Ex^a – para mim representa muito, porque talvez seja a primeira vez que temos uma Constituição que realmente enseja a prática de uma democracia sem adjetivos. Ninguém pode deixar de reconhecer que a de 1946 foi muito importante, mas conviveu com graves incidentes na sua curta geração. A de 1988, me parece que lançou muito fundo as raízes da institucionalização democrática e está fazendo com que o País viva de fato um regime de liberdade, de paz e, sobretudo, de busca de justiça social. Cumprimento V. Ex^a pelas homenagens que presta.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Marco Maciel. V. Ex^a, que foi o fundador do PFL, sabe muito bem a história nesta cidade de Osório Adriano, e é com muita honra que recebo o seu aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB PI) – Senador Paulo Octávio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF) – Com muita alegria, passo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a hoje é um dos símbolos desta cidade de Brasília, pelo amor que lhe devota. E quis Deus que fosse introduzido na família mãe de Brasília, na família de Juscelino Kubitschek. V. Ex^a teve a coragem e a bravura, em nome da família, de rechaçar a semelhança do grande estadista Juscelino Kubitschek da figura do Presidente Lula. Mas V. Ex^a, ontem, deu mais um grande passo naquilo que é o estereótipo de V. Ex^a e que, sem dúvida alguma, é uma inspiração na vida de Juscelino Kubitschek, entregando a Brasília mais do que uma estrutura bela, um patrimônio físico, mas, muito mais, expressando a gratidão e o reconhecimento a um parlamentar, numa hora de tanta dificuldade para o Parlamento brasileiro. A adversidade é uma benção disfarçada. O PFL que eu sempre combati no meu Estado se enriquece no Brasil com a presença desse grandioso e extraordinário brasileiro Pratini de Moraes. Só a ignorância audaciosa é que incita os números de vitórias e de reação do setor agrícola, como se fosse uma conquista. Todos sabemos do ciclo da produção de uma agricultura, do

planejamento, e muito se deve ao povo brasileiro que está no campo enfrentando dificuldades e mais ao extraordinário Ministro da Agricultura que foi Pratini de Moraes, que desenvolveu extraordinariamente o setor. E eu só citaria um número para o PT se mancar: quando eu governei o Estado do Piauí, este tinha uma produção de soja de dez mil toneladas, e, no Governo em que foi Ministro da Agricultura Pratini de Moraes, passou para quatrocentas mil toneladas de soja, sendo possível à antiga Cerval, que hoje é a Bunge, estar lá no Piauí e transformar a cidade de Uruçuí num grande pólo de desenvolvimento da agricultura do Brasil, hoje dirigida pelo extraordinário Prefeito Francisco Filho. Isso tudo foi possível. Então, enriquecem-se o PFL e a democracia brasileira. Está aí um candidato forte à Presidência da República. E faço um desafio público: Marco Maciel, há quinze anos, ousou ser candidato a Presidente da República e disputou uma prévia com Aureliano Chaves. Marco Maciel, há quinze anos, tinha coragem e um sonho, e agora está aí outro nome que enriquece. Um quadro vale por dez mil palavras. Nós queremos dizer que o nosso PMDB, diante desta crise, tem o mais virtuoso dos homens, Pedro Simon, que está na Presidência neste momento, e poderia ser, Deus permitindo, um grande Presidente desta Pátria no momento de incerteza e desonestidade que vivemos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF) – Muito bem! Agradeço o aparte ao Senador Mão Santa, ele que é médico e que, quando se fala em Juscelino Kubitschek aqui em Brasília, sempre levanta a sua voz na defesa do grande Presidente. Agradeço muito, Senador Mão Santa, pela sua contribuição, inclusive na homenagem que fazemos ao Deputado Osório Adriano aqui nesta tribuna.

Mas, Senador Pedro Simon, poucos homens, como V. Ex^a bem sabe, têm a coragem de ingressar na vida pública. Poucos homens têm a coragem de se filiar a um partido político. E esse brasileiro – eu digo brasileiro, apesar de ser mineiro brasileiro –, assim que foi formado o PFL, assumiu a Presidência do Partido aqui em nossa cidade.

Nesses vinte anos, não só foi Presidente, como atualmente é Presidente de Honra. Prestou um enorme trabalho pela democratização da nossa cidade. Como sabe V. Ex^a, Brasília era uma cidade cassada, pois não tínhamos eleições. Foi Osório Adriano que, à frente da Associação Comercial, ao lado de outros companheiros como Lindberg Cury, deu-nos a nossa emancipação política, que foi uma batalha de que V. Ex^a participou e em tanto contribuiu. Além disso, foi o fundador da Fibra e da Fecomércio. Enfim, foi um ho-

mem que soube dedicar a sua vida, o seu tempo, o seu trabalho pela democratização de Brasília.

Em 1986, candidatou-se pela primeira vez, lançou seu nome a um mandato político na nossa cidade.

Em 1990, foi eleito Deputado Federal ao meu lado, e aqui fizemos uma boa bancada, uma boa trincheira em prol de Brasília. Foi o momento do primeiro Governo Roriz.

Osório foi quatro vezes Deputado Federal. Atualmente, exerce o seu mandato pela quarta vez consecutiva e presta um enorme serviço a nossa cidade, com inúmeros projetos de lei apresentados, todos de interesse da cidade.

Logicamente, gostaria de aqui realçar a grande contribuição que deu na aprovação do Fundo Constitucional, uma vitória de Brasília que passou pela Câmara e foi aprovada no Senado no dia 22 de dezembro de 2002, ainda no final do Governo Fernando Henrique Cardoso. Essa medida trouxe a tranquilidade econômica a nossa cidade.

Osório hoje, por tudo o que fez por Brasília, representa o que há de mais positivo na política e na vida empresarial da cidade. É um homem que é uma referência, é homenageado em todos os lugares por onde passa e contribuirá ainda muito com a nossa cidade.

Ao lado de Dona Sílvia Adriano e de seus filhos Osório Neto, Fernando Adriano, Maria Tereza e vários netos, esse homem é um exemplo de dignidade no momento tão difícil que estamos atravessando neste País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço o aparte do Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sr. Presidente Pedro Simon, eu sei que sou a campanha, mas não posso deixar de dar meu testemunho, primeiro de V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, ardoroso defensor de tudo o que diz respeito à Capital da República, e também pela oportunidade feliz de V. Ex^a estar festejando o ingresso, em seu Partido, de um homem que, no Ministério da Agricultura, estimulou as exportações e ajudou o Centro-Oeste, fundamentalmente na agricultura e na pecuária, setores que hoje – está comprovado – são responsáveis pelo superávit na balança comercial do País. E também pela homenagem que V. Ex^a presta ao Deputado Federal e grande empresário, o Deputado Osório Adriano, de Minas Gerais, que veio a Brasília quase nos primórdios de sua fundação. Homem de bem e de caráter, que merece, portanto, esta homenagem de V. Ex^a. Eu o conheço pouco de convivência, mas muito mesmo pelo trabalho do empresário ilustre que V. Ex^a homenageia.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Ramez Tebet, certamente Osório Adriano ficará sensibilizado com suas palavras, porque realmente se trata de uma homenagem a um homem de bem.

Volto a dizer que, no momento em que a classe política não tem recebido muitas homenagens, é raro assistirmos a uma homenagem como a que assisti ontem, com a presença de mais de 300 pessoas, parabenizando o trabalho efetivo do Deputado Osório Adriano em prol do desenvolvimento de Brasília.

Encerro as minhas palavras, deixando registrado nos Anais do Senado, na manhã de hoje, com os apurados eminentes de ilustres Senadores desta Casa, o brilhante trabalho desenvolvido pelo Deputado Osório Adriano, Presidente de honra do PFL do Distrito Federal, em prol do desenvolvimento, da consolidação da Capital de todos os brasileiros. Que Deus dê vida longa a esse grande brasileiro que tanto honra Brasília!

Muito obrigado, Senador Pedro Simon, por presidir a sessão neste instante de homenagem a um brasileiro e a um político num momento tão difícil da vida pública do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Senador Paulo Octávio, felicito V. Ex^a, em primeiro lugar, pela filiação do Deputado Pratini de Moraes. Eu, como rio-grandense-do-sul, conheço sua atividade desde as suas origens; aliás, desde o seu berço. A sua mãe foi uma mulher fantástica, talvez a mulher do Rio Grande do Sul que mais se dedicou ao serviço de assistência social, que iniciou lá atrás a campanha de combate ao câncer.

E o Pratini – é uma coisa impressionante – é o brasileiro que mais vezes foi ministro e que melhor se saiu nas vezes em que assumiu as Pastas. Acho que realmente o Pratini tem todas as condições para governar o Rio Grande, para ser candidato do Partido de V. Ex^a a Presidente da República. Eu o acho, realmente, uma figura de primeira grandeza. Essa é uma vitória muito grande para vocês, no Rio Grande do Sul, e uma perda lastimável para os nossos amigos do PP do Rio Grande do Sul.

Com relação ao Presidente de honra aqui de Brasília, V. Ex^a tem razão em explicar a importância e o significado desses pioneiros. E, entre eles, não há dúvida nenhuma, a figura de V. Ex^a, que é, hoje, dentro do desenvolvimento, dentro da identificação com as coisas de Brasília, talvez – inclusive, disse bem o Senador Mão Santa, até pela identificação com a família de Juscelino –, quem mais representa o povo desta terra e quem mais se identifica com Brasília aqui no Congresso.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, em nome da Mesa eventual, e tenho certeza de que da Mesa permanente também.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente Pedro Simon, Sr^{es} e Srs. Senadores, a região Nordeste, que engloba, como se sabe, nove Estados nordestinos, do Maranhão à Bahia, estende-se por 1,2 milhão de quilômetros quadrados, predominando em grande parte dessa vasta área o bioma especificamente brasileiro, a caatinga.

O clima da caatinga, caracterizado pela escassez e má distribuição de chuvas, é o semi-árido, que também atinge algumas áreas vizinhas pertencentes à região Sudeste. Esse conjunto de territórios alcança quase um milhão de quilômetros quadrados, cobrindo aproximadamente 86% do Nordeste, 11% de Minas Gerais e 3% do Espírito Santo, com mais de 22 milhões de habitantes.

No semi-árido, a questão é obviamente a água, um recurso essencial para toda a humanidade. No caso do Nordeste, ele é extremamente importante porque escasso. A região convive com a seca e, mais do que isso, com um processo crescente de desertificação.

A compreensão da exata dimensão desse enunciado orientou a formulação e execução do Projeto Asa Branca, ao tempo em que eu governava Pernambuco, de 1979 a 1982. A designação do programa era uma referência ao pássaro que retorna quando chove e que foi imortalizado nos versos e na melodia da dupla Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira.

Considero o *Asa Branca* o hino do Nordeste, porque chama a atenção para o drama nordestino e contém um forte apelo telúrico que se expressa no amor do homem a sua terra, em que pesem as vicissitudes em que vive.

O Programa Asa Branca, além da construção de açudes, da perenização de rios e da instalação de água canalizada ou de uma simples torneira pública – que no Nordeste chamamos de chafariz –, outras realizações, pequenas-grandes obras, foram espalhadas em todo o sertão e no agreste pernambucanos. Não vou enumerar todas essas ações desenvolvidas em Pernambuco, mas gostaria de dizer que aquilo que fiz como Governador continua sendo uma marca da minha ação como homem público em relação ao Nordeste brasileiro.

Em 15 de novembro de 1999, ocorreu no Recife – volto à questão da água – encontro internacional de grande importância, a Conferência promovida pelas Nações Unidas para discutir ações de combate à de-

sertificação e à seca. Foi talvez o evento sobre o tema mais importante ocorrido no Brasil.

Tive o privilégio de abrir o encontro por encontrar-me, então, no exercício da Presidência da República. Na oportunidade transmiti a mensagem do Governo do Brasil sobre a expectativa de que a Convenção viesse “a se tornar um instrumento eficiente de promoção do desenvolvimento sustentável, que concilie eficiência econômica e proteção ambiental e deixe como legado às futuras gerações o mundo livre do flagelo da desertificação e da seca”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse evento da ONU é histórico para o Brasil e de alta relevância para a população que vive no semi-árido brasileiro, se bem que a questão da desertificação não seja, infelizmente, hoje apenas um problema do Nordeste brasileiro, porque já há manchas de desertificação em Estados do Sul do País, inclusive o Paraná.

Esse evento vem-me à memória porque, ao lado de grandes empreendimentos necessários para combater as secas, há um, a meu ver, de custo perfeitamente justificável, considerando os benefícios que propicia à população pobre e carente, e que se enquadra nas recomendações da ONU, instituição que promoveu esse congresso a que me reporto.

Trata-se da construção de cisternas, reservatórios para águas pluviais coletadas em calhas, feitas de alvenarias, com tecnologia simples mas efetiva e utilização de materiais de fácil obtenção, ou seja, aqueles que se encontram disponíveis na própria região nordestina. É prática antiga mas que se tornou de uso mais intenso a partir da realização do Congresso da ONU, a que me referi, graças a uma entidade criada para a coordenação do encontro internacional e que, por decisão dos seus membros, transformou uma ocupação efêmera numa atividade permanente de apoio à sofrida população da caatinga.

Refiro-me, portanto, à ASA – Articulação no Semi-Árido Brasileiro, instituição sem personalidade jurídica e estruturada sob a forma de um fórum de organizações da sociedade civil, congregando atualmente aproximadamente 700 instituições, tais como entidades religiosas – nomeadamente a CNBB – além de organizações não-governamentais, associações rurais e urbanas, sindicatos e federações trabalhistas, entidades de classe – como a Febraban, poderosa, inclusive sob o ponto de vista financeiro –, movimentos sociais e organismos de cooperação internacional, públicos e privados.

A ASA foi fundada em julho de 1999 e hoje se encontra em plena atuação com uma série de programas, entre os quais a criação de cisternas, a que gostaria de me referir. Devo dizer que me aproximei dessa entidade durante o encontro internacional, mas,

posteriormente, tive ocasião de conviver mais com os problemas tratados pela ASA, em função de um telefonema que recebi de Dom Mauro Morelli – à época, bispo de Duque de Caxias* –, que, em nome da CNBB, coordenava o referido programa.

Tivemos a oportunidade, além de reuniões que mantivemos com ele e com membros da instituição, de promover também um encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Desse encontro surgiram novas idéias, como a de buscar aporte de recursos financeiros, inclusive de recursos internacionais a fundo perdido, por intermédio de instituições de grande significação como o Banco Mundial, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

A ASA está sediada no Recife e desenvolve um trabalho de alto valor social, econômico e cultural voltado para a economia familiar e das pequenas comunidades, na periferia dos grandes centros e localidades do semi-árido, de modo geral, vale dizer no Nordeste, em parte do Sudeste, em Minas Gerais e no Espírito Santo.

São muitos os programas que a ASA desenvolve: combate à desnutrição infantil, alfabetização, parcerias com comunidades e Municípios e outros, para o desenvolvimento de políticas que assegurem o desenvolvimento regional sustentável.

Quero, no entanto, salientar um único programa da ASA, pela extraordinária importância humana que tem. Trata-se do programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), apresentado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, por volta do ano 2000 ou 2001, que se sensibilizou com a idéia e incentivou o seu desenvolvimento.

Esse é, talvez, o principal projeto da ASA, no meu julgamento. É voltado para a construção, no semi-árido brasileiro, de um milhão de cisternas de um modelo desenvolvido após cuidadosa pesquisa. São feitas pelo método do mutirão artesanal, com a capacidade de até 16 mil litros de água, portanto, 16m³, volume que tem demonstrado ser suficiente para garantir o abastecimento de água potável para uma família de cinco membros, por cerca de oito meses de estiagem. O custo unitário médio de cada cisterna é de R\$1.470,00, ou seja, com esse valor, faz-se uma cisterna e assegura-se aos nordestinos acesso ao bem essencial, sem o qual não se consegue sobreviver, que é a água.

A seguir, Sr. Presidente, enumero dados sobre o projeto:

– Coordenação geral: Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semi-Árido – AP1MC, entidade administrativa e operacional da ASA,

com personalidade jurídica. Operacionalização: Unidade Gestora central, no Recife, e mais 55 Unidades Gestoras Microregionais, distribuídas nos estados do Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais. Comissões Executoras: Municipais e Comunitárias.

- Meta: um milhão de cisternas em cinco anos (a partir de junho de 2003), distribuídas nos 11 estados citados, sendo 146 mil em Pernambuco. Considerando uma cisterna por família, o programa visa o atendimento de cerca de cinco milhões de pessoas com água potável para consumo doméstico (beber e cozinhar).
- Orçamento: aproximadamente 1,5 bilhão de reais.
- Situação do Projeto: passados cerca de dois anos (40% do prazo total), foram construídas em torno de 100.000 cisternas, portando 10% da meta para os cinco anos.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer, por intermédio de V. Ex^a, um apelo ao Governo Federal para que dê prioridade ao referido programa, de grande significação humana e social. Ele é feito pela própria família que se beneficia da cisterna, não recorre a nenhum equipamento importado, é feito pelas mãos do homem do sertão, do semi-árido, da caatinga e assegura-lhe e a sua famílias sobreviver no instante da estiagem.

Infelizmente, Sr. Presidente, a estiagem no Nordeste não é exceção, é a regra. Muitas vezes, o semi-árido sofre seca durante oito ou dez anos consecutivos. Posso até dar um simples depoimento.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Certa vez, como Governador, fiz um açude em um Município do semi-árido. Dez anos depois, o Prefeito me telefonou para dizer: “Tenho uma boa notícia: choveu e juntou água”. Ele esperou dez anos, após a construção do açude, para que pudesse se beneficiar dele. Isso significa dizer, mais uma vez, que a seca é a regra; a chuva é exceção. E, quando chove, chove irregularmente, ou seja, chove muito em um determinado mês, depois as chuvas cessam, condenando o homem naturalmente à frustração de sua safra, à perda do rebanho e, por que não dizer, a ficar sem condições sequer de utilização de água para a ablução humana.

Portanto, Sr. Presidente, eu apelo, por intermédio de V. Ex^a, ao Governo Federal para que aloque mais recursos para a continuação desse programa, que está com sua continuidade defasada em função da meta, que era de fazer um milhão de cisternas. Espero que, com a alocação de recursos, possamos passar para uma meta ainda mais ousada, a de construirmos dois milhões de cisternas, o que fará com que obviamente

se multiplique a possibilidade de assegurar o acesso do homem à água.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – E, mais do que isso, criar condições para que o homem pobre, aquele que muitas vezes não tem advogado para vocalizar suas teses, que não tem grandes defensores, para que esse homem pobre que vive nas caatingas, no semi-árido, possa ter uma vida menos dura, uma vida que pelo menos lhe assegure acesso à água.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e espero que o apelo que ora faço sensibilize o Governo Federal, alocando recursos para a continuidade desse programa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes ocupei a tribuna desta Casa para falar da má qualidade do nosso sistema de penitenciárias. É uma lástima; onde cabem cem há mil, quinhentos ou seiscentos. E, em vez de ser um sistema correcional, que faça o cidadão se recuperar, pagar sua pena perante a sociedade e recuperar-se, é um sistema que, infelizmente, faz com que todos que são prisioneiros, inclusive por causas simples, virem pós-graduados em criminalidade. Esse é um problema sério. As nossas penitenciárias se transformaram em universidades do crime, seja pela revolta que o cidadão passa a ter, pelo tratamento que recebe internamente, seja por toda a quebra da bolha psicológica, porque o cidadão não tem sequer espaço para ter a sua intimidade, tamanha a quantidade de pessoas. Mesmo com animais, em laboratório, quando se aumenta a quantidade de ratos em um mesmo espaço, cresce a violência, aumenta o surgimento de cânceres. Enfim, são muitos os indicativos de que, em qualquer ser vivo, essa irritabilidade pela perda do seu espaço gera todos esses problemas.

Nosso sistema tem sido permanentemente criticado, mas as soluções têm sido muito lentas e não

têm resolvido o problema. Na Paraíba, na penitenciária do Serrotão, em Campina Grande, tivemos uma rebelião anteontem, inclusive com reféns – graças a Deus alguns já foram até libertados essa madrugada. Mas isso também é mais um efeito dessa má qualidade dos nossos presídios. São presídios onde, infelizmente, o cidadão, como eu disse, não se recupera, pelo contrário, degenera-se um pouco mais.

Espero que a rebelião no Serrotão termine sem vítimas, sem mortos. Hoje o Secretário Pedro Adelson disse que muitos desses que estão lá reféns são parentes dos próprios presidiários, o que aumenta a esperança de todos nós em que não haja vítimas.

É exatamente por isso que hoje ocupo a tribuna, para pedir ao Ministério da Justiça que auxilie, oriente, apóie, conceda verbas ao nosso sistema penitenciário, dê mais atenção ao sistema prisional e mais importância à recuperação das pessoas que pegaram um desvio no caminho da vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Pedro Simon, que dirige, para nossa alegria, os trabalhos desta manhã, Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna hoje é a defesa do Poder Legislativo, que está lá embaixo nas pesquisas de opinião pública, com cerca de 1%. É a instituição mais desacreditada da República. Mas acho isso uma injustiça, Senador Sibá Machado. Os pecados do Poder Legislativo aparecem aos olhos da população justamente por ser o Poder mais transparente, o Poder mais aberto, o Poder que está mais perto do povo.

No Brasil, por exemplo, na esfera federal, o Poder é composto por 531 Deputados e 81 Senadores. São mais de 600 Parlamentares. É natural, portanto, que haja desencontros. Mas este Poder Legislativo está-se reencontrando, a meu ver. Esta é a oportunidade do Poder Legislativo.

Não me quero alongar na importância do Poder Legislativo para a democracia, mas neste momento quero defender o Poder Legislativo e fazer-lhe um apelo, porque não podemos, Senador Pedro Simon, perder esta oportunidade que a História está nos dando. É uma oportunidade que eu diria histórica. Por que digo que é histórica? Porque o Brasil nunca assistiu a um oceano de escândalos como este, em que está havendo de tudo: lavagem de dinheiro, caixa dois para a eleição, corrupção para o enriquecimento ilícito de homens públicos, mensalidades ou vantagens para Parlamentares votarem a favor do Governo.

Um partido político que representava a ética – e me refiro a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, prestando-lhe até uma homenagem –, não podemos negar as evidências de que esse partido caiu em descrédito diante da opinião pública, porque dele se esperava tudo, menos o que está acontecendo.

É hora de o Poder Legislativo agir. E as CPIs estão agindo – folgo em dizer isso –, estão mostrando ao País que estão trabalhando. Demos as primeiras provas nesta semana. Ainda ontem, duas CPIs se reuniram. Estiveram, antes, reunidas com o Presidente desta Casa e enviaram os nomes de dezoito Parlamentares – já foi um passo avançado – à Câmara dos Deputados, para o Conselho de Ética, onde as acusações serão sopesadas. Com certeza, haverá julgamento, que há de ser justo para com aqueles que estão envolvidos, mas especialmente justo para a sociedade, que espera que o Congresso Nacional não fraqueje, que espera que o Congresso Nacional dê uma demonstração de maturidade, porque o Brasil está sendo passado a limpo, sim.

Eu nunca vi tanta corrupção! Tenho conversado com Senadores. Senador Pedro Simon, permita-me invocar a figura de V. Ex^a, no meu entender, ícone da dignidade e da moralidade nesta Casa. V. Ex^a é uma honra do PMDB. Permita-me dizer que, conversando com V. Ex^a, há algumas semanas, disse V. Ex^a que, na sua vida de homem público, nem sabia que existiam determinados atos que são praticados. V. Ex^a me disse que não sabia que existia “mensalão”. Eu também não sabia que isso existia.

Sr. Presidente, o Poder Legislativo vai agir. O Poder Legislativo vai passar a ser mais respeitado pela população brasileira, pela sociedade brasileira. Ele tem que dar a sua contribuição para o aperfeiçoamento democrático do País, para o exercício da cidadania. Tem que dizer ao povo que o Brasil tem que ser um País mais justo. Quero dizer ao povo que ele não perca a esperança, que ele acredite nas instituições, acreditando no Poder Legislativo.

Pergunto: dos três Poderes, qual o que trabalha de forma mais transparente, mais aberta? Não é o Poder Legislativo? Temos erros? Temos, sim, mas erros como esses que estão sendo cometidos não são erros, mas pecados que se cometem contra a sociedade brasileira.

Discutiu-se, esta semana, a questão da educação para a criança a partir do seu nascimento e o direito que elas têm à creche. Quantas creches poderiam ser construídas com todo esse dinheiro? E a Nação assiste estarrecida a essa locupletação do dinheiro público. Quantas escolas, quantos hospitais, quantos postos de saúde poderiam ser construídos? No entanto, às vezes o Poder Legislativo é acusado porque os Parlamentares apresentam emendas individuais. Somos acusados de

desvirtuar a peça orçamentária quando quem historicamente desvirtua o Orçamento, que é o espelho da Nação, que deveria ser mais respeitado, é o Poder Executivo, porque ele não obriga a nada. E nos acusam de distribuir alguns recursos para os Municípios dos nossos Estados, para os Governos dos nossos Estados. Para quê? Para podermos construir e asfaltar as ruas de Municípios brasileiros. Falo isto olhando para o meu Estado de Mato Grosso do Sul, olhando para a cidade que me viu nascer, a nossa Três Lagoas, cuja administração municipal quer asfaltar ruas. É a maior reivindicação do povo. Nós colocamos R\$200 mil ou R\$300 mil para ajudar na pavimentação asfáltica, para ajudar em saneamento básico e não se libera esse recurso. Por que isto? E vêm acusar o Poder Legislativo?

Quantos gastos estão nos cartões de crédito e em outros que estão por aí? Nós aqui estamos fazendo a nossa parte. Pergunto: e os membros do Poder Executivo que estão acusados, que estão envolvidos, o que é que está acontecendo com eles? Dirão muitos que estão sendo responsabilizados pelo Poder Judiciário. Mas pergunto, para demonstrar como somos o Poder mais transparente: alguém sabe disso?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A população sabe? Não sabe, mas sabe quais Parlamentares estão sendo acusados. Portanto, não podemos perder esta oportunidade.

Tenho pouco tempo, sim, mas não posso deixar de dar o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa, nem ao Senador Alvaro Dias. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, que foi quem levantou o microfone em primeiro lugar.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, compreendo o curto tempo e quero ser muito breve. Eu disse, ainda há pouco, num aparte à Senadora Ideli Salvatti, que esta lição nos leva a uma reflexão muito mais profunda sobre tudo: o Estado brasileiro, o papel dos partidos políticos, a gestão de Governo e muitas outras coisas. Quero, a partir de então, começar a defender que, haja o que houver, seja qual for o saldo que tivermos ao final disso tudo, o PT tem obrigação de chamar o Congresso a fazer essa reflexão e repensar uma série de coisas. Talvez isso também motive os demais partidos a fazerem o mesmo, porque o sistema que estamos vivendo hoje, no Brasil, coloca sob suspeição todas as pessoas. Não podemos ficar aqui na dependência de um projeto em que o Senado apresenta um método novo de se fazer eleição no Brasil e ficarmos apenas assistindo se a Câmara vai ou não adotar aquelas medidas. Portanto, não basta, no meu

entendimento, o procedimento de ontem, que é uma das peças que deverão ser levadas a cabo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – E é isso mesmo que estou afirmando.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Temos que levar a sugestão feita aqui no Senado, os Partidos têm que fazer uma reflexão, temos que reestudar o nosso comportamento, e tantas outras coisas. Infelizmente, a reflexão está sendo feita por força da crise, mas muito melhor que se faça. Nesse caso, quero dizer que estou de pleno acordo com o raciocínio de V. Ex^a e acho que devemos, por vezes repetidas, insistir em pronunciamentos nesta Casa, até que, quem sabe, todas essas vozes consigam materializar uma boa prática aqui no Parlamento. Parabéns.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, fico muito honrado, e não é surpresa para mim o posicionamento de V. Ex^a em defesa da nossa Instituição. Pelo que deduzo do seu aparte, V. Ex^a também está defendendo o seu próprio Partido, dizendo que se devem expurgar aqueles que praticaram corrupção.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com muita honra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É honra e orgulho estar no Senado, não só pela figura de Rui Barbosa, mas de Senadores exemplares, como V. Ex^a, na tribuna, e Pedro Simon, na Presidência. Esse é um grande exemplo. V. Ex^a foi profundo. O que houve neste Governo foi a falta de humildade, de saber que não sabia. A Constituição está aí. Rui Barbosa disse que a Lei e a Justiça são o único caminho, são a salvação. Sobre a Constituição, há que se meditar, Presidente Lula. Aquela é a 7^a Constituição brasileira. Já temos uma história de sapiência. Homens se debruçaram e previram isso. Senador Ramez Tebet, lá está escrito que, do bolo do dinheiro arrecadado, 54% são para o Lula, para a União; 22,5%, para os estados; e 21,5%, para os municípios.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Dezenove por cento são para os municípios.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não. São 21,5% para os municípios.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Mas já está em 19%.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não. Baixou. Está menor. São 15% ou 14%. Eles foram criando outros mecanismos, e não é dividido o bolo. Foi desobediência à Constituição e, sobretudo, falta de humildade, não buscando, com seriedade, homens como V. Ex^a, que está aí tão bem representando o Senado e o PMDB.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, não é a primeira vez que V. Ex^a atribui a mim qualidades que não possuo, mas as possui quem

está presidindo esta sessão do Senado da República, sim. Essa homenagem é mais do que justa. Repetiremos sempre isso. V. Ex^a faz bem. Pedro Simon é um ícone do Senado da República, no meu entendimento. Se, comigo, V. Ex^a, Senador Mão Santa, foi generoso; com o Senador Pedro Simon, V. Ex^a foi justo.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, cumprimento V. Ex^a e faço referência ao que V. Ex^a, de passagem, destacou quanto à utilização dos cartões corporativos. Hoje está na imprensa uma nota da Casa Civil, admitindo a existência de notas frias, justificando despesas com os cartões corporativos. Fiz essa denúncia, há alguns dias, e, prontamente, a Casa Civil, de forma irresponsável, tentou desqualificar a denúncia, afirmando que não existiam notas frias. Agora, tardiamente, reconhece e confirma a existência das tais notas frias. Senador, a chefia da Casa Civil, além de confirmar, deveria remetê-las imediatamente ao Ministério Público. A Chefia da Casa Civil deveria adotar esse procedimento, e a Polícia Federal deveria fazer a investigação. O que não é correto é proteger, eventualmente, servidores públicos desonestos que praticam a malversação do dinheiro público, promovendo desvios de valores significativos. Mesmo que não sejam significativos, a prática da corrupção deve ser combatida, não importa o valor do desvio. Nesse caso, presume-se que o valor seja significativo, pois houve desvio de mais de R\$10 milhões no primeiro semestre deste ano, e dois terços desses gastos foram feitos em saques em dinheiro. Não se trata da utilização do cartão corporativo para o pagamento direto, mas de saque em dinheiro vivo para despesas fictícias, provavelmente, calçadas com notas frias. É muito sério esse fato a que V. Ex^a fez referência de passagem. Por isso, eu gostaria de destacar o fato que, inclusive, está na imprensa no dia de hoje.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a. Se eu fiz referência a esse fato de passagem, V. Ex^a melhorou o meu discurso. Eu o agradeço.

A minha presença nesta tribuna não pretende afirmar aquilo que a Nação inteira sabe e que diz respeito ao que V. Ex^a falou: corrupção, lavagem de dinheiro. As nossas CPIs estão apurando esses fatos. Isso é bom, Sr. Presidente.

Assisti ontem, até de madrugada, ao depoimento do Dr. João Francisco Daniel, irmão do Prefeito assassinado de Santo André. Até em relação a homicídio, a CPMI está se aprofundando. É isso que quero dizer. O Legislativo está fazendo tudo o que pode. Como disse o Senador Sibá Machado, a remessa de alguns nomes, por exemplo, foi só o começo.

Quero dizer que vamos nos firmar efetivamente se não perdermos a oportunidade que estamos tendo, e o Legislativo não vai perder – tenho certeza disso, tenho confiança – a oportunidade de passar a limpo este País, se não acabando, pelo menos minimizando a corrupção e, ao lado disso, fazendo aquilo que estamos nos propondo, ainda que paulatinamente, que é promover algumas reformas capazes de fechar a porta, de fechar as trancas para a corrupção. É isso que temos que fazer.

Termino o meu pronunciamento pedindo desculpas por ter ultrapassado o tempo, agradecendo àqueles Senadores que me ajudaram, com seus apartes, manifestando e dizendo à Nação brasileira: preste atenção, que quem está trabalhando abertamente, está indo fundo, é realmente o Poder Legislativo, e ele não vai falhar perante a Nação brasileira. É o que espero e é no que tenho confiança.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o Congresso Nacional deu uma demonstração da exata dimensão da indignação nacional ao decidir por unanimidade aprovar um relatório competente do Deputado Osmar Serraglio, subscrito pelo Deputado Ibrahim Abi-Ackel, Relator da CPI do Mensalão.

Sr. Presidente, temos que ter, sim, a noção exata da indignação do povo. Nos últimos dias, uma preocupação perpassava pelo Congresso Nacional em razão de uma postura infeliz do Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, de que poderíamos ter um insucesso em relação aos objetivos de responder à expectativa nacional com a eficiência das investigações que procedemos.

Confesso que foi surpreendente ver a unanimidade das duas CPIs. Confesso que não esperava, Senador Ramez Tebet, a unanimidade, mas isso reflete exatamente as preocupações desta Instituição com a exigência do povo brasileiro de se promover uma assepsia geral com a denúncia, com o combate implacável à corrupção no País. É evidente que há uma descrença generalizada, que leva boa parte dos brasileiros a imaginar um fim infeliz para essas investigações.

Sempre digo que uma tarefa fundamental da Comissão Parlamentar de Inquérito é conquistar a credibilidade, para, com autoridade, promover a investigação política.

Neste caso, imagino, a credibilidade está reconquistada pelo gesto de ontem, nos oferecendo, portanto, as condições indispensáveis para o prosseguimento das investigações. Se tivéssemos uma atitude diferente,

não cumprindo o nosso dever relativamente à primeira etapa das investigações, estaríamos semeando a descrença, generalizando-a, desacreditando a instituição e impossibilitando a conclusão que se deseja.

É claro que há aqueles que imaginam poder haver algumas injustiças. Há riscos de injustiça certamente. Os acusados, sobretudo, podem afirmar: “A CPI foi injusta”. É discutível. Injustiça, justiça, há que se discutir sempre, e ficamos na dependência da interpretação e de quem interpreta. Injustiça verdadeira e maior certamente seria não atender ao reclamo popular. Aí não haveria discussão, aí seria indiscutível injustiça, porque um povo que trabalha duro, de forma organizada e disciplinada, paga impostos, e paga demais, muitas vezes sem poder pagar, não pode admitir que o resultado do esforço de seu trabalho seja a corrupção, a malversação do dinheiro público, o desvio para o enriquecimento ilícito ou para a sustentação financeira de um projeto político de poder de longo prazo. Portanto, seria uma injustiça indiscutível se não agíssemos com o rigor que prevaleceu na decisão de ontem.

Entre a alternativa de preservar Parlamentares, optou-se pela de preservar a instituição. Nós, Parlamentares, somos eventuais, somos passageiros, circunstanciais, somos prescindíveis, substituíveis; a Instituição, Senador Mão Santa, não; é permanente, é insubstituível, é imprescindível, e é a ela que devemos preservar, com o esforço de nosso trabalho investigativo e, sobretudo, com a exposição a que estamos submetidos no momento de decidir contrariamente aos interesses de nossos colegas.

Duas alternativas existem agora para os Parlamentares da Câmara dos Deputados, a quem compete o julgamento relativamente aos dezoito Parlamentares já indicados pelas CPIs. Não existe a terceira, Senador Sibá Machado. Ou os Parlamentares daquela Casa cassam os colegas acusados de quebra do decoro parlamentar, ou serão cassados, implacavelmente, pelo povo nas eleições do próximo ano. Duas alternativas. A terceira não existe, não existe contemporização, condescendência. Não pode haver cumplicidade, porque haverá condenação implacável no soberano tribunal do povo, que é a eleição já no próximo ano.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não penssem que a memória é tão curta. É muito pouco tempo, Senador Mão Santa, para que o povo esqueça. Logo ali à frente estará o eleitor, em pouco tempo, com seu título nas mãos, como arma implacável para o julgamento e a condenação daqueles que eventualmente

não cumprirem seu dever agora, no momento da decisão fatal na Câmara dos Deputados.

Há pouco esteve aqui o Sr. Daniel Tourinho, Presidente do Partido Trabalhista Cristão, disposto, já na próxima semana, a representar junto ao Conselho de Ética, a fim de impedir qualquer manobra protelatória, porque há uma exigência de agilidade de procedimentos imediatos de resposta pronta às aspirações da sociedade, de que se promova realmente uma faxina geral na política brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o Brasil todo está ouvindo V. Ex^a. E busco, para somar ao pronunciamento lúcido e inteligente de V. Ex^a, a Sagrada Escritura – Senadora Heloísa Helena –, que diz: “a quem muito é dado, muito tem de ser cobrado”. A nós, parlamentares, foi dado muito: a confiança do povo, o prestígio, o poder para que façamos leis boas e justas, e salários muito bons. A própria Sagrada Escritura, que agora nos inspira, tem a figura simbólica de punição: o céu e o inferno. Não desejo que eles vão ao inferno, mas que sejam cassados, sim. Rui Barbosa dizia que justiça tardia é injustiça qualificada. Que seja logo, já, para purificar o Congresso, que representa o bom povo brasileiro. Isso é uma vergonha. E a vergonha é muito maior para os dezoito condenados. Não tem negócio. É como aquele conceito de virgindade: é ou não é. Não há meio virgem, não há meio honesto. Todos são desonestos. Todos devem ser cassados. Honestos, sim, são aqueles dois que, quis Deus, representam a Mesa Diretora neste exato momento, que representam o melhor da política brasileira, do PMDB autêntico, os Senadores Pedro Simon e Ramez Tebet. Isso é para lembrar que nem tudo está perdido. A vergonha maior é para os dezoito. Ao PT, Senadora Heloísa Helena, dou a medalha de ouro da corrupção. Sete são oriundos do PT.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, compareci à reunião conjunta das duas CPMIs determinado a pedir vistas do relatório. E gostaria de, neste momento, dizer por quê. Primeiro, porque fiquei, pela quarta vez, muito chateado em razão de trechos de um relatório daquela magnitude terem sido divulgados pela imprensa nacional, na véspera. Isso sem os parlamentares terem lido. Se tivesse que ser público no momento da elaboração, que isso pudesse ser feito então em uma reunião aberta da Comissão. Mas entendi que os dois relatores iam se reunir.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Só para concluir, Sr. Presidente. E que deveríamos deixar os dois relatores em sistema até reservado, bastante reservado, a fim de que o relatório fosse lido em ambiente mais adequado. Fiquei bastante chateado, queria fazer uma questão de ordem, anunciei ontem na tribuna do Senado que iria fazer essa questão de ordem. Em segundo lugar, eu estava em dúvida quanto ao papel da CPMI da Compra de Votos, cujo objetivo é estudar o caso que envolve parlamentares. Se, naquele momento, indicamos os parlamentares envolvidos para uma análise direta na Câmara dos Deputados, no meu entendimento, essa CPMI encerrou sua função. Quando cheguei, já encontrei aquele ambiente de unanimidade, eu fiquei relutante ainda por alguns instantes, mas quero até agradecer às pessoas que me convenceram do contrário, uma delas a Senadora Heloisa Helena, a desistir da vista e da questão de ordem. Portanto, para deixar um pouco claro, quero dizer que a votação de ontem é uma votação simbólica, política e abre para a questão técnica daqueles que participaram com recursos não contabilizados, caixa dois ou o que quer que sejam. Isto é, há uma veracidade de participação em recursos não contabilizados, oriundos da conta de Marcos Valério. Portanto, a peça técnica está colocada. Cabe à Câmara dos Deputados, é claro, dar o encaminhamento que achar mais importante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Certamente, Senador Sibá Machado, o relatório é competente porque distingue bem a investigação política da investigação judiciária; o julgamento político do julgamento judicial. Embora pudesse prescindir até de provas materiais porque na investigação política prevalece a força dos indícios e são suficientes para procedimentos visando a punição por quebra do decoro parlamentar, a CPI cuidou de armazenar provas materiais que demonstram a existência dessa rede organizada de corrupção. E o relatório refletiu isso. Então, além dos indícios fortes, há provas cabais, indelévels que asseguram a lisura dos procedimentos adotados pelas duas comissões e certamente asseguram a instauração de um processo para a necessária cassação de mandatos parlamentares conferindo a todos ampla oportunidade de defesa, como é imprescindível no processo democrático, no estado de direito democrático. É evidente que, ao final, na conclusão dos trabalhos, esses nomes e outros serão indiciados, remetidos ao Ministério Público para responsabilização civil e criminal, e, finalmente, ao Poder Judiciário para o julgamento. E nós esperamos que o Poder Judiciário não decepcione o País.

Muitas vezes, as críticas assacadas contra CPIs, com a afirmativa de que terminam sempre “em pizza” têm endereço errado. As críticas são muitas vezes corretas, o endereço é errado. Em vez de as críticas serem endereçadas ao Poder Judiciário, que acaba absolvendo, as críticas são endereçadas ao Poder Legislativo, que, no início dos procedimentos, cumpriu o seu dever, apurou, investigou e indiciou pessoas.

Sr. Presidente, eu não poderia encerrar este pronunciamento sem aplaudir a imprensa. A imprensa tem tido um papel notável. E é bom lembrar frase do Juiz William Brennan, americano, que, em 1964, afirmou:

O debate de assuntos públicos deve ser sem inibições, robusto, amplo, e pode incluir ataques veementes, cáusticos e, algumas vezes, desagradáveis ao governo e às autoridades governamentais.

O Presidente Lula não tem interpretado bem esse enunciado porque ele afirma que setores da política e imprensa são aves de mau agouro. Não é essa a interpretação que cabe ao Presidente da República oferecer à ação da imprensa. Não há como não reconhecer, como dizia o Presidente Thomas Jefferson: “A única segurança que existe está em uma imprensa livre”.

Eu gostaria de fazer referência a decisão proferida pelo Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, para atualizar esta reflexão sobre o papel da imprensa. Em resposta a uma ação impetrada por um advogado de Mato Grosso contra o colunista Diogo Mainardi, o repórter Marcelo Carneiro e o diretor Roberto Civita, todos da revista **Veja**, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, afirmou:

O Estado não dispõe de poder algum sobre a palavra, sobre as idéias e sobre as convicções manifestadas pelos profissionais dos meios de comunicação social. (...) o direito de expender crítica, ainda que desfavorável e exposta em tom contundente e sarcástico, contra quaisquer pessoas ou autoridades.

É evidente que o Ministro Celso de Mello obteve o apoio unânime da Suprema Corte rejeitando essa ação interposta por um advogado de Mato Grosso contra a revista **Veja**.

A revista **Veja** é um dos exemplos de jornalismo competente de investigação. Os órgãos de imprensa do Brasil neste momento histórico de crise sem precedente se valorizam. O jornalismo brasileiro está se valorizando, ganhando em autoridade, em competência, em respeitabilidade diante do povo brasileiro. E o

papel que a imprensa vem cumprindo merece os nossos aplausos da tribuna do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Se o nobre Líder Arthur Virgílio permite, darei a palavra primeiro ao Senador Sibá Machado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, palavras ditas em momentos de aparte nesta Casa quero reiterar agora com este pronunciamento.

De ontem para hoje, minha reflexão leva-me a concluir pela extrema necessidade de o PT realizar um congresso após, é claro, esta fase, esta situação. Depois de tudo investigado, elucidado, imagino que será preciso fazer uma reflexão. E por que digo isso? Porque tivemos sonhos nesses 25 anos, fizemos um entendimento a respeito do que seria a política econômica de Governo, uma vez que o PT viria a exercer o Governo Federal. Essa crítica existiu até agora, levando muitos colegas do Partido a ter uma posição muito firme, muito dura contra o Governo, se colocando de uma maneira bastante contundente.

Entendo que é preciso uma reavaliação do programa, do estatuto, de seu regimento, de sua postura nacional. Não é apenas quanto à crise política e ética que assola o PT, mas o comportamento de ser Governo, porque estou convencido de que, com relação ao método de gerenciamento público, iniciado nas gestões municipais e que perpassa alguns Governos estaduais e agora a Presidência da República, eu não tenho dúvida de que o PT superou a temeridade de que seria um engasgo, um retrocesso nacional. Quanto a isso, eu estou convencido do sucesso da administração do Presidente Lula e do método petista de governar. Fora a crise, vem esta reflexão. É preciso refletir para saber se se adotam estatutariamente algumas das posturas exercitadas em Governo. Mas esse assunto eu pretendo abordar em momento de mais tranquilidade.

Sr. Presidente, hoje eu gostaria de falar do projeto de gestão de florestas públicas. Esse é um tema que tramita há algum tempo no Congresso; já tem a votação e o parecer da Câmara dos Deputados e agora está no âmbito do Senado Federal. Esse projeto, todas as vezes em que se fala de projetos nacionais, chama a atenção de muitas pessoas e provoca um grande medo, Sr. Presidente, que é o medo da famigerada internacionalização da Região Amazônica.

Em primeiro lugar, eu queria dizer que concordo com todas as críticas, concordo com as ressalvas, com os medos de alguns colegas do Senado Federal, mas temos que abreviar o debate, elucidar essas

dificuldades de entendimento e aprovar o projeto em tempo mais hábil.

Então, eu queria rapidamente dizer a V. Ex^a que o projeto tem, no seu eixo central, três proposições concretas: a primeira delas é regulamentar a gestão das florestas públicas; a segunda é criar o Serviço Florestal Brasileiro como órgão regulador e a terceira é criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.

Muita gente tem dito que, ao fazer essa regulamentação, nós estaremos privatizando as terras, principalmente na Amazônia, entregando-a não só a interesses nacionais, mas também internacionais.

Sr. Presidente, eu acho que posso falar sobre isso por ter morado 6 anos no Pará, estar há 19 anos no Estado do Acre e, também, conhecer de perto o Estado de Rondônia e o Estado do Amazonas e conhecer um pouco do Estado de Roraima e um pouco do Estado do Amapá. Posso, com segurança, dizer a V. Ex^a que o medo da privatização não tem razão de ser porque a essência do projeto é o oposto do que está sendo dito. Hoje, a disputa sobre a propriedade da terra naquela região tem dado origem a fatos lamentáveis. Cito como exemplo a morte de Chico Mendes, a morte de Wilson Pinheiro, a morte da Irmã Dorothy e a morte de tantas outras pessoas. A barbaridade está tomando conta daquela região. Há pessoas que se especializaram em fraudar em cartórios documentos de propriedades fundiárias. Agora, chegam a utilizar tecnologias como georreferenciamento e imagens de satélite. Sobrevoando o Pará, nós vemos alguns rasgos no meio da mata. São pessoas que querem adquirir o direito de propriedade, forçada e ilicitamente.

Esse é o retrato da disputa da propriedade.

O eixo deste projeto vem fazer com que nessas áreas públicas de cobertura primária haja, Sr. Presidente, a presença do Estado, que terá o endereço das pessoas que vão utilizar aquela área, bem como regras claras e, muito mais do que isso, o estabelecimento, no caminho do licenciamento estatal, de uma forma, de essas empresas poderem trabalhar dentro da certificação de seu trabalho e de sua produção. E – pasmem! – da produção florestal da Amazônia, 85% é destinado ao consumo nacional, e apenas 15% às exportações. E o Estado campeão é o do Pará. E a que ainda assistimos, Sr. Presidente? A lógica da ocupação é: primeiro, o uso extrativista; depois, o uso que chamamos lá de garimpagem das espécies nobres da floresta, ou seja, o madeireiro clandestino chega e faz uma espécie de rasgo dentro da mata. Depois, chega a pecuária, que disputa a terra a qualquer preço, não aquela pecuária que vemos, no dia-

a-dia, contribuir para o PIB nacional, mas a outra; e, por último, a grilagem.

Então, se esse é o retrato da Amazônia, temos que criar um marco. Existe o medo da internacionalização. Que internacionalização? O marco da participação de empresas estrangeiras no Brasil, Presidente, já está muito claro. E como é que distribuíamos recursos desse Fundo? Pelas regras do projeto, 30% seria para uso do município, que seria beneficiado pelo investimento; 30% seria destinado ao Estado onde está localizado o empreendimento, e 40% seria alocado para uso do fornecimento ao sistema florestal, porque o sistema vai da capacitação de assistência técnica, que vai dos investimentos na pesquisa para a economia florestal. Hoje carecemos de investimentos nessa área. Gosto de dizer, em todos os momentos em que participo de debate como esse, que a Embrapa tirou a soja do Rio Grande do Sul, para colocá-la no Maranhão, no Piauí e também na própria Amazônia, fazendo cruzamento genético e melhorando a qualidade da soja. Isso é investimento em pesquisa. Temos de parabenizar a Embrapa pela sua inteligência. Quando procuramos investimentos científicos e tecnológicos na área de floresta, vemos que não existem e quando existem são muito tímidos. Então, é preciso haver clareza nesses investimentos, Sr. Presidente.

Quanto ao método do debate, fico preocupado se houve ou não houve o debate sobre um projeto dessa natureza. Mais de 900 instituições participaram da elaboração do projeto. Riquíssimos debates ocorreram, várias audiências públicas nos Estados foram realizadas. No âmbito da Câmara dos Deputados, várias outras audiências foram realizadas. Governadores, empresas, entidades do movimento ambientalista instituições afins, Ministério Público e tantos outros setores foram ouvidos. É claro que o Senado não pode andar a reboque de ninguém. Aí, quero fazer uma ressalva e dizer que me coloco ao lado daqueles que se preocupam, porque o Senado não pode apenas assinar. Porque todo mundo já discutiu o assunto, ele não precisa mais ser discutido no Senado? O Senado tem que discutir-lo sim.

Mas eu queria que fosse discutido no Senado, com celeridade, porque não podemos esperar que um dia Deus desça do céu e nos diga: hoje é dia de o Senado discutir esse projeto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pedimos que as três Comissões que estão analisando o

projeto se reúnam e determinem a data em que serão ouvidas determinadas pessoas que têm interesse no projeto, bem como a data em que será apresentado o relatório, para que o Senado possa se debruçar sobre o assunto. Faço esse apelo.

Portanto, convido os Senadores, principalmente os da Amazônia, para um encontro com a Ministra Marina Silva antes de fazermos um debate formal nesta Casa. Poderia ser um encontro um pouco mais informal, uma conversa com a Ministra, que está disposta a isso. S. Ex^a poderá até contribuir tirando as dúvidas que ainda pairam.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Temos de resolver esse assunto porque quem vive naquela região, Sr. Presidente – como eu e tantas outras pessoas – sabe que é preciso haver um marco regulador, como há para todas as áreas da economia nacional, como o marco do setor elétrico, o marco da mineração, código das águas etc. Fico muito preocupado.

Ouçõ, com atenção, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Sibá Machado, peço um aparte apenas para dizer que, de minha parte, estou às ordens para o encontro. Reafirmo também o apreço que tenho pela figura pública da Ministra Marina Silva e pelo trabalho que exerce no Ministério do Meio Ambiente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Senador Pedro Simon, que preside nossos trabalhos, peço a V. Ex^a que solicite à Ministra Marina Silva que tire essas dúvidas. A próxima semana será atípica. Mas, em seguida, quando voltar o regime normal da Casa, peço que propiciemos esse encontro para tirar essas dúvidas. Realizaremos as audiências nesta Casa, o que faremos pelo bem do andamento da economia e do bem-estar social da região amazônica. Proponho que as audiências sejam realizadas após a semana do dia 7 de setembro. Se V. Ex^a, Sr. Presidente, pudesse nos ajudar a propiciar esse encontro, eu ficaria muito feliz.

Agradeço a V. Ex^a pelo tempo que me concedeu e peço seja publicado o documento que passo à Mesa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A importância de votar logo o Projeto de Gestão de Florestas

1. Importante lembrar que o projeto de gestão de florestas públicas trata de:

- Regulamentar a gestão de florestas em áreas públicas (domínio da união, estados e municípios);
- Criar o Serviço Florestal Brasileiro como órgão regulador da gestão das florestas públicas e promotor do desenvolvimento florestal sustentável no Brasil; e,
- Criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal voltado para o desenvolvimento tecnológico, promoção da assistência técnica e incentivos para o desenvolvimento florestal sustentável.

2. Regulamentação da Gestão de Florestas Públicas

Projeto de lei regulamenta o uso sustentável nas florestas públicas do Brasil. Define três **formas de gestão** das florestas públicas para produção sustentável:

- Criação de unidades de conservação que permitem a produção florestal sustentável (ex. Florestas Nacionais)
- Destinação para uso comunitário como assentamentos florestais, reservas extrativistas, áreas quilombolas, PDS - Projetos de Desenvolvimento Sustentável).
- Concessões Florestais pagas, baseadas em processo de licitação pública.

A licitação será feita para cada Unidade de Manejo e o vendedor será definido com base em dois critérios:

- o melhor preço, menor impacto ambiental;
- maior benefício socioeconômico, maior eficiência; e,
- maior agregação de valor local.

As concessões não implicam em qualquer direito de domínio ou posse sobre as áreas. Apenas autorizam o manejo para exploração de produtos e serviços da floresta.

Os contratos de concessão estabelecerão as regras para utilização da área bem como as regras para atualização de preços dos produtos e serviços explorados. Os contratos de concessão serão estabelecidos por prazos de até 40 anos dependendo do manejo a ser implementado. O prazo estará estabelecido no edital de licitação.

Os ganhadores da licitação após a assinatura do contrato deverão preparar um **Plano de Manejo Florestal Sustentável**, de acordo com a legislação vigente, que deverá ser apresentado ao IBAMA para aprovação antes do início das operações.

Outras condições e salvaguardas das concessões:

- Somente empresas e organizações constituídas no Brasil poderão concorrer às concessões;
- Nenhuma empresa poderá deter mais de 2 concessões por lote de concessão;
- Será definido no Plano Anual de Outorga uma porcentagem máxima da área de concessão que um concessionário individualmente ou em consórcio poderá deter sob contrato de concessão; e,
- Ao final de 5 anos da aplicação da lei será realizada uma avaliação geral do sistema de concessões.

O Monitoramento e fiscalização das concessões contará com três frentes:

- O IBAMA fará a fiscalização ambiental da implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável.
- O Serviço Florestal Brasileiro fará a fiscalização do cumprimento dos contratos de concessão.
- Adicionalmente será obrigatória uma auditoria independente das práticas florestais a pelo menos cada 3 anos.

2. Serviço Florestal Brasileiro

O Projeto de Lei cria também o Serviço Florestal Brasileiro que terá três funções:

- Atuar como órgão gestor do sistema de gestão de florestas públicas;
- Fomentar o desenvolvimento florestal sustentável no Brasil; e,
- Gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.

3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)

A receita da concessão de florestas públicas serão assim destinadas:

Até 20% destinado a cobrir os custos do sistema de concessão, incluindo recursos para o Serviço Florestal Brasileiro e para o IBAMA realizar atividades de monitoramento e controle.

No mínimo 80% divididos em:

- 30% para os Estados onde se localiza a Floresta Pública
- 30% para Municípios onde se localiza a Floresta Pública
- 40% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

O FNDF será utilizado para promover o fomento e o desenvolvimento tecnológico das atividades florestais sustentáveis bem como atividades de monitoramento das florestas públicas.

A Participação da Sociedade e do Parlamento na Elaboração do Projeto

O Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas foi elaborado num processo que começou em Dezembro de 2003. Um grupo de trabalho envolvendo 90 participantes representando governo federal, governos estaduais, ONGs, movimentos sociais, setor privado e instituições de ensino e pesquisa estiveram reunidos em 4 oportunidades em reuniões de 2 dias para estruturar o projeto de lei.

Como subsidio para o trabalho deste grupo foram realizados estudos aprofundados dos sistemas de gestão de florestas públicas de dezenas de países bem como revisada a experiência brasileira com

regulação de diversos setores como petróleo, energia, transportes, mineração, água e comunicações.

Um Seminário Internacional sobre gestão de florestas públicas foi realizado em fevereiro de 2004 em Belém contando com 250 participantes.

Foram envolvidas no processo de consulta mais de 1200 instituições. Duas dezenas de reuniões setoriais de consulta envolvendo ONGs, movimentos sociais, setor privado e governos estaduais foram realizadas. Mais de 700 emendas foram recebidas e analisadas, uma a uma, pela equipe do Programa Nacional de Florestas.

Após a consulta o Projeto de Lei passou por um extenso processo de discussão e internalização dentro do Governo que preservou toda a estrutura central da proposta construída através do processo de consulta com a sociedade. Finalmente, em fevereiro de 2005 o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional.

No Congresso Nacional foi realizado um Seminário sobre Gestão de Florestas Públicas com a presença de:

- governadores;
- ministros; e,
- dezenas de deputados.

Foram realizadas 12 audiências públicas sendo 6 nos estados da Amazônia (AM, PA, RR, AC, RO) e outras seis temáticas na Câmara dos Deputados com pesquisadores, juristas, governo federal, governos estaduais, ongs e movimentos sociais, empresários e trabalhadores.

Na Câmara o projeto recebeu 303 emendas e o substitutivo do relator Deputado Beto Albuquerque, que incorporou 140 emendas, foi aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 1 de junho sendo aprovado no Plenário da Câmara no dia 06 de julho de 2005.

Um das coisas que não se pode aceitar é a afirmação de que o projeto não foi exaustivamente debatido. Isso, sem prejuízo dos debates que serão realizadas na próxima semana por esta Casa.

Alguns argumentos daqueles que fazem objeções ao projeto

2. Quanto à possibilidade privatização das florestas públicas e internacionalização da Amazônia.

Historicamente as florestas públicas vem sendo geridas através de um mecanismo perverso onde se entrega através de documentos de posse e titulação a terras públicas a pessoas. Junto elas levam a floresta e podem tomar a decisão de como utilizá-las, sem pagar pela floresta ou seu uso e sem qualquer compromisso com a sua manutenção como floresta. Neste sistema, as terras podem ser adquiridas por empresas estrangeiras.

O projeto propõe uma mudança expressiva de gestão deste patrimônio nacional que são as florestas públicas. Para tanto propões três formas de gestão das florestas públicas pra produção sustentável:

Criação de unidades de conservação que permitem a produção florestal sustentável (ex. Florestas Nacionais);
Destinação para uso comunitário como assentamentos florestais, reservas extrativistas, áreas quilombolas, PDS - Projetos de Desenvolvimento Sustentável) e
Concessões Florestais pagas, baseadas em processo de licitação pública.

Portanto o projeto estabelece o fim da privatização das áreas de florestas públicas. Florestas Públicas devem permanecer florestas e públicas.

A proposta prevê que no modelo de concessões será licitado o direito de manejar a floresta, sem qualquer direito de posse ou domínio sobre a área. Desta forma mesmo que parte das concessões venham a ser manejadas por empresas com participação de capital estrangeiro, estará assegurada a total soberania brasileira sobre as florestas públicas.

3. Quanto à possibilidade de regularização de terras públicas expropriadas por grileiros.

O Projeto não abre qualquer possibilidade de regularização de terras públicas expropriadas por grileiro. Pelo contrário, prevê que todas as florestas públicas com Planos de Manejo Florestal aprovado serão reapropriadas pelo poder público e deverão passar por licitação pública sem qualquer vantagem para o detentor atual do Plano de Manejo.

Portanto, o projeto não abre qualquer possibilidade de regularização de grilagem em terras públicas.

5. Quanto à possibilidade de esvaziamento do IBAMA com a criação do Serviço Florestal Brasileiro.

As funções de órgão gestor do sistema de concessões e a do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal eram inexistentes são criadas a partir do projeto. A função de fomento ao desenvolvimento florestal sustentável é função da diretoria de florestas do MMA. Portanto o Serviço Florestal Brasileiro não assume qualquer atribuição do IBAMA.

A função de gestor do sistema de concessões precisa ser realizada por um órgão independente. Não é possível que o mesmo órgão que processa a concessão seja responsável pelo licenciamento das atividades. Seria um enorme conflito de interesses.

O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados aprofundou o fortalecimento do IBAMA ao determinar que uma parcela dos recursos arrecadados nas concessões seja especificamente destinada ao IBAMA para exercício de suas funções de fiscalização das florestas.

6. Porque os prazos de 5 a 40 anos?

A prazo das concessões será definido de acordo com o ciclo de produção sustentável. Este ciclo depende de vários fatores mas principalmente do volume autorizado de exploração por unidade de área, da taxa de crescimento e recuperação da floresta.

Para o caso de produção de madeira com exploração de 30 m³ por hectare e uma taxa de crescimento de 1 m³/ha/ano, o ciclo (período entre dois momentos de exploração) será de 30 anos. No caso de extração de óleo de copaíba por exemplo o ciclo é de 3 anos.

No caso de Serviços, tais como turismo, que não possui ciclo, o prazo mínimo foi fixado em 5 anos e o máximo em 20 anos.

7. Empresas estrangeiras poderão participar?

O artigo 19 determina que somente poderão ser habilitadas nas licitações para concessão florestal empresas ou outras pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país.

O projeto não distingue as empresas participantes pela origem do seu capital. A Emenda Constitucional nº 06, de 1995, revogou o art. 171 que definia empresa brasileira. E, uma vez que o capital estrangeiro pode ser internalizado e que estrangeiros pode constituir empresas sob as leis brasileiras, a distinção da nacionalidade das empresas fica prejudicada.

8. Como será a Fiscalização?

Atualmente o controle sobre as áreas de manejo florestal recai sobre o IBAMA. No novo sistema serão pelo menos 3 mecanismos de monitoramento:

- O IBAMA o órgão ambiental competente farão anualmente a fiscalização dos aspectos ambientais do plano de manejo;
- O Serviço Florestal Brasileiro fiscalizará anualmente o cumprimento do contrato de concessão; e,
- Uma Auditoria Independente deverá ser realizada pelo menos a cada 3 anos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Peço à Senadora Heloísa Helena que me substitua na Presidência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminho à Mesa voto de pesar pelo falecimento súbito, prematuro, da ilustre amazonense Inês Maria Lyra Benzecry e retomo o tema político que meu dever me impele a cumprir.

No Governo Lula, a economia cresceu 250%, o analfabetismo foi totalmente erradicado, as escolas públicas são as melhores do País, já não há fila nos ambulatórios nem nos hospitais e, enfim, o cidadão brasileiro pode caminhar nas ruas sem qualquer risco.

Essas notícias são do imaginário, do virtual petista de ver as coisas. No real, infelizmente, as notícias dizem que os relatórios das CPMIs colecionam desvios que correspondem a “espúrios* ajustes distantes, do interesse público”. Ou, como diz um editorial de hoje, usando português mais claro:

“No Governo Lula se roubou ou se deixou roubar, se é que o pretérito é o tempo certo dos verbos”.

Com tantos e tamanhos desvios, uma das notícias mais candentes é de entristecer a população desesperançada. Infelizmente, é o que há no Governo do quadriênio perdido. Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que não se choquem, mas a velhinha de Taubaté não ressuscita no Governo Lula. Quem garante isso é o pai, o criador da personagem. Diz Luís Fernando Veríssimo que, mesmo com a modernização da Medicina a simpática senhora não deve retornar à vida tão cedo.

O Governo petista do Presidente Lula fica a dever mais essa baixa no arsenal de expectativas da população brasileira.

Tudo, ou quase, neste Governo do quadriênio perdido, é falso e cheira a corrupção e a engodo.

A reação do Planalto, a começar pelo seu chefe, o Presidente, é sair negando ou desmentindo tudo. Depois, caem na real e são obrigados a engolir espadas de fogo.

Foi assim com a denúncia do Senador Alvaro Dias, ilustre representante do Paraná, na pavorosa questão

das notas frias associadas aos cartões corporativos da Presidência da República.

Primeiro, foi aquele desmentido, em fingido e ensaiado tom, para dar a entender que tudo era mentira. Até o momento em que chega alguém de bom senso e faz uma ponderação: Olha, tudo é verdade, o melhor é assumir para salvar pelo menos a nossa pele.

Está nos jornais de hoje:

Planalto confirma nota fria em gasto com cartão. Pelo menos 24 das 42 notas emitidas pela Presidência da República para justificar compras são inidôneas.

Que reviravolta, hein, D. Dilma Rousseff?!!!

Como é que a velhinha de Taubaté vai ressuscitar? O Presidente Lula, que anda muito afeito a fantasmas, sem que encontre nem o primo do Pluft, vai ter que conviver também com o fantasma da veneranda senhora.

Sr. Presidente, o Governo petista do Presidente Lula fez e desfez, bordou e desbordou, tentou e tentou contra a democracia, ao planejar a criação de organismos autoritários de restrição à liberdade de expressão e de imprensa.

O Congresso Nacional não permitiu que esses atentados prosperassem. Tenho aqui, no dicionário do PSDB, copiado do dicionário de todos os brasileiros, as diversas ações autoritárias do Presidente Lula:

Começo pela letra A:

AUTORITARISMO PETISTA

1. O governo, inicialmente, começou a defender o projeto de lei que institui a lei da mordaza para os procuradores da república, quando era oposição, o PT sempre foi contra a chamada mordaza para os procuradores;
2. Na seqüência, encaminhou ao Congresso o famigerado e repellido projeto de lei que pretendia criar mordaza para os jornalistas. O famoso projeto, inspirado em Goebels, para impor o dirigismo ao setor foi rejeitado pela Câmara;
3. O governo também pensou na mordaza para as produções culturais, por meio do projeto da Ancinav, até hoje ainda num arsenal do tipo Dr. Silvana do Poder Executivo, apesar de notícias segundo as quais o governo teria desistido dessa agência;
4. Depois pensou na possibilidade de, por meio de decreto, impedir que esses servidores públicos

falassem com a imprensa. Essa brilhante idéia não vingou;

5. Também pensou num decreto que permite à Abin e à Polícia Federal acessar os sigilos bancário e fiscal dos investigados;
6. Depois disso, o PT tentou cassar o direito de expressão dos senadores. Foi à justiça processar o Senador Tasso Jereissati, por este ter “ofendido” o tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares. Imagina o que poderia ter sido feito com o Presidente Lula, quando se referiu aos 300 picaretas do Congresso! Essa atitude evidencia o “ranço” autoritário do PT que não sabe conviver com a crítica e traz para a vida política brasileira as experiências que anda absorvendo no “mundo”, principalmente em Cuba, no Gabão e na Venezuela do Coronel Chávez;
7. Para completar, o viés autoritário do governo continuou e chegou ao mês de janeiro de 2005, impondo a censura prévia ao IBGE na divulgação da portaria do Ministério do Planejamento;
8. A simpatia do Presidente Lula pelas ditaduras nos remete às supostas ligações do PT com as Farc. E foi noticiado que o Governo do PT também teria encaminhado medicamentos para essa organização criminosa da Colômbia;
9. Agências Reguladoras – depois de ter aparelhado o Estado Brasileiro, nomeando petistas derrotados para cargos no Poder Executivo, o Governo do Presidente Lula começou a aparelhar as agências reguladoras, nomeando, agora, os derrotados nas últimas eleições municipais.

Fiz essas incursões pelos escaninhos nazistas do Governo Lula para mostrar que Veríssimo tem razão.

Além disso, estou anexando a este pronunciamento o editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Vitória da Imprensa.

Imagino que, se o Presidente Lula tivesse hábito de se atualizar com base nos ensinamentos da democracia, teria encontrado nesse editorial motivo para novos e múltiplos pesadelos, em que se transformaria no Doutor Silvana, o gênio do mal de muitos gibis.

No editorial, o jornal faz referência ao gesto do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, que mandou para o lixo ação impetrada por um advogado que, descontente com o conteúdo das reporta-

gens e artigos, inclusive da Revista *Veja*, acusou seus autores de colocarem em perigo o regime democrático e pediu sua condenação e a de seus superiores hierárquicos por crime de subversão contra a segurança nacional.

Peço, então, a transcrição do editorial.

Aí está o bom resumo de tudo isto: democracia e liberdade de opinião e de críticas são fantasmas para o Governo petista.

Não é à toa que Lula, volta e meia, se insurge contra a imprensa e, nos seus improvisados e planejados comíciozinhos do tipo salva-pele, anda e desanda em seu novo esporte de excomungar a imprensa.

Basta fazer um levantamento sobre o que anda falando. Já pedi à minha assessoria para preparar mais esse verbete do dicionário real do povo brasileiro. Não sei se vai para a letra F, de Falatório Petista, ou para a letra D, de Destampatório Petista.

Sr^a Presidente, eu gostaria, no tempo que me resta, de me congratular com o Congresso Nacional, e aí como um todo, pela decisão de ontem das duas Comissões Parlamentares de Inquérito de terem encaminhado os dezoito nomes à apreciação do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Foi um gesto do Congresso, até porque motivado por acordo das Lideranças dos partidos com representação nesta Casa. Foi uma resposta maiúscula à opinião pública. Não creio que tenha sido a resposta toda, foi uma resposta inicial, porém maiúscula, à opinião pública brasileira, que precisa mesmo ter instrumentos para separar o joio do trigo. Não dá para se imaginar uma sociedade pura lá fora – e não é, é uma sociedade com suas qualidades de seus defeitos –, e supostamente um Congresso apodrecido aqui dentro, e não é. Este é dividido entre uma maioria de pessoas bem intencionadas e uma minoria que lhe tem denegrido a imagem.

Ontem isso começou a ser corrigido, e começou a ser corrigido num consenso amplo da Casa. E desdobramentos virão. Não acredito que sejam dezoito os responsáveis por tudo isso. Não acredito. Não acredito nos dezoito do Forte, negativos. Acredito que, admitindo que possa haver justiça e injustiça no seio dos dezoito, acredito que há mais do que dezoito para prestarem contas desse tal “mensalão”, de cuja existência estou mais do que convencido, e mais convencida do que eu está a opinião pública brasileira.

Portanto, a partir do momento em que o Congresso começa a cortar na sua carne, ele começa a recuperar a possibilidade, o direito de olhar para fora com olhares mais exigentes, inclusive para os pecados do Poder Executivo. Começa a falecer e a fenecer aquela desculpa do tipo: não se pode tomar atitude mais drástica em relação, por exemplo, ao Presidente da República, porque afinal de contas o Congresso está sem moral, o Congresso está recuperando a sua moral. E é fundamental que o Presidente se dirija à Nação de maneira maiúscula e também para tentar recuperar a dele, que foi também cassada e perdida.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero cumprimentá-lo porque, dos dezoito, não tem nenhum do PSDB. O exemplo arrasta, o exemplo tem partido de V. Ex^a, que tem defendido a honradez e a honestidade no Parlamento brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Apenas para dizer o seguinte: agora descobrimos que o Presidente Lula tinha razão. Nos seus discursos, ele falou muito num tal de Juscelino e todos pensavam que fosse Juscelino Kubitschek. Não era. Era Juscelino Dourado, que agora pediu demissão da chefia do gabinete do Ministro Antonio Palocci.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olha, e V. Ex^a dá uma explicação que podia muito bem ser razoável. O Presidente poderia assimilá-la e dizer assim: vocês estão pensando que eu estou com megalomania? Vocês estão pensando que estou com mania de grandeza, que estou me comparando a Juscelino Kubitschek? Vocês estão pensando que eu estou numa escalada, que daqui a pouco vou começar a me comparar com Napoleão? Não! Estou me comparando com Juscelino Dourado. E, aí, quem sabe. V. Ex^a foi muito oportuno, é isso mesmo.

Peço, Sr^a Presidente, ainda, que, além dos documentos já solicitados para inscrição nos Anais, que coloque nos Anais essa matéria de hoje do Jornalista

Lúcio Valle, do **Correio Braziliense**, com uma singela explicação da Ministra Dilma Rousseff.

Olha, eu tenho medo de morrer. Primeiro, porque tenho mesmo. Eu não sei enfrentar bem o fenômeno da vida – da vida sim, mas não da morte. Tenho medo de morrer. Segundo, eu lamento não poder voltar a ser estudante, digamos, de Ciência Política na UnB e, depois, vir estudar este momento que estamos vivendo.

Aqui tem: “Sistema apresenta falhas”. Então, tem aqui a Ministra Dilma, com seu olhar muito afirmativo. Dilma Rousseff diz que os gastos também aumentaram, porque a família de Lula é maior do que a de FHC. Quer dizer, a explicação é de uma singeleza fora do comum. Senador Alvaro Dias, os gastos aumentaram, porque a família é maior. Quer dizer, então, devemos votar em Presidente cuja família é pequena. Precisamos aprender isso. Daqui a pouco, votaremos em Presidente solteiro ou Presidenta solteira, porque senão teremos de desmentir a Ministra. Presidente com família grande tende a consumir muito dinheiro do povo nessa farra dos cartões corporativos. Ministra, tenha a santa paciência! Por mais que queiramos ter compreensão com o seu trabalho, é de doer. É de matar, Ministra.

Vou tirar uma semana de férias. O Governo ficará livre de mim por uma semana. Depois voltarei descansado. Estou realmente esgotado, porque não agüento mais essa desfaçatez. Não agüento mais isso.

A Ministra recomenda, como solução para a crise do País, elegermos uma Presidenta ou um Presidente solteiro. Sr^a Presidente, V. Ex^a tem dois filhos, já está desclassificada, deveria ser sozinha. O Fernando Henrique, nem pensar. O Serra tem dois filhos. O Alckmin também tem um monte de filhos. O César Maia tem dois filhos. Já vimos que o Lula tem família muito grande. Então, estamos, pela palavra da Ministra, pregando a república dos solteiros. Parabenizo a Ministra pela original e clara explicação, que talvez seja a mais forte que um Governo fraco possa dar neste momento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

Dilma Rousseff diz que os gastos também aumentaram porque a família de Lula é maior do que a de FHC

SISTEMA APRESENTA FALHAS

LÚCIO YAZ

DA EQUIPE DO CORREIO

A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, justificou ontem o aumento de despesas da Presidência da República realizadas com cartões corporativos pelo maior número de viagens presidenciais e pela mudança no perfil familiar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que exige uma maior estrutura de segurança. Os gastos subiram de R\$ 4,3 milhões em 2002, último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, para uma média de R\$ 8,3 milhões nos dois primeiros anos do governo Lula. O pagamento de despesas da Presidência com saques em dinheiro vivo manteve uma média de 41% do total em 2003 e 2004, mas caiu para 25% no primeiro semestre deste ano.

Dilma reconheceu que o sistema implantado pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento precisa ser aperfeiçoado, para dar mais agilidade aos pagamen-

tos, mas negou que falte transparência ao processo. Ela ressaltou que "todo saque é justificado e está diretamente ligado ao pagamento de uma fatura de serviços". "Nunca, na história da República, governo algum converteu sobre isso. Nunca essa transparência foi exercida", afirmou a ministra, que vem sendo pressionada pelos partidos de oposição para abrir a "caixa-preta" dos cartões corporativos.

A ministra explicou por que são realizados saques em dinheiro com os cartões corporativos. Isso ocorre, por exemplo, no pagamento de serviços que serão atestados posteriormente para a quitação, como fatura de locação de veículos, no pagamento de serviços quando não possível a presença do portador do cartão ou no pagamento de despesas em estabelecimentos não filiados ao cartão utilizado pela Presidência.

São permitidos saques até o valor de R\$ 5 mil por dia, mas cada um pode ter o valor máximo de R\$ 1 mil. Não podem ser feitos

pagamentos pela internet, com a utilização do número do cartão, nem por telefone. Os cartões pagam despesas de pequeno vulto, principalmente as emergenciais, e as despesas próprias do Palácio do Planalto, como hospedagem, alimentação e locação de veículos para o presidente, familiares e comitiva de apoio em viagens no país e no exterior. Também podem ser cobertas emergenciais de manutenção nas residências oficiais do presidente e do vice-presidente.

Saques em série

Para explicitar como funciona o sistema, Dilma mostrou os extratos bancários do pagamento de uma fatura. Em 26 de outubro, a Presidência recebeu uma fatura da empresa Ipra Car Locação de Veículos, no valor de R\$ 23 mil. Referia-se ao aluguel de veículos para a viagem do presidente Lula ao Rio de Janeiro, no período de 18 a 21 de outubro de 2004. Foram alugados dezenas de carros, incluindo 13 automóveis executi-

vos. Como há a limitação de R\$ 5 mil por dia, foram feitos saques (cinco por dia) durante cinco dias seguidos, entre 22 e 26 de novembro. O usuário do cartão foi até a agência do Banco do Brasil, sacou o dinheiro e, imediatamente, fez o depósito na conta da locadora de veículos.

A ministra afirmou que está negociando com a Fazenda e o Planejamento uma forma de tornar mais ágil o uso do cartão. Mas salientou que a limitação no valor dos saques tem por objetivo dar maior segurança aos pagamentos. Afinal, os saques são feitos diretamente na conta do Tesouro Nacional. Sem o limite, poderiam ser feitos saques com valores muito altos no caso, por exemplo, do roubo de um ou de vários cartões corporativos.

O Palácio do Planalto tem gasto mais com cartões, em parte, porque a família de Lula é mais numerosa do que a de FHC. Como prevê a lei, a Presidência garante a segurança dos filhos do presidente. Um acidente ocorrido no ano passado redundou na elevação dos gastos. Um segurança foi baleado em frente ao apartamento de um filho do presidente. A segurança de todos os familiares foi reforçada, o que exigiu a compra de mais carros e o aumento de gastos com diárias e hospedagem. A ministra informou que os gastos com hospedagem (28% do total) e locação de veículos (12%) somam 70% do total de gastos com cartões pela Presidência.

Dilma voltou a afirmar que não foram feitas despesas em lojas de roupas, muito menos

na famosa e cara loja Daslu, em São Paulo. "Nem nas Tabajara da vida nem na Daslu", afirmou a ministra, num raro momento de bom humor, referindo-se às Organizações Tabajara, uma criação do programa *Casseta Planeta*, da TV Globo.

A ministra argumentou que os cartões substituíram as antigas formas de pagamento de despesas de pequeno vulto. Antes, eram feitos saques em dinheiro. Os servidores responsáveis pelos pagamentos viajavam com o dinheiro no bolso. Em outros casos, faziam pagamentos com cheques nominais. Nenhum dos métodos oferece mais segurança e transparência do que o uso dos cartões, defendeu Dilma.

GASTOS DA PRESIDÊNCIA COM CARTÕES

1996	1,91	100%
1997	2,54	100%
1998	3,11	100%
1999	2,96	100%
2000	3,73	100%
2001	3,96	100%
2002	4,31	63%
2003	7,74	41%
2004	8,78	41%
2005	3,84	25%

DESPESAS DO PALÁCIO DO PLANALTO

- Recepção a chefes de Estado e governos estrangeiros
- Hospedagem e locação de veículos para os seguranças dos familiares do presidente e do vice-presidente
- Hospedagem, alimentação e locação de veículos para o presidente, comitiva oficial e titulares de órgãos essenciais da Presidência
- Hospedagem da comitiva de apoio no país
- Taxas portuárias, comissaria aérea, serviços de apoio ao avião presidencial no Brasil e no exterior
- Gastos emergenciais de manutenção nas residências oficiais do presidente e do vice-presidente

■ Vitória da Imprensa

Após julgar o pedido de abertura de uma ação penal, por fim, em 16 de maio, um edição e o presidente do Conselho de Administração da revista Veja, que no dia 1 de agosto publicou uma edição com vários artigos e matérias de conteúdo sensacionalista no presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o relator do caso do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Celso de Mello Filho, exarçou uma sentença exemplar. A ação foi rejeitada por um advogado que, descontente com o conteúdo das reportagens e artigos, acusou seus autores de cometerem um crime de crime de corrupção e pediu sua condenação e a de seus superiores hierárquicos por crime de subversão contra a segurança nacional.

Apesar da gravidade da acusação, que é flagrantemente desproporcional ao teor das críticas dirigidas pela revista a Lula, Mello Filho determinou o arquivamento da ação por razões processuais, alegando que ela deveria ter sido arquivada no primeiro instância da Justiça Federal, e não o instância do STF. Mas, caso o caso pudesse abrir um precedente precedente contra a liberdade de imprensa e o direito de crítica, o ministro pediu oportuno entrar no mérito da discussão, apresentando argumentos que, a partir de agora, servirão de parâmetro para o Supremo no julgamento de novas ações criminais contra jornalistas.

No regime democrático afirmou o ministro, os jornais, as revistas, as rádios e as televisões têm o direito não apenas de informar e opinar, mas também de fornecer notícias, por mais veementes e sensacionais que sejam, e todos aqueles que têm o direito para de responsabilização da conduta dos agentes do Estado.

As eventuais susceptibilidades dos decantores de poder e de seus subordinados disse ele, em hipótese alguma podem se sobrepor aos interesses da vida da sociedade nem as liberdades públicas asseguradas pela Constituição de 88.

Em outras palavras, opiniões críticas e notícias fazem parte do jogo político e da própria natureza das atividades jornalísticas, motivo pelo qual não configuram qualquer ameaça à segurança nacional. No âmbito da democracia baseada em regras democráticas, mostra-se intolerável a repressão penal ao pensamento, ainda mais quando a crítica - por mais dura que seja - se refere à atuação pública e interesse público. É preciso advertir, no entanto, diante do caso professor e repressão penal à crítica jornalística, que o Brasil não dispõe de poder algum sobre a palavra, sobre as libéras e sobre as condições de trabalho dos profissionais e dos meios de comunicação social, explicou Mello Filho.

Sua conclusão argumentou empassada de participação de um juiz de uma das instâncias estaduais e por instâncias superiores do sistema judiciário brasileiro. "Ninguém poderia dizer que a liberdade de expressão e que está prevista no artigo 5º da Constituição é uma novidade para a natureza filosófica, social e política da democracia. Ela tem estabelecido princípios de conduta para a administração pública e para a atuação de quem quer que seja no exercício de suas funções, seja no âmbito da administração pública, seja no âmbito da imprensa, seja no âmbito da sociedade civil, seja no âmbito da sociedade em geral", afirmou.

Em suma, o mais precioso privilégio dos cidadãos.

Eventualmente, a decisão do Supremo sobre este caso não significa que o direito de crítica seja ilimitado nem que presidentes da República e qualquer governante ou homem público não tenham instrumentos jurídicos para se defender de falsas acusações veiculadas por órgãos de comunicação. Ao consagrar o direito de opinião e de crítica, a democracia também proporciona recursos legais contra abusos cometidos por jornalistas. É para isso que existem os crimes civis por dano moral e as ações penais por crime de injúria, calúnia e difamação, previstas pela própria Lei de Imprensa.

O mérito da sentença de Mello Filho foi atalhar uma forma de pressão que visa a constranger a imprensa neste momento em que desempenha um papel decisivo na apuração da verdade sobre a extensão e a profundidade da corrupção no PI e no governo. Com sua incisiva sentença, o ministro preservou o regime democrático, que tem na liberdade de opinião e no direito de crítica dois de seus principais pilares.

folecom@estado.com.br

O editorial assinala: o mérito da sentença de Mello Filho foi atalhar uma forma de pressão que visa a constranger a imprensa neste momento em que desempenha um papel decisivo na apuração da verdade sobre a extensão e a profundidade da corrupção no PT e no governo. Com sua incisiva sentença, o ministro preservou o regime democrático, que tem na liberdade de opinião e no direito de crítica dois de seus principais pilares:

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, é uma alegria falar com V. Ex^a estando na Presidência. É impressionante o carisma e a simpatia que V. Ex^a tem no Rio Grande do Sul. Quando me perguntavam: Mas que tal é a Senadora? Eu respondia: É o Teotônio de saia. É um novo Teotônio Vilela que vem, com as mesmas idéias, com os mesmos princípios, graças a Deus, cheia de saúde. Na verdade, V. Ex^a está dando nessa hora um exemplo muito grande de grandeza, de espírito público. Eu me emociono ao ver o povo gaúcho me telefonar praticamente todos os dias, contanto, nos mínimos detalhes, como foi o pronunciamento de V. Ex^a. Quando, mostrando V. Ex^a entrando na CPI e dizendo que ia quebrar os dentes do Relator, os colegas meus lá do Rio Grande do Sul me perguntaram: Mas o senhor acha que ela ia fazer mesmo, Senador? Eu disse: Olha, não sei, mas a verdade é que o Relator foi muito infeliz, porque deu o nome de Heloísa Helena, e não tinha nada que ver com o nome dela, era um outro nome. E ficou no ar uma interrogação geral: Mas a Heloísa Helena está na lista? Mas acho que ela não ia fazer não, porque ela é de uma bondade, de uma meiguice que para quem a conhece ela é completamente diferente do que aparenta ser. Até acho que ela demonstra aquela rigidez para não aparecer o seu carinho, seu afeto que ela tem permanentemente.

Olha, minha querida Presidente, não sei o pensamento de V. Ex^a, mas o meu foi de que ontem esta Casa viveu um dia muito importante. Acho que foi uma decisão muito competente, muito séria, muito responsável do Presidente do Senado, dos líderes, dos Presidentes, dos Relatores e dos Membros das CPIs, quando chegaram à conclusão de que eram aqueles os nomes e que não tinham mais o que fazer. Primeiro, votar um primeiro parecer e, em segundo lugar, na reunião de ontem – olha que estava lotada de gente, de Parlamentares –, concordar que, sem encaminhar, sem pedir vista, sem discutir, sem debater, votassem como votaram. Foi um dos atos mais importantes a que eu assisti neste Congresso, porque foi um gesto em que o Congresso mostrou a sua maturidade. E quando estão todos os partidos e todos os líderes, manifestou que havia um entendimento numa linha absolutamente correta.

Essa CPMI tem muito para discutir. Meu Deus, não sei qual a linha a seguir de tantas coisas que temos para apurar!

O Congresso fez o que tinha de melhor. Primeiro, cortou na própria carne. Primeiro, o Presidente Nelson Jobim disse: “Não, esse Congresso não tem autoridade, porque tem que primeiro resolver os seus problemas”. Pois nós resolvemos os nossos problemas. Saímos na frente, saímos com a rapidez necessária, dando oportunidade de defesa, o que eles terão ainda mais na Comissão de Ética.

Mas, na verdade, essa parte foi feita, e com o maior respeito. Vai para a Comissão de Ética, e eu tenho a convicção absoluta, aprovado por unanimidade que foi na Comissão Parlamentar de Inquérito, que a Comissão de Ética fará o trabalho que deve ser feito.

Resta agora às CPIs continuarem seu trabalho. E acho que o trabalho das CPIs vai ser muito mais tranquilo porque não terão a ânsia dos vários membros que têm sobre si acusações “a”, “b” ou “c”. Agora a CPI vai analisar os fundos de pensão. Agora a CPI vai analisar os cartões de crédito. Respeito a Chefe da Casa Civil, que não está escondendo, está reconhecendo que foram apresentadas notas frias, notas absolutamente irreais, e ela é a primeira que está pedindo que isso seja apurado.

Vamos apurar o que aconteceu no Banco do Brasil. Vamos explicar como o Banco Rural deu aqueles créditos, aqueles empréstimos ao PT com dois avais que significam zero. Como um pedido de crédito de um banco passa pelo conselho do banco, que tem que fazer mil investigações para dar autorização? Como é que o conselho do banco deu autorização para dar um empréstimo daqueles, quando os avalistas não tinham dois mil réis para garantir? É porque parece que o banco não tinha problema nenhum porque o seu dinheiro já estava lá fora, garantido. Aquilo ali não valia nada, era um esquentamento de dinheiro que já existia. E o banco não estava jogando nada, absolutamente nada daquilo que está ali. Isto vai ser verificado agora, isto vai ser analisado agora, o problema dos créditos de cartões, que considero um dos mais sérios que temos.

Tenho tentado estudar e apresentei um projeto que eu mesmo acho que não é correto, não é o melhor. Mas os fundos de pensão não podem continuar como estão. O fundo de pensão é um dinheiro público, é um dinheiro que tem a ver com o futuro dos funcionários do Banco do Brasil e da Petrobras. É dinheiro público, mas a sua administração é privada. Os membros diretores fazem o que bem entendem, emprestam para quem querem e como querem.

Nas privatizações, os fundos de pensão – isso se mostrou aqui – foram usados escandalosamente a favor de “a” ou de “b”. O ministro dizia: os fundos de pensão do Banco do Brasil vão ser entregues para a empresa tal porque ela é que vai privatizar; nós queremos que ela ganhe a privatização. Isso foi usado aqui escandalosamente. Infelizmente o Governo Fernando Henrique não deixou que se criasse a CPI, porque foi pedida a CPI para ver o escândalo das privatizações. Isso tem que ser visto e tem que ser agora. Vamos apurar agora. Esta é a oportunidade que se tem.

Nota 10 para as CPIs. Elas decidiram mandar para a Comissão de Ética, mas decidiram também mandar para o Supremo e para o Procurador-Geral da República. E dizia eu aos Presidentes das CPIs que eles devem levar em mãos. Os Presidentes do Senado e da Câmara, os Presidentes das CPIs e os

Relatores devem levar os processos em mãos para o Procurador-Geral. E dizer: o senhor é um homem de bem; o senhor e o seu antecessor, Sr. Fonteles, são Procuradores que honram a classe e dignificam o Brasil; os senhores, tenho certeza, estão aqui e vão levar adiante esses inquéritos contra as pessoas que estamos denunciando, vão levar às conseqüências. Se tiverem que denunciar, denunciem perante o Supremo Tribunal Federal, para não acontecer como tem ocorrido até aqui. Temos a fama de que a CPI termina em *pizza* porque ninguém vai para a cadeia. Ora, a opinião pública não está a par de que o Congresso Nacional pode cassar um Senador, pode cassar um Deputado, pode cassar um Presidente, mas não pode botar por um dia na cadeia quem quer que seja. O máximo que podemos fazer, concluída a CPI, é pedir a cassação do Parlamentar, isso podemos. Mas depois temos de mandar o processo para o Procurador. O Procurador é que pode impetrar uma ação no Supremo Tribunal Federal pedindo que o investigado vá para a cadeia, que seja condenado. E, em várias CPIs realizadas aqui, o que ocorreu foi que condenamos e cassamos 14 Parlamentares, cassamos um Presidente da República, na CPI do Sistema Financeiro denunciámos três Governadores e quatro Prefeitos, mas tudo isso foi parar na gaveta do Procurador “arquivador” que tínhamos lá.

Entra agora em plenário o nobre Senador Delcídio Amaral, brilhante Presidente da CPMI dos Correios! Dizia eu, e repito a V. Ex^a, que penso que a decisão tomada foi nota dez, além do mais, por levar a concluir que se deve entregar os pareceres ao Procurador-Geral da República. No entanto, creio que V. Ex^a e o outro Presidente devem levar o relatório em mãos, entregá-lo na mão do Procurador-Geral da República, e dizer para ele: “Sr. Procurador, está aqui, nós fizemos a nossa parte, agora é com V. Ex^a”. Isso para não acontecer como na época do Procurador Geraldo Brindeiro, quando o inquérito era feito, as coisas eram feitas, mas paravam na gaveta do Procurador. E a opinião pública dizia: “terminou em *pizza*; ninguém foi condenado, ninguém foi para a cadeia, e não aconteceu nada”, pensando que nós Parlamentares podemos fazer isso. O que podemos fazer é levar o parecer em mãos. E tenho convicção, pelo que conheço do atual Procurador, como de seu antecessor, de que agora a época é diferente. Esses têm condições, têm capacidade, dignidade e responsabilidade de levar o caso às últimas conseqüências.

Eu estava felicitando o nosso Congresso Nacional. Ponto número um: competência de V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, e do Presidente da outra Comissão de fazerem um trabalho conjunto. Ficou aquela história: vai

ficar na CPMI dos Correios, vai para a do Mensalão, o que vai acontecer? Reuniram as duas. Nota dez.

Segundo ponto: a competência dos Líderes e de todos os Partidos de fazerem uma reunião altamente respeitável, em que as pessoas já sabiam o que queriam; uma reunião em que, se fossem partir para o debate, estariam até agora discutindo, mas chegaram a uma conclusão e finalizaram.

Ponto três: enviar o relatório também ao Procurador. Podemos levar nossa conclusão ao Procurador e pedir que ele dê continuidade ao nosso trabalho, em respeito aos Parlamentares. Se tiver que arquivar, archive; se tiver que continuar a buscar provas, que as busque; se tiver que denunciar ao Supremo Tribunal Federal, que o faça, mas que não se termine em *pizza*.

Depois, não tenho dúvida de que a Comissão vai debater, vai discutir. Aí, sim, vão analisar as três qual o trabalho de cada uma: os Correios, o Banco do Brasil, os fundos de pensão, os cartões de crédito, há muito a ser visto. E não apenas isso, e não apenas denunciar, e não apenas entrar lá no corruptor, de onde vem o dinheiro ou quem tirou o dinheiro. O que é mais importante – já tentamos e não conseguimos: vamos ver, vamos estudar uma fórmula, uma legislação. Talvez, embora já sentados em um mar de coisas erradas, possamos encontrar uma fórmula, uma legislação por meio da qual possamos impedir que isso aconteça no futuro.

Penso que V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, tem mérito nisso. E fico aqui lembrando como a vida deu voltas. V. Ex^a e o seu brilhante Relator foram considerados como chapa oficial, chapa branca, porque não iria dar em nada. E, pelo contrário, em virtude do comportamento de V. Ex^a e do Relator, a atuação foi excepcional, e eu sou obrigado a reconhecer isso, pela minha idade, pelo meu passado e pela minha biografia, que passou por aqui. Vi a CPI no início e até me manifestei, chamando atenção: “Meus amigos, como está não vai continuar, porque estou vendo aqui paixão”. Quem era do PT, paixão para não deixar atacar o PT; quem era do PSDB, paixão para demolir o PT. Isso não é CPI! É claro que temos paixão, temos raiva, defendemos, temos amor, mas uma CPI é um tribunal. Nós somos juízes e temos que agir como juízes. Então, temos que ter essa paixão, mas temos que ter isenção na hora de decidir, para decidirmos com o que está certo.

E mudou com o tempo. É verdade que, de um lado, em termos de PT, apareceram fatos tão graves, que aqueles jovens do Partido, que no início estavam alucinados e não acreditavam em nada, começaram a baixar o tom, a ver que as coisas estavam acontecendo, e realmente mudaram. E os Parlamentares do PSDB, que eram os donos da verdade, começaram a

ver que também apareceram coisas envolvendo seu Partido e que ninguém é santo neste mundo. Assim, criou-se o ambiente altamente positivo a que a CPI chegou no dia de ontem. A Comissão se realizou ontem com isenção, com unanimidade, todos preocupados com a instituição e não com o Partido “a”, nem com o Governo, nem com a Oposição.

Acredito que essa foi uma etapa muito importante, mas, mais importante ainda é lembrarmos que, na outra CPI, em que cassamos os “anões” do Orçamento, chegamos lá e terminamos, mas o resto ficou na gaveta, e não se fez mais nada. Agora, não. Agora, a CPI vai começar uma segunda etapa, em que poderemos entrar nos corruptores e, inclusive, analisar uma legislação para que os fatos não se repitam.

Volto a dizer que ontem vivi um dia de muita emoção. Vi que realmente passamos uma etapa significativa e temos condições de avançar. Penso que, a partir de amanhã, o trabalho será mais fácil, porque, até aqui, havia a emoção das pessoas que estavam envolvidas; eram colegas nossos que estavam ali. Teremos muito mais tranqüilidade, muito mais serenidade para julgar o pessoal que está lá nos Correios, nos fundos de pensão, na Petrobras, no Banco do Brasil, porque não temos nada com isso. Estamos todos isentos. Não importa se a pessoa foi indicada pelo PMDB ou pelo PT. Ninguém o indicou para fazer coisa errada; se o fez, teremos a isenção de levar o caso adiante.

Meus cumprimentos, Sr^a Presidente. Mais uma vez, é uma alegria estar aqui. Por mim, eu ficaria falando um tempão, mas está todo mundo com inveja de mim, por isso, vou terminar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – E sabe V. Ex^a que permito que se fale muito.

Quero agradecer a generosidade e a delicadeza de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, fico até em dificuldades para dirigir-me a V. Ex^a, depois dos justos e merecidos elogios aqui formulados pelo Senador Pedro Simon do alto de sua competência. Por isso, vou dizer simplesmente – o que não considero pouco – que faço minhas todas as palavras aqui proferidas pelo Senador Pedro Simon a respeito da representatividade da sessão de hoje, porque tem V. Ex^a como Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Obrigada, querido.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Hoje ocupo esta tribuna para tratar de uma questão fundamental para o desenvolvimento regional brasileiro e, em

especial, nordestino. Refiro-me ao mais antigo projeto de infra-estrutura brasileiro, a transposição do rio São Francisco – o que não é um tema muito pacífico para o entendimento da nossa Presidente, paradoxalmente – para o chamado semi-árido setentrional, formado pelos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e pelo meu Estado, a Paraíba.

Quero fazer aqui, Sr^a Presidente, uma retrospectiva histórica desse problema, dessa que é uma questão fundamental para o meu Estado, assim como para os demais que já mencionei aqui.

Pela primeira vez na História, em 1818, o assunto foi objeto de um documento produzido pelo intendente do Crato, no Ceará, e da apresentação de um projeto que permaneceu no papel por 200 anos, período em que a região semi-árida setentrional continuou a conviver principalmente com paliativos destinados a tratar o permanente problema da escassez de água como se este não fosse praticamente a regra daquela região.

O que há de mais curioso nesse problema é que, a despeito de ser um problema nacional, ele tem sido tratado de forma emocional, de forma pouco racional, diferentemente da conduta de outros países do Primeiro Mundo ou do mundo em desenvolvimento, que já fizeram a sua transposição como forma de corrigir deficiências climáticas em regiões mais problemáticas de seus territórios. O exemplo mais frisante disso é a transposição feita na China há mais de dois mil anos.

No Brasil, essa questão, não obstante o projeto em fase de implementação, a questão tem sido tratada como verdadeiro tabu, como algo, para alguns, proibido.

A pesquisa que fizemos mostra o desenvolvimento desse projeto ao longo desses duzentos anos de tentativas e insucessos.

Do Brasil Colônia à República, raríssimas foram as vezes em que se perseguiu de maneira planejada a solução de convivência com o fenômeno climático das secas e da irregular distribuição de chuvas, particularmente severa no semi-árido setentrional.

Embora a constatação da ocorrência da seca como fator ambiental característico do Nordeste brasileiro, com o qual já conviviam os indígenas, integrados ao ambiente encontrado pelos portugueses, tenha se dado desde os primeiros anos após o descobrimento, havendo sido o primeiro registro disponível sobre seca datado de 1552, convém fazer-lhes um breve relato histórico dessas secas e das principais medidas adotadas como supostas políticas públicas voltadas ao enfrentamento desse problema.

A primeira aprovação de verbas com o objetivo de combater as conseqüências das secas deu-se somente após a independência do Brasil, como conse-

qüência do período de estiagem de 1824 a 1825, cujas conseqüências passariam a ser referência de tragédia, suscitando nos futuros vitimados o medo da recorrência de eventos de severidade semelhante.

O problema da seca era, entretanto, uma realidade inegável, a ponto de fazer brotar analogias ambientais com a aridez dos desertos, redundando em iniciativas estapafúrdias, como a importação de camelos, visando sua integração à vida sertaneja, idéia apresentada em 1799.

Ao longo dos séculos, também recorrente foi a idéia de transpor águas do São Francisco para o coração da seca. O decênio de 1840, marcado pela grande seca de 1845, contribuiu para que, em 1847, o Deputado Provincial e Intendente do Crato, Marco Antônio de Macedo, trouxesse, mais uma vez, a alternativa de transposição do São Francisco como medida necessária à região.

Como tentativa de contornar o desconhecimento marcante em relação ao Nordeste, que, por sinal, não se restringia à perspectiva hídrica, o Imperador D. Pedro II apoiou, em 1859, a estratégia de pesquisa de campo na região através da chamada Comissão Científica de Exploração, formada por estudiosos de diversas áreas de interesse. Naquele mesmo ano e com a presença dos membros da comissão, foram recebidos os tais camelos importados da Argélia no porto de Fortaleza. A aposta na ocorrência de uma coincidência na roleta da adaptabilidade ambiental para os animais, através da qual a semelhança de escassez de água no semi-árido e no deserto seria suficiente para que sua evolução natural e reprodução prosseguisse, sem descarte seletivo no novo ambiente dos sertões do Ceará, como extensão saariana, seria perdida. Dentre as intervenções na forma de obras necessárias, a comissão também apontou a transposição de águas do São Francisco para a bacia do Jaguaribe, no Ceará, como necessária.

São registros históricos, Sr^a Presidente, e estou me limitando aqui a reproduzi-los neste discurso, cujo objetivo é discutir democraticamente o projeto que agora se apresenta como coisa concreta no Governo da República.

A grande seca de 1877 se explicitaria com maior evidência na forma de miséria e de morte, no Ceará, na Paraíba e no Rio Grande do Norte, não coincidentemente onde as reservas hídricas naturais perenes não existem.

É bom frisar que esses Estados a que já me referi são os únicos Estados nordestinos que não têm nenhum curso d'água permanente.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr^a Presidente, pergunto a V. Ex^a se a campanha está soando automaticamente ou se é V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Mas já dei mais cinco minutos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Fico triste, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-Sol – AL) – Quer mais tempo? Darei. Não há problema algum. Aqui, sou absolutamente democrática. É um perigo me deixar presidir a sessão. V. Ex^a terá o tempo que entender necessário, Senador José Maranhão. Todos os Senadores aqui estamos para trabalhar. O Senador Cristovam está aguardando pacientemente, assim como o Senador Delcídio e todos que vão falar. Então V. Ex^a terá o tempo que julgar necessário para a conclusão de seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

Diante da hecatombe, a proposta de apoio institucional à migração para a Amazônia e Pará surge como consenso por parte do governo, igrejas, grandes proprietários e comerciantes locais. Aos milhares, cearenses alimentaram esse fluxo migratório no ano seguinte. Data desse episódio de seca a suposta afirmativa de D. Pedro II segundo a qual “empenharia as jóias da coroa para resolver aqueles problemas”. Mas sobre a veracidade da afirmativa há controvérsia entre os historiadores. Parece que o Imperador nunca chegou realmente a proferir essas palavras. Naquela época, já existiam os truques de mídia, que hoje são tão usuais pelos governantes da atualidade.

A estiagem perduraria até 1879, havendo sido, nesse ínterim, entregue o relatório do engenheiro Guilherme Fernando Halfed, que, incumbido pelo Imperador D. Pedro II, realizou importantes levantamentos na região a partir da primeira metade do decênio de 1850, apontando, mais uma vez, para a viabilidade da transposição do São Francisco como medida de combate aos efeitos da seca.

A idéia levada ao debate parlamentar não logrou êxito, permanecendo arquivada pelo espaço de tempo de ressurgimento da próxima seca.

É uma característica da vida pública nacional essa tendência à compulsão nos momentos de dificuldade. É claro que o cenário econômico e social em que as secas se desenvolvem hoje é bastante diferente. O Brasil mudou muito desde aquela época. Tenho memória, por exemplo, da seca de 1958, quando, estapafúrdia e improvisadamente, o Governo brasileiro resolveu, pressionado pelo fenômeno da seca, despender altas somas do Orçamento da República no combate aos efeitos da seca. O resultado foram cenas de corrupção

sem precedentes na história administrativa do País, porque o problema da seca não tem sido, primeiro, analisado como problema nacional; segundo, como questão permanente e inerente à própria climatologia do Nordeste.

Não há por que querer ser otimista diante das soluções improvisadas. Elas não produzirão efeitos enquanto efetivamente não ocorrer a transposição do São Francisco, que, já está provado à saciedade, não traz senão benefício a todas as partes e a todos os Estados nordestinos.

Pois bem, como eu dizia há pouco, a estiagem perduraria até 1879, havendo sido, nesse ínterim, entregue o relatório do Engenheiro Guilherme Fernando Halfed, que, incumbido pelo Imperador Dom Pedro II, realizou importantes levantamentos na região a partir da primeira metade do decênio de 1850. Naquela época, já foi apontada a transposição do São Francisco como solução, embora o projeto não tenha caminhado. A idéia levada ao debate parlamentar não prosperou. Nas reuniões mobilizadas pelo Governo Central, além da alusão à transposição do São Francisco, foram reincidentes as propostas de perfuração de poços, de construção de açudes para abastecimento dos núcleos povoados e de abertura de estradas.

As décadas relativamente úmidas que antecederam à seca de 1877 haviam contribuído para o crescimento populacional na onda de prosperidade proporcionada pela ascensão do algodão, que, introduzido no sertão nordestino, encontrou oportunidade histórica de expansão com os problemas enfrentados pelos Estados Unidos, principal consumidor – Guerra da Independência, de 1776 a 1783; e da Secessão, de 1860 a 1865 –, em suprir a indústria têxtil inglesa.

A devastação dessa configuração socioeconômica relativamente favorável, traduzida principalmente em perda de vidas humanas – estima-se que foram mais de 500 mil mortos no Ceará e vizinhanças, conforme constata relatório da Sudene, datado de 1981 –, evidenciou nacionalmente a necessidade de racionalizar as ações de um plano mais efetivo.

Assim, no relatório de abril de 1878, elaborado por uma comissão científica designada pelo Imperador e presidida por Henrique Beaurepaire-Rohan, formalizou-se a construção de trinta açudes com capacidade de pelo menos um milhão de metros cúbicos, a construção de ferrovias no Ceará, a instalação de estações meteorológicas e o incentivo à açudagem privada por meio do fornecimento das plantas de engenharia, dado que as condições técnicas de construção dos açudes, anteriormente, deixaram a desejar. Em decorrência de tais deficiências, eram destruídos nos anos chuvosos.

As providências arroladas no relatório de Beurepaire-Rohan, além de não acrescentarem nada de original em relação às propostas anteriores, foram abandonadas, em termos de alocação de recursos, tão logo retornaram as chuvas com o fim da estiagem de 1879.

O primeiro Presidente eleito pelo voto, Prudente de Moraes, se depararia com a revolta de Canudos, de agosto de 1896 a outubro de 1897, desembocadura de um fluxo histórico que se avolumou em adversidades, nascidas com a trajetória de inserção política, econômica, social e cultural do Nordeste no contexto do País. Nesse cenário de desesperança, permeado ainda pelas conseqüências da terrível seca de 1877, Antônio Conselheiro fez florescer sua mensagem messiânica, congregando na sua vila de Canudos, localizada no expoente adustivo do Raso da Catarina, na Bahia, uma impressionante população oito vezes superior à população de Juazeiro maior cidade do norte da Bahia, com cerca de três mil habitantes em 1896, equivalente a mais de 10% da Capital, Salvador.

Tida como a guerra mais trágica da história do Brasil, o conflito que evidenciou o abissal entre as elites urbanas dominantes e os esquecidos do Nordeste foi registrado para sempre na história por Euclides da Cunha, em **Os Sertões**.

Em artigo intitulado “Plano de uma Cruzada”, de maio de 1904, incluído posteriormente no livro **Contrastes e Confrontos**, publicado em 1907, Euclides da Cunha propôs um programa para o semi-árido centrado basicamente em construção de açudes; na “arborização em vasta escala, com os tipos vegetais que, a exemplo do juazeiro, mais se afeiçoam à rudeza climática das paragens”; na construção de estradas de ferro adequadamente dispostas, facilitando o “deslocamento rápido das gentes flageladas”; em poços artesianos, “nos pontos em que a estrutura granítica do solo não apresentar dificuldades insuperáveis”.

Aqui eu faria uma observação ao relatório de Euclides da Cunha, pela experiência de quem governou um Estado que tem 75% do seu território encravado no semi-árido e quase totalmente constituído por cobertura de rochas graníticas: essa característica torna inteiramente impossível a ocorrência de lençol freático e a utilização dos poços tubulares.

De forma contundente e crítica, particularmente em relação às secas e ao conhecimento e às investidas governamentais na região, Euclides da Cunha escreveu:

Diante da enorme fatalidade cosmológica, temos uma atitude de amadores; e fazemos física para moças. Daí a instabilidade e o baralhamento dos juízos. Acompanhamos o fenômeno escravizados à sua cadência

rítmica; não lhe antepomos à intermitência a continuidade dos esforços. Entretanto, o próprio variar das causas precipitadas nos revela a sua feição complexa, exigindo longos e pacientes estudos. É evidente que estes serão sempre estéreis, adstritos aos paroxismos estivais, desdobrando-se na plenitude das catástrofes desencadeadas com o objetivo ilusório de as debelar, quando uma intervenção realmente eficaz só pode consistir no prevenir as secas inevitáveis, do futuro.

Com o objetivo de centralizar e organizar as ações federais de combate às secas, é criado, em 1909, pelo Presidente Afonso Pena, o IOCS – Inspeção de Obras contra as Secas, que, desaparelhada e sem recursos suficientes, enfrenta, já em 1915, uma seca devastadora, cuja severidade e drama social produzido seria registrado pela escritora Raquel de Queiroz no romance **O Quinze**. Em Fortaleza, é instalado o denominado “Campo de Concentração”, para onde eram conduzidos os flagelados, visando um atendimento emergencial conjunto. Sobre esse cenário escreveu Rodolfo Teófilo: “A primeira visita que fiz ao ‘Campo de Concentração’ deu-me a certeza de que em breves dias teríamos ali um ‘Campo Santo’”. Infelizmente, o observador não se enganou.

Apesar da calamidade que se configurava a partir daquele ano e mesmo diante da incisiva atividade da imprensa, não se registrou uma pressão proporcional sobre o Presidente Wenceslau Bráz, permanecendo, mais uma vez, a migração para a Amazônia como a providência já natural e surgindo, a partir de então, outra rota que se tornaria preferencial: sudeste e sul do País.

De 1913 a 1919, num contexto histórico em que o problema do semi-árido parecia ter uma solução bifurcada em uma transposição do São Francisco, voltada a perenizar os rios intermitentes, ou na açudagem, foram realizados pelo Ifocs estudos voltados à primeira alternativa, concluindo, entretanto, pela inviabilidade técnica da obra.

Dessa perspectiva, o estado tecnológico para sua execução na época, em particular as dificuldades na perfuração de um túnel previsto de extensão considerável, ajudou a reforçar a adoção da alternativa de açudagem, defendida pelo então Diretor do Ifocs, Engenheiro Arrojado Lisboa, consolidando, assim, décadas de priorização do que se denominaria, posteriormente, no meio e no jargão técnico, solução hidráulica, rarefazendo-se ao longo dos anos na proporção do declínio orçamentário, em particular no caso das grandes barragens, também pela própria exaustão dos boqueirões viáveis. No final do Século XX, praticamente todas as grandes barragens viáveis no semi-árido dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará

estariam construídas ou em construção. Assim foi com Castanhão no Ceará, Santa Cruz no Rio Grande do Norte, Jucazinho em Pernambuco e Acauã na Paraíba, que, aliás, foi construída pelo meu Governo.

Um esforço para a redução de distorções e imobilismo histórico em relação ao trato do poder central para com o Nordeste no que dizia respeito pelo menos às ações objetivando uma melhor estruturação da região para o enfrentamento das secas viria com a eleição presidencial do paraibano Epitácio Pessoa, que surpreendeu a classe política com uma mensagem presidencial marcada por arrojado programa de infraestrutura com forte componente de obras hidráulicas para o Nordeste.

A seca inseparável da fome e da morte, a estrutura de poder local personificada nos coronéis e seus capangas, a adscrição das agências governamentais às oligarquias, fazendo-as pífias no alcance dos objetivos, o oportunismo adensando o uso espúrio dos paliativos de combate às secas durante as emergências, a rara e conveniente alegação da condição de brasileiro validando os recrutamentos forçados para guerras pouco compreendidas pela população local (como a guerra do Paraguai), acabariam por fazer da alternativa de migração um escape atraente para o sertanejo vitimado nessa moenda impiedosa e já então secular.

Na década de 1930, merece destaque a inédita inserção na Constituição de 1934 da obrigação do poder central em atacar de maneira planejada o problema do combate às secas, tendo sido definido um percentual de aplicação de 4% – que seria reduzido para 3% na Constituição de 1946, uma constituição democrática, mas que significou um passo atrás no trato com um problema tão grave em relação ao Nordeste. A efetivação orçamentária na observação constitucional nos anos subseqüentes, infelizmente, ficou longe de se concretizar, embora a definição institucional do espaço geográfico de tais aplicações tenha sido delimitado dois anos depois, através da Lei nº 175/1936, que definiu o Polígono das Secas, compreendendo o semi-árido de todos os Estados nordestinos, à exceção do Maranhão e do Piauí, havendo este último sido inserido posteriormente, assim como o norte de Minas Gerais, através da Lei nº 1.348, de fevereiro de 1951.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Maranhão?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estamos atentamente ouvindo e meditando sobre o pronunciamento de V. Ex^a. Graças à inspiração da Senadora que preside a sessão, gostaria de sugerir a V. Ex^a que transforme o pronunciamento em livro. Temos **Os Sertões**, de Eu-

clides da Cunha, **Vidas Secas**, de Graciliano Ramos, e o Nordeste do hoje Governador João Alves. Agora, o trabalho de V. Ex^a sobre a situação real do Nordeste, com este pronunciamento, se iguala às obras citadas. O que manifesto aqui é gratidão, porque Deus nos permitiu governar juntos Estados do Nordeste. E V. Ex^a foi, sem dúvida alguma, uma fonte de inspiração para as realizações que fiz no Piauí; inspirações na experiência e no estoicismo da administração de V. Ex^a em seu Estado.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a generosidade das referências de V. Ex^a. Esta modesta contribuição é o interesse democrático de discutir o problema de forma racional, de forma objetiva, pois tenho certeza de que mesmo os Estados nordestinos que ainda não puderam apresentar sua adesão ao projeto não se furtarão ao debate, sempre num clima de equilíbrio, de sensatez e de solidariedade a uma gente como a gente paraibana, que tem conseguido se sobrepor às próprias dificuldades do meio físico adverso para prosseguir sua luta em direção à emancipação econômica e social de seu povo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Maranhão?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não, Senador Ney Suassuna, meu companheiro de partido e de lutas democráticas.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador José Maranhão. Eu me solidarizo com V. Ex^a pelo pronunciamento, que retrata uma situação importante não apenas para a Paraíba, mas para uma grande região composta pelos quatro Estados: Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. A pesquisa que V. Ex^a traz ilustra o desejo, o sonho, a luta por esse evento. Esta semana, estive com o Ministro Ciro Gomes, que disse que já está havendo compreensão em relação a esse evento, que o Governo de Minas Gerais não está fazendo mais oposição, que o próprio Estado de Alagoas já não faz tanta oposição em relação ao assunto, e que, na Bahia, a oposição se reduz não ao Governo, mas apenas a um grupo político, e que a única área em que ainda existe alguma reação é Sergipe, pois Pernambuco também passou a apoiar a medida. Fico feliz com isso, pois não se trata de transposição, apenas de uma tomada d'água, o que representa 2% apenas do caudal. Nós, que vivemos na Paraíba e estamos acostumados com a seca, quando o sertanejo tem que levantar o gado e migrar porque não tem o que beber, sabemos da importância de tal medida. Louvo o discurso de V. Ex^a e me associo a ele, porque essa é uma causa com a qual sonhamos. Ultimamente, estivemos na Paraíba, de cidade em cidade, participando de reuniões tão

bem dirigidas por V. Ex^a, reuniões que obtiveram tanto sucesso e repercussão. Parabéns.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Nobre Senador, louvo o sadio otimismo de V. Ex^a, aqui recordando uma frase do inesquecível estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira: “Louvo o sadio otimismo de V. Ex^a porque os pessimistas já começam errados”. Tenho certeza de que não demorará muito até que os últimos óbices desapareçam e que prevaleça o entendimento e, sobretudo, a solidariedade nordestina de nossos companheiros de outros Estados que tiveram a ventura de receber em seu território, por uma dívida de Deus, o velho Chico, com toda a sua generosidade e com todo o seu séquito de benefícios na irrigação, no abastecimento humano e tudo o mais.

A Paraíba, nesse contexto, se insere como um Estado que vê na transposição não apenas um instrumento de seu desenvolvimento econômico, mas, sobretudo, um instrumento necessário à própria sobrevivência humana de sua população.

Tanto por insuficiência como por subutilização da infra-estrutura hídrica disponível, reflexo do subdesenvolvimento que marcaria o semi-árido nordestino, a seca enfrentada em 1941–1942 reeditou, por parte do Governo Federal, as mesmas medidas de transporte de flagelados para o Sul e a Amazônia (visando suprir de borracha o governo norte-americano na já então deflagrada 2^a Guerra Mundial), cabendo, entretanto, assinalar o refreamento do registro de óbitos em decorrência da seca, o que passaria a ser observável daí em diante, principalmente em função das melhorias de infra-estrutura viária e de transporte, evitando que os flagelados fossem vitimados na precariedade do percurso, quando afluíam para as cidades maiores em busca da sobrevivência.

Ainda com Getúlio Vargas no Poder, foi criada a Chesf (1945) e, posteriormente, através de José Linhares, o já desgastado Ifocs é rebatizado como Dnocs, Departamento Nacional de Obras contra as Secas, cujo orçamento, a cada ano, reduziu-se a percentuais inexpressivos em relação às previsões e, hoje, é simplesmente um fantasma da Administração Pública, não por falta de espírito público do seu corpo técnico e administrativo, mas por absoluto desconhecimento da própria Administração Federal, que esqueceu do grande celeiro de homens capazes, de homens competentes que construíram uma obra extraordinária em todo o semi-árido nordestino.

Os esforços parlamentares empreendidos junto à Constituição de 1946 possibilitariam a criação da Comissão do Vale do São Francisco originária da atual Codevasf, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, buscando materializar insti-

tucionalmente o reconhecimento da importância do rio São Francisco não apenas para o Nordeste, mas para todo o Brasil. A dívida natural representada por uma fonte hídrica que, partindo preponderantemente do Estado úmido de Minas Gerais (de onde vêm três quartos da vazão do São Francisco), avoluma-se na direção da área mais seca do Brasil começaria a ter o seu papel cobrado mais diretamente no fomento ao desenvolvimento nacional, e o rio pagou em moeda ambiental, como aliás reza a regra: desenvolvimento custa natureza.

Aqui fazemos um comentário adicional. Embora seja quase uma lei da economia o binômio de que desenvolvimento custa natureza, nem por isso concordamos com essa posição que lamentavelmente o mundo observou até hoje. É possível se fazer desenvolvimento conciliando papel econômico, papel social e papel ambiental.

A exigência da consideração adequada desses custos na equação de decisão tradicionalmente econômica somente nas duas últimas décadas do século XX passou gradativamente a ocupar lugar necessário na consciência de uma sociedade que precisa pensar-se sustentável.

Da perspectiva científica, dentre as contribuições para o aprofundamento do conhecimento da hidrologia do semi-árido nordestino, o monitoramento das chuvas a partir dos pluviômetros instalados após a criação da inspetoria que originou o Dnocs permitiu uma disponibilidade de informações fundamentais para o planejamento local e regional. Graças a essa coleta de dados, realizada com razoável sistemática, dispõem-se hoje de séries de chuvas com certo adensamento temporal (número de estação com dados em determinado dia, mês ou ano) a partir de 1910.

O retorno de Vargas à Presidência da República coincide praticamente com a ocorrência de mais uma seca no período de 1951 a 1953. Sua abrangência alcançou as plantações de cacau do sul da Bahia, bem como do norte de Minas, áreas cuja precipitação decorre, primordialmente, de outros mecanismos climáticos (frentes frias) que não aqueles atuantes no Nordeste. Não foi a primeira nem a última vez em que a coincidência da ausência dos diferentes mecanismos climáticos responsáveis pelas chuvas nordestinas estendeu a área de impacto da seca. Conforme relato de José Américo de Almeida, o impacto sobre o abastecimento de água das cidades ameaçou de tal forma a população que a possibilidade de evacuação tornou-se concreta. Na Paraíba, a seca alcançou o litoral, reduzindo a precipitação na capital com maior severidade em 1952 e 1953. E diga-se que a capital do Estado da Paraíba, João Pessoa, está localizada numa pequena

faixa, numa estreita, mas privilegiada faixa do litoral, onde o regime de chuva, de um modo geral, tem se manifestado satisfatório. O fluxo migratório para São Paulo, Rio de Janeiro e oeste do Paraná estabeleceu-se, facilitado por melhores condições viárias.

Os centros urbanos do Sudeste, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, firmavam-se, cada vez mais, como cenário de projeção da esperança do nordestino ao tomar o destino em suas próprias mãos na decisão de migrar. Assim, movido a esperança, o passivo socioeconômico de séculos, agravado pela dança macabra da seca na arena semi-árida do subdesenvolvimento, da justiça social e do abandono, passaria a engrossar as fileiras proletárias do motor capitalista brasileiro, não sem manifestações contrárias de certa linha de pensamento temeroso de que o aumento das tensões sociais naqueles centros urbanos pudesse trazer problemas locais. Os baixos salários e o subemprego ou o desemprego impuseram à maioria dos imigrantes a favela como moradia.

No Governo JK, iniciado em 1956, é criado o grupo de trabalho que, tendo à frente o economista Celso Furtado, elabora os estudos que dariam formato ao nascedouro da Sudene, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, aprovada em dezembro de 1959. No ano anterior a essa aprovação, sobreveio mais uma seca que, alastrando por cerca de 500 mil quilômetros quadrados (relatório da Sudene de 1981), impactou os Estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Celso Furtado entendia o processo de industrialização do Nordeste como inadiável, ao tempo em que expressava sua descrença na sustentabilidade do contingente populacional do semi-árido, que, em parte, deveria ser deslocado para novas fronteiras agrícolas no Maranhão, reconhecendo, posteriormente, essa como “a solução mais simples e imediata” para “o problema mais grave da região”. Ou seja, “a estrutura agrária”, que “ali era a mais anacrônica” que ele já então “conheceria mundo afora”.

Atingindo mais de 600 municípios nordestinos, principalmente no Estado do Ceará, sobreveio a seca de 1970, a primeira durante o Governo militar, tendo então o Gal. Médici à frente do Executivo. O Presidente se fez presente à reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, que, desde 1966, havia passado a ser responsável pela concepção do plano de emergência para enfrentamento do problema, onde declarou a necessidade de alocação “de amplos recursos, inclusive externos, em prol de programas de irrigação em áreas selecionadas, além de mencionar ainda o fortalecimento institucional no campo da pesquisa agrícola e a já tradicional colonização das zonas úmidas nordestinas.

Também não faltaram as frentes de trabalho e de distribuição de alimentos.

A última grande seca enfrentada pelo Nordeste no período ditatorial ocorreria no período de 1979 a 1984. Os caminhões-pipa, a exemplo do que ocorrera em 1976, dominam a cena das reações governamentais, ao lado das frentes de trabalho, estas alistando um número recorde de nordestinos: 3 milhões de nordestinos foram alistados nas frentes de trabalho!

Em 1981, mais uma vez, dessa feita pelas mãos do potencial candidato à sucessão presidencial Ministro Mário Andreazza, devidamente autorizado pelo General Figueiredo, foram encomendados estudos visando à transposição do São Francisco para os Estados do Ceará, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, cuja apresentação, como solução para o problema, dar-se-ia no ano seguinte, na reunião da Sudene.

Inquestionavelmente, a seca, que, ao longo de quase todo o séc. XX, ameaçava os centros urbanos interioranos, impactava, nas últimas décadas, cidades até então não tão vulneráveis e mesmo capitais, sendo Fortaleza o caso emblemático, levando o Governo do Ceará a empreender emergencialmente, em 90 dias, a construção do chamado Canal do Trabalhador que, com seus mais de 100 Km de extensão, levaria água do rio Jaguaribe, maior bacia hidrográfica do Ceará, para a região metropolitana da capital cearense.

A regularização do Jaguaribe que possibilitava as retiradas pelo Canal do Trabalhador era feita primordialmente pelas liberações do Açude Orós, então o segundo maior reservatório dos Estados do Nordeste setentrional, o qual quase exauriu-se para manter aquele novo atendimento.

Naquele ano, a redução da precipitação registrada em Fortaleza foi proporcionalmente maior do que a registrada na região extremamente seca de Inhamuns, no Ceará. O Ministério da Integração Regional tendo a frente o norte-rio-grandense Aloísio Alves retomou os estudos da transposição do São Francisco para os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A idéia era iniciar a obra com caráter emergencial, transpondo inicialmente 150 m³/s, a partir de um ponto e inflexão do São Francisco e a jusante da represa de Sobradinho, na altura da cidade de Cabrobó, em Pernambuco, aliás, ponto esse apontado como captação mais adequada desde os primeiros estudos do século XIX, bem como o primeiro projeto concreto de engenharia elaborado pelo extinto Dnocs – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, em 1982. O Governo Itamar Franco terminaria sem que a iniciativa saísse do papel.

No segundo semestre de 1997, a constatação de que se estabelecia no pacífico oriental o “El Niño”, reputado como o mais forte dos últimos 150 anos, levou diversos técnicos e instituições ligadas à área de meteorologia e recursos hídricos a relatarem a elevada probabilidade de ocorrência de uma seca de extrema severidade no semi-árido nordestino, a exemplo do próprio Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Chega o ano de 1998, e conforme alertado, não chegaram as chuvas, passando o alerta a ter eco no Parlamento e mais espaço na mídia.

As reações governamentais afetas ao problema da seca eram conduzidas pela Sepre – Secretaria Especial de Políticas Regionais, ligada diretamente à Presidência da República, o que conferia ao secretário **status** de ministro. A tragédia anunciada por órgão do próprio governo e a inércia da não-prevenção, esta última sem nenhuma originalidade em relação a tantas outras situações semelhantes vividas pelo Nordeste, à parte as favoráveis condições de previsibilidade, um agravante sem dúvida, custou o cargo do Ministro paraibano Fernando Catão, que, ao deixar a Sepre, alegou que a não-antecipação de medidas objetivava não causar desemprego na região.

O Governo Federal definiu então uma comissão gestora, presidida pelo Superintendente da Sudene, que assumiu as reações emergenciais, focando a distribuição de cestas básicas, frente de trabalho (rebatizadas estrategicamente de frentes produtivas), caminhões-pipa, em parceria com os governos estaduais; atendimento de saúde às famílias e, curiosamente, talvez buscando um tom de modernidade e originalidade, um programa de alfabetização e capacitação. Foi ainda reiterada (já o havia sido feito na campanha de 1994) pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso a transposição do São Francisco.

Na verdade, os estudos estavam em curso na Sepre desde 1996 e nessa nova versão a secular rota do São Francisco, tendo como ponto mais distante o Ceará (riacho dos Porcos, na Bacia de Jaguaribe), passou a ser denominada de Eixo Norte de transposição, havendo sido inserido – idéia inicialmente por nós proposta.

Eu estava, nessa época, no Governo do Estado da Paraíba e, quando se discutia esse programa, ainda a nível técnico, no Ministério da Integração, sugerimos que se criasse mais um eixo, o chamado Eixo Leste, porque esse eixo atenderia a parte mais seca, mais árida, mais ameaçada pelas secas, que era a região do Cariri paraibano, exatamente o eixo do rio Paraíba, rio seco, como sabemos.

O conjunto formado pelos dois eixos passou a ser denominado Projeto de Transposição do São

Francisco para o Semi-árido Setentrional, beneficiando os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

A dubiedade do discurso oficial no período de FHC em relação à transposição favoreceu, entretanto, o aprofundamento dos estudos em desenvolvimento na Sepre, que deu origem ao MI – Ministério da Integração Nacional, pois dilatou os prazos da equipe técnica, permitindo, inclusive, a elaboração do primeiro EIA – Estudo de Impacto Ambiental e do Rima – Relatório de Impacto no Meio Ambiente para o empreendimento, indispensáveis ao licenciamento ambiental, o qual chegou a ser iniciado em 2000, quando foi possível a realização de audiências públicas presididas pelo Ibaema em cidades dos Estados beneficiados. O processo foi suspenso no mesmo ano em virtude de uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público da Bahia, sem a realização de nenhuma audiência pública nos demais Estados da Bacia do São Francisco, à exceção de Pernambuco (Audiência Pública de Salgueiro), beneficiado pelos Eixos Norte e Leste. Também ao fim do Governo Fernando Henrique Cardoso, o projeto não se materializaria para além das dimensões do papel.

O pernambucano Luiz Inácio Lula da Silva, migrante declarado da seca de destino ímpar entre os que alimentaram o fluxo migratório Nordeste-Sudeste, ao assumir a Presidência da República em 2003, reconhecidamente inovou em termos de atenção institucional em relação ao problema da seca, em particular no que se entendeu por importância de uma transposição do São Francisco como projeto de potencial contribuição ao contexto da falta de água no semi-árido brasileiro. Em 11 de junho de 2003, promulgou decreto designando à Vice-Presidência da República a coordenação de um Grupo Interministerial formado pelo Ministério da Integração Nacional, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Casa Civil, com a finalidade de “analisar propostas existentes e propor medidas para viabilizar a transposição de águas para o semi-árido nordestino”.

O Vice-Presidente da República, José Alencar, empenhou-se pessoalmente na missão, promovendo audiências públicas nos Estados da bacia do São Francisco e Estado do Tocantins e nos demais Estados com inserção no semi-árido; reuniões com órgãos financeiros nacionais e internacionais; discussão no Senado e na Câmara dos Deputados; debates técnicos, articulações políticas etc., resultando no chamado Plano São Francisco Plano de Sustentabilidade Hídrica do semi-árido brasileiro, consolidado em um relatório técnico conclusivo, outubro de 2003, apresentado e

aprovado pelo Presidente Lula e Ministérios envolvidos com o problema.

Na verdade, o Relatório Técnico Conclusivo não se limitou à finalidade constante no decreto de 11 de junho de 2003, propondo um plano de largo espectro, sintetizado por cinco componentes: Programa de Revitalização do São Francisco, Projetos de Integração de Bacias Hidrográficas, Projetos de Acumulação e Distribuição de Água, Ações Localizadas de Infra-estrutura e Ações de Gestão de Recursos Hídricos. A transposição de águas para o semi-árido setentrional foi inserida em um contexto mais amplo passando a constar como uma das providências dentre os projetos de integração de bacias visando à sustentabilidade hídrica para o semi-árido brasileiro.

O Plano São Francisco foi proposto como um conjunto de medidas de longo prazo – a revitalização do São Francisco, por exemplo, tem horizonte inicial de desenvolvimento ao longo de vinte anos –, com vistas a eliminar o fator água como restrição ao desenvolvimento regional. No seu estágio atual, no que concerne à integração do São Francisco com os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, aguardamos a conclusão do processo de licenciamento ambiental por parte do Ibama, o que acreditamos deverá ocorrer nas próximas semanas, haja visto estarem cumpridas todas as etapas previstas em lei para concessão de licença, permitindo o início do processo licitatório da obra.

Perceber que a sustentabilidade hídrica para o desenvolvimento da maior parte do semi-árido setentrional, em algum horizonte de tempo, dependerá da bacia do rio São Francisco tanto quanto os Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas é perceber o óbvio.

Geralmente, os debates de participação pública realizados sobre o tema da integração do São Francisco tendem a assumir feições maniqueístas. Para os que se contrapõem ao projeto, dentre outros argumentos apresentados com relevante frequência, tem-se a visão de que uma transposição representaria uma decisiva ou até fatal agressão ambiental ao São Francisco, esquecendo que, em termos de vazão, retirada o empreendimento transposição é menor do que muitos implantados e em implantação na bacia, praticamente isentos de tal resistência de base escatológica, “inocentados” pura e simplesmente por sua localização geográfica (dentro da bacia).

O exercício dogmático da discussão parece se tornar particularmente atrativo quando o foco é de natureza ambiental. Nesse caso, o imperativo da causa (ecológica), por si, basta como excludente da alternativa da sustentabilidade hídrica do semi-árido seten-

trional através de uma transposição a partir do São Francisco.

A integração proposta pelo Governo Lula propõe a retirada de ínfimos 26 m³ por segundo para abastecimento humano na situação de excesso de disponibilidade de água no São Francisco (Sobradinho sangrando) o bombeamento de 64m³/s em média (já incluídos os 26m³/s para abastecimento humano), atingível no 25º ano após as obras haverem sido concluídas.

O Plano Decenal da Bacia Hidrográfica do São Francisco, elaborado pela ANA – Agência Nacional de Águas e acompanhado pelo próprio Comitê da Bacia do São Francisco, demonstrou que, mesmo no cenário de desenvolvimento mais favorável no qual o País crescerá a taxas acima de 8% ao ano, será preservada com grande folga a água para o desenvolvimento na própria bacia do São Francisco, posto que o volume retirado pela integração com o semi-árido setentrional é irrisório. Para fornecer uma idéia do que significa essa vazão, tomemos a hidroelétrica de Itaparica, que, na cota máxima (equivalente ao volume máximo), apresenta um espelho d'água de 828km² e, finalmente, considerando uma evaporação média de 6mm/dia, a vazão máxima retirada pela transposição em um dia de funcionamento após 25 anos da implantação evapora em apenas dois dias em Itaparica.

Comparando-se agora com Sobradinho, imaginemos aquele reservatório com armazenamento médio, digamos, entre as cotas 385,67 (13,22 bilhões de m³) e 386,37 (14,69 bilhões de m³). Se um operador, realizando leitura diária do nível d'água, equivocarse em apenas 1cm nessa leitura (evento totalmente factível, dada a ocorrência em ondas em Sobradinho várias vezes maiores que esse valor), ele estará errando no armazenamento por cerca de 21 milhões de m³. Caso seja retirada uma vazão de 242m³/s em 24 horas (equivalente aos 21 milhões de m³), na próxima leitura diária ele sequer terá condições de perceber essa retirada, quatro vezes maior do que a retirada média para os eixos norte e leste, após 25 anos de sua implantação.

É sabido que o projeto da transposição está dividido em duas etapas: uma etapa drenará aquela quantidade ínfima de 26 metros, e a segunda etapa se dará depois de 25 anos.

Quanto à energia elétrica, a recuperação da energia necessária ao acionamento do sistema eixo norte é superior a 2/3, ou seja, a potência instalada é de 214MW.

Só para resumir esse tópico sobre o aspecto de geração de energia e consumo **versus** geração de energia elétrica, o projeto da transposição recupera dois terços da energia consumida no bombeamento.

Há uma forte incidência de aspectos relacionados com equidade social na tomada de decisão de implantação de uma transposição, isso, à parte a questão do futuro agravamento do desequilíbrio do balanço hídrico nas bacias do semi-árido setentrional. Também validado no plano legal – o São Francisco é um rio de ingerência federal –, a equidade social referida consiste na equiparação de condições entre os cidadãos que habitam o semi-árido setentrional com os cidadãos que habitam a bacia do São Francisco, no acesso às águas de domínio da União, cujo corpo hídrico principal concentra 70% da água disponível na região. O São Francisco, sendo um rio da União, não comporta, na temática que envolve o acesso e uso sustentável das suas águas, nenhuma distorção de base meramente geográfica que impute a brasileiros nascidos fora dos limites da bacia tratamento inferior em relação ao dispensado aos nascidos nos Estados são-franciscanos. Todos são cidadãos brasileiros.

Finalmente, ressalte-se que o projeto de integração proposto, contextualizado no espaço formado por todas as dimensões influentes na questão da sustentabilidade hídrica do semi-árido nordestino, representa uma resposta histórica a um problema cujas consequências socioeconômicas, já seculares, extrapolam os limites do Polígono das Secas, influenciando negativamente o País inteiro, com repercussão no exterior, fatores suficientes como apelo ético e moral às forças políticas representativas desta Nação brasileira, para convergirem em apoio à iniciativa que, certamente, merecerá o aplauso das presentes e futuras gerações.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente, agradecendo, mais uma vez, a generosidade de V. Ex^a em relação ao exíguo tempo que me restava para este pronunciamento. Sem a sua generosidade não teria sido possível fazê-lo. Ao mesmo tempo, V. Ex^a, que esposou algumas divergências em relação a esse projeto, também o faz com espírito democrático e com grandeza.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradecemos também aos Senadores Cristovam Buarque, Mão Santa, Delcídio Amaral, Alvaro Dias e Wellington Salgado de Oliveira, que, também pelo clima de generosidade coletiva, permitiram que o Senador José Maranhão falasse uma hora e meia, em homenagem a V. Ex^a, ao Rio São Francisco e à grandeza do debate democrático.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a lê muito a Bíblia e sabe que foi pequeno o discurso em relação ao de Santo Estevão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Senadora Heloísa Helena, quero me penitenciar perante os colegas, que gastaram certamente toda a sua paciência ao ouvir meu modesto discurso.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Mas V. Ex^a tenha certeza de que eles foram muito solidários.

Concedo a palavra agora ao Senador Cristovam Buarque, que inclusive permutou com o Senador José Maranhão para que S. Ex^a pudesse falar. Em seguida, pela liderança, tem a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema do discurso do Senador José Maranhão justifica perfeitamente o tempo de que precisou. O rio São Francisco, o Nordeste e esse projeto tão arriscado, chamado transposição, também merecem muitas horas de estudo.

Sr^a Presidente, eu vim falar de um assunto completamente diferente. Vim lembrar o que todos nós sabemos: que, em 2002, o povo brasileiro deu prova de uma grande sabedoria e de uma grande ousadia. A sabedoria de perceber que o futuro do Brasil não dependia apenas de mais um presidente igual aos outros. O futuro do Brasil exigia mudanças, exigia uma verdadeira revolução. E também a ousadia do povo brasileiro de, ao entender isto, votar no Presidente Lula. Um presidente que tinha todas as características diferentes dos outros do passado, que vinha das camadas mais populares, sem curso superior, pobre, da esquerda. Então, o povo brasileiro deu prova de sabedoria, ao entender a necessidade de mudanças, e de ousadia, ao correr o risco de elegermos um presidente diferente.

Quase três anos depois, temos de reconhecer que nós, os políticos – obviamente, em primeiro lugar, o Presidente e o seu Governo –, não tivemos nem a ousadia nem a sabedoria do povo brasileiro.

Nesta semana eu ouvi declarações de que intelectuais consideram que é hora de fazer silêncio. O silêncio é o túmulo do intelectual. Nós, aqui dentro, nos dedicamos ao imediatismo, e o imediato é o túmulo do estadista. Nós não estamos com a sabedoria nem com a ousadia do povo. E lamento que não vejo condições – e tenho repetido isto – para que o Partido dos Trabalhadores seja o caminho para retomarmos a sabedoria e a ousadia.

Também não vejo, neste momento, que nenhum partido isoladamente vai conseguir ter a sabedoria e a ousadia. A sabedoria de entender que o que acontece no Brasil não é um problema apenas de economia, nem de crescimento, mas de uma revolução de um tipo novo que precisamos inventar, não aquela do começo do Século XX, nem mesmo do Século XIX. Mas não basta uma evolução; é preciso uma transformação.

Nós vivemos um descompasso entre uma massa que quer entrar na escola e governos que não querem dar as condições para que a escola salte. Um descompasso entre um país que quer crescer e as amarras internacionais que não o deixam fazê-lo. Um descompasso entre uma população que quer emprego e uma economia que gera desemprego. Esse é o descompasso que vejo, Senadora Heloísa Helena, que o povo entendeu: é preciso algo mais do que simples administradores; é preciso transformadores. Não uso a palavra revolucionários para não chocar demais.

O povo entendeu isso. O povo percebeu e teve ousadia. E nós todos, uns mais, outros menos, sobretudo o Governo, não estamos entendendo que é preciso compreender a dimensão da crise – ela é mais profunda do que parece no dia-a-dia – e ter a ousadia de arriscar algumas mudanças. Para isso, creio que precisamos criar um movimento nacional por algo novo, cujo nome ainda não sei. Seja uma ética nas prioridades, seja uma reforma de base, seja uma revolução, mas um movimento que transcenda os partidos. Que tenha dentro dele, sim, o próprio Partido dos Trabalhadores, mas não mais liderado por ele. Que tenha o seu Partido, o P-SOL, Senadora Heloísa Helena, que tem papel fundamental ao gritar alto o que o povo quer dizer. Que tenha os outros partidos daquele bloco que sempre chamamos, no Brasil e no mundo, de esquerda. E se quiserem inventar outro nome para ela, que o façam. Mas são aqueles inconformados com a realidade e que sabem que a simples evolução não leva a mudanças. São aqueles que percebem que não basta evoluir lentamente, vegetativamente, como o Brasil até faz, porque este é um país que, se ninguém fizer nada, faz por si mesmo, mas ficando atrás dos outros, aumentando a brecha entre pobres e ricos ou a distância entre nós e os outros países.

Precisamos entender – e é um apelo a cada um de nós, de qualquer partido que seja – que está na hora de um grande movimento não só pela ética, que é o que mais aparece hoje do comportamento, mas também pela ética nas prioridades, pela ética de para onde vão os recursos públicos, pela ética de políticas públicas que possamos levar adiante.

Aproveite esta sexta-feira para dizer do meu descontentamento em sentir aqui dentro e nas amarras do Partido ao qual ainda estou filiado as dificuldades de ajudar a construir esse grande movimento. Daí a reafirmação de que considero que meu papel como senador eleito pelo povo do Distrito Federal é, sem dúvida alguma, graças à militância do PT, por carregar as minhas bandeiras. Não posso negar! Tenho que reconhecer, e isso vai ficar escrito para sempre. Mas a militância que carregou essa bandeira era a do

partido de 1994, de 1998 e de 2002. Não são aqueles que não podemos sequer chamar de militantes no partido de hoje. Ao mesmo tempo, são aqueles que, lamentavelmente, perderam a capacidade de sonhar e o sentimento de que partido é meio. Partido não é fim. Fim é o país e o povo do país. Senador Mão Santa, o seu partido, o meu e qualquer outro são meios, são exércitos de uma revolução de transformação da sociedade brasileira.

Em nosso partido – porque foi também o seu, Senadora Heloísa Helena –, há pessoas muito jovens, que começaram na política agora e costumam ver o partido como a finalidade e não como instrumento.

Há aqueles que são petistas desde antes de o PT existir. Costumo dizer que o sou desde o dia 24 de agosto de 1954, quando cheguei em minha casa e vi minha mãe chorando pela morte de Getúlio Vargas. Ela era uma tecelã de uma pequena fábrica de Recife. Ali comecei a ser de esquerda e a ser petista. Nós, que temos uma história, que vemos que o partido é meio e que a revolução, a transformação, a mudança são a finalidade, temos mais facilidade apesar de sofrer muito ao tomar essas decisões. No entanto, a nossa militância mais jovem não consegue nem tomar a decisão – e entendo perfeitamente – porque, para eles, o partido é a finalidade e não o meio. Às vezes, os partidos, que são o meio, perdem o rumo. Nesse momento, é preciso reencontrar o rumo.

Hoje, temo que esse povo que teve o entendimento, que nos deu uma lição, aos intelectuais, e que teve a ousadia de nos dar uma lição, aos políticos, de, em 2002, eleger o Lula Presidente caia na frustração e que isso se transforme em alienação, em perda total de esperança.

Por isso, é preciso carregar a bandeira, desde já, da esperança outra vez, mostrando que é possível, cada um no seu Partido e alguns sem Partido, carregarmos essa bandeira de um grande movimento nacional. O Brasil tem condições para isso. Tudo que o País fez de grande saiu de movimentos, não de Partidos: a Independência, a Abolição, a República, as duas redemocratizações, a anistia, tudo saiu de movimentos. Os Partidos ajudaram, do ponto de vista legal, mas quem fez a mudança foi o povo na rua, insuflando os políticos.

Nós precisamos ser insuflados hoje. Precisamos fazer com que os intelectuais não fiquem no silêncio, nem os políticos no imediatismo, porque, sem isso, o povo não vai demorar a gritar: “Todos fora!”

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente. Agradeço também a V. Ex^a a generosidade do tempo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Com prazer, se a Presidente assim autorizar.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL

– AL) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, quero confessar que, quando V. Ex^a se candidatou à reeleição, eu fiz campanha contra V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a foi muito importante para uma aliança, no Piauí, contrária à minha candidatura. Eu vim a Brasília, onde há uma grande colônia do Piauí, e votamos no adversário de V. Ex^a. Porém, o destino nos colocou nesta Casa, que deve ser o degrau máximo da sabedoria que V. Ex^a representa. Quero dizer que, quando começou o Governo do Lula, em quem votamos – nós nos unimos –, e V. Ex^a assumiu o Ministério da Educação, eu aqui fiz vários pronunciamentos admirando o seu comportamento. E creio que não houve só um erro do Lula. Aí está o sacrifício. Ele não respeitou a liberdade da líder Heloísa Helena e castrou aquilo que era mais importante ao demitir V. Ex^a. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a passou pouco tempo no Ministério, mas ninguém o excedeu. Eu via seu interesse. Um quadro vale por dez mil palavras: aquela imagem que a imprensa brasileira divulgou de V. Ex^a, o Magnífico Reitor, o ex-Governador, o professor, o mestre. Atentai bem: a humanidade só chama de mestre o professor; não chama assim o Senador, o Presidente, o banqueiro, os pilantras, os marreteiros. E V. Ex^a fez jus ao título de mestre. Quando vi a fotografia de V. Ex^a com a mocidade estudiosa, foi como reviver Cristo, pregando o caminho da verdade e do saber. Acredito que o Presidente Lula ainda tem uma saída. Nós votamos nele. Só não há jeito para a morte. Está no livro de Cervantes, **Dom Quixote de La Mancha**, quando se dá a Ilha de Baratária para Dom Quixote governar. Depois de ter dito “case bem, seja honesto, trabalhador, asseado, justo”, ele volta e dá o último ensinamento: “Esqueci de uma coisa. Só não tem jeito a morte!” Então, Lula, há jeito: seja humilde, convide Cristovam Buarque para ser seu Richelieu e levar este Brasil à paz, à ordem e ao progresso, que nós merecemos. E merecemos também o seu respeito e a sua hombridade. Convide-o! Está aí um Richelieu que pode orientá-lo, porque não há caminho algum com essa ignorância que o rodeia!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Senador, se houver esse convite, vou colocar uma condição: só aceito se V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena forem comigo também, porque, senão, não haverá jeito.

Gostaria de concluir, Senador, dizendo que o se vê naquela foto e em outras que V. Ex^a cita – eu sentado no meio de estudantes – sempre foi meu costume, como Reitor, como Ministro e também como Senador. Por quê? Porque era o meu teste. No dia em que não conseguisse fazer aquilo, teria chegado a hora de sair do cargo. Então, sempre fiz isso, porque, além de gostar e de aprender com a convivência com os jovens, era um teste para saber se ainda merecia estar no cargo. Quando não me puder sentar com os jovens, não vou merecer estar no cargo.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Só não lhe agradeço a sugestão que deu ao Presidente.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, ao tempo em que convido o Senador Alvaro Dias para presidir a sessão, porque é alta a periculosidade, Senador Pedro Simon, quando V. Ex^a me dá essa tarefa.

A SRA. Heloísa Helena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Mão Santa. S. Ex^a dispõe de dez minutos, com a tolerância de mais cinco – a minha tolerância é menor que a da Senadora Heloísa Helena.

Depois do pronunciamento do Senador Mão Santa, concederei a palavra, pela Liderança do Bloco, ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Sr^s e Srs. Senadores presentes na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação da Casa; Senador Wellington Salgado, de Minas Gerais – o Estado do *Libertas Quae Sera Tamen* –, aqui estamos nós.

Senadora Iris de Araújo, feliz do governante que não precisa buscar exemplos em outros países ou na história longa do passado, que possa buscá-los aqui mesmo. O Presidente Lula tem essa grande oportunidade, mas o impacto foi tão grande, Senadora Heloísa Helena, que ele não resolveu se inspirar nos governantes que tivemos. Ele caiu na vaidade. Está no Livro de Deus que, sob os céus, tudo é vaidade. E o Lula caiu nessa. Antes de se inspirar na experiência da história e do passado, ele quer se assemelhar aos grandes, aos bons. Vem e se iguala a Getúlio Vargas.

Senadora Iris, V. Ex^a é muito novinha, mas eu queria dizer que Getúlio Vargas – ó Lula, aprendei –,

15 anos depois de governar esta Pátria, saiu por um problema mundial, porque o País se aliou aos democratas, Franklin Delano Roosevelt, Winston Churchill, para vencermos os ditadores Hitler e Mussolini. Então, os generais, aqui chegando, mostraram que não seria justo para a história a luta pela vitória democrática e nós não exercitarmos a democracia. E assim ele saiu. Ele saiu e foi para São Borja.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a tem fazenda no Piauí. Getúlio não tinha luz e energia na sua fazenda. Ele ganhou uma geladeira Electrolux, de um empresário e admirador de São Paulo, e não quis receber, pela ética. Mas os amigos insistiram para que recebesse. E ele, na sua humildade, recebeu e depois comentou que até tinha gostado, porque de noite ele tomava um sorvete. Quinze anos de Presidência, Lula, e Getúlio não tinha uma geladeira Electrolux, aquelas a querosene. O meu avô tinha três, Senadora Heloísa Helena, na mesma época, no Piauí: tinha uma na sua empresa, na sua indústria, tinha uma na sua casa na cidade e uma na praia. E meu avô, o Dindim, mandava que eu acendesse, porque era a querosene, tinha um espelho metálico, uma chama, e a gente tinha que se abaixar. Getúlio não tinha nenhuma. E esse PT descarado, ladrão... Nunca se roubou tanto em tão pouco tempo neste País. Com tantos famintos e desempregados no Brasil, eles estão aí ostentando riqueza.

Senadora Heloísa Helena, aqui está o atestado. Não se compare Lula com Getúlio, um estudioso. Tenho o Diário de Getúlio, com volumes extensos. Senadora Iris de Araújo, em 7 de setembro, quando terminava o desfile – gosto de ler todo dia, 7 de setembro, no Natal, no Ano Novo –, Getúlio se recolhia para estudar, para ler. Daí o progresso que ele trouxe e o respeito que ele merece. Mas Sua Excelência, o Lula, não gosta de estudar. Não gosta.

Lembre-se da honra de Getúlio. Com quinze anos de Presidência, ele não tinha uma geladeira. Aqui está o atestado.

Quanto aos dezoito acusados, vamos resolver.

Jobim vem e diz que o Congresso... Calma, dá um freio. Vai para lá, porque aqui nós temos moral. Esta é a Casa de Rui Barbosa, esse, sim, defensor da lei e da justiça. Jobim tem de vir e se defender. Ele foi julgado e condenado por Leonel Brizola. A fraude de Nelson Jobim foi um dos últimos artigos do tijoloço. Nós estamos aqui, e o que nos fez chegar aqui foi a crença no estudo e no trabalho.

Senadora Heloísa Helena, está aqui a prova. Dos dezoito acusados do Congresso, do Congresso de Rui, do Congresso do Senado da República... Senador Wellington Salgado de Oliveira, qual é o partido de V. Ex^a?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – PMDB.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah, é o PMDB! V. Ex^a é do nosso Partido. V. Ex^a é suplente, chegou agora, mas nunca se viu tanta atuação em tão pouco tempo, fazendo jus à grandeza do povo mineiro.

Senadora Heloísa Helena, são trinta partidos no Brasil, trinta. Dos dezoito envolvidos, sete são do PT do Lula paz e amor. É o Partido campeão da corrupção, da malandragem, da safadeza, do mal exemplo. De dezoito, sete estão no PT. E Lula continua com sua vaidade, comparando-se a Juscelino Kubitschek.

Presidente Lula, a sua desgraça foi pensar que aquele povo que estava na Esplanada era propriedade privada de Vossa Excelência, que não lê nem a Bíblia. Peço que Vossa Excelência medite em Cristo, o maior líder da história da humanidade. Não é assim, Senadora Heloísa Helena? Domingo de Ramos, Cristo e o povo: estou com Cristo e não abro. Domingo de Ramos, e Ele chegando. Sexta-feira da Paixão, esse mesmo povo... Mas, Lula, Cristo era diferente, pois tinha uma missão.

Shakespeare ficou célebre porque escreveu **Júlio César**. **Júlio César**, Senadora Iris de Araújo, por Shakespeare: “Até tu, Brutus?” Brutus é consagrado pelo povo. Ele disse que ia acabar com os impostos. Devia estar igual ao PT, o Partido do Tributo lá, com imposto alto e todo mundo “Brutus! Brutus!”, e quase Marco Antonio não fala.

As exéquias começam devagar, sem o povo querer deixá-lo falar. Ele vai vencendo a hostilidade e diz: “Júlio César era bom. Estou aqui com um testamento. Permitam-me ler o testamento?” E ele foi dizendo: “Para quem ele deixou o seu palácio?”

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu não queria o tempo do Senador José Maranhão, mas um tempo do tamanho do Paraná.

Pois aí o povo, que era todo Brutus, volta-se e relembra Júlio César e Brutus. Então, o povo muda, Senadora Heloísa Helena.

Aqui mesmo, no Brasil, nós tivemos o povo Collor, o povo anti-Collor e, hoje, o povo Lula...

Senadora Heloísa Helena, Juscelino chamava os seus companheiros lá no Alvorada e dizia: “José Maria Alckmin, Israel Pinheiro, como vai o monstro?” O monstro era o povo.

Lula, o monstro está enfurecido, o monstro está decepcionado, o monstro está constrangido, e nós, o Senado, somos ainda essa esperança, porque nós re-

presentamos o nosso símbolo, Rui Barbosa, que disse: “só tem uma saída: a lei e a justiça”.

Pois esse é o Juscelino que eu vi. Eu vi na saída, Senador Delcídio. V. Ex^a está com um grande Partido. V. Ex^a se diferencia. V. Ex^a pode renascer, e nós queremos ver o PT voltar a brilhar, porque uma democracia se faz forte com partidos fortes, mas queremos punir o PT da corrupção. De dezoito acusados, a medalha de ouro é do PT, Senador Delcídio Amaral.

Mas V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, lembra o Juscelino Kubitschek, que ficava atento ao povo e dava essa esperança. E o Lula, na sua vaidade, se compara ao Juscelino. Em quê? Qual a semelhança?

E mais, Senador Alvaro Dias, Senador Delcídio Amaral – há que se dar um freio –, comparou-se a Simón Bolívar. Era o que faltava. Ao Chávez... Mas ao Simón Bolívar?

Oh, Lula, a história é diferente.

Na nossa história do Brasil, Senadora Heloísa Helena, Dom João VI disse ao filho que colocasse a coroa na cabeça antes que qualquer aventureiro o fizesse. Esse aventureiro, Lula, esse aventureiro a que ele se referia era Simón Bolívar, porque ele estava atento à história do povo que foi às ruas e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”. Fez nascer o governo do povo, pelo povo, para o povo, assim definido por Abraham Lincoln. Ele amou a liberdade e estava fazendo a liberdade dos países escravizados pelos espanhóis na nossa América Central e do Sul.

Mas, Lula, me permita, serei breve, para ao menos saber o que significava Simón Bolívar.

Ele diz que é igual porque está dando dinheiro do BNDES para todo mundo. Não, não foi isso. Simón Bolívar não fez isso. Deu sentido de liberdade, de igualdade, de fraternidade. Ele não saiu fazendo cortesia com o chapéu alheio, porque o dinheiro que Vossa Excelência está dando não é seu, é o dinheiro tragado pelos banqueiros, esses parasitas que exploram os que trabalham.

Essa é a diferença. Simón Bolívar nasceu na Venezuela, mas em Bogotá há uma estátua dele. O Presidente Lula viaja tanto, tanto, tanto, por que não foi olhar, pelo menos, essa estátua?

Como Cristo, em um minuto, fez o Pai-Nosso, com 56 palavras, vou terminar.

Lá está escrito, Senadora Iris: “Simón Bolívar, libertador das Américas”. Ele não foi um mentiroso. Simón Bolívar disse: “Eu fui tudo. Eu tive muitos títulos importantes: soldado, cabo, sargento, tenente, capitão, major, coronel, general, marechal, Presidente, ditador e libertador. Abdicaria todos os títulos, mas não abdicaria o título de bom cidadão”.

Vossa Excelência, Lula, não está sendo um bom cidadão, porque está contra o livro de Deus, em que há a frase: “Dize-me com quem andas que eu te direi quem és”. Esse é o conceito.

Há ainda um tempo, um tempo de buscarmos, e a saída está aqui. Rui Barbosa disse: “Só há um caminho e uma salvação: lei e justiça”. Cristo disse: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”.

Então, que V. Ex^a se inspire em Cristo, para dar e levar a sua missão, como Cristo, com sacrifício até o fim, salvaguardando aquilo que não tem relação com a corrupção do PT, que é uma democracia nossa, e o Senado saberá preservá-la aprimorá-la.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Delcídio Amaral, que está concedendo uma entrevista ao lado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para variar estão presentes os mesmos Senadores das sextas-feiras – às vezes, nem tão santas.

Senador Alvaro Dias, Senador Mão Santa, V. Ex^{as} usaram da palavra mostrando a preocupação sobre as questões relacionadas ao Brasil, à nossa combatida democracia representativa.

Onde ando no Brasil, em mensagens que recebemos pelo 0800 no Senado, em ligações gratuitas, em *e-mails* ou em qualquer outra forma de comunicação, as pessoas que nos encontram pelas ruas sempre perguntam sobre a possibilidade de ainda haver esperança, especialmente as pessoas que dedicaram muitos anos de sua vida para fazer esse momento que foi um momento de levar Lula à Presidência da República; as pessoas que começam a olhar a desmoralização das instituições, do Congresso Nacional; algumas pessoas que até quase agradecem a verborragia cínica do Presidente da Câmara. De alguma forma, ele acaba verbalizando, publicamente, aquilo que alguns outros, mais sofisticados, conspiram contra os interesses da humanidade e fazem a “operação abafa” de forma mais sofisticada, nos almoços, nos jantares ou nos subterrâneos do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto. Como o Presidente da Câmara acaba verbalizando o que outros conspiram, de forma silenciosa, pelos subterrâneos do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto, acaba, de alguma forma, acordando a opinião pública e fazendo com que a opinião pública, os meios de comunicação, as mulheres e homens de bem e de paz, acordem e comecem a pressionar o Congresso Nacional. Talvez, se ele não tivesse dado aquela declaração horrorosa, maldita, infame e desastrosa, a

população não tivesse cobrado, com tanta força, aquele passo dado na Comissão Parlamentar de Inquérito, que não é o passo final, até porque esperamos todos nós que a CPI do Mensalão e a CPI dos Correios continuem agilizando as investigações.

É essencial que haja a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico dos 18 citados, até porque o Conselho de Ética não quebra sigilo bancário, fiscal e telefônico. Portanto, o Conselho de Ética não poderá descobrir para quem os beneficiários em primeira instância – os tais dos 18 – repassaram o dinheiro. Precisamos saber para quem repassaram. Por exemplo: o Líder do PMDB recebeu mais de R\$3 milhões. Para quem ele os repassou? Foi para algum Senador, para algum Deputado, para alguma liderança regional? Os Líderes do PP, do PL, do PTB ou do PT, que, igualmente, receberam dinheiro, para quem o repassaram?

Já está mais do que comprovado que houve o mensalão. Se o nome é mensalão, mesadinha, semestre ou anualidade, pouco importa. Se o Parlamentar usou-o para pagar dívida de campanha, ser parte das orgias sexuais com o dinheiro público roubado ou fazer viagens internacionais, isso configurará ou não o crime em outra instância, mas, objetivamente, aqui, ele terá obrigação de ser punido, porque quebrou o decoro parlamentar.

Do mesmo jeito, o Presidente da República infringiu as normas constitucionais, praticou crime de responsabilidade, porque impediu o livre exercício do Poder Legislativo, patrocinou crimes de responsabilidade porque fez improbidade administrativa – aquilo que está no Código Penal –, tráfico de influência, exploração de prestígio, intermediação de interesse privado, corrupção passiva e ativa. Ao mesmo tempo, foram rasgados o Código Eleitoral, com a safadeza do caixa dois; e o Código Penal, com aquilo que o povo entende por vigarice, pilantragem, mas que lá tem aqueles nomes mais sofisticados que acabei de dizer. Rasgouse a Constituição do País também.

O povo fica sempre nos perguntando: ainda é possível ter esperança? Ainda teremos motivação para renascer com o sol a cada dia e continuar a criar os nossos filhos, dizendo que é proibido roubar? Será que ainda existe esperança diante de tantas tragédias, de tanto cinismo, de tanta dissimulação? Prefiro dizer que, por mais que os dias sejam trágicos, por mais que a angústia, o desencanto, o desalento seja muito, milhares de outras pessoas passaram por situações tão adversas, de tanto sofrimento, para que hoje, inclusive, estivéssemos aqui; milhares de outras pessoas passam por constrangimento muito maior do que alguns possam imaginar, neste momento. São milhares de pessoas espalhadas pelo Brasil: famílias pobres, que

vêm seus filhinhos de 6 anos se tornando olheiros do narcotráfico e sendo “premiados” com a introdução ao *crack* ou com um sanduíche de mortadela; milhares de jovens filhos da pobreza deste País, que tentam resistir, diante da impunidade, diante da sedução, ao jogo maldito do narcotráfico, mas que acabam indo, como último refúgio, até lá.

Portanto, esperança tem que continuar existindo. São muitas as histórias que não vão para os jornais, que não aparecem na televisão. Histórias de resistência e de luta espalhadas pelo Brasil afora.

Trouxe, nesta sexta-feira, para contar – para recontar – uma história bem curtiinha, bem pequena, que não é uma história de brasileira ou de brasileiro. Com certeza, há muitas outras histórias no Brasil tão belas e que demonstram tanta resistência e tanta luta, como esta, que é a história de Micaela. Sabe o Senador Mão Santa que gosto de contar muitas histórias de mulheres maravilhosas e guerreiras.

Na guerra dos índios, que fez ranger as montanhas dos Andes com dores de parto, Micaela Bastidas não teve descanso nem consolo. Essa mulher de pescoço de pássaro percorria as terras *arranjando mais gente* e enviava à frente novas hostes e escassos fuzis, a luneta que alguém tinha perdido, folhas de coca e milho verde. Galopavam os cavalos, incessantemente, levando e trazendo através das serras suas ordens, salvo-condutos, relatórios e cartas. Numerosas mensagens enviou a Túpac Amaru, apressando-o a lançar suas tropas sobre Cusco de uma vez por todas, antes que os espanhóis fortalecessem as defesas e se dispersassem, desanimados, os rebeldes. *Chepe*, escrevia, *Chepe, meu muito querido: Bastantes advertências te dei...*

Puxada pelo rabo de um cavalo, entra Micaela na Praça Maior de Cusco, que os índios chamam Praça dos Prantos. Ela vem dentro de um saco de couro, desses que carregam mate do Paraguai. Os cavalos arrastam também, rumo ao cadafalso, Túpac Amaru e Hipólito, o filho dos dois. Outro filho, Fernando, olha.

O menino quer virar a cabeça, mas os soldados o obrigam a olhar. Fernando vê como o verdugo arranca a língua de seu irmão Hipólito e o empurra na escada da forca. O verdugo pendura também dos tios de Fernando e depois o escravo Antônio Oblitas, que tinha pintado o retrato de Túpac Amaru, e o corta a golpes de machado; e Fernando vê. Com concorrentes nas mãos e grillhões nos pés, entre dois soldados que o obrigam a olhar, Fernando vê o verdugo aplicando garrote vil em Tomasa Condemaita, mulher do cacique de Acos, cujo batalhão de mulheres tinha dado tremenda tunda no exército espanhol. Então sobe ao tablado Micaela Bastidas e Fernando vê menos. Seus olhos

ficam enevoados enquanto o verdugo busca a língua de Micaela, e uma cortina de lágrimas tapa os olhos do menino quando sentam a mãe dele para culminar o suplício: a argola que se aperta não consegue sufocar o pescoço fino e é preciso que *enrolando laços no pescoço, puxando de um e outro lado e dando-lhe chutes no estômago e nos peitos, acabem de matá-la*.

Fernando já não vê nada, já não ouve nada, Fernando que há nove anos nasceu de Micaela. Não vê que agora trazem o seu pai, Túpac Amaru, e o amarram às cinchas de quatro cavalos, pelos pés e pelas mãos, a cara para o céu. Os ginetes cravam as esporas rumo aos quatro pontos cardeais, mas Túpac Amaru não se quebra. *Levam-no pelo ar, parece uma aranha; as esporas rasgam os ventres dos cavalos, que se erguem em duas patas e se arremetem com todas as forças, mas Túpac Amaru não se quebra*.

É tempo de longa seca no vale de Cusco.

Ao meio-dia em ponto, enquanto lutam os cavalos e Túpac Amaru não se arreventa, uma violenta catarata cai de repente do céu: tomba a chuva para valer, como se Deus ou o Sol ou alguém tivesse decidido que esse momento [de tanta tristeza] bem merece uma chuva dessas que deixam o mundo cego.

Senador Mão Santa, essa é uma das histórias de mulheres que Eduardo Galeano, de forma maravilhosa e generosa, conta. Quando contamos as histórias de resistência e de luta de mulheres e homens no Brasil e no mundo, são essas histórias, apenas histórias de luta e libertação de mulheres e homens de bem e de paz do Brasil, que insistem em continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar; das mulheres e homens que, numa tradição maravilhosa, desbravaram caminhos no mundo para que pudéssemos, inclusive, estar aqui hoje. Essas histórias maravilhosas são capazes de nos dar oxigênio para continuar a luta e a não esmorecer, não desencantar diante de tanto cinismo, tanta vigarice e tanta dissimulação daqueles que saqueiam os cofres públicos impunemente, às custas da dor, do desemprego, da miséria, do sofrimento da grande maioria da população brasileira.

Assim sendo, encerro, até porque acabei tomando o lugar do nosso querido Presidente da CPMI, Senador Delcídio Amaral. S. Ex^a não estava aqui no momento, estava dando uma entrevista.

Por isso, Senador Delcídio Amaral, acabei tomando seu lugar, democraticamente. Porque o que eu tomarei na revolução socialista, outros saberão.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, a delicadeza de ter me repassado, e ao Senador Delcídio Amaral também.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Biblicamente, gostaria de relembrar aqui que os últimos serão os primeiros! O pronunciamento de V. Ex^a foi uma das maravilhas desta sessão.

Temos, ainda, dois oradores inscritos: um, o Líder do Bloco do Governo, Senador Delcídio Amaral; depois, o Líder da Minoria, Senador Alvaro Dias. O tempo regimental terminou; mas, se o tempo é escasso, é exagerada a inteligência que Deus proporcionou aos dois grandes líderes que falarão. E lembro que Winston Churchill certa vez, ao chegar atrasado para um discurso, disse aos jovens: “Não desanimem, não desanimem, não desanimem. Nunca mais!”, e foi embora! Estou repetindo isso.

Portanto, sejam breves e sábios como sempre foram neste plenário.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral, Líder do Bloco do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, em função do adiantado da hora e da solicitação de V. Ex^a.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, o dia importante que vivenciamos ontem no Congresso Nacional, até um pouco na linha do que disse o Senador Pedro Simon. Muitos de nós que estamos presentes nesta sessão – a Senadora Heloísa Helena, o Senador Alvaro Dias, a Senadora Iris de Araújo, todos –, e creio que a opinião pública como um todo também, temos acompanhado os trabalhos da CPMI dos Correios, uma CPMI midiática, a primeira CPMI da época da Internet, os trabalhos são acompanhados em tempo real pelo *site de* notícias, pelas televisões, pelas rádios. Enfim, ontem, tivemos um dia muito importante. Hoje, colocamos em sintonia os trabalhos das CPIs especialmente a CPI do Mensalão ou da Compra de votos e a CPI dos Correios.

Fizemos ontem um relatório conjunto, os dois Relatores assinaram um tema difícil envolvendo Parlamentares de vários Partidos, uma sessão complexa de se administrar pelo número de Parlamentares presentes, e conseguimos construir uma peça importante para o Congresso e encaminhar essa peça, esse relatório construído a quatro mãos, pelos dois Relatores, o Relator Deputado Ibrahim Abi-Ackel e o Relator Deputado Osmar Serraglio e encaminhado à Presidência da Câmara, que esperamos tome as devidas providências. Mas foi uma reunião histórica, como disse o Senador Pedro Simon, fruto de um trabalho incessante, de to-

dos os Parlamentares. Com humildade, determinação e mesmo dentro do difícil contexto político que o País vive, tivemos muita paciência, tivemos maturidade e, a despeito das dificuldades que enfrentamos, temos enfrentado e iremos enfrentar, produzimos o primeiro relatório parcial, um relatório fundamental, importante que a opinião pública esperava ansiosamente de todos nós. Cumprimos um trabalho fundamental para o Congresso de resgate de nossa imagem num momento em que o Congresso sofre tanto, especialmente em função de todas essas vicissitudes detectadas no dia a dia do nosso povo, da nossa gente, do Congresso, do Governo.

Acho importante, Sr. Presidente, porque esse foi um primeiro passo absolutamente sintonizado, consensual, votamos em bloco, simbolicamente, por unanimidade. Aliás, isso também foi refletido na própria Câmara dos Deputados, no Conselho de Ética. Demos um passo importante, em sintonia, tomando uma série de providências. Hoje, conversei com o Senador Alvaro Dias, e até a próxima semana, já vamos definir empresas de auditoria para nos auxiliarem nos trabalhos. Vamos dar uma consistência técnica muito forte, além do trabalho do TCU, do Ministério Público, da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, as empresas de auditoria nos ajudarão em uma fase fundamental, Sr. Presidente. Se a questão dos Parlamentares foi uma questão tão difícil, tão doída, de tamanho sacrifício de todos nós, agora entramos em outra fase: discussão dos contratos dos Correios, a denúncia que originou todas essas atividades, a análise das origens – e por isto esta CPMI é diferente, porque vai nas origens, enquanto que boa parte de outras CPIs foram nos fins, como disse muito bem o Senador Pedro Simon.

Importante, Sr. Presidente, também por orientação e determinação do Senador Renan Calheiros, que o IRB passa a ser analisado por uma sub-relatoria da CPI dos Correios, para que não se crie outra CPI, com os transtornos que essa profusão de CPIs causam no nosso dia a dia porque temos as comissões permanentes, temos os trabalhos de plenário. Então, acho que entramos numa fase muito boa, numa fase até mais investigativa, sem tirar a conotação política, uma fase de engenhosidade, de determinação, de trabalho de mesa, menos holofote, mais mesa, mais profundidade nas análises.

É importante, Sr. Presidente: para a próxima semana, suspendemos as oitivas, exatamente para organizar os dados que faltam. O Senador Alvaro Dias, que acompanha muito de perto todas as atividades como integrante competente da CPI dos Correios, sabe que vamos fazer o levantamento daquilo que já

temos e do que falta; vamos procurar as instituições financeiras para concluir isso.

Hoje temos no Banco Rural uma equipe da CPI e uma equipe do Banco Central – os atrasos junto às instituições acabaram prejudicando nossas atividades –, como também nos Correios e em outras empresas estatais, em outras instituições. Então, esta será uma semana importante para se ajustarem os relatórios parciais que serão emitidos ao longo das próximas semanas. Especialmente agora, a prioridade são os contratos dos Correios. E as oitivas, não só aquelas que serão realizadas pelo Plenário da CPI, mas também aquelas que serão realizadas por um grupo menor de Parlamentares para avançarmos no tempo, porque muitas convocações feitas não exigem depoimentos de dez, doze, quinze horas.

Sr. Presidente, também é importante registrar que entramos numa fase importante no que se refere aos fundos de pensão. Ouviremos o ex-Ministro Gushiken e o Sr. Daniel Dantas. O tema dos fundos de pensão é tão importante que será criada uma sub-relatoria para tratar especificamente dele, pois está interligado a toda essa operação, a toda a malha financeira estruturada pela DNA e pela SMP&B.

Entramos numa fase muito importante que produzirá uma série de medidas de ordem administrativa e de gestão, diminuindo a possibilidade de haver irregularidades ou desvios. Talvez esta seja a missão mais desafiadora da CPI – como disse o Senador Pedro Simon –: melhorar a gestão, aperfeiçoá-la, impedir ou mitigar os desvios e, ao mesmo tempo, produzir uma série de sugestões na área política que nos ajude a fazer a reforma política nos próximos anos e, quanto ao sistema financeiro, especificamente nos ajude a fazer os controles que o sistema financeiro exige.

O Congresso teve ontem um grande dia, mas ainda temos muito pela frente. Espero que, com o trabalho competente de todos os Parlamentares, de toda a assessoria técnica da CPI – a Dr^a Cleide sempre tem nos ajudado muito –, e com mais pessoas especializadas, os auditores. Com essa programação bem estabelecida que vamos, se Deus quiser, estruturar ao longo da próxima semana, eu não tenho dúvida de que bons resultados surgirão, e não vamos decepcionar a opinião pública. Vai ser mais um tento, vai ser mais um gol no Congresso Nacional. Num momento importante para a vida brasileira, num momento importante para a classe política, num momento importante para o Brasil.

Então, eu, depois de um bom tempo, mesmo sendo Líder, mas tendo ficado muito tempo fora do plenário em função dessas atividades, não poderia deixar de registrar todo o trabalho feito pelas duas CPIs, dos Correios e do Mensalão. Agradeço ao Senador Amir

Lando, também ao Relator Abi-Ackel e todo o trabalho da nossa equipe competente dos Correios, os Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Agora entramos numa nova fase, uma fase importante, rica de informações e que vai ajudar o Brasil a melhorar cada vez mais a sua gestão e, conseqüentemente, vai fazer com que, com os resultados desta CPI, o Congresso venha a honrar tudo aquilo que a opinião pública do nosso País espera.

Quero agradecer, Sr. Presidente, e pedir desculpas pelo tempo, e dizer que vamos estar alinhados neste trabalho que, sei, será um trabalho importante para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a merece todos os aplausos do povo do Brasil e o tempo necessário. E queria fazer uma comparação: V. Ex^a tem sido comparado ao extraordinário artista Antonio Fagundes, mas lembro que V. Ex^a simboliza hoje, na nossa história, aquela figura de Senador esbelto que foi Joaquim Nabuco, que tão bem deu perspectivas invejáveis a este Parlamento.

Prorrogo a sessão para ouvirmos o Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria.

V. Ex^a tem sete minutos de uso da palavra para encerrarmos a sessão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, agradeço a compreensão.

Volto à tribuna porque não poderia deixar passar esta semana sem apresentar a minha discordância em relação a dois fatos. Mas antes quero destacar a importância do Senador Delcídio Amaral na Presidência da CPMI dos Correios. Sem dúvida, se no início havia a preocupação de que poderíamos ter na condução dos trabalhos da CPMI uma orientação eminentemente governista, hoje não há mais razões para que se especule relativamente a essa hipótese. Ela hipótese foi destruída pela competência, pela habilidade de articulador político, pela seriedade, pela responsabilidade do Senador Delcídio Amaral e do Relator da Comissão, Deputado Osmar Serraglio, que também demonstra toda a sua qualificação técnica de jurista e a sua responsabilidade pública, somada à sua simplicidade, à sua humildade e à sua dedicação ao trabalho. Portanto, os nossos cumprimentos ao Senador Delcídio Amaral, grande líder dessa Comissão, que cumpriu com muito sucesso a sua primeira etapa e certamente caminha agora para novas e sucessivas etapas, certamente bem-sucedidas para oferecer as respostas adequadas às exigências da população brasileira.

Agora, Sr. Presidente, venho à tribuna para discordar de uma decisão do Líder do Governo, Senador

Aloizio Mercadante, que derrotou um requerimento de nossa autoria, e eu não estava em plenário, em função de estar trabalhando junto à CPMI dos Correios. S. Ex^a derrotou um requerimento que solicitava urgência para votação de um projeto que altera a Lei Complementar nº 64, que é a Lei das Inelegibilidades, propondo que se tornasse inelegível o Parlamentar que renunciasse ao seu mandato.

É claro que solicitamos a urgência porque não temos tempo, sem regime de urgência, para apreciação dessa matéria a fim de que vigore para as eleições do próximo ano.

Dessa forma, pela iniciativa do Líder Aloizio Mercadante, os Parlamentares denunciados pela CPMI estão em condições de renunciar aos seus mandatos e concorrer ao pleito do próximo ano.

Portanto, minha discordância. A argumentação do Senador Aloizio Mercadante não nos convence. S. Ex^a alega que é possível uma renúncia com outras finalidades.

Eu acho que renunciar ao mandato é um desrespeito ao eleitor.

Sei que o propósito do Senador Aloizio Mercadante foi preservar o Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, porque ele renunciou ao mandato para assumir aquela função e estaria, portanto, se o projeto fosse aprovado em tempo, impedido de disputar as eleições do próximo ano.

Não existe outra justificativa para essa providência, mas eu continuo pensando da mesma forma: uma renúncia a um mandato eletivo é uma usurpação, é um desrespeito ao povo que elegeu o parlamentar.

Portanto, não há nenhuma justificativa para se rejeitar uma proposta dessa natureza, que tinha por objetivo impedir renúncias de parlamentares que poderão ter os seus mandatos cassados.

A outra reclamação diz respeito à retirada de um requerimento de nossa autoria, que tinha por objetivo a aprovação imediata para requerer ao Tribunal de Contas da União uma auditoria relativa aos empréstimos do BNDES concedidos para investimentos no exterior.

Ainda agora, Senador Mão Santa, aqui está: “Frigorífico brasileiro compra argentino”. O frigorífico brasileiro Friboi está realizando uma operação de 200 milhões de dólares, adquirindo o Frigorífico Swift, na Argentina. Trata-se de um investimento, portanto, que vai beneficiar a população da Argentina e não a população brasileira. E o BNDES vai colaborar com um empréstimo de 80 milhões de dólares.

Há poucos dias nós destacamos desta tribuna a presença do BNDES no exterior, proporcionando um verdadeiro canteiro de obras no exterior, enquanto aqui em nosso país estamos próximos de um apagão de infra-estrutura por ausência de investimentos, já que se exigem 20 bilhões de dólares por ano de investimen-

tos para que o apagão de infra-estrutura não venha ocorrer no Brasil a curto ou a médio prazo.

E ontem – V. Ex^a, Senador Mão Santa, no seu discurso, fez referência a isso –, o Presidente Lula afirmou na cerimônia de formatura dos novos diplomatas no Itamaraty: “Aquilo que Simon Bolívar tentou fazer com a espada estamos fazendo com a política de financiamentos do BNDES”.

Vejam a pretensão do Presidente Lula! É uma pretensão sem limites, mais um arroubo retórico do Presidente da República na linha da megalomania irresponsável. Não temos o direito de repassar a países recursos que são destinados a investimentos produtivos em nosso país, tais como geração de emprego, renda e receita pública.

É por essa razão, Senador Mão Santa, que encaminhamos à Mesa, para deliberação, dois requerimentos: um ao Ministro Luiz Fernando Furlan, exatamente para responder a determinadas questões sobre esses investimentos no exterior, pelo BNDES, e outro ao Tribunal de Contas, para uma auditoria que nos esclareça esses fatos todos. Apenas para obras no exterior, 2,9 bilhões de dólares de financiamentos do BNDES! Se somarmos o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que é um estímulo às exportações, teremos 7,6 bilhões de dólares de recursos públicos investidos no exterior. E estamos vivendo aqui a ausência de investimentos. Em sete meses deste ano, apenas 4% do que estava programado no Orçamento da União foi investido. Portanto, é um investimento muito aquém da necessidade e da responsabilidade governamental. De 16 bilhões de dólares em infra-estrutura em 2001 para 4,3... Veja bem a diferença, Senador Mão Santa, este é um dado comparativo: em 2001, o Brasil investiu 16 bilhões de dólares em infra-estrutura no Governo Henrique Cardoso. Agora em 2003, no Governo Lula, 4,3 milhões de dólares apenas.

Portanto, Sr. Presidente, não há porque recuar diante dessa iniciativa nossa de se investigar o que está ocorrendo. Nós não estamos fazendo nenhuma denuncia irresponsável, não estamos fazendo nenhuma denuncia irresponsável. Veja a revolta do setor da agropecuária brasileira diante desta notícia.

Eu fui alertado por agropecuaristas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou terminando Senador Mão Santa.

Fui alertado por agropecuaristas, que não se conformam em ver a precária situação do setor produtivo rural brasileiro que neste momento vive um momento de perversidade, de dificuldade incrível, enquanto o Governo brasileiro, mediante o BNDS vai financiar a aquisição de um frigorífico na Argentina, país irmão.

Portanto, Sr. Presidente, nós voltamos a essa tribuna para insistir a aprovação desses requerimentos. O que nós queremos é um debate sobre este tema. Nós queremos que o Governo decida se está investindo corretamente no exterior a pretexto de reencarnar Simon Bolívar e, com isso, está promovendo o desemprego no nosso País, reduzindo os índices de crescimento econômico pela ausência de investimentos públicos?

É a decisão do Governo. E nós queremos exatamente os esclarecimentos que possam justificar a opção feita pelo Governo do Presidente Lula.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB PI) – Não havendo mais oradores inscritos e assuntos a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão de sexta-feira, 2 de setembro de 2005, que se iniciou às nove horas.

Entre os vários pronunciamentos importantes, destacamos o do Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, que fez uma síntese do seu trabalho nas Comissões de combate à corrupção nos Correios e do “Mensalão”. S. Ex^a encaminhou à Mesa Diretora da Câmara Federal o enquadramento daqueles que tiveram um mau comportamento, contra o decoro parlamentar. Ações assim dignificam.

Lembro que é uma homenagem do Congresso e deste Parlamento à Semana da Pátria, que exige sobretudo o que está escrito na Bandeira Nacional: “Ordem e Progresso”.

Esta sessão foi supervisionada pelo Secretário-Geral, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB PI) – Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, Lúcia Vânia, Luiz Soares, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “O lixo vem de longe”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado na **Folha de S. Paulo** do último dia 21 de agosto do corrente.

A crise política que assola o atual governo do Partido dos Trabalhadores, e que tem novas denúncias de corrupção a cada dia, ainda está longe de terminar. O último escândalo envolve o Ministro Palocci e a sua gestão quando foi Prefeito de Ribeirão Preto. Segundo o autor, “a crise continua em fase ascendente, e há indicações de que por ora não perderá velocidade nem voracidade”.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o referido artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Outro assunto que gostaria de tratar, Sr. Presidente, é que me vejo forçado a, mais uma vez, vir à tribuna da Casa clamar contra a demora nas obras de duplicação e de recuperação das BRs-280, 470 e 101, no meu Estado de Santa Catarina.

Minha insistência, minha verdadeira obstinação na defesa do atendimento dessa sentida reivindicação do povo catarinense é fácil de compreender. Com efeito, o que é difícil de compreender é o desleixo do Governo Lula em concretizar essas obras de tão extraordinária dimensão econômica, social e humana. Diria mesmo ser inexplicável o descaso com os imensos prejuízos – de toda ordem – que aquele Estado e o Brasil inteiro suportam em virtude da interminável procrastinação na realização dessas obras viárias.

No que tange à BR-101, bastaria dizer que, pelo seu deteriorado asfalto, são transportadas nada menos do que quase a metade das cargas industriais e agrícolas deste País; que essa estrada constitui o mais relevante eixo de integração das maiores metrópoles brasileiras; que ela representa a espinha dorsal de um projeto de cunho estratégico para o futuro do Brasil: a construção de um Mercosul forte e atuante. Bastaria lembrar que a Federação de Transportes do Estado calcula que o Sul catarinense deixa de produzir cerca de R\$1.200 bilhão ao ano em virtude da falta de uma estrada apta a escoar adequadamente a produção.

Mas, ainda mais graves do que os prejuízos econômicos são os brutais custos em sofrimento humano advindos da não-duplicação da BR-101 no seu trecho entre Palhoça e Osório. Somente entre 1996 e 2002, nesse trecho não-duplicado de 243 quilômetros, houve 914 mortes, cabendo ressaltar que o número se refere apenas aos óbitos notificados pela Polícia Rodoviária Federal ainda na estrada. Caso fossem computados os acidentados que vieram a falecer posteriormente nos hospitais, a quantidade de vítimas fatais seria significativamente maior. E, se os mortos se contam às centenas, os feridos se contam aos milhares. No ano de 2002, quando 118 pessoas morreram, houve um saldo impressionante de 9 mil e 300 feridos.

E não é de admirar que assim seja, Sr. Presidente, pois, projetada para atender a um volume de veículos estimado em 4 mil e 600 ao dia, a estrada recebe, hoje, um número quase seis vezes superior a esse. Com o exponencial aumento no volume de tráfego, associado a uma manutenção muito deficiente, o estado da pista deteriorou-se de forma dramática.

A BR-282 e a BR-470, por seu turno, constituem um importante corredor para a maior parte das exportações catarinenses, já que ligam o oeste do Estado

ao litoral. A não-duplicação da BR-470 e a má conservação da BR-282 causam enormes prejuízos às indústrias têxteis e de carnes, que têm o custo final de seus produtos aumentado em 5% em decorrência das dificuldades no seu escoamento. Só de produtos derivados de suínos e de aves, são cerca de 200 caminhões que utilizam as duas estradas diariamente, valendo lembrar que a exportação dessas mercadorias rende bilhões de dólares para o Estado e o País.

O tráfego médio na BR 470 é da ordem de 20 mil veículos ao dia, ao passo que, na BR 280, trafegam 15 mil veículos diariamente. Com a queda na qualidade dos trabalhos de conservação desenvolvidos nessas rodovias, a partir de 2001, seu pavimento não tem conseguido suportar o trânsito pesado. Nos trechos mais críticos – como aqueles entre São Miguel do Oeste e Campos Novos, na BR-282, e entre Rio do Sul e Blumenau, na BR-470 – sucedem-se as tragédias, que cobram o seu tributo na forma de numerosas vidas humanas desperdiçadas.

O trecho recém-mencionado da BR-470 não reclama mera recuperação; urge, isto sim, sua duplicação, haja vista o caudaloso volume de tráfego. Restaurar e ampliar a BR-282, por sua vez, é medida que virá em benefício não apenas das grandes indústrias exportadoras de carnes, mas, principalmente, dos pequenos empreendimentos que a elas estão associados, a exemplo dos transportadores terceirizados que lhe prestam serviços, e que são forçados a arcar com os elevadíssimos custos de manutenção dos veículos acarretados pelo péssimo estado da rodovia. A esse propósito, cabe mencionar a existência de quatro mil empresas transportadoras no Estado, dando emprego a quase 300 mil motoristas.

Além dessas obras de restauração, ampliação e duplicação, as lideranças da região oeste catarinense, bem como toda a comunidade local, reivindicam que seja asfaltado o prolongamento da BR-282, ligando São Miguel do Oeste à ponte internacional Peperi-Guaçu, numa extensão de 32 quilômetros; e, ainda, o trecho da mesma estrada entre Campos Novos e São José do Cerrito, no Planalto Serrano. O asfaltamento desses dois trechos alçará a BR-282 à condição de rota preferencial para o ingresso de muitos turistas argentinos no Estado.

As vultosas divisas geradas pelas exportações das indústrias catarinenses poderão crescer ainda muito mais, caso se concretize a melhoria na infraestrutura de transporte, com a ampliação e a duplicação das rodovias que dão acesso aos portos de Itajaí e de São Francisco. Afinal, é muito significativa a perda de competitividade dessas empresas, em face de seus concorrentes estrangeiros, por conta da demora e dos custos mais elevados do transporte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia catarinense pode, sob muitos aspectos, ser considerada um exemplo para o resto do Brasil.

Somos um Estado eminentemente exportador, pródigo na geração de divisas necessárias ao equilíbrio da balança de pagamentos do País. Temos logrado, ao longo dos últimos anos, melhorias socioeconômicas muito significativas para o conjunto de nossa população, especialmente para suas parcelas menos afortunadas. Viceja, lá, um vigoroso empreendedorismo, caracterizado, principalmente, por um vasto número de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, característica que contribui para que ostentemos os melhores índices de distribuição da renda e da riqueza entre todos os Estados da Federação. Nossa estrutura fundiária é marcada pela predominância das pequenas propriedades.

Graças a essas suas peculiaridades, Santa Catarina vem crescendo de modo muito dinâmico. E tem

potencial para crescer ainda muito mais; para gerar renda, emprego e para criar novas oportunidades de negócios no Brasil e nos países do Mercosul. A condição básica para que esse potencial seja plenamente realizado é dotar o Estado de uma infra-estrutura de transportes terrestres minimamente condizente com a vitalidade de seu parque produtivo.

É por isso, Sr. Presidente, e, mais ainda, porque não mais suportamos a dolorosa rotina do desperdício frívolo de vidas humanas que aqui estamos, mais uma vez, a clamar pela imediata duplicação e recuperação das rodovias BR-101, BR-470 e BR-280.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

O lixo vem de longe

SE DESPIDA DO que significa para os variados interesses depositados na atual política econômica, a denúncia que atingiu o ministro Antonio Palocci é, menos do que um agravamento da crise, um lance natural na escalada seguida pela crise. A haver espanto com o surgimento do lixo, propriamente dito, em improbidades de prefeituras petistas, deveria ser com a demora para a eclosão desse assunto.

Há bastante tempo repetem-se referências públicas à relação, nunca investigada mesmo, entre contratos de limpeza urbana e a improbidade de direções petistas. No caso Celso Daniel, por exemplo, a corrupção em torno do lixo foi fartamente mencionada, sem consequências maiores do que as rápidas e eficazes iniciativas atribuídas a José Dirceu, acusado então de certas responsabilidades.

Apesar de sua campanha à prefeitura paulistana aplicar a lição do "Lulinha paz e amor", com moderação e silêncios que lhe devem ter custado alto esforço, no assunto lixo José Serra não resistiu. Por várias vezes, como em 16 de junho e em 29 de outubro de 2004, avisou (ou prometeu) que ia agir contra os contratos do lixo praticados pela prefeitura petista. Como a memória de candidatos tem vigência limitada, só vai até a vitória, o eleito

assumiu, o assunto sumiu.

Antes que o assunto chegasse à disputa eleitoral, aqui mesmo foi feita a ligação de improbidade petista em torno do lixo, por exemplo, em artigo de 18 de maio de 2004. E já em 2003, em 14 de dezembro, além da ligação, um artigo incluía a necessidade de investigações que se estendessem a prefeituras petistas no Nordeste. Que fique claro: necessidade, não esperança.

A extração de "contribuições" financeiras por meio da administração pública, e não só da iniciativa privada dos Valérios & cia., também já deixara sinais petistas no conhecimento público. A estréia, para efeito externo, foi do mal explicado caso com Luiz Eduardo Greenhalgh na prefeitura de São Paulo. A direção do PT tratou de confundir tudo, e com isso iniciou o distanciamento de Luiza Erundina, então prefeita e desejosa de apuração completa e destituição de Greenhalgh.

Outro caso, cuja explicação não foi muito melhor que a do anterior, deu-se no Rio Grande do Sul, administração Olívio Dutra, a pretexto de uma sede do PT. E do caso Santo André nem é preciso falar, para esta lembrança ligeira de precedentes, no mínimo duvidosos, deixados pelo PT.

Antonio Palocci, por sua vez,

teve suas contas de prefeito de Ribeirão Preto reprovadas pelo Tribunal de Contas-SP. Reprovação não decorre, necessariamente, de comprometimento em improbidade. No caso, serve para lembrar que Antonio Palocci foi um prefeito como tantos outros, do PT ou não, e assim também deve ser considerada a sua administração, que nada tem a ver com seu cargo atual nem, muito menos, com a política econômica em vigor. As administrações petistas de Ribeirão Preto já figuravam, sim, entre as citadas por suspeita ou indícios de irregularidades nos contratos do lixo.

A relação lixo-corrupção existe há anos, está espalhada por inúmeras cidades em todo o país e não é patrocinada só pelo PT, mas também por administrações de outros partidos. Faltava uma confissão ou uma prova documental da sua existência. A confissão não faltará mais.

A crise continua em fase ascendente, e há indicações de que por ora não perderá velocidade nem voracidade; apesar dos esforços petistas para sustar qualquer investigação. Aumentam as dificuldades para continuarem fechadas as portas do mundo escuro que são os fundos de pensão estatais. Se abertas, aí é que vai haver estorrecimento. Estorrecimento em bilhões.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Lula virou um ‘fantasma’, diz Skidmore”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 28 de agosto do corrente, e que traz trechos de entrevista com um dos mais renomados historiadores norte-americanos, Thomas Skidmore, sobre a atual crise política enfrentada por Luiz Inácio Lula da Silva e pelo PT.

Nas palavras do historiador, o primeiro operário eleito para a Presidência tornou-se um “fantasma”, um “homem oco”, alguém que “não entende realmente o que está acontecendo”.

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/ENTREVISTA

Historiador norte-americano avalia que presidente ficará apenas com funções cerimoniais, como viagens e encontros no exterior

Lula virou um ‘fantasma’, diz Skidmore

IURI DANTAS
DE WASHINGTON

Acostumado às reviravoltas da política do Brasil, país que estuda há 44 anos, um dos mais renomados historiadores norte-americanos, Thomas Skidmore, 73, não demonstra surpresa quando indagado sobre a atual crise política enfrentada por Luiz Inácio Lula da Silva e pelo PT. No seu entender, o primeiro operário eleito para a Presidência tornou-se um “fantasma”, um “homem oco”, alguém que “não entende realmente o que está acontecendo”.

A consequência disso? “Pode ser perfeitamente possível deixá-lo continuar com funções cerimoniais, das quais realmente gosta, as viagens, encontros com outros governos, e permitir que o governo continue a gravitar em torno de pessoas apropriadas como [o ministro da Fazenda Antonio] Palocci, que obviamente deve ser a única pessoa que vai sobreviver a esse problema. Não sei se Lula vai precisar concordar com isso ou se vai simplesmente acontecer, chegar a um ponto em que todos decidam que ele é o presidente que nunca houve, um fantasma”.

Além da “tragédia” pessoal de Lula e do PT, o autor de “De Getúlio a Castelo” diagnostica também a “falência” do sistema político posterior à ditadura militar (1964-1985). “O sistema de governo que a Constituição de 1988 produziu não é viável. Não é possível conduzir o Brasil, especialmente em um sistema partidário fragmentado, com as regras eleitorais adotadas depois do regime militar”, disse. Leia trechos da entrevista concedida por telefone na quarta:

Folha - Como o sr. vê as suspeitas contra o PT e seus líderes?

Thomas Skidmore - Parece que a maioria das acusações têm substância, não são apenas rumores. Houve o uso de muito dinheiro privado para influenciar políticos no Congresso. Acredito que todo mundo concorda com isso. O segundo ponto é, como isso veio à tona? A resposta comum seria que PT traiu seus ideais. Isso pode ser verdade, mas penso que é mais relevante olhar para o sistema. O sistema de governo que a Constituição de 1988 produziu não é viável. Não é possível conduzir o Brasil, especialmente num sistema partidário fragmentado, com

as regras eleitorais adotadas após o regime militar. O mais importante são mudanças estruturais, como uma revisão da Lei Eleitoral que fortaleça os partidos políticos. Isso não é tão fácil de fazer, tem sido muito discutido, mas essa é a raiz das dificuldades do presidente em tentar usar suborno para assegurar votos na Câmara.

A situação no curto prazo obviamente é muito séria. Lula foi o primeiro operário eleito, foi uma mudança dramática na estrutura social no país. E a reviravolta é que sua habilidade para lidar com o sistema é inadequada. Lula se mostrou alguém muito bom de campanha, não um bom administrador. A única sugestão que ouvi que me parece razoável é de os principais partidos de oposição concordarem em permitir que Lula permaneça na Presidência, mas realmente isolá-lo e deixá-lo Brasil governar a si mesmo.

Acredito que Lula não está interessado nos detalhes da administração, portanto pode ser perfeitamente possível deixá-lo continuar com funções cerimoniais, das quais realmente gosta; as viagens, encontros com outros governos, e permitir que o governo continue a gravitar em torno de pessoas apropriadas como Palocci, que deve ser a única pessoa a sobreviver ao problema. Não sei se Lula vai precisar concordar ou se vai simplesmente acontecer, chegar a um ponto em que todos decidam que ele é o presidente que nunca houve, um fantasma.

Claro que haverá a desintegração do PT. Restará algum pequeno grupo de idealistas, e haverá a tragédia pessoal de Lula, o qual, acredito, não entende realmente o que está acontecendo no Brasil ou com ele. Acabou que ele se mostrou com uma visão muito eficaz da política brasileira, presumindo que todos os políticos aceitam suborno o tempo todo, então o que estavam fazendo não era nada de anormal. O problema é que a sociedade brasileira não concorda e quer mudar isso. Lula provavelmente perdeu sua capacidade de conduzir o país. Ele será agora uma figura decorativa, um presidente que ninguém vê porque está se encontrando com estrangeiros. O importante nisso tudo, e deve ser enfatizado, é o fato de a economia brasileira estar indo muito bem. Vem tendo um sucesso sensacional em coisas como

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria que reproduz a entrevista do historiador Thomas Skidmore seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

exportações, produção industrial.

Folha - Essa tese de Lula assumir uma postura figurativa, então, já vem acontecendo.

Skidmore - Certo. Seria legitimar o que já vem acontecendo. Lula não seria submetido a um impeachment como [Fernando] Collor. Porque Collor era um ser humano muito diferente: era moralmente bastante suspeito. Lula não é, mas está caindo no sistema, parcialmente por inexperiência e pelas dificuldades de fazê-lo funcionar. Realmente me parece que a única saída seria essa. Com os políticos se acalmando, haveria mais tempo para importantes políticas econômicas e administrativas do país. E Deus sabe que há problema suficiente nisso.

Folha - Como figura decorativa Lula também não seria preservado de críticas necessárias?

Skidmore - Sim, mas não vale a pena fazer as críticas. Sua imagem no país, na sociedade brasileira, está prejudicada sem possibilidade de conserto. Não pode retomar o controle sobre a administração. Ele já se foi. O que todos têm que se concentrar agora é numa forma de conduzir o país, dado o fato de que o presidente é um homem oco. É um verdadeiro fantasma.

Folha - Qual o impacto dessa situação na democracia brasileira?

Skidmore - O Brasil é um país muito orientado pelas elites. O que isso vai fazer é dar força ao processo de colocar a política e o poder nas mãos de pessoas muito experientes, como Fernando Henrique Cardoso. Ele é o exemplo perfeito. Alguém bem nascido, com muita experiência, que fala vários idiomas. São pessoas assim que sabem conduzir o país. A sociedade não vai mais votar em um populista como Lula. Vai voltar às pessoas mais seguras, que não representam o país, mas uma apenas uma pequena classe.

Folha - A crise elimina uma alternativa ao status quo?

Skidmore - Está certo. Por isso acredito que é preciso repensar cuidadosamente a Lei Eleitoral e as regras para o Parlamento. Porque isso não é apenas uma tragédia pessoal ou do partido, também é a falência da Constituição de 1988. Esta foi a Constituição mais cuidadosamente escrita na história do Brasil, e olha que foram muitas. Agora, em alguns aspectos, em particular sobre o

Congresso, ela é impraticável. Então, temos uma tragédia ainda maior, que é a da democracia incapaz de se estabelecer de forma plena. Esta é a primeira grande crise política no Brasil desde 1995 que não está ligada à balança de pagamentos. Antes, sempre houve problemas de pressão de credores externos que forçavam mudanças para o pagamento da dívida. Neste caso, o PT está de fato pagando a dívida, em vez de fazê-la crescer, fazendo com que a crise tenha uma dimensão bem diferente e, de alguma maneira, seja algo mais fácil de se lidar.

Folha - A preservação da economia ajuda Lula a lidar com a crise.

Skidmore - Essa é outra razão pela qual os partidos de oposição estão perfeitamente felizes deixando ele se manter como figura decorativa. Ele não tentou tomar decisões radicais, como grandes aumentos no salário mínimo.

Folha - O PT levou 20 anos para se consolidar como alternativa. Não parece haver outros personagens hoje com essa característica. Há um vácuo na política nacional?

Skidmore - Isso é bem verdade. Provavelmente haverá alguns líderes do PT se juntando e tentando criar um novo partido, livre dos pecados do antigo, e adotará uma posição de esquerda. Mas será muito difícil, porque diversos processos diferentes precisam acontecer ao mesmo tempo no sistema político. Sua preocupação deve ser com a capacidade do sistema político como um todo, quanta capacidade ele tem para se curar da crise.

Folha - Como ocorrerá o rearranjo das forças políticas?

Skidmore - O que é impressionante é que há muito poucas idéias novas na esquerda. Um dos grandes problemas é esse. O tipo de coisa que havia sido fomentada pelo PT e pelo Fórum Social Mundial em Porto Alegre foi muito superficial. Não representava um claro entendimento do mecanismo da civilização moderna industrial. Um problema que existe em todo o Ocidente, a ausência de idéias. Essa será uma das coisas interessantes a se perceber, que idéias estão emergindo para a formação de novos partidos.

Folha - Como o sr. vê as ameaças contra Palocci?

Skidmore - Justiça é um animal curioso no Brasil, como é nos Estados Unidos. Nunca se sabe quando uma acusação vai pegar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna neste momento para dar seqüência aos registros de matérias publicadas pela imprensa do país e que tratam da atual crise política enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Governo do Presidente Lula.

Nesse contexto, Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo relacionadas, publicadas pela revista

ISTOÉ do último dia 24 de agosto, sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

LULA ENCOLHEU

ANA CARVALHO

Os números do Ibope mostram que o presidente Lula encolheu. Tanto na intenção de votos quanto na avaliação de seu governo. A crise atingiu em cheio o ocupante da principal cadeira do Planalto. Há um mês, Lula se disputaria um segundo turno com o candidato tucano José Serra. Hoje, se quiser tentar a reeleição nas urnas, terá que encarar um segundo turno em todas as simulações feitas pelo instituto, que alterna nomes do PSDB e a presença de um candidato do PFL. A intenção de voto em Lula, que antes variava de 36% a 39%, minguou. Está entre 31% e 34%, o que aumenta as chances de a oposição não só levar Lula ao segundo turno, mas vencer a disputa. O Ibope entrevistou entre 13 e 17 de agosto 2.002 eleitores em 143 municípios do País. O estudo

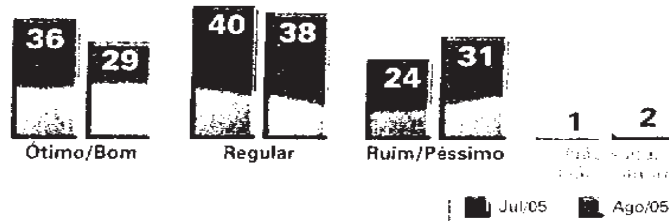
TRANQUILIDADE

Sem Lula, Garotinho sai na frente e vence. Alckmin; Serra aumenta as chances, mas tenta que deixar a prefeitura

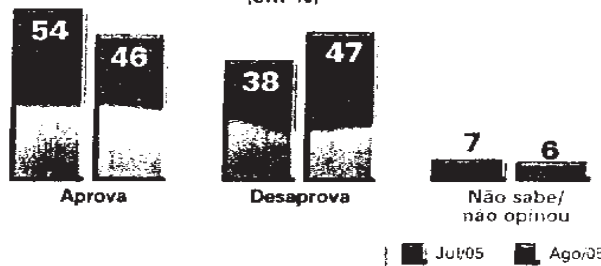
Pesquisa Ibope mostra que presidente perde votos e terá que enfrentar o segundo turno

Popularidade em baixa

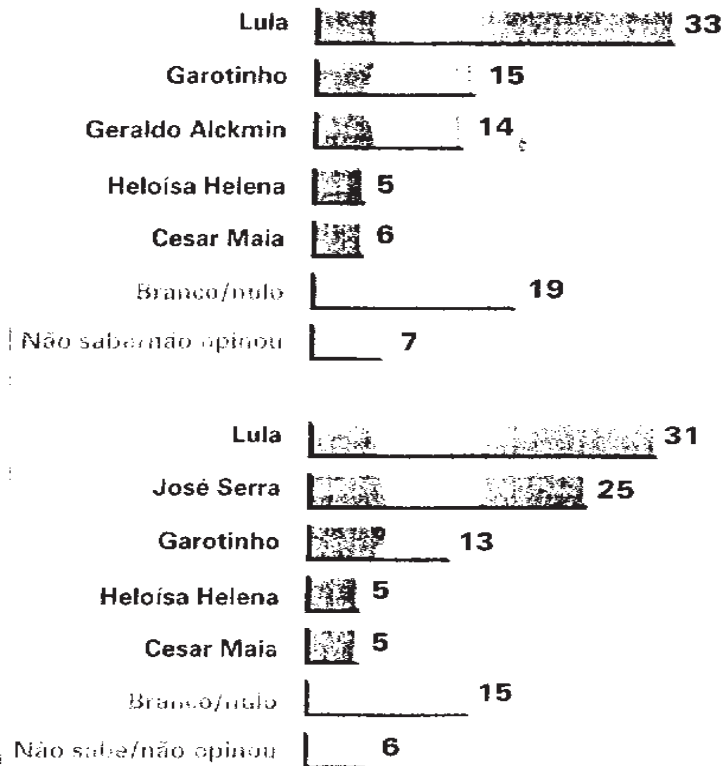
Evolução da avaliação da administração do presidente Lula (em %)



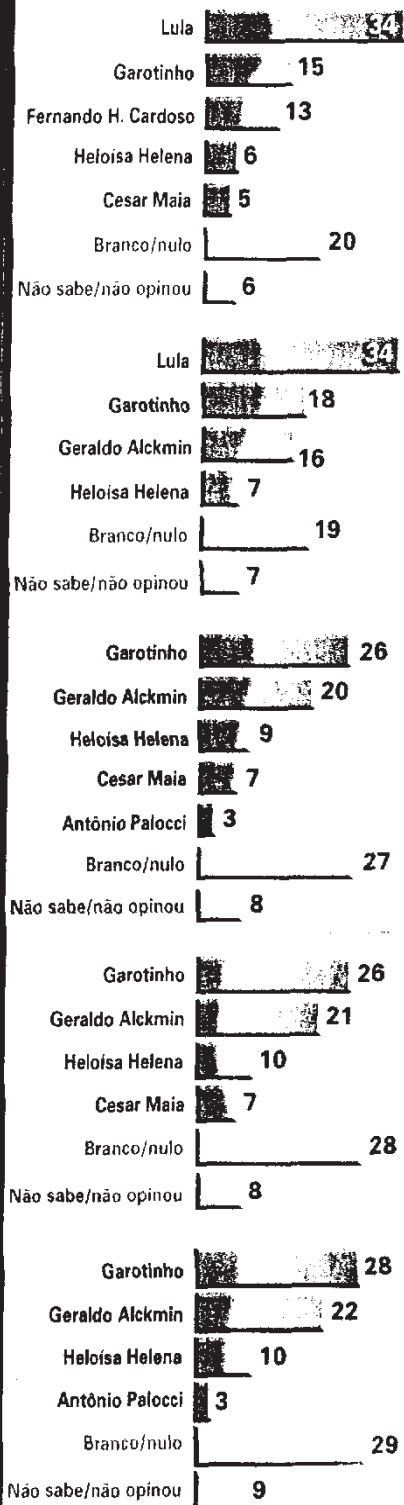
Evolução aprovação à maneira do presidente Lula governar (em %)



Evolução da intenção de voto para presidente (em %)



▶ Evolução da intenção de voto para presidente no 1º turno (em %)



EMBOLADOS

**Cesar Maia não decola e se mantém com 7%.
Heloisa Helena tem uma performance melhor que a de Maia.
Ela chega a ter 10% das intenções de votos.
O tucano Geraldo Alckmin não vence
Anthony Garotinho em nenhuma das simulações**

tem uma margem de erro de 2,2 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra.

Na disputa pela reeleição em segundo turno, o melhor desempenho de Lula (47%) é registrado contra Fernando Henrique Cardoso (31%). O único candidato capaz de vencer Lula é o prefeito de São Paulo, José Serra, que terá sérias dificuldades em deixar o cargo para se lançar na disputa. Ele afirmou inúmeras vezes que não faria da prefeitura um trampolim para o Planalto. A pesquisa registra, em segundo turno, um empate técnico de 41%, com 14% de votos brancos e nulos e 4% de indecisos. Por regiões, Lula ganha no Nordeste (48% a 43%), Norte/Centro-Oeste (46% a 31%), mas perde de Serra no Sudeste (42 a 36%) e no Sul (42% a 36%). O presidente Lula também perdeu votos para o tucano em todas as faixas de renda, principalmente na classe média.

Em declive - No primeiro turno, Lula ainda sai na frente, conforme apontam os números do Ibope. Mas a diferença para o segundo colocado diminuiu em todas as simulações. Na que se apresentam como candidatos José Serra, Garotinho, Heloisa Helena e Cesar Maia, por exemplo, o presidente perdeu 5 pontos em um mês - tinha 36% e hoje

aparece com 31% - e os adversários subiram de 1 a 3 pontos percentuais. O que mais levou vantagem no embate foi José Serra, que passou de 22% para 25%.

No caso de o PT não ter candidato ou optar pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e o nome do PSDB ser o do governador Geraldo Alckmin, quem sai na frente, lidera e vence as simulações em primeiro e segundo turnos é o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho (PMDB). Ele ganharia do governador paulista em segundo turno com uma diferença de 6 pontos percentuais (38% a 32%). Somados, os votos brancos, nulos e de indecisos totalizariam 29%. Garotinho só não leva vantagem sobre Alckmin que na quinta-feira 18 tornou pública sua intenção de ser o candidato do PSDB - na região Sudeste, onde perde por uma diferença de 17 pontos (45% a 28%).

O eleitorado que prefere o candidato do PMDB no Planalto está concentrado nas faixas dos que ganham até um salário mínimo e dos que recebem mais de um até dois salários mínimos. Mesmo perdendo para Lula no segundo turno, Anthony Garotinho turbinou seus índices. Em julho perderia a disputa por 52% a 27%. Hoje, o ex-governador obteria 31% da preferência do eleitor, contra 45% de Lula. Em

primeiro turno, com Antônio Palocci pelo PT, o prefeito do Rio, Cesar Maia (PFL), e a senadora Heloisa Helena pelo PSOL, Garotinho venceria Alckmin por 26% a 20%. Num cenário sem a presença de Cesar Maia, o ex-governador do Rio ganha 2 pontos e vai a 28%. Quanto a Lula, o melhor desempenho do presidente no primeiro turno é registrado num cenário em que disputam a eleição Cesar Maia, Fernando Henrique Cardoso, Garotinho e Heloisa Helena. Lula obtém 34% da preferência do eleitorado. Se comparado ao mesmo cenário projetado pelo Ibope há um mês, Lula caiu 7 pontos percentuais.

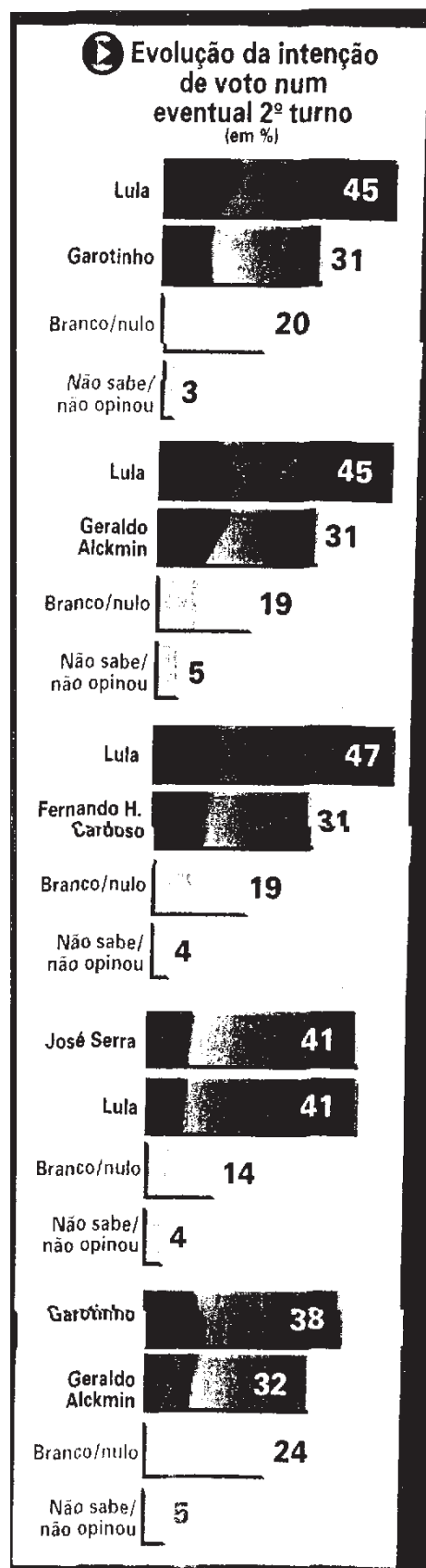
Mas não é só na intenção de votos junto ao eleitor que Lula sofre arranhões. A aprovação a seu modo de governar caiu de 54% para 46% e o índice de desaprovação subiu, em um mês, de 38% para 47%. O mesmo foi registrado pelo Ibope ao mensurar a evolução da avaliação da administração do presidente. No

questo ótimo/bom, Lula teve uma queda de 7 pontos, passando de 36% para 29%. Esses pontos migraram para o item ruim/péssimo, que pulou de 24% no mês de julho

para 31%. No regular, houve uma oscilação de 2 pontos, caindo de 40% para 38%.

Efeitos da crise – A crise política que se agrava e arrasta figuras ilustres do governo petista no tsunami de denúncias de corrupção também atinge o dia-a-dia dos brasileiros. Apesar de 66% dos entrevistados afirmarem que se sentem muito satisfeitos/satisfeitos com a vida que vêm levando hoje, 32% optaram pelo inverso (insatisfeito/muito insatisfeito). Estando o maior percentual de muito insatisfeitos/insatisfeitos entre os que ganham até um e os que ganham de um a dois salários mínimos.

Os números mostram que Lula, se quiser disputar a reeleição, terá de reverter os efeitos da crise que implodiu a alma de seu governo e reconquistar a confiança do eleitor que surfou na onda vermelha, sem ter muita afinidade com o PT. A tendência do eleitor hoje, segundo analistas políticos, é não ousar, como fez no pleito que levou Lula à Presidência, e sim voltar a vestir a camisa da precaução e do conservadorismo, uma forte característica do eleitorado brasileiro. ■



E AGORA, PALOCCI?

FLORENCIA COSTA

A avalanche de denúncias que já dura mais de três meses conseguiu enlamear dois dos três mais próximos ministros do presidente Lula: José Dirceu (ex-chefe da Casa Civil) e Luiz Gushiken (que perdeu status de ministro na Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica). Junto com o todo-poderoso ministro da Fazenda, Antônio Palocci, formavam um trio poderoso, eram uma espécie de três mosqueteiros do presidente. Discreto durante toda a crise – como é de seu temperamento –, Palocci escapara do tiroteio. Até o final da manhã da sexta-feira 19, quando o disparo partiu de um de seus mais antigos colaboradores: o advogado Rogério Buratti (leia mais à pág. 36). Em acordo com o Ministério Público, Buratti aceitou fazer a delação premiada, em troca de redução da pena, e mirou em seu ex-chefe: disse que quando Palocci era prefeito de Ribeirão Preto na segunda gestão (iniciada em 2001), recebia propina mensal de R\$ 50 mil da empresa Leão & Leão, que fazia serviços de coleta de lixo. Esses recursos, segundo Buratti, seriam repassados a Delúbio Soares, então tesoureiro do PT, para financiar campanhas entre janeiro de 2001 e novembro de 2002. Palocci deixou a prefeitura para assumir a coordenação do programa de governo da campanha de Lula em 2002, substituindo Celso Daniel, o prefeito de Santo André que havia sido assassinado.

A mais recente denúncia ameaça o jogador mais precioso de Lula. Palocci sempre serviu como um escudo entre a crise política e a economia, que até agora não havia sido contaminada. Buratti é um antigo e conhecido quadro do PT

de São Paulo, vindo de Osasco, base eleitoral do ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha (PT), a quem foi ligado inicialmente. Depois aproximou-se de José Dirceu, como seu assessor na Assembleia Legislativa de São Paulo. O advogado passou a trabalhar com Palocci quando ele foi eleito prefeito de Ribeirão pela primeira vez em 1992. Segundo o promotor Sebastião Sérgio da Silveira – que ouvia o de-

cebeu recursos da empresa Leão & Leão quando exercia o cargo de prefeito” e que seu antigo assessor Ralf Barquete recebesse dinheiro da empresa para ser repassado ao PT nacional.

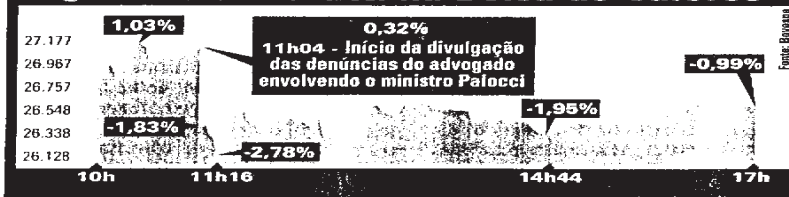
Palocci informou que recebeu da Leão & Leão em sua campanha a prefeito contribuições que estão registradas na prestação de contas na Justiça Eleitoral. A nota faz uma crítica contundente à forma como o promotor divulgou a

Militante do PT e ex-assessor, Buratti diz que ministro recebia propina de R\$ 50 mil mensais quando era prefeito

poimento de Buratti e saiu no meio para passar informações à imprensa –, o esquema do lixo envolvia várias cidades. “Ele diz que ouviu do Ralf (Barquete), então secretário da prefeitura, que Palocci determinava a entrega do dinheiro ao diretório nacional do PT em São Paulo”, contou o promotor no final da manhã de sexta-feira. Barquete seria uma testemunha-chave no caso, mas morreu no ano passado de câncer. O depoimento provocou fortes reações, a começar pelo Ministério da Fazenda. Em nota oficial, Palocci negou “com veemência a veracidade da informação de que re-

denúncia: “A indiscrição de autoridades e o modo como foram dadas as declarações configuram total desrespeito a regras jurídicas e podem prejudicar o bom andamento das investigações. A Lei Orgânica do Ministério Público Estadual obriga os promotores a resguardar o sigilo do conteúdo de documentos ou informações obtidas em razão do cargo ou função.” O procurador-geral de Justiça, Rodrigo Pinho, rebateu: “Toda a investigação deve, quando não sigilosa, ser acompanhada pela imprensa e pela sociedade, como em qualquer país democrático.” Vários políticos reagiram,

O efeito Buratti na Bolsa de Valores



No dólar



alertando para o perigo de uma "onda de denunciamento", como o vice-presidente José Alencar (PL), que saiu em defesa de Palocci, apesar de ser um dos integrantes do governo mais críticos à política econômica do ministro: "É preciso verificar até onde vai a verdade. Tenho Palocci na conta de um homem de bem, até prova em contrário." O presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), disse que o "denunciamento" pode prejudicar o País e mexer com a economia. Ele disse que é preciso ter cuidado, lembrando que todos os acusados agora querem fazer a delação premiada.

O secretário-geral do PT, Ricardo Berzoini, também pregou a necessidade de se ter serenidade com mais esta denúncia, mas ressaltou que, se elas forem verdadeiras, se configurarão em "grave falta de conduta que, evidentemente, influenciará toda a crise política". A oposição não perdeu tempo. Logo que a acusação veio a público, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) discursou no Senado: "Se existem provas, fica insustentável a situação do ministro Palocci." Em seu depoimento, Buratti disse ainda que empresários do bingo contribuíram com R\$ 2 milhões para a campanha de Lula. No Rio, R\$ 1 milhão foi arrecadado por Waldomiro Diniz e, em São Paulo, a mesma quantia foi arrecadada por Ralf Barquete. Buratti citou também vários nomes de políticos do PT, PSDB e PMDB que estariam envolvidos no esquema de corrupção. No mercado, o estrago foi imediato. Logo após a divulgação do depoimento de Buratti, às 11h, o dólar disparou pouco mais de 4%, atingindo R\$ 2,48, a Bovespa chegou a despencar 2,78% e o risco-país bateu nos 421 pontos, alta de 3,7%. Às 12h30, a moeda americana mantinha a alta e era vendida a R\$ 2,483, valorização de 4,35%. No mesmo horário, a Bolsa registrava queda de 2,38%. No final da tarde, o nervosismo no mercado diminuiu. Mas os nervos do País continuam à flor da pele.

Nos últimos dias, Brasília se transformou numa panela de pressão. Em movimentos que beiram a chantagem, vários personagens se moveram tentando salvar a própria pele. Enquanto protagonistas da crise, como Marcos Valério, José Dirceu e Delúbio Soares, mandavam recados, figurantes como o ex-diretor dos Correios Maurício Marinho, o doleiro Antônio Claramunt, o Toninho da Barcelona, e até uma cafetina, Jeany Mary Corner (Márcia Esquina, em

O jogo da chantagem

português), manifestaram a disposição de "contar tudo" em troca do benefício da delação premiada, que reduz as penas de quem colabora com a Justiça. Dirceu ainda controla o PT

com base nos segredos que sabe. Valério segue liberando novas pistas cada vez que fala. Já Delúbio, em seu novo depoimento, confirmou o acordo entre o PT e o PL que incluía a transferência de 25% do que o PT arrecadasse, o que daria R\$ 10 milhões e admitiu que o dinheiro de Valério tinha servido para cobrir gastos com a participação de Ciro Gomes no segundo turno da campanha de Lula.

Condenado a 25 anos de cadeia, Toninho da Barcelona conseguiu ser ouvido por uma numerosa delegação da CPI, que se deslocou até São Paulo. Como aperitivo, ele acusou o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, de terem usado seus serviços para mandar dinheiro ilegal ao Exterior e disse que, "no momento adequado", poderia apresentar provas contra José Dirceu. Não convenceu até ferrenhos adversários do governo. "Não o achei confiável e a CPI fez bem em decidir não convocá-lo", afirmou o deputado Ônix Lorenzoni (PFL-RS).

A vinda da cafetina à CPI não passou de um delírio de alguns parlamentares. Jeany teria chegado a dizer que tinha uma lista com os nomes de poderosos clientes e que fornecia moças para festas em Brasília pagas por Marcos Valério, mas o consenso foi de que sua presença seria um escân-

RECADOS Jeany e Toninho da Barcelona amedrontam os clientes: o temor das listas

dalo desnecessário. Com Maurício Marinho, que já está na delação premiada, foi diferente. Os parlamentares aprovaram sua convocação para novo depoimento. Para o presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), as tentativas dos personagens, especialmente nos casos do doleiro e da cafetina, podem ser o começo de um tempo de chantagens sobre as CPIs. "É preocupante. Pode começar a aparecer gente fazendo ameaças, preparando listas, fazendo acusações dirigidas ou coletivas, enfim, usando as CPIs para fazer chantagem pura e simples. Temos que tomar muito cuidado.

EDUARDO HOLLANDA

SÔNIA FILGUEIRAS

Nos próximos dias explodirá na CPI dos Correios uma nova bomba. A procuradora da República Raquel Branquinho já fez a integrantes da comissão um relato a respeito do conteúdo do novo depoimento de Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT. Em 83 páginas de depoimento concedido em 15 sessões realizadas entre junho e julho, Marinho expôs ao Ministério Público Federal todo o esquema de arrecadação de dinheiro na estatal. Ele fez dezenas de indicações sobre irregularidades nos milionários contratos da estatal e não poupou ninguém. Estão no esquema apontado por Marinho: o PT, que dominava as diretorias de Operações e Tecnologia, consideradas as principais; o PMDB, que tinha outras três diretorias, além da presidência; e o PTB de Roberto Jefferson, que dominava uma diretoria.

Arquivos – Em seu depoimento, Marinho afirma que o ex-presidente da ECT, o peemedebista João Henrique, mantinha a seu lado um assessor informal, sem cargo na estatal, cuja ocupação era fazer estranhas visitas às empresas detentoras de grandes contratos junto aos Correios. Segundo Marinho, o roteiro de visitas do assessor informal de João Henrique

incluiu a Politec, contratada para construir salas-cofre destinadas à armazenagem de material de informática e arquivos digitais. A visita foi feita em um momento estratégico quando a Politec discutia com a estatal a renovação de seu contrato – e teve o objetivo de acertar as condições da renovação. Segundo Marinho, o episódio gerou uma trombada interna. A Politec teria se queixado

Marinho diz que o ex-presidente João Henrique (à dir.) mantinha um lobista nos Correios para visitar empresas

MAIS

UMA

BOMBA

Depoimento de Maurício

Marinho revela detalhes

do esquema de corrupção

nos Correios envolvendo

PT, PTB e PMDB

do assédio excessivo. Já havia recebido visita com propósito semelhante de representantes da diretoria de Tecnologia.

Marinho, que foi filmado recebendo R\$ 3 mil das mãos de um araponga disfarçado de empresário, decidiu colaborar em sigilo com o Ministério Público. Revelou aos procuradores que Sílvio Pereira, ex-secretário-geral do PT, mantinha-se permanentemente informado sobre os negócios nas diretorias de Tecnologia, responsável pela área de informática, e Operações, que respondia pelos milionários contratos de transporte aéreo de encomendas e correspondências. Segundo Marinho, Sílvio Pereira teria o poder de interferir nos negócios tocados pelas duas áreas. Roberto Jefferson também mantinha o punho firme sobre a sua área de influência. Encontrava-se semanalmente com o diretor de Administração, Antônio Osório, e colocou seu genro, Marcus Vinicius Vasconcelos Ferreira, para acompanhar os contratos da diretoria, relacionados à compra de material de consumo para a estatal. Vinicius vivia na estatal e indicava os empresários a ser recebidos para tratar de negócios. O MP vem relutando em entregar o depoimento à CPI. Quer manter o sigilo para produzir o máximo de provas. Vários nomes citados por Marinho estão grampeados pela Polícia Federal. ■

**Ex-secretário de Palocci
é preso por formação
de quadrilha. Agora,
ele é investigado por
lavagem de dinheiro**

TEM PEIXE NA REDE

ANA CARVALHO

Ex-homem forte do então prefeito de Ribeirão Preto e hoje ministro da Fazenda, Antônio Palocci, o advogado Rogério Buratti é uma figura polêmica, com negócios polêmicos que o jogam no olho do furacão de denúncias que movimentam a CPI dos Bingos e inquéritos que o envolvem direta-

mente com a máfia do lixo. Mas Buratti não parou por aí. Desta vez ele aumentou seu currículo com acusações de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e destruição de provas, que culminaram com sua prisão na quarta-feira 17.

Buratti chegou sorridente e tranquilo à Delegacia Seccional da Polícia Civil, em Ribeirão Preto, para depor sobre sua participação nas fraudes em licitações para os serviços de coleta de lixo e lim-

peza urbana nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. E de lá saiu algemado e cabisbaixo para o Centro de Detenção Provisória. No final de suas declarações, promotores do Grupo de Atuação Especial Regional de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (Gaerco) cumpriram o mandado de prisão temporária, decretado em inquérito aberto também na quarta-feira, que apura compra de fazendas e empresas de ônibus. Interceptações

– Doutor, está cheio de policial aqui na minha casa. O que eu faço? – Corre lá e destrói tudo

Telefonema entre Mauad, corretor de imóveis, e Buratti

ALGEMADO
Rogerio Buratti foi depor no inquerito do lixo e saiu preso por negócios escusos com fazendas e empresas de ônibus

telefônicas, com ordem judicial, apontaram para o risco de destruição de documentos. Pelo mesmo motivo, foi preso o corretor de imóveis Claudinet Mauad.

Buratti surgiu de forma suspeita nos telefonemas de Mauad, que estão sendo monitorados desde o início do mês. Mas foi só nos últimos dias que surgiram provas de que a integridade de documentos estaria sendo ameaçada pela dupla. Na segunda-feira 15, foi apreendida uma série deles na casa de Mauad. Esses papéis apontavam que Buratti adquiriu três fazendas nos últimos dois anos e mais recentemente comprou duas empresas de ônibus, a Expresso Fadel, em Rancharia e Presidente Venceslau. Segundo promotores, a primeira fazenda, em Juvenativa, foi adquirida por R\$ 280 mil. Mais tarde foi trocada por outra, em Pedregulho, no valor de R\$ 600 mil e finalmente negociada por uma terceira área em Buriizeiro, já com valor de R\$ 1,2 milhão. Na última transação, que contou com a participação de Mauad, a fazenda foi trocada pelas empresas de ônibus no valor de R\$ 2,6 milhão. Os promotores suspeitam que todos os valores foram superfaturados.

As interceptações comprometeram Buratti. Na segunda-feira, ao se ver rodeado de policiais, Mauad ligou para o advogado pedindo orientação: "Doutor, está cheio de policial aqui na minha casa. O que eu faço? Buratti não titubeou: "Corre lá e destrói tudo." Em outro telefonema, o corretor informou: "Não deu tempo e os homens pegaram tudo." A reação desesperada de Buratti veio em seguida: "Nossa, minha nossa..." Para o promotor Aroldo Costa Filho não há dúvida de lavagem de dinheiro envolvendo diretamente o advogado. "Numa empresa de ônibus é muito mais fácil conseguir dinheiro e fazer contratos do que em uma fazenda, e para fiscalizar é mais difícil, pois não tem nada legalizado", disse Costa Filho. O Gaerco apura ainda a participação de mais gente no esquema. Foi essa suspeita que deu fundamento ao pedido de prisão temporária por formação de quadrilha. Buratti

chegou a informar, no momento da prisão, que ainda tem uma fazenda em Buriizeiro e que as empresas de ônibus não estão em seu nome. Ele acatou, na quinta-feira 18, o mecanismo de delação premiada para ter reduzidas suas penas e manifestou interesse de prestar novo depoimento à CPI dos Bingos.

Meteorico – Rogério Buratti chegou a Ribeirão Preto em 1992, num fusquinha, para coordenar a campanha de Antônio Palocci. Hoje, seu patrimônio pode ultrapassar a casa dos R\$ 3 milhões. Antes de trabalhar com Palocci, ele, que veio de Osasco, foi assessor dos deputados José Dirceu e João Paulo Cunha. Em Ribeirão Preto, foi secretário de Governo do prefeito Palocci entre 1993 e 1994, mas foi exonerado após ser flagrado num grampo feito por ele mesmo cobrando propina de um empreiteiro local. Fora da prefeitura criou a Assessorate Serviços Especializados, que atuava na área de reorganização administrativa e concursos públicos. Buratti atuou na empresa Leão Leão, na qual chegou à vice-presidência. O grupo detém os contratos de limpeza pública de Ribeirão Preto e de mais nove cidades do interior paulista e foi o maior doador da campanha do prefeito Palocci em 2000.

Apesar de cair em desgraça – além da máfia do lixo teria tentado, ao lado de Waldomiro Diniz, extorquir R\$ 6 milhões da empresa Gtech para renovar contrato com a Caixa Econômica –, não perdeu os amigos. Os grampos mostram que ele manteve contatos com o atual ministro Palocci, como o registrado em fevereiro do ano passado, em telefonema para a casa do ministro em Brasília. Entre os números mais discados, o primeiro da lista é o de Jeany Mary Corner, apontada como organizadora das festas com garotas de programa patrocinadas por Marcos Valério. O terceiro da lista é o celular de Juscelino Dourado, chefe de gabinete de Palocci. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo do colunista Clóvis Rossi intitulado “Prisioneiro de prisioneiros” publicado pelo jornal **Folha de São Paulo**, no dia 21 de agosto de 2005.

O artigo mostra como o Governo Lula tornou-se prisioneiro dos prisioneiros. Atualmente, o Governo fica nas mãos dos já prisioneiros Toninho Barcelona e Rogério Buratti, esperando o que eles vão resolver falar. Como o petista de primeira hora Paul Singer comentou: “o PT passou a captar contribuições de empresas e empresários, como fazem os outros partidos. Com as contribuições, nem sempre formalizadas, vêm

compromissos ocultos e que tendem a se incompatíveis com os interesses sociais representados pelo PT. As raízes do escândalo que nos arrasa estão nessas mudanças”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Prisioneiro de prisioneiros

SÃO PAULO - É terrível, mas o governo Lula tornou-se prisioneiro dos prisioneiros. Seja um doleiro como Toninho da Barcelona, condenado a 25 anos de prisão, seja um cidadão como Rogério Buratti, preso preventivamente, mas não condenado.

Para não mencionar a origem da crise, o depoimento de um réu confesso, como Roberto Jefferson.

À primeira vista, é injusto que gente com essa biografia (ou folha corrida) possa determinar a pulsação do governo e do país. Mas uma segunda olhada mostra que a culpa é toda ela do próprio governo/PT. À esta altura do jogo, ninguém do PT tem coragem de declarar que jamais fez negócios com Toninho da Barcelona, porque todos queimaram a língua quando negaram as acusações de Roberto Jefferson —apenas para vê-las confirmadas por sucessivos depoimentos.

Se era “mensalão” ou uma ou várias prestações, isso importa pouco. O que vale é que o Partido dos Trabalhadores comprou deputados com dinheiro de origem suspeitíssima.

Da mesma forma, ninguém se arisca a jurar que a acusação de Buratti a Palocci seja falsa, porque o próprio ministro não pode negar que o acusador foi seu auxiliar muito próximo até 1996 e porque há fundadas suspeitas sobre irregularidades nas licitações de lixo não só em Ribeirão Preto mas em inúmeras cidades.

Até um petista de primeira hora, Paul Singer, com a cuidadosa linguagem de homem honrado e leal ao partido, descreve o ambiente partidário da seguinte forma, em artigo nesta Folha: “O PT passou a captar contribuições de empresas e empresários, como fazem os outros partidos. Com as contribuições, nem sempre formalizadas, vêm compromissos ocultos e que tendem a ser incompatíveis com os interesses sociais representados pelo PT. As raízes do escândalo que hoje nos arrasa estão nessas mudanças”, explica Singer.

É por isso que o governo se tornou refém de prisioneiros.

@ → crossi@uol.com.br

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “O outro Gushiken”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 2 de julho do corrente.

Segundo o autor, Fernando Rodrigues, o ex-ministro Luiz Gushiken é um caso-exemplo de como uma pessoa se transforma com o poder. Quando era Deputado vivia investigando e exigindo do Palácio do Planalto, no Governo de Fernando Henrique, o valor gasto em publicidade. Há pouco tempo atrás, à frente da Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência da República), jurava que não sabia que seu cunhado, Luís Leonel, havia duplicado as receitas publicitárias estatais para as suas revistas, todas sem circulação auditada. Assim como o Presidente Lula não sabia do mensalão, o ex-ministro não influenciou em publicidade estatal.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, para compartilhar com as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é a minha preocupação com notícias publicadas na Imprensa, nos últimos dias, a respeito do Banco Popular do Brasil e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

Criado pelo atual Governo com o objetivo de incluir a população de menor renda no sistema financeiro, o Banco Popular está com prejuízos de R\$22 milhões no primeiro semestre deste ano.

Mesmo assim, seu atual presidente, Geraldo Magella, comemora tais resultados, porque a expectativa é de que os prejuízos fossem três vezes maiores.

Na verdade, o governo esperava que o Banco Popular só fosse operar no azul a partir de 2007. Não se preocupou, no entanto, em promover uma verdadeira farra de gastos em publicidade, como bem demonstrou a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

No início deste ano, a CAE questionou os gastos do Banco Popular com publicidade, que, entre agosto e dezembro de 2004, chegaram a R\$24 milhões.

Enquanto isso, em todo o ano passado, segundo o governo divulgou, foram emprestados R\$25 milhões.

Os números mostram que a iniciativa do Banco Popular é mais um grande fracasso do Governo Lula.

E não é o único. Ainda esta semana, a Imprensa noticia que também o Programa do Microcrédito Produtivo Orientado, sancionado pelo Presidente Lula em abril, nem saiu do papel.

Essa modalidade de microcrédito se diferencia das demais, por prever monitoramento dos negócios pelas instituições habilitadas a emprestar recursos, os quais só podem ser usados para viabilizar uma atividade econômica, formalizando negócios.

Lançado há quatro meses, somente no início desta semana o Codefat, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aprovou a destinação de R\$ 200 milhões para os empréstimos.

E, somente há dois dias, o Conselho Monetário Nacional tomou algumas medidas para aumentar o volume de financiamentos.

Entre elas, a redução da taxa de abertura de crédito, que era de 4% do valor da operação e que agora fica limitada a 3% e varia de acordo com o prazo de vencimento. Já a taxa de juros permanece em 4% ao mês.

Com essas medidas, o governo deve estar esperando que a população “tire o traseiro do banco”, como disse o presidente Lula, ao lançar o Programa do Microcrédito, e vá buscar dinheiro mais barato.

A população, no entanto, deve estar receosa de aceitar o desafio e se lançar em propostas duvidosas como essas, nesse momento de crise, que causa tanta insegurança ao país.

As experiências citadas são apenas duas, dentre outras, que demonstram o quanto as muitas intenções anunciadas pelo Governo não chegam a trazer benefícios reais para a população.

Na verdade, servem como uma cortina de fumaça a acobertar uma máquina governamental inoperante e ineficiente, tão bem representativa de quem não desce do palanque para o Brasil real.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

O outro Gushiken

BRASÍLIA - O ministro Luiz Gushiken é um caso exemplar de como uma pessoa se transforma ao chegar ao poder. Como deputado, vivia mandando cartas para o Palácio do Planalto de FHC exigindo dados e mais dados da publicidade estatal federal. Queria fiscalizar os gastos com a mídia. Estava certo.

Cópias de algumas dessas cartas de Gushiken repousam nas gavetas da Sucursal da Folha, aqui em Brasília. O então deputado petista perguntava quais eram as agências licitadas, quanto recebiam, para quem trabalhavam dentro da administração pública. Hoje, a história é outra.

Gushiken está à frente da poderosa Secom, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República. As informações disponíveis nessa área, por ironia, só existem porque a coleta teve início nos anos FHC.

Graças a esses dados, é possível prever que Gushiken está para bater um recorde. O governo Lula pode gastar neste ano mais de R\$ 900 milhões com publicidade, nas administrações direta e indireta. FHC chegou a tor-

rar R\$ 881,5 milhões em 2001.

Some-se aos possíveis R\$ 900 milhões deste ano as despesas com a produção dos comerciais, os patrocínios estatais e as propagandas legais (balanços, editais) e se chega a algo entre R\$ 1,2 bilhão e R\$ 1,3 bilhão.

Até aí, OK. Gushiken entrou para o governo e mudou. É mais uma transmutação no mundo petista.

O curioso, para dizer o mínimo, é um cunhado do ministro ter experimentado o milagre do crescimento durante o governo Lula. Luís Leonel, o cunhado, dobrou as receitas publicitárias estatais para suas revistas, todas sem circulação auditada.

O Banco do Brasil já pagou a Leonel R\$ 647.248. A Petrobras, R\$ 1 milhão. E por aí vai. "Nunca sugeri, indiquei, determinei ou comandeie a contratação de anúncios", escreveu o ministro. Tenha dó. Assim como Lula não sabia do "mensalão", Gushiken diz pouco influir na publicidade estatal. É um caso para a ciência a pureza (sic) da administração petista.

@ → frodriguesbsb@uol.com.br

O SR. LUIZ SOARES (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Diálogos republicanos”, publicado na **Folha de S. Paulo** de 12 de agosto do corrente.

Segundo o artigo, o ex-Ministro da Casa Civil, José Dirceu, ao entrar para o Ministério, disse que não mais participava do comando do PT, mas mesmo assim recebeu o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, por 14 vezes em seu gabinete. Com certeza as conversas que tinham, que duravam de 30 a 90 minutos,

não eram sobre o PT e nem sobre verbas eleitorais; falavam em honra e dignidade.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

NELSON MOTTA

Diálogos republicanos

RIO DE JANEIRO - Enquanto foi ministro, José Dirceu recebeu Delúbio Soares 14 vezes em seu gabinete, oficialmente, em audiências que duraram entre 30 e 90 minutos. Como Dirceu jura que se afastou do comando do PT quando assumiu a Casa Civil e como Delúbio não integrava o governo, a pergunta que não quer calar é: sobre o que tanto conversavam Dirceu e Delúbio no Planalto?

Algumas hipóteses:

Delúbio - Tenho um esquema infalível, absolutamente seguro, para resolver as nossas dívidas da campanha. Mas nem vou te contar nada, para não estragar a surpresa.

Dirceu - Vamos comprar o PL, o PP e o PTB e garantir nossa maioria parlamentar. Você sabe, a única maioria confiável é a comprada; eles pensam que são aliados, mas são nossos empregados. Assim não precisamos nos misturar com essa gentinha do Jefferson e do Valdemar. Somos revolucionários puros, a causa é

nobre e a história nos fará justiça.

Delúbio - Vamos expropriar o dinheiro que a burguesia rouba do povo, comprar esses 300 picaretas e fazer a revolução do proletariado!

Dirceu - O que fazer já sabemos, companheiro, mas como fazer?

Delúbio - ‘Xacomigo, chefe. Conheci em Belo Horizonte um grande companheiro, que tem idéias geniais e ótimos contatos. Você vai adorar o Marcos Valério. É a sua cara.

O diálogo é absurdo, claro, porque todo mundo sabe que nunca, nem no gabinete nem fora dele, nem por telefone ou por e-mail, Dirceu e Delúbio discutiram dívidas de campanha do PT, muito menos compraram partidos e deputados bandoleiros para compor maioria parlamentar. E, claro, embora Delúbio fosse o tesoureiro do PT, jamais falaram em dinheiro. Só em honra e dignidade.

Dirceu tem certeza de que somos todos idiotas. Mas o mais humilhante é ter de acreditar em Jefferson.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Escritor Luiz Fernando Veríssimo anunciou, no último dia 25 de agosto, a morte de uma de suas mais lembradas personagens, a Velhinha de Taubaté. Segundo o escritor, ela teria morrido aos 90 anos, por desgosto com as denúncias de corrupção que atingiram o Governo Lula. A personagem ficou famosa por que acreditava em todos os políticos, apesar de todas as evidências para duvidar.

Para Veríssimo, a Velhinha de Taubaté era a última pessoa no Brasil que acreditava no governo. “Era alguém exótico”.

Sr. Presidente, é no contexto dessa morte “simbólica” que registro o artigo intitulado “Velhinhas de Taubaté”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja do último dia 31 de agosto do corrente. O articulista, em seu artigo, cita a morte

da Velhinha de Taubaté para ilustrar o posicionamento atual do presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores em relação à crise política que o país enfrenta. “Foi preciso que uma dúzia de estrelas do governo federal fosse apanhada com a mão na mala para que, finalmente, caísse a ficha dos crédulos”. Todos tiveram a oportunidade de enxergar o óbvio, inclusive os petistas. Infelizmente, o clima de funeral é generalizado.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

Velhinhas de Taubaté

O fim do PT já começou a provocar uma sensação de vácuo na vida de muita gente. Durante dezesseis anos, desde que Lula foi candidato a presidente pela primeira vez, bastava abrir o jornal e — pam! — lá estava sempre o artigo de um ideólogo petista fazendo todo tipo de malabarismo retórico para apresentar o partido sob cores favoráveis. Nada abalava aquela certeza cega que se demonstrava em relação à pureza do PT.

O grande público não era informado, mas os de casa sabiam de tudo e, como avestruzes, enterravam a cabeça na areia para não ver a bandalheira. Em 1995, o cientista político César Benjamin, um dos coordenadores da campanha de Lula à Presidência, tomou conhecimento de que integrantes do partido estavam fazendo a captação de recursos ilícitos. Alertou Lula, nada conseguiu e abandonou o PT.

Em 1997, o economista Paulo de Tarso Venceslau disse a Lula que o advogado e empresário Roberto Teixeira, compadre do atual presidente, estava se valendo do seu nome para tomar dinheiro de prefeituras administradas pelo PT. O caso Venceslau teve grande repercussão quando ele foi submetido a processo interno no partido e terminou expulso da agremiação. Os admiradores do PT continuaram com a cabeça enfiada no buraco. Houve acusações contra petistas no governo do Rio Grande do Sul, em Ribeirão Preto, Campinas e em outros lugares.

Em 2002, foi assassinado o prefeito de Santo André, Celso Daniel. Conforme denúncia feita por seu irmão, o médico oftalmologista João Francisco Daniel, ele foi morto porque mandou desativar um esquema criminoso, montado para recolher dinheiro para o caixa do PT junto a donos de empresas de ônibus na cidade. O achaque petista tornou-

se um escândalo de proporções federais.

A vida real vem dando provas de que o partido começou a trocar a pureza ideológica pela corrupção sistemática quando assumiu prefeituras nos anos 90. Aprendeu a roubar nessa fase. Aplicou a tecnologia com tanta desfaçatez no governo federal por um motivo simples. Todo esquerdista puro-sangue acha que os fins (fazer justiça social) justificam os meios (assaltar a elite e o bolso do contribuinte para garantir a permanência no poder). A tragédia do PT é que ele só ficou nos meios. O assalto ao cofre.

“Todo esquerdista puro-sangue acha que os fins (fazer justiça social) justificam os meios (assaltar a elite e o bolso do contribuinte para garantir a permanência no poder). A tragédia do PT é que ele só ficou nos meios. O assalto ao cofre”

para o Palácio do Planalto sabia que seria assim desde o primeiro dia. O PT teve chance de se corrigir em todos os casos aqui narrados. Também tiveram a oportunidade de enxergar o óbvio todos os petistas bem informados, como o dominicano Frei Betto, que até mesmo trabalhou dentro do Palácio do Planalto com santo Luiz Inácio Lula da Silva. Foi preciso que uma dúzia de estrelas do governo federal fosse apanhada com a mão na mala para que, finalmente, caísse a ficha dos crédulos. Frei Betto anunciou na semana passada que os petistas desmoralizaram a esquerda. Marcelo Coelho, articulista da *Folha de S. Paulo*, escreveu na primeira página do jornal: “Arrependo-me do meu bom-mocismo em relação ao PT”. E, para que a história não terminasse sem algum humor, Luis Fernando Veríssimo, columnista de *O Globo*, matou sua personagem, a Velhinha de Taubaté, aquela que acreditava em todos os políticos apesar de todas as evidências para duvidar. Vai ver que isso tudo é sinal de que caiu a ficha de todas as Velhinhas de Taubaté do petismo encabulado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo intitulado “Bolo solado em vez de pizza”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 24 de agosto do corrente.

Segundo o artigo, os depoimentos nas três CPIs (Correios, Mensalão e Bingos), independentemente do tempo que levem, servirão para mostrar “o que toda a Nação já sabe: que o PT, por inspiração do ex-Ministro José Dirceu e através de seu tesoureiro Delúbio Soares e do operador Marcos Valério, comprou a adesão de Parlamentares dos Partidos aliados, pagando-lhes

generosa mesada; que transferiu ‘recursos não contabilizados’ para aqueles Partidos; e fez pagamentos ilegais no exterior”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regulamento Interno.)

Bolo solado em vez de pizza

Garantem os membros das CPIs que nenhuma delas – a dos Correios, a do Mensalão e a dos Bingos – terminará em pizza. Mas quem garante que não será servido à Nação um grande e indigesto bolo solado? Passada a fase dos depoimentos dos principais protagonistas dos escândalos que revelaram o lado fora da lei do PT, agora as CPIs passam a convocar meros figurantes, que pouco terão a contribuir para a caracterização dos delitos e a identificação de seus autores.

Deputados e senadores deixam para depois, ou o fazem com irritante lentidão, o exame das resmas de documentos que foram apreendidos ou requisitados. Até agora, muito pouco fizeram para esclarecer a origem da dinheirama que o PT esparramou entre seus aliados, limitando-se a identificar quem recebia sacolas e envelopes. A coleta da prova documental e a identificação da fonte dos recursos ilícitos seriam providências essenciais em qualquer investigação. Mas, ao que parece, não nas CPIs, porque essas atividades não podem ser acompanhadas pelas câmeras de televisão.

A manobra do governo – para a qual o presidente Lula contribuiu decisivamente, retirando do Congresso medidas provisórias que atravancavam a pauta –, criando três CPIs, com funcionamento simultâneo, para investigar um único escândalo de corrupção – pois há uma evidente ligação entre as tentativas de extorsão contra batoteiros e nos Correios e a denúncia do mensalão –, só podia levar à exaustão prema-

tura das investigações. Só quem não conhece o sistema de funcionamento de uma CPI e a vocação histrionica da maioria dos parlamentares diante das câmeras de televisão é que poderia imaginar que a sobreposição das investigações resultaria na apuração mais rápida e eficiente de fatos e autorias.

A falsa divisão de tarefas está levando, isso sim, à convocação de depoentes que pouco terão a acrescentar ao que já se revelou, como se as CPIs nada mais tivessem a fazer, a não ser “cumprir tabela”. E, com isso, o forno atinge a temperatura ideal para solar o bolo.

A MAÇANTE ANÁLISE DA PAPELADA PARA OBTER PROVAS NINGUÉM FEZ AINDA

A CPI dos Bingos, por exemplo, reinquirirá o advogado Rogério Buratti, que na sexta-feira prestou um explosivo depoimento ao Ministério Público, que divulgou cópias na íntegra. Depois disso, convocará o ex-presidente da Associação dos Bingos do Rio de Janeiro, cujo depoimento à Polícia Federal faz parte de um processo que tramita na 5ª Vara Federal Criminal, no Rio. Ou seja, mais duplicação de trabalho – mas oportunidades únicas para que suas excelências apareçam na televisão.

A CPI dos Correios – que deveria ser “da Corrupção” e dispensar as outras duas – depois de ouvir ontem o ex-presidente do Banco Popular do Brasil, ouvirá hoje o genro do deputado Roberto Jefferson. A CPI tem tempo para isso, mas não para

convocar o ex-ministro Luiz Gushiken, que controlava as milionárias verbas de publicidade do Executivo que engordaram as contas do publicitário Marcos Valério de Souza – o principal operador do mensalão. Isso para não falar do “astro” dessa novela, José Dirceu.

Mas foi a CPI do Mensalão que excedeu qualquer expectativa. Aprovou, anteaitem, a convocação de 72 pessoas que aparecem na lista dos sacadores das contas do publicitário Marcos Valério, entre elas 10 deputados, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-secretário-geral do partido Sílvio Pereira. Se for ouvir todas essas pessoas, ao ritmo atual de dois depoimentos por semana – maratonas que normalmente duram mais de 12 horas, porque qualquer parlamentar tem o direito de inquirir –, a CPI ficará ocupada durante 8 meses. E para quê? Para saber o que toda a Nação já sabe: que o PT, por inspiração do ex-ministro José Dirceu e através de seu tesoureiro Delúbio Soares e do operador Marcos Valério, comprou a adesão de parlamentares dos partidos aliados, pagando-lhes generosa mesada; que transferiu “recursos não contabilizados” para aqueles partidos; e fez pagamentos ilegais no exterior. Disso já há suficientes provas testemunhais. Sem o cruzamento das informações obtidas com quebras de sigilo – e isso as CPIs não parecem empenhadas em fazer –, poderá haver insuficiência de provas documentais. Ou seja, o bolo solará.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Lula, o começo do fim”, de autoria do Professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 25 de agosto do corrente.

O autor, ao tecer considerações sobre a atual crise política que assola o País, afirma que “a simples leitura dos jornais oferece um quadro assustador do cinismo delinqüente que marca o comportamento dos que estão do lado de lá”. Afirma, ainda, que o Presidente Lula “aparentemente, não se dá conta de que é o responsável direto pelo descalabro”, numa estraté-

gia consciente de evitar que o escândalo caia em seu colo. “Por isso, assume uma postura autista, não desce do palanque populista e, conseqüentemente, não governa. O presidente, caro leitor, não é um iniciante. Lula sabe o que faz. Tonto não é”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Lula, o começo do fim

Carlos Alberto Di Franco

Este artigo, caro leitor, é o quarto que escrevo sobre o mesmo tema: a corrupção. Desejava, sinceramente, mudar o foco. Mas não consigo. Sou otimista. Por temperamento e convicção. Os pessimistas me aborrecem. São, ordinariamente, preguiçosos. Não suportam o acicate dos sonhos, fogem dos riscos e dos desafios. Preferem olhar para trás e viver de nostalgia. São homens de retrovisor. O Brasil precisa, com urgência, recuperar sua capacidade de emprender e sonhar.

A simples leitura dos jornais oferece um quadro assustador do cinismo delinqüente que marca o comportamento dos que estão do lado de lá. Eles são claros. Não se preocupam em apagar as impressões digitais. Tudo é feito às escâncaras. Esbofeteados a verdade numa escala sem precedentes. Vejamos, ao acaso, alguns registros da crônica política (ou policial) deste lusco-fusco da cidadania.

O presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), Tarso Genro, num discurso indignado e moralizante, prometera promover a “refundação” do partido. Pois bem, em recente reunião do Diretório Nacional da agremiação, o Campo Majoritário, sob a batuta efetiva do investigado José Dirceu, aprovou um documento suave nas auto-críticas, mas contundente no ataque às estratégias oportunistas da direita” para “abreviar o mandato popular, legal e legítimo, do presidente Lula”.

Ao mesmo tempo, foi sepultada a anunciada intenção de Tarso Genro de levar o partido a negar legenda para as próximas eleições aos seus parlamentares que renunciaram aos mandatos, como seria o caso do comandante Dirceu e do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, a fim de não serem casados, conservando assim o direito de pleitear um novo mandato no ano que vem. Quer dizer, o crime continua. Até Delúbio Soares, bode expiatório do partido, tirou uma casquinha. O PT aceitou os termos da carta em que seu ex-tesoureiro pediu afastamento por tempo indeterminado da agremiação, não sem antes deixar de mencionar seu “compromisso com o povo brasileiro” e concluir com “saudações petistas”. Como disse o jornalista Clóvis Rossi, a resolução do PT e a carta de Delúbio “são uma impostura e um escárnio”.

Enquanto isso, o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, após encontro reservado com o presidente da República, tentou adiar a abertura do processo de cassação do deputado José Dirceu. Pressionado, acabou reconsiderando. Agora, José Dirceu está na fila dos que poderão perder o mandato. De fato, o ex-ministro da Casa Civil está lutando em várias frentes. Recentemente, uma liminar da Justiça suspendeu a audiência na 8ª Vara Cível de Santo André em que estariam frente a frente Dirceu e João Francisco, irmão do prefeito assassinado Celso Daniel. Em 2002, Francisco acusou Dirceu de envolvimento no esquema de propina que estaria relacionado ao assassinato do prefeito. Por ter mandato parlamentar, Dirceu tem a prerrogativa de indicar o local e a data para ser ouvido. Agarrou-se ao privilégio. É importante que a imprensa não abandone essa pauta. Há fortes indícios de que as primeiras experiências para o lançamento do mensalão foram testadas nos laboratórios petistas de Santo André.

Em carta enviada à presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Lula reassumiu o papel de paladino da luta contra a corrupção. “Todos os erros e desvios” devem ser “apurados e punidos, doa a quem doer”, afirmou. Curiosamente, o presidente da República não se sente obrigado a explicar o empréstimo que recebeu do PT e considera natural que as agremiações partidárias operem com caixa 2. Aparentemente, não se dá conta de que é o responsável direto pelo descalabro. Na verdade, Lula segue uma estratégia consciente. Sabe que se assumir as suas responsabilidades, como governante e ícone petista, o escândalo cairá no seu colo. Por isso, assume uma postura autista, não desce do palanque populista e, conseqüentemente, não governa. O presidente, caro leitor, não é um iniciante. Além disso, está sendo orientado por um tarimbado criminalista. Lula sabe o que faz. Tonto não é.

O jogo de faz-de-conta, no entanto, acabou. O depoimento de Duda Mendonça, talvez a primeira aragem de verdade que varreu o Congresso Nacional, e a entrevista de Valdemar Costa Neto à revista *Época* explodiram como uma bomba no Palácio do Planalto. O presidente da

República está, queira ou não, no epicentro do terremoto. Seu discurso à Nação, fraco e inconsistente, não resolveu nada. Um pedido genérico de desculpas só agrava a percepção da culpabilidade presidencial. O pagamento feito a Duda Mendonça no exterior derruba a versão do empréstimo. E as afirmações de Valdemar Costa Neto reforçam o feeling da sociedade: “O Lula, o José Dirceu e o Delúbio faziam parte da mesma família”, afirmou o ex-presidente do PL. Qual a origem da dinheira-

SE ELE NÃO DISSER A VERDADE, O PROCESSO DE IMPEACHMENT SERÁ INEVITÁVEL

ma? Esta é a pergunta que está sem resposta. A deputada Denise Frossard, especialista em casos de criminalidade intrínseca, não descarta a hipótese Hugo Chávez. É uma boa pauta.

A dimensão do crime já começa a minar os alicerces das instituições. Por isso, é preciso aplicar a terapêutica prevista na nossa estrutura democrática. O presidente da República precisa dizer a verdade. Caso contrário, o processo de impeachment será inevitável. A situação é gravíssima, mas, ao mesmo tempo, purificadora.

Graças ao papel histórico da imprensa e à legítima pressão da sociedade, o Brasil não será o mesmo. Impõe-se, para isso, que a sociedade, sobretudo a juventude, se vista de verde-amarelo e, saindo às ruas e praças deste Brasil democrático, dê um basta às tentativas, claras e desפורadoras, de inauguração da maior pizzaria da nossa História. E, ao mesmo tempo, exija mudanças legais profundas que sejam capazes de expurgar a corrupção institucional que tanto nos envergonha.●

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Master em Jornalismo, professor de Ética da Comunicação e representante da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra no Brasil, é diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de Mídia Ltda.
E-mail: difranco@ceu.org.br

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

Ata da 152ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Mão Santa e Arthur Virgílio

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 934 - C. Civil

Brasília, 2 de setembro de 2005

Assunto: Restituição de autógrafos

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins dos
disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autó-
grafos do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004
(nº 4.845/05 na Câmara dos Deputados), que “Altera a
remuneração dos servidores públicos integrantes dos
Quadros de Pessoal do Senado Federal”, vetado to-
talmente, veto esse rejeitado pelo Congresso Nacional
em sessão de 31 de agosto do corrente.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra
de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da
República.

Aviso nº 935 – C. Civil

Brasília, 2 de setembro de 2005

Assunto: Restituição de autógrafos

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins dos dis-
posto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autógrafos
do Projeto de Lei nº 1, de 2005 (nº 4.712/04 na Câmara
dos Deputados), que “Altera a remuneração dos ser-
vidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal
da Câmara dos Deputados”, vetado totalmente, veto
esse rejeitado pelo Congresso Nacional em sessão de
31 de agosto do corrente.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de
Estado da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência aos avisos que acabam de ser lidos,
a Presidência comunica ao Plenário que promulgou as
Leis nºs 11.169 e 11.170, ambas de 2 de setembro de
2005, e fez publicá-las na Seção 1, do **Diário Oficial**
da União de hoje, dia 05/09/2005.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos
Deputados.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 3 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência
que, terminada a licença que me foi concedida, reas-
sumo hoje o exercício do meu mandato.

Atenciosas Saudações, Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 310/2005 — GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador João
Ribeiro, como Titular na Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição
ao Senador Nezinho Alencar.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Lí-
der do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio
ao Governo.

Ofício nº 311/2005 – GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador João
Ribeiro, como Titular, na Comissão de Meio Ambien-
te, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e

como Suplente, na Comissão de Educação e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador Nezinho Alencar.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 312/2005 – GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro como Suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, em substituição ao Senador Nezinho Alencar.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 313/2005 – GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em substituição ao Senador Nezinho Alencar.

Atenciosamente, Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 6.557–GP/TCU

Brasília, 1º de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.063 (SF), de 31-8-2005, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 923/2005, formulado pelo Senador César Borges, em que solicita “a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até a presente data”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o mencionado expediente – autuado neste Tribunal sob o número TC-015.390/2005-1 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Ubiratan Aguiar.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)

– A propósito, o Sr. Adylson Motta, Presidente do TCU, informa que o mencionado expediente, autuado no Tribunal sob o nº 15.390, de 2005, foi remetido ao Relator, Sr. Ministro Ubiratan Aguiar.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 36, de 2005–CN (nº 6.536-GP/TCU na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º Trimestre do exercício de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte

AVISO

PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso nº 35, de 2005–CN (nº 058/BC-Presi na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referentes ao 1º semestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei 10.934 de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005).

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 420/05

Brasília, 2 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.838, de 2005, do Senado Federal (PLS 149/03), o qual “Altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2005

Dispõe sobre as taxas máximas e mínima de inscrição em concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A taxa de inscrição em concurso para acesso a cargo ou emprego público não poderá exceder a 1% (um por cento) do valor da remuneração inicial do cargo para o qual é realizado, observado o mínimo de R\$10,00 (dez reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição, em seu capítulo referente à Administração Pública, consagra, entre seus princípios, o da impessoalidade no trato com a coisa pública, estendendo-o inclusive, aos critérios de admissão para órgãos públicos, que, tanto a Lei Maior, como sua subsidiária imediata nesta matéria, a Lei nº 8.112/90, instituem o concurso público de provas e de provas e títulos como o único acesso legal a carreira.

Entretanto, o que vem sendo verificado é que os órgãos públicos estão terceirizando a atividade de elaboração dos exames de seleção para seus próprios quadros.

É claro que não queremos obstruir o processo de modernização da máquina pública, que passa naturalmente pela delegação para empresas privadas e, às vezes, também públicas, de atividades que podem ser delegadas. O que ocorre realmente, é que está

havendo um processo de especialização e de industrialização dos concursos públicos, que devo assinalar, está corrompendo as metas iniciais de transparência, lisura e igualdade. Taxas exorbitantes estão sendo cobradas por centros de seleção de pessoal, discriminando e selecionando, **a priori**, candidatos pelo critério econômico.

Assim sendo, submeto a meus pares proposição que limita o valor das taxas de inscrição em concursos públicos a 1% (um por cento) do valor da remuneração do cargo pretendido.

Contudo, com o objetivo de assegurar recursos suficientes para a cobertura de custos, fixamos uma taxa mínima de R\$10,00 (dez reais).

Sala das Sessões 5 de setembro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005

Acrescenta dispositivo a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se § 4º ao art. 12 da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 12.

 § 4º.....

Quando se tratar dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido a sua cobertura é obrigatória.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

A realização de exames, pelas maternidades, para o diagnóstico de anormalidades do metabolismo de recém-nascidos é essencial para o controle desses agravos e para o oferecimento de assistência adequada e oportuna às crianças portadoras.

Em verdade, essa obrigatoriedade já consta de diploma legal voltado para a proteção à criança. Trata-se do inciso III do art. 10 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que dispõe, textualmente, que “os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anor-

malidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais.”

Tendo em vista que o risco da não realização do exame em momento oportuno poderá causar consequências irreversíveis para a saúde do recém nascido, e entendendo-se que prevalece regra especial em detrimento de regra geral (Estatuto da Criança e do Adolescente), a presente proposição pretende tornar clara a obrigatoriedade da observância de lei específica.

Por isso, é lógico que os custos com a realização do teste tenham cobertura pelos planos privados de assistência à saúde de que seja beneficiário o pai ou a mãe do recém-nascido.

É com essa perspectiva que submeto esse projeto de lei à apreciação dos nobres colegas senadores, esperando seu apoio à iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência de planos ou seguro privados de assistência à saúde que contem redução ou extensão da cobertura assistencial e do padrão de conforto de internação hospitalar, em relação à plano referência definido no art. 10, desde que observadas as seguintes exigências mínimas:

I – quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico e tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente;

II – quando incluir internação hospitalar:

a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos;

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, a critério do médico assistente;

c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e documentação;

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e

elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, oxigênio, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar;

e) cobertura de taxa de sala de cirurgia, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato;

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

III – quando incluir atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto;

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, no plano ou seguro como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento;

IV – quando incluir atendimento odontológico:

a) cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente;

b) cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia;

c) cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

V – quando fixar períodos de carência:

a) prazo máximo de trezentos dias para planos a termo;

b) prazo máximo de cento e oitenta dias para os demais casos;

VI – reembolso, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados pelas operadoras definidas no art. 1º, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo plano, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega à operadora da documentação adequada;

VII – inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante.

§ 1º Dos contratos de planos e seguros de assistência à saúde com redução da cobertura prevista no plano ou seguro-referência, mencionado no art. 10, deve constar:

I – declaração em separado do consumidor contratante de que tem conhecimento da existência e disponibilidade do aludido plano ou seguro e de que este lhe foi oferecido;

II – a cobertura às doenças constantes na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde.

§ 2º É obrigatória cobertura do atendimento nos casos:

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente;

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.

§ 3º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, é vedado o estabelecimento de carências superiores há três dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 980, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Futebol pela sua classificação para a disputa da Copa do Mundo de 2006, em Berlim.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Futebol, pela sua classificação para a disputa da Copa do Mundo de 2006, em Berlim, ao vencer, com brilhante atuação, ontem dia 4 de setembro de 2005, a Seleção do Chile, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da Confederação Brasileira de Futebol e, por seu intermédio, aos jogadores da Seleção, técnicos, em especial a Carlos Alberto Parreira, preparadores e às equipes médica e de apoio.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela brilhante atuação dos jogadores da Seleção Brasileira de Futebol, ontem, em Brasília, ao vencer a Seleção do Chile, por 5 a zero, garantindo a participação do Brasil na Copa do Mundo de 2006, em Berlim, a 18ª vez

que o País disputa o campeonato, o único que jamais deixou de participar dessas disputas.

Sala das Sessões, 5 setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004** (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (dispõe sobre licenciamento ambiental);

– **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004** (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005** (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional);

– **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005** (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005** (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005** (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por dez minutos, com prorrogação de cinco minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, ilustre Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo mês de novembro, realizar-se-á em Hong Kong a VI Conferência Ministerial da OMC, que deverá marcar o encerramento da Rodada de Doha de Negociação Comerciais.

Para melhor compreensão do significado de minha intervenção de hoje, creio ser importante destacar alguns aspectos referentes ao quadro institucional em que a Rodada de Doha se insere. É bom lembrar que a Rodada de Doha é uma homenagem que se presta ao Catar, cuja capital é Doha e em cujo território se realizou, portanto, a rodada que agora a OMC debate.

Trata-se da primeira rodada de negociações que ocorre, é bom frisar, sob a égide da OMC, que sucedeu o Gatt. Como V. Ex^{as} sabem, o Gatt foi uma instituição que surgiu como resultado das conferências de Bretton Woods e tinha um alcance mais limitado, tanto a membros, quanto sobre temas a deliberar. Eu diria que a OMC representou, pois, um passo muito significativo em substituição ao Gatt, porque se converteu na primeira organização de comércio de caráter verdadeiramente mundial. É grande o número de Estados membros que a integram. Inclusive, recentemente, a ela se associou a China, o que não deixa de ser um fato importante.

A OMC representa para nós, do Brasil, algo muito importante, visto que esperamos que dela brotem regras universalmente observáveis, mais do que isso, que venham a corrigir as grandes assimetrias do comércio internacional.

Desde 1947, ainda sob a coordenação do Gatt, a rodada de negociação comercial serviu, fundamentalmente, para discutir e negociar a redução de tarifas e outras concessões comerciais, com o objetivo genérico de liberalizar o comércio internacional. As negociações eram conduzidas caso a caso, procurando-se, na medida do possível, observar os princípios de não-discriminação e de reciprocidade.

O advento da OMC, friso mais uma vez, representou uma mudança importante no quadro institucional do comércio. Com ela, OMC, foram estabelecidas regras definidas e formalmente enunciadas que deveriam orientar o comportamento dos atores, isto é, dos Estados no comércio internacional. Os Estados passaram a ter na OMC uma instância de recurso contra eventuais violações dessas regras, que é outra conquista muito importante. Em conseqüência, as rodadas de negociação comercial deixaram de ter como propósito central proporcionar às nações uma oportunidade de obter de outras nações concessões a respeito de tarifas e facilidades comerciais. No ambiente institucional da OMC, a rodada de negociação significa a discussão e a adoção de regras dentro das quais o comércio pode ser realizado.

A Rodada foi lançada, como disse há pouco, na IV Conferência Ministerial dos Países-Membros da OMC, realizada em Doha, no Catar, entre 9 e 14 de novembro de 2001. A previsão era de que a conclusão da Rodada deveria ocorrer – ainda esperamos – em 2005. Assim, em princípio, a conferência que se realizará no próximo mês de novembro deve – ou deveria –, servir para encerrar a Rodada, produzindo conclusões sobre as questões compreendidas no Mandato da Rodada Doha.

O sentido da Rodada, expresso na declaração, deveria ser, ou deve ser – esperamos que isso aconteça – o de abrir espaço para países em desenvolvimento, pois o próprio documento da declaração diz: “*A maioria dos membros da OMC é composta de países em desenvolvimento. Vamos procurar colocar suas necessidades e interesses no centro do programa de trabalho adotado nesta Declaração*”. (Declaração de Doha, 14-nov-2001) .

Desde o início das negociações, no entanto, sabia-se que seria essa uma tarefa difícil e trabalhosa. Os interesses são variados e as percepções sobre custos e oportunidades são também diferentes e difíceis de serem avaliados.

Neste mês de setembro, estão previstos encontros entre os quais se incluem o do G-20 e uma reunião de Ministros do Mercosul e da União Européia, com o propósito de retomar as negociações a respeito de um possível acordo entre os dois blocos.

Informações sobre as negociações indicam, porém, que em várias questões há ainda muita dificuldade para se obter o consenso necessário à aprovação de novas regras a respeito de aspectos importantes para o comércio internacional.

Sr. Presidente, a compreensão adequada da postura brasileira dentro desse quadro é preciso ser vista sob a ótica das mudanças nas condições internacionais ocorridas desde 2001, quando a rodada Doha foi lançada.

A propósito, gostaria de citar uma declaração do ex-Diretor-Geral da OMC, o Dr. Supachai Panitchpakdi, um tailandês que passou o cargo, no dia 1º de setembro, a Pascal Lamy, da França. Ele disse: “*O Brasil foi central nos debates sobre a agricultura, mas gostaria também de ver o País no centro também (dos debates) em outras áreas*”.

O argumento de Supachai é o de que o Brasil atuara muito bem nos dois primeiros anos da Rodada, cooperando de forma decisiva na construção da posição do grupo de países que defendem a liberalização do comércio agrícola, mas que desde fins de 2003, inclusive em face das mudanças na conjuntura internacional, deveria ter se dedicado à construção de

uma alternativa de posição negociadora, notadamente no que se refere ao comércio de bens industriais.

A questão agrícola, obviamente, continua sendo estratégica para o Brasil, pois embora a agricultura represente hoje apenas 10% do seu PIB, se for incluído o agronegócio, essa proporção alcança cerca de 1/3 do PIB brasileiro. O mandato da Rodada Doha, contudo, além do comércio agrícola, inclui 19 outros temas de grande importância para o comércio internacional, em especial para o nosso comércio exterior e de outros países em desenvolvimento.

Entre esses temas, a título de exemplo, podem ser mencionados – listei apenas aqueles que considere mais relevantes para um país como o Brasil:

– **Acesso a mercados de bens não agrícolas**, que inclui inevitavelmente a discussão de questões como a da política de exportação da China;

– **Comércio de serviços**. Como se sabe, o setor de serviços já representa 60% do PIB de países como o Brasil, que tende, cada vez mais, a aumentar sua participação no comércio internacional de serviços;

– **Investimentos Relacionados ao Comércio**. Desnecessário listar a questão da importância dos investimentos diretos, que mostram que, no ano 2000, entre os países em desenvolvimento, o Brasil era o segundo maior receptor de investimentos internacionais diretos. No ano 2000, recebemos US\$32 bilhões em investimentos diretos. Em 2003, todavia, os investimentos despencaram para a casa dos US\$10 bilhões.

Em 2001, havia grande otimismo em relação às negociações sobre subsídios e liberalização agrícola, e havia precedentes que davam bons motivos para esse otimismo. Em 1995, apenas para lembrar um exemplo, com a presença do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso havia sido assinado, em Madrid, um Acordo-Quadro Mercosul e União Européia que ensejava a possibilidade de abertura do mercado europeu aos produtos do Mercosul.

V. Ex^a, Sr. Presidente, como Parlamentar do Paraná tem, portanto, uma proximidade ainda maior com o Mercosul e sabe como essas negociações são importantes para o Brasil.

Hoje, no entanto, vários fatores passaram a dificultar as negociações, especialmente no que se refere à liberalização do comércio agrícola e dos subsídios concedidos à agricultura pelas nações industrializadas. Reflexo dessa mudança foi o que ocorreu na V Reunião da OMC, que se realizou em Cancun, no México.

A União Européia já convivia com os elevados índices de desemprego e as baixas taxas de crescimento. Além disso, agora, com a inclusão de novos membros – passando de 15 para 25 – e o posterior revés sofrido pelo processo de adoção da Constituição Européia, torna-se muito difícil supor que as demandas por liberalização venham a ser acolhidas. Quanto aos Estados Unidos, os enormes déficits comerciais e os crescentes gastos com as ações militares no exterior também sinalizam reforço de medidas protecionistas. A esse quadro acrescentem-se os receios das principais nações industrializadas em relação à crescente participação da China no comércio internacional.

Foram criados na OMC – é bom também destacar – Grupos de Negociação para as diversas áreas compreendidas pelos mandatos de Doha e um Comitê de Negociações para supervisionar as atividades desses Grupos. Pelo que se percebe, as ações do Governo brasileiro no âmbito da Rodada Doha se limitam apenas às atividades referentes ao tema do comércio agrícola. Além disso, essas ações concentram-se basicamente na participação no G-20, que é um grupo negociador, surgido ao longo da Rodada Doha e voltado basicamente para a liberalização do comércio agrícola e a eliminação dos subsídios à agricultura dos países de Primeiro Mundo, os chamados países industrializados. A título de curiosidade, vou citar os integrantes do G-20: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Filipinas, Guatemala, Índia, México, Paquistão, Paraguai, Tailândia e Venezuela. Aliás, cabe observar que existe, além desse, outro grupo também chamado de G-20, formado, como sabem V. Ex^{as}, por 11 países em desenvolvimento, juntamente com o G-8 e a União Européia, cujo propósito é o de promover o diálogo entre países industrializados e países em desenvolvimento com vistas a questões mundiais.

Por conseguinte, é muito pouco divulgada e pouco conhecida a evolução das negociações relativas aos demais temas que, no entanto, podem implicar, no futuro, tanto oportunidades como constrangimentos ao comércio exterior brasileiro. Será no âmbito desses outros temas que poderão surgir regras a respeito de questões como investimentos internacionais, direitos de exploração de patentes, uso de barreiras comerciais como parte de política de competitividade, direitos de participação em compras governamentais de outros países, períodos de adaptação para implementação de regras da OMC, entre outros. Os dados contidos na publicação eletrônica intitulada “*Carta de Genebra*”, publicada pela Missão do Brasil em Genebra, presidida pelo Embaixador Seixas Correia, são bons, mas não permitem, contudo, saber de forma clara sobre a

ação negociadora do Governo brasileiro. Por exemplo, como as negociações no âmbito da Rodada Doha estão sendo vistas diante de outras opções de acordos bilaterais e regionais?

Claramente, questões como essas são de grande relevância para a economia brasileira como um todo. É verdade que as deliberações da Rodada Doha ainda deverão ser objeto de aprovação pelos respectivos parlamentos, inclusive do Brasil. E, uma vez adotadas, não sei se a Rodada Doha se concluirá, porque o nível de incerteza é, a meu ver, muito elevado. Mas se essa Rodada for encerrada com êxito, e assim faço votos, espero que possamos discutir melhor o assunto, uma vez que as matérias adotadas pela OMC serão certamente objeto de apreciação pelo Congresso Nacional – tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal – que deverá aprovar os devidos acordos para que sejam devidamente ratificados.

Assim, é fundamental que as Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional se informem melhor sobre o assunto, convidando o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para exporem a posição que o Brasil vai defender na referida Rodada que se efetuará, como lembrei há pouco, em Hong Kong.

O que se deseja e espera da OMC é que ela venha a se consolidar como agência reguladora do comércio internacional, capaz de assegurar – e isso é fundamental – não somente a liberdade de comércio, mas igualmente normas que corrijam as assimetrias entre as nações ricas e as em desenvolvimento.

Enfim, o que queremos é que a OMC, ao final, crie condições para que tenhamos regras justas e universalmente observadas no comércio internacional, portanto, mais espaço a nações em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. E, assim, possamos construir uma globalização menos assimétrica, mais incluyente, isto é, uma globalização mais justa.

Era o que tinha a dizer, caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com cinco minutos de prorrogação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira, trouxe à tribuna alguns números que foram apresentados à Nação, resultados da política econômica, da política de investimento, da política industrial e da política tributária adotada pelo Governo Lula e resultado, obviamente, da política externa do nosso País.

O Senador Marco Maciel terminou de falar sobre a importância de retomarmos as negociações na

Rodada Doha. Realmente é de fundamental importância continuarmos a ter a ofensiva para disputar os espaços internacionais que estão se colocando para o Brasil, inclusive em posição estratégica, de fazer os enfrentamentos e ampliar, de forma significativa, as oportunidades para os produtos brasileiros.

Todos sabem que a base, talvez o passo inicial, enfim, aquilo que de mais importante foi feito para dar sustentabilidade ao crescimento brasileiro se deve ao fato de termos tido iniciativas extremamente bem sucedidas nos espaços internacionais.

Volto a esse tema porque, ao longo do final de semana, os números positivos continuaram sendo publicados, como temos aqui a questão do investimento que cresce o dobro do PIB em um ano: os investimentos na economia brasileira cresceram 8,6% nos 12 meses terminados em junho, o dobro do crescimento do PIB no período. Portanto, termos o dobro do investimento relacionado com o PIB é uma garantia de que esse crescimento tem perspectivas inclusive de ser superado agora nos elementos do segundo semestre de 2005.

Outro dado extremamente importante é o da compra de máquinas, que é um indicador significativo. Isso porque nenhum empreendedor compra máquinas e investe em maquinários se ele não tem perspectivas de ampliar a sua produção. Os dados preliminares indicam que o desempenho total do Finame, que, no BNDES, está especialmente dedicado ao financiamento de máquinas e equipamentos para indústria, chegou a quase R\$1 bilhão em agosto. Isso significa 38% a mais que no mesmo mês de 2004. Portanto, esses dois números são bastante elucidativos da retomada do crescimento e, inclusive, da mudança no quadro do Produto Interno Bruto do primeiro para o segundo semestre de 2005.

Por isso, Carlos Alberto Sardenberg, no jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, faz a abertura do seu artigo com uma exclamação bastante significativa. Ele colocou: “E cresce!”. Ou seja, numa crise política como a que estamos vivenciando, que já se estende há praticamente três meses, é muito importante observar que as ações de Governo foram absolutamente necessárias e suficientes para que pudéssemos ter resultados como os que estamos tendo e que, nesses últimos dias, estão sendo divulgados. No artigo do Carlos Alberto Sardenberg, ele escreveu:

“(…) a economia está crescendo com inflação em queda; a renda das pessoas está em alta pela queda dos preços, pelo aumento do crédito e por reajustes salariais acima da inflação, estes permitidos pelo bom desempenho das empresas; as contas públicas permanecem sob forte controle e as contas externas exibem

desempenho exuberante, que reduz a vulnerabilidade do País a crises internacionais.

(...)

“Quando se avalia a situação de um país, é preciso observar quatro pontos fundamentais: crescimento, inflação, contas públicas e contas externas. Ora, neste momento, o Brasil tem um desempenho entre satisfatório e bom em todos os quatro quesitos. É raro.”

Essas são as avaliações do Carlos Alberto Sardenberg, que discorre sobre uma série de elementos da economia que vêm com a afirmação extremamente positiva do “E cresce!”, ou seja, o Brasil cresce, a economia cresce, a oportunidade das famílias cresce, o emprego cresce. E quando trata do porquê de a economia crescer, quais são as bases do crescimento da economia, ele relata exatamente isso vinculado a ações de Governo, que já tive oportunidade mencionar na sexta-feira.

O investimento e o crédito que cresceram se devem exatamente a ações, em primeiro lugar, dos bancos públicos do BNDES, que este ano deverá alcançar a cifra de R\$50 bilhões, algo inusitado para o último período. É bom lembrarmos que o valor mais elevado de disponibilidade de crédito do BNDES, no Governo anterior, não ultrapassou R\$24 bilhões, em épocas que, inclusive, tivemos perdas de patrimônio em processos de privatização. E, neste ano, vamos chegar a R\$50 bilhões, R\$29 bilhões já concedidos até o momento.

A questão do crédito é outro dado fundamental, porque estamos aí com toda a democratização, inclusão bancária, a questão do crédito consignado, que permitiu que muitas famílias pudessem limpar as suas fichas, trocar as suas dívidas com juros elevados por juros mais adequados ao seu padrão salarial e, dessa forma, também poderem voltar ao consumo.

Toda a questão da construção civil, a abertura de novas linhas de crédito para o financiamento à classe média e o crescimento do emprego com carteira assinada, ou seja, os mais de 3 milhões de empregos criados com carteira assinada ampliam os recursos do FGTS e faz com que o investimento na área de habitação e saneamento, feito pelos bancos públicos, cresça.

O consumo das famílias está aí atestado pelo Dieese, a partir dos acordos salariais, na sua grande maioria superiores à inflação. A entrada do salário mínimo de R\$300,00, ou seja, com quase o dobro da inflação do período, também contribuiu de forma significativa para o aquecimento do consumo interno, juntamente com o maior volume de empregos criados. Isso permitiu termos o vetor ampliação dos investimentos e créditos acrescido do vetor ampliação do consumo das famílias, juntamente com a política de crescimento das exportações. Mercados foram abertos. Houve

oferta significativa de produtos alternativos a partir de uma série de iniciativas do Ministério das Relações Exteriores, da agenda do Presidente Lula e também de nossos Ministros, que são apelidados de caixeiros-viajantes. Eles fazem um trabalho de divulgação dos produtos brasileiros, facilitando a abertura de espaços internacionais para os mesmos.

Portanto, o que nós estamos vivenciando nesta crise política, com uma economia resultante de ações do Governo, é algo que nós deixamos muito satisfeitos e, ao mesmo tempo, muito preocupados. Muito preocupados porque precisamos, juntamente com a sustentabilidade dessas ações para que o Brasil continue a crescer, que os empregos continuem a ser gerados, que a renda continue a subir e para que haja continuidade das ações internacionais de abertura de espaços para os produtos brasileiros, precisamos equacionar esta crise política, o que está cada vez mais difícil.

Quando se tomam iniciativas políticas como a que tomamos na semana passada, com a votação do relatório parcial da CPMI da Compra de Votos e da CPMI dos Correios, busca-se exatamente dar certo vislumbre ao andamento das investigações e desencadear a perspectiva do encerramento das CPMIs e chegar à punição daqueles que, comprovadamente, estiverem envolvidos nos atos.

O relatório estava baseado em três eixos e foi aprovado por unanimidade.

O primeiro deles tinha como objetivo encerrar o debate e as investigações relacionadas com os Parlamentares na CPMI dos Correios. O relatório também deixava muito claro que a análise de novos fatos, provas, indícios, assim como a continuidade das investigações relacionadas com a compra de votos, ou mensalão, ou qualquer outro tipo de recebimento ilícito por Parlamentar, prosseguirão na CPMI da Compra de Votos, cujo relatório final complementar o relatório parcial aprovado.

Dessa forma a CPMI dos Correios poderá centrar-se naquilo que entendemos ser a sua razão, que é a investigação dos contratos dos Correios e, agora anexado, a investigação do IRB, Instituto do Resseguro do Brasil.

Outro grupo de trabalho está cuidando da movimentação financeira, fundamentalmente a entrada dos recursos nas contas do Sr. Marcos Valério.

Foi isso que construímos na semana passada, em termos de foco da CPMI dos Correios com a aprovação do relatório parcial, encaminhado ao Presidente da Câmara, para que tome providências referentes à continuidade dos procedimentos relacionados com os 18 Parlamentares ali arrolados.

É muito importante deixar consignado que no relatório são reproduzidas as citações, os documentos e os depoimentos relativos aos 18 Parlamentares.

Também no relatório aparecem as provas que cada Parlamentar apresentou refutando qualquer tipo de declaração ou documento apresentado em qualquer uma das duas CPMIs.

O relatório parcial não faz juízo de valor, não diz quem é culpado nem quem não é; ele diz, num dos parágrafos finais, que há fortes indícios da ocorrência de crimes, de ilícitos, de recebimentos indevidos e ilegais, mas que isso ainda terá de ser comprovado, demonstrado. No relatório, aparece como “podem demonstrar”. Portanto, ainda não foi dada a palavra final e isso permitirá, com certeza, que todos os 18 Parlamentares defendam, apresentando suas razões, onde a investigação tiver continuidade, isto é, na CPMI da Compra de Votos, ou ao Conselho de Ética da Câmara, caso o Presidente da Câmara encaminhe à Corregedoria a denúncia que lhe foi enviada. Portanto, nós entendemos que a votação do relatório parcial das duas CPMIs foi um passo significativo para que nós possamos ter tranquilidade no Congresso. Se bem que, agora, Senador Alvaro Dias, depois das novidades do final de semana, não sei se teremos tranquilidade para tanto – precisaríamos tê-la –, porque apareceram novas denúncias, inclusive envolvendo o Presidente da Câmara, onde já foi aberta uma sindicância. Os Partidos de Oposição vão tomar providências. Tudo que nós construímos na semana passada, com a votação do relatório parcial das duas CPMIs, foi no sentido de dar andamento às investigações, agilidade, foco, para que as punições sejam aplicadas e o Congresso possa votar matérias relevantes que têm a ver com a sustentabilidade do desenvolvimento de nosso País. Por isso, apesar das novidades do final de semana, apesar da gravidade das denúncias envolvendo o Presidente da Câmara dos Deputados, é de fundamental importância que não nos desviemos daquilo que foi decidido em todas as conversas, em todas as tratativas ocorridas na semana passada. O entendimento a que chegamos foi no sentido o de agilizar as investigações e aplicar as devidas punições no menor prazo possível, dando amplo direito de defesa a todos, porque isso faz parte do espírito democrático que deve mover todas as pessoas. É preciso que tenhamos, sim, capacidade de fazer as votações das matérias importantes relacionadas com esses números benéficos, esses números positivos da economia brasileira.

Gostaria de listar, mais uma vez, algumas das matérias cuja votação considero prioritária, que vão desde a reforma política e a legislação eleitoral – as alterações já foram debatidas aqui no Senado, aprovadas e encaminhadas à Câmara – e, ainda, os projetos que aguardam votação e que têm incidência direta na sustentabilidade do crescimento, como o da lei geral

da micro e pequena empresa, o projeto de lei de pré-empresa, os projetos de lei referentes às agências reguladoras e ao saneamento básico – toda a regulamentação do setor de saneamento – e as propostas de legislação infraconstitucional que darão continuidade à Reforma do Judiciário, aprovada no Senado, assim como todas as alterações necessárias do Código Penal e do Código Civil, para que a Justiça brasileira possa ter a agilidade e seja, efetivamente, voltada para a população de menor poder aquisitivo do País.

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de deixar consignado.

Mais uma vez, agradeço os minutos a mais que me foram concedidos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais cinco.

Convido o Senador Mão Santa para assumir a Presidência, já que, depois do Senador Eduardo Azeredo, pretendo fazer uso da palavra.

Muito obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo todo viu, há poucos dias, a devastação causada pelo furacão Katrina nos Estados Unidos, em regiões e cidades inteiras, como Nova Orleans.

Embora de causa diferente da catástrofe que atingiu o sudeste asiático em 26 de dezembro de 2004, essa espécie de novo tsunami alerta, de modo trágico, a humanidade para a situação ambiental que vivemos.

Trata-se de situação tão grave que tem sido objeto de advertências feitas por autoridades e especialistas mundiais, sejam governamentais ou não.

Pouco antes de o Reino Unido assumir a Presidência do G-8 este ano, o Primeiro-Ministro Tony Blair comprometeu-se a mobilizar os países mais ricos e os maiores poluidores numa cruzada pelo corte da emissão de gases para redução do efeito estufa. Lembrou que se esgota o tempo para enfrentar a deterioração ambiental e mostrou que os danos poderão tornar-se irreversíveis e ocasionar maiores sofrimentos aos países mais pobres, embora – como salientou – os mais ricos sejam os maiores responsáveis pela poluição.

Algum tempo depois, em janeiro deste ano, durante conferência mundial realizada nas Ilhas Maurício, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, fez um apelo à comunidade internacional para que “tome medidas decisivas em face das transformações do clima terres-

tre” e para que adote “um sistema mundial de alerta sobre todas as catástrofes naturais.”

Um mês após, foi a vez de o Instituto Goddard de Estudos Espaciais, de Nova York, divulgar em Paris que 2004 foi, ao lado de 1998, 2002 e 2003, um dos anos mais quentes dos últimos cem anos. A temperatura média cresceu, no ano passado, quase meio por cento! O aumento foi causado pelo excesso da emissão de gases, principalmente o dióxido de carbono resultante da queima de combustíveis, que retém na atmosfera o calor gerado na Terra e provoca o efeito estufa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meus posicionamentos, não costumo amplificar os problemas nem exagerar alarmes. Prefiro falar de soluções. Mas, em relação às questões ambientais, os danos ganharam corpo, são gritantes e auto-evidentes e não podem ser subestimados.

Cresce a lista de fatores que devem preocupar a humanidade quanto ao futuro ambiental. No Pólo Sul, o derretimento das geleiras eleva o nível dos oceanos em 0,2 milímetros por ano – equivalente a um décimo da elevação total do mar, que pode atingir até um metro daqui a apenas cinquenta anos. Parece muito, mas, em apenas cinquenta anos, um metro pode ser acrescentado ao nível do mar. No Ártico, o derretimento pode degelar toda a calota polar até o último ano deste século, mais cem anos, conforme prognosticaram dramaticamente, no final do ano

passado, 250 cientistas de oito países circunvizinhos do Pólo Norte. E, nos Alpes, metade das geleiras pode desaparecer até 2030, e todas elas, até 2080!

A propósito, uma das revistas semanais traz a fotografia elucidativa do que está acontecendo na Europa com as geleiras. O levantamento do milênio sobre a ecologia mundial diagnosticou que um terço de 23 ecossistemas do Planeta estão degradados ou mal usados!

Para ficar no Brasil, o desmatamento continua a estarrecer. Segundo os indicadores do IBGE para o desenvolvimento sustentável, a cada ano perdemos uma área de florestas equivalente ao Estado de Sergipe. O estudo aponta a falta de controle do processo no País. E chama a atenção para uma agravante: pior que a atual extensão do desmatamento, concentrado no Mato Grosso, leste do Pará e Rondônia, é a sua velocidade!

Calcula-se que cerca de 15% da vastíssima área da Amazônia Legal já foi ou já perdeu suas florestas. Além disso, correm risco de ocupação futura e desordenada quase 50% das áreas priorizadas para preservação e conservação da biodiversidade, por meio da criação de parques nacionais, florestas para exploração sustentável e reservas extrativistas.

Outro desafio é conter a desertificação, que avança em diversas regiões e sub-regiões brasileiras – in-

clusive no meu Estado, Minas Gerais. Ela ameaça especialmente o Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, totalizando atualmente no Brasil uma área da dimensão de Minas Gerais.

O mau uso intensivo do solo, o prévio desmatamento e as intempéries climáticas erodem, causam lixiviação do solo e assoreiam os cursos d'água brasileiros. Há um ciclo perverso, Srs. Senadores: menos árvores empobrecem o solo. O solo empobrecido mata aos poucos os rios, pelo esgotamento de lençóis freáticos e pela terra carregada nas inundações. Fecha o ciclo o aumento da desertificação, em prejuízo da qualidade da água e mesmo da geração de energia elétrica, pois muita terra se deposita no fundo dos reservatórios das barragens.

Esse processo de causas e efeitos viciosos e cumulativos afeta, evidentemente, os microclimas e contribui, na somatória global, para que surjam os desequilíbrios do macroclima e os conseqüentes desastres que se repetem com gravidade na Terra inteira.

Por causa dessa interação entre os microclimas e os macroclimas e ecossistemas, o movimento mundial de valorização, preservação e recuperação ambientais identifica-se no princípio de que é necessário se pensar globalmente e agir localmente.

As questões ecológicas envolvem todo o Planeta e todas as espécies, a começar pelo **Homo sapiens!** Porém, sendo humanamente impossível adotar-se solução única, planetária e simultânea para elas, cabe a cada nação, cada povo, cada comunidade e cada cidadão pensar no conjunto e agir onde vivencia os problemas que o afetam diretamente.

Tanto quanto, ou mais ainda que no equacionamento e na administração das questões da sociedade e do Estado, aquelas que se referem ao meio ambiente exigem de cada um e de todos senso e compromisso de co-responsabilidade. Precisamos, todo o tempo e em todo lugar, “ecologizar” as ações e intervenções privadas e governamentais na realidade.

Esse neologismo – “ecologizar” foi criado, me parece, pelo urbanista mineiro Maurício Andrés, para orientar a atuação de todas as áreas administrativas da Prefeitura de Belo Horizonte. Tive a honra de tê-lo como Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte quando, em 1990, a Capital mineira foi classificada pelo Population Crisis Committee, órgão credenciado pela ONU, como a metrópole latino-americana com a melhor média de qualidade de vida naquela época.

Levada à prática, a orientação mostrou-se motivadora e eficaz. Já como Governador de Minas Gerais, nela inspirei-me para criar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, adotar o helicóptero verde para combate e prevenção de queimadas e instituir o ICMS Ecológico.

Apesar do esforço em criar a Secretaria do Meio Ambiente, logo avalei que o Estado não poderia investir sozinho no meio ambiente, tanto quanto deveria fazê-lo. Assim, propusemos à Assembléia Legislativa a chamada Lei Robin Hood, de distribuição do ICMS de Minas Gerais.

Com a lei, o Governo de Minas passou a incentivar as Prefeituras a aplicarem recursos em ações que melhorassem seu desempenho no meio ambiente e em outras nove áreas prioritárias, tais como educação, saúde, agricultura, rodovias e cultura.

A Robin Hood continua a vigorar. As Prefeituras que investem mais no meio ambiente e no desenvolvimento auto-sustentado recebem maiores parcelas proporcionais da quota-parte do ICMS que cabe ao Estado redistribuir aos Municípios.

Rememoro tais experiências, que pude realizar na Prefeitura de Belo Horizonte e no Governo de Minas, com o fim de endossar e antever, da tribuna desta Casa, os grandes benefícios que poderão ser carreados para as soluções ambientais, em âmbito nacional, pelo Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, proposto naquele ano pelo então Senador Waldeck Ornelas, do PFL da Bahia.

Tive a honra de ser Relator desse projeto, inicialmente junto com a hoje Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva (PT/AC), e pude verificar a pertinência da matéria e também sua simplicidade e potencial de eficácia.

Baseado na experiência bem-sucedida da renúncia fiscal instituída pela Lei Rouanet para incentivar a produção e a divulgação culturais, o Senador Ornelas propôs que a pessoa física ou jurídica possa doar parcela do Imposto de Renda devido a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

A matéria, que teve meu parecer favorável, foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e está aguardando agora o prazo regimental, já que a votação foi em caráter terminativo. Quando o projeto for finalmente aprovado, também pela Câmara dos Deputados, e estiver em vigor como creio, dado o amplo apoio que matéria tão relevante tem recebido, teremos um verdadeiro “ovo de Colombo”, capaz de gerar recursos e ajudar a solucionar os problemas ecológicos brasileiros: uma lei de incentivo fiscal ao meio ambiente.

Como disse há pouco, a simplicidade e a eficácia da proposição consistem em propiciar que as soluções sejam equacionadas e resolvidas, pontual e localmente, por entidades não-governamentais, pois são por demais conhecidas a escassez de recursos e a morosidade da ação dos órgãos públicos voltados para a defesa ambiental.

O Fundo Nacional do Meio Ambiente carece de maiores dotações orçamentárias da União, nesses tempos de obsessão por superávits primários exagerados. E a própria lei que o criou, a de nº 7797, de 10 de julho de 1989, já estabelece que o Fundo depende também da boa vontade de doações.

O PLS nº 251 dá justamente exequibilidade prática a essa disposição legal, com a vantagem de transferir muitas das ações ambientais para entidades não-governamentais. Ele proporcionará o dinamismo que falta à administração pública, liberando-a para as funções mais estratégicas de planejamento e fiscalização.

É abrangente e diversificado o rol de tarefas que podem ser executadas pelas ONGs, mediante recursos obtidos com a renúncia fiscal. As mais importantes dizem respeito à proteção das reservas florestais e de vegetação, da flora e da fauna, dos mananciais de água, e do solo, todas intimamente relacionadas aos microclimas.

Quanto à ecologia urbana, sobressai o desafio da coleta e tratamento do esgoto e do lixo, que no Brasil representam os maiores focos de emissão de gases poluentes e de doenças.

A maior parte dessas ações implica dois pilares da luta ecológica: a educação e a mobilização das comunidades afetadas pelos problemas ambientais ou interessadas em preveni-los.

As entidades não-governamentais podem complementar o trabalho desenvolvido na área pelos Estados, Municípios e a própria União.

Para assegurar a boa destinação da receita pública renunciada, a proposição de Waldeck Ornelas estabelece o controle da execução dos projetos incentivados e a sua avaliação pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente. Portanto, o controle será do próprio Fundo.

Também prevê os crimes pela não-execução parcial ou total do projeto, ou por desvios, bem como as penalidades cabíveis.

Sr. Presidente, acredito que a instituição do incentivo fiscal para aplicação no meio ambiente produzirá, como já me referi, efeitos semelhantes aos alcançados pela Lei Rouanet na área da cultura.

E uma vez que o futuro “Imposto de Renda Ecológico” terá amplitude federal, atingirá simultaneamente objetivos nacionais e locais. Assim, possibilitará a indispensável articulação entre o todo e as partes do País.

No caso do Brasil, investir em meio ambiente deve adquirir caráter de prioridade nacional! Somos dos poucos países relativamente privilegiados pelo fato de ainda dispormos de amplo, rico e variado patrimônio natural.

Acham-se ameaçados de ocupação, no Brasil, aproximadamente 26% dos quase 1,5 milhão de quilômetros quadrados de florestas priorizadas, no ano

2000, para a criação de florestas públicas destinadas à exploração sustentável. Porém, ainda temos um milhão de quilômetros quadrados de florestas em condições de ser conservadas. Basta que o Governo viabilize com rapidez essa prioridade.

As metas anunciadas pelo Governo para esse fim são ambiciosas. Mas permanece a dúvida se serão atingidas, pois persistem as fortes restrições de execução do Orçamento-Geral da União. Se não considerarmos nossos recursos naturais como capital efetivo para o futuro do País, nós ou bem próximas gerações o veremos dissipar-se, tal como o perdulário que põe a perder sua fortuna.

É chegada a hora de o Brasil levar a sério o diferencial que tem em relação a inúmeras nações. Água, verde e ar limpo representam, hoje, moeda corrente nas transações internacionais de um mundo crescentemente globalizado.

Aí está o Tratado de Kyoto, finalmente em vigor. Nada menos de 120 países o ratificaram e, entre os mais poderosos da terra, apenas os Estados Unidos, infelizmente, dele ainda não participam. Mas, para o Brasil, importa mais não relaxarmos na defesa e preservação de nossos ecossistemas. A exemplo do futebol também nesse campo precisamos competir e ser o melhor.

Kyoto estabelece que, entre os anos 2008 e 2012, as nações industrializadas devem cortar em 5,2% a emissão de gases geradores do efeito estufa, sobretudo o dióxido de carbono. Esse percentual corresponde a algo entre 4 e 5 bilhões de toneladas de gases, equivalentes a cerca de US\$4 bilhões, segundo a cotação atual de apenas US\$4 por tonelada de carbono.

Por outro lado, o tratado permite que os países com emissões acima dos níveis máximos estabelecidos possam comprar créditos de carbono de nações em desenvolvimento, como o Brasil, e financiar projetos que reduzam poluentes, mesmo se elas não tiverem limites quantitativos de emissões.

Mas também nessa área o Brasil tem de concorrer, principalmente com a China e a Rússia, que possuem maiores fontes poluidoras e atraem mais os compradores de crédito de carbono.

A Índia e a Coreia também estão no páreo, sinalizando como é dura também a competição no campo de investimentos aberto pelo Tratado de Kyoto.

Por ora, o Brasil apresentou menos de vinte projetos e conseguiu até agora aprovar apenas dois, pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, instituído pelo Tratado para autorizar a compra de créditos de carbono e os seus investimentos.

Os dois projetos visam reduzir, no prazo de vinte anos, trinta milhões de toneladas de emissão de gás

carbônico em aterros sanitários, representando créditos de carbono no valor de US\$150 milhões.

As projeções são de que nosso País terá de fazer muito esforço para captar créditos. Durante a vigência do Tratado de Kyoto até 2012, podemos nos limitar a US\$400 milhões, apenas 10% do total mundial.

A forte concorrência, a limitação do montante de créditos disponíveis, o longo tempo de maturação dos projetos ambientais e o fato de o Brasil não ter emissores mais pesados de gases poluentes exigem que o Governo Federal se desdobre no fomento à elaboração de projetos destinados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

As avaliações de consultores especialistas na área são de que, até o momento, as autoridades brasileiras não estão devidamente atentas ao tema das graves mudanças climáticas.

As iniciativas partem mais da iniciativa privada que do Governo.

Isso reforça a contribuição que a futura Lei Ornelas poderá fazer. Com recursos de renúncia fiscal, previstos pela proposição do ex-Senador pela Bahia, entidades não-governamentais poderão não só promover ações conservacionistas e preservacionistas diversificadas, mas ainda ajudar a elaborar e desenvolver projetos ambientais que resultem em limpeza do ar e sejam capazes de captar créditos de carbono.

O tratamento do lixo e dos esgotos é prioridade brasileira e pode constituir a principal fonte de geração de créditos de carbono, valiosos para comprar nossas divisas.

Como já salientei, o Projeto Ornelas, que o Senado tem a responsabilidade e o privilégio de deliberar, pode ser um ovo de Colombo. É o caminho mais direto para o Brasil avançar cada vez mais e com maior celeridade, rumo a seu destino de ser, no futuro, o mais vasto e variado território ecológico do Planeta.

Sempre com o sonho e os ideais dos conservacionistas, mas também com os pés na terra, ou seja, na realidade de escassez de recursos em que ainda padece o nosso País.

Sr. Presidente, espero que o Governo Federal não vete um projeto como este, já aprovado pelo Senado, e que a Câmara possa aprová-lo também rapidamente. Teremos um importante incentivo para os projetos ambientais do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência por eu me estender um pouquinho mais do tempo previsto.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azevedo, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, pela Liderança do PFL, solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito. Obedecendo à lista dos oradores, concederemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, e, logo em seguida, V. Ex^a usará da palavra.

Senador Alvaro Dias, de acordo com o Regimento, sob a guarda do nosso Secretário-Geral Antonio Carreiro Silva, V. Ex^a tem dez minutos de prorrogação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Eu não poderia deixar de registrar sempre a presença, em todas as sessões, do Senador Alvaro Dias, sempre em Brasília de segunda as sextas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E que esse nome seja uma sugestão de dias melhores para o Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Octávio, também sempre presente. É evidente que o Senador Mão Santa não falta também.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a ia começar a falar. Posso pedir a palavra pela ordem antes?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Só para encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, requerimento solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Futebol pelo belo feito de, pela 18^a vez seguida, sem jamais ter ficado fora, o Brasil ter se classificado para uma Copa do Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa aguarda por escrito o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito da referência do Senador Arthur Virgílio, ontem, no Estádio Mané Garrincha, a torcida brasileira aproveitou para ironizar os políticos. Foram inúmeras as faixas ostentadas pelos torcedores do Brasil, destacando a crise política em nosso País, evidentemente fulminando impiedosamente os políticos, desde o “Fora Lula”, até outras faixas, à crítica contundente às instituições públicas do País, a partidos políticos e a políticos de forma geral.

Essa faixa, cuja foto está estampada na primeira página do Jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, retrata muito bem esse cenário de indignação que toma conta do nosso País e, sobretudo, tem um significado espe-

cial, o da generalização. A faixa diz: “Nosso Congresso, uma vergonha. Nossa seleção, um orgulho!”

Notem que não há aqui uma crítica a esse ou àquele Parlamentar. Não há uma denúncia relativamente ao comportamento individual. Há aqui a generalização que pesa sobre o Congresso Nacional. Eu creio que podemos aprender uma lição: não temos o direito de justificar a generalização com atitudes de complacência, condescendência, de omissão ou de conivência em relação à quebra do decoro parlamentar.

Faço referência a esta faixa, Sr. Presidente, porque estamos diante de mais uma denúncia da maior gravidade. Antes, Senador Arthur Virgílio, era o mensalão; agora, é o bandejão porque envolve propina oriunda do restaurante da Câmara dos Deputados ao então Secretário da Câmara e agora Presidente, que nos representa em Nova Iorque, na ONU, evidentemente vendendo uma péssima imagem do nosso País, que não corresponde, na realidade, à imagem de povo competente, trabalhador e disciplinado, como é o povo brasileiro. É uma imagem que nos envergonha pela sucessão de fatos, pelo conjunto da obra que justificaria, sim, uma representação ao Conselho de Ética na Câmara dos Deputados por quebra do decoro parlamentar do seu Presidente Severino Cavalcanti.

Depois das denúncias, duas notas em 48 horas que não explicam, que não nos induzem a acreditar na inocência do Presidente Severino e conseqüente irresponsabilidade do denunciante. Faço referência a alguns tópicos desta nota. Todos sabem, mas é bom rememorar que o Presidente da Câmara dos Deputados foi acusado de receber o chamado “mensalinho” – que, já que é para apelar tudo, creio “bandejão” fica melhor – de R\$ 10.000,00 durante todos os meses do ano de 2003, pago pelo concessionário do restaurante do Anexo IV do prédio da Câmara dos Deputados. O empresário que denunciou forneceu as datas dos pagamentos e os nomes dos funcionários que receberam esse pagamento. Diz o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti: “No mesmo dia, determinei ao senhor diretor-geral da Casa que oferecesse todos os esclarecimentos a respeito do contrato da Câmara dos Deputados com a Buani & Paulucci. O diretor-geral está orientado a prestar quaisquer informações”.

Ora, Sr. Presidente, o contrato da Câmara dos Deputados com a Buani & Paulucci, empresa concessionária do restaurante, não foi posto em questão, nem pela revista, nem por quem quer que seja. Ninguém questionou o contrato. O que está em questão são o recebimento de propina, que é bem diferente, e o documento que o Deputado Severino Cavalcanti assinou.

Diz ele que provavelmente assinou sem saber o que estava assinando.

Ora, quem se elege Presidente da Câmara dos Deputados elege-se para saber e não para ignorar, especialmente saber o que está assinando. Será, Senador Mão Santa, que ele assinaria uma carta de renúncia? Eu não creio que assinasse. Portanto, certas explicações complicam e não justificam.

Diz ainda o Presidente da Câmara: “Decidi solicitar ao Tribunal de Contas da União auditoria urgente e especial em todos os contratos que envolvem a empresa.”

Ora, mais uma vez, não há questionamento em relação aos contratos; o que se questiona é o recebimento da propina.

Outra questão: “Internamente determinei ao diretor-geral a criação de comissão de sindicância cujos membros serão indicados pelo próprio diretor-geral para a apuração dos fatos.”

Veja: como pode o diretor-geral, que é nomeado pelo próprio Presidente da Câmara, como pode ter ele isenção para investigar atos do Presidente? É evidente que não há isenção. Portanto, essa medida é também inócua e compromete o Presidente. Não é esse o procedimento que se adota em situações como esta. Ainda diz a nota: “Por último, estou encaminhando toda a matéria sobre o referido assunto publicada pela imprensa, nos estritos termos regimentais, ao Sr. 2º Vice-Presidente e Corregedor.”

Sr. Presidente, o 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e Corregedor, Ciro Nogueira, é Deputado do partido do Severino, foi indicado por ele, inclusive para ser Ministro do Presidente Lula. Acabou não sendo, mas foi indicado. Os dois são amigos fraternais. Severino, inclusive o chama de “meu filho”. Portanto, em 48 horas apenas, o Presidente Severino publica duas notas pífias, que não esclarecem e só comprometem.

O que cabe agora? Lideranças dos Partidos de Oposição fazem um apelo para que o Presidente se afaste do cargo até a conclusão da investigação. Ora, Presidente Mão Santa, creio não ser suficiente. Os fatos se sucederam, o Presidente Severino adotou uma postura de complacência com a corrupção quando tentou atenuar as penalidades que devem ser aplicadas a parlamentares envolvidos no esquema corrupção que provoca indignação no País.

Pelo conjunto da obra, já podemos reunir razões suficientes para uma representação ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Como os demais, ou mais até do que os demais, deve o Presidente da Câmara ser julgado, sim, para eventual instauração do processo de cassação do seu mandato. A situação se agravou a tal ponto que não basta um simples afastamento.

E ainda agora o Presidente Severino voa para Nova Iorque para representar a instituição parlamentar do Brasil na ONU. Não é a representação adequada, não é a representação que condiz com a respeitabilidade do nosso País no cenário internacional. Então há que se adotar medidas rigorosas. Se não formos rigorosos diante de fatos como esses, estaremos justificando a generalização que toma conta, que toma corpo, no País, relativamente às instituições públicas, em especial, à instituição parlamentar.

Temos duas opções, Senador Mão Santa: ou condenamos o parlamentar e preservamos a instituição, ou preservamos o parlamentar, condenando a instituição a uma descrença ainda maior do que aquela que já a atinge fortemente. E não tenho dúvida alguma de que o que se espera da Câmara dos Deputados é a preservação da instituição parlamentar, mesmo que isso custe a condenação de parlamentares, especialmente no caso de um parlamentar que alcançou prestígio e popularidade por chegar à Presidência da Câmara sem o necessário preparo para o exercício de função de tamanha importância, já que o Presidente da Câmara é o terceiro na sucessão.

Enfim, ouvimos, hoje, algumas afirmativas de que a oposição tem que assumir a sua responsabilidade, com a citação, inclusive, do nosso Partido, Senador Arthur Virgílio, que teria sido responsável pela eleição do Presidente Severino. Não me parece ser o momento para se discutir responsabilidade, mas também não é o momento para se responsabilizar quem responsabilidade não tem, porque o PSDB, por meio de suas lideranças, publicamente, assumiu a defesa da candidatura oficial do Deputado Greenhalgh. Em respeito à tradição, o Partido maior indica o candidato a Presidente, e essa tradição há que ser respeitada oficialmente. É possível que um ou outro Parlamentar do PSDB tenha aproveitado a oportunidade e votado favoravelmente ao Deputado Severino, mas a posição oficial manifestada pelas Lideranças do Partido publicamente foi em defesa da tradição do Congresso Nacional.

A responsabilidade, na verdade, é do Governo. Este não teve competência, não teve habilidade na articulação política e permitiu o lançamento de dois candidatos do Partido oficial do Governo, o PT, o que naturalmente proporcionou à base aliada seguir o caminho da divisão, do fracionamento, obviamente levando à Presidência da Câmara o Deputado Severino Cavalcanti.

Embora não seja esta a melhor oportunidade para se discutir responsabilidade, já que é um fato consumado, hoje ouvi esse questionamento alcançando o PSDB e, por essa razão, entendi ser oportuno abordar essa questão da tribuna do Senado Federal.

Concedo ao Senador Arthur Virgílio o aparte que S. Ex^a me solicita.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, a propósito da posição das Oposições na eleição do Presidente Severino Cavalcanti, tenho hoje em mãos uma entrevista, publicada na **Folha de S. Paulo**, de um respeitável intelectual, o Sr. Renato Lessa, professor de Teoria Política do IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), em que ele estranhamente diz que a Oposição deve pedir desculpa pela eleição de Severino. Eu faço até contas para chamar a atenção de S. S^a, o professor Renato Lessa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A Oposição tinha maioria na Câmara.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Severino teve 300 votos no segundo turno. As Oposições, todas juntas, chegam a 130 votos, se tanto, na Câmara dos Deputados. Pergunto ao professor Renato Lessa e pergunto a quem quer de bom senso que queira analisar a questão em profundidade: onde estavam os outros 170? No PT; em descontentamentos; naquela vontade a que Benedito Valadares se referia, quando dizia que, no voto secreto, dava uma vontade enorme de trair; nos aliados. Enfim, o PT não soube articular a eleição do seu candidato, embora tenha escolhido um bom nome, e o PT, ao final, está hoje aliado com o Presidente Severino Cavalcanti, que é elogiado sistematicamente por seus Líderes de Partido e de Governo na Câmara, enquanto os da Oposição estão procurando repor a dignidade formal da figura do Presidente da Casa. Por isso, julgo oportuno dizer que o Sr. Renato Lessa é muito inteligente e muito preparado para tentar afirmar que Lula pede desculpas – ele não pediu – e que nós aqui teríamos que pedir desculpas, como se tivéssemos feito as mesmas coisas que Lula fez ou deixou de fazer – não o fizemos. Então, não procede, de jeito algum, o que diz o professor Renato Lessa. Quem tem que pedir desculpas e ainda não o fez é o Presidente Lula, por tanta coisa, inclusive por ter permitido incompetentemente a eleição do Sr. Severino Cavalcanti para a Presidência da Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a repõe com inteligência a verdade. Vou concluir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo afirmando: é evidente que não basta pedir desculpas. Imagine-se o Presidente Severino admitindo que aceitou a propina. S. Ex^a pede desculpas e continua na Presidência da Câmara? Da mesma forma, o Presidente Lula. De nada adianta um pedido de desculpas. O País exige muito mais do que um simples pedido de desculpas. O País exige dos Parlamentares, neste momento, rigor absoluto, uma postura irrepreensível em relação

à necessária punição daqueles que se envolvem em falcaturas. Não me parece que o Presidente Severino possa pedir desculpas e ser perdoado, se evidentemente ficar comprovado não apenas que ele recebeu uma propina de R\$10 mil por mês. Enfim, ele recebeu e, se recebeu, deve pagar por ter recebido; se recebeu, houve quebra do decoro parlamentar...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Em havendo quebra do decoro parlamentar, tem que haver a instauração do processo de cassação do seu mandato.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de termos o prazer de ouvir o Senador Paulo Octávio, que falará como Líder do PFL, encaminho à Mesa um pronunciamento em que me associo ao protesto do Deputado, pelo meu Estado, Humberto Michiles, dizendo que é preciso tomarmos uma atitude durante a votação do Orçamento, até impedindo a sua votação, se o Governo consumir a vedação de recursos para que se conclua, para que se ultime e faça o chamado Linhão, que deveria interligar a Hidrelétrica de Tucuruí ao Amazonas.

Devo deixar bem claro que, associado ao Deputado Humberto Michiles, se isso acontecer, eu pessoalmente trabalharei para obstruir, a partir de agora, a votação de quaisquer passos do Orçamento da União. Quem avisa amigo é, ou adversário leal é. Quem avisa, enfim, o faz porque não quer nada de surpresa, nada pelas costas.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse Orçamento, sem o recurso – que é uma emenda de autoria do Senador Jefferson Péres – para fazer o Linhão de Tucuruí chegar ao meu Estado, vai demorar muito mais do que possa imaginar o Presidente e o Fundo Monetário Internacional.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amazonas mais uma vez corre o risco de vir a ser prejudicado pelo Governo do Presidente Lula, dessa vez na questão do abastecimento de energia elétrica. Uma parte da solução do problema depende

do chamado Linhão, que vai interligar a hidrelétrica de Tucuruí ao Amazonas. Mas o Linhão pode atrasar.

O início da implantação dessa linha de transmissão já conta com verba no Orçamento da União, assegurada por emenda de bancada de iniciativa do Senador Jefferson Péres.

No entanto, e aí está o prejuízo para o Amazonas, o Governo Lula anunciou o remanejamento de R\$40 milhões do total previsto, assim adiando o que é um sonho acalentado por ao menos cinco municípios: Maués, Parintins, Boa Vista do Ramos, Barreirinha e Uruçurituba.

Esta semana, recebi informe do presidente da Associação Amazonense de Municípios, Sidney Leite. Ele, que é Prefeito de Maués, destacou a importância do Linhão para o Amazonas, por significar a interligação do Estado ao sistema nacional de energia.

Em Manaus, o Relator dessa matéria, Deputado Federal Humberto Michiles, anunciou, em entrevista na AAM, que vai resistir à aprovação do projeto de lei que trata desse remanejamento, a menos que o Ministério das Minas e Energia aprove uma alternativa, fazendo com que a linha, ao invés de ir de Itaituba a Maués ou de Itaituba a Parintins, como estava previsto, siga de Santarém a Parintins, passando por Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Uruçurituba.

Desde logo, quero consignar aqui que apoiarei a iniciativa do Deputado Humberto Michiles. Se preciso, obstruirei a votação do Orçamento da União até que a União volte atrás.

Fica o registro. Para valer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aguardo o pronunciamento por escrito.

Anuncio, como orador inscrito, o Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero acompanhar o Senador Arthur Virgílio na homenagem que fez à Seleção Brasileira, presente em Brasília em um jogo memorável que classificou o Brasil para a Copa do Mundo de 2006. Fiquei muito feliz com a convivência que tive com o Dr. Ricardo Teixeira, com os dirigentes da Seleção, e ressalto que fiquei impressionado com a organização e a estrutura da nossa CBF. O time realmente conta com grandes craques. Com certeza, faremos sucesso na Copa do Mundo de 2006.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para comentar uma solenidade que tive o prazer de presenciar, hoje pela manhã, exatamente no prédio do jornal

Correio Braziliense, em sua sede. Na presença de muitas personalidades, de autoridades da República, como o Vice-Presidente, como o Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, de Parlamentares, de secretários, foi feito o hasteamento da Bandeira do Brasil e realizaram-se homenagens ao nosso País pela Semana da Pátria.

Passo a ler aqui uma nota que foi lida naquela solenidade, de autoria de Márcio Cotrim, diretor-executivo da Fundação Assis Chateaubriand, que é um pioneiro da nossa cidade, uma pessoa por demais conhecida e querida em Brasília, tendo em vista que está sempre lutando pelos interesses maiores da nossa cidade. Nota feita por ele e assinada por toda a diretoria do jornal **Correio Braziliense**:

No momento em que, embalados pela leve brisa do Planalto, aqui promovemos a inauguração da Semana da Pátria, unamos nossos corações nesta casa de Assis Chateaubriand, aquele que nos legou incomparável vocação de brasilidade e permanente espírito empreendedor.

É fato que as nações conhecem, em sua trajetória histórica, momentos emblemáticos.

Momentos adjetivos, aqueles marcados por episódios bélicos que destroem fisicamente seus filhos, suas cidades, suas riquezas materiais e os que afetam a moral e a ética dos estratos superiores da órbita governamental, inclusive no campo legislativo. No caso do Brasil, eles efetivamente têm ocorrido a espaços no tempo, mas, como as folhas na tempestade, logo amainam e retornam a seu leito, depois de saneado terreno maculado.

Para felicidade nossa, prevalecem mais altos os momentos substantivos, aqueles que nos inspiram a cada passo, a cada palpitar do coração brasileiro. Neles, a serena certeza de que a alma de nosso povo é boa, generosa, fraterna.

Nesta bela e incomparável capital construída pela indômita determinação do Presidente Juscelino Kubitschek e cuja história vem sendo contada desde seu primeiro sopro de vida pelo **Correio Braziliense**, que todos nós, irmanados na convergência dos melhores anseios, saudemos e festejemos a data maior da nacionalidade com o peito em festa e a convicção de que os anos que virão hão de bafejar de paz e progresso este País iluminado.

Essa bela nota foi lida hoje de manhã, na presença das autoridades que mencionei, dos funcioná-

rios, dos diretores, de todos os jornalistas que fazem o **Correio Braziliense**.

O jornal **Correio Braziliense**, Sr. Presidente, tem uma história que se funde com a história de Brasília, tendo se iniciado, em sua segunda etapa, em 21 de abril de 1960, data da inauguração da Capital. A primeira etapa foi em Londres, em 1808, tendo sido um baluarte pela luta de nossa independência.

Agora, o **Correio Braziliense**, veículo que tem a cara de Brasília, promove, já pelo terceiro ano consecutivo, uma cerimônia de desfraldamento da Bandeira Nacional, tamanho gigante, em sua sede, no Setor Gráfico, por motivo da Semana da Pátria, com a presença de autoridades e representantes da comunidade.

Hoje, foi promovida a solenidade, sob a presidência do engenheiro Álvaro Teixeira da Costa, Presidente do S.A. **Correio Braziliense**, com a presença do Vice-Presidente José Alencar e do Governador Joaquim Roriz.

É uma solenidade simples, com a execução do Hino Nacional, soltura de balões e desfraldamento do pavilhão sob a marquise e a empena do prédio, mas é um evento carregado de simbolismo e que deveria ser imitado por todas as empresas, por todos os sindicatos e associações, escolas e prefeituras deste País, pois é importante implantar a cultura do culto a Brasília, do culto à Bandeira Nacional, nosso símbolo da Pátria.

A solenidade, como escreveu o jornalista Márcio Cotrim, é inspirada naquele que nos legou incomparável vocação de brasilidade e permanente espírito empreendedor.

E ressaltou que as nações conhecem, em sua trajetória histórica, momentos emblemáticos. Momentos adjetivos, aqueles marcados por episódios bélicos que destroem fisicamente seus filhos, suas cidades, suas riquezas materiais, e os que afetam a moral e a ética dos estratos superiores da órbita governamental, inclusive no campo legislativo. No caso do Brasil, eles efetivamente têm ocorrido a espaços no tempo, mas, como as folhas na tempestade, logo amainam e retornam a seu leito, depois de saneado o terreno maculado.

Para felicidade nossa, prevalecem mais altos os momentos substantivos, aqueles que nos inspiram a cada passo, a cada palpitar do coração brasileiro. Nelles, a serena certeza de que a alma do nosso povo é boa, generosa, fraterna.

Nesta bela e incomparável capital, construída pela indômita determinação do Presidente JK e cuja história vem sendo contada desde seu primeiro sopro de vida pelo **Correio Braziliense**, que todos nós, irmanados na convergência dos melhores anseios, saudemos e festejemos a data maior da nacionalidade com o peito em festa e a convicção de que os anos que virão hão de bafejar paz e progresso neste País iluminado.

Sr. Presidente, Alvaro Dias, faço este registro como Senador de Brasília, como cidadão que aqui reside há 44 anos e que aqui fincou raízes indestrutíveis.

Essa iniciativa engrandece e sinaliza o compromisso que a família dos Diários Associados estabelece com nossas instituições mais respeitáveis. Tudo foi desprovido de qualquer ostentação, qualquer posicionamento demagógico, passado longe de qualquer atitude que não seja a de lembrar ao nosso povo a importância patriótica e a honra de ser brasileiro.

Historicamente, o **Correio Braziliense** é um jovem sentinela em defesa dos interesses desta cidade desde que aqui chegou, junto com os pioneiros e heróis que iniciaram a epopéia gloriosa que é Brasília. O jornal começou cedo, corajoso, acompanhando passo a passo o progresso da cidade e fiscalizando os seus dirigentes com absoluta imparcialidade e competência, competência essa que nos informa a todos nós diariamente, a competência de bem informar.

A Semana da Pátria, Sr. Presidente, que já movimenta corações e mentes bem intencionadas deste País, é lembrada pelos Diários Associados talvez como uma forma de chamada de consciência, de alerta para que brasileiros e brasileiras tenham em mente que, acima das crises políticas que nos incomodam, acima de fatos negativos que porventura empanam ou embaçam nos olhos, aguçam o nosso sentido crítico, está o nosso País, a nossa Pátria, que, pela sua história democrática de agir, jamais poderá deixar de ser amada e reverenciada pelos seus filhos em todos os cantos deste País, em todos os locais onde estejam brasileiros dignos e honrados.

Vejo essa platéia formada por jovens estudantes. Fico feliz, Sr. Presidente, de ver esses jovens demonstrando essa cidadania, querendo conhecer Brasília, querendo conhecer o Congresso Nacional e o funcionamento do Senado Federal. Sejam bem-vindos a esta Casa! Vocês representam o Brasil de amanhã!

Quero, para finalizar, Sr. Presidente, cumprimentar e dar parabéns à família associada, seus diretores, funcionários, desde os mais humildes até os mais graduados. Cumprimentos os seus jornalistas, profissionais que têm responsabilidade social e cívica, que fazem parte, vinte e quatro horas por dia, dos rumos de uma comunicação sadia, saudável e de extrema importância para o nosso País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, Brasília ontem simbolizou o País na vitória do futebol. Das inúmeras obras reconhecidas de Juscelino

Kubitschek, Brasília foi, sem dúvida, a mais marcante para o mundo. Ela fez com que o País, em quinhentos anos, o escolhesse como seu mais importante filho. V. Ex^a sempre se inspira em JK. Mas outro fato dominante nesta cidade de qualidade de vida extraordinária é que ela é uma das melhores cidades do mundo. Eu a considero mais bem plantada do que Washington, porque não temos aquele racismo de Washington, pois temos o amor entre todos as raças. Além da dívida com os mineiros, que vieram construí-la, Brasília tem, em segundo lugar, uma dívida com os piauienses, pois a segunda maior colônia de brasileiros que vieram construir Brasília é de gente do Piauí. Daí as virtudes da gente. Quanto ao jornal, vou dizer francamente: o País era habituado a ler os jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo. Mas hoje esses jornais de Brasília, o **Correio Braziliense** e o **Jornal de Brasília**, passaram à frente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado. Agradeço ao Senador Mão Santa o aparte e a homenagem ao Presidente JK, que, como V. Ex^a, foi um grande médico e tantos serviços prestou ao nosso País como um grande dirigente e, talvez, o maior estadista que este País teve nos últimos séculos.

Quero falar da minha alegria de hoje, da tribuna do Senado, cumprimentar essa iniciativa do **Correio Braziliense**, que, pelo terceiro ano consecutivo, homenageia a Semana da Pátria e a nossa independência. É uma prévia do Sete de Setembro.

Por isso, deixo aqui o meu forte abraço ao Presidente Álvaro Teixeira da Costa, aos demais diretores e um abraço especial ao pioneiro Ari Cunha, que tanto fez por Brasília. Ele chegou aqui junto com as máquinas do jornal e imprimiu a primeira edição. Cumprimento todos os jornalistas que, diariamente, trabalham para que o jornal seja uma realidade. É um dos jornais mais lidos e respeitados do nosso País. Fica a minha homenagem ao **Correio Braziliense** e à sua direção.

Fico sensibilizado de ter, hoje, presenciado uma cerimônia que me tocou o coração, até porque, quero aqui registrar, as crianças que hastearam as bandeiras do Brasil e de Brasília fazem parte das creches que são assistidas pelo Projeto Correio Solidário, uma forma de dar proteção a tantas instituições sociais de Brasília. Quero cumprimentar também a Dr^a Nazaré, que tem feito um trabalho social muito bonito em Brasília e que realmente fez questão de levar as crianças lá para que pudessem hastear o pavilhão nacional e a bandeira da nossa querida cidade. Parabéns mais uma vez!

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias.

Obrigado, Senador Mão Santa.

Mais uma vez, parabéns à nossa Brasília e ao nosso Brasil pela vitória de ontem.

Brasil rumo à Copa de 2006!

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Octávio. Receba os nossos cumprimentos e, evidentemente em seu nome, as congratulações a Brasília pela extraordinária forma com que recebeu a seleção brasileira ontem. Tratou-se de uma verdadeira festa popular com muita organização, disciplina, segurança, revelando a competência da nossa Capital em empreender, em realizar eventos nacionais e internacionais de repercussão, como o de ontem.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inscrição nos Anais da Casa do magnífico artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na contracapa da revista **Veja** deste final de semana. O jornalista compara as trajetórias de dois lutadores: o Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, e o Deputado Fernando Gabeira. Conclui, corroborando os termos da indignação que demonstrou o Deputado Gabeira, ao pedir que se retome na Câmara a dignidade formal do cargo de Presidente da Mesa.

Trata-se de um artigo muito bem elaborado, como costumam ser os da lavra de Roberto Pompeu de Toledo, desta vez com uma mensagem de esperança; não é negativista. Ele entende que o Brasil tende a querer mais aquilo que foi pedido – não foi muito – por Fernando Gabeira do que a conservação em estado menor do que sofrível do que significa a presença na presidência da Casa do Sr. Severino Cavalcanti.

Peço a inscrição nos Anais da Casa de um artigo que, a meu ver, foi profundamente esclarecedor, acenando com essa pitada de esperança e com a força do talento e da capacidade de crítica de um jornalista que está entre os mais caracterizados da imprensa deste País.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma bela cena num filme ruim

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

Gabeira faz crer que quem sabe um dia sejam derrotadas a safadeza e a estultície

Severino José Cavalcanti Ferreira nasceu em João Alfredo, Pernambuco, em 1930. No ano entre todos memorável de 1964, elegeu-se prefeito de sua cidade natal. Estava por cima. Abri-gava-o a legenda da UDN, partido que apoiou o golpe militar contra o governo Goulart. Fernando Paulo Nagle Gabeira nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 1941. Em 1964, era redator do *Jornal do Brasil* e no dia 1º de abril tentou entrar na fila da distribuição de armas ao povo que seria promovida pelo almirante Cândido Aragão. Estava por baixo. Não havia armas a distribuir, não havia resistência.

No ano de 1968, Severino Cavalcanti cumpria seu primeiro mandato como deputado estadual em Pernambuco. Agora pertencia à Arena, o partido que dava sustentação aos governos militares. Fernando Gabeira selou, nesse mesmo ano, num encontro com um militante mais antigo, na Praça Antero de Quental, no Leblon, seu ingresso num movimento clandestino de combate ao regime. Era uma tarde bonita. Gabeira olhou em volta e estranhou que tudo continuasse no mesmo lugar: as babás que passeavam com as crianças na praça, os carrinhos da Kibon que vendiam sorvete na Avenida Delfim Moreira.

Em 1969, Gabeira integrou o grupo que seqüestrou o embaixador americano Charles Burke Elbrick. Em 1971, Severino Cavalcanti foi eleito para o segundo dos sete mandatos de deputado estadual que exerceria em Pernambuco. Em 1973, no exílio no Chile, Gabeira sofreu nova derrota com o golpe que derrubou Salvador Allende do poder. Em 1975, Severino Cavalcanti tornou-se o vice-líder da bancada da Arena da Assembléia pernambucana. Gabeira agora vivia na Europa. Na Suécia, exerceu a função de condutor do metrô.

Em 1978, Severino Cavalcanti recebeu a medalha da Soberana Ordem dos Cavaleiros do Estado de São Paulo e, no ano seguinte, a Pernambucana do Mérito, classe ouro. Em 1979, Gabeira voltou ao Brasil, beneficiado pela anistia, e apresentou-se na Praia de Ipanema com uma minúscula sunga de crochê. A sunga era um manifesto político. Significava que a política do corpo se acrescentara a seu ideário. Em 1980, Severino Cavalcanti perpetrou sua primeira ação de repercussão nacional ao denunciar o padre italiano Vito Miracapillo, que se recusara a celebrar missa no dia 7 de setembro em protesto contra o regime. A denúncia foi acolhida pelo ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e o padre, expulso do Brasil.

Se a vida de cada pessoa pudesse ser traduzida em raios de eletrocardiograma, a de Gabeira configuraria uma disparada de impulsos que desembestam em tropelia, enquanto a de Severino Cavalcanti exibiria a linearidade da planície. Uma é complexa, a outra simples. A primeira tem a marca da inquietação, responsável tanto por explorações inovadoras como por equívocos, a segunda se nutre da acomodação fronteiriça e da cautela esperta. Esses dois homens tão diferentes encontraram-se, em 1995, onde os diferentes devem mesmo se encontrar: a Câmara dos Deputados. Por coincidência, iniciam no mesmo ano uma carreira federal, Gabeira eleito pelo Partido Verde do Rio de Janeiro, Severino pelo PFL de Pernambuco. Gabeira se destacaria por causas novas como a do meio ambiente ou polêmicas como a discriminação da maconha. Severino, pela defesa do aumento de salário dos deputados e pelo direito de nomear parentes para o serviço público.

Na terça-feira passada, quem assistiu à cena do deputado Fernando Gabeira, o dedo em riste, investindo contra o colega Severino Cavalcanti, durante sessão plenária da Câmara, viu uma cena bela, de recuperar a crença no Parlamento. Como no começo desta história, Severino estava por cima, encarapitado na presidência da mesa, e Gabeira por baixo, um cavaleiro solitário no centro do redemoinho que cerca o microfone dos apertes. Naquela manhã, a *Folha de S. Paulo* trouxera uma entrevista em que Severino Cavalcanti negava a existência do mensalão e defendia que as punições no Congresso se limitassem a "censuras", sem chegar ao rigor das cassações de mandatos.

"Vossa Excelência está se comportando de maneira indigna", começou Gabeira. Ele falava com a fúria dos justos. Lembrou que até defender empresa acusada de explorar trabalho escravo Severino já fez — é o caso de uma destilaria pernambucana para a qual fez gestões, meses atrás. "Vossa Excelência está em contradição com o Brasil", acrescentou, fazendo-se porta-voz de todos quantos querem puxar o Brasil para a frente, na face de alguém cujo propósito notório é empurrá-lo para trás. É ironia da grossa que Gabeira, ícone da esquerda no passado e hoje paladino das causas de vanguarda, atacasse um estado de coisas semeado por obra e graça do atual governo enquanto a defesa ficava por conta de Severino. "A sua presença na presidência da Câmara é um desastre para o Brasil e para a imagem do país", disse ainda Gabeira, e encerrou prometendo iniciar um movimento para derrubá-lo. Ficou no ar a esperança de que um dia, quem sabe, contra todas as evidências oferecidas pela hora presente, possam ser derrotadas a mediocridade, a safadeza e a estultície.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Associo-me a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, em cumprimento aos calendários estabelecidos para a tramitação aos **Projetos de Lei nºs 40, de 2005-CN**, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2006”; e **41, de 2005-CN**, que “altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2004/2007”, no prazo regimental, estão disponíveis os textos dos mencionados projetos de lei nos Suplementos ao **Diário do Senado Federal** do dia 2 de setembro do corrente ano.

Informo ainda que os textos em meio eletrônico das matérias foram encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por dez minutos, com prorrogação de cinco.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, no dia 5 de setembro, do Senado Federal.

Creio, Senador Arthur Virgílio, que nos Anais da história do Senado poucas vezes consta uma vigilância no dia 5 de setembro, antevéspera da comemoração do Dia da Independência. Isso mostra a responsabilidade do Senado.

Após esta capa vermelha, estão condensadas todas as reportagens políticas das principais revistas do Brasil, como **Carta Capital**, **IstoÉ Dinheiro**, **IstoÉ**, **Época** e **Veja**, cedidas aos Parlamentares.

É uma vergonha, Senador Cristovam Buarque! Nunca a frase de Boris Casoy foi tão justa. É só vergonha, malandragem, corrupção. Ficamos constrangidos. Eu não iria cansá-lo, Senador Cristovam. Eu iria buscar somente a **Carta Capital**, que traz, em sua capa, a matéria “No fundo do poço. Exclusivo. Pesquisa Ibope diz que 90% dos eleitores não confiam nos políticos”. Senador Alvaro Dias, de 100 brasileiros, somente 8 confiam nos políticos, porque 2 não opinam.

Professor Cristovam Buarque, veja a que o PT nos levou: de cada 100 brasileiros apenas 8 acreditam em políticos.

Senador Alvaro Dias, ainda bem que V. Ex^a preside esta sessão, porque V. Ex^a é acreditado por esses 8%. O País vê a sua luta, viu o seu Governo, honrado, no Estado do Paraná.

Eu, Senador Arthur Virgílio, até que estou à vontade, primeiro, porque o País é testemunha de que poucos começaram a contestar este mar de corrupção no País

– e eu era um desses. Para abrir uma sessão, há que se ter quatro Senadores presentes. Lembro-me de que estavam no plenário o Arthur Virgílio, bravo índio louro do Amazonas; Antero Paes; Efraim Moraes e eu, que ficava presidindo porque tenho mais idade que eles. V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, tinha tirado licença. A Heloísa Helena era do PT, e quiseram levá-la à inquisição. Apagamos a fogueira e salvamos a Senadora.

Atentai bem, Senador Arthur Virgílio: só 8% dos brasileiros acreditam nos políticos! Também essa pesquisa informa que a categoria em que mais se acredita é a dos médicos – graças, talvez, a Juscelino, que deu exemplo de médico, participando na coisa pública; na Igreja Católica, 71%; nas Forças Armadas; nos jornais, 63%; nos engenheiros; na televisão; no rádio, 56%; nas Igrejas Evangélicas, 53%; nos sindicatos de trabalhadores, 51%; nos advogados. O Poder Judiciário também está fraco.

Há que se fazer uma reflexão. Rui Barbosa, que tão bem representou a Justiça, disse que o caminho da salvação é a lei.

Foram citados os publicitários; os empresários; a Polícia; o Senado Federal; a Câmara dos Deputados; os Partidos políticos; e os políticos, somente 8%.

Para onde nos levou, Senador Cristovam Buarque, o seu PT? Oito por cento! V. Ex^a é professor, único profissional que a sociedade, que o mundo chama de mestre, igual a Cristo. O Senador Pedro Simon é o primeiro político em que esses 8% acreditam. De cada 100 brasileiros, somente 8% acreditam nos políticos.

Atentai bem, Senador Pedro Simon: V. Ex^a hoje é uma ave rara. Tantos anos de vôo político, e a credibilidade, a vergonha e o exemplo aumentam. Mas está aqui. Essa é a realidade.

Além de tudo o que nos entristece e envergonha, há uma matéria que me preocupa muito: Marisa Letícia. A figura da mulher merece muito mais respeito do que a do homem. Quis Deus adentrar aqui o cristão Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, entendo que o maior drama da humanidade foi a crucificação de Cristo. Atentai bem! Todos os homens falharam: Anás, Caifás, José, seu pai, Pedro, os apóstolos, enfim, todos os homens. A mulher de Pilatos – a Adalgisinha dele – disse: “Pilatos, o homem era bom. Eu o observei pregar”. Verônica venceu os militares. Homens que havia lá na hora eram dois ladrões. Mulheres, eram três Marias. Então, a mulher é isso! E sei que D^a Marisa é. Mas nos constrange, a nós que amamos a mulher, a mãe – a minha era terceira franciscana –, a mulher esposa mesmo. Tenho quatro filhos, e Deus me proporcionou três mulheres. Constrange-me a humilhação, a gozação da Primeira

Dama. Não desejamos isso, Presidente Lula. Não desejamos, Senador Pedro Simon.

Presidente Lula, temos que ser humildes, mesmo. Humildes. Tento ensinar, mas é difícil Lula aprender. Como me tornei cirurgião? Estudei teoria, mas certas coisas não há livro que explique. Ninguém aprende a andar em livro, ninguém aprende a andar de bicicleta ou a nadar em livro. O mesmo no que diz respeito à cirurgia: ficamos ao lado de um cirurgião observando, observando, observando; depois, ajudamos; quando vemos, estamos operando.

Marisa Letícia, não custa nada V. S^a convidar, por exemplo... Tivemos extraordinárias primeiras-damas. Dona Ruth Cardoso foi nota dez. Está certo que era de outro partido. Mas temos D. Marly Sarney, que votou no “Lulinha Paz e Amor”. E o Senador José Sarney usou toda a sua inteligência, fez malabarismos pela governabilidade. Ele me acalmava era muito aqui, hoje é porque está cansado. Então, D. Marisa Letícia, convide D. Marly Sarney, exemplo, símbolo e orgulho – obteve privilégios talvez educacionais, e, como primeira-dama de Estado, foi impecável –, para que não ocorram mais esses fatos, essas reportagens que nos constrangem. Queremos é ver a mulher enaltecida, principalmente a primeira-dama.

E a História mesmo, Lula, temos que estudar. Não adianta falar, falar, falar. Não dá tempo. Temos que tirar umas horinhas para aprender, para estudar. Júlio César, o romano, que todo mundo lê e estuda, fez uma meditação a esse respeito e disse que não basta a mulher de César ser honesta, ela tem que parecer honesta.

Agora, esta reportagem ridiculariza! Está aqui na revista **IstoÉ Dinheiro**: “Os presentes da Dona Marisa”. Senador Pedro Simon, sei o que é isso. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a é professor, mas não foi “prefeitinho”; foi um extraordinário Governador e um extraordinário Ministro.

Senador Pedro Simon, eu me lembro de que, quando governava o Piauí, nos primeiros dias, uma de minhas filhas se casou com um empresário, e recebi um carro de um grande empresário. Senador Pedro Simon, eu disse: “Olha, não vou poder aceitar o presente de aniversário”. Porque, pela minha formação, sou filho de mãe da Ordem Terceira Franciscana, e só recebo, Senador Arthur Virgílio, um presente que eu tenha a possibilidade de dar: se ganho um livro, recebo, porque posso dar outro; se recebo um uísque, dou nem que seja um rum. E vamos vivendo. Mas um carro não vou poder dar. Tais fatos nos entristecem e são graves. A família tem que ser salvaguardada.

Mas nem tudo está perdido, Senador Alvaro Dias. E por que sou orgulhoso de ser do Piauí, Senador Pe-

dro Simon? O Amazonas é grandioso em terra; ganha, Senador Arthur Virgílio, em área geográfica. Mas, em matéria de virtude, Senador Alvaro Dias, tenho a convicção de que o meu Piauí ganha medalha de ouro. Não sei se a medalha de prata fica com os gaúchos lá das Farroupilhas!

E observem a salvação diante da desonra. Todas as páginas são vergonhosas. Não vou falar, repetindo o Senador Alvaro Dias, que inventou o “bandejão” – não é mais o “mensalão”; existe agora o “bandejão” na Câmara dos Deputados –, que apenas 8% dos políticos são acreditados. Sem crença não há confiança, sem confiança não há liderança! Então, o País está difícil.

Atentai bem, vamos agora mensurar, porque está no hino do Piauí: “Piauí, terra querida, Filha do sol do Equador. Na luta, seu filho é o primeiro que chega”. Nós chegamos aqui, contestando isso, esse mar de incompetência, de corrupção, de crimes.

Mas, Senador Arthur Virgílio, esperança, apesar de tudo. E o único artigo que nos dá uma luz é lá do Piauí: João Paulo dos Reis Veloso. Atentai bem, Lula, está aí a sua salvação. Vossa Excelência não tira este Governo, Lula. Votei, trabalhei, acreditei, lutei. Vossa Excelência, Lula, não tira se não buscar seu Riche-lieu. Sugeri o Senador Cristovam Buarque. Cristovam, V. Ex^a recebeu o telefonema lhe convidando? Então, Sua Excelência não quer dar outro telefonema para não voltar atrás; palavra de rei não volta atrás. Mas que convide este: João Paulo dos Reis Veloso. Quinze anos sendo a luz do governo revolucionário dos militares. Quinze anos sendo a luz, o desenvolvimento tecnológico. João Paulo dos Reis Veloso, vindo lá do Piauí, filho de carteiro com costureira. Quinze anos! Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Quinze anos mandando neste País! Isso é virtude de gente do Piauí. Atentai bem!

Pelo amor de Deus, Lula: a esperança, apesar de tudo. E ele é cristão. João Paulo dos Reis Veloso aprendeu com o apóstolo Paulo, que diz que a fé remove montanhas. Esperança e amor. E ele diz: “Esperança, apesar de tudo”. Se não houver reforma logo mais, novas crises virão.

Senador Cristovam Buarque, João Paulo dos Reis Veloso, Coordenador-Geral do Fórum Nacional, na Abertura do Fórum Especial sobre Reforma das Instituições do Estado Brasileiro, em Brasília, no dia 1^o de setembro, fez o seguinte pronunciamento:

Diante da atual crise política, uma das mais graves que o País já enfrentou – porque afeta boa parte dos partidos políticos e das instituições do Estado Brasileiro –, gostaria de dizer três coisas.

Primeiro: uma reflexão a respeito das conseqüências da crise sobre a sociedade, as lições que parte das lideranças nacionais estão dando ao povo.

Lições de falta de ética, de descumprimento das leis, de uso da coisa pública em benefício próprio ou de partidos políticos.

Lições de que os fins justificam os meios para alcançar o poder ou a riqueza.

Lições de que a democracia não leva ao 'bom governo'.

Diante da crise, a sociedade tem direito à indignação, à revolução do cumprimento da lei, da punição dos culpados – sem caça às bruxas.

Direito a pensar em fazer coisas em benefício do velho 'sonho brasileiro' – o desenvolvimento.

Desenvolvimento econômico, social, político, institucional, cultural, ético e espiritual.

Segundo: fugindo à tentação de viver com pena de nós mesmos, este fórum especial procura descer às raízes da crise, voltando-se para a reforma das instituições do Estado Brasileiro – Executivo, Legislativo e Judiciário (e partidos políticos).

Porque há algo de errado em parte dessas instituições.

Por isso, se não houver reformas, logo mais novas crises virão. Reformas, numa visão de processo, que, por etapas sucessivas, permita ter, no País, uma 'década de reformas'.

É a idéia de uma grande alternativa para o País não ficar paralisado, enquanto as CPIs cumprem sua missão.

Nessa agenda, temos: revisão do relacionamento entre os poderes; reforma política (inclusive sistema de partidos e sistema eleitoral); reforma do Judiciário (e do Ministério Público); reestruturação administrativa – com avanço para a 'administração permanente'; novo regime fiscal; levar o Estado às favelas e periferias urbanas.

Tudo isso dentro das duas idéias básicas [aprenda, Lula]:

transparência no Estado (falo de clareza. O Estado tem que ser transparente);

e, como já disse: "No Brasil, fazer cumprir a lei é revolucionário" (não se cumprem as leis).

Dessa forma, vai-se começar pelo tema político-institucional, passar ao econômico e terminar no social, razão maior da existência das instituições do Estado.

Terceiro: é possível ter esperança.

(...)

A palavra final, portanto, é esperança".

A esperança é o que queremos trazer com o nosso trabalho. Estamos aqui em vigília.

Senador Pedro Simon, fui ao Piauí. Os médicos me perguntaram como estava o Brasil, e perguntaram logo: "Como é, vocês não vão cassar esse Severino, não? Quem é o Vice? Ele vai ser Presidente?". Falo mesmo da classe médica, que tirou o primeiro lugar na pesquisa. A ciência médica é a mais humana das ciências. Senador Alvaro Dias, para explicar, eu disse: meus amigos, o Brasil está como aquele doente difícil de tratar. Ou seja, quando não sabemos mais o que fazer, experimentamos um remédio para ver como é que fica. Estamos tentando. E o remédio, como disse João Paulo dos Reis Velloso, é que não pode faltar esperança.

E a esperança está neste Senado da República, cujos símbolos – Cristo e Rui Barbosa – disseram: só há um caminho para a salvação: a lei e a justiça.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conversei ontem com o Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, Deputado Alberto Goldman, e chegamos à conclusão de que o Presidente da Câmara, Sr. Severino Cavalcanti, havia ultrapassado todos os limites, inclusive com a declaração injuriosa e pouco responsável, nada responsável para ser mais exato, de que PSDB e PFL estariam por trás dessa denúncia de mensalinho, bandeirão ou bandejinho ou o que fosse, envolvendo a promiscuidade já no nascedouro entre o dono de um restaurante com concessão para fornecer serviços a Casa e o então 1º Secretário, hoje Presidente da Câmara, Sr. Severino.

Isto é algo que motiva o meu Partido a entrar, pela sua direção, pela sua Liderança, com representação contra o Sr. Severino para que S. Ex^a se explique

a respeito dessa leviandade. Para nós, ele chegou ao máximo.

Amanheci, Senador Pedro Simon, até hoje em dúvida. Pensei: o certo seria devolver as medalhas que recebi do Ministério das Relações Exteriores? Soube pelo Deputado Fernando Gabeira que essa era a atitude de alguns Parlamentares e, pelo menos, de um Senador, o nosso estimado colega Senador Jefferson Péres. Mas não me parece que o correto seja devolver a comenda recebida pelo exercício do mandato e por supostos serviços prestados ao País na ótica do estatuto que disciplina como e quem recebe as comendas referentes à Ordem de Rio Branco.

Em primeiro lugar, passei a questionar – e sugiro que o Ministério das Relações Exteriores o faça também, por que alguém é emedalhado? Fiquei pensando se não há uma injustiça nisso. Eu era Líder e Ministro no Governo anterior e recebi medalhas demais que, se fossem de ouro, estaria rico. Neste Governo, não recebo nenhuma. Então, parece-me que já tem aí uma injustiça. Nem eu deveria merecer tudo aquilo que recebi antes e talvez não seja tão desmerecedor hoje de receber qualquer homenagem de algum órgão do Governo Federal. Então, é aquela história de aproveitar enquanto se está no poder para se beneficiar amigos e, quando não está no poder, não se reconhece o valor de adversários. Isso aí já me deixou pensando, e em nada sensibilizado, nessas homenagens tão automáticas. Procurei pesquisar, porque a Nação tomou conhecimento da outorga ao Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, da Ordem de Rio Branco. Em face das circunstâncias em que se acha envolvido o Presidente da Câmara, a honraria, neste momento, afigura-se para mim, no mínimo, estranha.

A Ordem de Rio Branco* foi instituída em 1963 pelo Decreto nº 51.697. É uma das mais importantes condecorações do País e é outorgada a pessoas que, supostamente, tenham prestado relevantes serviços à Pátria, pelos seus serviços ou méritos extraordinários, que, assim, se tenham tornado merecedores da honraria. Ela é conferida pelo Presidente da República com base em indicação do Conselho da Ordem de Rio Branco.

A esse Conselho compete aprovar ou rejeitar – ele pode rejeitar, sim – as propostas que lhe forem encaminhadas. E, além disso, a esse Conselho compete velar pelo prestígio da Ordem e compete a ele suspender o direito de uso da insígnia por motivo de condenação judiciária ou prática de atos contrários ao sentimento de honra e à dignidade nacional. E aqui é

que eu percebo o que me parece o caminho mais lúcido a trilhar.

E peço inserção nos Anais, Sr. Presidente, do Estatuto da Ordem de Rio Branco e lhe digo que, ao fim e ao cabo, depois de me perguntar se não é hora de todos esses órgãos, incluindo o Congresso Nacional, que concedem suas medalhas, suas insígnias, suas comendas, meditem mais e parem com os automatismos, ou seja, é Presidente da Câmara, vai receber a medalha tal, no nível tal, só porque é Presidente da Câmara. Eu pergunto: e se for um mau Presidente da Câmara, ainda assim deve receber a homenagem? Presidente do Senado também, mas e se for um mau Presidente do Senado, merece receber ainda assim? E Deputado e Senador e Ministro e fulano e beltrano.

Eu não questionaria nunca a medalha se ela fosse dada a algum dos jogadores ou à Seleção brasileira, pelo que fez ontem, tornando o Brasil o único País que jamais perdeu a oportunidade, numa eliminatória, de estar numa Copa do Mundo. Mas fulano merece, beltrano merece? Seria fundamental mais coragem e mais verdade: Fulano merece, leva então a insígnia; fulano não merece, não leva a insígnia. É preciso, portanto, mais liberdade, mais altanaria por parte de quem concede essa medalha.

Levando em conta esse fato, o ataque solerte e irresponsável que o Sr. Severino fez ao meu Partido, dizendo que ele estava por traz das acusações, quero dizer que o meu Partido não está à frente e jamais estará por traz de algo medíocre, mesquinho, como essa acusação que o tal Sr. Buani faz dele. Acho até que o Sr. Buani deve ser varrido da Câmara porque se ele aceitou pagar ou se admite que pode ter pago propina a quem quer que seja, ele não é digno de continuar oferecendo serviços nem a Deputados, nem a Senadores, nem a visitantes, ou a quem quer que procure o Congresso Nacional. Então não poderíamos estar por traz disso, muito menos à frente. É fundamental que isso seja esclarecido. Parece-me que há um movimento muito forte para que o Sr. Severino se afaste até porque ele será árbitro do julgamento de pelo menos, ou inicialmente, dezoito Deputados Federais. Portanto, ele precisa estar isento de qualquer acusação para estar livre e altaneiro para decidir.

Mas sobre a comenda em si, Sr. Presidente, estou endereçando ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, Chanceler da Ordem de Rio Branco, o seguinte requerimento:

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, abaixo assinado, Senador da República, eleito pelo Estado do Amazonas e licenciado da Carreira Diplomática, na condição de cidadão brasileiro e membro do quadro da Ordem de Rio Branco, e no dever de preservar a dignidade dessa insígnia vem, mui respeitosamente,

REQUERER ao Conselho da Ordem de Rio Branco, de conformidade com o art. 6º, capítulo III, do seu Regulamento, a

suspensão “do direito de usar a insígnia... pela prática de atos contrários ao sentimento e à honra nacional”, pelo atual Presidente da Câmara do Deputados, Severino Cavalcanti.

Justificação

A medida proposta encontra ampla justificativa. A Nação inteira está estarecida diante das denúncias contra o atual Presidente da Câmara, fortemente baseada no noticiário unânime da imprensa, inclusive as revistas **Veja**, **Época**, **IstoÉ**, que circulam nesta semana.

No âmbito parlamentar estão em curso Comissões Parlamentares de Inquérito destinadas a investigar denúncias diversas, a começar pelo chamado, e lamentável, “mensalão”.

No caso das denúncias que pesam contra o Presidente da Câmara, a indignação generalizada sugere, no mínimo, o afastamento do Deputado Severino Cavalcanti de seu mandato de dirigente máximo daquela Casa. O afastamento é o que se pode propor diante da gravidade dos fatos, inclusive por seu comportamento público em todas as ocasiões em que essa denúncia vem à tona.

Quanto à Ordem de Rio Branco, a suspensão de seu uso pelo Deputado Severino Cavalcanti tem o caráter de zelar pela dignidade da insígnia, a fim de que seus demais detentores possam ostentá-la com orgulho. O objetivo da medida que requeiro é, enfim, o de preservar uma das nossas mais elevadas condecorações. Atos como os que teriam sido praticados por um de seus detentores são incompatíveis com a dignidade.

Termos em que,
P. deferimento

Brasília 5 de setembro de 2005.

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Sr. Presidente, meditei que seria mais prudente e mais justo fazer isso. Poderia devolver as minhas insígnias. Aí eu teria de devolver também as outras todas que tenho recebido ao longo da minha vida. Sinceramente, não sei se sou merecedor de tanta insígnia assim. Eu tenho um monte. Não me lembro de ter prestado serviços tão enormes que justifiquem a cada ano... Quando eu era Governo eu recebia três ou quatro por ano. Como Oposição, não recebo mais nenhuma. Eu deveria ser muito merecedor antes e nem um pouco merecedor agora, ou o meu Governo dava para os seus amigos e este aqui nega para os seus adversários. Então, eu não estou satisfeito com as comendas que recebi antes e nem um pouco saudosos de não as estar recebendo neste momento. Somente digo que não vejo motivo para devolvê-las. Sinto que desempenho o meu mandato com a dignidade que o povo do Amazonas espera de mim. Seria talvez uma precipitação pura e simplesmente devolver as minhas insígnias, além de um insulto à Casa de Rio Branco. Não quero fazer isso. Eu o faria, sim, se a Casa de Rio Branco não tomasse a iniciativa que solicito a ela. Faria isso e procuraria coordenar um grupo de companheiros, de colegas para fazerem o mesmo, ou seja, tomar a mesma atitude e nós todos juntos realizarmos algo parecido.

Pelo momento, diante das acusações que pesam sobre o Presidente da Câmara e da forma inadequada com que S. Exª vem se mantendo à frente do cargo, parece-me que o justo seria, do ponto de vista da insígnia, suspender o direito de uso. Do ponto de vista da permanência no quadro do comando da Casa, S. Exª deveria se afastar para não tumultuar o processo de investigações.

Os boatos são terríveis. Falam dessa história de “não vou sozinho!” Deputado Fulano diz para o Presidente: “Dá um jeito; me tira da lista, senão...” Que história é essa de Deputado dizer algo nesse teor? Então, estamos também vivendo sob a república da chantagem?

Eu estou muito acabrunhado com os fatos que leio no jornal sobre uma figura que virou personagem neste País, a senhora Joana Maria da Esquina, ou Jane Mary Corner. Então, ela, tranquilizando os seus clientes Parlamentares, dizendo que tem uma lista enorme, mas que não vai divulgá-la; diz que não precisam ficar morrendo de medo porque ela não vai divulgar a tal lista de clientes, de usuários dos seus serviços que ela chama de mão-de-obra de eventos.

E pensar que há quem se tranquilize com isso! E pensar que há gente que poderia estar com medo disso! E pensar que há gente que poderia estar com a vida tumultuada se tão insigne criatura não desse essa declaração aplainadora de colapsos psicológicos, colapsos nervosos!

Então, esta é a República em que fulano não pode falar. Já ouvi expressões do povo dizendo: “O PT tem

que agradecer muito ao Delúbio, porque o Delúbio é uma rocha. Ele não fala”. Portanto, tornou-se elogiável o Sr. Delúbio Soares não contar a verdade e estar sendo estoicamente condenado a, sozinho, pagar por todas as penas. Já vimos que o PT não tem como expulsar mais ninguém. Fica agradecendo a Deus porque uma liminar suspende a expulsão do Sr. Delúbio Soares, e atitudes são todas tomadas com meias-palavras.

O Sr. Ciro Gomes diz que existe gente podre em volta do Presidente e acrescenta que o que pensa do Sr. José Dirceu é impúblicável. E não sei o que é impúblicável. Por quê? Ele vai chamar o Sr. José Dirceu de quê? Vai ofender a mãe do Sr. José Dirceu com palavra de baixo calão? Não vai, que o Ministro Ciro Gomes é um homem inteligente e supostamente educado.

Ministro, não é impúblicável, coisa nenhuma! V. Ex^a não está querendo dizer o que pensa do Sr. José Dirceu até porque talvez não possa dizer o que pensa do Sr. José Dirceu. Essa que é a verdade. Vamos acabar com essa conversa fiada, conversa de “república do rabo preso” em que um não pode falar do fulano porque senão fulano fala dele e os dois falam de um terceiro e aí cai tudo como se fosse um dominó. Aí quando diz assim: “É impúblicável o que penso dele... Parece que salvo a minha face e mantenho...” Conversa, Ministro! Conversa! Diga o que pensa porque tudo, hoje em dia, é públicável, inclusive as declarações da Sr^a Joana Maria da Esquina. Vamos traduzir: todas as declarações são públicáveis neste País de hoje, de tantos escândalos. Todas as declarações são públicáveis! Então, por que não é públicável dizer o que se pensa do Sr. Fulano de tal?

Eu já disse tanto aqui o que penso do Sr. José Dirceu, e os jornais publicaram. Não vi nenhuma reclamação de nenhuma associação de Filhas de Maria reclamando o que seria o calão empregado por mim. Não vi! Disse e digo tudo o que penso sobre quem quer que seja, porque o meu mandato se destina a me levar a dizer tudo o que eu pensar, sobre tudo o que eu quiser e sobretudo o que eu quiser... O meu mandato é isso. É para dizer tudo o que eu quiser. Quem concordar, é uma maravilha; quem discordar me mande um *e-mail*. Vou ver se o *e-mail* está correto ou não, se estiver eu peço desculpas no dia seguinte. Agora digo tudo, sinceramente tudo. E tudo é públicável; não há nada que eu tenha dito aqui que não seja públicável. E foi públicável a entrevista televisiva da Sr^a Joana Maria, é públicável a opinião de todo mundo sobre o que fizeram neste Governo.

Eu vejo até uma certa proteção. Dizem assim: críticos duros! Dizem assim: os equívocos do PT! Chamam de equívocos, de pecadilhos. Se isso é pecadilho, um pecado maior do que isso teria sido, de propósito,

aquele tornado que destruiu New Orleans! Pecadilhos. Se fosse outro Partido, eu não sei que nome dariam.

Sr. Presidente, resumindo – me faltam 30 segundos é isso?(Pausa.)

Sr. Presidente, peço mais 30 segundos para concluir.

Resumindo, Sr. Presidente, eu lhe digo que nunca olhei para o Sr. Severino Cavalcanti com olhos inamistosos. Nunca. Como colega, sempre mantive relação pessoal cordial com S. Ex^a. Eu via preconceito. Eu via certo etnocentrismo, e eu dizia: não, é uma chance. Quem sabe, ele aproveita isso aí para fazer bem a sua biografia. Faz um governo simples na Câmara”. Portanto, não estou entre aqueles que torciam o nariz para S. Ex^a.

Rejeito, Sr. Presidente, esta história de dizer “Ah, a Oposição elegeu o Sr. Severino.” O PSDB, na sua maior parte, no primeiro turno, votou em Luiz Eduardo Greenhalgh. No segundo turno, houve o estouro da boiada, e ele ganhou com 130 votos apenas do PSDB, do PFL, do PDT, e outros. Ele ganhou com trezentos votos. Então, ali tem voto de petista, de marciano, de venusiano, de plutoniano, de todos aqueles que, de alguma forma, protestaram contra a articulação esquista que o Governo Lula fazia na Câmara dos Deputados. Vamos então jogar algo que hoje pertence ao Governo, que é a gestão do Sr. Severino, nas costas da Oposição brasileira?

Nunca o olhei com preconceito. Pensei que S. Ex^a ia fazer o melhor que podia. Mas S. Ex^a descamba para a leviandade, ao tentar jogar para o meu Partido culpas que são dele e porta uma insígnia que também eu porto. Então, das três uma: ou S. Ex^a devolve a dele; ou a Ordem do Rio Branco lhe cassa o direito de usá-la; ou... Então, aí, sim, serei obrigado a devolver as minhas. Sinceramente, estou até em dúvida se sou tão merecedor delas. E recebi tantas. E não sei se prestei tantos serviços assim. Agora, com certeza, não desonrei nenhuma delas. O Sr. Severino Cavalcanti precisa portanto ser chamado à ordem e perceber que acabou a brincadeira. Até então, estavam todos achando engraçado e possível o seu comportamento. Hoje, não é nem engraçado nem impossível. Passou da graça e dos limites. E é fundamental que esta Casa ponha cobro ao descalabro que se passa na Câmara, sob pena de afundar mais ainda o conceito de conjunto do Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAPÍTULO I – DAS CLASSES

Art. 1º A Ordem de Rio Branco, instituída pelo Decreto nº 51.679, de 05 de fevereiro de 1963, com o fim de galardoar as pessoas físicas, jurídicas, corporações militares ou instituições civis, nacionais ou estrangeiras que, pelos seus serviços ou méritos excepcionais, se tenham tornado merecedoras dessa distinção, é composta dos seguintes graus:

- a) Grã-Cruz
- b) Grande Oficial
- c) Comendador
- d) Oficial
- e) Cavaleiro

§ 1º A Insígnia da Ordem conferida às corporações militares ou às instituições civis será aposta em suas bandeiras ou estandartes, sem atribuição de graus.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo único do art. 18, uma medalha de prata, com a inscrição "Medalha do Mérito de Rio Branco", poderá ser outorgada para premiar outros serviços relevantes prestados à Nação.

CAPÍTULO II - DA CONDECORAÇÃO

Art. 2º A insígnia da Ordem é uma cruz de quatro braços e oito pontas esmaltadas de branco, tendo no centro a esfera armilar, em prata dourada, inscrita, num círculo de esmalte azul, a legenda "Ubique Patriae Memor", do mesmo metal. No reverso dourado, as datas 1845-1912, de acordo com os desenhos anexos.

Art. 3º A Grã-Cruz consta da insígnia pendente de uma faixa de cor azul-escuro orlada de branco, passada a tiracolo, da direita para a esquerda, e de uma placa em prata dourada com a mesma insígnia, a qual deve ser usada do lado esquerdo do peito. O Grande Oficialato

consta da insígnia pendente de uma fita colocada em volta do pescoço e da placa em prata. A Comenda consta da insígnia pendente de uma fita colocada em volta do pescoço. O Oficial e o Cavaleiro, da insígnia pendente de uma fita colocada ao lado esquerdo do peito, sendo a do primeiro dourada, com uma roseta na fita, e a do segundo em prata.

Parágrafo único. No traje diário, os agraciados com Grã-Cruz, Grande Oficialato e Comenda podem usar, na lapela, uma roseta com as cores da Ordem sobre fita de metal dourada, prateado-dourado e prateado, respectivamente; os agraciados com Oficial podem usar, na lapela, uma roseta e os com Cavaleiro, uma fita estreita.

CAPÍTULO III – DO CONSELHO

Art. 4º Os integrantes do Conselho são considerados membros natos da Ordem, cabendo-lhes o grau correspondente à categoria de sua função oficial.

Art. 5º Nos impedimentos do Presidente da República, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qualidade de Chanceler da Ordem, preside as reuniões.

Art. 6º Compete ao Conselho aprovar ou rejeitar as propostas que lhe forem encaminhadas, velar pelo prestígio da Ordem e pela fiel execução do presente Regulamento, propor as medidas que se tornarem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções, redigir o seu regimento interno, aprovar as alterações do regulamento e suspender o direito de usar a insígnia por motivo de condenação judiciária ou prática de atos contrários ao sentimento de honra e à dignidade nacional.

Art. 7º O Conselho da Ordem se reúne anualmente entre 15 e 30 de janeiro, podendo, em casos excepcionais, ser convocado para reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO IV – DOS QUADROS, DA ADMISSÃO E DA PROMOÇÃO NA ORDEM

Art. 8º Os agraciados da Ordem de Rio Branco são classificados nos dois Quadros seguintes:

A) Quadro Ordinário, constituído pelos funcionários da ativa da Carreira de Diplomata.

B) Quadro Suplementar, constituído pelos funcionários aposentados da Carreira de Diplomata e por todas as demais pessoas físicas ou jurídicas que venham a ser agraciadas com as insígnias da Ordem.

§ 1º O Quadro Ordinário tem os seguintes efetivos:

Grã-Cruz -- sem limite

Grande Oficial -- 60 (sessenta)

Comendador -- 50 (cinquenta)

Oficial -- 40 (quarenta)

Cavaleiro -- 30 (trinta)

§2º O Quadro Suplementar não tem limitação.

§3º Quando promovido, o agraciado deverá restituir, à Secretaria da Ordem, a insígnia relativa ao grau anterior.

Art 9º A admissão nos Quadros da Ordem obedece ao seguinte critério:

A) Quadro Ordinário

Grã-Cruz -- Ministros de 1ª Classe e Ministros de 2ª Classe, estes últimos quando comissionados Embaixadores;

Grande Oficial -- Ministros de 2ª Classe;

Comendador -- Conselheiros;

Oficial -- Primeiros-Secretários;

Cavaleiro -- Segundos e Terceiros-Secretários.

B) Quadro Suplementar

Grã-Cruz -- Presidente da República, Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado, Governadores dos Estados da União e do Distrito Federal, Almirantes, Marechais, Marechais-do-Ar, Almirantes-de-Esquadra, Generais-de-Exército, Tenentes-Brigadeiros, Embaixadores estrangeiros e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Grande Oficial -- Senadores e Deputados Federais, Ministros do Supremo Tribunal Federal e demais membros dos Tribunais Superiores, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários estrangeiros, Presidentes das Assembléias Legislativas, Vice-Almirantes, Generais-de-Divisão, Majores-Brigadeiros e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Comendador -- Secretários dos Governos dos Estados da União e do Distrito Federal, Conselheiros de Embaixada ou Legação estrangeiras, Cônsules-Gerais de carreira estrangeiros, Contra-Almirantes, Generais-de-Brigada, Brigadeiros-do-Ar, Juizes de Segunda Instância, Professores Catedráticos, Cientistas, Presidentes de Associações Literárias, Científicas, Culturais e Comerciais e funcionários de igual categoria do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal.

Oficial -- Professores de Universidade, Juizes de Primeira Instância, Promotores Públicos, Oficiais Superiores das Forças Armadas, Escritores, Primeiros-Secretários de Embaixada ou Legação estrangeiras e funcionários do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal.

Cavaleiro -- Oficiais das Forças Armadas, Segundos e Terceiros-Secretários de Embaixada ou Legação estrangeiras, Cônsules de carreira estrangeiros, Professores de cursos secundários, funcionários do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, artistas e desportistas.

§ 1º O diplomata, quando aposentado, é transferido automaticamente para o Quadro Suplementar, no grau correspondente.

§ 2º As vagas, em cada grau do Quadro Ordinário, abrem-se por promoção, transferência para o Quadro Suplementar, exclusão ou morte dos graduados naquele quadro.

§ 3º Para a admissão no Quadro Ordinário, os diplomatas devem contar, no mínimo, 5 anos na carreira diplomática.

§ 4º Em casos excepcionais, o Ministro de Estado das Relações Exteriores pode recomendar a concessão de um grau acima, no Quadro Suplementar.

§ 5º O Quadro Suplementar não tem limitação.

Art.10 Por iniciativa do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Conselho da Ordem pode propor ao Presidente da República a inclusão, na Ordem, de personalidades brasileiras que tiverem desempenhado, no estrangeiro, funções oficiais, como prêmio aos relevantes serviços prestados à Nação.

Art. 11 Para a admissão no Quadro Suplementar da Ordem, os servidores públicos brasileiros devem contar, no mínimo, o tempo de serviço estipulado a seguir, segundo o grau proposto:

Cavaleiro..... 10 anos

Oficial..... 15 anos

Comendador..... 20 anos

Grande Oficial.....25 anos

Grã-Cruz.....30 anos

Parágrafo único. A promoção ao grau superior é feita sem exigência de tempo de serviço.

Art. 12 Não é permitida a admissão na Ordem de pessoas físicas com menos de 25 anos de idade.

Art. 13 Os interstícios para promoção nos Quadros da Ordem são os seguintes:

De Cavaleiro a Oficial..... 2 anos

De Oficial a Comendador..... 3 anos

De Comendador a Grande Oficial.. .. 4 anos

De Grande Oficial a Grã-Cruz..... 5 anos

Parágrafo único. A promoção poderá ser feita sem exigência do interstício acima indicado, a critério do Conselho da Ordem, ao levar em consideração o cargo ou função que exerça o graduado.

CAPÍTULO V -- DAS PROPOSTAS

Art. 14 São privativas dos Membros do Conselho as propostas de admissão e promoção na Ordem.

Art.15 Uma comissão reunida uma vez por ano e composta pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Chefe do Departamento de Administração, Chefe do Cerimonial e Chefe do Gabinete do Ministro de Estado considera, em caráter preliminar, as sugestões para admissão ou promoção de Diplomata no Quadro Ordinário, bem a de funcionários do Ministério das Relações Exteriores no Quadro Suplementar. Os nomes aceitos pela comissão são submetidos à aprovação do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 16 Os Governadores dos Estados da União e dos Territórios Federais encaminham ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as sugestões de admissão ou promoção de brasileiros ou estrangeiros residentes nos seus respectivos Estados, a serem considerados pelo Conselho da Ordem.

Art. 17 Quando se tratar de pessoas físicas residentes no estrangeiro e pessoas jurídicas com sede fora do país, as sugestões de admissão ou promoção na Ordem podem ser feitas pelos Chefes das Missões diplomáticas ou Repartições consulares de carreira brasileiras e são encaminhadas ao Conselho da Ordem pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 18 Todas as propostas para admissão e promoção na Ordem devem conter o nome completo do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos, indicação dos serviços prestados, grau das condecorações que possui, nome do proponente e, em se tratando de diplomatas brasileiros ou funcionários do Ministério das Relações Exteriores, o seu tempo de serviço e a sua graduação.

Parágrafo único. Esses mesmos dados devem constar das propostas de candidatos à medalha anexa à Ordem.

Art. 19 As propostas de admissão e promoção no Quadro Suplementar devem dar entrada na Secretaria do Conselho, de 1º de outubro a 1º de dezembro, com vistas aos trabalhos preliminares e ao julgamento do Conselho.

Art. 20 Em casos excepcionais, o Ministro de Estado das Relações Exteriores pode conceder condecorações *ad referendum* do Conselho da Ordem.

CAPÍTULO VI -- DA ADMISSÃO E PROMOÇÃO DE ESTRANGEIROS

Art. 21 Por ocasião de visita oficial de Chefe de Estado, Chefe de Governo ou Ministro das Relações Exteriores estrangeiros ou de visita de alta personalidade estrangeira ao Brasil, bem como por

ocasião de visita oficial do Presidente da República ou do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao estrangeiro, o Presidente da República, Grão-Mestre da Ordem, e o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Chanceler da ordem, podem conceder condecorações, sem que seja necessário ouvir os membros do Conselho.

Art. 22 Respeitado o princípio da reciprocidade, os diplomatas e cônsules de carreira estrangeiros que tiverem servido no Brasil por mais de dois anos e se tenham tornado merecedores do reconhecimento nacional podem receber, ao se retirarem do País, as insígnias dos graus que lhes corresponderem.

§ 1º Enquanto acreditados no Brasil, só podem ser nomeados para a Ordem em casos especiais, como por exemplo, em decorrência de visita oficial do Chefe de Estado, Chefe de Governo ou Ministro das Relações Exteriores dos seus respectivos países.

§ 2º Podem ser igualmente nomeados para a Ordem, os diplomatas e cônsules de carreira estrangeiros que estiverem servindo no Brasil por mais de dez anos consecutivos e tiverem prestado relevantes serviços à Nação.

Art. 23 As propostas de admissão e promoção de diplomatas e cônsules de carreira estrangeiros não são submetidas ao Conselho da Ordem, sendo regidas pelo princípio da reciprocidade. Em casos excepcionais, o Ministro de Estado das Relações Exteriores pode recomendar ao Presidente da República a derrogação da reciprocidade.

CAPÍTULO VII – DAS NOMEAÇÕES

Art. 24 As nomeações para a Ordem são feitas por Decreto do Presidente da República, na qualidade de Grão-Mestre, referendadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, depois de as respectivas propostas serem aprovadas pelo Conselho da Ordem.

Art.25 Lavrado o Decreto de nomeação, o Ministro de Estado das

Relações Exteriores manda expedir o competente diploma, que é assinado por ele ou pelo Chefe do Cerimonial, na qualidade de Secretário da Ordem.

CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DAS CONDECORAÇÕES

Art 26 O Presidente da República ou o Ministro de Estado das Relações Exteriores faz a entrega oficial das condecorações, em princípio, em Brasília, no Dia do Diplomata, data do nascimento do Barão do Rio Branco.

§ 1º Quando se tratar de pessoas residentes nos Estados da União ou Territórios Federais, a entrega das insígnias e dos respectivos diplomas poderá ser feita pela autoridade designada pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

§ 2º Quando se tratar de pessoas físicas residentes no estrangeiro e de pessoas jurídicas com sede fora do País, a entrega das insígnias e dos respectivos diplomas é feita pelos Chefes das Missões diplomáticas ou Repartições consulares de carreira brasileiras.

CAPÍTULO IX – DO LIVRO DE REGISTRO

Art. 27 O Conselho da Ordem tem um livro de registros, rubricado pelo Secretário, no qual são inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos membros da Ordem, a indicação da classe e os respectivos dados biográficos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores – hoje realmente é Srs. Senadores, parece que as nossas colegas não apareceram nesta segunda-feira –, creio que estamos vivendo um momento de grande definição com relação às nossas três Comissões Parlamentares de Inquérito. Repito que vi com angústia o início dos trabalhos dessas Comissões, vi um ambiente muito carregado de mágoa, de ressentimento, ambiente muito partidário, com apaixonados do PT e apaixonados do PSDB, e o clima e a situação não andavam.

Com o tempo, de um lado os nossos irmãos do PT, quando viram que as coisas realmente estavam acontecendo, mudaram a linguagem e em vez de, apaixonadamente, tentar esconder as coisas que estavam acontecendo, deixaram que as testemunhas falassem e as coisas fluíssem; por outro lado, repito, o aparecimento de casos análogos envolvendo o PSDB fez com que este, em vez de, pura e simplesmente, partir para atingir o PT, concordasse em recuar. Passamos a ter, então, um ambiente respeitável na CPI, buscando a verdade. Decisão inteligente da CPI. Primeiro, reuniram as duas, a dos Correios e a do Mensalão, porque já havia uma interrogação: a CPMI dos Correios é só para investigar os Correios? E a CPI do Mensalão é para investigar os Deputados? Reuniram-se as duas, e as duas chegaram a um resultado comum. É importante salientar que, nesse resultado, houve praticamente uma votação por unanimidade. Não foi uma unanimidade fruto de um acordo, no sentido de buscar uma fórmula de saída; foi uma unanimidade que representava aquilo que hoje está acontecendo.

A imprensa tem publicado comparação entre a CPI que resultou no **impeachment** do Collor e essas CPIs que estão aí, mostrando que, a essa altura dos acontecimentos, já se estava em véspera de cassar o Presidente Collor e que agora praticamente não tem nada. Eu acho que a comparação não é feliz. E não é feliz porque, naquela ocasião, nós não procurávamos cassar o Presidente Collor. Estávamos investigando as denúncias do irmão dele, Pedro Collor, contra o Sr. PC Farias, Tesoureiro do Presidente. Em meio a essas discussões, surgiu a figura do motorista do Sr. PC Farias, que fazia a ligação com o Gabinete da Primeira-Dama e fazia os pagamentos da casa do Presidente da República – ele morava na sua casa particular, a Casa da Dinda –, das reformas lá feitas e das compras da Primeira-Dama. Ele ia lá, pegava as notas com a secre-

tária da Primeira-Dama, ia ao Gabinete do PC Farias, pegava cheques fantasmas e fazia os pagamentos. Em meio disso, surge um cheque que apareceu de repente, um cheque fantasma endereçado a uma empresa vendedora de veículos em Goiânia, comprando um carro Elba em nome do Presidente da República. Foi aí que começou o processo de sua cassação.

Hoje não há intenção deliberada de atingir o Presidente, embora ele esteja sendo atingido praticamente todos os dias, por dentro do Palácio, pelos homens que integram o seu Governo.

Então, as coisas não estavam avançando. Feliz a decisão de apresentar o relatório parcial, no qual aqueles sobre os quais não há dúvida são denunciados ao Conselho de Ética para irem a julgamento. Não há por que esperar a conclusão da CPI para fazer-se isso.

Eu admiro e respeito os Parlamentares que fizeram parte das Comissões pela unanimidade encontrada, porque isso só foi possível pela disposição em se fazer, porque se fizessem pedidos de vista, se fizessem questão de ordem, se pedissem adiamento, se pedissem consultas, isso nunca chegaria a bom cabo. Mas houve tal entendimento e tal entrosamento que duas Comissões, reunindo mais de 100 Parlamentares, por unanimidade, chegaram a esse consenso. E isso é importante, pois se cumpriu uma etapa, a etapa que visa os Parlamentares que receberam dinheiro e, por causa disso, são processados e serão julgados pela Câmara dos Deputados.

Mas a investigação não pode parar aqui, não se pode encerrar o caso. É importante que a CPMI dos Correios, a CPI do Mensalão e a CPMI dos Bingos continuem a fazer o seu trabalho, que é muito importante. De onde veio o dinheiro? Que dinheiro é esse?

Achei os depoimentos dos representantes dos fundos de pensão uma reunião que me soou falsa. Não gostei daquela reunião. Não gostei das perguntas e não gostei das respostas. Foi uma reunião que pareceu mostrar que não sabemos a gravidade do que gira em torno dos fundos de pensão. Parece que a gente não sabe que em torno dos fundos de pensão estão os problemas mais graves e mais sérios que conhecemos.

Nos fundos de pensão giram bilhões, dinheiro exatamente dos funcionários do Banco do Brasil, da Petrobras e de outras companhias. É dinheiro público, só que na hora de funcionar, na hora de agir, na hora de andar, funciona como se fosse dinheiro particular, como se fosse um Banco privado.

Eu me lembro que nas privatizações houve mais escândalo quando apareceu o dinheiro dos fundos de pensão. Lembro-me da célebre reunião que terminou com a demissão do Ministro. Ele, aqui do plenário do

Senado, telefonou ao Presidente renunciando ao seu mandato, e que gravitava em torno de uma reunião feita no seu gabinete, onde estava a representação de duas das empresas que estavam brigando pelas privatizações; e os telefonemas a um presidente de um fundo de pensão para determinar que o fundo fosse para A ou para B: se fosse para A, ganhava A; se fosse para B, ganhava B. E as autoridades do governo tomaram a decisão.

Temos que ver com profundidade os fundos de pensão. Mas acho que, agora, a CPI tem condições de investigar o dinheiro dos fundos de pensão; tem condições de investigar as verbas destinadas à publicidade; tem condições de verificar as verbas da Petrobras; tem condições de ver de onde saiu a montanha de dinheiro, que de dinheiro emprestado para o banco não tem nada!

Não se diga que o Banco Rural, que na minha opinião há muito já devia ter sido fechado, que desde a CPI do Collor já aparecia; na CPI do Banestado, houve a participação escandalosa do Banco Rural. Não se imagine que o Banco Rural esteja tranqüilo, sereno, não está nem um pouco preocupado com o dinheiro que emprestou ao PT. Não está, porque aquele é um dinheiro frio, aquele é um dinheiro que já tem compensação lá fora, já tem garantia lá fora e, por isso, entregou aqui dentro.

A pergunta que se faz é em relação ao Conselho do Banco, que fiscaliza qualquer empréstimo a partir de determinada importância. Convoque-se essa gente, para ver se deram o parecer sobre esse empréstimo. Empréstimo não houve que não tenha garantia anterior com o dinheiro depositado lá fora.

Acho que a CPI tem condições de avançar. Eu pedi e a CPI concordou e aprovou porque a CPI do Banestado foi um dos grandes escândalos do Congresso Nacional. Nenhuma CPI conseguiu provas tão abundantes, tão claras, tão precisas como a do Banestado. Então, ali nos porões do Senado, estão as provas que vieram da Justiça americana, que mandou a cópia das CC-5 e dos dólares enviados pelo fundo de corrupção, cujas provas estão hoje nos porões da CPI.

O Sr. Mentor, Deputado do PT, então Relator, não deixou que se apurasse. E a coisa foi tão absurda, o seu parecer tão ridículo, que não colocava o Banco Rural, e não foi aprovado. E se encerrou a CPI sem parecer.

A CPI que está tratando dessa matéria, que trabalhou de uma maneira tão importante, a CPI dos Correios, aprovou. Faço um apelo e tenho certeza de que isto acontecerá: que entre as várias subcomissões que estão trabalhando ali, se crie uma especialmente para ficar com o acervo da Banestado. Que o acervo

do Banestado não entre na vala comum, mas que fique ali, que se convide alguém da Procuradoria-Geral da República, que acompanhou na hora, e que se faça dentro da CPI dos Correios o levantamento das conclusões da CPI do Banestado.

Acho que estão indo bem. No meio dessa tragédia que nós estamos vivendo, acho que o Congresso continua fazendo a sua parte. Acho que vamos adiante, cada um fazendo o seu papel. Acho, Sr. Presidente, que a Câmara não tem o direito de chegar ao dia 30 sem aprovar a microrreforma eleitoral que este Senado aprovou. Não tem direito. Será um absurdo! Será algo que não terá resposta perante a sociedade.

Se a Câmara dos Deputados vive as crises que bem entender, tendo os seus líderes envolvidos no escândalo, mesmo assim, deverá surgir no meio de lá um grupo de Parlamentares com autoridade para fazer com que se vote o mínimo necessário, que esta Casa aprovou, para a campanha eleitoral do ano que vem.

Acho que iremos lá, Sr. Presidente. Acho que a Comissão de Ética da Câmara haverá de receber as denúncias feitas pela CPI e haverá de julgá-las. Acho que a CPI haverá de continuar. E queira Deus que, nesta oportunidade, não aconteça como nas CPIs anteriores, em que tivemos um trabalho muito bonito, muito positivo, muito concreto, mas, terminou a CPI, terminou tudo.

Acho que nós temos que ver na legislação onde podemos tocar para que as coisas que estão acontecendo, repetindo-se, repetindo-se – e lá se vão trinta anos –, não continuem, para que isso não se repita, para que alguma coisa aconteça.

E o que é mais importante: a decisão das Comissões Parlamentares de Inquérito foi no sentido de não apenas aprovar o processo contra os Parlamentares, mas enviar ao Procurador-Geral da República a cópia dos dossiês, para que esses sejam examinados por S. Ex.^a. Dizem os dois Presidentes, quer o da CPMI do Mensalão, quer o da CPMI dos Correios, que, juntos, vão entregar ao Gabinete do Procurador-Geral da República a cópia de tudo o que têm e pedir as providências. Há hoje a possibilidade de fazer isso. Lamentavelmente, nos oito anos em que o Sr. Brindeiro foi Procurador-Geral da República, isso não era possível, porque os inquéritos terminaram, as conclusões foram feitas, mas terminaram sempre na gaveta do Sr. Brindeiro e, por conseguinte, saiu a fama de que CPI terminava em *pizza*, porque CPI fazia um estardalhaço, manchete nos jornais e, na hora, não acontecia nada.

É difícil explicar para a opinião pública que uma CPI, que é uma grande instituição, uma instituição de respeito e de credibilidade, mesmo quando os resultados não aparecem tão concretos, não tem condições

de botar ninguém na cadeia, não tem condições de fazer absolutamente nada que não seja apresentar a denúncia. Se for Deputado, cassa; se for Senador cassa; se for Presidente da República, pode demitir, mas se é um cidadão, não pode lhe dar um dia de cadeia, não pode lhe dar uma pena pecuniária para devolver o dinheiro. O que a CPI faz é findar o seu parecer e enviar as suas conclusões ao Procurador-Geral da República. Este, sim, recebendo as conclusões da CPI, tem a obrigação de olhar, abrir e examinar e, se for o caso, apresentar denúncia ao supremo Tribunal Federal. É isso o que se está fazendo agora.

De um lado, o Congresso Nacional se reúne, pega o dossiê e vai levá-lo às mãos do Procurador-Geral da República. Espera-se que, se tiverem as provas – como achamos que têm –, o Procurador-Geral da República faça a denúncia ao Supremo Tribunal Federal para, então, poder-se dizer concretamente: não terminou em nada, não terminou em palavra vazia, mas se abriu o inquérito.

No atual Governo do Presidente Lula, justiça seja feita, se é algo que funciona exemplarmente é a Procuradoria-Geral da República. Quer o seu antecessor, quer o atual, estão agindo com muita dignidade e com muita austeridade. Já, ao contrário dos oito anos do Sr. Brindeiro, a Procuradoria-Geral da República, nos dois últimos anos, denunciou dois Senadores da República, denunciou o Presidente do Banco Central, denunciou um Senador, Ministro da Previdência. Vários casos estão sendo denunciados. Outros dois Senadores estão sendo denunciados e estão sendo julgados no Supremo Tribunal Federal, porque na gaveta do Procurador não ficou: recebeu, fez a denúncia e o processo está andando lá no Supremo Tribunal Federal.

Tenho certeza de que acontecerá o mesmo agora. Haveremos de entrar com os processos à mão do Procurador. Este fará um estudo e, se entender que é conveniente, entrará no Supremo Tribunal Federal. Creio que esse é o caminho, Sr. Presidente.

Ao lado da crítica, da radicalização, do mal, da melancolia que significa para a Nação os dias que estamos vivendo, ao lado das profundas mágoas e críticas que se possa fazer ao PT, ao lado dos equívocos e erros que de todos os lados estão aparecendo, precisamos tirar conclusões concretas, objetivas, reais. Eu que sou um pessimista e que ocupei esta tribuna várias vezes para denunciar, para protestar, por não aceitar a impunidade, tenho a satisfação de dizer que, apesar de todas as dificuldades, estamos caminhando em um bom sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Arthur Virgílio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, sei que nestes dias, nestes meses, falar de qualquer outro assunto que não seja CPI, mensalão, corrupção e escândalos é fora de moda. No entanto, dentro de dois dias, o Brasil vai comemorar 183 anos da proclamação de sua independência.

Mesmo correndo o risco de falar a respeito de um assunto que não interessa, já que a independência caiu de moda, já que a história, na sua permanência, parece-nos que sumiu, insisto em falar de coisas permanentes e não ficar preso ao calendário conjuntural das corrupções, dos mensalões, das CPIs.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vamos comemorar 183 anos de uma independência incompleta, de uma independência que não foi completada porque, no seu início mesmo, nasceu de uma forma diferente do que seria uma independência. Em vez de elegermos um presidente brasileiro para levar adiante a nossa independência, escolhemos o filho do próprio rei da metrópole da qual queríamos ser independente e fizemos dele imperador.

Erramos por começar um império em vez de uma república e erramos por escolher como nosso Chefe de Estado do primeiro governo alguém que nada tinha de independente. Mas não foi por aí que a nossa independência ficou incompleta. Durante mais 70 anos tivemos uma independência com escravidão. Que independência é essa em que se reserva a uma parcela da população o estatuto de escravo como se o País pudesse ser independente dividido em dois? O País fez sua independência incompleta.

Mas não paramos aí. Quando entramos no século XXI, e já com a República proclamada, continuamos com uma independência incompleta. Incompleta porque depende dos credores internacionais; uma independência que depende, embora nos últimos anos tenha diminuído, depende do fornecimento de energia vinda do exterior; uma independência incompleta, Sr. Presidente, porque temos que importar quase todo o conhecimento científico e tecnológico de que necessita nossa indústria e nossos sistemas sociais.

Que independência é essa de um País que morre se parar de importar conhecimento, porque não produz aqui dentro conhecimento necessário? Que independência é essa de um parque produtivo que criamos quando quase todas as empresas são oriundas do exterior, com capital estrangeiro, com tecnologia importada? Que independência é essa que, 183 anos depois de proclamada, tem 70 milhões dos habitantes vivendo na pobreza, na exclusão, sem serem parte do mesmo País que se disse independente 183 anos atrás?

É triste, mas, na véspera de completar 183 anos de independência, o assunto não merece a atenção diante das circunstâncias conjunturais de problemas relacionados ao comportamento equivocado de alguns políticos. E, ainda mais grave, 183 anos depois de proclamada, ela continua incompleta.

Sr. Presidente, venho aqui falar de um assunto que não interessa a quase ninguém no mundo político de hoje porque acho que nossa responsabilidade, além das CPIs, além das procuras que temos que ter de punir os responsáveis por atos de corrupção, também é de, 183 anos depois, fazer alguns gestos que levem a completar o que não fizeram as gerações anteriores. Senadores hoje que nós somos, 183 anos depois daquele 7 de setembro, temos a obrigação não apenas de resolver os problemas circunstanciais e conjunturais do momento, mas também de levar adiante, com firmeza, a construção de um País independente.

É nossa tarefa completar a independência. E completar a independência significa, em primeiro lugar, antes de qualquer outra coisa, dizer que este País é de todos, e ele não vai ser de todos enquanto tivermos quinze milhões de adultos que não sabem ler; enquanto apenas um terço dos nossos jovens terminam o ensino médio, e mesmo esses, ensino médio sem qualidade; enquanto as nossas universidades estão abandonadas e não são capazes de produzir a ciência e a tecnologia, que é o instrumento fundamental da independência no mundo do século XXI.

Completar a independência significa este País ter Forças Armadas capazes de garantir a segurança de uma Nação que tem um dos maiores territórios do mundo, que tem um dos maiores litorais de todo o mundo, que tem dentro do mar a fonte fundamental da nossa reserva energética, que tem o quarto maior espaço aéreo dos Países. Que independência é essa que abandona suas Forças Armadas, anos depois de anos, sem dar a elas os equipamentos, a formação e o respeito que elas merecem?

Que independência é essa que tem um sistema econômico que depende a cada dia de saber como andam as bolsas de valores no exterior? Uma econo-

mia que treme quando a taxa de juros sobe em outros países?

Nós, Senadores, estaremos traindo o mandato, se prisioneiros do dia-a-dia das CPIs não percebermos que tão importante quanto agir no dia-a-dia de hoje contra a corrupção é tomar as decisões necessárias para completar a independência que as gerações anteriores não souberam fazer.

Dentro desta Casa, muitos acham que não temos poder para agir porque o Poder Executivo é o responsável pelas decisões nacionais, o que é um grave equívoco. O Senado, isoladamente, e cada Senador nenhum poder tem, mas em conjunto, formando um grande bloco, transformando o mandato num movimento pela verdadeira independência nacional, podemos, sim, ter um papel.

Nenhum ato fundamental da história do Brasil saiu de qualquer Partido isoladamente. Todos os nossos grandes feitos saíram de movimentos nacionais: o movimento que fez a independência, o que fez a abolição, o que fez a República ou o que fez a democratização. Sempre movimentos que uniram pessoas de partidos diferentes e pessoas que nem partido tinham, na defesa daquilo que é a essência da Nação, e não a superficialidade que toma conta do dia-a-dia dos jornais de uma Nação, como temos visto nos últimos meses.

Vim aqui para falar contra a corrente do dia-a-dia, para falar de um tema que não interessa hoje aparentemente a ninguém. Eu vim falar da independência nacional. Vim falar de uma independência incompleta e manifestar a crença que eu tenho de que, apesar dos 183 anos de independência incompleta, daqui a 17 anos, vamos comemorar o segundo centenário da proclamação da Independência. E não temos o direito de chegar a esse segundo centenário ainda de forma incompleta.

Hoje, posso dizer que as gerações passadas não fizeram o dever que deveriam para completar a independência brasileira, mas, daqui a 17 anos, os Senadores que aqui estiverem, quando falarem das gerações passadas, vão nos incluir e vão lembrar que, pelo menos no ano de 2005, em vez de falarmos da Independência, falamos das CPIs; em vez de falarmos da História, falamos de corrupção; em vez de tentarmos construir o futuro, estamos tentando consertar erros do presente.

Sr. Presidente, ante de concluir, concedo um aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Cristovam Buarque, quero, ao tempo em que felicito V. Ex^a pelo registro referente à passagem, na próxima quarta-feira, do dia 7 de setembro, dizer que essas

datas paradigmáticas servem para que façamos uma reflexão, não somente sobre o passado, mas também sobre o futuro. Diria que a nossa Independência, conquistada há 183 anos, foi produto de uma série de circunstâncias, não apenas do idealismo de muitos, mas também de circunstâncias externas que fizeram com que o processo se antecipasse. Não foi por outra razão que um analista da questão, o padre Belchior, que escreveu um livro três ou quatro anos após a Independência, disse uma frase a meu ver concisa e, ao mesmo tempo, expressiva: “*Os fatos se anteciparam aos homens*”. Na realidade, um conjunto de fatores fez com que os fatos ocorressem, sem desconhecer o trabalho de muitos, ao longo da história, para a qual vários deram sua contribuição, inclusive de Pernambuco. Devo aproveitar a ocasião para também observar a V. Ex^a que esse instante de celebração da passagem da data máxima da Pátria é também um momento para pensarmos um pouco o futuro, que pode ser construído, desde que nos preparemos e tenhamos consciência de que o futuro depende muito de um crer coletivo, de um projeto de nação. A exemplo do que outras nações fazem, é fundamental que já nos preparemos para o bicentenário. Mas, quando falo em preparação para o bicentenário, não me refiro somente à celebração festiva do evento. Penso, antes, em uma reflexão crítica que deveria começar logo. Ainda tenho presente a lembrança de quando ocorreu, por exemplo, o bicentenário da Revolução Francesa. Na França, os trabalhos começaram a ser preparados com muita antecedência. O mesmo ocorreu, para dar um outro exemplo de grande significação, quando houve o bicentenário da Independência dos Estados Unidos ou, mais especificamente até, o bicentenário da Constituição daquele país, que é de 1787. O Governo e as instituições norte-americanas começaram a trabalhar com décadas de antecedência. As universidades foram mobilizadas 25 anos antes. E eles conseguiram produzir não somente análise sobre o passado capaz de iluminar o futuro, mas também uma série de estudos que levaram a que o país construísse um projeto compatível com suas aspirações. Então, o mesmo afirmo com relação ao Brasil. Está na hora de nós – em que pese o momento difícil que vive a Nação, em face dessa grave e grande crise que infelizmente marca o País nestes nossos dias –, sem prejuízo da análise dessas questões conjunturais, tentarmos pensar um pouco o futuro, ou seja, ter um projeto de Brasil que extrapole meros períodos administrativos do Poder Executivo ou mesmo das legislaturas do Congresso Nacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Sem querer alongar-me, eu diria a V. Ex^a que o Brasil reclama um projeto desse tipo. Vejo nações como a China, a Índia fazendo estudos prospectivos. Já nem me refiro aos países mais afluentes, que são também os mais influentes, os chamados países de primeiro mundo. E penso que é necessário fazermos o mesmo. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, nos idos de 1995, foi criada uma Secretaria de Assuntos Estratégicos, presidida na época pelo atual embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, Ronaldo Sardenberg, em que se votou – participei, inclusive, de muitas reuniões – para elaborar-se um projeto de vinte anos, a exemplo do que outros países fazem.

(Interrupção do som.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – E o mesmo cabe recobrar agora: tentar fazer um projeto de Brasil. Talvez, tendo em vista a celebração do bicentenário da nossa Independência, daqui a 17 anos – não está tão longe assim; se não é tanto para a vida de uma pessoa, muito menos o é para a vida de uma nação –, esteja na hora de elaborarmos um projeto que pense o Brasil, para vê-lo menos desigual, mais justo, com mentos déficit de governabilidade, com maior inserção internacional. Acredito que isso é possível, se houver a consciência de um querer coletivo e, certamente, uma forte adesão as lideranças nacionais. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a em seu pronunciamento nesta tarde.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Agradeço o pronunciamento.

Peço dois minutos mais, Sr. Presidente, para concluir, dizendo ao Senador Marco Maciel que conheço e considero muito louvável a sua preocupação quanto à comemoração do segundo centenário. Temo que, se cada um de nós, que somos lideranças nacionais, não fizermos corretamente o nosso dever de casa neste País – e não o estamos fazendo, nem o Legislativo, nem o Judiciário, nem o Executivo –, daqui a 17 anos, teremos uma grande festa vazia. Teremos um aniversário em que vamos comemorar o nada; vamos comemorar uma Independência incompleta, como ela é hoje.

Ainda há tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o próprio Senador Marco Maciel mencionou, mas hoje o povo não está vendo um trabalho na direção desse projeto. Para mim, o mais frustrante do Governo do Presidente Lula não são esses fatos ocorridos nos últimos meses, referentes a alguns de seus colaboradores. Para mim, o mais frustrante é que ele poderia ter sido o primeiro Presidente de um novo ciclo, o primeiro Presidente que inauguraria uma reorientação nacional em direção a um futuro diferente.

Mas não vimos isso acontecer nesses últimos três anos. E, se isso não aconteceu nesses três anos e se

não estamos fazendo o dever de casa, como líderes nacionais, talvez também não vejamos acontecer nos próximos três, nem nos próximos 17 anos. E vamos comemorar duzentos anos de uma Independência incompleta, como estaremos comemorando, daqui a dois dias, 183 anos de uma falsa e incompleta Independência.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer, para não deixar passar em branco por causa de tantos outros assuntos considerados mais importantes, como mensalões e corrupção algo que pode parecer muito menor, que é a história de um País e sua luta pela Independência, que nunca chega.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Passamos a palavra ao último inscrito, Senador João Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna e a esta Casa depois de 121 dias licenciado para cuidar de interesses pessoais e particulares. Licenciei-me para cuidar da minha saúde e de questões partidárias no Tocantins, sem ônus para o Senado Federal.

Retorno a esta Casa, como sempre, com muito entusiasmo e com a confiança de quem sempre procura cumprir as suas obrigações e sobretudo com a responsabilidade que tenho de ser um dos representantes do Tocantins nesta Casa.

Durante este período, estive aqui o meu primeiro suplente ocupando a vaga e o cargo de Senador do Tocantins, o ilustre Senador Nezinho Alencar, homem experiente, ex-Deputado por quatro mandatos, ex-Vereador da cidade de Guaraí, Tocantins.

Ao iniciar estas minhas palavras, quero cumprimentar o Senador Nezinho Alencar pelo trabalho que realizou durante esses 121 dias. S. Ex^a não deixou nada a desejar. Participou de todas as comissões e audiências, recebeu prefeitos e líderes, fez, enfim, um bom trabalho, apesar do curto período de 121 dias. Deixo, portanto, os meus parabéns ao meu amigo Senador Nezinho Alencar, que deve estar se preparando para disputar uma eleição, no próximo ano, para a Assembleia Legislativa ou para a Câmara dos Deputados. Com certeza, o Senador Nezinho Alencar terá muito êxito na sua nova missão, pois nunca perdeu nenhuma eleição, logrando êxito nas cinco eleições que disputou até hoje. Desejo muito sucesso ao meu primeiro suplente, Senador Nezinho Alencar.

Nesse período, muitas coisas aconteceram no Brasil, sobretudo no meu querido Estado de Tocantins. Tive oportunidade de, nesse período de licença, percorrer vários municípios. Em uma situação normal, talvez eu não tivesse o tempo necessário para fazer o que fiz, para ver as necessidades dos nossos municípios, os problemas que existem, que são muitos, para que possamos, daqui para a frente, desenvolver cada vez melhor o nosso trabalho como Senador e,

sobretudo, fazer esse trabalho com todas as informações necessárias.

Teremos, no próximo ano, eleição em todo o País. De Presidente da República a Deputado Estadual, passando por eleição para Governador, Senador, uma vaga para o Senado, e também para a Câmara Federal, que estará sendo reformulada ou terá de volta aqueles que hoje representam a população brasileira na Câmara dos Deputados.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, aproveitar para comentar um fato que considero muito interessante. Não vou tratar hoje das questões e dos problemas que houve e que estão havendo, porque terei oportunidade para isso amanhã e nos dias vindouros. Mas quero tratar de um ponto que considero extremamente importante para as eleições do ano que vem. Falo, Senador Marco Maciel, da minirreforma eleitoral que estamos fazendo, que o Senado preparou, votou e encaminhou à Câmara dos Deputados.

Estive conversando com meus colegas, com vários Senadores, e, desde o primeiro momento, apoiei integralmente aquilo que foi decidido pelo Senado Federal e que, com certeza, será decidido rapidamente pela Câmara dos Deputados, porque é preciso que haja essa votação na Câmara dos Deputados, pois, de outra forma, essa lei não poderá vigorar nas eleições do próximo ano.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador João Ribeiro, V. Ex^a me concede um breve aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Com todo o prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Aparteio-o apenas para somar minha voz à de V. Ex^a no sentido de apelar à Câmara dos Deputados para que aja com diligência com relação a essa matéria. Realmente, temos um prazo limite, que é o dia 30 de setembro, para que, uma vez aprovada, a proposição possa vigorar nas próximas eleições. E como ela melhora muito, no sentido de dar mais transparência, de reduzir custos de campanha e de racionalizar, se assim posso dizer, o processo eleitoral, tornando-o menos longo, porque, no Brasil, as campanhas ainda são muito longas. É, portanto, uma proposição que representa um avanço. Isso não quer dizer que esgote um espectro de questões que têm que ser tratadas numa reforma política mais ampla que envolva o sistema eleitoral, o sistema partidário e, por que não dizer, sistema de governo e também a questão federativa. Mas, se não tem esse alcance tão mais amplo, não quer dizer que seja menos importante, porque na questão eleitoral, a meu ver, estão embutidos temas que ficaram, de alguma forma, visíveis nessas CPIs que agora estão funcionando no Congresso Nacional. Por isso, cumprimento V. Ex^a, esperando que seu apelo seja ouvido pela Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PL – TO) – Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, que, com certeza, Senador Marco Maciel, é muito esclarecedor, sobretudo porque V. Ex^a participou também dessa decisão e é

um dos Senadores mais competentes que temos nesta Casa, um dos homens públicos mais valorosos que temos no Brasil. V. Ex^a foi meu Vice-Presidente por muitos anos, eu o acompanhei por praticamente vinte anos, no mesmo Partido, ajudando-o, à época como Vereador, a criar o Partido da Frente Liberal, Partido pelo qual tenho grande respeito e admiração, como V. Ex^a sabe.

Mas, Sr. Presidente, continuando a minha fala, com referência à questão da minirreforma partidária, concordo integralmente com tudo o que colocou o Senador Marco Maciel, sobretudo em relação aos benefícios, para as próximas eleições, referentes ao enxugamento de gastos, previstos na alteração da legislação eleitoral.

Existem outros pontos, sabe o Senador Alvaro Dias, Senador muito competente que preside esta sessão, que temos que ainda abordar, discutir mais amplamente, para chegarmos a um consenso e para serem votados numa reforma maior. Há, sobretudo, a questão dos gastos, a questão do showmício, a questão do horário eleitoral, que é uma penúria para muita gente. Grande parte da população brasileira, quando chega o horário eleitoral, acha muito longo aquele período.

Com esse enxugamento, tenho certeza de que teremos inclusive audiência maior, porque será por um período mais curto, e a população terá a oportunidade de, na campanha, poder escolher melhor, porque o candidato irá para o estúdio apresentar a sua proposta. Não terá muito aquela coisa de *marketing*, enfim, aquela preparação toda que, às vezes, faz com que o político eleito não seja a melhor proposta. Às vezes, se maquia tanto um candidato que não dá para o cidadão comum ser mais bem esclarecido.

São vários pontos, mas esses são os principais.

Sr. Presidente, sei que tramitam outros projetos na Casa com referência à legislação partidária, sobretudo no tange à questão das eleições, mas estou preparando – já está com minha assessoria – um projeto de lei que aborda dois pontos com os quais tenho certeza de que muitos deste País discordam. O primeiro trata da questão do prazo de filiação partidária. Em vez de termos um ano, deveríamos ter seis meses. Estamos vendo problemas em vários partidos hoje. Disse até que não abordaria este assunto, e não vou fazê-lo, até porque o tempo não me permitirá. Isso é extremamente complicado.

O segundo trata da questão da definição para se mudar de um Partido para outro. O cidadão tem que mandar um ofício para o cartório e outro para o presidente do Partido. Em muitos casos, se o presidente do Partido não gosta do candidato, arruma um jeito de não receber aquele ofício ou de criar qualquer tipo de problema.

Vimos, Senador Cristovam Buarque, muitos prefeitos sendo cassados, perdendo seus mandatos – não conheço casos de Deputados Federais ou Senadores –, mas prefeitos, sobretudo, nessa última eleição, porque apareceu a questão da dupla filiação ou, às vezes, de três filiações.

Sou daqueles que pensam, Presidente, Senador Alvaro Dias, que é a última filiação que deve ser considerada. Isso foi uma manobra para advogado ganhar dinheiro. O Senador é contra advogado ganhar dinheiro? Não. Existem tantas outras questões. Tenho até muita admiração e respeito pelos advogados, mas trata-se de manobra que considero desnecessária.

Quantos prefeitos, quantos mandatários perderam o mandato por causa, às vezes, de um julgamento equivocado, de uma ficha irresponsável que alguém do município tinha guardado de um líder político que resolveu ser candidato e que, sem se lembrar dessa ficha, acabou sendo prejudicado por isso? Quantos não fizeram o ofício na data certa ou não comunicaram até por falta de informação? Há muitos no Brasil assim.

Quanto a esses dois pontos, pretendo apresentar emenda para alterá-los o mais rapidamente possível. É lamentável que não consigamos, porque não há mais prazo, aprovar essas alterações para as eleições do próximo ano, até porque, como disse o Senador Marco Maciel, teremos talvez menos de trinta dias para resolver a questão dessa minirreforma que estamos fazendo, que já é um avanço muito grande, que já melhora em muita coisa.

Há a questão da farra de showmícios, uma coisa impressionante de cantores famosos pedirem votos e, às vezes, até ajudando a eleger candidato que não merece ganhar a eleição e que não seria eleito se não fosse aquele showmício milionário. A população vem em peso assistir àquele *show* e acaba sendo iludida por aquele momento ou por um pedido de um cantor que admira, de que gosta.

Os cantores terão, com certeza, como tiveram em outros tempos, em outras épocas, como ganhar seu dinheiro, como ter a sua sobrevivência. Isso não vai quebrar nenhum cantor; não vai criar nenhum tipo de dificuldade aos músicos, aos cantores e àqueles que fazem *show*. Eles não vão perder o emprego ou deixar de sobreviver em função das campanhas eleitorais. Precisamos cuidar bem do dinheiro do povo, disciplinar bem as eleições, para que tenhamos uma campanha mais barata e mais justa e para que sejam eleitos aqueles que realmente merecem.

Então, era basicamente isso o que eu queria dizer nesta tarde.

Sr. Presidente, retorno, com muito entusiasmo, para continuar representando o meu querido Estado do Tocantins, discutindo as questões brasileiras, todas as questões que interessam ao País, até porque um Senador não pode ficar restrito...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Um Senador ou um Deputado Federal não pode ficar apenas restrito às questões do seu Estado, mas a tudo aquilo que diz respeito à Nação brasileira, ao nosso País.

Portanto, como eu tenho dito sempre, represento o meu Estado do Tocantins com muito orgulho. Trata-

se de um Estado que tem pouco mais de 15 anos de emancipação política, um Estado que realmente existe para dar exemplo a outros Estados brasileiros. Quero voltar a falar acerca da importância que foi a criação do Tocantins e de tudo o que lá foi construído e de tantos outros temas importantes que eu...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – ... que eu pretendo abordar durante o tempo que ainda me resta neste mandato, de pouco mais de cinco anos.

Haveremos de ter, Sr. Presidente, daqui para a frente, uma eleição mais enxuta, mais justa. Não só a minirreforma, mas também a reforma eleitoral precisa ser feita. Faço um compromisso de debruçar-me sobre o assunto e de ser seu defensor.

Por último, reitero o apelo que o Senador Marco Maciel fez no sentido de que a Câmara dos Deputados dê essa oportunidade ao Brasil, cumprindo com o seu dever, como sempre faz. Quero crer que, dessa vez, não será diferente, com a votação dessa minirreforma eleitoral. Ela é boa para o País e para todos nós.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro. A Presidência deseja a V. Ex^a um ótimo retorno. Que seu mandato continue a ser profícuo em defesa do Estado de Tocantins.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Luiz Soares e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer menção a uma das maiores e mais sólidas estruturas públicas de apoio à ciência, tecnologia e inovação dos países em desenvolvimento: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – o CNPq, criado no início da década de 50, hoje uma fundação vinculada ao ministério da Ciência e Tecnologia.

Existem empresas públicas, fundações que pelo grau de excelência e importância estratégica que são detentoras, integram o patrimônio do país. A gestão administrativa nessas instâncias é uma questão que envolve interesse nacional.

O presidente da Embrapa, por exemplo, assim como o presidente do CNPq, são gestores públicos que estão submetidos ao mais alto grau de responsabilidade e eficiência.

Nesse contexto, Sr. Presidente, recebi correspondência de servidor do CNPq levantando suspeitas de

que estaria havendo abuso na concessão de passagens e diárias para os dirigentes atuais do CNPq.

Apresentei requerimento de informações dirigido ao ministro da Ciência e Tecnologia, solicitando esclarecimentos sobre o possível desvio de volume significativo de recursos do orçamento do CNPq para finalidades que não caracterizam o fomento à ciência.

A partir de agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a comentar os gastos relativos a diárias nacionais e internacionais e passagens da alta direção do CNPq no período de março de 2003 a junho de 2005. Desde já, informo, que acabei de receber a informação de que o presidente Erney de Camargo está embarcando para Angola, na próxima semana.

No emaranhado da crise político-institucional, o Presidente Lula voltou a dar demonstrações públicas que se refugia na “terra do nunca” uma versão local de Peter Pan, que só caberia no bernal do Delúbio Soares.

Esbraveja Sua Excelência, na semana passada:

“denúncias e mais denúncias, insinuações e mais insinuações, e nenhuma prova até agora que possa condenar qualquer pessoa“?

O Presidente da República definitivamente se perdeu no turbilhão da crise. Não fosse ele o chefe de Estado de um país da importância do Brasil, afinal não somos a República do Burundi, poderíamos recorrer àquela célebre crônica de Fernando Sabino, em que dois sujeitos discutiam futebol aos berros, alta madrugada, até que um morador de um prédio resolve intervir na discussão em que só o Dagoberto falava, abre a janela e berra: “deixa o Alfredo falar.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também, neste momento, de registrar o artigo intitulado “Dar posse a Lula”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 26 de agosto do corrente ano.

O autor, ao contrário daqueles que querem o impeachment do Presidente da República, quer dar posse a Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente, com um pedido de desculpas pelo atraso de dois anos e meio para o início dos trabalhos; seria um bom castigo obrigá-lo a começar a governar, ainda que tardiamente.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CNPq - TUR (março / 2003 a junho / 2005)

Função	Nome	Nº de SDP ²	Gastos com passagens	Diárias nacionais	Diárias internacionais (em dólares)
Presidente do CNPq	Erney Felício Plessman de Camargo	181	R\$ 217.219,32	R\$ 28.550,94	\$ 20.200,00
Vice-Presidente do CNPq	Manuel Domingos Neto	100	R\$ 138.541,61	R\$ 26.762,16	\$ 2.820,00
Chefe de Gabinete nº 1	José Roberto Drugowich de Felício	102	R\$ 107.022,19	R\$ 10.412,32	\$ 4.425,00
Diretor de Programas Temáticos e Setoriais – DPT	Manoel Barral Neto	112	R\$ 129.701,46	R\$ 19.714,07	\$ 7.030,00
Diretor de Programas Horizontais e Instrumentais – DPH – nº 1	José Roberto Leite (falecido)	72	R\$ 665.835,17	R\$ 93.527,18'	\$ 1.680,00
	TOTAL	567	R\$ 665.835,17	R\$ 93.527,18	\$ 36.155,00

CLÓVIS ROSSI

Dar posse a Lula

SÃO PAULO - *Em vez de impeachment do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como cogitam alguns opositores (poucos, é verdade), minha sugestão para enfrentar a crise é a inversa: dar posse a Luiz Inácio Lula da Silva como presidente da República, com o pedido de desculpas pelo atraso de dois anos e meio com que ocorrerá a cerimônia.*

O discurso de posse já está até pronto. É verdade que foi usado no dia 1º de janeiro de 2003, quando um cidadão que parecia o Lula assumiu a Presidência. Esse cidadão começou dizendo o seguinte na sessão solene do Congresso:

“Mudança. Esta é a palavra-chave. Esta foi a grande mensagem da sociedade brasileira nas eleições de outubro” (outubro de 2002, se é que alguém se lembra que um certo Lula ganhou a eleição).

Depois, o homem que fez o papel de Lula na cerimônia ainda tascou:

“Diante do esgotamento de um modelo que, em vez de gerar crescimento, produziu estagnação, desemprego

e fome. Diante do fracasso de uma cultura do individualismo, do egoísmo, da indiferença perante o próximo, da desintegração das famílias e das comunidades. Diante das ameaças à soberania nacional. Da precariedade avassaladora da segurança pública. Do desrespeito aos mais velhos e do desalento dos mais jovens. Diante do impasse econômico, social e moral do país, a sociedade brasileira escolheu mudar”.

Como quase tudo o que “a sociedade” queria “mudar” não mudou e, em alguns aspectos, até piorou, conclui-se inescapavelmente que o discurso da mudança não correspondeu ao governo da mudança.

Seria, portanto, um bom castigo obrigá-lo a começar a governar, ainda que tardiamente e, pior, a cumprir o prometido na posse, se é que sabe como fazê-lo. Ou então que diga que até o discurso de posse não passava de “bravata”.

@ → rossi@uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, crises, como se costuma dizer, muitas vezes geram grandes oportunidades. Estamos, hoje, no meio de uma crise grave e profunda, que afeta o Parlamento em seu coração mesmo. Temos de trabalhar, como espera a sociedade brasileira, para superá-la, investigando o que deve ser investigado, esclarecendo o que deve ser esclarecido e punindo quem deve ser punido. Mas cometeremos um erro se ignorarmos as oportunidades que a crise atual pode estar nos oferecendo.

Mais uma vez, Sr. Presidente, é de corrupção que se trata. Mais uma vez, o que vemos são pessoas ou grupos se apropriando indevidamente do que é público para seu ganho ou para seus fins privados. Mais uma vez, o que vemos são indivíduos abusando de sua autoridade para alcançar vantagens pessoais ou para fazer avançar seus fins escusos.

Tudo isso causa desgosto, melancolia, desesperança. Até quando, Sr^{as} e Srs. Senadores, teremos de suportar esses acessos, essas crises convulsivas, esses espasmos que, vira e mexe, afetam a vida política brasileira?

Sou um otimista, Sr. Presidente. Não compartilho a crença fatalista que joga a culpa por essa recorrência da corrupção entre nós seja na própria natureza humana, seja em algum traço de nossa cultura. É bem verdade que não somos anjos. Todos podemos cometer erros e cair em tentações. É bem verdade também que nossa cultura, muitas vezes, favorece uma indistinção entre os limites do público e do privado. Mas nada disso nos constrange com a força da necessidade. Não estamos fatalmente condenados à corrupção. Não temos de aceitá-la como um fato, lamentável, mas inevitável, de nossa sociedade e de nossa vida política.

Sem dúvida que há, como muitos afirmam, um elemento institucional que explica o surgimento regular desses surtos de corrupção, que tanto mal causam aos políticos, à política em geral e, por extensão, à própria democracia. Nem tudo se explica pela desonestidade, pela má intenção e pela falta de caráter de alguns indivíduos. Nem tudo se explica, tão pouco, por apelo a generalizações sobre nossa cultura. Se crises como a que vivemos são possíveis, é porque as próprias regras do jogo devem ter problemas.

Ora, instituições são coisas que criamos e que podemos, portanto, desfazer, refazer, reformar e aprimorar. E se de fato é assim, Senhor Presidente, então nós, legisladores, temos uma responsabilidade especial, já que é a nós, mais do que a ninguém, que cabe o papel principal de criadores de instituições.

É aí que devemos enxergar a oportunidade na crise atual. Creio que a melhor resposta que podemos dar, neste momento, à sociedade brasileira, além da investigação e do esclarecimento de todos os fatos, passa por uma ampla reforma política.

Temos tido oportunidades ímpares, nas últimas semanas, de refletir sobre nossas instituições políticas, desde as mais formais, como o sistema partidário, o sistema eleitoral e o financiamento das campanhas políticas, até as informais, como as práticas de distribuição de cargos na administração pública. Cabe-nos, agora, traduzir essas reflexões em aprimoramentos institucionais, de modo que, no futuro, não precisemos sofrer novamente com mais um acesso dessa verdadeira febre terçã, que é a corrupção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para tirarmos algum proveito desta terrível crise, que levou a níveis inéditos o ceticismo da sociedade brasileira com relação aos políticos e à política em geral, é imperativo que encaremos seriamente a tarefa da reforma das instituições políticas. Se não formos capazes de tirar lições que aprimorem nossas regras, é só uma questão de tempo até que a próxima crise estoure, abalando mais uma vez a fé na política. E, como bem diz a sabedoria popular, água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.

Por isso, defendo que este é o momento para fazermos avançar uma ampla reforma política. Tenho certeza de que este Congresso Nacional está à altura da tarefa e não decepcionará a sociedade que tem o orgulho de representar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também, neste momento, de comentar artigo intitulado “A corrupção comprovada”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 30 de agosto do corrente.

O artigo destaca que finalmente as primeiras provas objetivas da corrupção no governo Lula apareceram. Trata-se da conclusão do relatório feito pela Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União em 40 departamentos dos Correios. Os auditores identificaram 525 irregularidades, sendo a maioria de alto risco para os cofres públicos.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES A3
O ESTADO DE S. PAULO • TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
VISEUS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Julio César Mesquita
Marta Cecilia Y. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
(1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

Julio Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita
(1959-1988)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 24-39 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax N° (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

A corrupção comprovada

Finalmente surgiram as primeiras provas objetivas da corrupção entranhada na administração Lula. E que provas! No *Globo* de domingo, o repórter José Casado revelou que o Planalto está de posse de um relatório, concluído no último dia 12, com os resultados de uma mega auditoria realizada em 40 departamentos dos Correios por uma força-tarefa de agências federais, entre elas a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. As investigações abrangeram 85% dos contratos executados pela estatal no primeiro ano do atual governo e pouco mais da metade dos contratos do ano passado, envolvendo valores superiores a R\$ 7 bilhões, ou mais de 2/3 do faturamento da empresa em 2004. Os auditores identificaram nada menos de 525 irregularidades, a maioria delas de "alto risco" para os cofres públicos.

É o caso dos pagamentos de serviços de transporte "sem cobertura contratual devidamente", das licitações dirigidas, dos reajustes pagos em contratos já vencidos - e até mesmo das distorções em pregões eletrônicos, tidos como um breve contra a roubalheira e uma

garantia de barateamento do gasto público. Nada do que a CPI dos Correios desvendou até agora chega remotamente perto das descobertas da tevassa (embora alguns de seus aspectos estivessem na mira dos parlamentares). Comparadas a elas, as confissões do tuncionário Maurício Marinho, flagrado embolsando propina de R\$ 3 mil, equivalem à minúscula ponta de um iceberg de proporções formidáveis. A radiografia das fraudes instituídas numa das mais respeitadas empresas brasileiras decerto dará ao presidente Lula bom motivo para dizer que ele está empenhado mais do que ninguém em apurar os malfeitos no aparelho de Estado.

Mas isso não elide a questão fundamental: menos a existência em si de maracatuais no governo que "não rouba, nem deixa roubar", mas a escala das ilícidades irrefutavelmente evidenciadas. A esbrosa dimensão da esbórnia é de tirar o fôlego quando se examinam situações específicas. Exemplo de um "pequeno assassinato" de dinheiro do contribuinte são os R\$ 90,6 milhões gastos pela diretoria da estatal para

a avaliação do programa de gestão empresarial dos Correios. Os auditores concluíram que a avaliação foi "insuficiente e desatualizada" - ou seja, R\$ 90,6 milhões jogados fora. No outro extremo, está o escândalo do contrato para a implantação do chamado correio híbrido postal (sistema de correspondência eletrônica para uso de grandes empresas), um projeto concluído em 2002 e orçado então em R\$ 861,4 milhões.

No ano seguinte, já sob a égide moralizadora do governo petista, o valor do projeto mudou de patamar. Os R\$ 861,4 milhões se transformaram em R\$ 4,3 bilhões, ou 400% de acréscimo! Faz sentido: o contrato viria a ser feito, agora se sabe, "sem definição objetiva dos critérios de composição de preços", acrescentou-se ao edital de licitação uma exigência ("capacidade tecnológica de impressão de 100 milhões de páginas por mês") à altura de um único competidor, o consórcio liderado pela American Bank Note; o contrato não passou pelo crivo dos advogados dos Correios, muito menos dos auditores internos - e os pagamentos foram antecipa-

dos, o que não estava previsto. Tudo "altamente injustificável", para os investigadores. Ou, para usar a palavra da moda nas CPFs, uma monumental lambança. Bem que Maurício Marinho advertira: "O importante são as comissões especiais de licitação, os grandes contratos, que não passam pelos trâmites normais."

A própria CPI dos Correios havia levantado uma ponta do caso, o custo dos programas de computação relacionados com o projeto; um deles acabou custando 60 vezes mais do que previa a cotação original. A senadora Heleisa Helena, do PSOL, tinha chamado a atenção para o fato de que um dos maiores defensores do aumento foi o então diretor-comercial dos Correios, Carlos Eduardo Fioravante. Ele é o segundo suplente do senador peemedebista - e atual ministro das Comunicações - Hélio Costa. Ontem, a CPI estava para requisitar o documento "que demonstra que provas de corrupção no governo Lula existem para dar e vender", como argumenta o deputado Eduardo Paes, do PSDB. Os principais trechos do texto constarão do relatório parcial que a comissão, já não sem tempo, promete divulgar até o fim da semana.



O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “E agora?”, de autoria do sociólogo Hélio Jaguaribe, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 28 de agosto do corrente.

Em seu artigo, Hélio Jaguaribe tece comentários sobre a atual crise política em que mergulharam o PT, seus aliados e o governo Lula. Para o sociólogo, ficou evidenciado que “o governo Lula, o PT e seus aliados, para assegurarem maioria parlamentar e ocorrer aos elevadíssimos gastos de sustentação de um imenso aparato político e de custosa propaganda eleitoral, se valeram, ilicitamente, de recursos públicos subtraídos de autarquias e de outras agências federais. Revelou-se, igualmente, algo de tanto ou mais grave: a mercantilização,

em grande escala, de altos cargos públicos, conferidos a pessoas com absoluta independência de critérios de competência e de idoneidade, mas exclusivamente em função da medida em que os novos titulares se comprometiam, confiavelmente, a saquear bens públicos em proveito do PT, de seus aliados e do governo”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados nesta seção não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação não implica a aprovação de eventuais opiniões ou problemas brasileiros e de reflexões de ideias e tendências de pensamento contemporâneas. E-mail: debates@uel.br

E agora?

HELIO JAGUARIBE

Esfer Gráfica

AINDA HÁ muito a apurar nessa espartosa trama de ilicitudes e corrupção em que mergulharam o PT, seus aliados parlamentares e o governo Lula, com abundantes respingos sobre outros partidos. É imprescindível que se dê acelerada continuação aos inquéritos em curso para que se chegue a uma satisfatória conclusão a respeito de tudo o que ocorreu, com a devida responsabilização legal dos culpados e, por outro lado, para que terminem essas apurações o mais rapidamente possível, de sorte a que o país não fique, indefinidamente, por elas paralisado.

O que já se constatou, entretanto, é assustador. Ficou evidenciado que o governo Lula, o PT e seus aliados, para se assegurarem maioria parlamentar e ocorrer aos elevadíssimos gastos de sustentação de um imenso aparato político e de custosa propaganda eleitoral, se valeram, ilicitamente, de recursos públicos subtraídos de autarquias e de outras agências federais. Revelou-se, igualmente, algo de tanto ou mais grave: a mercantilização, em grande escala, de altos cargos públicos, conferidos a pessoas com absoluta independência de critérios de competência e de idoneidade, mas exclusivamente em função da medida em que os novos titulares se comprometiam, confiavelmente, a saquear bens públicos em proveito do PT, de seus aliados e do governo.

Ante essa estarrecedora situação, Lula se encontra em uma situação extremamente difícil. O “impeachment” do presidente não constitui como tal, um objetivo perseguido pela oposição. Mas, se as apurações em curso vierem a evidenciar seu envolvimento operacional nessa trama, não há como eximí-lo das penalidades legais.

No atual estágio das coisas, entretanto, o mais provável é que o presidente, seja dada a possibilidade de cumprir o restante de seu mandato, embora em condições de completo desprestígio. É imprescindível, assim, que as lideranças parlamentares responsáveis se articularem, em cooperação com os setores responsáveis do Executivo, no sentido de assegurar ao país, durante o restante do mandato do presidente Lula, condições mínimas de governabilidade.

A questão, todavia, é muito mais ampla. O que está em jogo é o colapso de um mito e o naufrágio de uma grande esperança. O mito da desvalida retirante do Nordeste, cujo filho infante ajuda a sustentar a família como engraxate em São Paulo. O mito do homem extremamente inteligente e de bom caráter, praticamente sem escolaridade, que consegue, por seu valor pessoal, passar de engraxate a primeiro mecânico, depois a líder de sua categoria, tornando-se, em seguida, o maior líder sindical do Brasil, logrando, a partir dessa base, fundar e

Está em jogo o colapso de um mito e o naufrágio de uma esperança. E agora, quando o mito se desfaz e a esperança soçobra?

dirigir um grande partido, o PT, o Partido dos Trabalhadores. Esse PT se torna portador da esperança de constituir, democraticamente, pelo voto popular, um grande Brasil, autônomo, moderno, desenvolvido e socialmente justo.

E agora, quando o mito se desfaz e a esperança soçobra? Agora é preciso combinar um lúcido entendimento dos acontecimentos com uma vigorosa reafirmação de esperança no Brasil. Ademais da ampla dimensão das ilicitudes praticadas, pelas quais os responsáveis devem ser, na forma da lei, devidamente punidos, existem outros aspectos da atual situação, tão ou mais importantes. O principal deles se refere à urgente necessidade de uma ampla e profunda reforma da legislação reguladora das eleições e dos partidos. Foram as graves deficiências dessa legislação que abriram espaço para os abusos ora constatados e, de certa forma, criaram condições que os incentivaram.

Há consenso, entre os estudiosos da matéria, no sentido da necessidade da adoção do regime eleitoral distrital, puro ou misto, e de novo e rigoroso sistema de financiamento dos partidos, da exigência de um coeficiente nacional mínimo de 5% de votos, em apropriado número de Estados, para a sobrevivência de um partido, acabando com partidos anões, que se formaram balcão de negócios; da imposição de rigorosa fi-

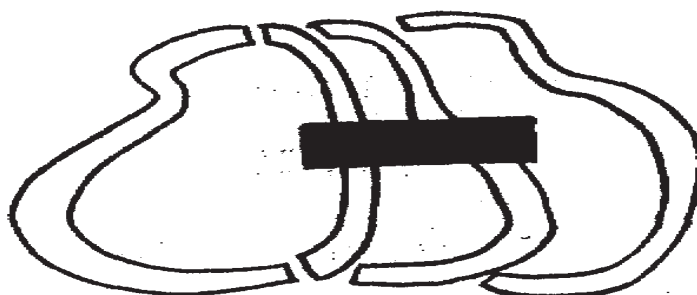
delidade partidária; e, finalmente, de tornar legalmente obrigatória, em cada legislatura, se nenhum partido alcançar suficiente maioria, a formação de coligação de partidos para toda a legislatura, com programa e liderança únicos, de sorte a assegurar, responsabilmente, uma maioria parlamentar estável.

Adotado um apropriado regime regulador da vida política, assegurar-se-á significativa elevação do nível de nossa classe política, dos partidos e do governo. E se tornará possível uma vigorosa reafirmação de esperança ao Brasil.

Reconhecamos que Lula, por sua inteligência e personalidade, desempenhou internacionalmente muito bem a função de chefe de Estado. Sua completa falta de preparo não lhe permitiu, todavia, um exercício minimamente satisfatório da chefia do governo. E a delegação dessa função ao ex-ministro José Dirceu resultou catastrófica.

A terrível crise em que mergulhamos, entretanto, também abre novas possibilidades. Está na hora de uma grande reformulação partidária. Da emergência de um novo PT, depurado de seus vícios e de seus maus líderes, e de um mais sério compromisso do PSDB com seu projeto social-democrata. Está, sobretudo, na hora da formação de uma ampla frente democrática, reunindo todas as forças progressistas do país, para formular um grande projeto de Brasil a partir de uma atualizada proposta neodesenvolvimentista, conducente, autonomamente, no âmbito do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações, à construção, no Brasil e na região, de uma moderna, próspera e equitativa democracia social.

Hélio Jaguaribe, 82, sociólogo, e decano emérito do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IEP), membro da Academia Brasileira de Letras e autor de, entre outras obras, “Um Estudo Crítico da História” (Paz e Terra).



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das últimas matérias publicadas pelos jornais de grande circulação no país e que repercutem a atual crise política que, agora, envolve o nome do ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Em depoimento à CPI dos Bingos, o advogado Rogério Buratti, ex-assessor do ministro durante a sua gestão frente à prefeitura de Ribeirão Preto, declarou que as prefeituras do PT em São Paulo tinham um esquema de arrecadação de recursos que depois eram transferidos diretamente para o então tesoureiro do Partido, Delúbio Soares.

O ex-assessor de Palocci conformou, também, que havia um acordo entre o PT e os donos de casas de jogos para que, em troca de recursos para campanha, o Partido se comprometesse a legalizar os Bingos no País.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requiero que as matérias e artigos abaixo relacionados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

O tripé ruiu

BRASÍLIA - *O tiro de Rogério Buratti no ministro Antonio Palocci tem dois efeitos dramáticos: ameaça a única ilha de estabilidade, que é (era?) a economia, e atinge a terceira ponta do tripé político do governo Lula. Dirceu se esborrachou, Gushiken caiu, Palocci está manco.*

Palocci não é réu e muito menos se pode dizer que seja culpado. O que há, até agora, é o depoimento de Buratti, sem provas, sem evidências. Mas ele foi braço direito de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto. Ele sabe das coisas. Se não há provas, há suspeitas fundamentadas. É grave.

Lula opera com o segundo time justamente no pior momento de uma crise sem precedentes. Márcio Thomaz Bastos não é político, é um bom advogado. Jaques Wagner não tem, e dificilmente terá, a intimidade e a influência sobre Lula que Dirceu e Gushiken tiveram. Dilma cuida da administração, Dulci é periférico.

Não bastasse, toda a energia do governo estava voltada para proteger Lula, abrindo canais com o Congres-

so e consolidando seus laços com os movimentos sociais e seu diálogo com as massas. Agora, a prioridade mil passa a ser impedir que a crise contamine a economia, única área que tem apoio do “establishment”, segura os investimentos externos e justificava um certo otimismo no Planalto. A primeira reação do governo às acusações de Buratti foi a garantia de que, haja o que houver, a política econômica não vai mudar. O mercado gostou. A oposição calou.

O governo se afasta definitivamente do PT e passa a depender da racionalidade geral e, em especial, das oposições. Há um consenso de que Palocci só cai se surgirem fatos e dados consistentes e de que o impedimento de Lula não tem amparo na realidade política. Em contrapartida, está evidente que o esforço é para sagurar Lula só até a posse do sucessor.

Dos homens do poder, sobra um: Lula. E sem reeleição.

@ → ellanec@uol.com.br

Propina ao PT era regra do jogo em várias cidades, diz Buratti

O preço era fixo e não dependia do porcentual do contrato, contou o ex-assessor de Palocci à CPI

CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Coeta
Lisandra Paraguassú
BRASÍLIA

NO INTERIOR DE SP - Buratti, na CPI dos Bingos: pagamento para o PT ocorria em Ribeirão Preto, Matão, Sertãozinho e Monte Alto.

Em depoimento à CPI dos Bingos o advogado Rogério Buratti relatou que as prefeituras do PT em São Paulo tinham um esquema de arrecadação de recursos que depois eram transferidos diretamente para o então tesoureiro do partido, Delúbio Soares. "Há um esquema do lixo que envolve as prefeituras (do PT)", confirmou Buratti, revelando que conhecia detalhadamente o mecanismo usado em Ribeirão Preto.

O ex-assessor do ministro Antonio Palocci disse que não havia pagamento de propina das empresas de lixo em São Paulo, à época da administração de Marta Suplicy. Segundo ele, o acordo que havia entre as empresas de lixo e a Prefeitura paulistana de Marta envolvia uma contrapartida das empresas contratadas nas campanhas eleitorais do PT.

Quando foi perguntado se o então prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, conhecia o esquema, Buratti respondeu: "Sempre admiti que os prefeitos soubessem desses pagamentos". Ele confessou que a empresa Leão Leão pagava propina para várias prefeituras do PT - citou Ribeirão Preto, Matão, Sertãozinho e Monte Alto - onde tinha interesses comerciais. Segundo ele, o pagamento "era a regra do jogo" porque os "agentes municipais" impunham a contribuição.

Buratti informou que o preço era fixo e não um porcentual do contrato. "A prefeitura colaborava na preparação do edital e no estabelecimento do cronograma", afirmou. A pedido dos senadores, Buratti explicou que o pagamento era feito depois das licitações. No caso da Leão Leão, o dinheiro da propina era contabilizado no caixa da empresa como prestação de serviço ou escamoteado com "notas compradas".

"Notas compradas era notas frias?", perguntaram os senadores. Ele respondeu que sim:

"Era assim que os balanços eram forçados". O senador Flávio Arns (PT-PR) quis saber como ele conhecia o esquema. "Eu sabia de onde o dinheiro saía e para onde ia, no caso de Ribeirão Preto, acredito que foi entregue na sede do PT", explicou.

A presença na CPI do promotor Aroldo Costa Filho, de Ribeirão Preto, durante o depoimento de Buratti, foi criticada pelos senadores petistas Tião Viana (AC) e Flávio Arns (PR). Eles sugeriram que o promotor, encarregado de investigar o chamado "escândalo do lixo" no município, se retirasse, mas o presidente e o relator da comissão, senadores Efraim Morais (PFL-PB) e Garibaldi Alves (PMDB-RN), disseram que o promotor atendeu a um convite deles. "Recebemos dele inúmeros documentos e fomos nós que o convidamos a assistir ao depoimento", afirmou Efraim.

Rogério Buratti não revelou ao relator quem era o personagem que ele apelidou de "Charuteiro" nas conversas telefônicas em que tratava da licitação do lixo de São Paulo, na gestão da prefeita Marta Suplicy. "Acho que era alguém da comissão de licitação", respondeu.

O advogado terminou dando aos senadores uma aula sobre fraude nas licitações do lixo. Segundo ele, quanto mais complicada for a licitação, mais fácil é "buscar elementos para fazer um acordo". Para Garibaldi Alves, seu depoimento mostrou

"com clareza" a origem de boa parte do dinheiro arrecadado pelo PT.

A Leão Leão divulgou nota negando envolvimento no esquema de propina. A empresa afirma que "sua participação bem-sucedida em algumas licitações decorre da qualidade de seu quadro de pessoal, sua tecnologia avançada e de uma gestão administrativa rígida, que lhe permite preços competitivos". ■

Bingos ajudaram campanha, confirma ex-assessor

Esquema teria rendido R\$ 2 milhões ao caixa do PT, metade das casas de jogos de São Paulo e metade do Rio

BRASÍLIA

O advogado Rogério Buratti disse ontem que havia um acordo entre o PT e donos de casas de jogos para que, em troca de recursos para a campanha, o partido se compromettesse a legalizar os bingos no País depois de chegar ao poder. Ele atribuiu todas as informações a Ralf Barquete, que foi secretário de Fazenda de Ribeirão Preto quando o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, era prefeito.

Ralf, que era muito amigo de Buratti - segundo o próprio advogado -, morreu de câncer na metade do ano passado, quando era assessor especial

da Caixa Econômica Federal por indicação de Palocci.

O esquema que Barquete teria relatado a Buratti teria rendido R\$ 2 milhões ao caixa do PT. A metade teria vindo das casas de bingo de São Paulo e havia sido intermediado pelo próprio Barquete. Depois de acertar a doação, o secretário falou com o então tesoureiro da campanha de Lula, Delúbio Soares, e os empresários fizeram a doação diretamente a Delúbio.

A outra metade teria vindo de um esquema semelhante no Rio de Janeiro. Este, intermediado pelo então presidente da Loterj Waldomiro Diniz, depois assessor da Casa Civil

quando José Dirceu era ministro. Ele foi demitido quando foi pego cobrando propina de um dono de casa de jogos.

De acordo com Buratti, em troca da doação, os donos de

Em troca da doação, os donos de casas de jogos queriam legalização do negócio

casas de jogos queriam que o governo legalizasse os bingos. Além disso, teria ficado acertada a renovação do contrato com a Gtech, empresa que administra os jogos da Caixa Eco-

nômica Federal, e a negociação de cargos na Caixa com a empresa. "Eu ouvi isso do Ralf. Mas essa parte dos cargos ouvi também do Enrico Gianelli", disse Buratti.

FALTAS

Pela terceira vez consecutiva, Gianelli, que é ex-advogado da Gtech do Brasil, não atendeu à convocação da CPI dos Bingos. Ele iria depor ontem na comissão, depois de Buratti, mas telefonou para os técnicos da CPI, alegando que não teria como chegar a Brasília, por problemas de voo.

No dia 4, na primeira convocação, Gianelli alegou compromissos de agenda. Na segunda,

ele obteve uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, desobrigando-o de atender a CPI. Gianelli é suspeito de ter intermediado a suposta extorsão paga pela Gtech, na renovação dos contratos das loterias com a Caixa. Ele atendeu a Gtech como advogado do escritório da Fisher & Foster.

O presidente e relator da CPI, Efraim Morais (PFL-PB) e Garibaldi Alves (PMDB-RN), respectivamente, devem pedir ajuda à Polícia Federal para que Gianelli compareça para depor "debaixo de vara". • L.P. e R.C.

Planilha pode provar pagamento de propina

Polícia e MP pretendem cruzar dados de tabela encontrada no computador de Barquete com com dados bancários da Leão Leão

Ricardo Brandt
Enviado especial
RIBEIRÃO PRETO

O cruzamento dos dados da quebra de sigilo bancário da Leão Leão e de duas agências bancárias que funcionavam dentro da empresa com uma tabela encontrada no computador do ex-presidente da firma Wilney Barquete é considerado o ponto de partida para as investigações que vão apurar o suposto pagamento de propina mensal à prefeitura de Ribeirão Preto, Matão, Sertãozinho e Monte Alto. A planilha, comparada aos saques da empresa, pode ser uma das comprovações do pagamento mensal de propina de R\$ 50 mil para a prefeitura de Ribeirão Preto, durante a gestão do ministro Antonio Palocci (2001-2002), denunciado por seu ex-assessor Rogério Tadeu Buratti. As acusações, feitas na semana passada, foram confirmadas ontem por ele à CPI dos Bingos.

Na tabela do computador do

ex-presidente da Leão Leão, denominada "Balanco despesas diversas janeiro a dezembro 2004", constam o pagamento de R\$ 226 mil mensais, no ano de 2004, à cidade de Ribeirão Preto. Buratti confirmou reconhecer que parte dessas despesas pode ter relação com os R\$ 50 mil pagos mensalmente à prefeitura de Ribeirão. "Trata-se de um relatório gerencial, e não contábil", diz Buratti.

O dinheiro seria entregue ao ex-secretário de Fazenda de Palocci Raif Barquete Santos (já morto), que o repassava ao PT, segundo Buratti. Questionado ontem se Palocci tinha conhecimento, respondeu: "Nenhuma empresa faz uma contribuição, nem pequena nem grande, sem que o patrão saiba, como se diz no meio empresarial. Então acredito que ele (Palocci) soubesse." Mas acrescentou nunca ter ouvido referência a isso.

No arquivo do computador, onde estão os valores totais pagos aos municípios, há janelas

BALANÇO DESPESAS DIVERSAS - JANEIRO A DEZEMBRO 2004

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RESERVAO PRETO	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	226.000	2.712.000
ARARAQUARA	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	600.000
SERTÃOZINHO	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	600.000
MATÃO	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	600.000
MONTREALTO	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	600.000

BALANÇO - Planilha da presidência da Leão Leão apreendida pelo Ministério Público Estadual

ocultas que detalham cada um dos pagamentos. Eles têm os mesmos valores mantidos durante todos os meses do ano.

No caso de Ribeirão, as despesas estão referidas nas janelas ocultas da seguinte maneira: "164600 - princ", "500000 - dr.", "2000 - c" e "T" = 226600". Na tabela principal, porém o valor total é identificado por Barquete como "226,00".

O Ministério Público Estadual e a Polícia Civil consideram que esse pode ser o registro das propinas pagas às prefeituras.

A suspeita é que a sigla "dr." tenha alguma relação com o dinheiro que a Leão Leão pagava para a prefeitura e seria repassado ao PT. A tabela, porém, é de 2004 - período em que Palocci estava em Brasília.

A quebra de sigilo, pedida pela CPI dos Bingos, ainda não foi autorizada, mas elas comprovam o caminho do dinheiro apontado ontem por Buratti. Segundo ele, os valores repassados pela Leão Leão para as prefeituras saíam de duas formas.

nal, apura formação de quadrilha para fraudes em licitações.

Segundo Buratti, havia, além das propinas, pagamentos diversos, como contribuições para eventos e até para órgãos locais de imprensa. O ex-assessor de Palocci explicou que as propinas e as contribuições eram feitas para que as prefeituras mantivessem os pagamentos dos contratos de lixo em dia com a empresa.

Ele reconheceu além de Ribeirão, os pagamentos para outras três cidades: Matão, Sertãozinho e Monte Alto. Na planilha da Leão Leão, constam valores fixos pagos mensalmente às cidades de Araraquara (R\$ 55 mil), Matão (R\$ 34 mil), Sertãozinho (R\$ 30 mil) e Monte Alto (R\$ 9 mil). Há ainda referência a valores pagos ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e a Conter (não identificada). Buratti só isentou a prefeitura de Araraquara, pois, segundo ele, sempre havia atraso nos pagamentos dos contratos. ●

Ou em dinheiro sacado nos caixas dos bancos que trabalhavam com a empresa, ou entravam nas notas de prestação de serviços feitas pela prefeitura.

No caso dos saques no caixa, a saída do dinheiro era justificada com notas frias.

ANÁLISE

A promotoria e a polícia vão pedir também uma análise contábil nas contas da empresa, num novo inquérito que vai apurar corrupção e lavagem de dinheiro. O atual inquérito, em fase fi-

Quebra de sigilo revela telefonemas de Buratti para Palocci e cafetina

Além deles, o número de Marcelo Franzine, diretor do grupo Leão Leão, está entre os mais acionados pelo advogado de defesa.

CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa
João Domingos
BRASÍLIA

O telefone da casa do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em Brasília figura entre os cinco mais acionados pelo advogado Rogério Buratti até fevereiro do ano passado. A lista foi encaminhada à CPI dos Bingos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O documento identifica incorretamente a número da casa de Palocci como sendo do Ministério da Fazenda. O Estado ligou para o número e quem atendeu disse que se tratava da residência do ministro.

Entre os telefones para os quais Buratti mais discou, o primeiro da lista é o celular da cafetina Jeany Mary Corner, investigada pela CPI dos Correios e apontada como organizadora das festas com garotas de programa que o empresário Marcos Valério de Souza supostamente patrocinava em Brasília. Em seguida, vem o celular de Marcelo Franzine, diretor do Leão Leão, grupo empresarial sediado em Ribeirão Preto no qual Buratti trabalhou.

Com atividades nas áreas de construção e de coleta de lixo, o Leão Leão é alvo de inquérito do Ministério Público do Estado de São Paulo pela suspeita de participação num esquema de fraude em licitações promovidas por prefeituras.

O terceiro da lista é o celular do chefe de gabinete de Palocci, Juscelino Dourado. Depois aparece outro celular, do ex-assessor da presidência da Caixa Econômica Federal Ralf Barquet Santos, morto no ano passado. O telefone da casa de Palocci vem em quinto lugar.

No depoimento à CPI na semana passada, Buratti disse que não mantém contatos com Palocci, a quem disse ter visto poucas vezes, em "situações casuais e superficiais" nas quais apenas se cumprimentaram.

SEM COMENTÁRIO

A assessoria do Ministério da Fazenda afirmou não ter nenhuma informação ou comentário a fazer sobre as ligações de Buratti, que foi secretário de Governo na gestão de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto, em 1992 e 1993.

Buratti deixou o cargo após a divulgação de uma fita, gravada por ele mesmo, em que aceita uma operação ilegal com um empresário. A fita foi furtada por um membro do PT que a tornou pública.

O advogado também foi assessor na Assembleia Legislativa de São Paulo dos deputados petistas José Dirceu e João Paulo Cunha. Ele está prestes a ser indiciado pela Polícia Federal por formação de quadrilha por fraudes em licitações das prefeituras. É ainda acusado pelos dirigentes da Gtech do Brasil de ter tentado extorquir R\$ 6 milhões para intermediar o contrato das loterias com a Caixa. ●

Grupo Leão Leão se põe à disposição da CPI

IGUALDADE. A Assessoria de Imprensa do Grupo Leão Leão informou ontem que "da mesma forma que prestou todas as informações à Justiça a empresa coloca-se à disposição da CPI dos Bingos para fornecer os dados de que necessitar". A nota refere-se ao pedido de quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa aprovada pela CPI dos Bingos, onde trabalhava o advogado Rogério Tadeu Buratti. A Leão Leão – que financiou campanhas de Antonio Palocci a deputado em 1998 e à prefeitura de Ribeirão Preto em 2000 – limitou-se a essa resposta. Entretanto, o Ministério Público Estadual (MPE), em Ribeirão Preto, deverá enviar à CPI nos próximos dias uma cópia do inquérito policial que investiga fraudes em licitações do lixo. A Leão Leão é acusada de envolvimento em esquema de fraudes em licitações públicas do lixo e outros serviços em cerca de dez cidades paulistas. O senador Romeu Tuma já entrou em contato solicitando essas informações. O inquérito investiga a participação de Buratti e de outros três ex-diretores da Leão Ambiental, um dos braços da Leão Leão, além de seu presidente, Luiz Cláudio Leão. ●

‘Ele não me serve mais. Vamos queimar’

Leitura labial feita por técnicos revela o que disse Waldomiro Diniz a Carlos Cachoeira durante encontro no Aeroporto de Brasília em 2002

PRÁTICA

A CPI dos Bingos divulgou ontem o resultado de leitura labial feita por técnicos surdos, a pedido da Polícia Federal, que revelou o conteúdo da conversa entre Waldomiro Diniz e o empresário dos jogos Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, durante encontro no Aeroporto de Brasília, em 2002. De Cachoeira não foi possível obter nada, mas do ex-assessor de Assuntos Parlamentares da Casa Civil foram decifradas frases que surpreenderam os integrantes da CPI.

Depois de desligar o telefone celular na saguão do aeroporto, e se encontrar com Cachoeira, Waldomiro diz: “Isso vai rolar muito dinheiro, muito dinheiro... Eu me responsabilizo. Eu me responsabilizo. Não se preocupe.” Em seguida, ele responde ao telefone. Fica de costas, fala um pouco e se despede.

Ele volta a conversar com Cachoeira: “Nós temos duas opções. Ou nós pegamos e acabamos com ele ou tentamos negociar, mas no fim eu vou sair ganhando. Ele não me serve mais. Vamos queimar. Eu sei que ele pode fazer isso, mas tem que ser confidencial. Não se preocupe que ninguém vai tocar em você. Eu te dou total cobertura.”

LOTERJ

Na época, Waldomiro era presidente da Loteria do Rio de Janeiro (Loterj) e Cachoeira havia vencido uma licitação para instalar máquinas de loterias instantâneas no Estado. Segun-

do Waldomiro, Cachoeira não cumprira o contrato. “O que ele me fez na mesma era espalhar no Rio 10 mil máquinas de vídeo-jogo”, disse o ex-assessor do ex-chefe da Casa Civil e hoje deputado José Dirceu (PT-SP).

Um pouco mais à frente, na conversa no aeroporto, Waldomiro diz para Cachoeira uma frase que parece remeter a uma licitação: “Com certeza ela vai ganhar. Eu tenho acompanhado e tenho certeza que vai ganhar. Faço uma aposta contigo de que ela está à frente dos outros. Já fiz contato não só no Rio, mas com outros governadores. Eles também estão nos apoiando e é coisa grande.”

Depois de ouvir Cachoeira, Waldomiro responde: “Polícia Federal, pelo amor de Deus. Eu acho muito difícil aqui no Brasil. É péssimo. Jamais.” Depois, ele promete a Cachoeira: “É claro que

vou te pagar. Nós já tínhamos combinado... Lembra?”

Mais à frente, aparecem seguidas frases sobre dinheiro: “Eu sei como explicar isso... Dinheiro não se esconde. Precisamos disfarçar. Isso a gente precisa lavar.”

Em outro trecho, Waldomiro comenta com o empresário: “É um documento em sigilo que ninguém pode saber. A polícia não pode saber. Tá tudo indo, tudo andando. O advogado... Ele faz um trabalho e não revela a ninguém. E já faz um trabalho para mim... Isso é feito fora daqui, tá entendendo?... Não sou burro... Não. Pensa que vou fazer isso aqui dentro... Uma manchete bem grande, uma manchete. É... Uma manchete bem grande... Peraí. Vamos preparar uma manchete bem grande para despistar... Mii e quinhentos...” ● J.C. e R.C.

CPI dos Bingos convoca Dirceu a depor

ILÍCITAS: José Dirceu foi convocado novamente para depor, desta vez na CPI dos Bingos. O requerimento aprovado pelo CPI foi apresentado pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR) e pede que Dirceu seja ouvido como suspeito de ter conhecimento das “atividades ilícitas” atribuídas a seu ex-assessor Waldomiro

Diniz na renovação do contrato das loterias da Caixa Econômica Federal com a Gtech do Brasil.

A data do depoimento não foi marcada. A CPI dos Bingos também convocou a governadora do Rio, Rosinha Mathus, e seu marido e secretário de Governo, Anthony Garotinho. ● R.C. e J.D.

Waldomiro diz que Cachoeira tentou extorsão

Ex-assessor da Casa Civil acusa empresário de não querer cumprir contrato com Loterj

BRASÍLIA

O ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz disse ontem, em depoimento à CPI dos Bingos, que foi vítima de uma tentativa de extorsão feita pelo empresário dos jogos José Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A afirmação contraria as declarações feitas à CPI por Cachoeira, que afirmou ter sido ele o acaçado por Waldomiro, como sugere a célebre gravação em que o ex-funcionário do Planalto aparece pedindo propina de 1% para Cachoeira.

Na época do encontro, gravado por Cachoeira, Waldomiro era presidente da Loterj, estatal que administra as loterias do Estado do Rio, e os dois negociavam um contrato. "Ele (Cachoeira) mente, mente e mente de novo quando diz que eu o acaquei", afirmou Waldomiro. "Foi ele quem me acaçou. Ele não queria cumprir o contrato fechado com a Loterj. Quería apenas explorar a videoloteria. Isso eu não pude deixar. A partir do dia que eu disse a ele que ele tinha de cumprir seu contrato com a Loterj, eu nunca mais tive paz."

Waldomiro depois protegido por habeas-corpus que lhe permitia calar diante das perguntas que quisesse e ainda garantia que ele não seria preso. A versão do ex-assessor da Casa Civil foi recebida com reservas pela CPI. "Ele faltou com a verdade. Não apenas quis se isentar, mas a todos os que o rodeavam. Ficou a impressão de que ele procurava esconder suas funções na Casa Civil", avalia o relator dos trabalhos, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN). "Foram tantas as mentiras que vamos ter de fazer uma acareação de Waldomiro com Carlinhos Cachoeira", propôs o presidente da comissão, senador Efraim Moraes (PFL-PB).

Waldomiro disse que não vê problemas em ficar frente a frente com o empresário.

O ex-braço-direito de José Dirceu contou que em janeiro de 2003 foi procurado pelo jornalista Mino Pedrosa, que o avisou da fita registrando o pedido de propina. Waldomiro afirmou ter procurado o empresário, que negou ter o vídeo. Mas pediu que o acompanhasse a uma reunião da diretoria da Caixa Econômica Federal com repre-

sentantes da Geetech, que negociavam um contrato milionário.

Waldomiro negou ter partici-

'Ele (Cachoeira) mente, mente e mente de novo quando diz que eu o acaquei'

gado de negociações para renovar o contrato. Desmentiu também que tenha indicado o advogado Rogério Baratti para intermediar o negócio. De acordo com informações que chegaram à CPI, Baratti teria pedido R\$ 6 milhões para fazer a intermediação. "Não conheço esse Baratti, nunca falei com ele, nunca estive próximo dele nem a 10 nem a 100 metros", reagiu o ex-assessor da Casa Civil. Efraim Moraes disse que a CPI tem documentos que comprovam que Waldomiro influiu na renovação do contrato, porque a Geetech continuou sendo a única monopolista de todo o serviço de loterias da Caixa. ● J.D. e R.C.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Fantasmas” de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 1º de setembro do corrente.

“O presidente está perdido nas brumas, conversando com os fantasmas de seus antecessores, sem entender direito a conversa. Ou os fantasmas não disseram a Lula que as crises de seus tempos se deram em contextos completamente diferentes ou Lula não entendeu nada”.

O autor, em seu comentário, se refere ao discurso feito pelo presidente Lula no último dia 25 de agosto,

em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, quando comparou-se a antecessores históricos ao falar sobre a crise política atual.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Fantasmas

SÃO PAULO - *Se, nas horas de crise, um país necessita de lideranças capazes de reduzir o tamanho delas e apontar caminhos, então o Brasil está à deriva. Pelo menos se olharmos para a linha de comando das instituições da República.*

O presidente está perdido nas brumas, conversando com os fantasmas de seus antecessores, sem entender direito a conversa. Ou os fantasmas não disseram a Lula que as crises de seus tempos se deram em contextos completamente diferentes ou Lula não entendeu nada.

Para citar uma só diferença: antes, havia a tal de Guerra Fria, conflito ideológico com ramificações em todo o planeta. Hoje não. Há apenas uma guerra de gangues pelo poder e/ou pelo butim. Dessa diferença, nasce outra: os ataques a Getúlio e a Jango vinham, sempre, da oposição. Hoje não. Todos nasceram no regaço generoso da coalizão governista.

Passemos ao vice-presidente, que até parece um bom homem, mas perdeu seu samba de uma nota só na crise. Já não fala dos juros nem de nada.

Pulemos Severino Cavalcanti, que é o despautério eleito presidente da Câmara dos Deputados. Um primitivo, que, a cada vez que se ausenta da Câmara, preenche uma lacuna.

Resta Renan Calheiros, o presidente do Senado, que, comparativamente, é uma ilha de sensatez. Mas não dá para esquecer que foi um dos políticos que ajudou a vender ao país uma fraude chamada Fernando Collor de Mello (a propósito: éta paisinho ávido por comprar fraudes, hein?). Pior: sabia quem era Collor, ao contrário dos eleitores.

Ah, tem também o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que rejeita críticas do PT ao governo do PT, porque o PT tem “baixa credibilidade”. Mas Bernardo também é do PT. Logo, tampouco tem credibilidade, por sua própria lógica.

Ainda assim, fica no cargo. Um fantasma a mais ou a menos não faz mesmo diferença.

@ -> crossl@uol.com.br

Folha de S. Paulo, 10/09/05

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Sem vontade de gastar”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 29 de agosto do corrente.

Os dados do Tesouro Nacional mostram que o atual governo investe cada vez menos, embora as necessidades sociais e de infra-estrutura do país sejam imensas. Segundo o economista Amir Khair, “o governo

investe muito pouco. E o pior é que o limite autorizado, já bastante pequeno, nem é efetivamente cumprido”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIMENTO

Os investimentos federais, que já vinham devagar, ficaram ainda mais lentos, segundo dados do Tesouro Nacional. Empenho dos recursos disponíveis caiu de 52%, no ano passado, para 41% em 2005

Sem vontade de gastar

RICARDO ALLAN
DA EQUIPE DO CORREIO

O ritmo de investimentos do governo federal, que já vinha ruim, caiu neste ano. Os números da Secretaria do Tesouro Nacional mostram que, embora as necessidades sociais e de infra-estrutura do país sejam imensas, os passos do poder público na hora de investir são muito lentos. No acumulado no ano passado até julho, o governo havia contratado 52,55% dos investimentos autorizados e efetivamente pago apenas 11,81%. Neste ano, os recursos empenhados correspondem a 41,57% do limite permitido, e os pagamentos somaram 12,76%.

O último decreto de programação orçamentária e financeira estabeleceu uma dotação de R\$ 13.018 bilhões para investimentos em 2005. Até agora, o governo comprometeu R\$ 5.412 bilhões com o cronograma das obras e projetos e só liquidou R\$ 1,661 bilhão. Além disso, não há garantia de que os projetos já contratados sejam levados até o final. Há duas semanas, por exemplo, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão cancelou R\$ 500 milhões em dotações empenhadas em 2004, impedindo o fim dos proje-

tos, mas abrindo um pouco mais de espaço para os gastos neste ano.

“O governo investe muito pouco. E o pior é que o limite autorizado, já bastante pequeno, nem é efetivamente cumprido. Um Estado do tamanho do brasileiro e que precisa lidar com as pretensões e problemas deste país, que não são poucos, deveria estar investindo em torno de R\$ 50 bilhões por ano”, afirma o economista Amir Khair, especialista em contas públicas. Segundo ele, o ritmo atual está muito devagar e pode não haver tempo hábil para que as obras de infra-estrutura licitadas no primeiro semestre sejam concluídas dentro do cronograma.

Área crucial para um governo que se pretende de esquerda, o Ministério da Saúde conseguiu liquidar apenas 3,7% dos investimentos previstos para este ano. A situação na educação não é muito melhor, com um nível de execução de 8,3%. O Ministério dos Transportes, responsável pela recuperação e construção de estradas, executou só 11%. Encarrega-

do de programas também sensíveis para o governo, os ministérios da Integração Nacional e das Cidades utilizaram, até agora, 6,4% e 15,9% dos recursos disponíveis no ano. O órgão que se sai melhor na fotografia é o Ministério do Desenvolvimento Agrário que cuida dos assentamentos de trabalhadores sem-terra, com um grau de uso de 56,7%.

Para Khair, o governo investe pouco porque gasta muito com o pagamento dos juros sobre a dívida. A conta absorveu R\$ 128 bilhões no ano passado e deve chegar a R\$ 170 bilhões neste ano. Cada ponto percentual de aumento na Selic taxa básica de ju-

“O GOVERNO INVESTE MUITO POUCO. E O PIOR É QUE O LIMITE AUTORIZADO, JÁ BASTANTE PEQUENO, NEM É EFETIVAMENTE CUMPRIDO

Amir Khair, economista especialista em contas públicas

MARCHA LENTA

Gastos do governo com investimentos nos principais ministérios* (em R\$ milhões)

	Autorizado	Empenhado	Liquidado
Fazenda	526,342	50,802	17,809
Educação	699,588	136,514	57,932
Minas e Energia	18,870	7,622	3,333
Saúde	2.627,600	291,127	97,125
Transportes	3.828,872	2.537,191	422,254
Desenvolvimento Agrário	1.043,400	736,007	591,564
Defesa	954,876	523,671	178,274
Integração Nacional	905,366	350,872	57,470
Cidades	471,700	341,498	75,215
Ciência e Tecnologia	655,115	94,296	56,333
TOTAL DO GOVERNO	13.018,301	5.412,677	1.661,690

*Acumulado até julho

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ros) custa aos cofres da União o equivalente a quase toda a previsão de investimentos. Assim, não tem orçamento que agüente. Os juros altos são o principal entrave ao aumento do nível de investimentos públicos", garante. Depois de nove meses consecutivos de alta, a Selic permanece estacionada em 19,75% ao ano desde maio.

Com a expectativa de redução da Selic a partir do mês que vem, as atenções do governo se voltaram todas para a política fiscal. O Tesouro tem controlado com rigor a caixa para cumprir a meta de superávit primário (economia para pagar os juros da dívida). Na verdade, o resultado tem sido até bastante superior ao exigido pela lei. Até julho, o Tesouro produziu um saldo positivo de R\$ 44,948 bilhões, o equivalente a 4,10% do Produto Interno Bruto (PIB). O

volume é 13,22% superior à meta intermediária que só deveria ser alcançada no final deste mês. Da meta de 4,25% do PIB para todo o setor público (União, estados, municípios e estatais) neste ano, o governo federal só é responsável por 2,38% do PIB.

Em outras palavras, há muita gordura para queimar daqui até o final de dezembro. Para Khair, é natural que o superávit seja mais forte no primeiro semestre, quando a arrecadação é maior e as despesas, menores. No segundo semestre, as licitações de obras e serviços feitas no início do ano começam a produzir efeitos nra-

cos, com o desmembramento dos recursos. Além disso, há o pagamento do 13º salário do funcionalismo público.

A economista Selene Peres Nunes, assessora de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), considera que o ajuste fiscal está fundamentado no corte de investimentos. Selene reclama da falta de transparência dos critérios do governo para definir os programas atingidos. "O governo não torna público os projetos que têm recursos contingenciados. A gente só fica sabendo no final do ano, olhando o percentual efetivamente executado de cada programa", queixa-se.

A sistemática na utilização das

verbas do orçamento esconde uma lógica perversa de manipulação política, acusa Selene. Segundo a economista, o governo faz uma retenção excessiva nas despesas no início do ano e vai liberando recursos aos poucos em momentos de dificuldade política. "Os cortes de verbas são medida de troca política para manter o Congresso sob controle. Primeiro, se contingencia tudo. Depois, vêm as liberações de recursos para emendas parlamentares", afirma. Por isso, o nível de execução dos investimentos é tão baixo no início do ano e vai crescendo nos últimos meses. Coincidência ou não, o governo liberou R\$ 1 bilhão há duas semanas no auge da crise política. Ainda existem R\$ 14,2 bilhões em gastos suspensos no Orçamento.

Prioridades desatendidas

No que depender dos investimentos do governo federal, as cidades brasileiras vão continuar na escuridão, inseguras e poluídas. A rica vegetação do país está ameaçada de virar um deserto, as crianças podem dar adeus à possibilidade de ter um ensino de qualidade,

e os trabalhadores sem-terra devem tratar de arrumar dinheiro em outro lugar para financiar o plantio. Por fim, o contribuinte que costure os bolsos, porque o Leão do Imposto de Renda está afiando as garras.

A situação nada agradável emerge da análise fria dos investimentos do governo por programa, dados coletados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Até o dia 20 de agosto, o programa Luz para Todos havia cumprido ape-

nas 7,3% da dotação prevista para o ano. As ações na segurança pública não saem muito melhor. A execução do projeto de modernização do sistema penitenciário foi de 8,7%; a do sistema único de segurança pública, de 4,2%; a do combate ao crime transnacional, de 14,4%; e a da modernização da Polícia Federal, de 3,3%.

O retrato negativo continua nas áreas ambiental e social. O governo gastou apenas 1,8% do previsto para o ano no programa de sanea-

mento ambiental urbano, 0,6% no combate à desertificação e 1,7% do crédito fundiário. O desenvolvimento do ensino fundamental tem um limite de gastos de R\$ 1,152 bilhão para o ano, mas até agora só gastou efetivamente R\$ 171,784 milhões, o equivalente a 15%. Para terror do contribuinte, a Receita Federal dispõe de polpudos R\$ 3,605 bilhões para modernizar a máquina tributária neste ano e já usou R\$ 1,661 bilhão (43,6%). (RA)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Coerência, PT", publicada na seção "Opinião" do jornal **Correio Braziliense** do último dia 19 de agosto do corrente.

O texto mostra a total incoerência do Partido dos Trabalhadores que, durante 25 anos, hasteou a bandeira da ética e da moralidade. "No governo, o PT deu provas de incoerência. Sem projetos, não cumpriu promessas de campanha. Saúde, educação, segurança, estradas pedem socorro. A máquina pública, inchada e incapaz de apresentar resultados sobretudo na área

social, longe está da administração moderna por que os brasileiros votaram. Desde o escândalo Waldomiro Diniz, o presidente se perde em discursos populistas e estéreis".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

24 OPINIÃO

VISÃO DO CORREIO

Coerência, PT

Coerência é nexa, lógica, conexão. Recebe o selo de coerente a pessoa ou grupo que harmonizam palavras e ações. Fazem o que pregam. Opõem-se aos incoerentes. "Faça o que eu digo, não o que eu faço", apregoam eles. A observação vem a propósito da nota da Executiva do PT distribuída na quarta-feira.

O partido pede desculpas pelo envolvimento de importantes líderes da legenda no esquema operado pelo empresário Marcos Valério. Frisa que os atos ilícitos, levados avante sem conhecimento das instâncias petistas, causaram constrangimentos para a agremiação e o governo. Também faz críticas à orientação da economia conduzida por Antonio Palocci. Mais: defende abrangente reforma política, com financiamento público de campanhas e redução dos custos da eleição.

O informe veio à luz quatro dias depois do frustrante discurso feito pelo presidente da República na Granja do Torto durante a reunião ministerial realizada há uma semana. Na oportunidade, Luiz Inácio Lula da Silva disse que o PT e o governo deviam desculpas ao povo brasileiro. Sem usar a primeira pessoa, recorreu a forma enviesada de falar sem dizer. Não admitiu, assim, a responsabilidade pelo mar de corrupção que envergonha o país. A estratégia foi tão decepcionante que se cogitou a hipótese de novo pronunciamento, ao final não concretizado.

Embora com atraso, o pedido de desculpas constituiu um avanço. Mas não é suficiente. Há necessidade de castigar exemplarmente os responsáveis.

Até o momento, apesar da avalanche de denúncias, de depoimentos comprometedores e de documentos comprobatórios, ninguém foi punido de fato. Por pressão interna, licenciaram-se o presidente José Genoino, o tesoureiro Delúbio Soares e o secretário de Comunicação Marcelo Sereno. Sílvio Pereira, secretário-geral, apanhado em manobras de tráfico de influência e presenteado com uma Land Rover, desfilou-se. Só.

É importante ir além das palavras. No governo, o PT deu provas de incoerência. Sem projetos, não cumpriu promessas de campanha. Saúde, educação, segurança, estradas pedem socorro. A máquina pública, inchada e incapaz de apresentar resultados sobretudo na área social, longe está da administração moderna por que os brasileiros votaram. Desde o escândalo Waldomiro Diniz, o presidente se perde em discursos populistas e estéreis.

Os militantes e a sociedade exigem coerência do partido. Os fatos que têm vindo à tona constituem golpe quase mortal na legenda que em 25 anos hasteou a bandeira da ética e da moralidade. Daí a frustração. O mar de lama não custou a cabeça de nenhum envolvido. O Campo Majoritário, grupo que dirige o PT há dez anos, detém mais de 60% do Diretório Nacional.

Com o agravamento da crise, o presidente Lula deslocou dois ministros — o da Educação e o do Trabalho — para assumir a direção do partido. Mas José Dirceu mantém o poder de fato. Sem profunda reformulação nos intestinos petistas, a incoerência vingará. E o Partido dos Trabalhadores perderá a guerra.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de intitulado “A grande lambança”, de Carlos Heitor Cony, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 14 de agosto do corrente.

Segundo o artigo é evidente que o Presidente Lula sabia dos escândalos do seu partido apesar de dizer que não em seu discurso. Contudo, o autor diz que “continua achando que o Lula não é desonesto e muito menos ladrão. Mas não está de todo inocente na sucessão de escândalos que causa a sua indignação e, em grau mais elevado, a indignação de todos nós.

É necessário e urgente, que ele explique o que houve com o governo do qual é Presidente e com o partido do qual é fundador. Deve também explicar-se”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARLOS HEITOR CONY

A grande lambança

RIO DE JANEIRO - *Volto a comentar o discurso presidencial da última sexta-feira. Além do plural majestático, que ontem destaquei, Lula falou em “arregaçar as mangas” e em “desdobrar esforços”. Tudo bem, o povo entende o que é isso —já é alguma coisa. Mas pouca gente entendeu quando ele falou dos escândalos “dos quais nunca tive conhecimento”. Na melhor das hipóteses, teria passado recibo de cegueira política e funcional.*

Evidente que mentiu. Conhecimento ele teve, não se sabe em que grau, mas teve. Além dos numerosos testemunhos de pessoas que com ele falaram sobre as irregularidades nas estranhas do seu partido e do seu governo, todos sabemos que Lula é inteligente, não um inteligente bobo, mas um inteligente esperto.

No caso da aliança com o PL, por exemplo, um partido sem nenhuma afinidade ideológica e operacional com o PT, ele devia se perguntar por que diabos iriam juntos para a campanha eleitoral. Mesmo descartando como ressentidas ou mentirosas as

revelações do ex-deputado Costa Neto, a história do suborno “makes sense”, faz sentido.

A opulência do marketing que o cercou, os impressionantes recursos que pagaram a milionária —e até luxuosa— campanha que o levou ao poder não podiam sair da “militância” petista, que é boa de rua e comício, mas ruim de pecúnia. Em nenhum momento Lula teria estranhado os jatinhos, as comitivas, o espaço generoso nas TVs, a produção sofisticada dos programas? Ex-pobre, o presidente Lula deve conhecer aquele ditado de que o pobre desconfia quando vê muita esmola.

Continuo achando que Lula não é desonesto e muito menos ladrão. Mas não está de todo inocente na sucessão de escândalos que causa a sua indignação e, em grau mais elevado, a indignação de todos nós. É necessário, e urgente, que ele explique o que houve com o governo do qual é presidente e com o partido do qual é fundador. Deve também explicar-se.

...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, tivemos a infelicidade de ouvir do Presidente Lula algo sinceramente inadequado, mas, não obstante, ratificado pelo Ministro Jaques Wagner em entrevista ao jornal **O Globo**.

O que vi e ouvi estremece a Nação, diante do estado de coisas que nos infelicitam: é a intenção do Presidente Lula de se candidatar novamente, na eleição de 2006, a mais um mandato. Quer se reeleger. Mas os brasileiros não o querem.

Nada contra a iniciativa do Presidente e de seu Ministro, até porque essa idéia pouco feliz tem respaldo em todos os dispositivos legais, garantida, inclusive, na nossa Constituição.

O que surpreendeu, na verdade, foi o fato que motivou o presidente a tomar tal decisão.

Disse o Presidente na última sexta-feira: “Se o PT estiver muito mal, se o governo estiver apanhando de tudo quanto é lado, vou ser candidato para defender o PT e o meu Governo. Aí não tem jeito”. Abilolou geral!

Ora presidente!

Seus eleitores e o povo brasileiro não agüentam o repeteco. Repeteco, só uma vitória na Copa do Mundo. Pára de demagogia! Governe! Tire o País do marasmo. Ao menos conduza o País com alguma paz até o dia do seu adeus. *Ademais*, Lula! O dia 31 de dezembro de 2006 vai chegar logo.

Vossa excelência venceu o pleito de 2002 graças a uma estratégia de Marketing de Duda Mendonça que, acreditamos, não mais o acompanhará no próximo ano. E as novas alterações não vão permitir presepadas.

A não ser que sejam buscadas novas fontes para financiamento de campanha, pois não acredito que o Duda Mendonça aceitará embarcar novamente na canoa furada do Caixa Dois de Delúbio, Marcus Valério, PT etc... pagos no exterior por fontes desconhecidas, como revelou o próprio Duda Mendonça em depoimento na CPI.

Depois de 32 meses de Lula no comando da Nação, vemos, um País parado, com o nível de execução do orçamento de investimentos não superior a 50%, apesar de termos ultrapassado mais de dois terços do ano. É evidente o imobilismo do governo petista e do presidente Lula em função da falta de projetos e do lamaçal de corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, Vossa Excelência até pode ser candidato sim, mais uma vez, mas com um

programa que o senhor ainda não apresentou a nação apesar dos 32 meses de governo.

Ser candidato apenas para defender o PT é muito pouco. Tenha dó! O povo brasileiro não merece isso. Plagiando Vossa Excelência, nunca se viu nesse país proposta tão desonesta. Tão indecorosa.

Apresente um projeto para o país e seja candidato mais uma vez, Presidente.

Se bem que no lamaçal de irregularidades que está envolvido seu governo, duvido muito que Vossa Excelência tenha tempo suficiente para pensar num programa de governo para o Brasil.

Como bem denunciou a Revista Veja desta semana, as reuniões matinais no Palácio do Planalto, instituídas depois da mini-reforma ministerial, somente conseguem reunir energia para tentar combater as denúncias. Se conseguir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de dizer que o Presidente Lula tem um programinha de rádio, acho que semanal. Hoje, foi dia do Café com o Presidente, que sempre é mais doce do que o café amargo da realidade vivida pelos seus ouvintes Brasil adentro.

No programinha ou fora dele, Lula é useiro e vezeiro em mexericadas, sempre que vem a público, como esta manhã. Sem nada para anunciar, sem projetos, sem planos, mistura tudo na tentativa de proclamar que as coisas vão bem. Não vão bem. Nem há o que comemorar.

Lula acha que está tudo cor de rosa e, como se tivesse um baita bule de café, festejou o crescimento da economia brasileira, demonstrado pelo aumento de 1,4% do PIB (Produto Interno Bruto), que se registrou no segundo semestre de 2005.

Neste mesmo 2005, segundo a Unctad, que é o órgão que analisa o crescimento e o comércio da ONU, as cifras são desoladoras.

Em 2005, explica a Unctad, o Brasil será a economia com o menor crescimento entre os principais países da América Latina e um dos piores entre os países emergentes.

Isso alegra? Claro que não. Mas claro que isso é real. Não vamos, pois, dar uma de avestruz e fingir que a nossa economia está ótima.

O Presidente apregoa um mundo Brasil maravilho sempre que destrava a torneira da falação, misturando vários objetos, de animais e coisas, uma verdadeira balbúrdia que não resiste a uma análise mais séria.

Piores que os arreganhos de Lula são as tentativas de seus Ministros da área econômica, que preferem dançar a música do Presidente, renegando os dados de organismos sérios como os da ONU.

A Unctad vem e diz: o Brasil vai crescer só 3% em 2005. O Ministro Luiz Fernando Furlan, da Indústria e Comércio Exterior, vem e corrige: O Brasil vai crescer mais de 4%.

Difícil é imaginar que o povo possa acreditar mais no que o Governo daqui apregoa do que nos dados mais confiáveis, como os da ONU/Unctad.

Mesmo que o Ministro tivesse razão, ainda assim, as projeções da ONU não tiram o Brasil do Governo Lula da triste posição que lhe reserva o balanço final de 2005, o do País que terá o menor crescimento da América Latina.

Os dados não nos alegram, mas não há como fugir dessa realidade. A realidade é a do bule furado. O Brasileiro vira, vira, se vira, e nada!

Enquanto a previsão coloca o Brasil com os 3% da ONU ou mesmo no índice mais otimista do Ministro Furlan, a Argentina aparece com um crescimento previsto de 7,5%, o dobro do esperado para nós. A Venezuela figura com 8% e o Chile com 6%. Superiores ao Brasil aparecem o Uruguai, Peru, Bolívia e Paraguai.

Por que então acenar para o virtual?

Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento o noticiário sobre o Café do Presidente, para que o historiador do amanhã tenha elementos para avaliar o real e o virtual desse Governo do Quatriênio Perdido.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva comentou nesta segunda-feira, durante o programa de rádio “Café com o Presidente”, transmitido pela Radiobrás, o crescimento da economia brasileira, demonstrado pelo aumento de 1,4% do PIB (Produto Interno Bruto) no segundo trimestre de 2005.

“Nós estamos vivendo um momento muito bom na economia. Apesar da turbulência política, a sociedade brasileira compreende que a economia precisa dar certo porque, dando certo a economia, vai dar mais certo ainda a vida dos 186 milhões de brasileiros”, disse Lula.

O resultado do PIB foi divulgado na última quarta-feira pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Lula comentou ainda os resultados favoráveis da balança comercial, também divulgados na semana passada, cujo saldo positivo (superávit) cresce ao ritmo de 29,5% ao ano.

“Nós tivemos um crescimento extraordinário na nossa balança comercial desde maio, quando nós chegamos a US\$ 9,8 bilhões, depois nós fomos a US\$ 10 bilhões em junho, US\$ 11 bilhões em julho repetimos US\$ 11,348 bilhões em agosto, numa demonstração de que valeu a pena a gente fazer todas as viagens que fizemos”, afirmou o presidente.

O presidente disse que é preciso convencer os empresários brasileiros a viajarem e convidar mais empresários estrangeiros para viajar pelo Brasil, a fim de aumentar as relações comerciais do país.

Os resultados positivos da balança comercial, segundo Lula, podem significar maior produção industrial e um crescimento do nível de emprego, comércio e da distribuição de renda.

“Só para se ter uma idéia, o poder de compra do povo mais pobre também tem aumentado. Há um ano, o trabalhador precisava de 67% do salário mínimo para comprar uma cesta básica, hoje ele está comprando uma cesta básica por 54% do salário mínimo, o que é um ganho efetivo para o trabalhador brasileiro. A inflação está controlada e o que é mais importante: o emprego está crescendo”, disse Lula.

O presidente falou ainda das políticas sociais de seu governo, como a alfabetização de pessoas e o programa Bolsa Família, que deverá alcançar a marca de 8,7 milhões de pessoas atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 9 minutos.)

Ata da 153ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Alvaro Dias, Mão Santa,
Paulo Paim e Sérgio Zambiasi*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto a orientação a seguir em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, tendo em vista tratar-se de reprodução, na íntegra, do texto da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. editada. portanto, antes da vigência da Emenda à Constituição nº 32, de 11 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **João Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

(Nº 3.195/2004, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com relação a processo

seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 44.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória à divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.195, DE 2004

Acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Art. 1º Acrescente-se ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte parágrafo único:

Art. 44.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória à divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula,

de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de dar maior transparência ao processo seletivo de admissão aos cursos de graduação no País. Hoje, inúmeros estudantes, na busca de uma vaga, enfrentando por vezes acirrada disputa nas carreiras mais procuradas, submetem-se a processo de admissão em várias instituições. Com frequência, tem dificuldade de obter com clareza informação sobre seus resultados, sua classificação no conjunto dos candidatos e sobre a perspectiva de serem ou não chamados para matrícula. Enfim, ficam os candidatos, que pagam por sua inscrição em tais exames, sujeitos a procedimentos que não primam pela clareza e que, portanto, não oferecem garantia de controle com relação a eventuais e indesejáveis manipulações.

O objetivo do presente projeto de lei é assegurar este inquestionável direito do cidadão-estudante à informação sobre seu desempenho nos processos seletivos de acesso à educação superior. É uma responsabilidade do Poder Público que, nos termos do art. 208, V, deve garantir o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Zelar pela transparência e, portanto, pela justiça na seleção para os cursos de graduação é, sem dúvida, parte desse dever do Estado e direito de cada brasileiro.

Estou convencido de que as razões que inspiram esta proposição hão de garantir o necessário apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004. – Deputado **Lobbe Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

(Nº 4.724/2004, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República)

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

Art. 2º Os arts. 304, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 504. Dos despachos não cabe recurso.” (NR)

“Art. 506.

III – da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto § 2º do art. 525 desta Lei.”(NR)

“Art. 515.

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência,

sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.” (NR)

“Art. 518.
.....

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada à resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.724, DE 2004 ORIGINAL

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 504. Dos despachos não cabe recurso”(NR)

“Art. 506.
.....

III – da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto no § 2º do art. 525.”(NR)

“Art. 515.
.....

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.”(NR)

“Art. 518.
.....

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada a resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2004.

MENSAGEM Nº 865, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente á forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões”.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 182-MJ

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que “Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões. Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões..”

2. Sob a perspectiva das diretrizes estabelecidas para a reforma da Justiça, faz-se necessária a alteração do sistema processual brasileiro com o escopo de conferir racionalidade e celeridade ao serviço de prestação jurisdicional, sem, contudo, ferir o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3. De há muito surgem propostas e sugestões, nos mais variados âmbitos e setores, de reforma do processo civil. Manifestações de entidades representativas, como o Instituto Brasileiro de Direito Processual, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação dos Juizes Federais do Brasil, de órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e

do próprio Poder Executivo são acordes em afirmar a necessidade de alteração de dispositivos do Código de Processo Civil e da lei de juizados especiais, para conferir eficiência à tramitação de feitos e evitar a morosidade que atualmente caracteriza a atividade em questão.

4. A proposta ora analisada segue esta linha, ao procurar dirimir o problema que afeta o recurso de apelação, nos casos em que o tribunal identifica nulidade no processo, ocorrida no juízo de origem. Nestas hipóteses, em se tratando de vício sanável, o procedimento mais adequado ao princípio da economia processual é o proposto, qual seja, que o tribunal determine a realização ou renovação do ato processual anulado, ao invés de retomar os autos à origem. Desta forma, entendo adequada a redação apresentada ao § 4º do art. 515 do CPC.

5. O anteprojeto igualmente altera o art. 518 do CPC, e de maneira a inserir em seu § 1º a previsão do não recebimento, pelo juiz, do recurso de apelação, quando a sentença estiver em conformidade com Súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

6. Trata-se, portanto, de uma adequação salutar que contribuirá para a redução do número excessivo de impugnações sem possibilidades de êxito.

7. Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, estará contribuindo para a efetivação das medidas que se fazem necessárias para conferir celeridade aos ritos do processo civil.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
 Art. 504. Dos despachos de mero expediente não cabe recurso.

Art. 506. O prazo para a interposição do recurso, aplicável em todos os casos o disposto no art. 184 e seus parágrafos, contar-se-á da data:

I – da leitura da sentença em audiência;

II – da intimação às partes, quando a sentença não for proferida em audiência;

III – da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto no art. 524. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

.....
 Art. 515. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.

§ 1º Serão, porém, objeto de apreciação e julgamento pelo tribunal todas as questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que a sentença não as tenha julgado por inteiro.

§ 2º Quando o pedido ou a defesa tiver mais de um fundamento e o juiz acolher apenas um deles, a apelação devolverá ao tribunal o conhecimento dos demais.

§ 3º Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode julgar desde logo a lide, se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento. (Incluído pela Lei nº 10,352, de 26-12-2001)

.....
 Art. 518. Interposta a apelação, o juiz, declarando os efeitos em que a recebe, mandará dar vista ao apelado para responder. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

Parágrafo único. Apresentada a resposta, é facultado ao juiz o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994)

.....
 Art. 525. A petição de agravo de instrumento será instruída: (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

I – obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado; (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

II – facultativamente, com outras peças que o agravante entender úteis. (Redação dada pela Lei nº 9.189, de 30-11-1995)

.....
 § 2º No prazo do recurso, a petição será protocolada no tribunal, ou postada no correio sob registro com aviso de recebimento, ou, ainda, interposta por

outra forma prevista na lei local. (Incluído pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995)

.....
O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
 – O **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005**, vai à Comissão de Educação e o **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005**, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estados, que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
 DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 7/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 407, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 15/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 243, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 16/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 200, de 2005, do Senador Luiz Otávio;
- Nº 17/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 866, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 18/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 668, de 2005, do Senador José Jorge;
- Nº 19/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 503, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- 20/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 174, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- Nº 22/2005, de 24 de agosto de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando resposta ao Requerimento nº 217, de 2005, de iniciativa

da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

- Nº 158/2005, de 22 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 675, de 2005, do Senador José Jorge;
- Nº 164/2005, de 25 de agosto de 2005, do Ministro do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 323, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 740/2005, de 15 de agosto de 2005, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 471, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
 – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
 DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

- Nº 321/2005, de 18 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 215, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 324/2005, de 24 de agosto de 2005, encaminhando resposta ao Requerimento nº 438, de 2005, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR)
 – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações referentes ao **Requerimento nº 438, de 2005**, foram também anexadas, em cópia, ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 461, de 2003, e 85, de 2005, que retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2005

Senhor Primeiro Vice-Presidente

Em aditamento ao Requerimento nº 863, de 11 de agosto de 2005, comunico a Vossa Excelência que não mais realizarei a referida missão.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Requerimento deferido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

SGM/P 1.653/05

Brasília, 29 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência requerimento do Senhor Deputado Renato Casagrande solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, para

Dep. Renato Casagrande
PSB/ES

[Handwritten signature]
21/08/05

[Handwritten signature]
21/08/05

[Handwritten signature]

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se dia 14 do corrente, quarta-feira, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, des-

prestar homenagem póstuma ao Deputado Miguel Arraes de Alencar.

Face ao exposto, consulto essa Presidência sobre a viabilidade de realização do evento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração. – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.180, DE 2005

(Do Sr. Renato Casagrande)

Requer convocação de Sessão Solene Conjunta em homenagem póstuma ao Deputado Miguel Arraes.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 68 do RICD, a convocação de Sessão Solene Conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no Plenário Ulisses Guimarães, para prestarem homenagem póstuma ao Dep. Miguel Arraes de Alencar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2005.

17/08/2005

Senador
PSB São Alberto C.A.P. Barbe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PT

tinada a prestar homenagem ao ex-Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.607, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 323, de 2005 (nº 1.494, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a consti-

tucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 323, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 323, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária na cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 323/05 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Camata</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Camata</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Camata</i>
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>Camata</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - PDS 333/05

LISTA DE VIOLAÇÃO NOMINAL - PDS 333/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VÁGO				
JORGÊ BORNHAFSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGÊ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSA PI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					ELY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALOPAYS				
SERGIO CABRAL					MAOSANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VÁGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VÁGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO FARI				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDEEL SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SALURNINO	X				MAGNO MATEA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIAZI					NIZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				BUENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 03
 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10597, de 11.12.2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº.612, de 19 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes." (NA)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.608, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2005 (nº 1.537, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radio-

difusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

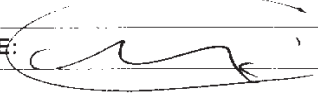
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

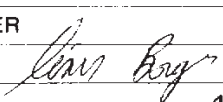
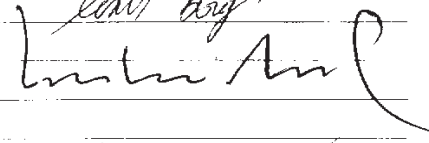
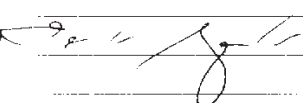
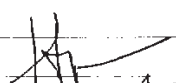
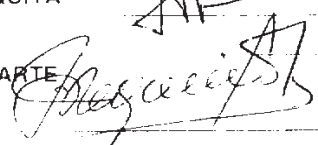
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 324/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05.
OS SENHORES SENADORES:

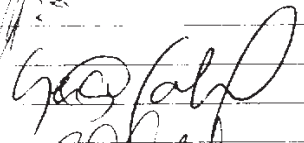
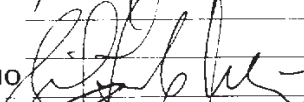
PRESIDENTE:


 Senador Gerson Camata

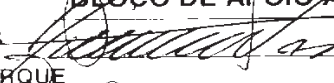


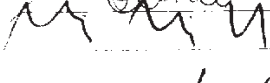

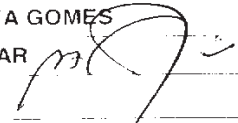
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

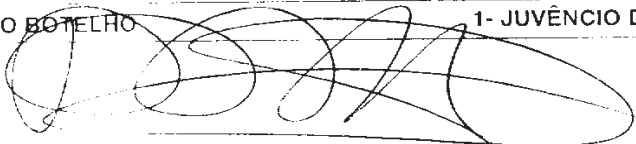
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLAVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 324 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOETTLER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGLATO VILHA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VAGNER RAPEL	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATI					PAPALIOPELIS				
SERGIO ABRAM	X				MAGSANTIA	X			
JOSE MARANTIAO					LUIZ OLAVIO				
VAGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENIO DA FONSECA				

TOTAL: 37 SIM: 36 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03



SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.609, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 325, de 2005 (nº 1.569, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

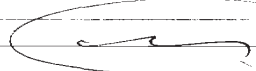
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 325/05 NA REUNIÃO DE 16 / 08 / 05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
 JORGE BORNHAUSEN
 JOSÉ JORGE
 MARIA DO CARMO ALVES
 EDISON LOBÃO
 MARCELO CRIVELLA

1- (VAGO)
 2- GILBERTO GOELLNER
 3- CÉSAR BORGES *César Borges*
 4- JOSÉ AGRIPINO *Agripino*
 5- MARCO MACIEL *Marco Maciel*
 6- ROMEU TUMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO
 GERALDO MESQUITA *Gerardo Mesquita*
 LEONEL PAVAN *Leonel Pavan*
 REGINALDO DUARTE *Reginaldo Duarte*

7- EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*
 8- SÉRGIO GUERRA *Sérgio Guerra*
 9- LÚCIA VÂNIA
 10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO
 MAGUITO VILELA *Maguito Vilela*
 VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*
 GERSON CAMATA *Gerson Camata*
 SÉRGIO CABRAL *Sérgio Cabral*
 JOSÉ MARANHÃO *José Maranhão*
 (VAGO)
 GILBERTO MESTRINHO *Gilberto Mestrinho*

1- AMIR LANDO
 2- GARIBALDI ALVES FILHO
 3- NEY SUASSUNA
 4- PAPALÉO PAES
 5- MÃO SANTA
 6- LUIZ OTÁVIO
 7- ROMERO JUCA
 8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS *Aelton Freitas*
 CRISTOVAM BUARQUE *Cristovam Buarque*
 FÁTIMA CLEIDE *Fátima Cleide*
 FLÁVIO ARNS *Flávio Arns*
 IDELI SALVATTI *Ideli Salvatti*
 ROBERTO SATURNINO *Roberto Saturnino*
 MOZARILDO CAVALCANTI *Mozarildo Cavalcanti*
 SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi*

1- PAULO PAIM
 2- ALOIZIO MERCADANTE
 3- FERNANDO BEZERRA
 4- DELCÍDIO AMARAL
 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 6- MAGNO MALTA
 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
 8- NEZINHO ALENCAR *Nezinho Alencar*

PDT

AUGUSTO BOTELHO *Augusto Botelho*

1- JUVÊNCIO DA FONSECA *Juvêncio da Fonseca*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 325 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMIÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHEAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MAGGI	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU LUZIA				
HEOTÔNIO VILELA FILHO	X				UDERDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LINDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO RUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELION FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATHI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTTELHO	X				IVÉNGIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.610, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 328, de 2005 (nº 1.577, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado Jurídico, Constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal no seu art. 102 IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo– lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 328, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

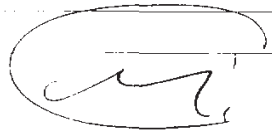
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 328, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 328 /05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

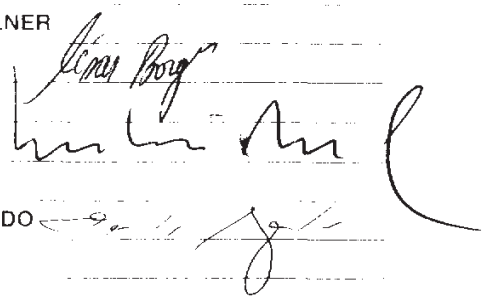
PRESIDENTE



SEN GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| DEMÓSTENES TORRES | 1- (VAGO) |
| JORGE BORNHAUSEN | 2- GILBERTO GOELLNER |
| JOSÉ JORGE | 3- CÉSAR BORGES |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBAO | 5- MARCO MACIEL |
| MARCELO CRIVELLA | 6- ROMEU TUMA |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO |
| GERALDO MESQUITA | 8- SÉRGIO GUERRA |
| LEONEL PAVAN | 9- LÚCIA VÂNIA |
| REGINALDO DUARTE | 10- TASSO JEREISSATI |



PMDB

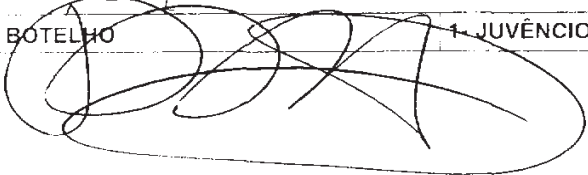
- | | |
|--------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO | 1- AMIR LANDO |
| MAGUITO VILELA | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP | 3-NEY SUASSUNA |
| GERSON CAMATA | 4- PAPALÉO PAES |
| SÉRGIO CABRAL | 5- MÃO SANTA |
| JOSÉ MARANHÃO | 6- LUIZ OTÁVIO |
| (VAGO) | 7- ROMERO JUCA |
| GILBERTO MESTRINHO | 8- (VAGO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

- | | |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS | 1- PAULO PAIM |
| CRISTOVAM BUARQUE | 2- ALOÍZIO MERCADANTE |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- FERNANDO BEZERRA |
| FLÁVIO ARNS | 4- DELCÍDIO AMARAL |
| IDELI SALVATTI | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO | 6- MAGNO MALTA |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 8- NEZINHO ALENCAR |

PDT

- | | |
|-----------------|------------------------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- JUVÊNCIO DA FONSECA |
|-----------------|------------------------|



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 328/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAISEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELLO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA		X			SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN		X			LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SAMPAIO					AMIRLANDO				
MAGUIHO VIEIRA	X				GABRIEL DE ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				ELY MASSUSSI				
GERSON CAMATA	X				PAPALEOPOLIS				
SÉRGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ DIAS DE				
VAGO					ROMERO LIMA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DEL CIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				NEZENHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENICIO DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005


 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
 SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
 CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
 § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
 § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
 § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
 § 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
 § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
 Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

.....
 Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
 DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
PARECER Nº 1.611, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**
 Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 331, de 2005 (nº 1.609, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 233, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto

de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

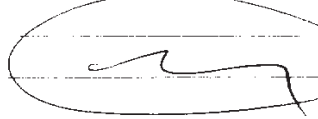
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão a Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

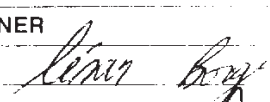
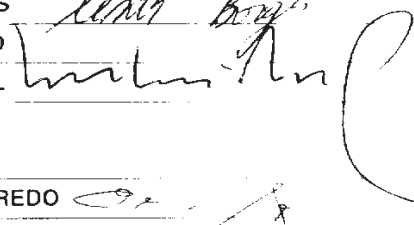


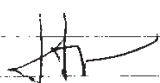
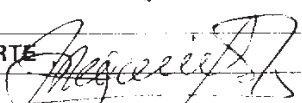
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 331/05 NA REUNIÃO DE 16 DE 105
OS SENHORES SENADORES:

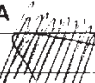

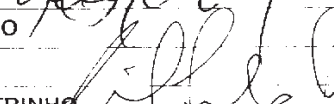

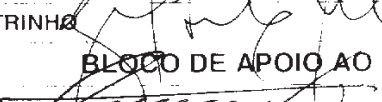
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

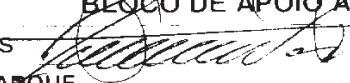



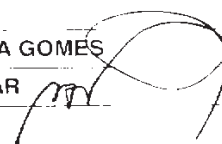

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MAO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 323 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOLLNER				
JOSE JORGE					CLÍSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL				
MARCEL CRIVELLA					ROMÉULUMA				
FLORENÇO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DE ARAÚJO	X				FASSO JEREISSAMI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGLIFO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO RUGA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUTON PEREIRA	X				PAULO PAIM				
ESTER AMBROSINI					ALOIZO MERCADANTE				
CARMELINDA	X				HERNANDO BEZERRA				
ELVAR ARNS	X				DELCHIO AMARAL				
DEUSALVA VITI					ANTONIO CARLOS MADARES				
ROBERTO SALPETER	X				MAGNO MOTA				
ROBERTO SALPETER					FABRÍCA SARDI ALGOMES				
					SUZANO ALBUQUERQUE	X			
TITULAR - PFI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					RAFAEL BORGES OLIVEIRA				

TOTAL: J6 SIM: J5 NAO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: O4 (

SALA DAS REUNIÕES, EM J6 / Cx / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.612, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 333, de 2005 (nº 24, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Á exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Á matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Á proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

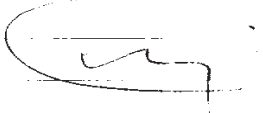
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

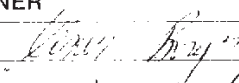
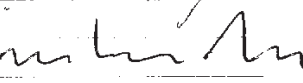

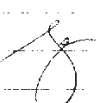
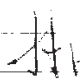
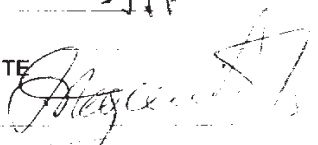
Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



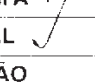
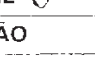
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 333/05 NA REUNIÃO DE 26/04/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Reginaldo Duarte

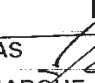
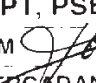




BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

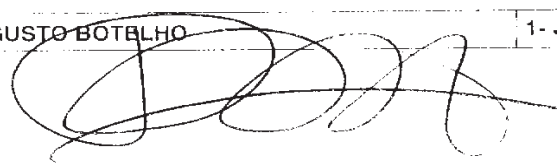

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BÖTTLHO  1- JUVÊNIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 353/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, P, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHIVEL					GILBERTO GOMES	X			
JOSE JORGE					CEZAR BARBOSA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE MARINO	X			
EDISON JOBIM					ALBERTO FERREIRA				
MARCELO CRIVELAN					ROCHA FERREIRA	X			
LEONILDO VILELA FILHO					CEZAR BARBOSA				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO FERREIRA				
LEONILDO PAZIAN					LUCIANA				
REGINALDO DIARJI	X				FASSO FERREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIRLANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SASSUNHA				
GERSON CAMATA					PAPALLO PAES				
SERGIO CABRAL	X				MAO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO HUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON FREITAS	X				PALLOPAMI	X			
CRISTOVAM BEAROLI					ALCIZO MORGADANTIL				
FATIMA CLÉDI	X				BERNARDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELSON SAVALTI					ANTONIO CARLOS ALVARDES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO ALFA				
MOZARUI DO CAVALCANTE					PATRICIA SMOYAGOMES				
SERGIO ZAMBASI					NEZINHO ALVARAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				HENRIQUE DA FONSECA				

TOTAL: 13 SIM: 16 NÃO: 10 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 6

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.613, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 334, de 2005 (nº 1.435, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar ser serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

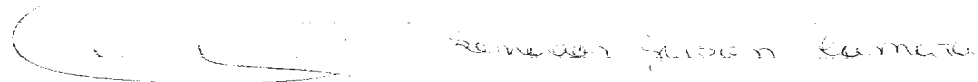
reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 334/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSE JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
EDISON LOBÃO
MARCELO CRIVELLA
TEOTONIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
LEONEL PAVAN
REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)
2- GILBERTO GOELLNER
3- CÉSAR BORGES
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
7- EDUARDO AZEREDO
8- SÉRGIO GUERRA
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO
MAGUITO VILELA
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSE MARANHÃO
(VAGO)
GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- NEY SUASSUNA
4- PAPALÉO PAES
5- MAO SANTA
6- LUIZ OTAVIO
7- ROMERO JUCA
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
MOZARILDO CAVALCANTI
SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- MAGNO MALTA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 339 / CS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PSDB, PFL, PPSB, PFL, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, PPSB, PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERNANDEZ					VAGO				
BORGES					CHERIEZ COELHO NETO				
BORGES					FELIPE BORGES	X			
ALVES					FELIPE BORGES	X			
ALVES					FELIPE BORGES	X			
ALVES					FRANCISCA				
ALVES					FRANCISCO AZEVEDO	X			
ALVES					SERGIO FERREIRA				
ALVES					FRANCISCA				
ALVES					FRANCISCA				
ALVES					SUPLENTE - PMDB				
ALVES					AMIRLANDO				
ALVES					GARIBALDE ALVES FILHO				
ALVES					NEY SUASSUNA				
ALVES					PAPALEOPAPIS				
ALVES					MÃO SANA	X			
ALVES					LUIZ OTAVIO				
ALVES					RONERIO LUCIA				
ALVES					VAGO				
ALVES					SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)				
ALVES					PAULO PAIVI	X			
ALVES					ALDO MERCADANTE				
ALVES					FERNANDO BELZERRA				
ALVES					FELICIANO AMARAL				
ALVES					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ALVES					MAGNO MALTA				
ALVES					PATRICIA SABOYA GOMES				
ALVES					ALZIVAL ALFENGAR	X			
ALVES					SUPLENTE - PDT				
ALVES					BEATRIZ DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais Vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 1.614, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2005 (nº 1.576, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 338/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>José Jorge</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO <i>Maria do Carmo Alves</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Teotônio Vilela Filho</i>
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR <i>Nezinho Alencar</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
--	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 338/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAISEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBAO					MARCO MACHIL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
HOTONIG VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUTERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SARGATO					AMIRLANDO				
MAGUHO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				PAPALEOPALES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LULZOTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDEL SALVATI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MICZARILDO CAVACANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGUSTO BOTELHO	X				JUVENILTO DA FONSECA				

TOTAL 13 SIM 16 NÃO 7 ABS 1 AUCTOR 1

PRESIDENTE: GJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para ex-

ploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
Art. 1º parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

.....
PARECER Nº 1.615, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga per-

missão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2005 (nº 1.614, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem servi-

ços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 342/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 342/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PSDB, PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PT, PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTHENES TORRES					VAGO				
BORGES BORNEHAI SEN					GILBERTO GOTTENNER				
JOSE BORG					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
RIGENALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSAU				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEOPALIS				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OLAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAO AMBUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FELIX GUEDI	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
DELLI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SAUERLINO	X				MAGNO MALFA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENIL DA FONSECA				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.616, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 450, de 2002 (nº 1.617, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ródio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 450/02 NA REUNIÃO DE 03/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *(Assinatura) Senador Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES <i>(Assinatura)</i>	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>(Assinatura)</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR <i>(Assinatura)</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>(Assinatura)</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>(Assinatura)</i>	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA <i>(Assinatura)</i>	4- PAPALÉO PAES <i>(Assinatura)</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>(Assinatura)</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>(Assinatura)</i>	1- PAULO PAIM <i>(Assinatura)</i>
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>(Assinatura)</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>(Assinatura)</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>(Assinatura)</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>(Assinatura)</i>	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-------------------------------------	-----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 450/02

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLI					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PALLO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 03 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.617, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2004 (nº 318, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência Legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998,

tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2004, não eviden-


ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

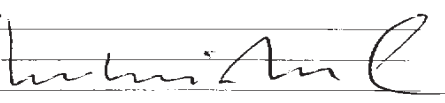

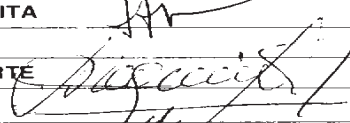
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 441/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

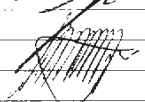
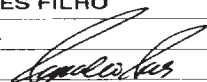
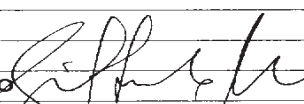
PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

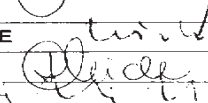
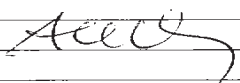
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

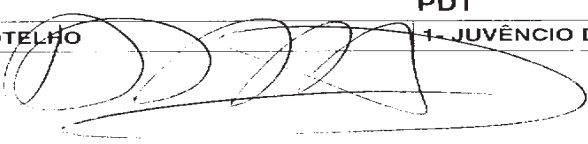
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 441 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/09/2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1.618, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator *ad hoc*, Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo, nº 1.260, de 2004 (nº 661, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.260, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.260, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

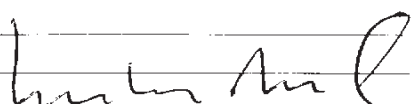
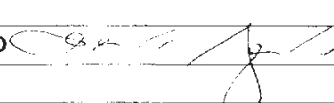
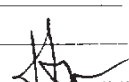
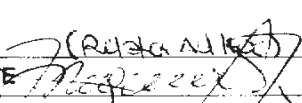
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1260/04 NA REUNIÃO DE 23/09/05
OS SENHORES SENADORES:

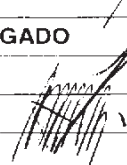
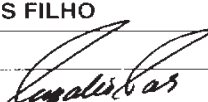
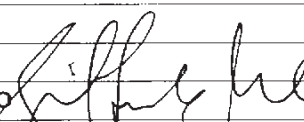
PRESIDENTE:

 senador Gerson Camata

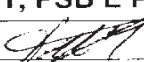
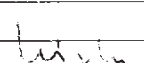

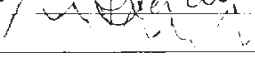
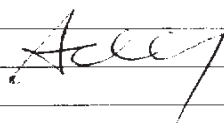
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

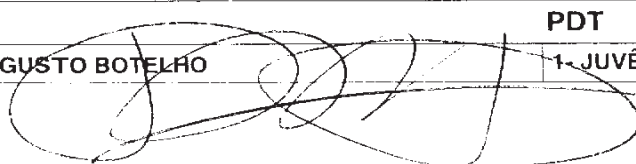
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3260 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SLASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARAMHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.619, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator **Ad Hoc**, Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.289, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.289, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1289/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Nelson Camargo)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	<i>[Handwritten signature]</i>	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN		2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	<i>[Handwritten signature]</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR		10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	<i>[Handwritten signature]</i>	

PMDB

WELLINGTON SALGADO	<i>[Handwritten signature]</i>	1- AMIR LANDO
(VAGO)		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten signature]</i>	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAVATA		4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	<i>[Handwritten signature]</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	<i>[Handwritten signature]</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	<i>[Handwritten signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	<i>[Handwritten signature]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	<i>[Handwritten signature]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	<i>[Handwritten signature]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	<i>[Handwritten signature]</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	--------------------------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 5289 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSANI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.620, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina,

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator *ad hoc*: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.319, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

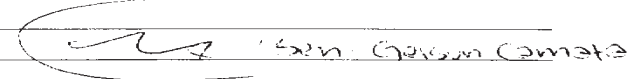
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.319, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

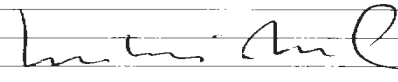
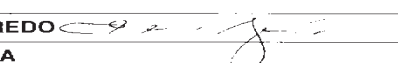

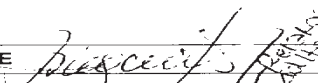
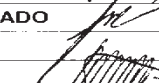
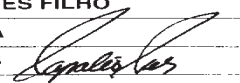
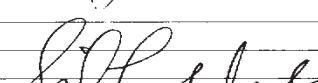

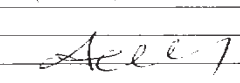
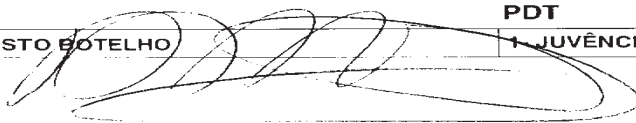
Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1319/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE 	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 339/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 5 NÃO: 31 ABS: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.621, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.436, de 2004 (nº 1.257, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.436, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.436, de 2004, não evidenciou vio-

lação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1436/04 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 23/08/05

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] Sun Geison Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA <i>[Handwritten signature]</i>	RELATOR <i>[Handwritten signature]</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>[Handwritten signature]</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	4- PAPALÉO PAES <i>[Handwritten signature]</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten signature]</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM <i>[Handwritten signature]</i>
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>[Handwritten signature]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>[Handwritten signature]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>[Handwritten signature]</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
--	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3436 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SLASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.622, DE 2005
.....

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.466, de 2004 (nº 1.156, de 2004, na Câmara dos Depu-

tados), destinado a aprovar o ato que renova a permissão da Fundação Charitas a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.466, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos,

que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.466, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Charitas atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.466, de 2004, a seguinte redação:

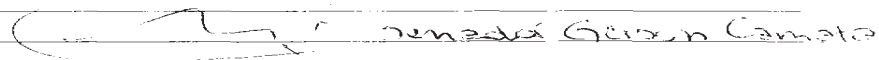
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 7 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da Fundação Charitas, originariamente da Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSAO DE EDUCACAO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1466/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- INVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 3466/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					KOMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ABELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 21 ABS: 14 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 04



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 466/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JÓRGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TROTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALFÓ PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 21 ABS: 04 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/09/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 1.466, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda ,nédia na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 7 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da Fundação Charitas, originariamente da Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005 – Senador **Gerson Camata**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPITULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.623, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nora Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.482, de 2004 (nº 770, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Lula, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido á apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Mi-

nistério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.482, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.482, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova (Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.


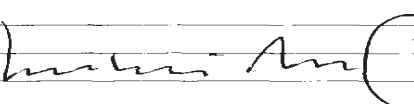
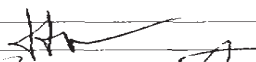

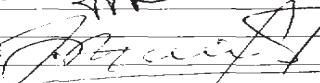
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1482/04 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:




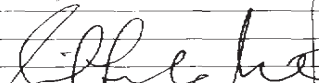
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

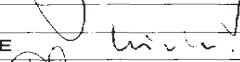

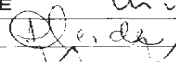
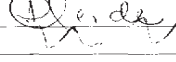
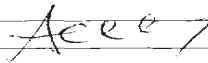
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES		1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN		2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA		RELATOR 
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE		9- LÚCIA VÂNIA
		10- TASSO JEREISSATI

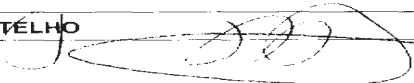
PMDB

WELLINGTON SALGADO		1- AMIR LANDO
(VAGO)		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA		4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	---	-----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1482/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
V ALDIR RAU PP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.624, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator **ad hoc**: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 311, de 2005 (nº 1.411, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49. XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, à objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 311/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 311 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVAYJI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBHASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.625, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Cesar Borges**

Relator *ad hoc* Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 312, de 2005 (nº 2.344, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XLI, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 312/05 NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMOSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO	4- JOSÉ AGRIPINO
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

RELATOR AD HOC

DDM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 212 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILFLA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SLASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (*Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002*)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (NR)

PARECER Nº 1.626, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

Relator *ad hoc*, Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 321, de 2005 (nº 1.460, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 321, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

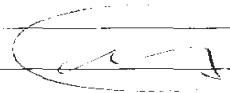
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 321, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.


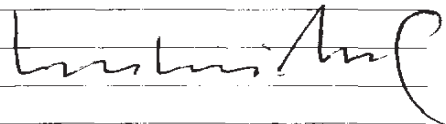
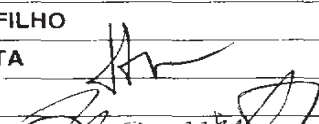

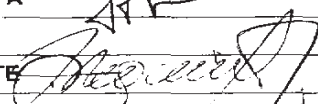
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 321/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

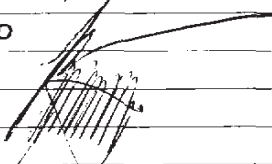
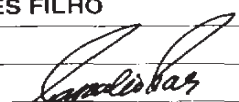
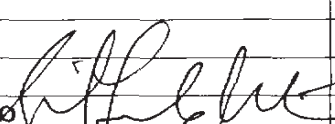
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

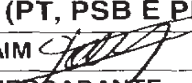
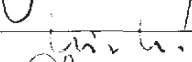
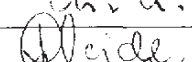
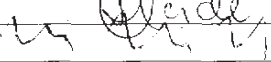
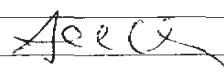
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR
EDISON LOBÃO	4- JOSÉ AGRIPINO 
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

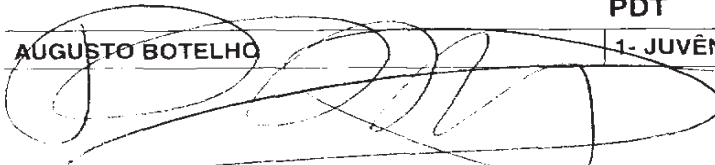
PMDB

WELLINGTON SALGADO 	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNIO DA FONSECA
---	-----------------------

(Relator: Augusto Botelho)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 323/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOFILNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNJO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUÍZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.627, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2005 (nº 1.512, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Semente de Amor e Fé" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 336/05 NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
EDISON LOBÃO
MARCELO CRIVELLA
TEOTÔNIO VILÉLA FILHO
GERALDO MESQUITA
LEONEL PAVAN
REGINALDO DUARTE

1- (VAGO)
2- GILBERTO GOELLNER
3- CÉSAR BORGES
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
RELATOR
7- EDUARDO AZEREDO
8- SÉRGIO GUERRA
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO
(VAGO)
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSÉ MARANHÃO
(VAGO)
GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- NEY SUASSUNA
4- PAPALÉO PAES
5- MÃO SANTA
6- LUIZ OTÁVIO
7- ROMERO JUCA
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
MOZARILDO CAVALCANTI
SÉRGIO ZAMBIASI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- MAGNO MALTA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 336/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.628, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator *ad hoc*: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2005 (nº 1.575, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-

se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

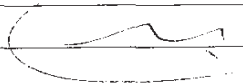
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

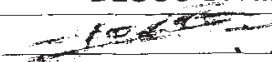
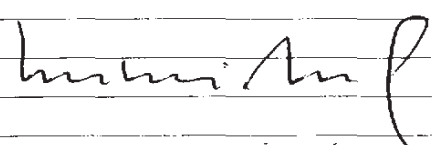
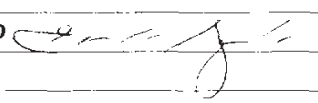
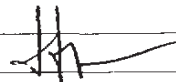
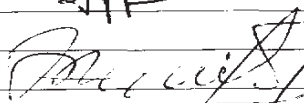
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 337/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

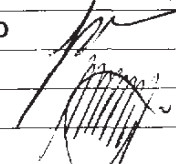
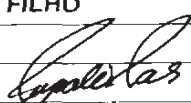
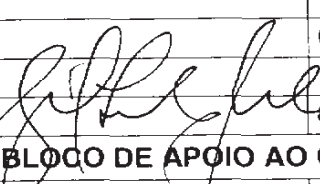
PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*


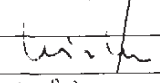
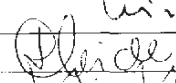
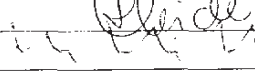
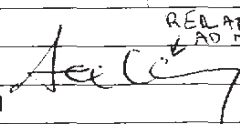
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

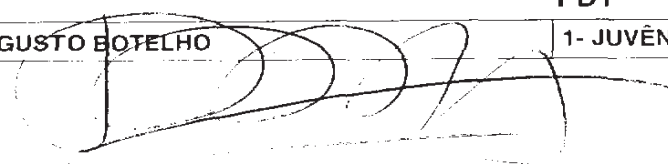
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 337/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SCASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.629, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator *ad hoc*: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 340, de 2005 (nº 1.589, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido á apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre á Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

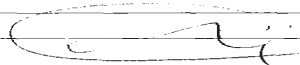
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005. – Relator **ad hoc**. Senador **Roberto Saturnino**.

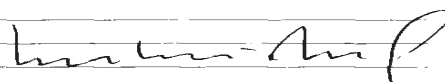

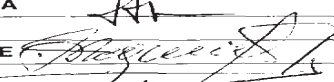
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 340/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:

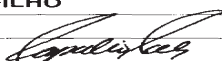
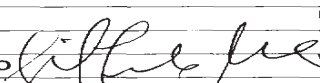
PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata


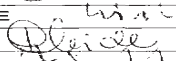
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MÁRIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

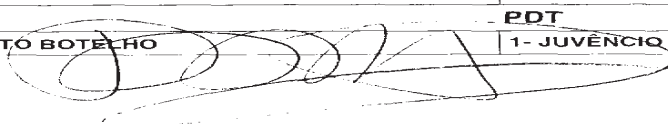
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
NETA POP	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCA
(VAGO)	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZÁMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 30 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINIHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 - SIM: 15 - NÃO: 1 - ABS: 0 - AUTOR: 1 - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.630, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº1.608/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**
Relator *ad hoc*, Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2005 (nº 1.608, 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.49, XII, combinado com o art.223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art.223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o

instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos art. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.



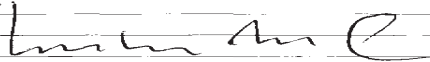
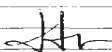


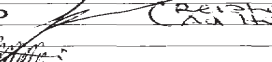
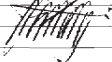
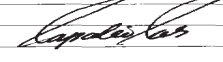
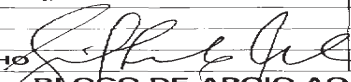
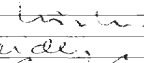

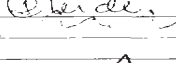

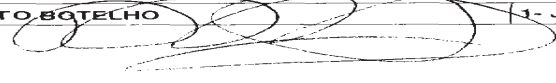
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 341/05 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 23/09/05

PRESIDENTE:			Senador Gerson Camata
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1- (VAGO)	
JORGE BORNHAUSEN		2- GILBERTO GOELLNER	
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO		RELATOR	
GERALDO MESQUITA		7- EDUARDO AZEREDO	
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA	
REGINALDO DUARTE		9- LÚCIA VÂNIA	
		10- TASSO JEREISSATI	
PMDB			
WELLINGTON SALGADO (VAGO)		1- AMIR LANDO	
VALDIR RAUPP		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
GERSON CAMATA		3- NEY SUASSUNA	
SÉRGIO CABRAL		4- PAPALÉO PAES	
JOSÉ MARANHÃO		5- MÃO SANTA	
(VAGO)		6- LUIZ OTÁVIO	
GILBERTO MESTRINHO		7- ROMERO JUCÁ	
		8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI		8- NEZINHO ALENCAR	
PDT			
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 294 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILFLA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.631, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 377, de 2005 (nº 1.210, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

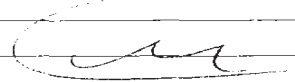
Sala da Comissão, 23 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


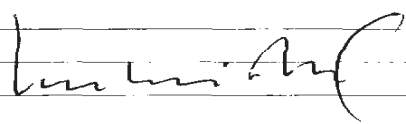
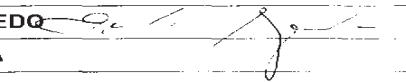
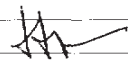
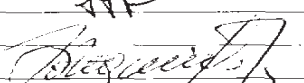
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 377/05 NA REUNIÃO DE 22/09/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


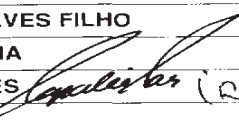
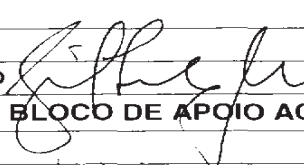
RELATOR:

 Senador Gerson Camata


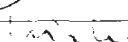
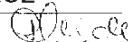
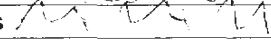

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

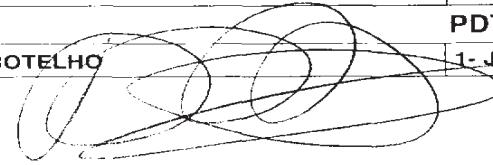
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES  (Relator Ad Hoc)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

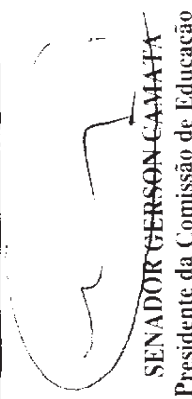
377/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PELE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMELU TLUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
RÉGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAF'S	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PALLO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SA TURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 36 SIM: 35 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CJ


 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 09 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.632, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin objetiva criar um dia para marcar as ações de combate à pirataria e à biopirataria.

Com a fixação de uma data, a proposição pretende concentrar a reflexão e as diversas ações em torno da pirataria e da biopirataria no Brasil, uma vez que essas duas atividades têm sido sumamente prejudiciais ao desenvolvimento científico, tecnológico e às atividades comerciais.

Aponta a autora que o mercado ilegal de produtos industrializados prejudica as indústrias, pois movimenta R\$30 bilhões por ano, somente na capital paulista, que concentra 80% dessa atividade no Brasil. Cigarros, medicamentos, DVD e CD, além de artigos de vestuário e bebida, constituem o foco desse comércio ilegal, responsável pela evasão fiscal de mais de R\$10 bilhões por ano. Com tal força econômica, a pirataria prejudica a geração de cerca de 1,5 milhão de empregos no Brasil.

Já no que diz respeito à biodiversidade, destaca-se o tráfico de animais silvestres, que constitui o terceiro maior comércio ilegal no mundo, atrás somente do tráfico de armas e de drogas. Tal é o volume em todo o mundo, que chega a movimentar U\$10 bilhões ao ano, sendo o Brasil responsável por 10% desse valor.

Noutro segmento, verifica-se a evasão de recursos genéticos, provenientes não apenas de animais silvestres mas, também, da flora nacional.

Para se ter uma idéia, o mercado de hipersensíveis movimenta anualmente cerca de U\$500 milhões, utilizando o princípio ativo retirado de algumas serpentes brasileiras, como a jararaca, cujo grama de veneno é cotado em U\$433.

Embora já existam ações governamentais em torno do combate à pirataria e à biopirataria, é imprescindível que se divulguem mais as informações acerca do tema, a fim de que a sociedade também se mobilize contra a pirataria e a biopirataria.

Apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável na forma como foi encaminhada

ao Senado, onde é submetida à Comissão de Educação.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A idéia de se criar um dia para o combate à pirataria e à biopirataria, conforme proposta do projeto de lei em apreço, configura uma das mais acertadas iniciativas para se tratar a questão.

O Brasil é prejudicado não apenas pela pirataria de produtos industrializados, particularmente do setor audiovisual, mas também pela biopirataria. Quanto à primeira, os países industrializados têm sido imperativos ao pressionar nossos governos a dar-lhe combate, uma vez que a maior parte desses produtos falsificados acaba por prejudicar indústrias transnacionais, como a do cinema e a da música. Atendendo aos apelos dos industriais e ao resultado de uma CPI feita no Congresso – a da Pirataria – foi constituído um Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, com o objetivo de coordenar e unificar as ações nesse setor.

Entretanto, a indústria e a mídia internacionais não são tão pródigos ao denunciar a biopirataria de produtos naturais brasileiros, sejam as plantas e animais, sejam as substâncias destes extraídas, sejam os conhecimentos tradicionais, que são apropriados por poderosos laboratórios, sem que nem sequer mencionem a origem de tais conhecimentos e produtos, que dirá pagar **royalties** por eles.

Assim sendo, mais que oportuno é vincular as duas políticas de combate à pirataria e à biopirataria, como o faz este projeto de lei, ao criar uma data única para o combate a ambas as práticas ilícitas.

III – Voto

Por observar os critérios de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487, de 2003, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 63/2005 NA REUNIÃO DE *20/10/05*
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
GERALDO MESQUITA	RELATOR
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 112, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 323 a 325, 328, 331, 333, 334, 338 e 342, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/112/2005

Brasília, 17 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 323, 324, 325, 328, 331, 333, 334, 338 e 342 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 113, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 450, de 2002; 441, 1.260, 1.289, 1.319, 1.436, 1.466 e 1.482, de 2004**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/113/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos

Legislativos de nºs: 450, de 2002, 441, 1.260, 1.289, 1.319, 1.436, 1.466 e 1.482 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 114, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 311, 312, 321, 336, 337, 340, 341 e 377, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/114/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 2 de agosto p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 311, 312, 321, 336, 337, 340, 341 e 377 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.632, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005** (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como do Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 419/05

Brasília, 2 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 31-8-05, foram rejeitadas as Emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conver-

são nº 21, de 2005 (MP nº 251/05, do Poder Executivo), o qual “Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – Prouni, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –
O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 (COMPLEMENTAR)**

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea d do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **d** do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São inelegíveis:
I – para qualquer cargo:

.....
d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou de abuso de poder político, em processo de apuração de captação ilegal de sufrágio de que trata o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, ou ainda, em processo de apuração de condutas vedadas a agentes públicos em campanhas eleitorais de que trata o art. 73, incisos, I, II, III, IV e VI, e § 50, da Lei nº 9.504, de 1997, com a redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as

que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão.”

Art. 2º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, fica acrescido da alínea **j**, com a seguinte redação:

“Art. 1º São inelegíveis:
I – para qualquer cargo:

.....
j) os que renunciarem a mandato eletivo, visando frustrar a instauração de procedimento capaz de resultar na decretação da perda desse mandato, conforme ato da Mesa Diretora da Casa Legislativa responsável pela sua fiscalização e controle, ouvido, quando houver e for o caso, o órgão tutor da ética e decore, pelo prazo de 8 (oito) anos.”

Art. 3º O inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

.....
XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar.

Justificação

Esta proposição é mais uma das expressivas colaborações que o Ministério Público, por meio da Associação Nacional dos Procuradores da República

– ANPR, apresenta tendo em vista o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico. Tal proposição, da qual tenho a honra de ser o condutor, aduz argumentos de minha inteira concordância, e que espero, seja a dos meus ilustres pares, da forma como se segue:

“A Lei Complementar nº 64, de 1990, no art. 1º, inciso I, alínea **d**, estabelece o seguinte:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

d) os que tenham contra sua pessoa apresentação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos três anos seguintes.

É sabido que referida lei complementar, com base na autorização constitucional inserta no art. 14, § 9º, CF, estabelece inúmeras hipóteses de inelegibilidades com o propósito de impedir que determinados cidadãos, agentes públicos ou não, participem do processo eleitoral na qualidade de candidatos, durante certo lapso temporal, em razão da prática de atos que os desqualifiquem para o exercício de mandato, considerada a vida pregressa do candidato, bem como o binômio normalidade-legitimidade do processo eleitoral.

Abrindo-se a oportunidade para a realização da reforma política, vislumbra a ANPR ser este o momento mais que adequado para formulação de inadiáveis ajustes na Lei Complementar nº 64/90, com o propósito de otimizar os mecanismos de depuração da representação política no Brasil, restringindo-se, com maior carga de efetividade, o acesso aos cargos eletivos àqueles que cometeram, no exercício de funções públicas, irregularidades insanáveis com a nota de improbidade, bem como daqueles que concorreram em eleição anterior valendo-se de abuso de poder econômico ou político ou, ainda, do expediente espúrio da compra de votos.

Em relação ao cometimento de irregularidades insanáveis no exercício de cargos públicos, já tramita na Câmara dos Deputados, desde fevereiro de 1999, o PLP nº 5, de autoria do então Deputado José Antônio Almeida, tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 11-8-99, nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Darci Coelho. A ANPR apóia aquele projeto de lei, nos termos do voto do eminente Relator, porquanto se dispõe a corrigir séria distorção contida na lei em vigor, segundo a qual é permitida a suspensão da inelegibi-

lidade decorrente da rejeição de contas pelo simples ajuizamento de ação no Judiciário, questionando a decisão, sem que haja qualquer pronunciamento judicial positivo suspendendo os efeitos daquela decisão de rejeição de contas. A matéria aguarda a inclusão na Ordem do Dia para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados desde agosto de 1999. Propugna a ANPR a votação do PLP nº 5, de 1999, por constituir importante avanço na legislação eleitoral.

No tocante ao anteprojeto ora apresentado pela ANPR, três são as propostas de alteração legislativa.

Em relação à alínea **d** do inciso I, art. 1º, dois aspectos são enfatizados. O primeiro diz respeito à inclusão da hipótese procedência de representação com base em apuração de captação ilegal de sufrágio de que trata o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997. Conforme reiterada jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (Acórdão nº 19.644-SE, Rel. Min. Barros Monteiro, e REspe nº 21.221-MG, Rel. Min. Luiz Carlos Madeira), a representação contida no art. 41-A da Lei nº 9.504/97 pode acarretar a cassação do registro de candidatura ou do diploma, sem, contudo, ensejar a cominação de inelegibilidade. Nem poderia, aliás, por não se tratar de comando normativo com natureza de lei complementar. Trata-se de poderoso instrumento de prevenção da normalidade do pleito, afastando o candidato que vicia o processo eleitoral mediante o aliciamento indevido de eleitores. Cuida-se, ainda, de preservar a legítima manifestação de vontade do eleitorado, coarctando o mandato conquistado mediante a captação ilegal de votos.

Todavia, passado o período eleitoral, aquele mesmo candidato que se comportou de forma incompatível com a lisura do pleito, poderá retornar à arena eleitoral, disputando novo mandato eletivo.

Ora, a captação ilícita de sufrágio possui importante carga de lesividade e forte repercussão negativa sobre a liberdade de escolha do eleitor, contaminando a formação da representação política. Trata-se de situação distinta daquelas condutas configuradoras de abuso de poder econômico ou político. Mas se estas são punidas severamente, com a cominação da sanção de inelegibilidade, por que não a captação ilegal de sufrágio, que também atenta gravemente contra a normalidade das eleições?

A assimetria do sistema repressivo, neste particular, deve-se naturalmente ao fato de a regra do art. 41-A da Lei nº 9.504/97 ter sido introduzida no universo jurídico-normativo somente em 1999, com a edição da Lei nº 9.840, de 28-9-99, ou seja, nove anos depois da entrada em vigor da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Urge, pois, o ajuste desse tratamento díspar, com vistas a assegurar coerência ao sistema de inelegibilidades, passando-se a considerar, também, que a cassação do registro de candidatura ou do diploma por força da aplicação do artigo 41-A da Lei nº 9.504/97 produz a sanção adicional da inelegibilidade, após o trânsito em julgado da decisão.

O mesmo raciocínio se aplica às condutas mencionadas no art. 73, inciso VI, c/c § 5º, da Lei nº 9.504/97, revestidas de grau de reprovabilidade suficientemente apto a ensejar a inelegibilidade do infrator. Para isso, necessária é a alteração legislativa ora proposta.

O segundo aspecto tratado na proposta ora apresentada pela ANPR diz respeito ao prazo inicial da sanção de inelegibilidade. De acordo a redação original do dispositivo, a inelegibilidade referida na alínea **d** (que se aplica inclusive em caso de procedência de ação de impugnação de mandato eletivo) tem como marco inicial a eleição em que se verificou o abuso. Noutras palavras, a inelegibilidade flui da eleição na qual ocorreu o fato apontado como abusivo. A sanção de inelegibilidade por três anos é aplicada, então, a contar da data do pleito no qual ocorreu o abuso de poder. Acontece, porém, que tal sanção somente tem efetiva incidência com o trânsito em julgado da decisão judicial, o que, na maioria dos casos, consideradas as três instâncias da Justiça Eleitoral, a possibilidade de interposição de recursos e a morosidade da prestação jurisdicional, só sobrevêm após transcorridos aqueles três anos. Tem-se, assim, uma situação absurda: a eficácia surge com o trânsito em julgado da decisão, mas o termo inicial da sanção retroage para o momento da eleição em que se deu o fato apontado como abusivo.

Ora, isso tem eliminado, em larga escala, a efetividade dos julgamentos emanados da Justiça Eleitoral, possibilitando que o candidato infrator permaneça impune e retorne com rapidez ao campo da disputa eleitoral, no pleito seguinte. Nesse sentido, são inúmeros os exemplos colhidos da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, valendo destacar, entre tantos, os seguintes precedentes em que se configurou a perda do objeto da demanda: Acórdão nº 3.494, de outubro/2003 (Ag. Reg. Nº 3.494); Acórdão nº 420, de dezembro/2001 (Recurso Ordinário nº 420/GO); Acórdão nº 12.716, de fevereiro/1998 (Resp nº 12.716/MG). Cristalizada, portanto, a impunidade na esfera eleitoral, graças a uma falha flagrante da legislação! Propõe-se a mudança dessa sistemática, com o alargamento, inclusive, do prazo de inelegibilidade para cinco anos.

As observações acima aplicam-se inteiramente ao disposto no artigo 22, inciso XIV, da Lei Complementar nº 64/90, cuja alteração também está sendo proposta pela Associação Nacional dos Procuradores

da República. De fato, estabelece a redação original do dispositivo: julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subseqüentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar”.

Nesse dispositivo retromencionado também se observa a absoluta inefetividade da cominação da inelegibilidade, por meio do instrumento denominado investigado judicial eleitoral, principalmente nas eleições municipais. Com efeito, sendo certo que a sanção só tem eficácia com o trânsito em julgado da decisão, a tramitação processual nos diversos graus de jurisdição se encarrega de prejudicar a aplicação da inelegibilidade, haja vista o decurso dos três anos contados da data da eleição em que se verificou o abuso de poder eleitoral. São inúmeros os casos em que o julgamento do TSE culmina com o reconhecimento da perda do objeto, considerando o transcurso do triênio. Isso implica desperdício de atividade jurisdicional, além de frustração da legítima expectativa social em relação à efetiva punição dos responsáveis por fatos que comprometem a normalidade do processo eleitoral. Isto porque tais candidatos retornam aos cenário da peleja eleitoral na eleição seguinte, em face da brecha legislativa em foco.

Daí a proposta no sentido de alterar-se, também, o inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64/90, ampliando-se, inclusive, o prazo da sanção de inelegibilidade para cinco anos, de forma a dotar de maior efetividade a reprimenda.

Finalmente, a ANPR propõe a adoção de uma hipótese de inelegibilidade, destinada a afastar da vida pública, por determinado lapso temporal, o detentor de mandato eletivo que renuncia com o propósito de frustrar a instauração de procedimento tendente à sua cassação. A renúncia subtrai da instância política o exercício do juízo de valor sobre comportamentos incompatíveis com o exercício de cargo público, ao mesmo tempo em que propicia o retorno à cena política pela via da eleição seguinte. A proposta em tela cria situação de inelegibilidade voltada à garantia de uma resposta estatal efetiva contra aquela estratégia que frustra a atuação do Parlamento e as legítimas expectativas da sociedade.

São essas as razões pelas quais a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR apresenta a Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei, buscando contribuir, dessa forma, com o aprimoramento da legislação eleitoral no contexto da reforma política em curso, sem prejuízo de outras propostas que poderão ser oferecidas à consideração do Parlamento brasileiro”.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Mensagem de Veto

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

Art. 22 Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato,

cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subseqüentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

LEI Nº 9.504, DE 30 SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 41-A Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, 18 de maio de 1990. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999)

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição

gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com e cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

§ 5º Nos casos de descumprimento nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999)

Lei nº 9.840, de 29-9-1999 – Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30-9-1997, e da Lei nº 4.737, de 15-7-1965 – Código Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 214, de 2005 (nº 564/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de duzentos e cinqüenta e quatro milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancio-

nado e transformado na Lei nº 11.167, de 31 de agosto de 2005;

– Nº 215, de 2005 (nº 563/2005, na origem), de 31 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de duzentos e cinqüenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.166, de 31 de agosto de 2005; e

– Nº 216, de 2005 (nº 570/2005, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2005-CN, que altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.168, de 1º de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Srys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 217, DE 2005 (Nº 578/05, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 8 do mês de setembro, entre 8 e 21 horas, em viagem a Puerto Maldonado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodriguez Veltze, da Bolívia, por ocasião do lançamento da Pedra Fundamental da Rodovia Interoceânica.

Brasília, 5 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 938 – C. Civil

Brasília, 5 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 8 do mês de

setembro, em viagem a Puerto Maldonado, no Peru, para encontro com os Presidentes Alejandro Toledo, daquele país, e Eduardo Rodriguez Veltze, da Bolívia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, dez minutos regulamentares, com mais cinco de tolerância.

Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes, os que nos assistem pela televisão, nos ouvem pelas rádios AM/FM do Senado e que nos acompanham pelo **Jornal do Senado**, Senador Paulo Paim, V. Ex^a representa o Rio Grande do Sul, que simboliza muitas grandezas neste Brasil. Bastaria a Farrroupilha, o primeiro grito de anseio democrático.

Estamos aqui, hoje, véspera do dia 7 de Setembro. Suplicy, desligai o telefone e atentai bem! Estamos na véspera da Semana da Pátria. Nunca dantes, acho, consultem os Anais, isto ocorreu: dia 6 de setembro e o Senado da República em reunião. É uma reunião de vigília. Os filósofos disseram e nós aprendemos: o preço da liberdade é a eterna vigilância. Assim, estamos aqui de vigília. Nós somos hoje a esperança da preservação e do aprimoramento democrático.

Senadora Serys, ontem, trouxe uma revista para esta Casa e, com vergonha, quero dizer-lhe que, segundo essa revista, só 8% dos brasileiros acreditam nos políticos. Olhe onde o PT nos meteu, Serys!

Mas não vamos baixar a cabeça. A aceitação do Poder Judiciário, no Brasil, também é uma lástima. Atentem bem aqueles que ainda ousam ter influência quando escreveram, muitos deles, páginas vergonhosas aqui. Aí está o Brasil. Mas nós somos a esperança. E eu ia buscar, Senador Rodolpho Tourinho, o livro **Dom Quixote de La Mancha**, em que Dom Quixote resolve premiar seu companheiro, Sancho Pança, dando-lhe uma ilha para governar: Bravataria. Ele disse que não tinha sabedoria, era analfabeto. Dom Quixote, então, afirmou: “Não; tenho-lhe observado e és temente a Deus. Isso é uma sabedoria, e quem tem sabedoria resolve as coisas”. E ensinou Sancho Pança a governar, ter coragem, arrumar uma esposa com dotes e

virtudes, ser honesto, não comer em demasia, não beber e, quando ele ia saindo, voltou e disse: “Sancho Pança, esqueci do último ensinamento: só não tem jeito para a morte”.

É a lição que quero tirar para o Brasil. Este Brasil tem que ter jeito. Essa é a esperança que temos aqui. Meu patrono, Francisco, Senadora Íris de Araújo, diz no seu cântico: “Onde houver desespero, leva a esperança”. Nós somos a esperança. Isso tem que melhorar, e estamos aqui para isso.

Nesse emaranhado de coisas, quanta saudade de minha infância, quando aprendíamos, nas boas escolas, dos nossos mestres que nos educaram, Olavo Bilac, Patrono do Exército Brasileiro:

Ama, com fé e com orgulho, a terra em que nasceste!
Criança! não verás nenhum país como este!
Olha que céu! que mar! que rios! que floresta!
A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,
É um seio da mãe a transbordar carinho.
Vê que há vida no chão! vê que vida nos ninhos,
Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos!
Vê que luz, que calor, que multidão de insetos!
Vê que grande extensão de matas, onde impera,
Fecunda e luminosa, a eterna primavera!
Boa terra! jamais negou a quem trabalha
O pão que mata a fome, o teto que agasalha...
Quem com o seu suor a fecunda e umedece,
Vê pago o seu esforço, e é feliz, e enriquece!
Criança! não verás país nenhum como este:
Imita a grandeza a terra em que nasceste!

Senador Rodolpho Tourinho, se Olavo Bilac visse nos dias de hoje escreveria essa beleza de versos? Ah, vergonha!

Então, na Semana da Pátria, Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem que se lembrar da luta deste País em que sempre houve patriotas e traidores. Senadora Serys Silhessarenko, patriotas e traidores! Sempre houve partido dos patriotas e partido dos traidores. Pode ser até um destino irônico: partido dos traidores e partido dos patriotas. Pode ser uma ironia do destino esse PT, mas todos sabemos, Senador Eduardo Suplicy, que essa independência começou, quando éramos explorados por imposto. Era imposto, Senadora Íris! Aquela novela, “O Quinto dos Infernos”, da Rede Globo, em que cada produção brasileira de pau-brasil, de ouro, um quinto era destinado para o português. Mas piorou com esse Partido, no momento em que os partidos traidores chegaram ao Governo.

E um patriota foi sacrificado na terra do lema **libertas quae sera tamen**, o Tiradentes, o Joaquim. Mas comandando o PT da época tinha o Silveira. Mas atentai bem, brasileiros! Esse ideal, a força, a luta, a

democracia eram pela derrama, era um quinto que os portugueses cobravam. Agora, o Partido dos Traidores cobra dois quintos! Não tem brasileiro que pague menos de 40% de sua renda em impostos, são 76. Cada brasileira e brasileiro, de doze meses no ano, cinco trabalha para o Governo. E para quê? Para “mensalão”, para “bandejão” que descobriram agora, para a corrupção, para a farra, para passeio, para injustiça. Senador Romero, medite! Era o quinto dos infernos, agora são dois quintos. Piorou! Que independência!

Ontem, eu trouxe a sinopse de todas as revistas, Senadora Íris. Que vergonha! Que vergonha! Então, tive que buscar um autor do passado para trazer uma mensagem otimista. Mas somos essa esperança. Esta Pátria que está aí nasceu com o partido dos patriotas e dos traidores. Patriotas somos nós, que estamos aqui de vigilância, patriota é o trabalhador enganado, é aquele que está na fila do hospital, esperando o Governo, patriotas são os militares, que não tiveram o aumento, e, quando viram, estava acontecendo a maior imoralidade já feita neste País: o Poder Judiciário consegue fixar em R\$27 mil seus salários para o próximo ano. Está garantido!

E como o mal nunca vem só, nós sucumbimos pela guilhotina das medidas provisórias, Senadora Heloisa Helena. Sucumbimos! Fomos cortados! Isso se transformou em lei, lei da injustiça.

Num país civilizado e organizado, o maior salário é dez vezes o valor do menor. A globalização é de direito, é de justiça, é de vergonha e é de Cristo. Não existe mais isto: pressão aqui. E é a maior vergonha essa injustiça salarial!

Rui Barbosa disse que justiça tardia é uma injustiça desqualificada. Essa é a justiça do Brasil. Justiça salarial não existe, Senadora Íris de Araújo. Não se criou um Ministro do Supremo Tribunal com seis estômagos e o trabalhador com um. Não foi assim que Deus fez.

A democracia, atentai bem, começou com um grito de liberdade e igualdade. Que igualdade é essa! Uns trabalham muito e não conseguem uma aposentadoria cem vezes menor do que as maiores.

Fraternidade! Foi esse o grito que o povo deu, buscando um regime melhor. E nasceu o governo do povo, pelo povo e para o povo.

Amanhã é sete de setembro, e eu trouxe Olavo Bilac: “Criança! não verás nenhum País como este: Imita na grandeza a terra em que nasceste!”

Nós, 183 anos depois, somos dependentes dos credores. Este País tem um déficit, e não se pode alvoroçar de independência e comemorar, quando, ontem, o Senador do PT – e o PT tem gente que presta, poucos, muito poucos, mas tem, “em verdade em

verdade vos digo” – Cristovam Buarque, olha o que S. Ex^a disse: “Temos 70 milhões vivendo de exclusão e na pobreza. É triste ver que, na véspera de completar 183 anos de independência, essa continue incompleta.”, frisou Cristovam Buarque. E diz S. Ex^a: “Quinze milhões não sabem ler.” É com isso que devíamos nos preocupar...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador, cinco minutos pelo Regimento e outros cinco pela bondade e a grandeza do Paraná, que V. Ex^a representa.

Então, o próprio Senador do PT reconhece:

Enquanto tivermos 15 milhões de adultos que não sabem ler, apenas um terço dos jovens ingressando no ensino médio e as Forças Armadas incapazes de garantir a segurança de uma nação, com uma das maiores extensões territoriais do mundo, não há como ter uma independência completa.

E aí todos nós recordamos determinados conceitos dessa luta de pátria. Senadora Iris, meditando ali, peguei um livro de antologia de frases sobre o poder. São autores desde Maquiavel, que foi o primeiro autor da época do Renascimento, escreveu o livro **O Príncipe**, um gênio que conviveu com Leonardo da Vinci, com Rafael, com Miguelangelo, com Dante Alighieri, e transformaram o mundo, fizeram renascer o mundo, foram eles que criaram a pólvora, a bússola para a globalização, a imprensa para a comunicação, então o reconhecimento.

São frases desde Maquiavel até o último presidente. Selecionei uma que ele escolheu sobre o Brasil, de Capistrano de Abreu, um homem muito conhecido que, em um dos seus pronunciamentos de que nunca me esqueci, disse que, na época dele, a saúde pública no Brasil era feita pelo sol e pela chuva. E ele dá um conceito sobre o Brasil: “Devia haver uma lei, apenas uma lei.”

A nossa Constituição, Senador Alvaro Dias, que é rasgada a cada instante, tem 250 artigos e Capistrano de Abreu sugere apenas um artigo, que acho resolveria o problema do nosso País, Senadora Iris.

Art. 1^o Todo o brasileiro deve ter vergonha na cara.

Art. 2^o Revogam-se as disposições em contrário.

Capistrano de Abreu.

Isso aqui é justamente o que falta no nosso Brasil e na nossa política, que apelidamos hoje de ética.

Mas eu entendo que ética – e faço minha as palavras de Capristrano de Abreu – é vergonha na cara.

E eu faria uma emenda inspirada em Jesus Cristo, Senador Eduardo Siqueira Campos, uma emenda inspirada na Sagrada Escritura, que é o Livro de Deus que diz: “A quem tem muito, muito lhe é cobrado.”

Então, atentai bem! É para todo mundo ter vergonha na cara, e está no Livro de Deus, da Constituição de Deus: “A quem muito lhe é dado, muito lhe é cobrado.” E muito nos é dado. Atentai bem! Nós, Senador Edson Lobão, somos privilegiados, bem pagos, não tão bem pagos como o Poder Judiciário – o Brasil precisa saber a verdade –, não tão bem pagos. Uma das maiores vergonhas que o Poder Judiciário impingiu ao Presidente da Câmara foi humilhar-se e ceder a essa injustiça salarial.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem! Peço um minuto de tolerância.

O povo do Brasil tem que cobrar muito mais a quem muito lhe é dado, muito lhe é exigido. São palavras da Sagrada Escritura. O povo brasileiro tem que cobrar muito mais de nós, do Congresso e dos Parlamentares.

Este País, que é cristão, deve se lembrar do Simbolismo: premiar os bons, simbolizando o céu; punir os maus, simbolizando o inferno.

Acho que esses privilegiados aqui, que se corromperam, que corromperam, que envergonharam, que rasgaram a Constituição, que nodoaram o Brasil, devem ser cassados e ameaçados pela verdade bíblica: “O inferno os espera.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo pela sua generosidade em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, com base no art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar a palavra pela Liderança do Governo no momento em que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Mesa que, por cessão generosa do Senador João Ribeiro, vou ocupar o lugar de S. Ex^a, que se encontra inscrito em quarto lugar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, em conformidade com o parágrafo único do art. 66 do Regimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – nova entidade pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia –, Maurício Tiomino Tolmasquim, assinou o artigo “Setor Elétrico, Exemplo de Robustez”, em **O Globo**, edição de 23 de agosto, que contradiz frontalmente os técnicos e especialistas que apontam um próximo caos na produção de energia hidrelétrica, se nova orientação não for dada prementemente à nossa política energética.

Diz um trecho do artigo: “Afirmam que não há investimentos ou que estamos caminhando para um racionamento em quatro ou cinco anos. A afirmação não tem respaldo nos fatos.”

E Tolmasquim informa que “dos 13.037 MW do estoque das 45 usinas licitadas até 2002, que estavam paralisadas, 6.015 MW já estão com licenciamento ambiental em curso, o que corresponde a 24 empreendimentos. Outros 5.386 MW têm processo de licenciamento concluído. Ou seja, 87% da potência licitada têm questão ambiental resolvida”. E prossegue dizendo que investimentos em oito usinas em construção vão adicionar, a partir de 2006, mais de 4.000 MW. Assegurada, pois, a oferta de energia até o fim desta década, ao mesmo tempo em que se prevêem novos investimentos para usinas geradoras a partir de 2010. Além disso – consta ainda do artigo –, investimentos já feitos ou a fazer em transmissão asseguram plena normalidade. “Todos esses fatores nos permitem trabalhar com tranquilidade na construção do futuro do setor elétrico”.

Enfim, assegura a citada autoridade que não existe o risco alardeado por setores técnicos que discordam do seu diagnóstico.

Essas informações têm algo de surpreendente, pois o que se lê na imprensa e se ouve nas tribunas deste Congresso é exatamente o contrário. Isto é, divulga-se amplamente, como nas manchetes do citado jornal, edição de 25 de julho, que o “País corre contra o tempo para evitar colapso de energia a partir de 2009”. E o subtítulo: “Demora na concessão de licenças ambientais é apontada como entrave”. E, na

matéria, destacam-se as perspectivas de colapso em função do esperado déficit de energia da ordem de 2,3 mil megawatts médios a partir de 2009.

A realidade do Sr. Maurício Tomasquim, que atrai o desejo de a ela aliar-se, não parece ser a mesma de outros qualificados especialistas. Em substanciosos artigos, tem sido registrada grande preocupação em relação à nossa política energética.

O Consultor Joaquim Francisco de Carvalho – antigo Coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e engenheiro da Cesp, Secretário de Energia do Ministro Camilo Penna no Governo Figueiredo – aponta graves erros de várias administrações na condução da política de energia. Define como desastrosa a ação governamental do passado que impediu os planos de expansão e modernização das estatais do setor, entregando a particulares, a preços subsidiados, o que já existia e funcionava muito bem. Os grupos privados que assumiram o setor elétrico – diz o consultor – não tiveram interesse, pela natural volúpia do lucro no ambiente mercadológico, em investimentos. Por isso, estão operando no limite da segurança. Ressaltou Joaquim de Carvalho na imprensa: “A energia elétrica no Brasil é um serviço público e tem sido objeto da especulação de atravessadores, financiados pelo Poder Público”. E acrescentou:

...o sistema elétrico brasileiro é todo baseado em usinas hidroelétricas que, dadas suas fortes implicações ambientais, requerem planejamento integrado e operação centralizada. Os reservatórios têm usos múltiplos, que absorvem pesados investimentos em regularização de bacias, controle de enchentes, proteção de mananciais de água potável, irrigação de terras agrícolas, construção de hidrovias e outros, quase todos deficitários, embora indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e o bem-estar da sociedade. Por isso, até em países absolutamente privatistas, como os Estados Unidos, as bacias hidrográficas são controladas pelo Estado, e as hidroelétricas são estatais.

Esses são depoimentos, Sr. Presidente, que merecem toda a nossa reflexão.

O fato é que os projetos dificilmente saem do papel. Eu mesmo, como representante do Maranhão, sou testemunha, há anos, do que vinha ocorrendo com a planejada usina de Estreito e com o que ainda vem ocorrendo com a usina de Serra Quebrada. No rio Tocantins, a usina de Estreito teve agora a promessa da então Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, de que próximos estão os dias para o início das obras,

mas a de Serra Quebrada, em função de meia dúzia de indícios e de índios também ali presentes, continua programada para as calendas gregas, em virtude dos entraves ambientais.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir este pronunciamento, que diz respeito a uma situação técnica de grande envergadura para o nosso País, mas, em razão do Regimento, V. Ex^a já me chama a atenção para o tempo. Peço-lhe, então, que o restante do meu discurso seja dado como lido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presidente da Empresa de Pesquisa Energética – nova entidade pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia –, Maurício Tiomino Tolmasquim, assinou o artigo “Setor elétrico: exemplo de robustez” em **O Globo**, edição de 23 deste agosto, que contradiz, frontalmente, os técnicos e especialistas que apontam um próximo caos, na produção da energia hidrelétrica, se nova orientação não for dada prementemente à nossa política energética. Diz um trecho do artigo: “Afirmam que não há investimentos ou que estamos caminhando para um racionamento em 4 ou 5 anos. A afirmação não tem respaldo nos fatos”.

E Tomasquim informa que “dos 13.037 MW do estoque das 45 usinas licitadas até 2002 que estavam paralisadas, 6.015 MW já estão com licenciamento ambiental em curso, o que corresponde a 24 empreendimentos. Outros 5.386 MW (seis empreendimentos) têm processo de licenciamento concluído. Ou seja, 87% da potência licitada têm questão ambiental resolvida”. E prossegue dizendo que investimentos em oito usinas em construção vão adicionar, a partir de 2006, mais de 4.000 MW. Assegurada, pois, a oferta de energia até o fim desta década, ao mesmo tempo que se prevêem novos investimentos para usinas geradoras a partir de 2010. Além disso – consta ainda do artigo –, investimentos já feitos ou a fazer em transmissão asseguram plena normalidade. “Todos estes fatores nos permitem trabalhar com tranqüilidade na construção do futuro do setor elétrico.”

Enfim, assegura a citada autoridade que não existe o risco alardeado por setores técnicos que discordam do seu diagnóstico.

Essas informações têm algo de surpreendentes, pois o que se lê na imprensa e se ouve nas tribunas deste Congresso é exatamente o contrário. Isto é, divulga-se amplamente, como nas manchetes do citado jornal, edição de 25 de julho, que “País corre

contra o tempo para evitar colapso de energia a partir de 2009". E o subtítulo: "Demora na concessão de licenças ambientais é apontado como entrave". E na matéria destacam-se as perspectivas de colapso em função do esperado déficit de energia da ordem de 2.300 megawatts médios a partir de 2009.

A realidade do Sr. Maurício Tomasquim, que atrai o desejo de a ela aliar-se, não parece ser a mesma de outros qualificados especialistas. Em substanciosos artigos, tem sido registrada uma grande preocupação em relação à nossa política energética. O Consultor Joaquim Francisco de Carvalho – antigo Coordenador do Setor Industrial do Ministério do Planejamento e engenheiro da Cesp, Secretário de Energia do Ministro Camilo Penna no Governo Figueiredo – aponta graves erros de várias administrações na condução da política de energia. Define como desastrosa a ação governamental do passado que impediu os planos de expansão e modernização das estatais do setor, entregando a particulares, a preços subsidiados, o que já existia e funcionava muito bem. Os grupos privados que assumiram o setor elétrico – diz o consultor – não tiveram interesse, pela natural volúpia do lucro no ambiente mercadológico, em investimentos. Por isso, estão operando no limite da segurança. Ressaltou Joaquim de Carvalho na imprensa: "A energia elétrica no Brasil é um serviço público e tem sido objeto da especulação de atravessadores, financiados pelo poder público." E acrescentou:

"... o sistema elétrico brasileiro é todo baseado em usinas hidroelétricas que, dadas suas fortes implicações ambientais, requerem planejamento integrado e operação centralizada. Os reservatórios têm usos múltiplos, que absorvem pesados investimentos em regularização de bacias, controle de enchentes, proteção de mananciais de água potável, irrigação de terras agrícolas, construção de hidrovias e outros, quase todos deficitários, embora indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e bem estar da sociedade. Por isso, até em países absolutamente privatistas, como os Estados Unidos, as bacias hidrográficas são controladas pelo Estado, e as hidroelétricas são estatais."

São depoimentos, Sr. Presidente, que merecem a nossa reflexão.

O fato é que os projetos dificilmente saem do papel. Eu mesmo, como representante do Maranhão, sou testemunha há anos do que vinha ocorrendo com a planejada usina de Estreito e com o que ainda vem ocorrendo com a de Serra Quebrada. No Rio Tocantins,

a Usina de Estreito teve agora a promessa da então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, de que próximos estão os dias para o início das obras, mas as de Serra Quebrada, em função de meia dúzia de índios, continuam programadas para as calendas gregas em virtude dos entraves ambientais.

Alguma coisa de grave, Sr. Presidente, estaria acontecendo com os responsáveis pelos estudos e as concessões das licenças ambientais, embora afiance o citado presidente da Empresa de Pesquisa Energética que tais problemas já foram equacionados. Nada obstante, todos sabemos que essas licenças eternizam-se. Lideranças ambientais, as mais interessadas no assunto, justificam os atrasos sob o argumento de que "a demora na concessão das licenças ambientais também se deve ao fato de esses órgãos terem sofrido um verdadeiro desmonte."

Incrível que isso aconteça. No âmbito federal ou estadual, tais "desmontes" não podem ocorrer. O país não merece estar à mercê de disputas ou questões departamentais internas que comprometem gravemente a sua economia. Com energia, disciplina e espírito público, os entraves seriam solucionados. Os governos federal e estaduais deviam intervir seriamente nessas questões. Se não, o problema justificaria até mesmo um inquérito parlamentar para apurar as causas desses retardamentos.

Segundo cálculos dos especialistas, entre os quais o nosso Colega Senador Rodolpho Tourinho, ex-ministro de Minas e Energia, a obra de uma hidrelétrica não leva menos de quatro anos para a sua conclusão. Portanto, aqueles projetos paralisados, por estarem sob a dependência de órgãos incumbidos de concederem a licença ambiental prévia, teriam de estar licitados até dezembro deste ano, como meio de se evitar o suposto colapso energético estimado a partir de 2009, caso não se inicie a execução dos projetos em 2006.

O documento da Empresa de Pesquisa Energética não menciona, provavelmente por fugir do tema a que se propôs abordar, o auspicioso fato, de um lado, da nossa auto-suficiência de petróleo. E de outro, a lamentável previsão de que em menos de 20 anos estarão exauridas as nossas reservas conhecidas de petróleo. Fato geológico este que, se confirmado, representará uma tragédia para as nações despreparadas para enfrentá-lo. Daí a suprema relevância de se executar, sem equívocos, o aproveitamento daquilo que nos é mais precioso, que é a energia hidráulica, e de se ativarem, num ritmo até agora ignorado, os procedimentos referentes às demais fontes alternativas de energia, que nos foram amplamente legadas por um alvissareiro destino.

É de bom augúrio a notícia de que, em dezembro vindouro, o Brasil alcançará a sua ansiada auto-suficiência em petróleo. O triste lamento é a ameaça concreta de que as reservas brasileiras conhecidas de petróleo e gás não durarão mais que duas décadas. Os apagões de março de 1999 e de janeiro passado foram um grave indício de que o sistema elétrico brasileiro, por falta de investimentos, está operando com alto risco.

O surgimento há 20 anos do Programa Nuclear Brasileiro, portanto, foi uma imperiosa opção assumida pelo Brasil, embora venha sofrendo constantes e graves desativações que o comprometem.

Graças à Marinha do Brasil, deu-se início, no final de 1979, a um programa para garantir à nação combustível nuclear e reatores, um empreendimento que enfrenta perspectivas sombrias a delimitarem nossas reservas conhecidas de petróleo e gás. O Brasil possui a quinta das maiores reservas de minério nuclear, tendo prospectado apenas uns 30% de seu território, como informa um artigo de José Carlos Azevedo, PhD em Física e ex-Reitor da UnB, o que dá uma idéia das esperanças otimistas que se abrem para o nosso País. Ele ressalta em trechos de seus artigos na imprensa:

“Foi desastrosa a falta de visão de governantes, exemplificada na opção pelo gás da Bolívia, as custosas termoelétricas, o descaso por outras formas de abastecimento – células de combustível, metano dos mares e nuclear, por exemplo -, a falta de investimentos no setor elétrico e a ufania tola com a autonomia do abastecimento de petróleo.”

“Se o Brasil não reativar o programa nuclear, o Pro-Álcool, a construção de hidrelétricas e se o petróleo da Petrobrás acabar, como previsto, a situação será calamitosa”.

Vê-se que o país está balançando em duas pontas, uma favorável e outra desfavorável. Ora é beneficiado pelo trabalho da Petrobras, ora é obstruído pelos inexplicáveis obstáculos que se têm anteposto aos projetos energéticos, agora esclarecidos pelo presidente da Empresa de Pesquisa Energética, que assume responsabilidade por seus felizes e aplaudidos vaticínios.

A crise, segundo as opiniões que se opõem à da referida empresa pública, está à nossa porta. Os sucessivos governos parece não terem percebido o desastre e não incentivaram o abastecimento do País com respaldo em outras formas de energia, além da hidrelétrica, com que somos presenteados pela natureza.

Não se subestima, Sr. Presidente, a gloriosa marca da próxima auto-suficiência em petróleo, mas espera-se que o êxito não empalideça os esforços que se fazem prementemente necessários para a expansão e diversificação das fontes de energia que se oferecem à competência brasileira.

Exaltemos tal êxito sem esquecer aqueles patriotas que viveram e morreram sob a inspiração de ideais nacionalistas, graças aos quais foi possível a criação da Petrobras, em 1953, numa conjuntura econômica e internacional que justificavam a estatização da empresa e do monopólio que lhe foi concedido. Entre eles, o grande escritor Monteiro Lobato, que lutou bravamente na primeira metade do século passado – e que acabou até mesmo por levá-lo à prisão -, para demonstrar, contrariando interesses estrangeiros, que o nosso país tinha mananciais de petróleo nas profundezas da nossa área territorial.

O mesmo afã patriótico, ao que parece, não se repete no setor de energia, cuja importância, para as condições brasileiras, iguala e vai superar de muito a relevância do petróleo.

Da mesma forma com que me congratulo com a Petrobras por ter atingido a sua meta de auto-suficiência, lamento que não haja uma atuação mais enérgica no desenvolvimento e expansão das energias alternativas. E lamento que, no setor de energia elétrica, falhas estruturais estejam atravancando obras que constituem a espinha dorsal do desenvolvimento brasileiro.

Há de se entender a gravidade do fato geológico de que as nossas reservas petrolíferas – e tantas outras espalhadas pelo mundo – estarão exauridas em período muito próximo, quando se dará início a uma nova etapa histórica em que o ser humano estará à mercê, para o seu progresso e conforto, dos benefícios que lhe possam proporcionar as usinas hidrelétricas e as tantas outras formas alternativas de energia.

Conclamo o governo federal e os governos estaduais a assumirem, como prioridade, a reorganização dos instrumentos que respondem pelas licenças ambientais, tornando-os um diligente auxiliar do desenvolvimento nacional. E congratulo-me com a Empresa de Pesquisa Energética que, através do seu presidente, está assumindo o ônus da informação oficial de que os problemas de sua área estão solucionados, e que se pode “trabalhar com tranquilidade na construção do futuro do setor elétrico,” o que é uma aspiração de todo o país.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com prazer, Senador Edison Lobão, V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi uma delegação de todos os Senadores. Todos nós queremos prestar uma homenagem muito justa, afinal, estamos

vivendo a véspera do Dia da Independência. Mas, para essa festa, creio que o exemplo marca muito. E o maior exemplo de patriotismo quem dá é o aniversariante de hoje, Dr. Raimundo Carreiro Silva, um exemplo de brasileiro. (Palmas.)

Ele veio lá do Maranhão, terra de Gonçalves Dias, de João Lisboa e de Sarney. Queremos prestar-lhe esta homenagem. Ele trabalha nesta Casa, há mais de três décadas, com proficiência.

Rui Barbosa serviu no Senado da República por 31 anos; Carreiro trabalha há quase o mesmo tempo como Secretário-Geral da Mesa. E a grandeza do Senado da República muito deve a ele, que tem sido um verdadeiro Cirineu, a carregar a cruz da destinação da liberdade.

Esta é uma homenagem em reconhecimento àquele que engrandece não só o Maranhão – por suas características, esta festa deixou de ser dele, da sua família, do Maranhão e do Brasil –, mas todos aqueles que querem construir um mundo melhor e para o qual o Dr. Carreiro tem contribuído.

Portanto, as nossas palavras, traduzindo o desejo de todos, são dirigidas aos céus e a Deus: “Ó, meu Deus, abençoe o Dr. Carreiro, o nosso, vamos dizer, ‘Senador’ vitalício”.

Deus escreve certo por linhas tortas: o Brasil tem Raimundo Carreiro Silva e o reconhece na pessoa de um brilhante funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Essa homenagem ao Carreiro justifica até mesmo o desrespeito ao Regimento com os aplausos do Plenário. E a Mesa, sobretudo, deve essa homenagem ao Carreiro, que é um exemplo de servidor público: é qualificado profissionalmente, tem competência técnica e, sobretudo, é muito dedicado e desprendido. É um exemplo que deve ser seguido.

Certamente, o reconhecimento da Casa, por meio dos aplausos das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, faz justiça ao seu desempenho competente e eficiente e, sobretudo, à amizade do Carreiro pelos Srs. Senadores.

Parabéns! Que Deus o proteja sempre!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, como Líder do Governo, ao Senador Romero Jucá, nos termos do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno desta Casa. Depois, eu a concederei à Senadora Iris de Araújo, regularmente inscrita.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna fazer um apelo à Câmara dos Deputados, mais especificamente à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Em 2002, apresentei o PLS nº 18, que modificava o Plano Nacional de Viação e ampliava a relação descritiva das rodovias do sistema rodoviário federal para criar a BR-439, que seria transformada da estrada que hoje liga a BR-174 à fronteira do Brasil com a Guiana, a sede do Município do Uiramutã.

Quando apresentei esse Projeto, discutia-se a homologação da área indígena Raposa Serra do Sol. E essa área, que acaba de ser homologada, está exatamente na região dessa estrada, que, de certa forma, permeia toda a área Raposa Serra do Sol.

Nos entendimentos com o Governo Federal e com o Ministro da Justiça, discutimos a necessidade de que, ao se demarcar a terra indígena, se pudesse também transformar a estrada estadual em estrada federal, exatamente para se garantir o trajeto, para se garantir a manutenção e, efetivamente, ser uma atribuição do Governo Federal, já que a terra indígena demarcada é da União e, portanto, do Governo Federal.

O projeto tramitou e foi aprovado no Senado. No dia 9 de abril de 2003, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, da Câmara dos Deputados, e se encontra com parecer favorável da Deputada Juíza Denise Frossard para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde o final do ano passado.

Assim, quero fazer um apelo à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para que vote a matéria rapidamente, a fim de que possamos discuti-la ainda neste ano, incluindo, na suplementação de recursos do Ministério dos Transportes, valores para que se inicie essa obra, extremamente importante não só para a população indígena da reserva Raposa/Serra do Sol, mas também para o núcleo habitacional preservado na demarcação, que é sede do Município de Uiramutã.

Fica também o meu apelo ao Governo Federal para que, quando aprovado esse projeto, aloque recursos para que a estrada seja construída rapidamente. Trata-se de uma estrada de difícil acesso, com regiões íngremes, onde ocorrem muitos acidentes com vítimas e, sem dúvida alguma, é fundamental que seja asfaltada para garantir o livre acesso das comunidades indígenas e da população de Uiramutã, além da proteção da fronteira brasileira com a Guiana.

Sr. Presidente, solicito também a transcrição do material que registro, com a tramitação do projeto em tela. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: PL-7192/2002 

Autor: Senado Federal - ROMERO JUCA - PSDB /RR

Data de Apresentação: 05/09/2002

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Prioridade

Origem: PLS-18/2002

Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-439.

Indexação: Alteração, lei federal, (PNV), inclusão, trecho, rodovia, ligação, Município, Uiramutã, (RR), relação, Sistema Rodoviário Federal.


Despacho:

23/9/2002 - Despacho à CVT e CCJR (Artigo 54 do RI) - Artigo 24, II.


Legislação Citada 

Pareceres, Votos e Redação Final

- CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)


PRL 1 CCJC (Parecer do Relator) - Juíza Denise Frossard 

- CVT (VIAÇÃO E TRANSPORTES)



PAR 1 CVT (Parecer de Comissão) 

PRL 1 CVT (Parecer do Relator) - Chico da Princesa 



Publicação e Erratas







Publicação A de 11/04/2003 

Última Ação:

21/12/2004 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Parecer da Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PPS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.  

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
5/9/2002 	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei. 
23/9/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Despacho à CVT e CCJR (Artigo 54 do RI) - Artigo 24, II.
18/10/2002	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 19/10/2002.
22/10/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Recebimento pela CVT.
21/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Designado Relator, Dep. Eliseu Resende
22/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto
29/11/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
18/12/2002	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Devolvida sem Manifestação.

27/2/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Designado Relator, Dep. Chico da Princesa
6/3/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto
14/3/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
2/4/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Apresentação do Parecer Relator pelo Dep. Chico da Princesa 
2/4/2003	Comissão de Viação e Transportes (CVT) Parecer favorável do relator, Dep. Chico da Princesa. 
9/4/2003	9/4/2003 Comissão de Viação e Transportes (CVT) Aprovado por Unanimidade o Parecer 9/4/2003
11/4/2003	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Viação e Transportes publicado no DCD 11/04/03 PÁG 14317 COL 01, Letra A.
1/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJR.
1/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Chico Alencar
4/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto a partir de 05/08/2003
18/8/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
30/10/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator pelo Dep. Chico Alencar 
30/10/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Chico Alencar, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. 
14/6/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designada Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PSDB-RJ)
21/12/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator pela Dep. Juíza Denise Frossard 
21/12/2004	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer da Relatora, Dep. Juíza Denise Frossard (PPS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Romero Jucá será atendido nos termos do Regimento da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com prorrogação de cinco minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, ao ouvir as considerações do Senador Mão Santa, pedi-lhe, em determinado momento, que me concedesse um aparte. No entanto, no decorrer do pronunciamento de S. Ex^a, percebi que, ao sucedê-lo na tribuna, eu teria oportunidade de, no meu discurso, inserir o que eu gostaria de lhe ter dito durante as suas considerações iniciais.

Após os últimos acontecimentos do cenário político nacional – de cujos detalhes todos nós temos amplo conhecimento –, não tenho dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o Brasil nunca mais será o mesmo.

A partir desses recentes fatos, o País passa a experimentar uma nova postura, tanto por parte de seus representantes políticos quanto – e principalmente! – por parte daqueles que escolhem esses representantes, ou seja, o próprio eleitor brasileiro.

Poucas vezes, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande plateia que nos honra com sua presença no dia de hoje, a população brasileira se interessou tanto por cada instante da política nacional, e apenas em raros outros momentos extremos os veículos de comunicação dedicaram tanto tempo e espaço à informação política.

O comportamento político, Senador Mão Santa, precisa se adequar a este novo momento, um tempo que, de fato – pelo menos, a meu ver –, tem cara de antigo, porque nos leva de volta a uma época – que, sei, foi a de V. Ex^a e de outros Senadores que compõem esta Casa – em que fazer política era estar junto do povo.

Todas as maneiras de trabalhar, nobres Senadoras e Senadores, têm valor.

O político técnico é imprescindível, pois sem ele não teríamos conquistado um décimo do que já evoluímos. Por meio dele, quantos imensos serviços já não foram prestados ao Brasil!

Eu não tenho, confesso, esse tipo de talento. Faço um outro gênero: minha história política tem a ver com um contato muito direto com a população. Sempre fui de estar com ela, de saber como vive, o que sente e do que necessita. Eu preciso, no meu procedimento político, entender para poder atender. É desse jeito que sempre vivi a política.

Como já contei aqui, acabo de visitar 130 Municípios goianos: cinco a cada dia. Agora mesmo, nesta última sexta-feira, estive em Cocalzinho, no Entorno de Brasília. Passei mais de hora e meia conversando com dezenas de pessoas, das mais idosas às mais jovens. Eu saí de lá, Sr^{as} e Srs. Senadores, plena de idéias.

Em todos os meus discursos, refiro-me ao pensamento e às idéias que se vão formando na minha cabeça, o que acontece sempre, e eles estão sempre muito recheados do que ouço de um Vereador ou de um, muitas vezes muito simples, líder político, porque lá está a sabedoria, Senador Mão Santa.

Quando chego aqui, fico angustiada. Às vezes, não sei como explicar, sinto como que um peso, Senador Paulo Paim, porque o que vejo lá é muito diferente do que vivemos aqui dentro.

Lembro-me de um amigo, que já passou por esta Casa – o nosso companheiro de luta de Goiás, Senador Mauro Miranda –, que, certa vez, fez-me uma observação: “Iris, lá no Senado, é tanta Excelência prá cá, tanta Excelência prá lá, que quem não tiver o pé bem fincado no chão acaba se convencendo de que é mesmo um ser extraterrestre...” Ou, talvez, uma Excelência mesmo.

Quando ouvi as primeiras considerações do Senador Mão Santa, senti que eu deveria dizer que precisamos de um choque de sinceridade neste País.

Em primeiro lugar, é preciso inverter a lógica dos procedimentos que, infelizmente, já vitimaram tantos no Poder Executivo e no Parlamento: não somos nós, Senador Paulo Paim, os donos e senhores da razão, muito pelo contrário. A sabedoria e as lições da verdadeira conduta vêm sempre do povo.

É possível que tenhamos, sim, idéias ou propostas para vencer a fome e a miséria. É possível que tenhamos iniciativas que modifiquem o curso danoso da violência. É ainda possível que possamos encontrar saídas para o drama da infância e da adolescência, agredidas em seu cotidiano. Por fim, é também provável que possamos estabelecer regras que evitem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assassinato da ética neste País.

Mas a compreensão primeira é a de que o verdadeiro aprendizado vem, sim, do povo.

Indiscutivelmente, o Senado Federal sempre foi determinante em momentos definidores da História brasileira. Basta citar algumas passagens memoráveis como a Lei da Anistia, a reforma partidária, a extinção do bipartidarismo e, agora, a instalação das atuais CPMIs.

É neste sentido, Sr. Presidente, que apresento à consideração desta Casa, o Projeto de Lei que cria o Senado Itinerante. Uma proposta que pretende fazer história – se pensarmos que história é resultado de nossas atitudes, do nosso trabalho, da nossa disposição para a tarefa de patrocinar mudanças requeridas por todos.

O Brasil vive um momento particularmente forte da sua História. Nunca, em toda a sua caminhada, se verificou um nível tal de consciência e interação da sociedade como hoje. Agora, já não são apenas 81 Srs. Senadores que pensam o País, mas o conjunto de uma população atenta que quer contribuir para a remodelagem de um Brasil que precisa vencer esse desafio ético.

O Senado Itinerante tem como público alvo, além de, naturalmente, a comunidade em geral, os prefeitos, os vice-prefeitos, os vereadores, presidentes de diretórios e os segmentos organizados da sociedade. Para abertura oficial, já existe a sugestão de se discutir o papel do Senado e do Senador perante a União, Estados e Municípios.

Digo isso, Senador e Presidente Mão Santa, que preside esta sessão, porque tenho percebido – porque, sou uma mulher que sempre está no meio do povo, conversando com todos, freqüentando supermercados e as rodinhas que se estabelecem em determinados locais da minha cidade ou de cidades do interior – que nós, Senadores, muitas vezes, somos vistos como figuras distantes. Infelizmente, e não poucas vezes, tenho ouvido algumas observações desagradáveis do tipo: “Deve ser ótimo lá no Senado, porque não precisa trabalhar tanto”. Coloco-me contra isso tudo e, logicamente, defendo, porque, participando desta Casa, tenho percebido como tem sido importante o papel de cada Senador dentro do contexto político-partidário em que vivemos.

Sr. Presidente, ainda tenho tempo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos, e mais cinco. Pelo meu coração, e pelo Brasil, V. Ex^a ficaria o tempo que quisesse.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. Agradeço muito as palavras de V. Ex^a.

Na pauta do Senado Itinerante, poderiam ser incluídos itens como o debate sobre o papel do Legislativo, a difusão dos projetos em tramitação na Casa e a assinatura de convênios que envolveriam ministérios

e municípios, além de várias providências relativas às emendas – incluindo as orçamentárias.

Outro ponto de destaque do Senado Itinerante seria a aproximação direta do Interlegis com as diversas Câmaras de Vereadores para o desenvolvimento do processo de informatização. Esse programa de modernização e integração do Poder Legislativo, nos seus níveis federal, estadual e municipal, atualmente, é desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que teria, com o Senado Itinerante, rara oportunidade de maior interação.

Há também a possibilidade prática de expandir as ações do Instituto Legislativo Brasileiro com as Câmaras Municipais quanto à celebração de convênios. Uma vez que o ILB se dedica à capacitação técnico-profissional dos servidores, tanto do próprio Senado Federal quando os de outras esferas do Poder Legislativo, imaginem quanto esse processo não lucraria com o Senado Itinerante em ação?

Por meio do Senado Itinerante estaria sendo plantada uma semente, que poderia germinar e render bons frutos a este País, que tanto amamos. Portanto, espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o presente projeto tenha a acolhida necessária à sua aprovação, e que possamos, muito em breve, entrar neste Brasil real, vivendo um confronto aberto com a realidade, por meio da qual se expandam os nossos caminhos e, sobretudo, seja fortalecida a nossa fé em um presente e em um futuro de paz, de justiça e de grandes realizações.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná.

V. Ex^a tem, regimentalmente, dez minutos, e mais cinco de prorrogação, além da tranqüilidade de que jamais vou cortar a palavra da experiência do Paraná, Estado que V. Ex^a representa, de muita significação para a Pátria brasileira que está em festa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr^{as} Senadoras e Srs Senadores, a crise política, o dever de investigar para esclarecer e punir, não nos desobriga de realizar uma análise eficiente de conjuntura e observar o desempenho da Administração Pública, porque, sem dúvida, o País não pode perder com a paralisia de quem governa.

O que verificamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a ineficiência, a paralisia da Administração Federal, agravada pela inexistência de um plano de governo, e agora também pelos reflexos da crise política em curso, nos coloca diante de alguns impasses gerenciais, principalmente quando projetamos o ano de 2006. Realmente estamos perdendo tempo. O Brasil perde muito quando o Governo perde tempo.

Segundo o levantamento da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base – ABDIB –, junto ao Ministério do Planejamento, o Governo liberou até agosto apenas 9,3% dos investimentos programados para o ano de 2005.

Há poucos dias, fizemos referência ao fato de o Governo ter aplicado apenas 4% do que está provisionado no Orçamento da União. No que diz respeito a investimentos, apenas 9,3%. As obras receberam R\$2,04 bilhões de um total aprovado pelo Congresso de R\$21,97 bilhões. Portanto, muito aquém – e temos batido nesta tecla, Senador Mão Santa –, pois o Brasil precisaria de investimentos da ordem de U\$20 bilhões em infra-estrutura para atender a demanda do crescimento vegetativo deste País, porque, a continuar neste marasmo, com esta ausência de investimentos, poderemos à frente produzir, vender e não entregar, em função de um inevitável apagão de infra-estrutura. Aliás, este é um desafio para o próximo Governo, porque a impressão que fica é que este Governo terminou, embora o mandato do Presidente Lula não terminasse.

Portanto, certamente na campanha eleitoral, teremos um debate sobre a necessidade de investimentos significativos em infra-estrutura, para evitar um apagão de infra-estrutura já previsto pelos especialistas.

O Brasil desperdiça 14,2 bilhões ao ano, o equivalente a 1% do PIB, em morbidade e mortalidade infantil, devido à ausência de rede de saneamento básico. Especialmente os médicos sabem da importância do saneamento básico. Quase a metade desse valor, portanto 0,5% do PIB, está relacionada a custos com internações hospitalares.

Vejam a seriedade desta denúncia: o País desperdiça 14 bilhões – 1% do PIB –, porque não investiu em saneamento básico. E o que é pior: além de perder

valores financeiros, o País perde algo mais precioso, valores humanos, porque a mortalidade, sobretudo a mortalidade infantil provocada pela ausência da rede de saneamento básico, é algo que nos envergonha, Sr. Senador Médico, Mão Santa.

Os dados fazem parte do levantamento feito pela Abdib com base em estudos do Banco Mundial e da Organização Mundial de Saúde sobre os impactos positivos na saúde pública do investimento em água e esgoto e dos prejuízos com a ausência do investimento.

Atualmente, somente nas cidades brasileiras, 14 milhões de habitantes não têm acesso à água encanada, enquanto 34 milhões não contam com coleta de esgoto e 84 milhões não dispõem de tratamento de dejetos – 84 milhões de brasileiros!

O gasto com saneamento no Governo Lula é o menor em dez anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso advertir o Presidente Lula. Será que Sua Excelência sabe dessa estatística? Porque o Presidente sempre convoca a população a comparar o seu mandato com mandatos anteriores.

O gasto com saneamento é o menor em dez anos.

Os dois primeiros anos do Governo Lula registraram os mais baixos investimentos, desde 1995, em água e esgoto. O esgoto a céu aberto na gestão do Presidente ganhou proporções inimagináveis.

Enquanto há essa paralisia logística que deixa o esgoto exposto, o Governo tenta abafar a sujeira da corrupção. Há pouco tempo, estabelecemos um comparativo de quanto o Governo Lula investia em saneamento urbano e quanto investiu para adquirir o “aerolula”. O Governo gastou mais com o “aerolula” do que com saneamento urbano. É mais importante o conforto do Presidente em suas viagens internacionais do que a preservação da saúde da população urbana deste País, ignorando o Governo que a saúde do povo deveria ser a suprema lei.

Mas, neste momento, já que falamos no esgoto da corrupção, o Presidente da República articula uma frente contra o afastamento do Deputado Severino Cavalcanti do comando da Câmara dos Deputados. Aliás, é bom dizer que são estapafúrdias e delirantes as especulações de que o pedido de afastamento do Deputado Severino faz parte de uma estratégia da Oposição para desestabilizar o Governo. Ora, alguém já imaginou que o que poderia desestabilizar o Governo seria exatamente a presença do Deputado Severino na Presidência da Câmara dos Deputados, mas agora já

é diferente: é o afastamento dele que tem o objetivo de desestabilizar o Governo. Mas que fragilidade é essa de um Governo que se desestabiliza com a ausência do Deputado Severino Cavalcanti na Presidência da Câmara dos Deputados?

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, o afastamento do Presidente Severino, ao se confirmarem as denúncias hoje reiteradas pelo gerente do restaurante da Câmara dos Deputados, é uma exigência ética e do decoro parlamentar. Ao se confirmarem essas denúncias que serão repetidas, segundo o gerente do restaurante, na Polícia Federal, tornar-se-á insustentável a presença do Deputado Severino na Presidência da Câmara.

Eu gostaria de fazer referência – já que meu tempo vai-se esgotando – a um ruído, uma espécie de torcida organizada, tentando colocar em rota de colisão, Senador Demóstenes Torres, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Temos de evitar isso.

Não podemos admitir que se estabeleça um confronto entre Legislativo e Judiciário. Ao contrário, nossa ação tem de ser de reciprocidade, parceria e contribuição. Por isso, queremos aplaudir esse conjunto de medidas legislativas sugeridas ontem pela Comissão Especial formada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, destinadas a aperfeiçoar as condições de participação de candidatos em eleições, bem como melhorar e armar, de forma mais competente, a Justiça Eleitoral com instrumentos para coibir abusos do financiamento de candidatos.

Ora, em vez de encarar como uma interferência indevida, nós temos de assumir como uma contribuição valiosa, de gente competente, experiente e qualificada juridicamente. A Comissão presidida pelo Ministro José Geraldo Grossi é composta por eminentes juristas, verdadeira seleção de juristas, que só podem oferecer uma contribuição valiosa – nós só devemos agradecer –: o jurista René Ariel Dotti, meu amigo, que foi Secretário de Cultura quando tive a honra de governar o Paraná, uma das personalidades combativas e qualificadas do mundo jurídico nacional; Nilo Batista e Lucas Furtado; o tributarista Everardo Maciel; os ex-Ministros do TSE Torquato Jardim, Costa Porto, José Guilherme Vilela e Fernando Neves; o Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamim Zymler; Leonice Severo Fernandes, do quadro de servidores do Tribunal Superior Eleitoral; e Cláudio Weber Abramo, da Transparência Brasil.

Entre as medidas sugeridas, eu destacaria, Senador Pedro Simon:

– a inclusão dos crimes de lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem tributária ou qualquer outro crime com pena máxima não inferior a dez anos entre as ações passíveis de inelegibilidade;

– o aumento da pena de inelegibilidade de três para seis anos;

– as penas previstas deixam de ser condicionadas ao trânsito em julgado das sentenças, mas à decisão em segunda ou última instância.

– o julgamento das contas dos candidatos já eleitos será feito obrigatoriamente antes da diplomação.

– rejeição da prestação de contas por conduta dolosa, a qualquer tempo, em decisão de segunda instância ou única, impede a diplomação ou implica perda de mandato do candidato eleito;

– o processo de prestação de contas de campanha poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou do próprio candidato;

– concessão de benefícios fiscais aos doadores, no âmbito do Imposto de Renda. Para as pessoas físicas, a dedução ficará limitada a 6% do valor do imposto devido; para as jurídicas, a dedução não poderá ultrapassar o limite de 2% do lucro operacional.

São sugestões importantes, que devemos subscrever. O Congresso Nacional tem de valer-se da inspiração desses juristas, para aprimorar o ordenamento jurídico no que diz respeito às campanhas eleitorais.

Sabemos que não teremos tempo suficiente para a aprovação de uma reforma política, já que deveríamos concluí-la até 30 de setembro. Portanto, a reforma política já está descartada.

Aliás, considero que o atual Congresso Nacional não tem autoridade moral e política, já que alcançado seriamente pelas denúncias de corrupção, para propor um novo modelo político ao País, compatível com as aspirações da sociedade brasileira. Mas, neste curto espaço e tempo, poderá aprovar medidas preliminares, que possam reduzir os custos da campanha e sobretudo minimizar o impacto da corrupção eleitoral, que é sempre o princípio determinante da corrupção na administração pública, uma vez que doadores exigem retribuição.

Aquela proposta aprovada pelo Senado Federal e que se encontra na Câmara dos Deputados deve ser

aprovada já, com urgência, para vigorar a partir das eleições do ano que vem. Imagino que essas propostas sugeridas por essa equipe de juristas poderiam também ser acolhidas como alterações à proposta aprovada por esta Casa e em discussão na Câmara dos Deputados, em tempo de voltar ao Senado Federal com aprovação anterior ao esgotamento do prazo fatal de 30 de setembro. E, na campanha do próximo ano, depois da assepsia geral que se pretende e se exige, assumiríamos o compromisso, todos os candidatos ao Parlamento, de trabalhar, ouvindo a sociedade e evitando o corporativismo, um modelo político que possa atender às expectativas da Nação.

Esse é nosso desejo, que espero possa tornar-se realidade, porque imagino que deva ser também a aspiração de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela Minoria, ao Senador Paulo Octávio. Em seguida, de acordo com a inscrição, falará o Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador João Ribeiro.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sr. Carreiro pelo aniversário. Parabéns, Carreiro!

Hoje foi realizado, no Congresso Nacional, em frente à rampa, um ato cívico por 600 alunos do primeiro e do segundo ano do ensino médio do Colégio Galois. Foram entregues 117 manifestos produzidos pelos alunos, sob a coordenação do Professor Daniel Faria, da disciplina de Produção de Textos, endereçados aos Deputados e Senadores, representantes máximos do povo brasileiro.

Quem esteve presente e recebeu os manifestos, ao meu lado, foi o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Passo, agora, à leitura da reivindicação que alunos de 16, 17 e 18 anos fazem a esta Casa. Este documento é endereçado ao Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Os alunos do Colégio Galois de Brasília, atemorizados com a sombria nuvem que paira sobre o Palácio do Planalto, vêm perante Vossa Excelência pleitear que continue conservando, à frente dessa Comissão, postura ética, tenaz e

absolutamente justa, na profícua investigação de todas as denúncias apresentadas.

Lembre-se Vossa Excelência de que o Congresso Nacional tem a cara do povo, antes mesmo de ser a expressão dos partidos políticos. Infelizmente, a condescendência e a participação de parte dos parlamentares dessa Casa afrontaram a Democracia, solapando o anseio maior do povo. Os cidadãos brasileiros assistem atônitos aos fatos transmitidos diuturnamente pela TV. A cada dia um escândalo, a cada depoimento um susto. Não deixe, Vossa Excelência, prevalecer o pensamento dos céticos que afirmam ser a Democracia a Ditadura dos que visam ao poder, com um fim em si mesmo, deixando de lado a vontade da maioria. Temos todos de resgatar os valores democráticos insculpidos em nossa Constituição.

Essa Comissão tem sido a testemunha ocular da enorme ofensa à cidadania do povo brasileiro. Diante da gravidade dos fatos, esta parece estar reduzida ao tamanho de um grão de mostarda. Fatos vergonhosos vêm esmorecendo a esperança em um futuro mais digno para o nosso País, esperança essa que às vezes faz-nos sentir tolos por querer e necessitar acreditar na justiça. O individualismo exacerbado, a ambição incontida, o cinismo, a desonestidade e a corrupção das virtudes das pessoas de bem não são características do povo brasileiro, embora parte de nossos líderes estejam gravemente acometidos desses vícios de caráter.

Entretanto, não desvalorizamos a justa face do Congresso, uma vez que o povo tem percebido por parte desses parlamentares o interesse na completa e isenta elucidação dos fatos. É inegável, Vossa Excelência, que nesse momento da política brasileira nos lembremos do movimento pelas “Diretas Já”. O povo brasileiro tem voz, sim, e saberá usá-la se preciso for. Apesar de tímida e sufocada pelo desemprego, pela fome, pela miséria e pela opressão, o grito de “basta” está guardado no peito de cada brasileiro.

Por isso, Vossa Excelência busque a soberana justiça e não uma justiça deturpada pela obscena e corrupta política brasileira, que os traidores da democracia e fracos de espírito sejam punidos por ruir toda a estrutura moral e política do país. Não deixe que o

medo abafe a esperança da justa condenação aos culpados pela triste novela encenada por alguns governantes.

Registramos ao final, Vossa Excelência, que o lamentável exemplo que nos está sendo dado por essa decadente estirpe de maus políticos vem se revelando como grande temor dos conscientes jovens brasileiros. Saiba Vossa Excelência que o povo brasileiro não aceita, não concorda, reluta, repudia e condena veementemente todas essas práticas imorais perpetradas irresponsavelmente por alguns líderes.

Resta-nos, estudantes desta Capital Federal, nos posicionarmos contra essa situação, exigindo uma imediata virada dessa página triste da História do nosso Brasil. Que sejam punidos exemplarmente com o rigor da Lei todos os culpados! **[Sic.]**

Signatários:

Juliana Pinto de Moraes – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Jovita Fernandes de Castro – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Jéssica Helena Vaz Malaquias – aluna do segundo ano do Colégio Galois;

Eleusa Balbino da Silva – gerente do setor de relacionamento com o cliente do banco do Ministério do Exército;

Ana Carolina Ferreira da Silva – aluna do 5º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília;

Gustavo Fernandes de Castro – aluno do 2º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, são manifestações espontâneas de jovens brasilienses de 16, 17, 18 anos, que se mobilizaram, saíram do colégio cedo e vieram caminhando até a rampa do Congresso. Estivemos lá esperando por eles. São mais de 80 manifestos dos mais contundentes teores, cada um versando sobre um assunto, mas todos pedindo ao Senador Delcídio Amaral que vá fundo, que apure com rigor, que dê uma satisfação à população brasileira.

Por isso, eu não poderia deixar de trazer aqui a preocupação de tantos e tantos jovens, esses jovens que serão os governantes de amanhã, que serão os políticos de amanhã, que estarão realmente comandando o País de amanhã.

Eu, que sou de uma geração que não teve esse privilégio, que sou de uma geração cassada, uma geração que não votou aos 16, que não votou aos 18 – meu primeiro voto foi aos 40 anos, Presidente Alvaro Dias –, fico feliz de ver esses jovens virem ao Congresso Nacional, trazerem documentos, pedirem uma satisfação a nós, Parlamentares.

Concedo um aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Perdoe-me, Senador Paulo Octávio, na realidade, eu levantei para pedir para falar pela ordem, assim que V. Ex^a encerrasse seu pronunciamento. Até porque o aparte seria sentado, mas eu o farei com grande prazer. V. Ex^a faz parte, sim, de uma geração, como a minha, que não chegou a votar. Nossa geração foi tolhida – e muito. Lembro que o meu primeiro voto foi aos 21 anos de idade! Votei em 1982, pela primeira vez! É algo que realmente comove ver esses estudantes, com 16 anos de idade – muitos já ingressando nessa idade –, virem aqui e fazerem a sua formação política. Pena que o Parlamento esteja vivendo um momento tão difícil. Mas vamos superar isso, especialmente porque vamos conseguir fazer uma limpeza nessa instituição, no Parlamento Federal, que é muito importante para a Nação brasileira. Muito obrigado pela gentileza.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, encaminho agora a documentação anexa, com 117 manifestos, realizados por 600 alunos do Colégio Galois, relativos ao trabalho desenvolvido pela CPMI dos Correios no âmbito do Congresso Nacional. Considero oportuno registrar que se trata de efetivo trabalho de pesquisa e acompanhamento dos alunos sobre os Parlamentares que integram essa CPMI.

Essa correspondência será encaminhada então ao Senador Delcídio Amaral, que é o Presidente dessa CPMI.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Durante o discurso do Sr. Paulo Otávio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário

Grupo: Jéssica Helena Vaz Malaquias
Juliana Pinto de Moraes
Jovita Fernandes de Castro

Turma: 2º “E”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios,

Os alunos do Colégio Galois de Brasília, atemorizados com a sombria nuvem que paira sobre o Palácio do Planalto, vêm perante Vossa Excelência pleitear que continue conservando, à frente dessa Comissão, postura ética, tenaz e absolutamente justa, na profícua investigação de todas as denúncias apresentadas.

Lembre-se, Vossa Excelência, de que o Congresso Nacional tem a cara do povo antes mesmo de ser a expressão dos partidos políticos. Infelizmente, Vossa Excelência, a condescendência e a participação de parte dos parlamentares dessa Casa afrontaram a Democracia, solapando o anseio maior do povo. Os cidadãos brasileiros assistem atônitos aos fatos transmitidos diuturnamente pela TV. A cada dia um escândalo, a cada depoimento um susto. Não deixe, Vossa Excelência prevalecer o pensamento dos céticos que afirmam ser a Democracia a Ditadura dos que visam ao poder com um fim em si mesmo, deixando de lado a vontade da maioria. Temos todos de resgatar os valores democráticos insculpidos em nossa Constituição.

Essa Comissão tem sido a testemunha ocular da enorme ofensa à cidadania do povo brasileiro. Diante da gravidade dos fatos, esta parece estar reduzida ao tamanho de um grão de mostarda. Fatos vergonhosos vêm esmorecendo a esperança em um futuro mais digno para o nosso país, esperança essa que às vezes faz-nos sentir tolos por querer e necessitar acreditar na justiça. O individualismo exacerbado, a ambição incontida, o cinismo, a desonestidade e a corrupção das virtudes das pessoas de bem não são características do povo brasileiro, embora parte de nossos líderes estejam gravemente acometidos desses vícios de caráter.

Entretanto, não desvalorizamos a justa face do Congresso, uma vez que o povo tem percebido por parte desses parlamentares o interesse na completa e isenta elucidação dos fatos. É inegável, Vossa Excelência que nesse momento da política brasileira nos lembremos do movimento pelas “Diretas Já”

O povo brasileiro tem voz, sim, e saberá usá-la se preciso for. Apesar de tímida e sufocada pelo desemprego, pela fome, pela miséria e pela opressão, o grito de “basta” está guardado no peito de cada brasileiro.

Por isso, Vossa Excelência, busque a soberana justiça e não uma justiça deturpada pela obscena e corrupta política brasileira, que os traidores da democracia e fracos de espírito sejam punidos por ruir toda a estrutura moral e política do país. Não deixe que o medo abafe a esperança da justa condenação aos culpados pela triste novela encenada por alguns governantes.

Registramos ao final, Vossa Excelência, que o lamentável exemplo que nos está sendo dado por essa decadente estirpe de maus políticos, vem se revelando como grande temor dos conscientes jovens brasileiros. Saiba, Vossa Excelência, que povo brasileiro não

aceita, não concorda, refuta, repudia e condena veementemente todas essas práticas imorais perpetradas irresponsavelmente por alguns líderes.

Resta-nos, estudantes desta Capital Federal, nos posicionarmos contra essa situação exigindo uma imediata virada dessa página triste da História de nosso Brasil. Que sejam punidos exemplarmente com o rigor da Lei todos os culpados!

Signatários:

- Juliana Pinto de Moraes
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Jovita Fernandes de Castro
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Jéssica Helena Vaz Malaquias
- aluna do segundo ano do Colégio Galois
- Eleusa Albino da Silva
- gerente do setor de relacionamento com o cliente do banco do Ministério do Exército.
- Ana Carolina Ferreira da Silva
- aluna do 5º semestre de Engenharia Civil da Universidade de Brasília
- Gustavo Fernandes de Castro
- aluno do 2º semestre de Engenharia Civil da Universidade Brasília

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Octávio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com

a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela

ordem.) – Sr. Presidente, para fazer a minha inscrição pela Liderança do PFL, com base no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno.

SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V.

Exª está inscrito, depois do Senador Eduardo Siqueira Campos. Primeiramente, Tocantins; depois, Goiás.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 983, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio dos Santos Cirilo.

Justificação

O Senhor Antônio dos Santos Cirilo exercia atividade empresarial, sendo Diretor-Geral da TV Cataratas, emissora de televisão do Município de Foz de Iguaçu, afiliada da Rede Globo de Televisão.

Com o seu falecimento precoce, perde o País um brasileiro dinâmico e ativo, que muito contribuiu para a expansão e o aprimoramento da atividade de comunicação social no Estado do Paraná e, não fossem

os insondáveis desígnios da Providência, muito ainda contribuiria para o progresso da Nação.

Desse modo, requeremos a aprovação de voto de pesar, com o envio de condolências à família e à TV Cataratas.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador João Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com a prorrogação de mais cinco minutos. Em seguida, falarão o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Serys.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^a Senadora Serys Shhessarenko, integrante da Mesa, meus nobres Pares, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido Tocantins, que acompanha os trabalhos desta Casa pela TV Senado, pela Rádio Senado FM e também pela Rádio Senado em ondas curtas, quero, em primeiro lugar, registrar as honrosas presenças na tribuna de honra desta Casa do meu querido Vereador Clênio da Rocha, da cidade de Xambioá, e também de Paulo Gomes, o Paulinho do Banco, também representante do povo de Xambioá no Legislativo municipal.

Sr. Presidente, já estive algumas vezes na tribuna desta Casa para dizer que Deus nos abençoou com tudo aquilo que um país poderia pedir em termos de riquezas naturais e de povo. E, quanto à frase que dizia que o Brasil era esse grande gigante que não havia ainda despertado, que o Brasil é o país do amanhã, sempre do amanhã e nunca o Brasil do hoje, sempre defendendo a tese – e vejo em debate nos canais de televisão – de que é uma pena que a população brasileira resida tão longe das suas riquezas naturais, minerais e da biodiversidade.

Sr. Presidente, dois terços da população brasileira ainda vivem em um terço do território nacional. É o Sudeste maravilha, que ilude tanto. Com todo o respeito a todas as regiões brasileiras, quando falamos em desigualdades regionais, sem dúvida nenhuma, estamos falando exatamente disso.

Temos uma região extremamente rica em água, em biodiversidade, em minerais, mas o que é que nós fazemos, Sr. Presidente? Não temos um projeto de integração nacional. Talvez o último movimento que o Brasil tenha feito, depois de Juscelino trazer a capi-

tal para Brasília, e mudar o eixo do Brasil, foi criar a Belém-Brasília. Em função disso, nasceu o Tocantins. Palmas é o centro geodésico do País.

Ainda falta um projeto de integração nacional, um projeto de aproveitamento das nossas verdadeiras riquezas. E aí nós ficamos diante da seguinte realidade. O mundo já teve o ouro como âncora da sua economia, e o substituiu pelo petróleo. Hoje, sabemos que caminhamos para que a água seja considerada o grande bem da humanidade. Mas, Senadora Heloísa Helena, o que é que prevalece nas negociações das grandes potências internacionais? O mercado financeiro.

Ainda estamos medindo o nosso potencial, e eu fico triste quando ouço falar no risco Brasil, porque não há risco com uma Pátria abençoada como a nossa. Não poderíamos aceitar o jogo de sermos manipulados, tendo o que temos: uma posição estratégica. Onde está a Base de Alcântara? Por que é do interesse nacional lançar foguete na Base de Alcântara? É pela sua posição estratégica, que economiza 30% nos combustíveis sólidos. Qual é o país que não queria ter a água que o Brasil tem? Qual o país que pode ter, na fruticultura, na agricultura, na pecuária, no agronegócio, mais resultados do que o Brasil? Mas vendemos soja **in natura**, somos os maiores exportadores de minério de ferro – e parece que nos orgulhamos disso –, para, depois, comprarmos tudo isso em subprodutos, sem agregar valores, desperdiçando o que há de melhor da nossa gente.

Então, já tenho dito muito, representando o Tocantins, que espero que haja um movimento pela verdadeira integração nacional, pela ocupação devida do território nacional, e que, um dia, o Brasil deixe de ser o Brasil do amanhã e passe a ser o Brasil do hoje, dos nossos brasileiros, homens e mulheres.

Segundo Chico Buarque disse, um dia: “... seus filhos caminhando tristes, pelas ruas da nossa Nação, construindo imensas catedrais...”

Isso também não deixa de ser, Senadora Heloísa Helena, um pouco daquilo que Augusto dos Anjos colocou em um de seus poemas, “O Lamento das Coisas”: *O cantochão dos dinamos profundos,/ que, podendo mover milhões de mundos/ jazem ainda na estática do Nada!*

Penso que poderíamos dizer que a inspiração pudesse estar vindo da falta do aproveitamento da verdadeira riqueza nacional.

Agora, sem falar do nosso berço esplêndido, a nossa Pátria amada, dos seus solos, das suas riquezas, da biodiversidade e de tudo isso que não está sendo aproveitado, Senadora Heloísa Helena, quero me re-

ferir um pouco às aferições que o mundo financeiro e econômico faz com relação ao Brasil.

Em 1998, fomos considerados a 8ª economia do mundo. Despencamos, anos depois, para a 15ª posição. Apontam-nos novamente como o país do amanhã, elevando-nos ao 12º posto.

Senador Pedro Simon, o que pode estar fazendo a grande diferença, se riqueza nós temos? Quero dar alguns dados que apontam para essa direção. Vamos tomar como referência um país como a Coreia, com 50 milhões a 60 milhões de habitantes. Temos um Brasil com mais de 180 milhões de habitantes. É difícil, é entristecedor dizer qual é o número de brasileiros que, neste exato momento, estão fazendo pesquisa, mestrado e doutorado fora do nosso País. Esse é um investimento que todas as nações fazem nos seus estudantes que têm um verdadeiro potencial para o desenvolvimento tecnológico em todas as áreas. O Brasil tem hoje, Senadora Heloisa Helena, pouco mais de três mil brasileiros fazendo pesquisa, mestrado ou doutorado.

Quantos coreanos estão, neste exato momento, nos diversos centros de pesquisa do mundo adquirindo conhecimento para retornar à Coreia e fazer com que aquele país continue a ser chamado de Tigre Asiático? Quarenta e dois mil coreanos. Ou seja, um país com um terço da nossa população tem mais de 42 mil estudantes fazendo mestrado, doutorado, pesquisa nos melhores centros do mundo. E o Brasil, com 180 milhões de habitantes, tem apenas três mil.

Quero mencionar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que são os braços que ainda conseguem fazer com que esses brasileiros tenham as mínimas condições para o seu aperfeiçoamento.

Mas, no meu entendimento, não dá para deixar de fazer um paralelo entre o que todas as nações fazem em termos de investimento. Aquelas que não têm as terras, a água, os minérios, que não podem competir com o Brasil em nada disso, onde é que fazem o investimento? Na tecnologia, na educação, impulsionando suas economias.

Vou dar outro exemplo, Senador Paulo Paim, que discuti com os estudantes nesse período que alguns imaginam ser de recesso, mas que aproveitamos muito para debater com os centros acadêmicos. Imagine, Senador Paulo Paim, o que é que pode ter transformado a Índia, um país com 1,62 bilhão de habitantes, dos quais 40% nem energia elétrica têm, onde 70% da população está na zona rural, um país que tem as castas, as divisões religiosas, problemas que não quero mencionar, afinal de contas é a terra de Mahatma Gan-

dhi, e a luta daquele povo é um exemplo de luta pela sobrevivência. Mas a Índia se transformou no segundo maior exportador de *software* do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, onde este mercado está desempregando. Na Índia, esse mercado é o que dá mais emprego, é o maior responsável...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – (...) pelo aumento do PIB indiano. Há ainda 30% de analfabetos naquele País. Mas percebemos que o Brasil, que perdeu essas posições na economia mundial, perdeu para quem investiu na educação e no conhecimento, porque eles não têm como investir em ter mais água, em ter um solo tão abençoado, e vêm aqui, inclusive, na nossa Amazônia, pesquisar, investir e até registrar o domínio sobre frutas como, por exemplo, o cupuaçu, que descobrimos ter sido registrado como propriedade de uma outra nação.

Então, Srª Presidente – e registro que agora estamos sendo presididos pela Senadora Serys Slhessarenko, do Estado vizinho e irmão que é o Mato Grosso, uma nova fronteira agrícola...

(interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – (...) cinco minutos depois dos dez. Gostaria de cumprir o Regimento. Agradeço a V. Exª por esses cinco minutos a mais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr. Senador, eu já havia lhe dado um minuto a mais, então V. Exª está com seis.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Senador Paulo Paim, fui, junto com o Senador Pedro Simon, membro da CPI dos Bancos. Nós trabalhamos juntos, Senador Pedro Simon. Eu fui sub-relator do sigilo bancário na CPI dos Bancos. V. Exª, como sempre, trouxe o brilho da experiência, da sensatez e tudo o mais o que V. Exª traduz, para a honra de nós, Senadores. Eu poderia escrever um dia na minha história: convivi com Pedro Simon. Bastaria. Seria muito para qualquer brasileiro. Eu recebo, Senador Pedro Simon, muitas perguntas: “Siqueira, porque você não está nesta CPI, aproveitando esse espaço? Eu digo: “Porque há um outro espaço. Sou membro da Mesa. Se sobe um recurso, quem é que o julga?” Os membros da Mesa são impedidos de participar de comissões permanentes, mas não temos impedimentos para participar de CPIs. Estarei em outra CPI um dia? Pode ser. Prefiro que aconteçam todas as CPIs....

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Siqueira Campos, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Em seguida, Senador Mão Santa.

Mas há que se ter um plenário, em véspera de feriado, com um quórum mínimo. Senador Eduardo Suplicy, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, Senador Demóstenes Torres, Senador João Batista Motta, Senadora Serys Slhessarenko, nós estamos aqui na terça-feira, véspera de feriado, porque o Brasil tem que ser discutido, tem que ser debatido. Nós representamos os Estados. E eu fico me perguntando o que falta na economia brasileira para caírem os juros? Não há mais inflação, não há crise externa, não há mais nada, e o Brasil tem três mil brasileiros estudando no exterior por conta da Capes, do CNPq, depois de uma luta árdua, enquanto a Coreia, com um terço da nossa população, tem 42 mil coreanos fazendo pesquisa, mestrado ou doutorado.

E aí, Sr. Presidente, até quando vamos continuar sendo o Brasil do amanhã? Até quando surgir um novo Juscelino Kubitscheck? Até quando surgir uma grande liderança nacional que tenha a coragem de transformar, que não seja de Esquerda, que não seja de Direita, mas que seja reformadora? Alguém que tenha um projeto, que tenha coragem, como teve Churchill, como teve Roosevelt, como teve Juscelino, cada homem no seu tempo. Citaria também Getúlio Vargas, Senador Pedro Simon, que pode ter sido combatido por muitos, admirado por tantos, mas deixou o seu nome na história com posições corajosas.

Sinto que falta um projeto nacional, para que não fiquemos na mão da ciranda financeira internacional, sendo detentores das maiores riquezas que um país pode ter, inclusive deixando de investir nos nossos filhos, para deixarmos de ser o País apenas do amanhã.

É um desabafo, e vou terminar, para cumprir o meu tempo, concedendo um aparte ao Senador Mão Santa e tendo a honra, Senador Pedro Simon, de também ouvir V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, temos um bocado de culpa. Primeiro, deixamos o Presidente da República, naquela sua ignorância audaciosa, mandar para a Câmara dos Deputados, por pressão do Poder Judiciário, a maior aberração salarial. Então, vamos ser muito práticos. A compensação do trabalho é o salário. É vil o salário de qualquer professor universitário, de qualquer pesquisador, de qualquer cientista. Qualquer jovem brasileiro, estudioso, inteligente, está buscando se formar em Direito. Neste País só há bons salários para quem está servindo a Justiça. Fomos pressionados lá pelo monstrengo de tal maneira que não há estímulo, não há motivação. Então, o grande déficit aqui é devido à

injustiça salarial dos professores, dos engenheiros, dos químicos, dos médicos, dos cientistas. Então, qualquer jovem – e se eu tivesse nos bancos universitários hoje também o faria – vai buscar fazer Direito, porque recebem altos salários e não têm produção. Como V. Ex^a disse, o País não tem riquezas advindas de ciência e de pesquisas. O País está vendendo a natureza sem beneficiamento que se transforma em riqueza. É por essa grande injustiça salarial que, em parte, temos culpa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, vou encerrar o meu pronunciamento ouvindo V. Ex^a, com grande honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a é um jovem parlamentar que vem de um Estado recém-criado que está tendo desenvolvimento – inclusive, o seu pai é um grande responsável por isso –, que cresceu que avançou, numa demonstração do que se pode fazer. O discurso de V. Ex^a tem muito de claro e muito de correto. Por que o Brasil no tempo de Juscelino aumentou realmente cinqüenta anos em cinco e por que depois não? As condições do Brasil, não tem dúvida V. Ex^a, são as melhores. Pode ter país igual ao nosso, melhor não tem. Se repararmos de Juscelino para cá: tivemos o Jânio Quadros, que foi eleito e governou por sete meses e renunciou; os militares não queriam deixar o Jango assumir, ele assumiu e inventaram o parlamentarismo e aí foram quatro anos de crise, crise e mais crise; vieram os militares e deram o golpe, ficaram por vinte anos; então conseguimos eleger um Presidente, Dr. Tancredo, que morreu; Sarney assumiu, fez o que foi possível – justiça seja feita –, mas não era o homem indicado para a época. O que aconteceu? Elegemos um tal jovem, brilhante, que ficou dois anos e que teve o mandato cassado. Vieram os oito anos de Fernando Henrique Cardoso, um cara espetacular, mas que, em termos de desenvolvimento e crescimento, foi um zero total. Agora, o Lula, que esperávamos seria o ponto inicial de uma transformação, realmente não o foi. Repare V. Ex^a que o Brasil não está caminhando certo com o seu destino. Não estamos encontrando gente que dê condições de fazer o Brasil crescer e avançar. O Brasil hoje é dez vezes melhor que o Brasil de Juscelino, há mais estradas, mais energia, mais capacidade, mais tecnologia. Se já conseguiu avançar cinqüenta anos em cinco anos, por que agora, como diz V. Ex^a, estamos parados no tempo?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Porque, lamentavelmente, a classe política, nós, a elite brasileira

ra, está muito aquém daquilo que o Brasil precisava. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o honroso aparte. Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko.

Farei um último registro: realmente o Tocantins foi um avanço para o País. Palmas tem 200 mil habitantes. Essas pessoas estariam aqui nas cercanias de Brasília ou talvez no Sudeste maravilha. E nós estamos ocupando bem o nosso território nacional.

Por isso, a bem da verdade, Senador Pedro Simon, para o nosso Tocantins, que construiu hidrelétricas, que teve investimentos e que teve várias visitas do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não posso deixar de registrar que, para nós, ele voltou seus olhos para o nosso Estado e ajudou no nosso desenvolvimento. Tivemos, sim, a parceria entre Siqueira Campos, meu pai, e o Governo do Presidente do Fernando Henrique Cardoso, a quem devemos muito.

São essas as minhas palavras, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Álvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a corrupção é um imposto regressivo que penaliza os pobres” – Daniel Kaufmann.

O Dr. Daniel Kaufmann, Diretor de Programas Globais do Instituto Banco Mundial, ouviu em português, entendeu em inglês, mas, se quisesse, teria desconfiado em espanhol ou em hebraico que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fazia caçoada quando declarou que cortaria a própria carne para salvar o Brasil das saúvas do PT. Na ocasião, o economista estava em Brasília, na condição de chefe da delegação do Banco Mundial perante o IV Fórum Global Anticorrupção, realizado entre 7 e 10 de junho, onde o Presidente Lula falou o que não ia fazer.

PhD em Harvard, Mr. Kaufmann pensa que a qualidade do Governo é a chave para o desenvolvimento do Terceiro Mundo e certamente não se deixou impressionar pelo ambiente corrosivo da Capital. Não havia a seca de setembro, mas a situação não estava sopa. À véspera, o Deputado Roberto Jefferson tinha

estabelecido o dia D do escândalo do mensalão, após entrevista à **Folha de S.Paulo**. Na abertura do fórum, no auditório do Blue Tree, enquanto autoridades exercitavam a memória em busca de repasses de malas no sofisticado estabelecimento hoteleiro, o ex-Presidente do PTB acenava que tinha mais maldade na caixinha. Naquele 7 de junho, ouviu-se a palavra *impeachment* pela primeira vez. O Governo Lula estava de luz amarela acesa. O Deputado Valdemar Costa Neto foi para o ataque e o professor Delúbio Soares mantido na Tesouraria Geral do PT. Já Mr. Kaufmann declarou que, na América Latina, somente o Chile, e mais ninguém, havia atingido o grau avançado de combate à corrupção. E o Brasil? Está estagnado entre os medíocres.

O economista acabou de publicar um interessante artigo na revista **Finanças & Desenvolvimento**, editada pelo Fundo Monetário Internacional, intitulado “Dez mitos sobre o governo e a corrupção”, o material de Mr. Kaufmann estima que um processo de governabilidade responsável, centrado no controle da corrupção, poderia no longo prazo fazer com que a Guiné Ocidental se tornasse uma Uganda; que Uganda viesse a ter o nível de percepção da Lituânia; que a Lituânia chegasse a Portugal; e, por fim, que Portugal alcançasse a Finlândia. Dr. Daniel Kaufmann projetou que o controle da corrupção poderia fazer com que se triplicasse a renda **per capita** de países como Vera Cruz, com efeito imediato na redução da mortalidade infantil e do analfabetismo. Para o cientista, a corrupção é aquilo que o Brasil sabe. É cruelmente danosa com as pessoas de baixa renda, pois são sobretaxadas nos seus ganhos e no consumo, e não possuem acesso aos serviços essenciais.

O Presidente Lula não sabia de nada. Caso tivesse prestado atenção no que se passou no IV Fórum Global de Combate à Corrupção, especialmente no que pensa Mr. Kaufmann, com alguma certeza teria cortado a própria carne para que o Brasil deixasse o ciclo do baixo crescimento econômico, da ameaça inflacionária e dos custos sociais altíssimos da política monetária. Sabereria que missões clandestinas, a exemplo da empreendida pelo Sr. Marcos Valério a Portugal, afugentam os investidores. O Presidente seria cientificado de que a baixa qualidade da infraestrutura está associada aos planos não-republicanos do Deputado José Dirceu. Para um homem que não sabia rigorosamente de nada, talvez passasse a ter noção óbvia de que a corrupção traz o legado da fome, causa depressão, mantém o Brasil entre os piores em saneamento básico e faz dinâmica a evolução da pobreza. Teria se informado de que a ação perniciosa de certo Silvio Pereira reduz a produtividade do setor público. Poderia, então, ter mínimo entendimento de que

acordo espúrio, como o celebrado com o ex-Deputado Valdemar Costa Neto, corrói o caráter obrigatório das normas legais. Desmoraliza o Estado. Enfraquece as instituições e torna ilegítima a disputa eleitoral, além de provocar indignação, é claro!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sobrevivente do Palácio do Planalto está convencido de que sai caminhando da crise do mensalão caso consiga restringir o escândalo no terreno do meramente declaratório. Da parte do próprio – parece crucial – o plano é o “nada a declarar!” Já as faladas instituições, em estratégia de defesa, vão continuar acusando a Oposição de denunciata, de emitir declaração caluniosa, embora os companheiros do PT e da base adquirida sejam a fonte da má notícia. Em uma atitude delirante, os remanescentes cuidarão, das respectivas Pastas, de escarnecer do trabalho da imprensa e de diminuir a função vanguardista dos veículos de comunicação na transparência do sistema de corrupção engendrado pelo PTbrás.

A Esquerda ama se vitimizar das conspirações lacerdistas e alimenta a ilusão de que a liberdade de imprensa é a causa do infortúnio. Ao mesmo tempo, vale-se do domínio da fala para fazer fato o inverossímil declaratório da tal agenda positiva.

A partir da próxima semana, o programa radiofônico “Café com o Presidente” passará a ser semanal. Como em nem todo domingo o Brasil ganha de 5x0, as manhãs de segunda-feira poderão revelar regresso no otimismo chapa-branca.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo em oito minutos, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado.

No programa de ontem, por exemplo, o Presidente Lula usou metade do tempo para anunciar um feito já comemorado na antevéspera e requentou o improvável êxito da *Campanha do Desarmamento*.

Sr. Presidente, no último sábado, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, havia renovado o encontro com a glória das suas atribuições institucionais. Como a *Campanha do Desarmamento* é dele, ao titular devia ser reconhecida a condição de salvador de 3.234 almas. O número é o saldo a menor no índice do Ministério da Saúde sobre os homicídios provocados por arma de fogo em 2004 em relação ao ano anterior – resultado revolucionário, diria petista engajado nos tempos em que era oculto o amigo mensalão.

A tendência é positiva, mas de pouco significado real. Já a avaliação do Dr. Bastos consagra o que não lhe pertence e nem ao Presidente Lula! A causa da diminuição desse tipo de homicídio deve-se à política de segurança empreendida pelas polícias estaduais. Os Governadores estão pregando aos peixes por verbas para a segurança pública desde a ascensão de janeiro de 2003 de Lula ao poder. No conjunto dos dados, somente São Paulo contribuiu com 61% na redução do indicador. O Ministro da Justiça, panglossiano que é, fez o apelo ao formidável. Concluiu, antes de explicar. Em momento de auto-admirativo, observou que as Unidades da Federação, vanguardistas no declínio de mortes por arma de fogo, foram justamente as que abrigam sociedades organizadas que, em nome da *Paloma*, de Picasso, mais acorreram à *Campanha do Desarmamento*.

Elementar, só que a parte desmente o todo. Na região metropolitana de São Paulo, continuam em circulação mais de 1,3 milhão de armas ilegais. O último boletim do “desarmamômetro” do Dr. Bastos registrou a entrega voluntária de 430 mil armas em todo o País. Se o índice de homicídios com emprego de arma de fogo caiu, não foi por que assassinos potenciais depuseram os meios por conta de R\$100,00. Para o Ministro da Justiça, a campanha é uma lenda e foi observada por 8,2% de qualificados cidadãos. Pretendiam matar alguém, mas refluíram a tempo, depois do “rolando o lero” do Dr. Bastos, o codificador.

O crime também possui avaliação de risco e propaga-se à razão direta do comportamento líquido do Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Vou apenas concluir, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a já ultrapassou 11 minutos do seu tempo e, como V. Ex^a está falando pela Liderança, teria direito a cinco minutos. Está concedido a V. Ex^a mais um minuto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A lei, em si, não tem o condão de promover alterações de condutas. Depende da efetividade das políticas no texto consagradas. Campanhas de publicidade não convencem criminosos a deixar a vida bandida. No Governo Lula, ao contrário, são o portfólio das organizações mafiosas. No Orçamento de 2005, o Governo do PT investiu, das verbas do Sistema Nacional de Segurança Pública, R\$0,11 na proteção de cada brasileiro. Nas contas do Dr. Bastos, foi uma pechincha. Para manter a sobrevivência dos 3.234 não-abatidos, até agora o Governo Lula gastou R\$555,74. Com o dinheiro

economizado, vai sobrar verba publicitária para fazer o espetáculo do “sim” no referendo de outubro. O Dr. Bastos é um talento!

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está concedida a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e, de forma especial, Senador Paulo Paim – imagino que V. Ex^a também vai tratar do assunto que trago à tribuna –, está nos principais jornais de hoje o resultado da avaliação do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – a respeito dos acordos salariais. Os dados do Dieese são extremamente positivos:

Os reajustes salariais negociados no primeiro semestre deste ano tiveram o melhor resultado dos últimos dez anos de acompanhamento dos acordos e convenções coletivas. Levantamento nacional divulgado ontem pelo Dieese mostra que 84% dos acordos e convenções firmados no período garantiram reajustes iguais ou superiores à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo IBGE nos 12 meses anteriores à cada data base.

(...)

Resultados

Os trabalhadores da indústria foram os que conseguiram os melhores resultados – 78% tiveram reajuste acima da inflação.

No comércio, o percentual foi de 73% e, no setor de serviços, de 53%.

(...)

O levantamento ainda mostra queda no parcelamento dos reajustes, usado em apenas 5% dos acordos, ante 8% no ano passado. Também diminuíram as ocorrências de reajustes escalonados (caracterizados por diferenciação de índices, conforme a faixa salarial), de 11% para 7%. A concessão de abonos correspondeu a menos de 4%, ante 8% [obtidos nos levantamentos do ano passado].

Senador Paulo Paim, não vim à tribuna apenas para falar dos resultados nacionais, que são extremamente positivos. Vim à tribuna na segunda-feira e estive aqui na sexta-feira também, trazendo os números positivos. A crise política pode ser muito grave, mas o resultado das ações do Governo está sendo extremamente benéfico para a população.

Portanto, o resultado dos melhores acordos salariais, dos melhores reajustes obtidos pelas categorias nos acordos salariais dos últimos dez anos, significa melhoria na qualidade de vida, melhor salário e melhores condições de trabalho para os brasileiros.

Mas o que me traz à tribuna – e eu não poderia deixar de vir aqui para trazer estes dados – é o fato de que o Estado de Santa Catarina, entre todos os Estados brasileiros, foi o que teve o melhor nível de reajuste. Santa Catarina liderou em nível nacional. A reposição da inflação foi concedida a 98,8% de todas as negociações no primeiro semestre. Ou seja, os trabalhadores catarinenses conseguiram o melhor desempenho nas negociações salariais, no primeiro semestre, em todo o País. Oitenta, das 81 negociações, receberam reposição salarial, a maioria acima da inflação.

É muito importante que eu traga esses dados, porque, em Santa Catarina, há uma economia diversificada, regionalizada, com forte estrutura industrial, agroindustrial, de indústria de ponta, de exportação e de atendimento ao mercado interno. Portanto, exatamente porque consegue manter essa alocação de pólos industriais e agroindustriais – um modelo que defendo, de forma bastante enfática, para todo o Brasil –, essa diversidade econômica, regional, de produtos e de inserção internacional e nacional, talvez seja Santa Catarina o Estado que apresenta melhor resultado em termos de negociações salariais. É muito importante salientar que a quase totalidade das negociações salariais no primeiro semestre, em Santa Catarina, garantiu essa reposição superior à inflação. Foi identificado pelos diretores da Fiesc e pelos nossos empresários que isso foi fruto incontestado da expectativa de maior crescimento econômico no segundo semestre e da possível redução da taxa Selic, já a partir deste mês.

Isso fez com que as negociações tivessem esse saldo positivo. Não somente pelo bom resultado da economia, que, em Santa Catarina, manteve um crescimento significativo, mas pela sinalização dos empresários de perspectiva positiva para o segundo semestre, com possibilidade de redução da taxa Selic. Inclusive, foi apontada, na semana passada, uma perspectiva de melhora significativa do PIB no segundo semestre, o que fez com que as negociações fossem movidas por essa potencialidade de repasse, para os trabalhadores, do ganho da economia. Além disso, tradicionalmente,

na segunda metade do ano ocorrem as vendas de Natal, com aumento de empregos e, conseqüentemente, maior crescimento industrial.

Então, o aumento do PIB e a tendência de queda da inflação indicam que as negociações do segundo semestre poderão ser ainda melhores. Se, no primeiro semestre, de 81 negociações, 80 foram extremamente favoráveis aos trabalhadores em Santa Catarina, no segundo semestre os dados poderão ser ainda mais favoráveis.

Senador Paulo Paim, fiz questão de me referendar em V. Ex^a para fazer esses anúncios. Espero que o Rio Grande do Sul possa-se emparelhar a Santa Catarina e tenhamos a comemorar, no final do segundo semestre de 2005, dados ainda mais positivos para os trabalhadores brasileiros e, de forma muito especial, para os dos nossos respectivos Estados.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Com certeza, o Rio Grande do Sul há de acompanhar essa caminhada.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, com mais cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pretendo abordar três temas, por isso falarei de forma bastante breve sobre cada um deles.

Primeiramente, eu gostaria de falar especificamente do meu Estado, de onde retornei ontem à noite. Estive na região chamada de Baixo Araguaia – que costumo chamar de “Grande Araguaia”, porque lá estão as melhores terras e um povo trabalhador. A densidade demográfica ainda é pequena, mas a região tem muito futuro, apesar das muitas dificuldades.

Um dos seus problemas é a estrada 158, assunto que discuti nos Municípios por onde passei neste final de semana, como Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Confresa, enfim, localidades do entorno da estrada. Nela, faltam mais de 400 quilômetros para serem asfaltados, apenas no Estado de Mato Grosso. Há inúmeras pontes, e as dificuldades são bastante grandes. Apesar disso, como eu disse, a região é muito rica e promissora.

No Município de Confresa, que se originou de um assentamento de trabalhadores rurais e onde há o maior número de assentados do Brasil, realizou-se evento que foi um acontecimento para a região: a chamada Exponara, uma espécie de parque de exposições onde foram abordadas, fundamentalmente, questões da reforma agrária. Não se tratou de um simples parque de exposições de produtos dos grandes negócios, mas também dos médios e pequenos, em especial da agricultura familiar dos Municípios vizinhos de Confresa, como Porto Alegre do Norte, Cana Brava do Norte, São Félix do Araguaia, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu e Vila Rica.

Houve debates importantíssimos, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, a respeito do avanço da agricultura familiar, da melhoria das condições de vida do povo que lá reside e do projeto especial que levará energia à população do meio rural, do Município de Querência ao de Vila Rica, na divisa do Pará. Acredito que a energia vai chegar a todas as residências, graças a esse projeto especial do Baixo Araguaia, dentro de pouco tempo.

A Exponara, um evento da maior grandeza para a região, foi realizada pelo Prefeito do Partido dos Trabalhadores Mauro Sérgio, em parceria com Prefeitos de outros Municípios. Foi o primeiro, mas, com certeza, chegou para ficar, e ficar com grande qualidade, distinguindo-se de outros eventos que somente expõem produtos. Mais que isso, na ocasião foram discutidos os problemas da região, porque só quem conhece compreende e pode transformar a situação existente no Município de Confresa.

Também ocupo esta tribuna para elogiar a atitude da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Cuiabá, Mato Grosso, que, no Inquérito Civil 802/2005 e por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Alexandre de Matos Guedes, apresentou, neste mês de agosto, ao Governo de Mato Grosso, particularmente ao Governador Blairo Maggi, uma notificação recomendatória quanto ao “descumprimento sistemático e histórico dos direitos da população adulta, especialmente aquela superior à idade de 25 anos, em ter acesso ao sistema público de ensino fundamental obrigatório”.

Observe-se que esta ação, que o Promotor Guedes acaba de abraçar com muita energia, foi iniciada a partir de reivindicação apresentada pelo Movimento de Causação Cidadão, que tem sua principal base em Cuiabá e luta pela ampliação da oferta de ensino à população adulta de Mato Grosso.

Efetivamente, consultando com atenção a legislação pertinente, verifica-se que, ao contrário do que

é normalmente divulgado, a prestação obrigatória de Ensino Fundamental por parte do Poder Público, não se restringe apenas às crianças entre 7 e 14 anos, mas, na verdade, se aplica a todas as pessoas independentemente de sua idade ou condição.

Além dessas obrigações jurídicas gerais, é de se observar que existem diplomas legais específicos, como o Estatuto do Idoso, que, em seu art. 21, menciona o direito do maior de 60 anos em obter o acesso à educação, mediante oportunidades que lhe devem ser propiciadas pelo Estado.

Só que os dados oficiais estão aí para demonstrar o quanto, lá no nosso Estado de Mato Grosso, as autoridades públicas têm falhado na garantia desse direito. Um percentual superior a 60% da população mato-grossense não concluiu o Ensino Fundamental – e esta é uma estatística que precisa ser revista, e foi nesse sentido a citação da eminente Procuradoria de Defesa da Cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, aqui, dados que constam do documento encaminhado ao gabinete do Governador Blairo Maggi pelo ilustre Promotor Alexandre Guedes. Trata-se de um documento que deve merecer a atenção de todos e que precisa repercutir em nossa comunidade, de forma que se inverta a vexaminosa situação que esse documento retrata. Infelizmente, não posso lê-lo, por ser extenso.

Sr. Presidente, como disse, esse é um fato inconteste, que cabe ao nosso Estado de Mato Grosso, imediatamente, dar cumprimento a todos os dispositivos constitucionais e legais acima mencionados, de aplicação obrigatória e não sujeito a qualquer decisão discricionária, procedendo imediatamente ao cumprimento das medidas necessárias para que se proceda a oferta do Ensino Fundamental às pessoas adultas, determinando, inicialmente, o cumprimento das providências elencadas no art. 5º § 1º, incisos I e II, da Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação, os quais determinam:

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear população em idade escolar para o Ensino Fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiverem acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública.

Por conseguinte, reforço a necessidade de se levar a educação a sério. Precisamos que censos, se-

não censo educacional ou pelo menos um recenseamento, sejam executados, e que a chamada escola pública seja tratada com responsabilidade, e não no sentido de vetar os interessados de se matricular com a finalidade de se educarem, o que lhes é, pois, devido. Isso é possível, sim, mas, infelizmente, o atual Governo do Estado de Mato Grosso não tem procedido corretamente.

Sr. Presidente, fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, oportunidade em que realizamos um censo escolar na capital, onde há grande concentração populacional, mais do que em qualquer outro Município. Sr. Presidente, detectamos, à época – é óbvio que faz algum tempo – ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Tenho mais cinco minutos.

Então, conseguimos, com um censo escolar, simplesmente triplicar, na capital, o número de alunos em nossas escolas. Alguns dirão: “E aí, fizeram o censo, mas colocaram crianças na escola?” Encontramos várias alternativas e saídas até construirmos as escolas necessárias. Foi nessa época que a capital do Estado, a nossa Cuiabá, realmente, conseguiu abrigar todos os que buscavam o ensino, que era da competência do município e da capital do nosso Estado.

Portanto, isso é possível, é necessário e deve ser feito com a responsabilidade que compete às autoridades por força dos cargos que ocupam em determinado momento. Educação é para todos, independentemente da idade. Pessoas na terceira idade, que assim o desejarem, poderão e deverão bater às portas da escola para conquistarem o seu espaço com as suas matrículas, porque esse direito lhes é devido pelo Poder Público.

Sr. Presidente, não poderia deixar de dizer que, amanhã, teremos várias manifestações pela real independência com o chamado Grito dos Excluídos.

Também quero deixar registrado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, as chocantes imagens do que ocorreu em Nova Orleans, cidade que está totalmente devastada.

O que as televisões de todo o mundo estão mostrando, Sr. Presidente, é a tragédia de multidões abandonadas, entregues à própria sorte: sem água, sem remédios, sem alimentos, sem receberem qualquer apoio do estado, sofrendo, saqueando e sendo saqueados, protestando, enfim, submetendo-se a toda sorte

de humilhações. Um horror, Sr^{as} e Srs. Senadores! Um verdadeiro horror em pleno século XXI.

Isso acontece, Sr. Presidente, na “catedral do neoliberalismo”, os Estados Unidos, tidos como a nação mais desenvolvida do mundo. Desenvolvida, como, Sr. Presidente, se não prioriza o atendimento ao ser humano?

O que as imagens nos revelam é a falência desse modelo econômico, que apenas enriquece uns poucos, empobrecendo a grande maioria. Esse capitalismo não constrói a solidariedade humana. Coincidência ou não, o que vemos pela televisão são multidões, em sua maioria de negros, que perambulam pelas ruas, acampam nas praças encharcadas, pessoas sem casa e sem esperança, obrigados a aceitar a lei marcial e a sofrer os efeitos da miséria. Defendem-se como podem, alguns até pilhando, assaltando e matando, por desespero.

É o sonho americano sendo desmascarado de maneira brutal e revoltante, que nos choca a todos. Por aquelas imagens, percebemos como vivem os povos na América do Norte.

Especula o jornalista Carlos Chagas – e com toda razão – que, se um *tsunami* atingisse Nova Iorque, um terremoto acontecesse em Los Angeles ou uma nevasca em Chicago, certamente nos revelariam uma realidade semelhante.

Neste momento, Sr. Presidente, solidarizamo-nos com os pobres de Nova Orleans, com as vítimas do Katrina, com a certeza de que a luta pela igualdade de direitos e pela igualdade econômica ainda é uma luta que deve ser travada por todos nós, não só no Brasil, não só nos Estados Unidos, mas em todo o mundo.

A exemplo do que aconteceu no 11 de setembro nos Estados Unidos, que foi terrível e que chocou a humanidade, os habitantes do planeta Terra – para não falar de outros planetas, porque não sabemos da existência de seres humanos – têm que parar e refletir. Não adianta dizer que é a mais forte política, bélica e economicamente, porque, se continuar estimulando cada vez mais o individualismo e o egoísmo, como é estimulado o capitalismo, não teremos a solidariedade e a fraternidade estabelecidas como valores. Em segundos, pode ocorrer – como já houve – a destruição das Torres e do Pentágono que significavam, para os Estados Unidos, o poderio econômico. Ou mudamos os valores da sociedade por meio da educação e dos gestos dos governantes, ou continuaremos, sim, sendo abalados por situações de extrema dificuldade para a

humanidade. Precisamos estimular os valores da generosidade, da fraternidade, da solidariedade. Nisso precisamos ser grandes e não econômica e belicamente grandes para meia dúzia de egoístas.

Finalizando, gostaria de dizer, da tribuna do Senado, que queremos manifestar nossa solidariedade com a Via Campesina, com a Coordenação dos Movimentos Sociais, com a Campanha Brasileira contra a Alca, com a Conferência dos Religiosos do Brasil, com a Marcha Mundial de Mulheres, com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, com o Fórum Nacional pela Reforma Agrária, com o MST, que amanhã, dia 7 de setembro, nas principais capitais do Brasil estarão promovendo mais uma edição do Grito dos Excluídos.

Sr. Presidente, amanhã, 7 de setembro, é um dia em que realmente essas organizações que citei e outras mais certamente estarão nas praças, nas ruas, especialmente das capitais de nosso País, reivindicando a verdadeira e legítima independência. Que o grito dos excluídos ressoe de ponta a ponta em nosso Brasil, na nossa América Latina, no Planeta Terra. Que esse grito ressoe a todos pela melhoria das condições de vida, especialmente pela conquista da justiça social e da igualdade entre os povos. Não podemos continuar vivendo ou sobrevivendo de forma que meia dúzia tenham tudo ou quase tudo e a grande maioria, nada ou quase nada.

Com o grito dos excluídos amanhã, no Brasil, que se busque e se conquiste a real independência, com justiça social e igualdade para todos e para todas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que o Presidente Renan Calheiros designou o Senador José Maranhão para representar o Senado na Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Leônicio Teixeira Câmara, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a realizar-se no dia 9 de setembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Continuando a lista da oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex.^{mo} Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula recebeu hoje o

Presidente da República Federal da Nigéria, Olusegun Obasanjo, ocasião em que exaltou a maneira com que o Presidente da Nigéria tem ajudado seu país a superar suas divisões e a construir um caminho em que a diversidade encontrou, na democracia, sua melhor expressão.

Numa das passagens, o Presidente Lula diz que, juntamente com o ex-Presidente Nelson Mandela, o Presidente Obasanjo “é celebrado como homem de conciliação na África contemporânea. Aprendemos a admirar a sua postura corajosa em prol da democracia e da boa governança na Nigéria e no Continente”.

O Presidente Lula exaltou e cumprimentou a iniciativa do Presidente Obasanjo de promover um encontro entre a América do Sul e a África, iniciativa que também louvo e desejo apoiar.

Sr. Presidente, ao lembrar as iniciativas de conciliação na África como um exemplo para aquilo que considero tão importante, quero registrar a Mensagem da CNBB para o Dia da Pátria, do Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, que tem como principal palavra “A verdade vos libertará” (Jo 8.32):

A nossa Pátria vive momentos de grande sofrimento. As instituições políticas do País estão sendo duramente atingidas. Reiteradas denúncias de corrupção perpassam vários níveis do Poder Público. Cresce a indignação ética que nasce da consciência da violação de valores fundamentais da nossa sociedade. A democracia não subsiste à corrupção.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança – pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança – pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

Quero dizer que, dentro de poucos minutos, irei fazer sugestões sobre como chegarmos a esse objetivo.

O dia 7 de setembro já faz parte da nossa cultura como apelo a sermos sujeitos da nossa história, completando a nossa independência e a nossa soberania. A mãe Pátria espera de

todos nós decisões corajosas para uma renovada face da nossa democracia.

No mundo que caminha, cada vez mais, para um pensamento único, somos chamados, pessoas e comunidades brasileiras, à co-responsabilidade pela construção de uma nação com identidade própria, valorizando as riquezas de nossas origens culturais.

A atual crise está levando o povo ao descrédito da ação política. Instaurada pela revelação de práticas ilegais, ela reflete um mal antigo de natureza política, do qual os desvios éticos são sintomas significativos. A cultura da corrupção, alimentada por corporativismos históricos, tem utilizado as estruturas de poder para o benefício próprio, substituindo o debate de idéias por projetos de poder.

Por isso, a crise que nos invade está desafiando o País pra um novo Projeto de sociedade que contemple as reais necessidades da população, sobretudo dos mais empobrecidos, nestes tempos de profundas transformações.

As grandes mudanças das últimas décadas, como a terceira revolução industrial e a ampliação crescente da globalização, estão tendo sérias repercussões políticas e econômicas, concentrando rendas e diminuindo as possibilidades de trabalho. Assistimos o enfraquecimento do Estado-Nação e a transformação das relações entre capital e trabalho.

Um clamor específico está emergindo em meio a esta crise: uma radical reforma do atual sistema político. Não podemos deixar passar este momento sem realizar uma profunda reforma política. Precisamos assegurar a fidelidade partidária, aprimorar os institutos da democracia representativa e favorecer a democracia participativa e deliberativa. O projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, para a regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, nos oferece esta possibilidade de participação por meio de referentes, plebiscitos e conselhos, em todos os níveis de decisão.

Mais do que nunca precisamos valorizar a Lei nº 9.840, assegurando sua aplicação, rápida e severa, possibilitando a lisura das campanhas eleitorais contra a corrupção eleitoral.

A experiência da participação popular na política – por meio de movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais e partidos políticos – é uma conquista e um patrimônio histórico do povo brasileiro; não pode ser perdida pela ação nefasta de políticos que buscam o poder e vantagens pessoais a qualquer custo.

Queremos, nesse sentido, estimular os cristãos que, em nome de sua fé, se engajaram no mundo da política, dizendo-lhes que vale a pena se doar por uma causa que nos ultrapassa: a política pode ser uma forma de exercício de um amor maior.

O povo brasileiro já deu, ao longo de sua história, muitas provas de energia e capacidade de superar crises. A atual crise política poderá se tornar uma ocasião de amadurecimento das instituições democráticas do País, de comprometimento maior com a verdade que nos liberta de luta por um Brasil justo, solidário e livre, onde “justiça e paz se abraçarão”.

Confiamos nas suas convicções éticas e cristãs, capazes de sempre se reanimar e se levantar com mais coragem e esperança. Está em nossas mãos a mudança do Brasil.

A pedido do Episcopado Católico do Brasil, o dia 7 de setembro deste ano seja ocasião para especiais orações para a nossa Pátria.

Deus nos proteja!

Nossa Senhora Aparecida interceda por nós.

Cardeal Geraldo Majella Agnelo
Arcebispo de Salvador da Bahia
Presidente da CNBB

Dom Antônio Celso de Queirós
Bispo de Catanduva, SP
Vice-Presidente da CNBB

Dom Odilo Pedro Scherer
Bispo Auxiliar de São Paulo
Secretário-Geral da CNBB.

Registro esse documento porque avalio que transcende às mais diversas denominações, não apenas a Igreja Católica. Certamente, o que aqui fala a CNBB tem o sentido amplo de brasilidade, que também poderia ser abraçado pelos muçulmanos, pelos budistas, pelos judeus, pelos evangélicos, por todas as religiões, inclusive pelos não laicos, pelos não religiosos, porque envolve uma questão maior.

Há poucos dias, Sr. Presidente, no jornal **Valor Econômico**, no artigo “Três Saídas para a Crise Política”, Renato Janine Ribeiro, ao mencionar uma das possíveis saídas, disse que a mais radical só poderia ser sugerida a partir da poesia ou da filosofia.

É o exemplo sul-africano e, em certa medida, peruano. A África do Sul teve um dos poucos estadistas do século XX, Nelson Mandela. (...)

Mandela foi estadista porque entendeu duas coisas. A primeira é que seu país viveu um trauma tão horrível como o nazismo, e não dava para varrê-lo para baixo do tapete (como nós, que vivemos trauma menor sob a ditadura, fizemos). A segunda é que não se podia fazer um Nuremberg e julgar a sociedade branca. Com isso, apenas se conseguiria a fuga dos brancos – como aconteceu na Argélia, em 1962, quebrando o país para sempre. Não dava para se repetir a Argentina, julgando-se os grandes criminosos.

Abriu-se uma alternativa, a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, presidida pelo arcebispo Desmond Tutu, tendo como foco a conquista da memória sobre as violências do *apartheid*, mas também as da militância negra. (...) Todo criminoso poderia depor na comissão. Quem abrisse o jogo inteiro seria anistiado. Quem não o fizesse seria processado por seus crimes. É diferente da delação premiada, porque é um procedimento aberto, público, cuja finalidade não é a punição, mas um ajuste de contas com a memória dos traumas passados.

O que isso nos ensina? Talvez o Brasil possa fazer, finalmente, sua lavagem de roupa suja. Devemos isso há séculos. A apropriação privada da coisa pública tem 500 anos. A Nova República, em 1985, não fez uma devassa. Não teria crimes tão cruéis a apurar quanto no Cone Sul, mas teria casos de corrupção nas obras públicas. O que vivemos hoje de corrupção, sem obras faraônicas nem grandes privatizações, pode ser comparativamente pequeno. Mas não importa: talvez fosse o caso de converter essas CPIs numa grande cena de limpeza, promovida por uma comissão criada em lei mas sem membros políticos, num psicodrama da nacionalidade, num espetáculo que fosse além da catarse.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, quem sabe possamos encorajar todas as pessoas, o Presidente Lula, os seus Ministros, os membros da Direção Nacional do PT, os Parlamentares, todos aqueles que, de alguma forma, estiveram envolvidos.

O Deputado Roberto Jefferson trouxe revelação significativa a respeito de fatos pelos quais foi responsável, inclusive crimes e falta de decoro parlamentar. É importante encorajar toda e qualquer pessoa a dizer a verdade inteira. Só isso contribuirá para que o Brasil dê um salto de qualidade em direção à libertação desses mecanismos. Assim, quem sabe, poderemos pensar em algum mecanismo semelhante ao que foi a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, criada pelo Presidente Nelson Mandela logo que assumiu, em 1995, que, por lei, permitiu que todas as pessoas que estivessem envolvidas em atos de violação dos direitos humanos e de corrupção, em atos os mais diversos, dissessem o que efetivamente aconteceu.

Renato Janine Ribeiro propõe:

Uma anistia seria necessária, ainda que parcial: em vez da delação premiada, negociada a quatro paredes com promotores, um perdão limitado. Quem confessasse tudo pagaria em dinheiro, em mandato, em direitos políticos, em condenação penal, mas teria talvez a garantia de não ir para a cadeia, podendo cumprir uma pena alternativa.

Quais as vantagens? Primeira, lidaríamos com a realidade. Temos leis muito boas, mas que não aplicamos. Prefiro menos leis, menos boas, mas aplicadas. Vivemos numa série de movimentos pendulares, entre a euforia do Plano Real e a depressão do desemprego, entre a euforia da eleição de Lula e a depressão atual. Têm a ver com o confronto entre nossos ideais e nossa realidade. Por que não olhar nossa cara? Não é bela como gostaríamos, mas também não é tão feia como hoje parece. Esse movimento pendular cria uma sociedade bipolar, que oscila entre o desperdício e o desespero, e que por isso mesmo age pouco. Se queremos agir e enfrentar nosso desafio básico – a iniquidade social –, um bom começo é encarar nossa realidade.

Sr. Presidente, considero que o mais importante hoje é caminharmos na direção da revelação completa dos fatos. É por essa razão que tenho sugerido ao Presidente Lula que faça uma visita a esta Casa, em sessão do Congresso Nacional, a fim de dialogar com Deputados e Senadores. Nessa sessão, inclusive, a Senadora Heloísa Helena poderia fazer observações,

assim como o Senador Pedro Simon e os Líderes. Quem sabe pudesse o Presidente Lula passar algumas horas aqui dizendo da sua percepção e por que algumas pessoas no Governo ou no Partido a que pertence, o Partido dos Trabalhadores, foram levadas a realizar coisas que, no passado, já haviam acontecido, inclusive de responsabilidade de outros Partidos!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mão Santa, com muita honra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Exemplo é o que o Presidente Lula tem mais. V. Ex^a está aí porque foi eleito Vereador em São Paulo, foi Presidente da Câmara Municipal e, com austeridade, administrou aquela Casa legislativa. O povo, reconhecido, trouxe V. Ex^a para cá várias vezes. E vai trazê-lo outras vezes, pois V. Ex^a simboliza o que falta ao PT: a virtude da honestidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluo minha fala, Sr. Presidente, solicitando a transcrição, na íntegra, do Manifesto do Grito dos Excluídos, que será objeto de reflexão de todos os movimentos sociais. É de responsabilidade da Secretaria Continental do Grito dos Excluídos – Por Trabalho, Justiça e Vida. Sobretudo, assinalo a parte em que se fala das sugestões para construir a nossa utopia.

Acima de tudo, quando falamos de utopia, não estamos falando de nova idealização da realidade social, mas da potencialidade adormecida e presente entre nós. Como queremos que sejam as nossas sociedades? Nossa utopia deve incluir não somente os milhões de seres humanos que habitam o planeta, mas também toda a natureza, as milhões de espécies animais, sem as quais seria impossível a nossa existência, e as diversas formas para garantir uma cidadania universal que permita a todos plena liberdade de movimento na busca de construção de oportunidades para o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente Sérgio Zambiasi.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

MANIFESTO DO GRITO DOS EXCLUÍDOS/AS 2005¹

O dia 12 de outubro de 2005 tem um profundo significado para toda a América Latina e o Caribe, seja porque recordamos a dor da Conquista Européia, como também porque vem à tona em nossa memória as milhares de lutas e resistências que temos conquistado para a nossa emancipação e liberdade ao longo de cinco séculos. Coincidindo com esta data, tornamos público nosso manifesto contra a exclusão social que se aprofunda cada vez mais em todo o continente americano e no Caribe, como consequência direta da política global neoliberal.

Dirigimos-nos a todos e todas em nome do Grito dos Excluídos/as Continental, que é uma grande manifestação popular que no dia sete de setembro (no Brasil) e no dia 12 de outubro em toda a América, há 11 anos, mobiliza milhões de pessoas sob o lema “Por Trabajo, Justicia y Vida”. Somos de diferentes países, setores sociais de base e tendências de pensamento, porém, nos unimos para fazer escutar nossas vozes de indignação e de esperança, considerando que é hora de tomar ações enérgicas para reverter a situação vergonhosa de miséria e exclusão a que está submetida a maioria da humanidade. Por isso, fazemos um chamado urgente para construir alternativas a partir da prática, da democracia radical, inclusiva, participativa e protagonista dos povos para superar esta situação.

Os rostos da exclusão

A concentração de riquezas tem como consequência o surgimento de excluídos/as. A fome sofrida por milhares de pessoas é um dos maiores insultos que a exclusão trás. Esta realidade paradoxal nos mostra o rosto das poucas pessoas que vivem na opulência, contrastando com os milhões

¹ 7 de setembro de 2005. Secretaria Continental do Grito dos Excluídos- Por Trabalho, Justiça e Vida

de rostos que se debatem entre a fome e a mendicância. Os três homens mais ricos do mundo possuem uma riqueza superior ao PIB dos 48 países mais empobrecidos do planeta, nos quais vivem 600 milhões de pessoas.

Segundo as estatísticas oficiais do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), a América Latina tem as maiores desigualdades do mundo: 10% das classes mais ricas têm ingresso 84 vezes superiores a 20% dos mais pobres. Oitenta e cinco por cento das crianças latino-americanas vivem na pobreza, 33% sofrem de desnutrição. Na América Central entre 1992 e 2002, a porcentagem de gente faminta aumentou em 33%, de cinco milhões para 6,4 milhões. Os “acordos de paz” dos Estados Unidos fizeram aumentar o número de famintos em 1,4 milhões, e muitos países desta região têm mais de 75% de sua população vivendo na pobreza extrema. Na Argentina, que produz carne e trigo suficiente para alimentar 350 milhões de pessoas, quase oito milhões de pessoas (mais 20% de sua população) são indigentes e subnutridos. No México, cerca de 60% da população vive na pobreza; os trabalhadores e trabalhadoras mexicanos/as experimentam a maior queda do salário mínimo na América Latina. No Brasil, 52 milhões de pessoas vivem com menos de dois dólares por dia. Estes são apenas alguns exemplos.

Os milhões de camponeses do mundo sem acesso à terra produtiva, os milhões de homens e mulheres sem emprego ou em empregos precários, as mulheres que padecem profundas desigualdades e injustiças em todo o planeta – porém, especialmente nos países excluídos e empobrecidos -, os mais de 200 milhões de migrantes que sofrem a negação de seus direitos fundamentais, os povos indígenas espoliados e massacrados ao longo dos séculos, as minorias étnicas, religiosas, sexuais que são violentadas cotidianamente, os milhões de jovens que não encontram emprego nem têm acesso à educação, expostos à violência e as drogas... todos e todas

nos mostram os múltiplos rostos da exclusão. Porém estes, por sua vez, são os rostos da luta e da resistência social.

A exclusão social é acima de tudo uma relação: não podemos entender a existência do excluído sem aquele que exclui; a miséria absoluta sem a opulência vergonhosa; a existência de bairros miseráveis, sem nos perguntar sobre a origem dos guetos de multimilionários e das elites econômicas dos negócios. A exclusão é necessária para o sistema autoperpetuar-se, mesmo que com isso se condene milhões de seres humanos a uma existência fantasma, sem perspectivas de vida, sem esperanças, sem outro objetivo que viver uma vida que acabará brevemente e cairá no esquecimento sem deixar sequer um rastro. E, diante desta realidade, o que estamos fazendo? O que podemos fazer?

Diante do poder do capital crescem a luta e a esperança

Apesar da brutalidade da exclusão, em toda a América Latina – e em outras regiões do globo –, diante do poder do capital, crescem a luta e a esperança. Em resposta ao poder da opressão, os excluídos/as rebelam-se contra a violação dos direitos econômicos, sociais, culturais e humanos; derrubam presidentes, criam movimentos autônomos, libertam territórios e tomam fábricas. O Grito dos Excluídos/as, graças a sua luta, passou de sofredor a combativo. É um grito libertador na construção de movimentos sociais e políticos alternativos.

A oposição ao neoliberalismo expressou-se de modo massivo e contundente, tanto no Norte como no Sul do planeta, como herança da resistência indígena, camponesa e popular durante os últimos séculos e de processos revolucionários que comoveram nossa realidade continental, especialmente a revolução cubana que, ainda hoje, resiste de forma

heróica. Em época mais recente, desde que os indígenas de Chiapas lançaram um grito de: "Já Basta!", em 1 de janeiro de 1994 (no mesmo dia em que entrava em vigor o tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos, Canadá e México), as lutas se multiplicaram e se estenderam pelo mundo inteiro. Junto com estas lutas, desencadearam-se várias campanhas internacionais como o Grito dos Excluído/as, a Marcha Mundial das Mulheres, a luta dos camponeses pela Reforma Agrária, as mobilizações contra a dívida externa e as privatizações, contra a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional, a luta contra a ALCA, a Marcha dos Imigrantes Indocumentados, a popular oposição mundial à guerra imperialista no Iraque, apenas para mencionar algumas delas. Constituíram-se espaços permanentes para partilhar e refletir sobre a ação como no Fórum Social Mundial e fóruns regionais e temáticos.

Enquanto toda esta rede de lutas, resistências e articulações evidenciam que, apesar de que os governos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), as instituições de Bretton Woods (Banco Mundial, FMI) e a Organização Mundial do Comércio, com a cumplicidade das oligarquias de muitos dos nossos países, sustentam a opinião de que a globalização é o único modo para organizar a economia mundial e que a maior acumulação de capital reduzirá a pobreza, a resistência popular ao modelo não só não parou, mas se expressa de muitas formas e cresce em sua capacidade de coordenação em âmbito global. Porém, sabemos que não é com mais mercado e com menos Estado, nem com mais abertura e garantias para os capitais, que serão resolvidos os graves problemas da maior parte da humanidade no início do novo milênio. Não é com o crescimento da economia que se distribuirá a riqueza: deve-se distribuir a riqueza para que todos possam crescer e a sociedade comece a ser verdadeiramente inclusiva. Esta certeza é compartilhada por muitos movimentos, redes e organizações do mundo

inteiro, as quais, com seu trabalho, fazem crescer a consciência planetária sobre a necessidade de mudanças de cunho radical.

Conscientes de termos avançado muito na última década, na construção das bases de um grande movimento popular e social global, sabemos que há muito por fazer. De um lado, há milhões de seres humanos que estão apáticos, sem integrar-se nas lutas sociais, acreditando que a exclusão social é natural e que não há nada que se possa fazer. Por outro lado, uns poucos milhões de pessoas nos países capitalistas centrais acreditam que a sua riqueza e prosperidade se devem à sua superioridade genética e cultural.

Precisamos, portanto, radicalizar a nossa opção pelos excluídos e excluídas, construir uma utopia e um sujeito social (ou muitos sujeitos sociais) aglutinadores, com capacidade de transformar a desesperança em capacidade de mobilização, de ação e organização. Muitas das formas tradicionais de organização perderam legitimidade ou eficácia para conseguir este objetivo e por isso somos chamados a reinventar formas de organização coletiva, da economia até a política, que nos permitam transformar a atual situação.

SUGESTÕES PARA CONSTRUIR A NOSSA UTOPIA

Acima de tudo, quando falamos de utopia, não estamos falando de uma nova idealização sobre a realidade social. Estamos falando da potencialidade adormecida e presente entre nós. Como queremos que sejam as nossas sociedades?

Um primeiro esforço para responder a isto nos leva a destacar: nossa utopia deve incluir não somente os milhões de seres humanos que habitam no planeta, mas também toda a natureza. Deve incluir as milhões de espécies animais deste planeta, sem as quais seria impossível a nossa existência. É urgente acabar de uma vez por todas com a idéia de que a natureza é uma fonte inesgotável de recursos para o enriquecimento voraz da indústria e da reprodução do capital.

Além disto, a superação da exclusão impõe-se como uma tarefa prioritária e permanente, e por isso devemos desmontar os

mecanismos que a geram. Não será suficiente criar postos de trabalho enquanto as relações de poder na sociedade continuem sendo, por definição, assimétricas: superar a exclusão significa transformar as estruturas e o exercício do poder em nossas sociedades. Por isso, é hora de pensar em como precisamos avançar na formulação de um projeto político global das resistências, o que equivale a uma refundação do mundo; estamos pensando em uma constituinte global das resistências. Devemos construir um projeto político global de ação e de alternativas, fomentando este eixo de discussão no marco do FSM, assim como nos fóruns continentais e/ou regionais que estamos construindo há vários anos.

A sociedade que queremos não pode reduzir-se aos estreitos limites dos nossos países, limites fechados nos quais as oligarquias coloniais nacionais confinaram a exploração das riquezas naturais e do trabalho humano, confinando as resistências num nível puramente nacional. Em outras palavras, temos que avançar rumo à globalização da resistência, da solidariedade e do esforço para superar a miséria de vários séculos de submissão e espoliação por parte das grandes potências capitalistas. Cremos que, na fase atual das lutas, vale a pena insistir na urgência de se superar visões setoriais e trabalhar em favor da unidade regional, hemisférica e global, mas não em uma unidade mal entendida que valorize alguns movimentos em detrimento de outros, mas que os articule respeitando a particularidade de cada um. O esforço para globalizar a resistência e a solidariedade aponta para a necessidade de criarmos uma sociedade mundial capaz de distribuir de forma eqüitativa a riqueza gerada por toda a humanidade. Como dissemos acima, não se trata de crescer para depois distribuir, mas de distribuir como base de crescimento e solidariedade. Precisamos criar uma cidadania universal que permita aos trabalhadores/as ter plena liberdade de movimento na busca e construção de oportunidades para seu desenvolvimento e dos demais.

É urgente também trabalharmos para superar a exclusão étnica e de gênero. A transformação da sociedade não exige apenas mudanças econômicas, mas também mudanças sociais e culturais para - desde o nosso ser - podermos reconhecer a memória coletiva em toda a sua plenitude.

Finalmente, são necessárias mudanças profundas na forma de produção da riqueza material. Atualmente, o sistema é basicamente depredador e, em poucas décadas, seguindo este caminho, poderá levar o planeta a uma quebra ecológica de incalculáveis e inimagináveis conseqüências. Temos que rever profundamente os paradigmas dominantes e a forma em que está organizada a produção no sistema capitalista mundial, apontando para formas de produção não somente mais eqüitativas, mas capazes de integrar-se no fluxo da natureza, preservando-a como fonte de nossa vida. Temos que desenvolver formas de organização da produção e novas tecnologias pensadas não só a partir de nossas necessidades, mas do planeta e da preservação dos equilíbrios ecológicos.

Palavras finais

A partir das considerações anteriores, neste 7 de setembro e neste 12 de outubro, o Grito dos Excluídos/as Continental reafirma sua vocação política de lutar por um mundo sem exclusão e sem excluídos/as, contribuindo com a transformação estrutural das profundas contradições que nos oprimem. Para isso, convidamos a todos os nossos irmãos e irmãs do continente americano e do mundo inteiro a consolidar a luta política, seus ideais; a melhorar as formas de organização e a animar um debate sobre a construção de alternativas que nos permitam, de forma coletiva, alcançar as profundas mudanças necessárias, a partir de nossa história e dos milhões de excluídos e excluídas que nos estimulam e estimularam durante o longo caminho da humanidade.

TRÊS SAÍDAS PARA A CRISE POLÍTICA

Por Renato Janine Ribeiro

Alternativas para recuperar o ideal progressista no Brasil devem incluir um governo de minoria, anistia para envolvidos em corrupção que cooperarem com a verdade, e a coligação PT-PSDB

As três saídas que vou sugerir para a atual crise política são quase utópicas ou, pelo menos, improváveis. Serão expostas em grau crescente de irrealismo. Mas penso que o papel da filosofia política é esse: o de forçar a realidade. Pois onde nos levou a "Realpolitik", a nós que nos situamos na esquerda ou pelo menos no campo progressista? A uma situação que considero mais grave do que a queda do muro de Berlim. O fim do comunismo, para quem era democrata, na esquerda ou não, só pôde ser razão de festa. Foi a queda mais maciça de um conjunto de ditaduras desde o fim da Segunda Guerra. Mesmo assim, houve uma melancolia de esquerda, um sentimento "meu mundo caiu", que o filósofo e psicanalista Ernildo Stein analisou em seu livro "Órfãos de Utopia" (1993), e que levou os antigos militantes a tudo o que era posição, até, às vezes, à adesão acrítica à direita. A situação agora só não é pior porque se circunscreve ao Brasil. Mas está em crise o projeto mais importante de um partido de esquerda não totalitário dos últimos 60 anos. Isso não é pouco - para nós nem para o mundo.

Governo de minoria

A saída número 1 seria o governo desistir de tentar coalizões. Já foi sugerida por cientistas políticos. Essa idéia não é totalmente irrealista. Será difícil aprovar as propostas no Congresso. Mas, no fundo, o Executivo precisa do Legislativo para três coisas principais. A primeira é o Orçamento. Como este é autorizativo, não obrigando a gastar as despesas nele incluídas, é grande o poder de barganha do presidente.

A segunda é a governabilidade. Na prática, significa desvincular receitas de sua destinação constitucional (leia-se: social) e usá-las para pagar juros. Essa agenda é de direita, não de esquerda. Se parlamentares conservadores votarem contra, resolvam isso com as forças que os apóiam. O PT não precisa convencê-los a votar. Se a oposição quiser pôr o governo numa sinuca (aumentando o salário mínimo mais do que ela faria, se tivesse o poder), o presidente pode ir à TV, dizer o que está acontecendo.

A terceira necessidade de uma maioria parlamentar é para votar leis. Ora, a maior parte das leis aprovadas têm sido da pauta conservadora, como a reforma previdenciária e o fim do tabelamento dos juros. Então, para que cortejar os votos da direita, quando os assuntos interessam a ela? Posso afirmar isso com tranquilidade, porque da única vez que estive com o presidente Lula, após sua eleição, eu lhe disse isso. Continuo achando.

Há um custo em ter um governo minoritário no Congresso. Ficará mais difícil o dia-a-dia do governar. Mas se recupera o ideal. Refunda-se, não sei se o PT, mas a esperança de mudar. Entre um ano e meio de governo com armadilhas a cada passo e um projeto de longo fôlego para o país, é melhor recuperar o projeto. E não basta, para isso, excluir do PT quem prevaricou. Essa é a agenda negativa. A agenda positiva tem de ser: dar novo sentido aos projetos de esquerda. Ganha-se, assim, o futuro.

Coligação PT e PSDB

A segunda saída é bem diferente da primeira - e menos realista ainda. Seria uma grande coalizão entre PT e PSDB. Explico. Nos últimos dez anos, uma parte razoável do campo progressista parou de tomar Lexotan na política federal. O ano de 1989 foi o último em que a direita disputou, com chances (e com sucesso), a Presidência da República. Em 2002, ela nem teve candidato. Deixou de ter projeto para o país. Há muitas razões para isso, mas uma avulta: as cabeças de chapa da política nacional são, desde o início dos anos 90, o PSDB e o PT.

Para muitos, inclusive eu, a ruptura entre esses dois partidos foi uma lástima. Estive entre aqueles que, em 1993, torciam para que uma aliança entre nossos dois melhores grandes partidos mudasse de vez o panorama político e social do Brasil. Não deu certo, e assim cada um deles, no poder, aliou-se à fisiologia. Mas houve algo positivo nesse distanciamento entre PT e PSDB - que por sinal não se deveu a questões triviais, mas expressou divergências sobre a inserção do Brasil na economia globalizada e a priorização do econômico ou do social na direção do país. Foi o seu afastamento que os tornou os protagonistas da nossa cena pública. Por isso paramos de tomar Lexotan na escala federal - não nas outras, porque por exemplo os paulistanos sofremos oito anos de malufismo.

Foi o prélio PT-PSDB que reduziu a direita a coadjuvante na política nacional. Maluf se esgotou, ACM voltou para a Bahia. Se PT e PSDB se tivessem aliado, por exemplo em torno de uma chapa Lula presidente/Covas governador de São Paulo (em 1994), pode ser que perdessem para a direita e que não tivesse ocorrido esse upgrade da disputa federal. Mas esse ciclo de confinamento da direita se completou. Ela foi perdendo poder, porém o custo de sua coadjuvância é alto.

A distância real entre PT e PSDB se reduziu, embora sem acabar. O PT cedeu nas críticas à política monetária, mas não privatiza estatais, e os dois partidos têm visões bem diferentes da educação superior de graduação e de seu caráter privado ou público. Há conflitos sérios entre eles.

Contudo, é possível uma aliança. Penso na "grande coalizão" que governou a Alemanha, então Ocidental, no fim dos anos 60. Desde a criação do país, em 1949, ele era dirigido pela Democracia Cristã (a direita) com apoio do pequeno Partido Liberal. Em 1966, pela primeira vez, a direita não teve a maioria absoluta e os liberais quiseram vender caro seu voto. Numa guinada de surpresa, a direita se aliou com o SPD, a social-democracia. Cada lado fez concessões importantes. Mas isso mudou o panorama alemão. Daí a poucos

anos, o SPD governou só ou com seus próprios pequenos aliados.

Por que não uma grande coalizão? Ela precisaria ter uma plataforma. Deve construir a *República*, assim entendido o poder que tem por foco o bem comum, que por sinal é o eixo do discurso tucano (ver artigo "Democracia Petista, Republicanismo Tucano", de minha autoria). Deve mirar a justiça social, principal meta do petismo. Poderá, não precisando do apoio dos partidos mais acusados de práticas heterodoxas, melhorar a gestão pública. Pode aumentar a eficiência, a transparência, a honestidade. Nem todos os tucanos e petistas querem baixar os juros, mas nos dois partidos há forças que militam por isso. Sua convergência é possível.

Não será um casamento de amor. O PSDB simpatiza mais com o capital, o PT nasceu do mundo do trabalho. Mas uma aliança política pode efetuar uma limpeza de terreno. Precisa de uma plataforma comum, com propostas concretas e datas para implementá-las. Em um ou dois mandatos presidenciais, é possível fazer que o Brasil rompa com seu passado. Por quatro ou oito anos, os dois partidos disputariam a hegemonia, mas no seio de uma aliança. Depois disso, cada um pode ir na sua direção. Teremos mudado a cultura política no país.

A verdade e a reconciliação

A saída número 3 é a mais radical e só poderia ser sugerida a partir da poesia ou da filosofia. (Não sou poeta). É o exemplo sul-africano e, em certa medida, peruano. A África do Sul teve um dos poucos estadistas do século XX, Nelson Mandela. Sou contra a banalização da palavra estadista. Aplico-a a Franklin Roosevelt, a Churchill; no Brasil republicano, talvez a Vargas e a JK.

Mandela foi estadista porque entendeu duas coisas. A primeira é que seu país viveu um trauma tão horrível como o nazismo, e não dava para varrê-lo para baixo do tapete (como nós, que vivemos trauma menor sob a ditadura, fizemos). A segunda é que não se podia fazer um Nuremberg e julgar a sociedade branca. Com isso, apenas se conseguiria a fuga dos brancos - como aconteceu na Argélia, em 1962, quebrando o país para sempre. Não dava para se repetir a Argentina, julgando-se os grandes criminosos.

Abriu-se uma alternativa, a Comissão para a Verdade e a Reconciliação, presidida pelo arcebispo Desmond Tutu, tendo como foco a conquista da memória sobre as violências do apartheid, mas também as da militância negra. Refiro-me aqui ao trabalho de Edson Teles, que em breve defenderá um doutorado em filosofia sobre perdão e memória de traumas políticos. Todo criminoso poderia depor na comissão. Quem abrisse o jogo inteiro seria anistiado. Quem não o fizesse seria processado por seus crimes. É diferente da delação premiada, porque é um procedimento aberto, público, cuja finalidade não é a punição, mas um ajuste de contas com a memória dos traumas passados.

O que isso nos ensina? Talvez o Brasil possa fazer, finalmente, sua lavagem de roupa suja. Devemos isso há séculos. A apropriação privada da coisa pública tem 500 anos. A Nova República, em 1985, não fez uma devassa. Não teria crimes tão cruéis a apurar quanto no Cone Sul, mas teria casos de corrupção nas obras públicas. O que vivemos hoje de corrupção, sem obras faraônicas nem grandes privatizações, pode ser comparativamente pequeno. Mas não importa: talvez fosse o caso de converter essas CPIs numa grande cena de limpeza, promovida por uma comissão criada em lei mas sem membros políticos, num psicodrama da nacionalidade, num espetáculo que fosse além da catarse.

Uma anistia seria necessária, ainda que parcial: em vez da delação premiada, negociada a quatro paredes com promotores, um perdão limitado. Quem confessasse tudo pagaria em dinheiro, em mandato, em direitos políticos, em condenação penal, mas teria talvez a garantia de não ir para a cadeia, podendo cumprir uma pena alternativa.

Quais as vantagens? Primeira, lidaríamos com a realidade. Temos leis muito boas, mas que não aplicamos. Prefiro menos leis, menos boas, mas aplicadas. Vivemos numa série de movimentos pendulares, entre a euforia do Plano Real e a depressão do desemprego, entre a euforia da eleição de Lula e a depressão atual. Têm a ver com o confronto entre nossos ideais e nossa realidade. Por que não olhar nossa cara? Não é bela como gostaríamos, mas também não é tão feia como hoje parece. Esse movimento pendular cria uma sociedade bipolar, que oscila entre o desperdício e o desespero, e que por isso mesmo age pouco. Se queremos agir e enfrentar nosso desafio básico - a iniquidade social - um bom começo é encarar nossa realidade.

Além disso, romperíamos com um modelo que cresceu estes anos, o da "blindagem". A cada crise política, fala-se em blindar Fulano ou Beltrano. Para quem formou suas convicções de esquerda lendo, entre outros, Wilhelm Reich, esse termo é um absurdo. Blindar é fazer uma couraça, como aquela que Reich dizia estar no peito e bloquear nossas emoções. É isso o que queremos? Blindagem política é também um bloqueio afetivo. Política faz-se de razão mas também de afetos.

A política blindada entra em choque com uma das grandes qualidades do PT, que é a franqueza no debate, e em especial com aqueles que sempre acreditaram no diálogo. O senador Suplicy, por exemplo: zombam às vezes de sua ingenuidade, como quando tentou convencer um senador de direita nem lembro mais do quê. Mas essa recusa da "Realpolitik", da política-de-resultados, é uma crença de que seja possível desvincular as pessoas de seus preconceitos, de sua formação, de sua classe. Ou seja, de que se possa fazer política sem blindagem, sem couraça. Utopia, irrealismo, mas repito: onde 500 anos de realismo nos levaram? O positivo da presente crise é que temos muito a discutir, e não podemos abafar esse processo de pensamento livre.

MENSAGEM DA CNBB PARA O DIA DA PÁTRIA

07 de setembro de 2005

“A verdade vos libertará” (Jo 8,32)

A nossa Pátria vive momentos de grande sofrimento. As instituições políticas do País estão sendo duramente atingidas. Reiteradas denúncias de corrupção perpassam vários níveis do Poder público. Cresce a indignação ética que nasce da consciência da violação de valores fundamentais da nossa sociedade. A democracia não subsiste à corrupção.

O povo brasileiro precisa recuperar a esperança - pela apuração da verdade dos fatos, pela restituição dos bens públicos subtraídos – numa colaboração eficaz para a real purificação de nossas instituições.

O dia 07 de setembro já faz parte da nossa cultura como apelo a sermos sujeitos da nossa história, completando a nossa independência e a nossa soberania. A mãe Pátria espera de todos nós decisões corajosas para uma renovada face da nossa democracia.

No mundo que caminha, cada vez mais, para um pensamento único, somos chamados, pessoas e comunidades brasileiras, à co-responsabilidade pela construção de uma nação com identidade própria, valorizando as riquezas de nossas origens culturais.

A atual crise está levando o povo ao descrédito da ação política. Instaurada pela revelação de práticas ilegais, ela reflete um mal antigo de natureza política, do qual os desvios éticos são sintomas significativos. A cultura da corrupção, alimentada por corporativismos históricos, tem utilizado as estruturas de poder para o benefício próprio, substituindo o debate de idéias por projetos de poder.

Por isso, a crise que nos invade está desafiando o País para um novo Projeto de sociedade que contemple as reais necessidades da população, sobretudo dos mais empobrecidos, nestes tempos de profundas transformações.

As grandes mudanças das últimas décadas, como a terceira revolução industrial e a ampliação crescente da globalização, estão tendo sérias repercussões políticas e econômicas, concentrando rendas e diminuindo as possibilidades de trabalho. Assistimos o enfraquecimento do Estado-Nação e a transformação das relações entre capital e trabalho.

Um clamor específico está emergindo em meio a esta crise: uma radical reforma do atual sistema político. Não podemos deixar passar este momento sem realizar uma profunda reforma política. Precisamos assegurar a fidelidade partidária, aprimorar os institutos da democracia representativa e favorecer a democracia participativa e deliberativa. O Projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, para a regulamentação do Art.14 da Constituição Federal, nos oferece esta possibilidade de participação por meio de referendos, plebiscitos e conselhos, em todos os níveis de decisão.

Mais do que nunca precisamos valorizar a lei 9.840, assegurando sua aplicação, rápida e severa, possibilitando a lisura das campanhas eleitorais contra a corrupção eleitoral.

A experiência de participação popular na política – por meio de movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais, e partidos políticos – é uma conquista e um patrimônio histórico do povo brasileiro; não pode ser perdida pela ação nefasta de políticos que buscam o poder e vantagens pessoais a qualquer custo.

Queremos, nesse sentido, estimular os cristãos que, em nome da sua fé, se engajaram no mundo da política, dizendo-lhes que vale a pena se doar por uma causa que nos ultrapassa: a política pode ser uma forma de exercício de um amor maior.

O povo brasileiro já deu, ao longo de sua história, muitas provas de energia e capacidade de superar crises. A atual crise política poderá se tornar uma ocasião de amadurecimento das instituições democráticas do País, de comprometimento maior com a verdade que nos liberta e de luta por um Brasil justo, solidário e livre, onde “justiça e paz se abraçarão”.

Confiamos nas suas convicções éticas e cristãs, capazes de sempre se reanimar e se levantar com mais coragem e esperança. Está em nossas mãos a mudança do Brasil.

A pedido do episcopado católico do Brasil, o dia 07 de setembro deste ano seja ocasião para especiais orações pela nossa Pátria.

Deus nos proteja!

Nossa Senhora Aparecida interceda por nós.

Cardeal Geraldo Majella Agnelo
Arcebispo de São Salvador da Bahia
Presidente da CNBB

Dom Antônio Celso de Queirós
Bispo de Catanduva, SP
Vice-Presidente da CNBB

Dom Odilo Pedro Scherer
Bispo Auxiliar de São Paulo
Secretário-Geral da CNBB



Presidência da República
Secretaria de Imprensa e Porta-Voz

Discurso do Presidente da República

Brinde do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no almoço com o presidente da República da Nigéria, Olusegun Obasanjo

Palácio Itamaraty, 06 de setembro de 2005

Excelentíssimo senhor Olusegun Obasanjo, presidente da República Federal da Nigéria,

Senhores governadores de estado e ministros de Estado da Nigéria,
Senhores ministros de Estado do meu governo,

Senhores embaixadores acreditados junto ao meu governo,

Senhoras e senhores integrantes das delegações da Nigéria e do Brasil, Meus amigos e minhas amigas,

Sua visita ao Brasil, presidente Obasanjo, é uma ocasião especial para nós, brasileiros. Vossa Excelência é um amigo, um companheiro. E a Nigéria é um país a que somos unidos pelo Atlântico e pela história. É uma nação de que estamos próximos por identidades historicamente profundas e por aspirações universais.

Vossa Excelência expressa uma nova Nigéria, dinâmica e confiante que, como o Brasil, vem redefinindo seu papel no mundo. Nigéria é um país orgulhoso de seu passado e, ao mesmo tempo, seguro de sua capacidade de trilhar os rumos do futuro.

Como líder que aglutina, Vossa Excelência ajudou seu país a superar suas divisões e a construir um caminho em que a diversidade encontrou na democracia sua melhor expressão.

Reconhecemos no povo nigeriano nossas raízes. Sabemos do alto preço que pagou ao ver seus filhos fazerem a travessia forçada do oceano para construir um novo Continente.

Nigéria e Brasil são os dois países com maior população afro-descendente do mundo. Compartilhamos a experiência da colonização, o sofrimento da escravidão e o desafio de construir sociedades forjadas na diferença, mas que avançam em busca do bem comum.

Presidente Obasanjo,

A visita de Vossa Excelência ao Brasil expressa esta parceria que estamos determinados a consolidar. Sela uma aproximação. Salda uma dívida que tínhamos com nossos povos.

Quando estive em Abuja, no ano passado, afirmei que não é possível que países com tão vasta população e economias tão dinâmicas deixem de trabalhar juntos em favor de uma nova configuração do cenário internacional.

Hoje, estamos aprofundando similaridades. Exploramos complementaridades para estabelecer uma agenda bilateral de iniciativas concretas.

A cooperação na área da saúde, em particular mediante transferência de tecnologia brasileira, mostra a possibilidade da solidariedade contra o flagelo do Hiv/Aids.

No campo agrícola, estamos compartilhando técnicas científicas para combater outros males globais: a fome e a pobreza.

Os acordos que hoje assinamos alargam as possibilidades dessa cooperação. No campo jurídico e penal, nos comprometemos a lutar contra o tráfico de drogas e o crime organizado transnacional, que ameaçam nossas sociedades e valores comuns.

O Acordo Aéreo permitirá retomar as ligações entre os dois países, determinados a estreitar um diálogo estratégico.

Queremos que nossas relações se assentem em bases econômicas sólidas. O comércio ultrapassa US\$ 4 bilhões, mas permanece o

imperativo de diversificar trocas ainda concentradas nas importações brasileiras de petróleo.

A recente missão do meu Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Desenvolvimento a Abuja explorou mecanismos inovadores para aumentar o intercâmbio em condições de maior equilíbrio.

Com o mesmo espírito, combatemos os subsídios inaceitáveis aplicados pelos países industrializados. Unidos no G-20, estamos trabalhando para que o comércio internacional seja uma via de duas mãos, um poderoso indutor de desenvolvimento nacional e de prosperidade para nossos produtores agrícolas.

Contamos com a Nigéria e com toda a África nesta luta para legar às futuras gerações um sistema comercial fundado na competitividade de nossos filhos, e não na sua fome e miséria.

Na Cúpula de Nova Iorque, de setembro de 2004, a comunidade internacional se comprometeu a eliminar essas chagas. A presença de Vossa Excelência naquele evento ajudou a aproximar-nos do dia em que alcançaremos esse objetivo.

Presidente Obasanjo,

Juntamente com o ex-presidente Nelson Mandela, Vossa Excelência é celebrado como um homem de conciliação na África contemporânea. Aprendemos a admirar sua postura corajosa em prol da democracia e da boa governança na Nigéria e no Continente.

Seu engajamento na prevenção de conflitos e na cooperação regional contribuiu para uma “renascença africana” que vai além das estatísticas de crescimento. Indica o amadurecimento das instituições e o fortalecimento da cidadania, no nível nacional e regional.

A União Africana, que Vossa Excelência atualmente preside com grande discernimento, está ajudando a promover o aperfeiçoamento político, o fortalecimento econômico e a vocação pacifista, que hoje ganham força na sociedade africana.

Foi essa nova realidade que me fez visitar 14 países do Continente desde o início de meu governo. Contribuímos, juntos, para a normalização da República Democrática do Congo, passo fundamental para os destinos de toda a África sub-saariana. No Conselho de Segurança e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, apoiamos a estabilização de São Tomé e Príncipe. Nossos dois países estão engajados na pacificação definitiva de Guiné Bissau.

Com o mesmo entusiasmo, acolhemos a idéia de Vossa Excelência de realizar a Primeira Cúpula América do Sul-África. Vamos celebrar uma solidariedade fundamental que aproxima nossos continentes. Mostraremos que a união de forças é a melhor resposta para o desafio de uma globalização desiguala. Conte com o Brasil nessa empreitada!

Meu caro presidente Obasanjo,

Nossos países estão prontos para assumir maiores responsabilidades na promoção da paz internacional. A reforma do sistema das Nações Unidas e nossa campanha pela ampliação do Conselho de Segurança oferecem oportunidade única para fazer ouvir a voz do mundo em desenvolvimento nas decisões mundiais.

Estamos trabalhando juntos para consolidar uma nova ordem internacional, fundada num multilateralismo revigorado, mais democrático e mais justo. Estou confiante de que as propostas defendidas pelo G-4 e pela União Africana darão impulso para uma ampliação do Conselho que atenda aos interesses dos países do Sul.

Agradeço o empenho de Vossa Excelência e da diplomacia nigeriana na busca de uma aproximação entre os dois projetos.

Presidente Obasanjo,

Amanhã, Vossa Excelência assistirá aos festejos da nossa data nacional. Muito me honra tê-lo ao meu lado nessa celebração cívica

maior. Sua presença é um justo tributo ao povo nigeriano, que esteve ao lado do Brasil desde os primórdios de nossa maioridade.

O Obá de Lagos, juntamente com o do Benin, foi dos primeiros soberanos a reconhecer, ainda em 1823, a independência do Brasil. A presença, aqui, de Vossa Excelência, assim como o gesto de seus antepassados, é expressão dessa duradoura amizade entre brasileiros e nigerianos e um ícone da irmandade entre o Brasil e a África. Essa fraternidade foi capaz de superar um passado dramático. Ela enriqueceu nossas duas sociedades.

Cândido da Rocha, escravo de origem nigeriana, retornado do Brasil, levou consigo, além da vontade de triunfar, um pouco do Brasil para sua terra. A Casa da Água que construiu, permanece um símbolo da forte presença "brasileira" em Lagos.

A visita de Vossa Excelência certamente colaborará para que a Nigéria tenha novas "casas brasileiras" e que os nigerianos sintam-se cada vez mais em casa no Brasil.

Com esse sentimento de confiança, peço a todos que se unam a um brinde às relações entre Nigéria e Brasil, à prosperidade de nossos povos e à felicidade pessoal do presidente Obasanjo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, a solicitação de V. Ex^a será encaminhada, conforme os termos do Regimento do Senado Federal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho, pelo tempo regimental de dez minutos.

Os próximos oradores inscritos são o Senador Paulo Paim, a Senadora Heloísa Helena e os Sena-

dores Heráclito Fortes, João Batista Motta e Pedro Simon.

Tem a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, peço a atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores presentes nesta tarde ao plenário do Senado Federal para um projeto de lei de minha autoria, o PLS nº 276/2005, que tem por objetivo defender os motoristas de todo o Brasil de uma exigência, por parte do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), relativa a cursos de direção

defensiva e de primeiros socorros no ato da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Os brasileiros já vivem atormentados por um excesso de exigências do Estado. Sabemos da exagerada dimensão da carga tributária nacional que atinge a todos, bancada pela população das mais variadas maneiras. O limitado retorno à sociedade do enorme montante arrecadado a cada ano é, sem dúvida, um dos aspectos cruciais do problema.

É particularmente inaceitável, em toda essa situação, que se exija tantas vezes o que é irrelevante, o que não contribui para o desenvolvimento da sociedade e o que se mostra irrazoavelmente dispendioso, seja em despesas monetárias, seja em esforços dos nossos já atribulados cidadãos.

Nesse sentido, entendo que deve ser uma preocupação básica do legislador a de não constranger o cidadão com exigências excessivas e irrazoáveis que poucos resultados positivos trazem.

Tomando o exemplo da legislação sobre o trânsito, não há como desconhecer o grande avanço representado pela aprovação, em 1997, da Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Ressalvado um ou outro ponto polêmico, foram criados, sem dúvida, instrumentos eficazes para diminuir os riscos da condução indevida de veículos automotivos, tanto nas estradas quanto nas cidades.

Entretanto, Sr. Presidente, sabemos que toda iniciativa legislativa pode ser aperfeiçoada, e logo foram constatados alguns problemas no Código de Trânsito Brasileiro. Talvez o mais emblemático tenha sido a exigência do estojo de primeiros socorros, como determinava o art. 112 do Código, regulamentado, em 1998, por uma resolução do Contran.

Ficou nítido, em pouco tempo, que o equipamento contido no *kit* de primeiros socorros se mostrava basicamente inútil para atender às vítimas dos acidentes de trânsito, mormente quando esses eram mais graves. O artigo que o exigia foi revogado por um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional em 1999, mas não sem antes ensejar despesas inúteis para milhões de brasileiros, provavelmente milhares de multas e, ainda, propiciar muito lucro fácil para fabricantes e comerciantes dos produtos que compunham o *kit*.

Sr. Presidente Sérgio Zambiasi, situação semelhante àquela criada pela referida exigência do inútil *kit* de primeiros socorros, do *kit* que favoreceu muita gente (de fabricantes a distribuidores), está acontecendo agora de uma outra forma, também em desfavor dos brasileiros, desde dezembro de 2004, quando foi editada a Resolução nº 168 do Contran. Essa resolução regulamenta o art. 150 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual determina que, na renovação da Carteira Na-

cional de Habilitação, os condutores que não tenham curso de direção defensiva e de primeiros socorros deverão ser a eles submetidos.

A recente regulamentação dessa exigência obriga nada menos que 25 milhões de brasileiros já habilitados, que sabem dirigir os seus automóveis, conforme estimativas do próprio Departamento Nacional de Trânsito, a freqüentar, até o ano de 2010, os referidos cursos.

Os cursos de direção defensiva e de primeiros socorros serão ministrados, em sua grande maioria, por empresas privadas credenciadas pelos órgãos de trânsito. Sendo estimado um custo de R\$80 por cada exame para o motorista que tiver de se submeter aos cursos, podemos calcular em nada menos do que R\$2 bilhões, Sr. Presidente, o volume de recursos exigidos para o atendimento dessa exigência. Esse nos parece um valor extremamente elevado, não somente pelo preço do curso em si, mas porque, quando multiplicamos o valor pelo número estimado de brasileiros que terão de se submeter a esse curso, chegamos a esta quantia astronômica de R\$2 bilhões.

Preocupo-me, como Parlamentar, em defender o cidadão brasileiro, em sua condição de contribuinte e consumidor, dos excessos da imposição legal. No caso dessa nova exigência, o repúdio da sociedade foi generalizado, pois está clara a falta da razoabilidade, conferida pela perfeita adequação de meios e fins.

Eis o que está plenamente caracterizado na exigência de que todos esses motoristas, que estão habilitados há pelo menos dez anos, devam seguir esses cursos. Ademais, o enorme montante de dinheiro a ser empregado para essa finalidade, calculado em bilhões de reais, seria direcionado para um grupo restrito de empresas autorizadas, detentoras de um verdadeiro mercado cativo.

Não julgo, contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sejam desprovidos de importância os cursos de direção defensiva e de primeiros socorros. Questiono, tão-somente, a oportunidade e a razoabilidade de serem eles oferecidos, às pressas, para os milhões de motoristas que vão renovar a carteira e que não cometeram, ao longo de pelo menos dez anos, quaisquer faltas que tenham resultado na suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação.

Sr. Presidente, neste fim de semana, encontrei uma pessoa que dirigiu a vida inteira. Há mais de 30 ou 40 anos, com sua carteira de habilitação, sem que jamais tivesse recebido nenhuma advertência no trânsito. No entanto, agora, ao renovar sua carteira, é obrigado a pagar R\$80 para dizer que sabe dirigir.

Eu já havia encaminhado esse projeto, mas a indignação dessa pessoa foi tamanha que me trouxe hoje à tribuna do Senado para falar sobre a falta

de propriedade dessa legislação, um abuso que está sendo cometido contra os brasileiros e que não é razoável que continue.

Nesse passo, recorro-me de diversas exigências do Código de Trânsito Brasileiro, da maior significação para aumentar a segurança de condutores, passageiros e pedestres. Não tenho nada contra o Código de Trânsito Brasileiro, mas sim contra os excessos cometidos em nome da segurança e que têm sua eficácia reduzida por incapacidade ou descaso na fiscalização. Isso realmente é relevante. Deixam de ser devidamente cumpridas medidas de alta relevância, como a da proibição de dirigir embriago, para que se cobrem medidas de menor importância, mas que, por coincidência ou não, movimentam somas consideráveis para as empresas privadas.

Inconformado com o excesso da exigência, Sr. Presidente, apresentei a esta Casa o Projeto de Lei nº 276, de 2005. Proponho com esse projeto, para a aprovação do qual peço o empenho dos nobres Colegas, que seja suprimida a exigência do curso de direção defensiva e de primeiros socorros, por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, num caso específico: o dos condutores que, tendo sido habilitados sem o referido curso, nunca tenham sofrido qualquer suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação.

Sendo o projeto aprovado, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exigência de seguir o curso de direção defensiva e de primeiros socorros continuaria válida para todos os que postulam a primeira habilitação, além dos casos de condutores contratados por empresas que operam frotas, como já previsto no Código de Trânsito.

Reitero, nobres Senadores e Senadoras...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Um minuto, para concluir, Sr. Presidente.

Reitero, para finalizar, a importância e conveniência de que Poder Legislativo assumo o papel de defender o cidadão honesto e trabalhador de exigências legais e descabidas, sejam elas pequenas ou grandes, que lhe perturbam a tranquilidade e afetam, injustificadamente, o seu bolso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está inscrito para falar, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador do Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores Pedro Simon, Rodolpho Tourinho, Mão Santa, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Sr. Presidente, nobre

Senador Sérgio Zambiasi, como V. Ex^a preside esta sessão, eu queria que ficasse registrado nos **Anais da Casa**, até em uma homenagem também a V. Ex^a, este meu pronunciamento sobre a Expointer, evento em que os três Senadores gaúchos – V. Ex^a, o Senador Pedro Simon e eu – fomos homenageados pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, pela forma como aqui temos interagido em defesa do agronegócio e a sua importância para a economia brasileira. Aqui citam-se os nomes dos três Senadores, e eu gostaria que V. Ex^a dê como lido, na íntegra, este meu pronunciamento.

Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, sempre que assomo à tribuna, sei que muitos já pensam saber sobre o que o Paim deve falar: ou é dos direitos dos trabalhadores, ou do salário mínimo, ou dos aposentados e pensionistas, ou dos discriminados. Hoje eu queria falar, Senador Zambiasi, neste momento, sobre a peça orçamentária. O que me preocupou muito na peça orçamentária, que já chegou à Casa, é o valor do nosso novo salário mínimo. Assim, como a peça orçamentária está prevendo o valor de R\$321,00, sou obrigado a discorrer sobre este tema novamente.

Levantei alguns dados sobre as desigualdades que, infelizmente, ainda assolam o nosso País. Desigualdades essas que crescem a cada ano e têm trazido para o Brasil uma posição que nos deixa em situação constrangedora e desconfortável. Por exemplo, o último relato da ONU informa que o Brasil tem a maior desigualdade social de toda a América Latina. Se compararmos os dados de investimento em programas considerados como gastos sociais, dá para dizer que o Governo Lula vem alocando recursos destinados às áreas sociais; porém, tais acréscimos não se têm traduzido pela melhoria da qualidade de vida dos mais pobres neste País. No Brasil, quase um terço da população vive com até meio salário mínimo **per capita**. Em termos absolutos, poderíamos dizer que cerca de cinquenta milhões de pessoas têm uma renda correspondente a, no máximo, meio salário mínimo.

O orçamento total de 2006 somará R\$1,676 trilhão. O Governo brasileiro terá, no ano que vem, 14,7 bilhões para investimentos contra 13,1 bilhões deste ano. Para o salário mínimo há uma previsão orçamentária que, em 1º de maio do ano que vem, eleva o valor para R\$321,00, muito aquém daquilo que todos nós esperávamos. Confesso, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon, Senador Mão Santa, Senador Rodolpho Tourinho e Senadora Heloísa Helena, que nós conseguiríamos assegurar para o ano que vem não o dobro real de aumento do salário mínimo, mas eu tinha a esperança – e quero trabalhar nesse sentido – de atingir, pelo menos, o dobro nominal.

Dentro da coerência que sempre mantive a respeito do salário mínimo, apresentei hoje, nesta Casa, um projeto de lei baseado na aplicação de 5,5%, a título de previsão inflacionária, e de 26,51%, a título de aumento real sobre o valor atual do salário mínimo. Assim, chegaríamos, no ano que vem, a um valor do salário mínimo de R\$ 400,40.

Alguém pode dizer: “Mas como ele chega a R\$ 400,00?”. Eu pego o projeto que apresentei em 2003 que, se tivesse sido aprovado naquele ano, resultaria no valor de R\$302,00; pego outro projeto que apresentei em 2004 que, se tivesse sido aprovado naquela ano, de 2004 para 2005, resultaria no valor de R\$354,00 para o salário mínimo. Sobre esse valor, aplico a inflação e a lógica do meu projeto de salário mínimo, que é o dobro do PIB. Assim, eu projeto o salário mínimo para 1º de maio do ano que vem correspondente a R\$ 400,40.

Sr. Presidente, como faço em todos os meus projetos independentemente de Governo – foi assim em todos os Governos, no Governo do Presidente Sarney, no Governo de Collor, no Governo de Itamar, no Governo de Fernando Henrique, no Governo Lula –, eu estendo o mesmo percentual de reajuste a todos os 24 milhões de aposentados e pensionistas.

É claro que o fundamental para mim é manter uma política permanente de reajuste do salário mínimo. Se aprovássemos este meu projeto, aí, sim, a partir de 1º de maio do ano que vem, teríamos, a cada ano, o reajuste correspondente à inflação, mais o dobro do PIB, até que o salário mínimo no nosso País fosse condizente com a Constituição. Digo que, como todo cidadão, sonho com o dia em que cada brasileiro vai receber um salário mínimo como manda a Constituição.

Para ninguém dizer que fui demagogo, que o que manda a Constituição seria R\$1.400,00, estou deixando fora R\$1.000,00; só estou colocando R\$400,00 para o ano que vem na expectativa de que um dia cheguemos ao salário adequado.

Lembramos, mais uma vez, que, conforme nossa Carta Magna, o salário mínimo deveria ser justo, capaz de atender às necessidades básicas de cada cidadão brasileiro, com a devida recuperação percentual nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, recebo muitas correspondências. Os aposentados me perguntam: “Como ficam os meus vencimentos? Eu me aposentei com x salários e estou recebendo praticamente a metade”. Tenho insistido muito que eles devem assinar documento que circula em todo o País; estamos perseguindo um milhão de assinaturas. Trata-se do Projeto nº 58, cujo Relator é o Senador Delcídio Amaral na Comissão de Economia. O projeto agora vai para a Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania. Esse projeto garante, uma vez aprovado, que os aposentados voltem a receber valor correspondente ao número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Sr. Presidente Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon, pediram-me muito que eu escrevesse algo sobre a situação do nosso Partido e a crise. Escrevi um pequeno artigo que faço questão de ler da tribuna:

Os diversos acontecimentos dos últimos meses têm nos levado a pensar sobre os valores e ideais pelos quais o Partido dos Trabalhadores sempre lutou. E o que constatamos? Vimos que, ao não separar o Governo do Partido, muito se errou.

Dizemos isso, pois o Governo Federal é composto por um leque de Partidos e, sendo assim, Senador Mão Santa, certamente haverá pontos contrários entre esse leque de alianças e o PT. O PT errou, o Governo também errou. Somos o principal Partido da base do Governo, mas não somos o Governo.

Nosso Partido deveria ter dito: “Somos da base do Governo, sim, lutaremos pelos nossos pontos de vista dentro do Governo e acompanharemos tudo o que for possível no Governo. Mas, em relação a algumas questões – que são históricas bandeiras do PT –, continuaremos a defendê-las”.

Podemos ser um Partido da base sem nos negarmos a fazer uma discussão qualificada com o Governo e com a sua composição, que é muito ampla.

Discordâncias são normais mesmo entre nós, afinal entendo eu, todos querem o melhor para o País. Tenho certeza absoluta de que isso é o que deseja o Presidente Lula, que deseja o PT, enfim, a composição do próprio Congresso Nacional. Os militantes, os dirigentes e os Parlamentares não podem deixar de discutir, de fazer, como costumamos dizer, um bom debate, porque a causa é justa.

A polêmica é positiva, ela mantém vivas as causas. Alguém já disse que toda unanimidade é burra. O que precisa ser entendido é que ser da base, ou mesmo do PT, não é dizer amém a tudo aquilo que venha do Executivo.

Erramos ainda em não dar a atenção merecida, em cima das idéias, do debate político, à base de apoio no Congresso Nacional. Sempre defendemos um maior diálogo entre o Executivo e os Parlamentares que compõem sua base, reconhecendo e fortalecendo suas iniciativas e, inclusive, as da Oposição.

Por quê? Porque os aliados, na verdade, não têm compromisso apenas com o Governo, mas também com o projeto coletivo de sociedade que norteia nossas vidas. Portanto, não existe razão para o Governo Federal desconhecer essa história e, por algumas

vezes, passar por cima daquilo que foi construído ao longo de nossa caminhada.

Esperamos que, com o tempo, essa relação seja aprimorada: valorizando o trabalho da base de apoio e dialogando melhor com os Parlamentares, repito, inclusive com os da Oposição.

Acreditamos também que o Executivo deveria enviar ao Congresso Nacional propostas voltadas ao campo social, principalmente relacionadas com a igualdade e à geração de emprego e de renda. Seria fundamental, por exemplo, Senador Pedro Simon – e faço questão do seu aparte –, diminuir a taxa de juros. Os lucros dos bancos são exorbitantes.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Escuto com muita emoção o pronunciamento de V. Ex^a. Acostumei-me a admirar V. Ex^a, que, para nós do Rio Grande do Sul, é um símbolo. V. Ex^a é da minha terra, Caxias do Sul. Como trabalhador, começou lutando e se esforçando como líder sindical e adquiriu uma grande capacidade e competência até se transformar num extraordinário Deputado Federal. V. Ex^a tem uma luta toda dedicada à causa social, às transformações sociais, à construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna no que tange à relação entre brancos e pretos, entre velhos e jovens, entre os doentes físicos, os doentes mentais e o cidadão normal. V. Ex^a prima por lutar por essas questões sociais em nosso País. E V. Ex^a era daqueles símbolos do PT que víamos que tinha condições de transformar muitas daquelas idéias, daquelas propostas, talvez utópicas e sonhadoras, em ações concretas, reais e objetivas. O pronunciamento de V. Ex^a, a leitura do seu artigo, é um extravasamento de alma. V. Ex^a diz ao seu Presidente, ao seu Governo, ao seu Partido, à sociedade brasileira o que deve ser feito. É bonito o artigo de V. Ex^a porque V. Ex^a não chora, não lamenta, não atira pedras. V. Ex^a conclama o seu Partido e todos nós para nos darmos as mãos para a caminhada que deve ser feita. V. Ex^a apresenta uma proposta de que é possível essa transformação, é possível essa mudança, é necessária essa mudança. Meus cumprimentos. V. Ex^a dá uma demonstração de grandeza de espírito que, lamentavelmente, não sei se será aceita pelo comando do seu Partido, mas será aceita, tenho certeza, pela militância do PT e pela militância de todos os partidos. Um abraço muito fraterno a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. O aparte de V. Ex^a nos deixa muito mais tranquilos em relação ao que escrevemos porque V. Ex^a é um Parlamentar que, na sua independência, dá a opinião sobre cada fato aqui no Congresso Nacional. No último fim de semana, reuni

uma equipe que trabalha comigo e eles me diziam do carinho que o povo do Rio Grande tem por V. Ex^a e lhes disse, e repito aqui, que é o mesmo carinho que percebo que os Senadores todos têm pelo Senador Pedro Simon.

Vou permitir o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Apenas gostaria de apresentar mais um dado do meu pronunciamento.

Intriga-nos, Senador Pedro Simon, a guerra que chamo de fraticida dentro do PT. É incrível, mas a impressão que me dá é que a luta interna, muitas vezes, está acima da própria vida do Partido. Uma coisa é certa: o erro de uma minoria não pode ser jogado sobre 800 mil militantes e milhões de simpatizantes. Os que erraram serão punidos, sem que haja prejulgamento.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, não me surpreende o seu bom senso nesse pronunciamento quando trata das questões internas do seu Partido e fala da crise que ele vive. Acho que V. Ex^a trata o assunto da forma que ele deve ser tratado. Toda vez que V. Ex^a fala do salário mínimo eu o apóio. Quero apoiá-lo em relação ao cálculo que é feito. Atualizar o salário mínimo anualmente pela inflação e, somado a isso, o dobro do crescimento do PIB é, no fundo, uma fórmula de se tratar disso como se tratasse do IDH. Se se pudesse fazer na economia essas coisas desse modo, a forma correta seria essa. De maneira que, mais uma vez, eu apóio V. Ex^a e sempre que falar nisso, terá o meu apoio onde estiver, aonde for, porque essa é a única forma de dar ao trabalhador um salário com que ele possa viver dignamente. Sempre serei nesses casos, Senador Paulo Paim, pela idéia clara, precisa de V. Ex^a, porque esse é o caminho certo. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero, de público, dizer que no dia 16 estarei na Bahia com V. Ex^a, V. Ex^a como Relator e este Senador como autor, para debatermos, numa audiência pública do Senado, lá na Bahia, o Estatuto da Igualdade Racial.

Senador Mão Santa, peço um mínimo de tolerância a V. Ex^a para que eu possa concluir o meu pronunciamento que fala da história de todos nós, nesse momento tão difícil da vida partidária.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a defende o salário que é mínimo, realmente é pequeno, já aumentei seu tempo e aumentarei tanto quanto for necessário para que V. Ex^a consiga melhorar o salário mínimo do trabalhador brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para concluir, Senador Mão Santa, digo aqui: nós, pessoas públicas, carregamos conosco o peso da responsabilidade das palavras, das ações. Qualquer movimento incerto pode multiplicar o número de interpretações. Por esse motivo, justificamos a importância de seguirmos sempre os caminhos do coração e da razão, pois somente eles são capazes de nos mostrar aquele caminho que nos leva ao encontro do que há de mais profundo: a solidariedade, o desprendimento dos preconceitos, a doação incondicional, a firmeza de propósitos, o respeito e a sensibilidade, para perceber que somos apenas humanos, humanos com erros e virtudes.

Concluo, Sr. Presidente Mão Santa, com o verso de Carlos Castañeda, que diz:

(...) Examine cada caminho com atenção e propósito, experimente-o tantas vezes quanto julgar necessário. Depois, faça uma pergunta a você e só a você. Esse caminho tem coração? Há caminhos que passam pelo mato, ou vão por dentro do mato ou sob o mato. A única pergunta é se esse caminho tem coração... Se tiver, o caminho é bom; se não, não tem utilidade.

Concluo com essa reflexão, Senador Mão Santa. Espero que este artigo sirva para a reflexão e para a reconstrução daquele Partido que nós todos, Senadora Heloísa Helena, construímos e com o qual sonhamos, ao longo, eu diria, de no mínimo 30 anos. Porque foi na sua construção, quando ele surgiu, que começaram os debates que tivemos com o conjunto da sociedade brasileira.

Fica aqui esse artigo, abrindo um pouquinho mais o coração e amenizando a crise por que passa, principalmente, o Partido dos Trabalhadores.

Obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanha,mento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar aqui, artigo, de minha autoria, publicado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, que pondera sobre o Governo e o PT, onde começa um e termina o outro?

“Os diversos acontecimentos das últimas semanas têm nos levado a pensar sobre valores e ideais pelos quais o Partido dos Trabalhadores (PT) sempre lutou. E o que constatamos? Vimos que, ao não separar o governo do partido, muito se errou.

Dizemos isso, pois o governo federal é composto por um leque de partidos e, sendo assim, certamente terá pontos contrários aos defendidos pelo PT. O PT

errou, o governo também errou. Somos o principal partido da base do governo, mas não somos o governo.

Nosso Partido deveria ter dito: “somos da base do governo, lutaremos pelos nossos pontos de vistas dentro do governo e acompanharemos tudo o que for possível no governo. Mas, em relação a algumas questões – que são históricas bandeiras do PT-, continuaremos as defendendo”.

Podemos ser um partido da base sem nos negar a fazer uma discussão qualificada com o governo e com a sua composição – que é muito ampla.

Discordâncias são normais mesmo entre nós, afinal todos querem o melhor para o país. Tenho certeza absoluta que isso é o que deseja o presidente Lula, o PT, enfim, a composição do governo. Os militantes, os dirigentes e os parlamentares não podem deixar de discutir, de fazer, como costumamos dizer, um bom debate quando a causa for justa.

A polêmica é positiva, ela mantém vivas as causas. Alguém já disse que toda a unanimidade é burra. O que precisa ser entendido é que, ser da base ou mesmo do PT não é dizer amém para tudo aquilo que venha do Executivo.

Erramos ainda ao não dar a atenção merecida à base de apoio no Congresso Nacional. Sempre defendemos um maior diálogo entre o Executivo e os parlamentares que compõem sua base, reconhecendo e fortalecendo suas iniciativas.

Por quê? Porque os aliados, na verdade, não têm compromisso apenas com o governo, mas também com o projeto coletivo que norteia as nossas vidas. Portanto, não existe razão para o governo federal desconhecer essa história, e, por algumas vezes, passar por cima daquilo que foi construído ao longo de nossa caminhada.

Mas, esperamos que, com o tempo, essa relação vá sendo aprimorada: valorizando o trabalho da base de apoio e dialogando melhor com os parlamentares, inclusive com os da oposição.

Acreditamos também que o Executivo deveria enviar ao Congresso Nacional propostas voltadas ao campo social, principalmente relacionadas à igualdade e a geração de emprego e renda. Seria fundamental, por exemplo, diminuir a taxa de juros. Os lucros dos bancos são exorbitantes.

Nos intriga a guerra fratricida dentro do PT. É incrível, mas a impressão que dá é que a luta interna está acima da vida do partido. Uma coisa é certa: o erro de uma minoria não pode ser jogado sobre 800 mil militantes e milhões de simpatizantes. Os que erraram devem, sim, ser punidos, sem que haja pré-julgamento.

Nós, pessoas públicas, carregamos conosco o peso da responsabilidade das palavras, das ações.

Qualquer movimento incerto pode multiplicar o número de interpretações, por esse motivo justificamos a importância de seguirmos os caminhos do coração e da razão, pois somente eles são capazes de nos mostrar aquele caminho que nos leva ao encontro do que há de mais profundo: a solidariedade, o desprendimento dos preconceitos, a doação incondicional, a firmeza dos propósitos, o respeito e a sensibilidade para perceber que somos apenas humanos com nossos erros e virtudes.

Como diz o verso de Carlos Castañeda: "(...) Examine cada caminho com atenção e propósito, experimente-o tantas vezes quanto julgar necessário. Depois, faça uma pergunta a você e só a você. Esse caminho tem coração? Há caminhos que passam pelo mato, ou vão por dentro do mato ou sob o mato. A única pergunta é se esse caminho tem coração... Se tiver, o caminho é bom, se não, não tem utilidade."

Como segundo assunto, em evento promovido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Central Regional do Rio Grande do Sul) por ocasião da Expoiner 2005 tive a honra de ser homenageado com o Troféu Touro.

Quero agradecer à Bolsa Brasileira de Mercadorias por me conceder a honra de receber este Prêmio, homenagem concedida aos que tem se destacado na defesa do agronegócio brasileiro.

Com a finalidade de modernizar os meios de comercialização dos produtos agropecuários no País, a Bolsa Brasileira de Mercadorias tem desempenhado importantíssimo papel no processo de negociação dos produtos agrícolas aqui produzidos.

É com alegria que destaco também a importância do trabalho dos inúmeros homens e mulheres anônimos que fazem do campo a alavanca mestra para o desenvolvimento do nosso País, com a geração de emprego e renda, de riquezas e de 42% das exportações brasileiras, inserindo o Brasil num mercado externo globalizado e altamente competitivo.

O nosso agronegócio tem se destacado como um dos principais setores da economia e tem ajudado o país no equilíbrio da balança comercial. Hoje temos uma agricultura comercial que tem sido vista como referência mundial pela eficiência, modernidade e competitividade. Isso é motivo de orgulho para todos nós que trabalhamos na defesa do produtor brasileiro.

Me apaixonei pela causa agrícola e tenho me posicionado, no parlamento brasileiro, em defesa dos diversos segmentos agropecuários, por entender que o agronegó-

cio pode e deve continuar apresentando bons resultados e crescimento sustentável nos próximos anos.

Minha origem simples e urbana, mas sempre com estreito contato com a gente humilde do campo, não me deixam esquecer da importância do apoio do governo na atividade rural e nas políticas agrícolas do país, pois como diz a velha canção gaúcha "Timbre de Galo":

"nunca esqueça o herege que as cidades de importância

Se ergueram nos alicerces dos fortins e das estâncias"

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como terceiro assunto, eu gostaria de dizer que todos os anos ficamos na expectativa da chegada da Lei Orçamentária Anual a esta Casa, com a esperança de que ela traga um aumento real do salário mínimo e mais investimentos em programas sociais, no sentido de diminuir a grande desigualdade existente em nosso país.

Desigualdades estas que crescem a cada ano, e têm trazido para o Brasil uma posição vergonhosa. O último relatório da ONU informa que o Brasil tem a maior desigualdade social da América Latina.

Se compararmos os dados de investimentos em programas considerados como gastos sociais, o governo Lula vem alocando quantitativamente recursos destinados às áreas sociais. Porém, tais acréscimos não têm refletido melhoria na qualidade de vida do brasileiro.

No Brasil, quase um terço da população vive com até meio salário mínimo **per capita**. Em termos absolutos representam cerca de 49 milhões de pessoas.

O Orçamento total de 2006 somará R\$1,676 trilhão. O governo brasileiro terá no ano que vem R\$14,7 bilhões para investimentos, contra os R\$13,01 bilhões deste ano. E o salário mínimo veio com uma previsão orçamentária de R\$321,00. Muito aquém do dobro prometido no início do atual Governo. Seu reajuste acabou sempre esbarrando no equilíbrio fiscal.

Dentro da coerência que sempre mantive à respeito da valorização do salário mínimo, apresentei hoje nesta Casa um Projeto de Lei baseado na aplicação de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, sobre o valor atual do salário mínimo. Assim chegaremos ao montante de R\$400,40 para o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2006.

Esta política de reajuste tem sido mantida em todos os projetos que apresentei desde 2003.

ANO	Índice Inflacionário	Índice aumento real	Valor salário
2003/2004	IGP-DI 7,04%	R\$ 0,20/h	R\$302,09
2004/2005	INPC 6,355%	2 X PIB = 10,4%	R\$354,70
2005/2006	Projeção Inflação 5,5%	2 x PIB = (Previsão) 7%	R\$400,40

Porém, mais importante que aprovar um salário mínimo de R\$ 400,40 é a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário básico, também inserida no referido projeto.

Neste Sentido, defendo que, a partir de 1º de maio de 2007, o valor do salário mínimo observe critérios de reajuste que preservem o seu valor real ano a ano, sendo-lhe garantido, assim, a concessão do correspondente à inflação mais o dobro do PIB.

A idéia é, também, de manter o vínculo entre os reajustes da previdência e do salário mínimo garantindo a atualização automática dos valores dos benefícios previdenciários preservando assim o justo valor de milhares de aposentadorias e pensões.

A defesa de um salário mínimo digno faz parte da minha história, faz parte da minha trajetória política e pessoal. E não irei abandoná-la até que tenhamos um salário justo para todos os trabalhadores, aposentados e pensionistas desse país.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre o FUNDEB - Emenda Constitucional nº 415/2005.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.**

A Proposta de Emenda Constitucional 415/2005 que trata do Fundeb, de conhecimento de todos nós parlamentares, prevê a criação de um fundo de financiamento que alcança toda a educação básica; aumenta os recursos aplicados pela União, estados e municípios na educação básica, além de objetivar a qualificação dos profissionais da educação e a melhoria salarial desses incansáveis trabalhadores.

O Fundeb atenderá alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos, porém, não prevê atendimento a crianças de 0 a 6 anos de idade. Ao meu ver, uma falha muito grande.

Porém, com o objetivo de garantir o atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade foi aprovada este ano no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 40/2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de 0 a 6 anos", a referida matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados e aguarda votação.

Neste mesmo sentido e preocupado com milhares de mães trabalhadoras deste país apresentei um projeto de Lei Complementar, o PLS 298/2003, que garante assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Segundo pesquisas dos 13 milhões de crianças brasileiras na faixa etária de zero a três anos apenas 11,7% têm acesso às creches e somente 6% recebem atendimento público.

Sonho com o dia em que todo cidadão e cidadã brasileira recebam um salário que cumpra os preceitos Constitucionais.

Não podemos nos esquecer do artigo 202 da Constituição Federal que nos diz que o valor real das aposentadorias deve ser preservado.

Não esqueçamos também do que está disposto na Carta Magna. O salário mínimo deve ser justo, capaz de atender as necessidades básicas de cada cidadão brasileiro, com a devida recuperação percentual nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Por isso, Sr. Presidente, a proposta de reajuste do salário mínimo para R\$400,40 é absolutamente compatível com o desempenho da economia brasileira e, conseqüentemente, com as possibilidades econômicas do país, além de ser um excelente meio de combate à desigualdade social brasileira.

Como último assunto...

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, entendendo, também, a importância do atendimento às crianças nos primeiros anos de vida, lançou manifesto que defende a inclusão de creches, que atendem crianças de zero a três anos, no FUNDEB.

Isso não tira o mérito do projeto que cria o Fundeb. Ele é, sem sombra de dúvidas, um passo primordial no âmbito do ensino médio urbano, do ensino médio rural, do ensino médio profissionalizante, da educação de jovens e adultos, da educação especial e da educação indígena e de quilombolas.

O Fundo será composto por percentuais oriundos de vários tributos Estaduais e Municipais e a União complementarará os recursos nos estados que não alcançarem o valor mínimo nacional por aluno/ano.

Um país que investe em educação é um país que acredita no potencial do seu povo e na importante dimensão política do processo educativo. Não devemos apenas conceber a educação como direito fundamental de todas as pessoas, mas como uma estratégia essencial para a superação do subdesenvolvimento de um povo.

Investir em educação é adquirir um passaporte para um futuro mais próspero e mais igualitário.

Não restam dúvidas de que o incentivo do Governo Federal com investimentos em novos programas educacionais pretendem ampliar o acesso à educação pública brasileira.

Sonho com o dia em que todo filho de trabalhador possa ingressar na escola básica e chegar aos bancos universitários usufruindo do ensino público e gratuito!

Falar em educação é falar em Paulo Freire que acreditava que "nenhuma mudança profunda na sociedade poderia acontecer sem se levar em conta a educação que, por sua vez, não deve esperar os desdobramentos econômicos e políticos para mudar. Para Freire, educar é o duplo movimento da existência humana de ler e transformar o mundo".

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2005.

Senador PAULO PAIM (PT-RS)

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paulo Paim, receba os nossos parabéns pela defesa do salário mínimo, que, no nosso entender, deve ser 10 vezes menor que o maior salário do País, que já está garantido: R\$27 mil para o Poder Judiciário.

É gratificante poder anunciar a presença, Senador Heráclito, do Deputado Mussa Demes, extraordinário Presidente do PFL do Estado do Piauí.

Passamos a palavra agora, de acordo com a inscrição dos oradores, à Senadora Heloísa Helena, do P-Sol. S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, de acordo com o Regimento.

Estão ainda inscritos os Senadores Heráclito Fortes, João Batista Motta e Pedro Simon, para encerrar a sessão com aquela sabedoria bíblica: “os últimos serão os primeiros”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana inventou-se para a opinião pública que não haveria trabalho nas Comissões Parlamentares de Inquérito porque, supostamente, os Parlamentares estariam analisando documentos – o que, convenhamos, não é verdade. É claro que muitos de nós, Parlamentares, estamos aqui cumprindo a nossa obrigação constitucional, mas sabemos que somente quem está aqui está analisando os documentos. Quem está em seus Estados não está analisando documentos. Temos mania – quer dizer, eu não nem os que estão aqui –, mas há muito Parlamentar que tem mania de mentir para a opinião pública, acham que o povo brasileiro é idiota e vai acreditar nisso.

A grande maioria dos documentos, Senador Mão Santa, é sigilosa, e não se pode fazer cópia desses documentos para que os Parlamentares levem-nos a seus respectivos Estados. É um volume tão grande de documentos, são caixas e mais caixas, que seria inimaginável, impossível, que um Parlamentar tirasse cópia de quatro caixas de documentos e os levasse para o seu Estado.

Então seria muito melhor, menos cínico, menos dissimulado, que o Congresso Nacional dissesse isto: não, como há um feriado no meio da semana – e aqui há uma maldita mania, uma maldita cultura de o Congresso Nacional funcionar apenas dois dias na semana, às terças e às quartas – se resolveu ou dar férias ou descanso para os Parlamentares. Qualquer coisa. Agora, mentir é um negócio muito safadinho, especialmente para nós, Senadores, que até para estarmos aqui temos que ter no mínimo 35 anos. Nem

idade mais para ficar com mentira nós temos. Por isso que gosto muito de fazer a saudação a todos os Parlamentares que estão aqui.

Claro que não é favor de nenhum de nós, não se trata de nenhum ato heróico pessoal, mas simplesmente do cumprimento da nossa obrigação constitucional estarmos aqui como todos os trabalhadores. Os servidores aqui estão, os serviçais, o rapaz do elevador, os policiais lá embaixo. Então, é simplesmente o cumprimento da nossa obrigação constitucional.

Agora, que fica muito feio, dissimulado, vexatório, desprezível mentir para a opinião pública, fica; dizer que os trabalhos da CPMI ou do Congresso Nacional foram paralisados para que analisássemos documentos, o que de fato, para quem está nos seus respectivos Estados, não é verdade, porque ninguém está analisando documentos. Está descansando, tem o direito de fazê-lo. Agora, não pode é mentir.

Nesse debate sobre a corrupção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há algo que me irrita profundamente é, para justificar o atual nível de corrupção do aparelho do Estado, a relação promíscua Palácio do Planalto/ Congresso Nacional, setores empresariais, lavagem do dinheiro, Bank Boston e outras coisas mais, recorrer à corrupção do passado e analisá-la com naturalidade. É aquela coisa que a maravilhosa judia Hannah Arendt dizia: a banalização do mal.

É verdade que a corrupção sempre existiu no Brasil. Aliás, desde a Carta de Pero Vaz de Caminha. É algo inimaginável. Em 1500, na carta que Pero Vaz de Caminha mandou a Dom Manuel comunicando que estava vendo a Terra de Vera Cruz, ele já fez tráfico de influência, porque, no finalzinho dela, ele aproveitou para solicitar a Dom Manuel que dê um indulto a um genro dele que era ladrão de igreja e espancador de padre e estava cumprindo pena em São Tomé, na África. Ele estava pedindo que ele fosse devolvido a Portugal. Então, a corrupção existe desde a Carta de Pero Vaz de Caminha. Isso é verdade.

É verdade também que já há denúncias de corrupção na época da fundação da nossa primeira Capital, a nossa belíssima Salvador, Senador Rodolpho Tourinho. Então, no período de 1549 a 1556, há um amontoado de denúncias de corrupção das construtoras que lá estavam.

É verdade também que, em 1597, o Governador Geral do Brasil, chamado Dom Francisco de Souza, apelidado corretamente de Dom Francisco das Manhas, roubou dinheiro público para botar no engenho dele e permaneceu no cargo.

É verdade também que o Banco do Brasil foi refundado várias vezes, inclusive em 1808, por Dom João VI, que quando, em 1821, voltou para Portugal roubou

o dinheiro do Banco e levou para fazer fortuna pessoal em Portugal. Então, é verdade tudo isso.

É verdade que houve corrupção no período da ditadura, houve corrupção no período do Fernando Collor até o Governo Fernando Henrique; muita corrupção no Governo Fernando Henrique, muita vergonhosa corrupção no Governo Fernando Henrique. Infelizmente, o Presidente Lula a ele deu um tratado de moralidade pública porque não abriu uma única auditoria, um único procedimento investigatório, não fez um único encaminhamento ao Ministério Público, ao Judiciário, para mostrar a corrupção grosseira, sórdida do Governo Fernando Henrique.

Agora, isso não é justo, não é ético com o povo brasileiro, especialmente o povo pobre. A nossa sorte é que, embora a grande maioria do povo brasileiro seja pobre – portanto as nossas crianças, mais rapidamente, são tragadas pela marginalidade como último refúgio – é honesta. Por que quem é que agüenta, Senador Pedro Simon, ver seus filhos com fome? Uma vez, alguns anos atrás, acho que no ano em que cheguei a esta Casa, disse V. Ex^a aqui, corajosamente, que se tivesse um filho seu gemendo de fome e sede dentro de casa, V. Ex^a até seria capaz de ir a uma padaria da esquina roubar o pão para alimentar o seu filho – e, a mesma coisa, eu faria.

A grande maioria do povo brasileiro é honesta porque, se não fosse, nós já estaríamos numa guerra civil maior do que já estamos hoje. E a grande maioria do povo brasileiro pobre, a grande maioria do povo brasileiro está submetida às migalhas que caem do banquete farto da gentalha do capital financeiro, dos gigolôs dos banqueiros brasileiros, que tomam para si mais da metade da riqueza nacional, construída às custas do trabalho, do sangue, das lágrimas e do suor da grande maioria do povo brasileiro.

Hoje, uma criança de seis anos de idade é olheira do narcotráfico e ganha, como pagamento, um sanduíche de mortadela, um pirulito ou a introdução no craque, para que, pela dependência, continue prestando serviços para a estrutura do narcotráfico. São milhares de casos de dor, sofrimento e miséria, e o povo resiste! Mulheres e homens de bem e de paz continuam, apesar do desemprego, da miséria e do sofrimento, ensinando aos seus filhos que é proibido roubar.

Então, se um pai de família pobre, miserável, que sai de manhã cedo de casa com um pão velho, que nem manteiga tem, para ir ao trabalho; se a mãe de família pobre deixa sua criança trancada dentro de casa para estar num bairro nobre cuidando das meninas e meninos de outras mulheres; se essas pessoas não roubam, qual a justificativa para aceitar a roubalheira

que existe hoje no País? Não tem nenhuma justificativa! Não tem!

Se a roubalheira é do balcão de negócios de corrupção implantado pelo Presidente Lula aqui no Congresso Nacional, o balcão de negócios sujos, a estrutura de corrupção tem dois lados: há a estrutura do Palácio do Planalto que compra os Parlamentares com o dinheiro público roubado, entregando a estrutura pública para ser parasitada e privatizada para conhecidos Srs. Parlamentares que, ao longo de sua história, de todas as formas e modos, conjugaram o verbo roubar; do outro lado, estão aqui os Parlamentares.

Então, a impunidade é inadmissível. Não há discurso de estabilidade econômica, de governabilidade, de estabilidade institucional que justifique o protecionismo a uma camarilha que saqueia os cofres públicos impunemente, seja o Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Senador ou o Deputado, o empresário apaniguado da estrutura do poder. Ninguém pode sair impunemente de uma estrutura maldita como esta que foi aqui montada!

Assim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, mais uma vez, quero deixar aqui o chamado ao povo brasileiro para que pressione o Congresso Nacional. Há alguns, como o Presidente Severino, que é tradicionalmente fisiológico e corrupto, para quem o Presidente Lula deu a maior comenda da Nação brasileira na semana passada. Agora é conhecido como o homem que está recebendo propina de restaurante.

Se há a propina do restaurante da Câmara, se há a propina do Presidente da República, de Senador ou de Deputado, se há o “propinódromo” daqueles que verbalizam – o Presidente da Câmara verbaliza, porque não é um aprendiz da corrupção –, agora há alguns Senadores, Deputados, membros ilustres do Palácio do Planalto ou do capital financeiro que promovem a mesma operação abafa de forma sofisticada, cínica e dissimulada.

Portanto, é importante que o povo brasileiro pressione, fiscalize, exija a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, inclusive dos Parlamentares que estão citados, seja o Presidente Severino, seja os dezoito Parlamentares citados, seja o Presidente da República. É essencial que isso seja feito, para que ao menos possamos dar melhores dias de oxigênio e de ânimo para a grande maioria do povo brasileiro.

Do mesmo jeito que hoje estiveram aqui na porta do Senado, na porta do Congresso Nacional vários estudantes de Brasília; da mesma forma que muitas outras mulheres de bem e de paz espalhadas pelo Brasil, jovens ou idosos estão nessa luta, que é essencial, do combate à corrupção, que todos continuem pressionando.

E, para terminar, Sr. Presidente – estou terminando mesmo, já estou esgotando o meu tempo –, apenas digo que, apesar de toda essa dor, sofrimento e tragédias, existem fatos cotidianos, Senador Paim, que V. Ex^a vê em todos os espaços deste País. Hoje está na imprensa o que aconteceu em Nova Orleans sobre três crianças, Senador Simon. Uma de dois anos tinha conseguido salvar da casa derrubada o seu irmãozinho de quatorze meses. Três crianças, uma de seis anos e duas outras de dois anos, cada uma estava com um bebezinho no colo procurando o seu pai e a sua mãe; e, em vez de correrem para se salvarem sozinhas, tiveram a grandeza, a solidariedade de buscar as crianças que estavam sob os escombros para salvá-las também.

Do mesmo jeito, há experiências belíssimas de caridade e de solidariedade espalhadas pelo Brasil, mesmo diante do furacão da corrupção, daqueles que se beneficiam se lambuzando no banquete farto do Poder, daqueles que chafurdam na pocilga do capital ou no luxo da estrutura de poder neste Brasil. Mas são muitos e muitos casos maravilhosos e belíssimos que, sem dúvida alguma, nos dão o oxigênio necessário.

Para concluir o discurso, gostaria apenas de contar uma historinha, também retratada por Galiano, sobre uma mãe que perde tudo, como muitas pessoas no Brasil que, embora percam tudo, não conseguem perder a esperança.

A historinha diz assim:

Nos tempos da ditadura militar, na cidade Argentina de La Plata, uma mulher procura alguma coisa que não tenha sido destruída [na sua casa]. As forças da ordem arrasaram a casa de Maria Isabel de Mariani e ela cavou os restos em vão. O que não roubaram, pulverizaram. Somente um disco, o *Réquiem* de Verdi, está intacto.

Maria Isabel quisera encontrar no redemoinho alguma lembrança de seus filhos e de sua neta, alguma foto ou brinquedo, livro ou cinzeiro ou o que fosse. Seus filhos, suspeitos de terem uma imprensa clandestina, foram assassinados a tiros de canhão. Sua neta de três meses, butim de guerra, foi dada ou vendida pelos oficiais.

É verão, e o cheiro da pólvora se mistura com o aroma das tília que florescem. (O aroma das tília será para sempre e sempre insuportável.) Maria Isabel não tem quem a acompanhe. Ela é mãe de subversivos. Os amigos atravessam a rua ou desviam o olhar. O telefone está mudo. Ninguém lhe diz nada, nem ao menos mentiras. Sem ajuda de nin-

guém, vai enfiando em caixas os cacos de sua casa aniquilada. Tarde da noite, põe as caixas na calçada.

De manhã, bem cedinho, os lixeiros apanham as caixas, uma por uma, suavemente, sem batê-las. Os lixeiros tratam as caixas com muito cuidado, como se soubessem que estão cheias de pedacinhos de vida quebrada. Oculta atrás da persiana, em silêncio, Maria Isabel agradece a eles esta carícia, que é a única que recebeu desde que começou a dor.

E assim fazemos homenagem a todos, mulheres e homens de bem e de paz que perderam tanto, perderam muitas coisas, perderam a dignidade, perderam os filhos, perderam o emprego, perderam tantas coisas, mas que não perderam ainda a esperança. E é essa esperança que tem cada uma das pessoas espalhadas neste País que nos move, porque senão, para agüentar o que a gente agüenta neste Congresso Nacional de cinismo, de dissimulação, de vigarice escondida ou explícita, seria melhor a gente ficar em casa cuidando da nossa vidinha pessoal, dos nossos filhos, em vez de estar aqui lutando, como é nossa obrigação fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador do Piauí Heráclito Fortes, do PFL.

S. Ex^a, regimentalmente, tem dez minutos, prorrogável por mais cinco, porque a sessão é não deliberativa; mas jamais cortarei o tempo de V. Ex^a, que, com tanta competência e grandeza, defende o Brasil e principalmente o nosso Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro aqui, de maneira muito superficial, a presença do Deputado Babá, representante da terra do tucupi nesta Casa, o grande e glorioso Pará.

Início minhas palavras hoje, Sr. Presidente, mostrando como é grande a metamorfose por que passou o PT do período em que era Oposição ao período em que alcançou o Governo.

O PT na Oposição se dizia o detentor exclusivo das virtudes, da moralidade, das boas intenções e dos bons propósitos. O PT do Governo entrou nesse mar de lama no qual não pode acusar ninguém, nem tampouco se mirar em exemplos de administrações passadas, porque a sua plataforma de campanha era exatamente combater tudo que até então havia sido feito de errado no País. Combateu o FMI com mão de ferro; acusava o Citibank de ser um dos grandes tubarões da economia brasileira; achava que a Alca, para o

País, era o fim do mundo e associou-se à Igreja para combater esse instrumento de comércio que serviria para unir os povos americanos, fazendo movimentações de rua.

Mas o PT tem uma característica – permita-me, Senador Paulo Paim –, que é a de fazer a sua versão de uma verdade absoluta. E a verdade do PT, até que a verdadeira verdade venha à tona, passa a ser a única. Foi assim com o caso Celso Daniel. Com muita pressa, lutou para transformar aquele assassinato num crime comum, e não admitia que se falasse em outra coisa a não ser a versão imposta. Para prevalecer o seu ponto de vista e a sua verdade, jogou ao Brasil a versão de que o irmão de Celso Daniel sofria das faculdades mentais.

Quem assistiu ao depoimento do Sr. João Francisco – nem precisa ter assistido na íntegra, mas pelo menos pequenos trechos – saiu convencido de que, muito pelo contrário do que se diz, ele é um homem sensato, equilibrado e que sofreu durante todo esse tempo sem ter a oportunidade de falar o que sabia para quem escutasse e repercutisse. E eis que finalmente tem a oportunidade de depor na Comissão dos Bingos, no Senado da República.

Está na fila também para falar, trazida pela Senadora Heloísa Helena, a esposa do prefeito assassinado de Campinas. Chegou à CPI acompanhada do irmão de Toninho do PT, ex-prefeito de Campinas, e será ouvida brevemente.

Estou fazendo este preâmbulo, Sr. Presidente, porque o PT, de uns dias para cá, resolveu jogar contra mim a pecha de que defendo o banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity, na briga que trava com os fundos de pensão.

Não, não se trata disso. O que quero é a verdade, porque, por trás dessa verdade relativa do PT, está em jogo o patrimônio de aposentados do Banco do Brasil, e é preciso que se apure se a versão que tentam jogar para a opinião pública realmente confere com os fatos.

Ao longo de tudo isso, muitas coisas estranhas vêm acontecendo. De um lado, o massacre, com a participação e a digital do Governo, que começa a ser provocado em cima de um grupo empresarial. Do outro lado, o presidente de um fundo de pensão poderoso, que é o fundo de pensão do Banco do Brasil, com a sua arrogância e prepotência, ditando as suas cartas, sem sequer ouvir os superiores, como o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco do Brasil. Para completar o quadro, quem controla, de fato, os fundos de pensão é o até bem pouco tempo Secretário de Comunicação Social do Governo, quando o lógico é

que essa função deveria ser orientada e exercida pelo Ministro da Previdência Social.

É um jogo embaralhado de fazer inveja ao Governo Collor, Senador Pedro Simon. Naquela época, os fundos de pensão ficaram entregues ao Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, que era o chefe da Abin, sucessora do à época recém-finado SNI. E deu-se naquele período o maior desenquadramento entre fundos que já houve na história, provocando prejuízos à economia brasileira e também à tranquilidade dos que investem nesse sistema para garantir a sua aposentadoria no futuro.

Pois bem, o estranho é que, durante algum tempo, o Banco do Brasil, por meio do Fundo Previ, travou uma grave briga com o Citibank, motivada originalmente pelas questões ideológicas do passado de combate ao capitalismo americano, e, para surpresa de todos nós, de repente fizeram associação na calada da noite e assinaram um contrato chamado “put”, que se apresenta a todos que estão no mercado, pelo menos, como danoso aos fundos que assinaram esse tipo de acordo.

Faz-se a contabilidade da transação, avaliada em R\$1,2 bilhão, e o valor real só chega a R\$800 milhões, ficando um vazio de R\$400 milhões para ser discutido que destino levou. Em um dos itens do contrato feito na calada da noite, Senador Pedro Simon, os signatários comprometem-se inclusive em desobedecer a lei brasileira para obedecer ao que estava ali estabelecido. E num cinismo sem par, os signatários – no caso os presidentes desse fundo – dizem que fizeram aquilo sob o signo do bom Direito, e assim por diante.

Quero alertar a Casa, neste momento, para que todos sejam ouvidos: o Presidente do Fundo de Pensão do Banco do Brasil, Sérgio Ricardo Rosa; o Presidente do Banco Opportunity, Sr. Dantas; e o Presidente do Citibank, o uruguaio Gustavo Marín, que participou dessa negociação. Faço isso, Senador Pedro Simon, porque o Citibank Group é o mesmo que cometeu atos ilícitos e responde a processos em várias partes do mundo. Foi acusado, no Chile, de ter sido acobertador das riquezas do Sr. Pinochet e de seu grupo; no México, de ter sido o banco que protegeu a fortuna da família Salinas; no Japão, de ter praticado negócios ilícitos; e por aí afora.

O que é preciso fazer? Chamo a atenção, Senadora Heloísa Helena, para que não permitamos que façam o acordão que se está montando a fim de evitar que seja convocado o presidente do Citibank, cuja oitiva já foi aprovada na CPMI da Compra de Votos. O Governo está empenhado em não deixar que o poderoso diretor do banco venha depor. Se esse fato ocorrer, será a desmoralização, Deputado Babá, deste

Congresso. Por que os brasileiros vão depor? Por que se submetem às regras da Comissão, e um estrangeiro que está aqui, representando uma entidade financeira, e comete ato suspeito no Brasil não tem obrigação e não deve vir prestar os seus esclarecimentos ao Parlamento brasileiro?

É preciso que o Congresso não se acocore diante desses fatos. É preciso que o PT pare, de uma vez por todas, de tentar vender as suas verdades relativas. Aliás, o Senador Passarinho dizia muito, nesta tribuna, que para cada fato existem três versões: a minha, a sua e a verdadeira. O que precisamos, nesta Casa, com essa oitiva, é ouvir o que realmente aconteceu por baixo de tudo isso.

Deputado Babá, mais uma prova da manipulação dos fatos praticada pelo PT e pelos seus é esse ódio que, de repente, tomaram da Kroll, empresa que não tem tradição, no mundo, de rastrear conta telefônica de ninguém. O que ela faz é rastreamento de contas bancárias. É preciso que a verdade sobre esse episódio venha à luz. É preciso que se saiba, na realidade, se o que foi rastreado foram contas ou se foram telefones; e, se foram contas, de quem são as contas e quanto cada um depositou no exterior.

Senadora Heloísa Helena, participei da CPMI do Banestado, assim como o Senador Pedro Simon, e vimos o PT combater a lavagem de dinheiro, as CC-5 pelo mundo afora, e os bancos que faziam esse tipo de procedimento. E, logo em seguida, vemos essas pessoas praticando o que condenavam, usando os mesmos bancos, os mesmos métodos. Perdem totalmente a autoridade moral de vir com verdades, com versões! O PT tem que ter a humildade de se curvar aos fatos, porque somente os fatos darão tranquilidade ao Presidente Lula.

Tenho certeza de que o Presidente Lula, do mesmo jeito que foi enganado – assim espero – no caso do Sr. Celso Daniel e que vem sendo enganado, ao longo do tempo, por seus arrecadadores de dinheiro, com as decepções dos “Delúbios” e dos “Pereiras”, terá decepção idêntica nesse caso que envolve muito dinheiro e os fundos de pensão do Brasil. Talvez até o melhor caminho fosse uma CPI para aprofundar essas questões dos fundos de pensão. O que se sabe por aí é que o “valerioduto” não teria capacidade de arrecadar o que arrecadou, simplesmente usando essas contas e esses empréstimos que estão aí, como boi de piranha, para desviar a atenção da boiada que passou, ou seja, dos milhões e milhões de dólares que passaram pelo Brasil afora, sem que ninguém conseguisse alcançá-los.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui um apelo aos Senadores e ao Brasil para que não concordem com

essa “operação abafa”. Essa história de não se querer trazer aqui a esta Casa o Presidente do Citigroup é enxovalhar a própria história da existência deste Parlamento e o objetivo das CPIs. Nem tudo o que interessa a este Governo interessa ao Brasil. Por que o medo de ouvi-lo? Por que o medo de que venha cá o responsável por toda essa transação? É preciso que se conheça, ponto por ponto, item por item, essa operação intrincada, porque se tem feito dela ilações e as versões mais diversas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confiando na independência e na altivez dos Presidentes das Comissões e de seus Relatores, saio daqui com a consciência tranqüila de que esses fatos serão apurados. Agora, se o PT sem argumento e os poderosos de fundo sem argumento querem me botar como defensor de banqueiro, apesar de não sê-lo, prefiro essa condição à de ter sido conluiado, conchavado e comparsa dos “Delúbios”, dos “Sílvios Pereiras”, que sacaram dos cofres públicos. É uma questão de opção.

Tenho uma vida que me permite dar-me ao luxo de fazer esse tipo de desafio. Não me envolvo em questões comerciais e empresariais, porque minha vida pública é de Parlamentar, mas não aceito que o PT venha, Senador Mão Santa, tentar desviar os fatos desqualificando pessoas. Já fez demais isso! Quantas vezes desqualificou o PSDB? No entanto, ao assumir, escolheu um tucano para ser Presidente do Banco Central. Apaixonou-se tanto com esse relacionamento que conferiu à função **status** de Ministro de Estado para dar ao gestor do Banco Central imunidades.

Quantas contradições! Quanta enganação neste País! Mas agora é chegada a hora do basta. Não podemos nos curvar a essa vergonhosa tentativa de abafar, feita no dia-a-dia, para evitar que pessoas que têm muito a esclarecer na CPI sejam chamadas. Não podemos permitir que a CPI seja manipulada. Não se pode botar nada por baixo do tapete desses fatos. A Nação, Sr. Presidente, jamais nos perdoará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo mais uma vez a esta tribuna para abordar alguns fatos, inicialmente fazendo uma homenagem ao discurso feito aqui pela Senadora Heloísa Helena, que não foi um discurso simples e nem corriqueiro. Foi um tratado. Não sei como S. Ex^a conseguiu tantas informações sobre a corrupção brasileira, mostrando que ela começou com a carta de Pero Vaz de Caminha e chegou até hoje.

O Senador Heráclito Fortes também fez menção ao momento que estamos atravessando, com essa corrupção desenfreada, com essa vergonha nacional, com esse absurdo, e ao fato de que o povo brasileiro se encontra indignado diante dos acontecimentos.

Senador Mão Santa, Senadora Heloísa Helena, Senador Heráclito Fortes, a corrupção não está só nessa exposta nos últimos Governos ou nos Governos brasileiros, desde Pedro Álvares Cabral. Acredito que a corrupção seja muito mais acentuada quando se trata dos mecanismos implementados, que permitem que grupos inescrupulosos cada vez enriqueçam mais e locupletem-se, cada vez mais, do suor do povo brasileiro, como é o caso dos banqueiros deste País.

Sr. Presidente, não me convencem os juros praticados atualmente neste País. Todos sabemos que não há a menor necessidade. E aí vem a pergunta: por que juros com esses percentuais? Por que este País não tem o direito de crescer praticando juros parecidos com os de outros países? Não há corrupção? Não é interesse de grupos econômicos? Não é a influência dos banqueiros? Não há nenhum brasileiro que não faça essas perguntas, pois todos nós sabemos que há interesses escusos por trás dessa prática de juros altos. Os ricos, seja qual for o juro, não deixam de fazer as suas compras, não deixam de comprar o seu luxo, porque compram à vista. Nós só tolhemos, através de juros altos, as compras dos necessitados, dos mais pobres, daqueles que precisam comprar a crédito, daqueles que não têm dinheiro guardado, que, estes sim, pagam juros, nas taxas de hoje, entregando seus recursos, seus salários aos banqueiros deste País.

Tem mais coisa, Senador Heráclito Fortes. A Medida Provisória nº 252, que vem aí para ser aprovada, que o Governo Federal mandou para a Câmara e que está para chegar ao Senado, traz muita corrupção embutida! Há muita vergonha embutida naquela Medida Provisória.

Considerada como “medida do bem”, não é nada mais nada menos que uma casca de banana que colocaram para o Presidente Lula assinar. Uma casca de banana para que ele escorregue mais uma vez. Quem fez isso? Não sabemos. Como o Presidente Lula, que considero um homem de bem, que sei tratar-se de um homem de bem, permite que coisas assim aconteçam em seu Governo?

Pois bem, a Medida Provisória nº 252, uma vez aprovada, vai permitir que empresas possam importar máquinas de grande porte com a finalidade de ajudar na exportação... Essas máquinas que serão adquiridas no exterior vão entrar no Brasil sem pagar um centavo de tributo. Não se trata de máquinas para fazer sapatos para exportação ou para beneficiamento da soja,

porque estas são fabricadas no Brasil. São máquinas enormes, Presidente Mão Santa! Falo daquelas pás carregadeiras fabricadas nos Estados Unidos, daquelas locomotivas que o Brasil, infelizmente, ainda não fabrica. Elas serão importadas sem pagar um centavo de tributo!

Até agora não falei sobre o motivo da corrupção. Este País exportou, no ano passado, 218 milhões de toneladas de minério para somar apenas US\$4,5 bilhões em nossa balança, enquanto a soja contribuiu com US\$10 bilhões. Senador Presidente Mão Santa, vamos importar máquinas de grande porte sem pagar um centavo de tributo na importação para arrancar nossos minérios do nosso solo e mandar para o mundo beneficiar, mandar lá para fora, para lá ser produzido o emprego, esse emprego que é tão desejado pelo nosso povo, por um povo que é obrigado a passar pelas nossas universidades e depois ir lavar pratos nos Estados Unidos.

Conclamo esta Casa, chamo a atenção da Senadora Heloísa Helena, do Senador Heráclito Fortes, do Senador Mão Santa, dos Senadores Líderes de todos os Partidos da Casa para que não deixemos cometer essa indignidade contra o povo brasileiro.

Mas, Presidente Mão Santa, eu também não podia deixar de falar aqui numa injustiça que está sendo praticada de uma maneira geral, principalmente pela imprensa brasileira. O Presidente Lula se comparou ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Sua Excelência se disse vítima, como o Presidente Juscelino Kubitschek, e se disse o grande artífice de uma obra que está sendo construída neste País. Não quero aqui entrar no mérito, porque a origem de Lula e de Juscelino é a mesma, o berço pobre, o ideal é o mesmo, o amor à Pátria é o mesmo, mas há uma diferença enorme: Juscelino era um gerente. Juscelino cuidava das coisas deste País com competência. Juscelino cuidava de gerar energia elétrica, construindo Furnas e Três Marias. Juscelino cuidava de dar a este País fábricas de automóveis e de geladeiras. Juscelino criou as nossas termoelétricas e as nossas indústrias de ferro, como a Usiminas, criada no seu Governo, como tantas outras grandes indústrias que vieram beneficiar o nosso País. Juscelino construiu quase todas as estradas que este País tem hoje e que agora não temos capacidade sequer de tapar os seus buracos.

Senador Mão Santa, há uma diferença enorme entre um Presidente que, infelizmente, não encontra o seu caminho e um Presidente que construiu Pampulha e o Lago Paranoá. Talvez Brasília seja a menor obra de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Brasília, hoje apontada como a melhor e maior obra e que todos queremos tornar a capital mais importante do mundo, como é,

ainda é uma obra pequena diante da gigantesca obra realizada por Juscelino neste País.

Não há comparação entre o Governo Lula e o Governo de Juscelino Kubitschek!

Senador Mão Santa, outro dia, assistindo ao Programa Ana Maria Braga, fiquei comovido. Ela contou uma história, através do seu pessoal, que levou uma senhora de mais ou menos 60 anos para visitar o local onde ela teria sido criada. Essa senhora teria vivido dos 3 anos de idade até os 15 anos num sanatório. Ao chegar ao local, essa senhora começou a chorar. Perguntada pelo repórter por que aquele choro, ela dizia: “Nesta cama aqui dormia uma branquinha que aparentava ser rica. Nessa outra cama dormia uma outra branquinha que parecia ser pobre. E eu ficava observando as duas. Numa noite, a que parecia ser rica começou a passar mal. A outra branquinha, que parecia ser pobre, levantou, segurou na mão da outra branquinha e falou: ‘vou chamar alguém para te ajudar porque você está passando mal’. E a outra disse: ‘não precisa, me dê só a sua mão’. Uma segurou na mãozinha da outra e ficou muito tempo naquela posição. Depois virou seu corpo. Deitaram as duas na mesma cama e dormiram”.

A senhora que estava fazendo o programa da Ana Maria Braga disse, então, que de manhã ela viu quando chegou a senhora que tomava conta e, vendo as duas deitadas, levantou o lençol. Para sua surpresa, a branquinha que estava passando mal, a que aparentava ser rica, ainda segurava a mão da pobre, no entanto, estava morta. Isso fez chorar o Brasil todo que assistia ao programa da Ana Maria Braga.

O programa terminou, mas dizia aquela senhora que estava sendo entrevistada: “Graças a Deus apareceu a vacina contra a tuberculose – ou seja, a penicilina – e fui salva”. E acabou o programa.

Ninguém lembrou na Globo, ninguém do programa Ana Maria Braga lembrou que um cidadão obstinado, corajoso e inteligente, descobriu a vacina, a penicilina, o antibiótico, e que, dali para cá, ninguém mais morreu de tuberculose. O nome de Fleming, homem que descobriu a penicilina, não foi citado no programa.

É uma injustiça da humanidade, é uma injustiça do povo brasileiro, não fazer valer, não mostrar à nossa população as pessoas que trabalharam, que lutaram pela humanidade.

Entre esses injustiçados, como é o caso do Fleming no programa Ana Maria Braga, Juscelino também foi um injustiçado neste País, porque nada, ninguém, todos juntos, nada se compara a Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento o Senador João Batista Motta por este 6 de setembro, quando S. Ex^a faz uma homenagem à Pátria, saudando o melhor de seus filhos, Juscelino Kubitschek.

Apenas faço uma reflexão sobre uma das mensagens de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Senador João Batista, entre muitas, ele, que era sorridente, alegre e otimista, disse que era melhor o otimista porque “(...) o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”.

Sejamos otimistas, principalmente agora, quando, para encerrar esta sessão da véspera de 07 de Setembro, dia comemorativo da nossa independência, o Senado da República vai ouvir Pedro Simon, símbolo da virtude dos políticos brasileiros.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon por dez minutos, mais cinco de prorrogação. Jamais ousarei interrompê-lo, porque o Brasil precisa ouvir e, mais do que ouvir, seguir Pedro Simon e suas virtudes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, Senador Mão Santa, estamos no final da sessão. A Mesa da Câmara e a Mesa do Senado resolveram fazer um feriado cívico durante a semana inteira. Esta semana, pelo Brasil afora, os Parlamentares e os políticos estão levando a sua solidariedade ao Dia da Pátria.

Pela arrumação das arquibancadas que estamos vendo na Esplanada dos Ministérios, amanhã haverá um desfile realmente muito bonito ao qual iremos assistir. Que bom que, agora, o desfile é na Esplanada dos Ministérios. Na época da ditadura e durante muito tempo, o desfile era longe, no quartel general, conhecido como “forte apache”, de onde o povo ficava distante.

O 7 de Setembro haverá de ser, a cada dia que passa, realmente a festa do amor ao nosso País, um grande Brasil, que vence, a cada dia e a cada hora, os dramas da sua existência para rumar ao seu grande objetivo.

V. Ex^a falou no pessimista e no otimista. Sou um eterno otimista, embora não tivesse razão para ser. Em minha longa vida pública – lá se vão 50 anos –, vivi horas memoráveis, como os 5 anos de Juscelino Kubitschek.

Eu vi, criança ainda, no fim da guerra, a derrubada de Getúlio. Criança ainda, lembro-me da vitória de Dutra. Criança ainda, lembro-me da volta do Dr. Getúlio, em 1950, e de uma campanha de ódio, de rancor de Carlos Lacerda e da UDN contra o Dr. Getúlio. Lembro-me do povo nas ruas chorando.

Eu era criança quando acompanhei o corpo do Dr. Getúlio Vargas a São Borja, um homem que preferiu o suicídio a uma guerra civil.

Lembro-me de Juscelino. Eu era Presidente da Junta da UNE quando o conheci. Tenho uma foto que – eu, jovem estudante, representando a UNE e conversando com o Presidente –, para minha honra, está até hoje no Memorial. Vi o Governo fantástico, a alma extraordinária e grandiosa daquele homem, que realizou realmente 50 anos em 5.

Vi a campanha cruel de Jânio Quadros e da velha UDN golpista, que elegeu Jânio, que empolgou o Brasil. Discursos memoráveis pareciam mostrar que era o homem certo no momento exato; sete meses depois, ele renunciava.

João Goulart estava na China. O filme que conta a vida de Jango mostra a sua passagem pela China como Vice-Presidente e o discurso que Jango fez no parlamento chinês. Naquela época, 1961, em que a guerra fria estava no máximo e em que o ódio do mundo ocidental à China era total, Jango disse que China teria o seu lugar como grande Nação e que China e Brasil, no final do século, haveriam de ser os países, juntamente com a Índia, que ocupariam posição denodo na história da humanidade.

Os militares não quiseram deixar Jango assumir. Leonel Brizola precisou fazer a legalidade para que Jango assumisse. Mas todo o seu Governo foi um Governo entrecortado de ódio, de raiva, de uma campanha cruel de Lacerda, dos militares, da imprensa nacional.

E vi derrubarem o Jango.

E vi os anos da ditadura militar, os generais se multiplicando, cada vez mais radicais, mais duros. Militares do Brasil, e ditadura que os americanos impuseram a todo o Cone Sul: Brasil, Chile, Uruguai – que nunca teve ditadura; sempre foi a Suíça brasileira –, Argentina, Paraguai. Foram anos dramáticos por que passamos.

E o velho MDB, com o povo nas ruas, reconquistou a democracia, com Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Leonel Brizola, Miguel Arraes, Mário Covas. E veio a democracia.

E, crueldade das crueldades, veio lá de Alagoas um jovem que parecia um sonhador, parecia um intrépido que vinha para desempenhar um papel magnífico na História, e faz um papel cruel para nós, que lutamos tanto para fazer a democracia.

Não podemos esquecer a morte de Tancredo. Vitorioso nas Diretas Já, vitorioso no Colégio, Tancredo tenho a convicção firme, nasceu na cidade de Tiradentes e morreu, com sete cirurgias, esquartejado como Tiradentes. Morreu porque achava que, se não assumisse a Presidência da República, o Governo não

daria posse ao Sr. José Sarney como não deu. Só não imaginava, nem ele nem nós eu me lembro até agora, nós entrando no Palácio da Alvorada vazio, sem uma pessoa. Quem estava lá eram apenas os homens do Itamaraty designados por Tancredo, porque, pelo fundo, saía o Presidente e, pelo fundo, saíam todos os homens da ditadura.

Tive a honra de ser Líder de Itamar Franco, e foram dois anos importantes para este País.

Nunca fui um apaixonado pela candidatura de Fernando Henrique, não sei por quê. A minha paixão era por Covas. Eu achava que o homem ali era o Covas, e que Fernando Henrique era um homem que se adaptava a todo pensamento. Quando Fernando Henrique fez o discurso de posse aqui no Congresso, pois era suplente de Franco Montoro, que assumiu como Governador, foi um dos dias em que esta Casa mais lotou. Fernando Henrique tinha fama como orador, como conferencista, que era qualquer coisa de espetacular. E fez um discurso realmente muito importante. Belíssimo discurso. O que eu não conseguia entender – e me irritava até – é que eu falava com os comunistas, falava com os mais radicais de um lado e de outro, e todos achavam que o discurso de Fernando Henrique era uma maravilha. E era o que eles pensavam. Mas eu não conseguia entender como Fernando Santana, de um lado, como Osvaldo Lima Filho, de outro lado, e o Sr. Passarinho, de outro lado, todos achavam o discurso uma maravilha. E assim foi ele. Escolheu de aliança o PFL, e foi um Governo mais do PFL do que socialdemocrata.

Chegou a vez do Lula. Ah, como confiamos no Lula! E é isso que está aí.

Amanhã é o Sete de Setembro. Amanhã é o dia da nossa Pátria. Amanhã é o dia do grito de protesto para muita gente, o grito dos oprimidos. E acho que é correto. Amanhã, no Dia da Pátria, é justo que os oprimidos gritem, e gritem alto, protestem, lamentem, venham à rua manifestar seu descontentamento com as injustiças, com as crueldades, com a tremenda falta de conteúdo e de seriedade na vida brasileira. Mas todos temos de respeitar a nossa história naquilo que ela tem de bom.

Em primeiro lugar, sou um apaixonado pelo povo brasileiro. Darcy Ribeiro, em seu livro **O Povo Brasileiro**, faz uma obra fantástica, extraordinária e monumental em que fala da raça brasileira, em que mostra essa mistura do negro com o índio, com o branco, com o português, com o asiático. Mistura que não é como nos Estados Unidos, onde vemos agora o que está acontecendo na enchente, na cidade histórica e monumental. Lá está o bairro dos negros. Negros, nos Estados Unidos, que estão abaixo do nível da misé-

ria. Estados Unidos que têm o bairro chinês, que têm o bairro italiano, que têm o bairro japonês, que têm o bairro latino-americano, onde eles se fecham e vivem cada um em seu mundo. Tem o bairro dos irlandeses, tem os irlandeses nobres, que praticamente não se misturam com ninguém.

No Brasil, não. No Brasil está se fazendo essa mestiçagem. Começou com o português e o índio; o português e o negro; o negro, o português e o índio. Mais tarde, vieram os italianos, e vieram os alemães, e vieram os árabes, e vieram os chineses, e vieram os latino-americanos. A raça brasileira está em formação, é verdade, mas é uma raça que tem qualidade, que tem conteúdo, que tem credibilidade, que tem seriedade.

Dou nota 10 ao povo brasileiro, à sua capacidade de resistência. Todos veriam isso se a imprensa e a televisão brasileira não fossem tão cruéis, não mostrassem apenas os exemplos do que é ruim, se no Brasil não fosse notícia só a desgraça, só o que há de cruel, só a morte, como disse a Senadora Heloísa Helena, quando mostrou aqui o exemplo do que aconteceu e do que acontece todos os dias no Brasil. Se vou a uma vila lá no Rio Grande do Sul, à favela, ao lugar mais simples, mais humilde, conheço gente simples e humilde, mas que tem honra, que tem dignidade, que tem seriedade, que tem caráter. São pessoas humildes, que trabalham com suas mãos calejadas, ganham o mínimo necessário, mas seus filhos vivem uma vida decente, uma vida honrada. Conheço muita gente, gente simples, sim, mas que tem honra de seu nome, que tem honra de educar seus filhos nos princípios cristãos da seriedade, da dignidade, e que ensinam seus filhos a caminhar para frente.

O Brasil tem muito disso. Por isso, elaborei um projeto de lei que, um dia, haverá de ser lei. Defendo a tese de que toda televisão brasileira deve transmitir, durante uma hora por dia, em horário nobre, um programa voltado para o social, para a sociedade brasileira. Não me refiro a um horário oficial, ao programa Voz do Brasil ou a outro programa de Governo. Seria, por exemplo, a Globo fazendo um programa espetacular, como ela sabe fazer, só que, em vez de voltar-se para a novela, em que vale tudo, que mostra tudo, que desmoraliza tudo, que ridiculariza a vida, a sociedade e a família brasileira, poderia fazer um programa, mostrando a dignidade e o caráter do povo, vendo a situação como ela sabe ver quando quer e como ela pode fazer.

Sou um apaixonado pelo povo brasileiro, mas reconheço: Ô elitezinha vagabunda que tem o Brasil! Ô elitezinha! E é geral. Vamos dizer: nós, políticos, somos uma elitezinha vagabunda! Mas, cá entre nós, os empresários não são melhores, as lideranças sin-

dicais não são melhores, as lideranças da imprensa não são melhores, até a elite religiosa, no seu contexto, não é melhor.

Temos grandes nomes em todos os lados. Temos gente fantástica na política, como Teotônio. Na imprensa. Empresários, como Antônio Ermírio. Na universidade, temos grandes nomes. Mas, lamentavelmente, não é a regra e não é o caminho que se impõe ao País.

Precisamos fazer profundas transformações. A ditadura veio para durar e mudou o Brasil de cima para baixo; os militares não tiveram coragem de fazer aquilo que podiam ter feito. Já que não havia liberdade, já que eles faziam o que bem entendiam, já que a imprensa não podia publicar nada, eles que fizessem as transformações. Em vez de cassar os políticos, os líderes, os intelectuais de primeira grandeza, cassassem os ladrões, fizessem a apuração das vigarices e das bandalheiras.

Ao contrário, a carreira final do militar não era como general quatro estrelas, era como presidente de comissão mista. Era como presidente de uma comissão tipo Petrobras, tipo Eletrobrás, onde ele terminava fazendo o seu outro salário.

Vivemos uma hora triste neste 7 de setembro.

Mas creio, Sr. Presidente, que a nossa mensagem ao povo brasileiro, mesmo assim, é uma mensagem de paz e de amor, é uma mensagem de confiança nestes jovens que estão aí trilhando caminhos, buscando escolas, estão aí aprendendo a viver! Este País que cresce e, apesar de tudo, é recorde mundial da má-distribuição de renda! Não há país onde a distribuição de renda seja tão cruel, onde a diferença entre o que ganha mais e o que ganha menos seja tão infinita como no Brasil! E ninguém admite fazer uma reforma. Estão aí os pobres sem-terra fazendo um negócio anárquico. Se tivéssemos feito uma reforma agrária tranqüila, pacífica, democrática, hoje o Brasil estaria produzindo alimento para o mundo inteiro. Com as terras agricultáveis que temos, com essa água potável da maior riqueza, com as maiores reservas do mundo, era para o Brasil ser o celeiro do mundo, e não ser o País onde houvesse tanta miséria. Mas caminhamos para lá!

Dizem que Deus é brasileiro. Deus me perdoe, mas não sinto isso, não! Se é brasileiro, quer judiar de nós para ver se chegamos lá. Porque são tantas as crueldades por que o povo brasileiro passa, são tantas as maldades que o povo brasileiro sofre que, na verdade, na verdade, não é difícil encontrar os caminhos que devemos trilhar!

Infelizmente, se a Câmara dos Deputados, até o dia 30 agora, cometer o absurdo, o escândalo e não votar a minirreforma eleitoral que votamos no Senado, vamos ter uma eleição no ano que vem suja, feia,

ridícula, absurda, e a Câmara será a responsável. O Senado teve grandeza, seus Líderes, justiça seja feita, se reuniram e fizeram o mínimo necessário, o mínimo necessário.

O nosso projeto, aprovado aqui por unanimidade, de fundo de campanha pública está na Câmara parado. O nosso projeto que termina com televisão, com seu Duda fazendo propaganda para esconder o candidato, está lá na Câmara parado. Mas esta Casa votou o que era necessário. Votou. Dinheiro público de campanha, não! Mas, em compensação, cada candidato tem que ter uma conta só e ser o responsável por ela, para que não aconteça o que está acontecendo agora e, de repente, aparecer dinheiro por tudo que é lado como dinheiro gasto em campanha, porque dinheiro que não foi gasto na campanha e não teve naquela conta do Pedro Simon é dinheiro que veio de fora, é dinheiro roubado, é dinheiro que não vale.

A Câmara deverá votar e, se votar, será o primeiro passo. Temos que fazer um sistema partidário onde a eleição tenha um pingão de seriedade. Não podemos fazer da eleição essa guerra cruel, injusta e desumana, em que irmão luta contra irmão. Uma eleição, hoje, é choque de dinheiro, choque de ofensas e não de idéias.

Está aí a Senadora Heloísa Helena, que foi expulsa do Partido porque defendeu que os pensionistas tinham o direito assegurado na Constituição, assegurado no programa do PT, publicado na propaganda de Lula durante toda a campanha, que, depois de eleito, resolveu mudar. E ela, para não mudar, teve que sair. E o Lula, para mudar, ficou.

São essas coisas que fazem o sistema partidário tão cruel hoje, tão anárquico, legendas que se vendem. Vimos agora partidos que dobraram. Disse ao Lula, em um jantar que tive a honra de ter com ele antes de assumir a Presidência, quando falavam até sobre a possibilidade de minha candidatura a Ministro, que ele deveria escolher os melhores, os mais capazes, e não se preocupar com a maioria.

Igual ao meu amigo Lula, fui Governador. Governei com minoria durante os quatro anos. Não há um projeto que deixei de aprovar e que eu tenha que culpar a Oposição ou a Assembléia. A Assembléia votou o que tinha de votar sempre. Nunca dei um copo d'água, nunca me pediram. O meu tratamento foi de igualdade a todos, PMDB e adversários. Os adversários, batendo ou não batendo em mim, fizeram o que tinham de fazer. Buscar maioria não é o mais importante, meu amigo Lula. O importante é fazer aquilo que deve ser feito.

Lamentavelmente, dobrou a bancada do PP, dobrou a bancada do PTB, dobrou a bancada do PL, e depois se viu a maneira como dobraram. Por isso vivemos um quadro partidário anárquico, um quadro institucional-político anárquico. O que nos salva é que há um sentimento na Nação, e isso é muito importante, a favor do Brasil. Não vejo no PMDB, não vejo no PSDB, não vejo no PFL, não vejo na Senadora Heloísa Helena, magoada e machucada, enfim, não vejo em ninguém aqui o desejo de derrubar o Governo, o desejo de fazer o *impeachment*, o desejo de anarquizar, o desejo do quanto pior, melhor.

Aquilo que aconteceu no passado, graças a Deus, nesta véspera do dia 7 de setembro, não está acontecendo aqui. Podemos dizer que amanhã festejaremos o Dia da Pátria, todos nós pensando no nosso País, pensando na nossa terra. O Lula e o PT achando que estão fazendo o certo. E a Oposição cumprindo seu dever.

Que o dia de amanhã seja um dia que marque, que o Presidente Lula entenda que ele tem que parar, que tem que demitir o Presidente do Banco Central. É uma vergonha que um homem processado, como ele está sendo, esteja no Banco Central. Ele nunca terá um Governo sério tendo como Presidente do Banco Central um homem que está sendo processado por corrupção, pelo Procurador-Geral da República, no Supremo Tribunal Federal.

Esta Casa está fazendo a sua parte, e muita gente achou que ela não ia fazer. Lá estão 18 parlamentares denunciados, não só pelo Conselho de Ética, mas a CPI vai entregá-los às mãos do Procurador-Geral, para que ele inicie o processo. Daqui a 10 dias, sai o segundo relatório parcial, onde a Comissão vai denunciar o Sr. Delúbio, vai denunciar os empresários, vai denunciar as pessoas que são ouvidas, que normalmente ficam na gaveta. Mas a CPI vai levar às mãos do Procurador-Geral da República essas pessoas para que elas sejam processadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, peço permissão para interrompê-lo, porque, regimentalmente, o tempo terminou para V. Ex^a. Mas eu quero aqui afirmar que, sem dúvida nenhuma, a maior homenagem à Pátria é o discurso de V. Ex^a. Eu já vi muitos discursos da história do mundo, da história universal. Um deles, um dos que mais nos emocionam é aquele de Abraham Lincoln ao prestar homenagem aos mortos, no cemitério de Gettysburg, pela guerra da unidade americana e pela democracia. Ele termina e diz: “A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo”. Orgulhosamente, V. Ex^a, com o seu pronunciamento, se iguala àquele homem que fez a liberdade dos

Estados Unidos. E que V. Ex^a, com sua inteligência cristã, inspire-se em Cristo, que, em um minuto, nos deu o Pai-Nosso. Cada vez que pronunciamos essa oração nos transportamos destas terras aos céus. Posteriormente, ouviremos a palavra da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Procurarei ser o mais rápido possível. Mas, em um minuto, só se eu repetir o Pai-Nosso... Não vejo outra saída... Mas eu encerrarei, Sr. Presidente. Claro que encerrarei.

Apenas para desejar que amanhã seja um dia em que cada um de nós faça uma profunda reflexão. Reflexão no sentido de que cada um de nós faça a sua parte. Esta Casa está cumprindo a missão. Olha que eu sou um crítico! Eu não sou um apaixonado por esta Casa. Reconheço os trabalhos da CPMI; reconheço os Deputados jovens, inclusive o ACM Neto, que, acredito, vai ser melhor que o avô. É um rapazinho excepcional, mas é um guri que está começando, e eu nunca imaginei que ele teria a competência que apresenta. Imaginei que a CPMI seria uma guerra entre PSDB e PT. Quem diria que, por unanimidade, todo mundo aceitasse votar, como o fizeram, e encaminhassem à Comissão de Ética! Esta Casa está fazendo a sua parte, Sr. Presidente.

Que tenhamos a felicidade de nos reunir e de fazer a segunda parte: esquecer de cassação, de corrupção; isso nós vamos fazer, vamos apurar! Mas vamos nos sentar à mesa e traçar rumos para um futuro. Perdoem-me, eu fiz isso. Desde 1964 estou vendo isso. Moralizamos, fizemos, mas as coisas continuam iguais porque não mudamos tudo o que deveria ter sido mudado. Creio que desta vez temos clima para fazê-lo.

O Lula terá que abaixar a cabeça e reconhecer os erros que cometeu. O PSDB não está assim tão por cima porque o PSDB do Sr. Fernando Henrique Cardoso não foi lá tão grande coisa para dizer que é o senhor da verdade. Vamos, todos nós, de cabeça baixa – não com cabeça tão mais baixa do que o outro – mantendo a altura do horizonte para nos respeitarmos reciprocamente, olho no olho e jurar – neste dia 7 de setembro – ao nosso País, à nossa Pátria, que faremos o nosso papel.

Dizem que este é o Congresso mais triste que tivemos. É este Congresso, o mais triste, que haverá de fazer o papel o mais bonito.

Feliz 7 de setembro! Que Deus nos dê as graças de que necessitamos e que agradeçamos a Deus a generosidade da imensidão da riqueza que temos e da qual ainda não sabemos tomar parte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, Deus abençoa este Congresso quando mantém nele a presença de V. Ex^a, exemplo maior.

Concedemos a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para encerrar a sessão, com a sua sabedoria e beleza.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, mas primeiro quero dar um abraço no Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, no Raimundo Carreiro da Silva, que faz aniversário, Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Aniversário do Dr. Carreiro? Então, parabéns ao Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isto esta sessão se torna solene, os discursos extraordinários, tudo em homenagem àquele que com muito estoicismo e amor à Pátria serve este Congresso há três décadas como Rui Barbosa serviu.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, já lhe dei um abraço parabenizando-o pelo pronunciamento, mas outro dia V. Ex^a falou sobre as eleições do PT e disse que agora que Tarso Genro não era mais candidato a presidente, a coisa tinha ficado mais difícil. São lamentáveis os motivos pelos quais Tarso Genro teve que se retirar da candidatura a presidente. Isso é realmente lamentável.

Mas quero dizer que não é verdade que não tenha saída. Eu apóio um grande homem que é gaúcho como V. Ex^a, é um homem íntegro como V. Ex^a, é um lutador também, é um homem de coragem também, é um homem que tem experiência administrativa, foi Prefeito de Porto Alegre. Raul Pont já foi Deputado Federal e hoje é Deputado Estadual. Espero, de todo o coração, que toda a base do PT, principalmente a base que quer, sim, ver esta história toda passada a limpo, independentemente de tendência, possa acreditar que o nosso caminho é a mudança. Nós temos que ter a coragem de mudar e, para isso, Raul Pont, Presidente do PT.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Queria pedir desculpas a V. Ex^a, mas, quando fiz o pronunciamento, a imprensa publicava que Tarso havia sido derrotado e que o candidato seria o então Secretário-Geral indicado pelo ex-Chefe da Casa Civil. Mas quero dizer a V. Ex^a que não há nenhuma dúvida. Se o PT esco-

lher o Deputado Raul Pont, estará escolhendo um grande companheiro, um grande cidadão, que tem toda a história, toda a biografia que merece respeito. Não tenho nenhuma dúvida que o Raul Pont botará a casa em dia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Eu também. Por isso, faço campanha para Raul Pont, Presidente Nacional do PT.

Mas eu não poderia deixar de registrar – estamos na véspera do Dia da Independência –, com alegria e satisfação, o anúncio feito pela Ministra Marina Silva e a Ministra Dilma Rousseff em relação ao desmatamento na Amazônia. Os dados indicam que nos últimos onze meses houve uma queda de 50% no desmatamento, em relação ao mesmo período de 2003, em 2004. Entre julho do ano passado e agosto deste ano a área devastada foi de pouco mais de 9.000km². O levantamento anterior indicava que tinha sido derrubada, nesse mesmo período, uma área equivalente a mais de 18.000km². Os próximos números a serem divulgados em dezembro devem confirmar essa redução. Divulgar com maior frequência e transparência as estimativas de desmatamento foi um compromisso assumido pelo Governo Lula em maio, quando foi anunciada a previsão do desflorestamento na Amazônia 2003/2004.

No início do Governo do Presidente Lula, o Pará, meu Estado, liderava o *ranking* do desmatamento. Era o Estado que tinha o maior índice de desmatamento entre os nove Estados que compõem a Região Amazônica. Por isto, hoje, a minha alegria é maior ainda, porque o Pará hoje é exatamente o Estado campeão na redução de desmatamento. Aquele que era o campeão do desmatamento agora é campeão – aí sim, com orgulho – da redução de desmatamento.

Eu quero parabenizar o trabalho deste Governo, o trabalho do Ministério do Meio Ambiente e o trabalho do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que tem sido diligente, com certeza, na sua ação inclusive fiscalizadora.

A redução do desmatamento no Pará chegou à casa de 81%. Na Estação Ecológica da Terra do Meio o desmatamento caiu de 302km², em 2004, para 29km² em 2005, uma redução de 90%.

De acordo com o levantamento do Ministério do Meio Ambiente, o desflorestamento tende a continuar caindo em parques e reservas federais e estaduais, em terras indígenas, na área de influência da BR-163, a Santarém-Cuiabá, e na grande maioria dos Municípios da Região Norte.

A queda permanente do desmatamento é consequência das ações estruturantes previstas no Pla-

no de Combate ao Desmatamento da Amazônia, que são voltadas a um novo modelo de desenvolvimento para a Região, com a participação dos Estados, dos Municípios e da sociedade civil.

Nós sabemos que só assim poderemos ter um ciclo duradouro da redução, do controle e do combate ao desmatamento.

Essas ações envolveram maior fiscalização, a realização de grandes operações, como a Curupira, o ordenamento fundiário e territorial, a criação de áreas protegidas e a edição da Portaria nº 10 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que contribuiu muito, mesmo que tenha havido, sim, reação a essa Portaria e muita violência. Nós imputamos uma das maiores violências, o assassinato da Irmã Dorothy, à Portaria nº 10 e a todas essas ações do Governo, porque essa Portaria do MDA/Incra limitou: aqueles que têm mais de 100 hectares têm de comprovar o seu título. Se não, eles não podem receber financiamento nem ter aprovado projeto de manejo ou de desmatamento.

Então, isso foi, sem dúvida nenhuma, importante. Foi um grande instrumento.

A criação também do instrumento da Limitação Administrativa Provisória, que nós inclusive votamos no Senado, para mais de 8 milhões de hectares, na área de influência da BR-163, ou seja, com esse conjunto de medidas, foi reduzida a corrupção e a ação de grileiros e madeireiros ilegais.

As ações da Polícia Federal e do Ibama na Região também têm contribuído, e muito, para diminuir as taxas de desmatamento. Nos últimos dois anos e meio, foram realizadas quatro grandes operações, sendo a maior delas a Curupira, que resultou na prisão de 126 pessoas. Aqui faço uma ressalva, mesmo que tenha havido prisões injustas. Sempre me lembro da prisão do Dr. Antônio Carlos Hummel, Diretor de Florestas do Ibama, reconhecida, inclusive pela imprensa, como uma das prisões mais injustas que aconteceram.

Além disso, a parceria dos diversos órgãos do Governo Federal com a Polícia Federal tem sido extensa. A apreensão de 93 mil m³ de madeira apenas neste ano; o aprimoramento das ações de fiscalização, que resultaram na aplicação de mais de 3 mil autos de infração só nos primeiros oito meses de 2005.

Cabe registrar nesta Casa, e elogiar, a ação do Ministério Público Federal, que conseguiu há duas semanas, por meio de uma liminar, bloquear um título de posse de latifúndio da empresa Incenxil, pertencente ao Grupo CR Almeida, do Sr. Cecílio do Rego Almeida, que mora no Paraná. A área total grilada é de 5 milhões de hectares, que equivale à área da

Bélgica e da Holanda juntas e se constitui na maior grilagem de terras do País e quiçá do mundo. É terra pública. Está dentro da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, que foi criada em 2004 na Terra do Meio. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal descobriram que a documentação da terra fora fraudada e o suposto proprietário ainda exigia indenização por uma área que é patrimônio da União. Eu recebi aqui a notícia de que a Polícia Federal e o Ministério Público preparam ação para o despejo na maior área grilada do País.

Então, eu quero parabenizar o Ministério Público e a Polícia Federal por terem conseguido acabar com uma das maiores fraudes: a tentativa de se grilar 5 milhões de hectares de terra no Estado do Pará.

A implantação e a incrementação dos dois sistemas de monitoramento para medir as taxas de desmatamento da região, ambos feitos por satélite, também foi de grande importância. Os dados anunciados recentemente são do Sistema de Detecção em Tempo Real de Desmatamento (Deter), que tira fotos diárias de uma área de 62.500 km² e as envia semanalmente para o Ibama. O Deter começou a ser utilizado há apenas dois anos e permite visualizar grandes desmatamentos nos momentos em que eles ocorrem. Dessa forma, é possível informar as autoridades e tomar providências. É só receber o comunicado que é enviada uma equipe da Polícia Federal e do Ibama para o local. É uma maneira de otimizar o trabalho das equipes, que não precisam procurar as áreas de desmatamento e vão direto aos locais certos. As imagens do Deter estão disponíveis a toda a população desde que o sistema foi lançado pelo Governo, em dezembro do ano passado.

O segundo sistema é o Projeto de Estimativa do Desmatamento da Amazônia (Prodes), que permite visualizar áreas de 900km². Embora seja mais preciso, o sistema é tido como mais lento. Com essa tecnologia, é possível detectar desmatamentos a partir de 6 hectares. Ao contrário do Deter, que permite análises de tendências, o Prodes serve para constatar o que já foi desmatado.

Para garantir que o desmatamento continue caindo, Srs. Parlamentares, o Governo está preparando alterações no Prodes para reduzir a influência de nuvens nas estimativas de derrubada de árvores, além da criação de 16 milhões de hectares em novas áreas protegidas, inclusive no noroeste de Rondônia e sul do Amazonas, e a criação do Distrito Florestal Sustentável em parte da área de influência da BR-163. Dos 16 milhões de hectares do Distrito, 5 milhões de hectares serão destinados ao manejo florestal sustentável, ou seja, é possível

explorar os produtos da floresta sim, mas que não seja de forma predatória.

Caminhando para o cumprimento das metas estipuladas no início do seu Governo, o Presidente Lula colhe agora resultados positivos de uma política correta e austera no que diz respeito à fiscalização e punição da exploração ilegal, assim como a proteção das nossas florestas. Isso sem deixar de olhar com todo o cuidado e respeito para a população nativa, que tira o seu sustento das matas, ao valorizar e estimular a agricultura familiar, e conseqüentemente ao pequeno agricultor, tanto que na semana anterior o Ministro do Desenvolvimento Agrário lançou em Belém o Plano Safra para a Amazônia, e só para a Amazônia R\$1 bilhão. Dessa quantia, cerca de 50% será para o Estado do Pará, Estado que mais recebeu recursos do Pronaf.

Eu não poderia, Senador Mão Santa, contando com a sua bondade, deixar de fazer aqui um registro importante: exatamente agora, no início de setembro, já foram iniciados os trabalhos de regularização fundiária, que o Incra está fazendo junto com o Exército brasileiro, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia. Esse trabalho está sendo feito agora exatamente na região de Anapu. Esse processo de regularização fundiária, que deve ser concluído até o final do ano, envolve cerca de 1,5 milhão de hectares de terra da União nos Municípios de Anapu e Santarém, lá no nosso Estado do Pará. Esse anúncio foi feito pelo Coordenador-Geral de Ordenamento Territorial do Incra, Dr. Marcos Kowarick. Segundo ele, o trabalho de regularização das terras no Estado envolve atualmente 45 equipes do Incra e do exército, a maior parte concentrada em Anapu e Santarém.

Anapu, como todos sabem, é a cidade – aliás, é sempre bom lembrar – onde foi assassinada cruelmente, em fevereiro, a missionária americana, naturalizada brasileira, irmã Dorothy Stang, que já trabalhava há mais de 30 anos com essas comunidades.

Os dois Municípios são considerados prioritários devido aos índices de grilagem de terras públicas federais e de conflitos fundiários. “O Exército está entrando para fazer as demarcações e análises de algumas áreas sobre uso atual de terras em que há muita disputa, para que a gente possa ter elementos para resolver a questão, ou administrativamente ou na Justiça”, diz o Dr. Marcos Kowarick, coordenador exatamente desse processo de regularização fundiária.

Ele diz que a idéia é iniciar, ainda este ano, o trabalho de regularização também nos Municípios de Novo Progresso e Novo Repartimento, com foco nos locais onde há conflitos por terras. Kowarick afirma que,

se somadas, as áreas dos dois Municípios correspondem a mais de 350 mil hectares.

Kowarick também afirma que o trabalho de regularização de posse das terras da União no Estado do Pará é o maior já realizado pelo órgão. “A última ação extensiva do Incra foi no Pontal do Paranapanema, em São Paulo. Eram 17 equipes que trabalharam três meses.” Já o trabalho no Pará, compara Kowarick, deve durar quase dois anos, com a atuação de 45 equipes. “Esse é o começo e quando o trabalho começar a se desenvolver vamos ampliar as equipes”, diz o coordenador.

Esse registro é importante. De acordo com ele, o trabalho desenvolvido pelo Incra, junto com o Instituto Militar de Engenharia, está sendo muito bem recebido por prefeitos, vereadores, lideranças locais, sindicatos de trabalhadores, associações de produtores rurais da região. “O sentimento que eles têm é de que finalmente estão fazendo justiça.”

O Procurador da República no Estado do Pará, Dr. Ubiratan Cazetta, disse acreditar que os conflitos agrários na nossa região são causados, principalmente, pela indefinição fundiária. “Essa dúvida fundiária também provoca a expulsão de moradores tradicionais daquela região por pessoas que chegam movidas pelo interesse econômico, por uma pretensa idéia de desenvolvimento daquela região, ou então por pessoas que utilizam documentos falsos para obter recursos públicos ou autorizações do Ibama para exploração florestal”, afirmou o Procurador.

Quero dizer que, há 15 anos, estava paralisado o processo de regularização das terras da União no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ana Júlia Carepa, eu só queria lembrar que V. Ex^a já usou 20 minutos. Eu passaria 20 dias ouvindo-a, mas...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Com certeza Sr. Presidente. Apenas mais um minuto para eu concluir.

A sociedade precisa saber que há 15 anos estava totalmente paralisado o processo de regularização, não havia nenhum tipo de regularização fundiária feita pelos órgãos competentes. Agora, estamos enfrentando esse desafio.

O Incra inicia um trabalho que acredito ser fundamental para que possamos trazer paz e justiça para a região. Tanto os produtores rurais que querem trabalhar de forma séria, que são ocupantes de boa-fé, como os pequenos agricultores vão ter o direito à terra e, com certeza, a tirar o fruto da terra, porque a terra é para dar vida. A terra não é para gerar nenhum tipo de violência ou morte.

Então, eu queria fazer esse registro aqui dessas duas situações que se combinam e que, combinadas, com certeza, trazem o melhor para o País, o melhor para a nossa Amazônia, o melhor para o nosso Estado do Pará, num dia como o de hoje, véspera do dia em que se comemora a Independência do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois das palavras belas da também bela Senadora Ana Júlia Carepa, que representa o Pará, vou encerrar esta sessão de 6 de setembro de 2005, data em que o Senado Federal prestou uma homenagem ao aniversariante, que é o nosso Secretário-Geral, Raimundo Carreiro da Silva. Em homenagem a ele, eu lembro o poeta que disse: “Minha terra tem palmeiras onde canta o sabiá”. Mas ele tinha de dizer que o mais importante no Maranhão é a sua gente, e entre ela está Raimundo Carreiro da Silva, nosso Secretário-Geral.

Amanhã, é o Dia da Pátria. Independência ou morte! Nenhuma morte. Foi um negócio de pai, D. João VI, para o filho, D. Pedro I. O filho ficaria com o sul do Brasil; o norte seria uma pátria ligada a Portugal. E não foi, graças à bravura do povo do Piauí, que, em batalha sangrenta, expulsamos os portugueses.

Então, nada mais justo do que terminar esta sessão dizendo: Viva o Piauí! Viva o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Luiz Soares, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho e Reginaldo Duarte, e a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: é com muita alegria que registro a passagem do quinquagésimo aniversário de criação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma das mais respeitáveis e credenciadas instâncias de discussão e análise do segmento turístico de nosso País. Durante esses 50 anos de intensos e profícuos debates, os maiores nomes ligados ao turismo no Brasil fizeram parte do Conselho, e contribuíram decisivamente, com suas idéias, para o aprimoramento constante do setor.

Sua composição sempre se caracterizou pela heterogenia: são empresários, jornalistas, professores,

pesquisadores e agentes públicos que, ao longo de décadas, trocaram experiências e idéias para o incremento da oferta turística brasileira. Dessa pluralidade de formações e opiniões, surgiu a sinergia necessária para a cooperação dos diversos segmentos envolvidos na atividade turística.

No centro dos debates promovidos pelo Conselho, sempre estiveram temas fundamentais e essenciais ao turismo: desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente e patrimônio histórico, *marketing*, legislação pertinente, infra-estrutura de transportes, qualificação profissional etc.

Na primeira sessão do Conselho, realizada em 10 de agosto de 1955, já se discutia o que fazer para romper os “obstáculos de ordem prática ao bom turismo”. Naquela época, não havia um órgão oficial que cuidasse do turismo no Brasil, a despeito da crescente importância do setor.

Não demorou muito tempo, porém, e graças às gestões e sugestões do Conselho criou-se a Combratur – Companhia Brasileira de Turismo, entidade embrionária que daria origem, alguns anos depois, à nossa conhecida EMBRATUR. Podemos afirmar, sem receios, que do pioneirismo do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio nasceu a preocupação com o planejamento estratégico na atividade turística de nosso País.

Mas as atividades do Conselho, Sr. Presidente, não se restringem ao palavrório e à retórica. A celebração de convênios de cooperação técnica tem sido uma ferramenta das mais importantes para a troca de experiências com diversos órgãos ligados ao turismo. Nas últimas décadas, acordos foram firmados principalmente com as empresas estaduais de turismo, que receberam total suporte técnico e gerencial para a formatação de seus planos turísticos regionais.

Sr. Presidente, todos nós sabemos da importância do turismo na economia moderna. Entretanto, ainda estamos longe de alcançarmos a plena potencialidade turística brasileira. Não tenho dúvidas de que podemos e devemos – crescer bastante nesse segmento.

Daí vem a importância de órgãos colegiados como o Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio. Se um bem articulado planejamento estratégico para o setor turístico é a chave para o sucesso, ele só será efetivado mediante um amplo e profundo diálogo com todos os segmentos envolvidos nessa atividade.

Não podemos deixar de mencionar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, os outros braços educacionais e

sociais da Confederação Nacional do Comércio em turismo: o Senac e o Sesc.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac prepara e capacita anualmente mais de 115 mil trabalhadores para a área de turismo e hotelaria. Dispondo de 6 hotéis-escola, 8 centros especializados em turismo e hospitalidade e 21 unidades móveis de ensino no País, o Senac já se firmou como uma importante marca na preparação de mão-de-obra especializada.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, por sua vez, volta-se para a democratização do acesso ao produto turístico. Espalhados por todo o Brasil, os equipamentos de hospedagem e lazer do Sesc são uma fonte barata e fácil de oportunidades turísticas para os trabalhadores de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que saudamos o Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio pela passagem de seu aniversário de 50 anos, reafirmamos a importância de investirmos em nossa capacidade turística. Que o mundo venha conhecer o Brasil, e se encante com a beleza e a cultura de nossa gente!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do ex-Senador e Ministro de Estado, Jarbas Passarinho, intitulado “Basta de escândalos”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de agosto do corrente.

O artigo destaca a opinião do autor sobre os pronunciamentos do Presidente Lula. Segundo ele, “a fala do Presidente Lula dirigida à platéia cativa de seus ministros e indiretamente ao povo, não o convenceu”. O Presidente da República era o Chefe de Estado, papel comum em um sistema parlamentarista, agora sofreu uma metamorfose e se transformou em um líder de viés autocrático do “centralismo democrático”, como o de Lênin.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Basta de escândalos

Jarbas Passarinho

No Exército, há que se viver por vocação e não por fins. É isto que o muito mal-horroso, certamente, não se diz. É isto que a política não se aprende fora de uma luta política. É isto que, nos atos justificados à falta do presidente Lula, oitenta à platéia cativa de seus ministros e indiretamente ao povo, não me convenceu. Afinal, quando um parlamentarismo de fato? O presidente da República era o chefe de Estado, papel comum aos presidentes do sistema de governo parlamentarista, e o seu ministro predileto, o "querido Zé", o chefe de governo? Sofreu metamorfose o líder de viés autoritário do "centralismo democrático", à Lenin, transformado num presidente pro forma, comparável vulgarmente à rainha de Inglaterra? E mais: que a Casa Civil, centro de todas as decisões do governo, delas não desse o ministro ao presidente a menor ciência? Mas repetidas vezes não disse Dirceu: "Tudo o que eu fazia era do conhecimento do Lula"? Ao terminar de ouvi-lo, repeti o que aprendera no quartel: explica, mas não justifica.

Tarso Genro, Interino na presidência do PT, pretende refundar o partido, visando a reabilitá-lo. O óbice é precisamente Dirceu, que já rejeitou as propostas moralizadoras de Tarso. Em entrevista ao Estadão Tarso disse que Dirceu devia considerar em exclusão do grupo de Campo Majoritário como gesto político de quem reconhece que a antiga maioria se esgotou e é preciso um novo núcleo dirigente. O apelo foi rejeitado, o que sugere a intenção de Dirceu de concorrer à Executiva Nacional, obter maioria e invia bilizar o objetivo de Tarso de refundar o PT, mudando seu programa. Voltaria a direção aos que usaram meios antiéticos,

Atribui-se erroneamente a Marx ter dito que os meios justificam os fins. Mais perto estaria Maquiavel, para quem a política (a arte de adaptar os meios aos fins), uma "necessidade intrínseca à natureza humana", não pode ser julgada em comparação com a moral (um âmbito de fins). Como a política não é o reino dos bons sentimentos, nela valeriam todos os meios fraudulentos praticados para manter o PT no poder por muitas décadas, só que Lula não foi eleito apenas pelos votos petistas, pois ganhou a adesão de milhões de não-petistas que acreditaram na bandeira da ética e na integridade do comportamento oportunista e habitual de políticos inescrupulosos. A isso apelidavam de pragmatismo, nome que mere a sepultura de, como de John Dewey, que popularizou o conceito filosófico de pragmatismo.

As eleições de setembro nos dirão se o PT quer ou não refundar-se. Se Tarso vencer, ainda assim a História sugere ser improvável a pronta reabilitação de um partido que, em curto-tempo no poder, destruiu sua pretensa imagem ética e se comprometeu profundamente com a corrupção. Agrava-se o peso dos crimes reconhecidos pelos petistas dependentes. Se não vencer, poderá dos petistas indignados o movimento por ideal. Em debate no lancôlico, Fábio Konder Comparato exclamou: "O PT enganou todo mundo!" Revoltado César Benjamim, petista histórico, disse que "sob a liderança de Lula se formou a pior geração de militantes da esquerda brasileira de toda a sua História: pragmática, oportunista, individualista, carreirista".

Basta de escândalos em sucessão escabrosa. O PT, hoje, é não só aquele "partido da boquinha", assim chamado por Anthony Carotinho, porque ti-

nas fozes de cargos no governo dele, que fora aliado. A crítica pode ter tido influência no mau desempenho do PT, em 2004, no Rio de Janeiro. Agora, é a Nação inteira que se enoja a cada revelação de propina, como regra, a extorsão negociada, a fraude de licitações, os dólares na cueca,

reais do mensalão nas malas, as contas clandestinas nos paraísos fiscais, de onde retornam milhões ilegalmente, os brindes "generosos" do tipo Land Rover e figuras como Delúbio e Marcos Valério - aquele, petista de cartolrinhas e este, uma lobista passando por publicista que mais ganhava quanto mais dava em troca, tudo num governo "que não roubou e não deixa roubar".

No teatro dramático grego, a catástrofe constitui a parte final, quando as peripécias se adensam e os fatos constituem a catástrofe. Ao que parece, a tragédia petista já chegou à catástrofe e, como se ainda insuficiente para ultimar o drama, eis que um novo personagem aparece, na figura do advogado Rogério Buratti. Inicialmente, assessor dos deputados federais Dirceu, João Paulo Cunha e Antonio Palocci. Eleito prefeito de Ribeirão Preto, Palocci dele fez sobretário. Buratti tem um currículo pleno de crimes vários, desde lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e cobrança

AS ELEIÇÕES DE SETEMBRO NOS DIRÃO SE O PT QUER OU NÃO REFUNDAR-SE

de propina, de empreiteiras, pelo que foi considerado o cargo que operou na Prefeitura. Dependendo no Ministério Público, denunciou, para beneficiar-se da delação premiada, entre outras pessoas, o ministro Pa-

locci, como cliente do mensalão já quando prefeito de Ribeirão Preto.

Assim como rejeito denúncias também não desqualifico testemunhas, por mais repugnantes que sejam. Ainda que não tragam provas, trarão pistas a serem acastilhadas. O ministro defendeu-se veementemente, exemplo tirado no PT de enfrentar de pronto as perguntas da imprensa, voluntariamente. Cabe aguardar o resultado final. Não faço julgamento precipitado. Dou, por exemplo, o benefício da dúvida a José Genro, de quem não vi, até agora, nenhum indício de comprometimento com o lodaçal que afunda o PT. Quando dirigiu a CPI do Orçamento (a do então), levou-me um filho, pré-adolescente, para que o menino me conhecesse e apertasse a mão do adversário político que dizia admirar. Guardo o gesto e confio que seu filho não tenha de que se envergonhar dele.

Jarbas Passarinho,
ex-presidente da Fundação
Milton Campos, foi
senador pelo Estado do Pará
e ministro de Esclach

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuam as repercussões sobre os escândalos e denúncias de corrupção que assolam o atual governo do PT. A imprensa brasileira tem gasto boa parte do seu tempo e espaço para publicar, diariamente, matérias e artigos que espelham perfeitamente a situação que o país vive nesse momento.

É nesse contexto que destaco o artigo intitulado “A força satânica do vil metal”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, e que foi publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 21 de agosto do corrente.

O autor conclui seu artigo com o seguinte pensamento: “Vejam a trama do destino. O mesmo dinheiro

sujo que fez do torneiro mecânico presidente da República tornou-se seu algoz. A mesma força que o alçou à rampa do Planalto impulsiona sua queda. Por fim, o presidente é vítima do dinheiro que lhe vestiu a faixa, e que, pouco a pouco, parece querer desvesti-la”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A força satânica do vil metal

MAURÍCIO CORRÊA
LUIZ VIANA

O PT caminhou ao longo de toda a sua existência como uma confederação de tendências. A sua sombra abriga-se espaço para multifárias correntes. Ao contrário do que se deu na Revolução Russa de 1917, no petismo os mencheviques podem se qualificar como radicais, enquanto os bolcheviques, ou os do chamado campo majoritário, senão os de feição mais moderada, na verdade os responsáveis pela condução do partido ao topo do poder. Vladimir Ilitch Uhanov, o Lênin, se curaria todo se espectador de tamanha ousadia. Suponha-se só, ele, teórico e ativista bolchevique, ser confundido com cabeças-de-fagre mencheviques.

Do desmonte do politburo a brasileira armou-se a estratégia para a tomada do poder tupiniquim. Nas primeiras tentativas para alcançar o, sofreu sucessivas derrotas. Com habilidade, depois de muita lavagem cerebral e de longas horas nos laboratórios da escuridão, seus comandantes procuraram seguir notas jamais imaginadas. Tomaram de empréstimo o velho ditado árabe — quando não se consegue derrotar o adversário, alia-se a ele. Foi o que fizeram.

Se bem que as primeiras iniciativas nesse rumo possam ter sido unidas, com o passar do tempo, de acanhadas se tornaram premissas de extrema audácia. Nenhuma estranheza a aliança com partidos ligados ao mesmo coração umbilical ideológico. Singular, sim, foi a tessitura da coligação que guindaria o partido a curul presidencial, entremeada com a fibra do conservadorismo nacional.

Conquistado o poder, pensou-se que pararia por aí a extravagante heterogeneidade. De fato, na formação do governo, contemplaram-se prioritariamente os quadros do partido. Para dar conta da mescla, tiveram de aumentar o número de ministros e promover a criação de núcleos de novos cargos de confiança, a fim de atender à voracidade do fisiologismo desenfreado. Um carnaval com os cofres públicos. O chefe da Casa Civil, então estrategista-mor do governo, sub-rogou-se nas funções do presidente, não só por que era o ofício de mandar, torcendo a administração do país, mas mais ainda pela já conhecida abstinência do titular em mexer com papéis e gerenciar as relações com políticos, preferindo a esses incômodos as ilustres viagens pelo mundo afora.

O ex-chefe da Casa Civil, solução e ao mesmo tempo problema do governo, é expungido de suas antigas funções e deixa sem bússola a nave presidencial. Não se pode negar, apesar das objeções de segmentos contrários e diversos, que era ele quem di-

reccionava as ações políticas do Planalto. Sobretudo quando as coisas se complicavam e exigiam a atuação de interlocutor hábil e portador de gosto para a tarefa, de modo a acalorar conflitos e, além do mais, dotado de paciência para administrar a insaciabilidade de políticos em busca de pleitos de toda ordem.

O desembaraço demonstrado pelo ex-chefe da Casa Civil no gerenciamento político e administrativo do país — à parte os chistes correntes acerca da incapacidade do chefe da nação — gerou boa dose da cumeira responsável pela perda paulatina de poderes do subordinado. Esse fato e os que resultaram da gravação do suborno de Waldomiro Diniz puseram praticamente na torção o todo-poderoso ministro. Se de um lado o ministro da Fazenda cumpria a contento os deveres da economia, por outro, o da política, ficou praticamente entregue às moscas. Desfalcado o governo de um de seus pilares, encarregou-se o deputado Jefferson de liquidar o resto da fatura.

Ao projetar-se no sindicalismo do ABC paulista, o então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos começou a colocar suas barbas no tempero bolchevique. Esse amancebamento durou razoável período. Viu-se depois, que, na verdade, estava muito mais para um menchevique do que para qualquer modelo dos privilegiados integrantes da velha *nomenklatura*. Agora que a república dos soviets se desintegrou, o rei ficou nu.

Nas notas da semana passada falei na existência de um salvo-conduto que teria sido dado ao presidente para proteger-lhe o mandato. Ainda na semana passada, quando as perspectivas sobre o enquadramento por crime de responsabilidade eram sombrias, algumas vozes se levantaram em sua defesa. A oposição se acautelou. Caldo de galinha e cautela não fazem mal a ninguém. Mas é bom salientar que atrás dessa aparente manobra de salvamento há muita gente que esconjure o impêchment apenas da boca para fora. Estão loucos para que venha logo. Trabalham por ele.

Seu seus fiéis correligionários que capram em desgraça nas malhas da corrupção, mas que lhe davam sustentação, o presidente é refém dos fatos que se precipitam a cada instante.

Vejam a trama do destino. O mesmo dinheiro sujo que fez do torneiro mecânico presidente da República tornou-se seu algoz. A mesma força que o alçou à rampa do Planalto impulsiona sua queda. Por fim, o presidente é vítima do dinheiro que lhe vestiu a faixa, e que, pouco a pouco, parece querer desvesti-la.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Oposição responsável”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 19 de agosto do corrente.

O artigo destaca como a oposição tem sido responsável. Os líderes da oposição ajudaram o governo a derrubar na Câmara dos Deputados o salário de R\$ 384,29 que havia sido aprovado no Senado. Isso evitou o constrangimento do Presidente de ter que recorrer ao veto e editar uma nova Medida Provisória. Desta

maneira, como finaliza o autor, “não é essa oposição que se pode acusar de oportunismo eleitoral, nem de manobras para aumentar as dificuldades de um governo já acuado pela crise”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Oposição responsável

Líderes da oposição ajudaram o governo a derrubar na Câmara dos Deputados o salário mínimo de R\$ 384,29, valor aprovado na semana passada no Senado. Voltou a vigorar, portanto, o salário de R\$ 300 proposto originalmente ao Congresso. Resolveu-se da maneira mais simples o que poderia ter sido um sério incômodo para o presidente. Ele teria sido forçado a recorrer ao veto e à edição de uma nova medida provisória, se tivesse prevalecido a decisão do Senado.

Agindo contra seus companheiros que pretendiam manter os R\$ 384,29, os líderes dos principais partidos da oposição afirmaram seu compromisso com a responsabilidade fiscal. Para isso, participaram da manobra que permitiu votação simbólica e facilitou a vitória do Executivo.

“Não podemos permitir que a sociedade pague pela fragilidade do governo”, disse o líder da minoria, deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA). O líder do PSDB, Alberto Goldman (SP), já se havia manifestado, em várias entrevistas, favorável ao salário mínimo de R\$ 300.

O valor aprovado pela maioria dos senadores teria custado ao governo federal gastos adicionais de cerca de R\$ 16 bilhões, segundo cálculos divulgados na semana passada. As prefeituras teriam de gastar R\$ 1,4 bilhão a mais do que seria necessário com o mínimo de R\$ 300, de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios.

O mínimo proposto pelo governo é reconhecidamente bai-

xo e grande parte das empresas poderia pagar, e de fato já paga, um valor maior como piso salarial. O grande problema está no setor público, especialmente na Previdência e em grande número de prefeituras de regiões menos desenvolvidas.

“Na maior parte dos municípios do Norte e do Nordeste, 60% dos servidores recebem um salário mínimo”, disse o presidente da confederação, Paulo Ziukolski. Muitos desses municípios têm baixa arrecadação e dependem de transferências para se manter.

Seus governos estão perma-

MÍNIMO DE R\$ 384,29 PORIA EM XEQUE O GOVERNO E LULA TERIA DE VETÁ-LO

nentemente arriscados a romper os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com salários. Um grande aumento do salário mínimo – 47,8%, se mantido o valor aprovado pelos senadores – seria um desastre financeiro para essas prefeituras.

No caso do governo federal, não haveria como acomodar gastos adicionais de R\$ 16 bilhões sem um amplo remanejamento das contas e, provavelmente, sem o abandono da meta de superávit primário. Se essa meta fosse reduzida ou eliminada, o presidente seria aplaudido por uma facção de seus antigos companheiros, que se mantêm contrários à idéia de governo financeiramente responsável.

Mas o desarranjo das contas públicas quase certamente

provocaria reações desfavoráveis no mercado financeiro, dificultando e encarecendo as operações do Tesouro. O custo para o governo, portanto, não ficaria limitado ao gasto adicional com o salário mínimo.

Com esse episódio, fica evidenciada, mais uma vez, a importância de uma profunda re-discussão sobre a política do salário mínimo e, de modo especial, sobre seu impacto na Previdência e nos demais setores da administração pública. O governo deveria ter aberto esse debate, de forma organizada, há muito tempo. Perdeu a oportunidade e não poderá fazê-lo enquanto a crise durar.

O risco financeiro criado pela votação no Senado mostra também outro fato muito importante: os líderes dos principais partidos de oposição continuam capazes de separar, com muita clareza, o interesse público permanente e o interesse político-partidário.

Se não fizessem, na prática, essa distinção, poderiam muito bem ter posto o governo em xeque, deixando prevalecer a decisão da maioria dos senadores. O governo poderia escapar, usando o poder de veto, mas teria de suportar um custo político e teria de combater em mais uma frente.

Não é essa oposição, portanto, que se pode acusar de oportunismo eleitoral, nem de manobras para aumentar as dificuldades de um governo já acuado pela crise. Isso não impedirá, provavelmente, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua peregrinação permanente pelo País, continue tentando sustentar que os problemas hoje enfrentados pelo governo nasceram fora do Palácio do Planalto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho verificado uma crescente preocupação do povo catarinense com o tratamento dispensado pelo Governo Federal à Defensoria Pública da União. Mensagens eletrônicas, de todas as regiões de meu Estado, têm chegado ao gabinete, cobrando medidas que ampliem a capacidade de atendimento e melhorem a infra-estrutura da Defensoria.

O fortalecimento institucional das Defensorias Públicas de todo o País, como os nobres Colegas devem lembrar, foi um dos poucos pontos de consenso da tão aguardada Reforma do Judiciário, aprovada no final do ano passado. Na ocasião, entendeu o Congresso Nacional que somente com órgãos eficientes de assistência jurídica gratuita seria possível proporcionar à população mais carente o efetivo acesso à justiça.

No entanto, ainda há Estados que não possuem suas defensorias públicas. Santa Catarina, infelizmente, é um deles, junto com Goiás e São Paulo. Trata-se de profundo desrespeito à Constituição Federal e a todos que acreditam que o pleno acesso à Justiça constitui direito fundamental do cidadão.

Trabalho divulgado no início do ano pelo Ministério da Justiça, sob o título de “Estudo Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil”, demonstra, todavia, que, mesmo onde os órgãos de assistência jurídica gratuita já foram instalados, eles ainda enfrentam dificuldades dos mais diversos tipos, que inviabilizam o desempenho satisfatório de suas competências.

Na parte do estudo que tratou especificamente da Defensoria Pública da União, ficou patente que o problema mais grave que a aflige é a carência de defensores públicos. Hoje, há apenas 96 deles para atuar em todas as varas e tribunais da Justiça Federal comum e especializada do País inteiro, além dos Tribunais Superiores. Em nosso Estado de Santa Catarina, a propósito, há somente dois defensores da União, e ambos na capital, para dar vazão à crescente demanda da população do Estado por assistência judiciária.

É de lembrar, a propósito, que a necessidade de urgente ampliação do quadro de Defensores Públicos da União foi expressamente mencionada no chamado “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”, firmado pelos chefes dos três Poderes da República.

No entanto, o Governo do Partido dos Trabalhadores, alheio aos anseios da população carente e às conclusões de seus próprios estudos técnicos, reteve, por meses e meses, no Ministério do Planejamento, anteprojeto de lei que criaria mais 115 cargos de defensores para a Defensoria Pública da União. A demora foi tão grande, e o aumento de demanda pelos serviços de assistência judiciária tão expressivo, que o pleito da instituição, atualmente, já é de 169 novos cargos.

Advirta-se que mesmo esse novo contingente de defensores não resolveria plenamente o problema, mas já demonstraria que a prática do Governo acompanha seu discurso.

Parece-me, portanto, Sr. Presidente, que a vontade e o empenho exibidos pelo Presidente Lula e por seu Ministro da Justiça em dar agilidade, eficiência e celeridade ao Poder Judiciário ou não eram tão sinceros assim, ou naufragaram no oceano da burocracia palaciana.

Não parece crível, aliás, que o motivo da demora em apresentar ao Congresso Nacional o referido anteprojeto seja decorrente de questões orçamentárias ou fiscais, pois sabemos que, para a defesa do Governo, em causas judiciais muitas vezes originadas de desmandos e arbitrariedades da própria Administração Pública, a Advocacia-Geral da União dispõe de mais de 6 mil e 100 advogados públicos. Esse quadro, aliás, é permanentemente repostado por seguidos concursos públicos, para que a máquina pública receba sempre a melhor defesa possível. Ainda neste mês, ressalte-se, foram nomeados mais 370 advogados da União, mais que o dobro, portanto, do número de cargos suplicados pela Defensoria.

Não há dúvidas de que a União precisa de um corpo técnico preparado e organizado para cuidar das lides judiciais de seu interesse. Contudo, não é justo nem razoável que, de outro lado, milhões de pessoas desfavorecidas necessitem sacrificar seu próprio sustento para contratar um advogado, porque o Governo Federal, que se diz para todos, nega-se a prestar a assistência jurídica gratuita e digna a que está obrigado pela própria Constituição Federal.

É urgente, portanto, que o Governo do PT, se pretende restaurar a coerência entre discurso e prática, envie imediatamente o anteprojeto de lei que amplia o quadro de cargos da Defensoria Pública da União, para que possamos avançar no árduo caminho rumo a um País socialmente mais justo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também, neste momento, de comentar o artigo intitulado "Café-com-leite", de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 25 de agosto do corrente.

O artigo mostra que o Presidente Lula está sendo tratado como "café-com-leite" pelos seus amigos, correligionários e aliados. "Ele nunca viu, nunca fez, nunca participou, nunca endossou, nunca se beneficiou de nada, nada, do turbilhão de maracutaias que desfila pelo Congresso e pela mídia, dia sim, outro também".

Para finalizar, o autor do artigo dá uma sugestão: "Por uma mera questão de lógica, e também por um

mínimo de honestidade, vamos combinar o seguinte: se é para tratar Lula como café-com-leite nas maracutaias, então ele é café-com-leite também na administração da pátria".

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Café-com-leite

SÃO PAULO - *Quando eu era garoto (faz tanto tempo que nem tenho certeza de ter sido garoto um dia), a gente chamava de "café-com-leite" os meninos que, por falta de força, destreza ou tamanho, não tinham condições de competir em determinadas brincadeiras ou jogos de rua (sim, brincava-se na rua mesmo na São Paulo daquele século).*

Na pelada, por exemplo, era eticamente proibido, além de desnecessário, tirar a bola dos café-com-leite, porque eles as perderiam de qualquer maneira depois de dois ou três passos cambaleantes.

Pois não é que o presidente Lula está sendo tratado por seus amigos, correligionários e aliados como café-com-leite? Ele nunca viu, nunca fez, nunca participou, nunca endossou, nunca se beneficiou de nada, nada, do turbilhão de maracutaias que desfila pelo Congresso e pela mídia, dia sim, outro também.

Aí, o jogo fica assim: a luminosa caminhada do PT do nada ao poder federal é mérito, principalmente, de Luiz Inácio Lula da Silva, do qual

sempre se diz que é maior que o PT. Portanto, puxou-o para cima.

Já a tragédia do PT, como os próprios líderes petistas a chamam, é culpa dos "inominados". No máximo, de Delúbio Soares, que poderia ser perfeitamente o tesoureiro das Organizações Tabajara (a do "Casseta e Planeta"), mas jamais poderia ser o grande cérebro por trás do assalto aos trens pagadores.

Quer dizer: a Lula é dado o direito de conjugar o verbo ganhar como "eu ganho, nós empatamos, eles perdem". Assim qualquer um vira campeão do mundo de qualquer coisa.

Por uma mera questão de lógica, e também por um mínimo de honestidade, vamos combinar o seguinte: se é para tratar Lula como café-com-leite nas maracutaias, então ele é café-com-leite também na administração da pátria.

E, se o é ou foi, quem é que tocou a lojinha até agora e, pior, quem vai tocá-la nesses 16 meses que restam até o fim da brincadeira?

@ → crossi@uol.com.br

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Intelectuais sem causa”, publicada pela revista **Veja** do último dia 31 de agosto do corrente.

A matéria mostra que “O petismo inventou o antiintelectual, o sábio que não ouve, não vê e não fala nada de corrupção dos amigos no poder” Para o autor da matéria, o jornalista João Gabriel de Lima, “intelectual é um sábio engajado. Não existe intelectual neutro”.

Cultura

INTELECTUAIS SEM CAUSA

Eis mais uma desinvenção do partido do dólar na cueca: os antiintelectuais, sábios que não ouvem, não vêem e não falam. Pelo menos enquanto os amigos estiverem no poder

João Gabriel de Lima

A palestra de abertura do seminário “O silêncio dos intelectuais”, na semana passada, foi marcada pelo silêncio da filósofa Marilena Chaui. Instada pela plateia a comentar as notícias sobre corrupção no partido ao qual pertence, o PT, a professora da Universidade de São Paulo disse que não havia dados suficientes para fazer um julgamento. Segundo ela, não era possível confiar nos meios de comunicação, pois estes seriam pautados por “ideólogos tucanos”. De qualquer forma, disse ela, se culpa havia, não era do PT, mas do próprio sistema político brasileiro, no qual o presidente nunca tem maioria no Congresso e é obrigado a negociar com os partidos — como se a única forma de fazer isso fosse subornar deputados pagando o mensalão. O raciocínio equivale a culpar o granjeiro que deixou a porta do galinheiro aberta pelo delito de quem lhe afanou as aves. A palestra de Marilena tinha como título uma pergunta: “Intelectual enga-

A matéria encerra com o seguinte parágrafo: “Final, quando um sábio renuncia ao engajamento numa causa tão importante quanto a moralidade pública, resta pouco de sua condição de intelectual.”

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O PT resolveu chegar ao poder de qualquer maneira. Por isso, aderiu ao jogo político tradicional e foi comido pelo jogo político tradicional. Na medida em que um abre mão de princípios para ser presidente a qualquer preço, outro para ser deputado, outro para se eleger senador, a história do partido se perde. Cabe a nós, intelectuais, fazer a crítica. Precisamos deixar os slogans de lado e estudar profundamente o capitalismo brasileiro para encontrar um caminho a seguir.”

Francisco de Oliveira, sociólogo, em entrevista a VEJA

“Não tenho informação suficiente para me pronunciar sobre o assunto. Nunca me senti tão desinformada quanto agora. Os meios de comunicação seguem a lógica da sociedade do espetáculo, e são pautados pelos ideólogos tucanos, que se dizem os únicos respeitáveis e competentes do país. Nessa lógica, sobraria para o PT a pecha da falta de seriedade e da incompetência.”

Marilena Chaui, filósofa, durante palestra no seminário “O silêncio dos intelectuais”, na terça-feira 23

“O PT já vem demonstrando há tempos uma mudança no comportamento de seus dirigentes partidários. Um dos assuntos extremamente importantes para enfrentar agora é a transformação de militantes e parlamentares em profissionais. É extremamente difícil fazer alguma mudança radical no partido porque as pessoas já se acostumaram com a política como profissão, e perder esse lugar pode significar muita coisa, em termos pessoais e até mesmo de sobrevivência.”

Maria Victoria Benevides, cientista política, em entrevista ao site Agência Carta Maior em julho

judo, figura em extinção?”. A resposta da filósofa é afirmativa. Os intelectuais com alguma forma de militância estariam desaparecendo, salvo por raras e heróicas exceções — entre as quais ela própria.

A tese de Marilena não se sustenta. Primeiro, intelectual é um sábio engajado. Não existe intelectual neutro — isso é invenção agora de Marilena, depois que sua turma de parceiros da história foi apanhada com dólares na cueca. A figura

do intelectual surgiu junto com o iluminismo, e

sua figura emblemática é o filósofo François-Marie Arouet, o Voltaire (1694-

1778). Em 1762,

em Toulouse, na França, o comerciante calvinista

Jean Calas foi condenado à morte por

ter supostamente matado o próprio filho. Marc-Antoine, que ameaçara se converter

ao catolicismo. Calas foi executado na roda, um tipo de suplicio comum na época.

Voltaire viu ali um caso clássico de intolerância religiosa e começou a escrever

sobre o assunto. Graças à sua insistência, ficou provado que Jean Calas era

inocente e que Marc-Antoine havia na verdade se suicidado por causa de dívidas de jogo. O intelectual é, assim, uma invenção liberal — alguém que usa seu saber, poder e prestígio para esclarecer a opinião pública e combater o obscurantismo. O segundo caso emblemáti-

co, mais de um século depois, é o do escritor Émile Zola (1840-1902), em sua defesa do oficial do Exército francês Alfred Dreyfus. Em 1894 Dreyfus foi preso, acusado de espionagem. Zola viu na manobra uma manifestação mal disfarçada de racismo — Dreyfus era judeu — e expôs o escândalo à opinião pública no libelo *J'Accuse* (“Eu acuso”). Após uma longa polêmica que dividiu o país, Dreyfus acabou libertado e rehabilitado. O petismo inventou o antiintelectual, o sábio que não ouve, não vê e não fala nada da corrupção dos amigos no poder. E pensar que eles ensinam nossos filhos nas universidades e são pagos com o nosso dinheiro...

Intelectuais não interessam a regimes totalitários, como o nazismo, o fascismo e o comunismo que apareceriam no século XX. É famosa a frase de Lenin segundo a qual, comparando um país a um corpo humano, os intelectuais não seriam sua cabeça pensante, mas o produto dos processos escatológicos. Mesmo assim, a grande operação propagandística que foi o comunismo trouxe vários escritores, filósofos e cientistas de diversas especialidades para suas fileiras. Nascia assim uma distorção do engajamento de Voltaire e Zola, o “intelectual-poodle”, aquele que abdica da acurácia de pensamento para defender cegamente uma facção política. O representante mais famoso dessa espécie é o escritor e filósofo francês Jean-Paul Sartre (1905-1980), que aderiu ao comunismo no início dos anos 1950. Entre outras barbaridades, o poodle da Sorbonne chegou a defender que não havia censura à imprensa na União Soviética sob Stalin. O filósofo foi celebridade em seu tempo, mas não resistiu ao

“A verdade é que os melhores da esquerda formada nos anos da ditadura, Fernando Henrique e Lula, chegaram ao poder. E nem assim os problemas mais prementes do país tiveram solução. Isso demanda uma reflexão por parte de nós, intelectuais: talvez esses problemas sejam mais complexos do que pensávamos.”

Roberto Schwarz, crítico literário, em debate durante a Festa Literária Internacional de Parati, na primeira semana de julho

“Nos anos 90, o destino pessoal de uma proporção crescente de líderes petistas passou a depender da vitória do partido nas eleições seguintes. (...) Com as contribuições nem sempre formalizadas, vêm compromissos ocultos e que tendem a ser incompatíveis com os interesses sociais representados pelo PT. As razões do escândalo que hoje nos arrasa estão nessas mudanças.”

Paul Singer, economista, em artigo publicado na Folha de S. Paulo no sábado 20

juízo da história. Num opúsculo sobre o autor de *O Ser e o Nada* recentemente publicado no Brasil, a professora francesa Annie Cohen-Solal nota que Sartre é hoje execrado no meio acadêmico de seu país de origem. Na balança, sua desonestidade intelectual pesou mais do que o valor de sua obra literária. Desonestidade — ou preguiça. O escritor e pintor inglês Joshua Reynolds (1723-1792), fundador de um clube literário do qual participavam, entre outros, o crítico Samuel Johnson e o escritor James Boswell, costumava dizer que seguir acriticamente ideários esquemáticos é antes de tudo um estratagema para evitar a dolorosa tarefa de pensar.

Marilena Chaui é a forma mais acabada que temos hoje no Brasil do “poodle” do pensamento. Como seus patrões no Planalto, ela faz vistas grossas para um escândalo do qual vários de seus colegas de partido se envergonham. O mesmo se pode dizer do cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, que em entrevista à *Folha de S. Paulo* na semana passada colocou a corrupção petista na conta de uma tentativa de golpe orquestrada pelo PSDB e pelo PFL. Em sua defesa cega (e surda, e muda) do partido, Marilena e Wanderley ainda têm muitos companheiros entre os chamados “intelectuais petistas” — um oxímoro tão perfeito quanto “chuva seca”, “inteligência militar” ou “visão de esquerda”. Em boa parte dos casos, são barulhentos e contam com uma seita de seguidores igualmente raivosa e ruidosa. Mas já começam a virar minoria. A corrupção no governo vem sacudindo a intelectualidade brasileira de esquerda, que por muitos anos foi prisioneira de uma ilusão — a de que bastariam quatro anos de um governo petista, comprometido com os chamados “interesses nacionais” e profes-

sando elevado padrão ético, para resolver os problemas brasileiros. O primeiro choque veio quando Lula abraçou entusiasticamente a política econômica formulada pelo PSDB, a qual o PT havia criticado por oito anos. O segundo com a crise atual. Mais lúcidos que Marilena e Wanderley Guilherme, o sociólogo Francisco de Oliveira, o economista Paul Singer e a cientista política Maria Victoria Benevides vieram a público recentemente para condenar o partido do ponto de vista ético (veja quadro na pág. 96). Numa palestra na Festa Literária Internacional de Parati (Flip), o crítico literário Roberto Schwarz resumiu com precisão o sentimento da turma: “Os melhores de nós, da esquerda, eram justamente Fernando Henrique e Lula. Eles chegaram ao poder e não resolveram os nossos problemas. Talvez nossos problemas sejam mais complexos do que imaginávamos”. Bingo! Francisco de Oliveira completa: “Precisamos ir além dos antigos slogans”. A isso os velhos comunistas chamariam “autocrítica”.

Justiça seja feita, o seminário “O silêncio dos intelectuais” não foi criado para discutir o governo petista nem para que a esquerda lavasse sua roupa suja. O evento, organizado pelo filósofo Adauto Novaes — que tem em seu currículo ciclos bem-sucedidos como “O olhar” e “Os sentidos da paixão” —, é um conjunto bem balanceado de palestrantes de diferentes especialidades e colorações ideológicas, e seu tema havia sido escolhido muito antes que o neologismo mensalão fosse cunhado. Embora o título do seminário seja provocativo, ele não reflete a realidade. Como costuma dizer a argentina Beatriz Sarlo, professora de literatura, nunca

os intelectuais tiveram tanto prestígio e voz quanto hoje. É fácil entender a razão. Com a decadência dos totalitarismos de esquerda e de direita, os intelectuais voltaram a ter espaço para se manifestar. Quando ocorre um evento dramático como o 11 de Setembro, as páginas de jornais, os debates de televisão e os programas de rádio se enchem deles, com as opiniões mais díspares — é só ler por exemplo o que a americana Susan Sontag e o francês Bernard-Henri Lévy escreveram sobre o assunto. Planejado para refletir essa pluralidade, “O silêncio dos intelectuais” ficou com pecha de governista por ter sido apoiado pelo Ministério da Cultura e também pela repercussão da palestra de Marilena. No final da exposição, ela revelou que não tem lido jornais nos últimos cinco meses por causa de um problema sério de doença na família. Superada a tribulação, talvez fosse o caso de a filósofa entrar no Google e se debruçar sobre os debates e relatórios da CPI e as investigações policiais. Quando Sartre decidiu se tornar comunista, o filósofo francês Maurice Merleau-Ponty objetou que não poderia apoiar a causa sem conhecer de forma aprofundada a situação da União Soviética, para que não terminasse por emular um ditador. Para ele, um intelectual não podia aderir automaticamente a nada — era essencial, antes, correr atrás de informação. Merleau-Ponty é um dos heróis de Marilena. Se o bom é seguir cega e comodamente alguma coisa, melhor seria a senhora filósofa seguir Merleau-Ponty. Afinal, quando um sábio renuncia ao engajamento numa causa tão importante quanto a moralidade pública, resta pouco de sua condição de intelectual. Ou melhor, não resta nada. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O presidente perde a aura”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição do dia 26 de agosto do corrente.

O texto trata da última pesquisa do Ibope, que mostra a erosão da credibilidade e da popularidade do Presidente Lula, como conseqüência das seguidas denúncias de corrupção em seu governo. Segundo o texto, o resultado da pesquisa do Ibope é “apenas o corolário de todo um conjunto de informações sobre o

estado de espírito dos brasileiros em relação ao governo, à figura de seu titular, às denúncias de corrupção e à vida política”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES 3
O ESTADO DE S. PAULO • SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Márcia Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)
Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1953-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Nívio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O presidente perde a aura

Pesquisas de intenção de voto 14 meses antes de uma eleição servem menos para prever o futuro do que para evidenciar o presente. Quando o Ibope apura pela primeira vez um empate técnico entre o presidente Lula (29%) e o tucano José Serra (30%) no primeiro turno de 2006 e dá ao prefeito de São Paulo 9 pontos percentuais de vantagem sobre o petista (44% a 35%), isso é apenas o corolário de todo um conjunto de informações sobre o estado de espírito dos brasileiros em relação ao governo, à figura de seu titular, às denúncias de corrupção e à vida política. Essas informações condensam o equivalente a uma manifestação de protesto que atinge em cheio a imagem do presidente.

Não menos importante - e alarmante para ele - é a propagação do descontentamento popular pelos setores sociais e áreas geográficas que pareciam constituir a proverbial última trincheira de sua alardeada invulnerabilidade: a dos nordestinos mais pobres. O líder carismático que foi tratado no seu primeiro ano de governo como um santo homem pelos estratos mais humildes das populações das regiões mais carentes deixou agora de ter a confiança

da maioria absoluta da população (52%, ante 42% em julho e 38% em junho, quando a crise se instalou no centro das atenções nacionais). A erosão da credibilidade de Lula acompanha a difusão do conhecimento dos escândalos entre as classes C, D e E. Hoje, apenas 2 em 10 brasileiros dizem não estar a par do assunto.

Outra prova expressiva da derrocada do prestígio de Lula - que as suas incessantes viagens e manifestações de autoglorificação diante de platéias adrede arregimentadas não conseguiram frear - está no juízo do público sobre a forma como ele governa: já são 47% os que reprovam o seu desempenho (ante 45% de opiniões favoráveis). O dado a ressaltar é que em junho os satisfeitos somavam 55% e os insatisfeitos, 47%. Essa inversão de tendência mostra inequivocamente que, daqui em diante, dificilmente deixará de aumentar a parcela da sociedade que desaprova o presidente e seu governo.

Esse desgaste ameaça, mais do que as chances reeleitorais de Lula, aquilo que desde sempre ele considerou, à maneira dos caciques populistas, a base de sua legitimidade: a lealdade

da massa, expressa recorrentemente em praça pública. Hoje, se ainda quisesse instigar o povo contra “as elites” não teria matéria-prima para tal. Diante dessa progressiva perda de apoio popular e crescente isolamento político, o presidente busca arrimos onde puder. Na quarta-feira, ele mobilizou os presidentes da Câmara, do Senado, do STF e o procurador-geral da República para assinarem com ele um anônimo documento de apoio às suas sugestões para aprimorar o combate à lavagem de dinheiro e às iniciativas de reforma política.

Os signatários destacam o seu desejo de “transmitir à sociedade, em um momento em que a profusão de acusações vem a público, a tranquilidade de que as instituições do Estado se encontram em pleno funcionamento, garantindo o irrestrito prosseguimento das investigações em curso”. Ora, se há uma convicção compartilhada por todos quantos se guem de perto a deplorável conjuntura é que, em meio ao vasto lodacal que empoeira a atmosfera do País, as instituições vão multíssimo bem, obrigado. A crise em momento algum foi institucional: começou, continua e decerto

terminará como crise política - nascida da gana de poder do PT, que encontrou em alguns dos mais importantes gabinetes do Planalto os nutrientes necessários.

A sorte do seu principal ocupante é que até agora ele vem sendo poupado por conveniência geral. Convecionou-se que ele, pessoalmente, é inocente, por tudo ignorar. Só na esquerda que deixou o PT, esse acordo tácito não prospera. Dias atrás, o ex-deputado petista Milton Teimer, agora no PSOL, disse ao Estado que só “um marcelano ou um mal-intencionado” pode dizer a sério que Lula de nada sabia. Ele “nunca abriu mão de conduzir tudo”, assegurou. Mas, já que as instituições garantem o “irrestrito prosseguimento” das investigações, elas acabam de dar um passo na direção do presidente. Numa decisão de suma relevância, o TCU quebrou o sigilo do uso dos cartões de crédito da Presidência. Só no semestre passado, o gabinete presidencial pagou ou sacou por esse meio R\$ 4 milhões.

Correção - No editorial de ontem, “A diferença é a corrupção”, a frase final deve ser lida assim: em nome de um projeto de poder anterior à eleição de Lula e ao pragmatismo do seu governo em matéria econômica.



A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a entrevista concedida pelo economista César Queiroz Benjamin ao jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 19 de agosto do corrente, entrevista essa que recebeu o seguinte título: “Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90”.

Na entrevista, o economista, que foi militante do PT entre os anos de 1980 e 1995, afirma que o ex-tesoureiro Delúbio Soares usou recursos do FAT, no

início dos anos 90, para ajudar corrente de Lula e José Dirceu a dominar máquina partidária.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AS NACIONAL
SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2005 • O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA

César Queiroz Benjamin, economista

SERPENTE: “Sai, me lembro do meu pronunciamento. Estávamos diante do ovo da serpente, que ia nos devorar”

ANTIVALOR: “O grande legado do Lula é essa disseminação do antivalor. O valor da esperteza, de não estudar...”

O FIM: “Nem roteirista de terceira imaginaria esse fim para o PT. Conta nas Bahamas, dólar na cueca, cafetina”

Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90

César Benjamin diz que ex-tesoureiro usou dinheiro oficial para ajudar corrente de Lula e Dirceu a dominar máquina partidária

Wilson Tosta
RIO

Militante do PT de 1980 a 1995, o editor César Queiroz Benjamin, de 51 anos, situa no início dos anos 90, com a atuação do então representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Delúbio Soares, no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o início da mudança que levou o partido à atual crise. De acordo com Benjamin, com repasses do FAT para sindicatos Delúbio Soares fortaleceu a tendência Articulação, da qual faz parte o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o deputado José Dirceu (SP), que assim dominou a máquina partidária. Na direção do PT, contra ele, Delúbio, com aval do hoje presidente e do ex-ministro da Casa Civil, formou com outros petistas o grupo conhecido como “os operadores”, cujo objetivo prioritário era dinheiro.

“Então esse grupo consolida a sua hegemonia”, diz Benjamin, que não apresenta provas, mas alega que no PT “todos sabiam” do que ocorria. Ele chegou a partido há uma década, denunciando o que chamou de “ovo da serpente”, a entrada maciça na legenda de dinheiro de bancos e empreiteiras. Hoje, acha que suas previsões se confirmaram e avalia que Lula sabia das irregularidades. “Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?”

O senhor acha que as previsões que fez ao sair do PT se cumpriram? Vamos situar a saída. Na campanha de 1994, eu era da direção e da coordenação da campanha. E depois ficou claro que ti-

nhá havido uma série de financiamentos que desconhecamos. De bancos e empreiteiras, para a campanha do Lula.

Erão financiamentos ilegais?
Do ponto de vista partidário não eram legais. Porque tanto a direção quanto a militância nunca souberam disso. Tentei discutir na direção nacional, não houve possibilidade, e resolvi levar ao Encontro Nacional do PT de 1995, que era o primeiro na sequência da eleição. E aí ficou claro para mim que já estava havendo no PT o início do esquema que agora vem à luz, inclusive com os mesmos personagens. Eu tive a percepção de que isso continha um perigo extraordinário, que era a entrada

“Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?”

no PT, pesadamente, de esquemas de financiamento que teriam um impacto grande na vida interna do partido. O Dirceu foi eleito para a presidência, esse grupo que agora está nas mãos dos assumidos cargos-chave, e ficou claro que o partido tinha tido uma inflexão para pior. Ser direção passava a ser gerência de interesses. E daí, eu me lembro que no meu pronunciamento no Encontro Nacional disse que estávamos diante do ovo da serpente que ia nos devorar. Então, quando vejo essa situação atual, tenho consciência de que não começou agora e é a expressão de uma prática continuada

e sistêmica, que foi introduzida através do Lula e do Zé Dirceu.

Pode-se dizer que o processo de corrupção começou em 1994?
Talvez tenha começado antes.

Quando?
Há notícias de processos semelhantes no Fundo de Amparo ao Trabalhador. Não por coincidência o representante da CUT no FAT chamava-se Delúbio Soares e se multiplicaram notícias de esquemas de financiamento heterodoxos.

O que houve?
Até essa época, a Articulação, que é o grupo do Lula e do Dirceu, ainda disputava a hegemonia no PT cabeça com cabeça. A minha interpretação é a de que esse grupo usou esquemas de financiamento heterodoxos para fortalecer a Articulação. Porque o FAT faz convênios com sindicatos. E assim fortaleceu as finanças da Articulação, que passa a manejar poder financeiro que é uma arma nova na luta. Passa a ter capacidade de financiar candidaturas, trazer pessoas, estabelecer pontes. Delúbio se tornou figura paradigmática. Foi tesoureiro da CUT, foi para o PT como tesoureiro. E esse grupo começa a ser conhecido como “os operadores”.

Quem eram Delúbio, Sérgio?
Sérgio Pereira, depois Marcelo Sereno... Esse grupo estabelece influência crescente no PT e na CUT. Ser da Articulação significa fazer campanhas muito caras. E se combina com o esvaziamento da militância. Então esse grupo consolida a hegemonia. Passa a operar em vários esquemas. Santo André é

um deles. Passa a procurar maneiras de levantar dinheiro. E com a chegada ao governo federal as práticas ganham escala e um potencial de crescimento e visibilidade muito maior.

E o presidente Lula nisso tudo?
O Lula garante que foi traído, que não sabia. Mas eu não acredito nisso. Foram práticas sistêmicas durante mais de dez anos, do grupo que era mais próximo do próprio Lula. Me parece completamente inverossímil que ele fosse o único a não saber. Todos sabíamos. Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?

“Sob a liderança do Lula, eu diria que se formou a pior geração da esquerda brasileira”

mil que ele fosse o único a não saber. Todos sabíamos. Eu, que já estava fora do PT, sabia. Como o Lula poderia não saber?

Qual é o efeito disso?
O principal legado é que a liderança do Lula dissolveu por dentro os valores da esquerda. Se você pegar para trás, Luiz Carlos Prestes morre pobre. Nunca tinham tido uma liderança que disseminasse o antivalor.

O que é isso?
O grande legado do Lula é essa disseminação do antivalor. O valor da esperteza, o valor de se dar bem, de não estudar, ter orgulho de não estudar... Eu diria que o Lula sempre foi um grande guarda-chuva para os oportunistas no PT. Uma coisa é o partido ter um líder que é honesto, honrado. Então, quem quer ser picareta fica meio acuado.

Pode até querer ser picareta, mas não é a regra. Outra coisa é você estar num ambiente em que veio de cima o exemplo. Então, sob a liderança do Lula, eu diria que se formou a pior geração de militantes da esquerda brasileira de toda a sua histó-

ria: pragmática, oportunista, individualista, carreirista.

Foram matando a militância?

Foram matando a militância e fazendo a ascensão dos carreiristas, dos oportunistas. Se você não tem militância e quer fa-

zer campanhas competitivas, tem de ter dinheiro. No momento em que o PT optou por ser partido da ordem, teve de ir beber nas fontes da ordem.

OPT morreu?

Nem um roteirista de terceira

categoria imaginaria esse fim para o PT. Nos últimos dias teve dólar na cueca, teve conta nas Bahamas, festa com cafetina, carro importado... Quer dizer, isso é roteiro de chanchada. Eu mesmo não imaginaria que esse fosse o fim do PT. ●

Benjamin foi preso político nos anos 70

HISTÓRIA: Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio, César Queiroz Benjamin foi um dos fundadores do PT, em 1980, mas começou a militar na esquerda muito antes da criação do partido, ainda na adolescência, no fim dos anos 60. Aos 14 anos, participava das passeatas do movimento estudantil de resistência à ditadura.

Sua trajetória e o crescente fechamento da política o levaram à clandestinidade e à luta armada, integrando o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8), de guer-

rilha urbana, que protagonizou ações armadas na tentativa de derubar o regime militar. Escapou várias vezes de ser preso e morto, mas acabou "caindo" em 1971, aos 17 anos, tendo sido provavelmente um dos mais jovens presos políticos brasileiros.

No meio da década de 70 foi libertado e exilou-se. Voltou com a anistia e ajudou a criar o PT - foi da direção fluminense e da nacional várias vezes. Em 1995, criticou fontes de financiamento do partido em discurso no encontro nacional e

deixou o PT, num episódio que causou comoção. José Dirceu, por exemplo, chorou.

Atualmente, Benjamin é um dos editores da Editora Contraponto, e autor de *E o Sertão, de Todo, se Impropriou à Vida: um Estudo sobre a Seca no Nordeste* (Petrópolis, Vozes, 1985, com Sérgio Goes de Paula), *Diálogo sobre Ecologia, Ciência e Política* (Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992), *A Opção Brasileira* (Rio de Janeiro, Contraponto, 1998) e *Bom Combate* (Rio, Contraponto, 2004). ● W.T.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI)

- Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI)

- Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56

minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Shessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001
4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Parecer Nº 1.559, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2005 (nº 3.084/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.	5	Justificação de Proposta de Emenda à Constituição que irá encaminhar à Mesa, que tem por objetivo convocar a Assembléia Nacional Constituinte.	180
ALVARO DIAS			
Parecer Nº 1.560, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2005 (nº 1.400/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.	10	Projeto de Lei do Senado Nº 309, de 2005, que autoriza a criação da Universidade Federal do Iguaçu, com sede na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.	152
Requerimento Nº 979, de 2005, que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro do corrente ano seja dedicado à comemoração do “Dia do aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira”.	226	Comentários sobre a manifestação do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE) cobrando do Presidente Lula providências sobre a crise.	215
ALBERTO SILVA			
Comenta o Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge.	177	Parecer Nº 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.	218
Construção de um gasoduto que deverá transportar o gás de Fortaleza a Teresina, na cidade de Parnaíba.	181	Elogio ao trabalho do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	258
ALMEIDA LIMA			
Proposta de Emenda à Constituição Nº 43, de 2005, que Convoca Assembléia Nacional Constituinte.	155	Enaltece o Congresso Nacional pela demonstração de apoio à instituição, na aprovação do relatório dos Deputados Osmar Serraglio e Ibrahim Abi-Ackel, que aponta quebra de decoro parlamentar de deputados.	258
		Elogio à imprensa brasileira.	258
		Elogios ao desempenho do Senador Delcídio Amaral na condução da presidência da CMPI dos Correios.	295
		Discordância com a decisão do Senador Aloizio Mercadante de vetar requerimento de sua autoria, que solicitava urgência para a votação do projeto da Lei das Inelegibilidades.	295
		Apresentação de requerimento, que solicita auditoria do TCU relativamente a empréstimos do	

	Pág.		Pág.
BNDES concedidos para investimentos no exterior.	295	Presta homenagem à rede Amazônica de rádio e televisão pelo seu 33º Aniversário.	200
Comentários sobre o artigo intitulado “Lula, o começo do fim”, de autoria do professor Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 25 de agosto de 2005.	315	Comenta o reingresso do Senador Papaléo Paes ao PSDB, bem como o enriquecimento que este Senador trará ao partido.	202
Comentário sobre protestos contra a classe política, exercida pela torcida brasileira, durante jogo classificatório contra o Chile.	330	Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Mão Santa.	204
Comentário sobre gastos relativos a diárias nacionais e internacionais e passagens da alta direção do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no período de março de 2003 a junho de 2005.	359	Considerações sobre matérias dos jornalistas Kennedy Alencar e Clóvis Rossi acerca do resultado do PIB no segundo trimestre, com um crescimento de 1,4%.	212
Registro de artigo intitulado “Dar posse a Lula”, de autoria do colunista Clovis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 26 de agosto de 2005.	359	Requerimento Nº 972, de informação de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as indicações feitas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação.	223
Críticas ao descaso do Governo Federal em relação ao saneamento básico no Brasil.	489	Requerimento de Informação Nº 973, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre as indicações feitas pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e pela Fundação de Previdência e Assistência Social Real Grandeza para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais os citados Fundos de Pensão tenham participação.	223
Requerimento Nº 983, de 2005, que requer, nos termos regimentais, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Santos Cirilo.	495	Requerimento de Informação Nº 974, de 2005, que solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil sobre as indicações feitas pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.	224
ANA JÚLIA CAREPA		Requerimento de Informação Nº 975, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre as indicações feitas pela Portus Instituto de Seguridade Social para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.	224
Candidatura de Raul Pont à Presidência do Partido dos Trabalhadores.	545	Requerimento de Informação Nº 976, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre as indicações feitas pelo Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS para os conselhos fiscais e de administração das empresas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.	225
Redução no desmatamento da Amazônia, notadamente no Estado do Pará.	545	Requerimento de Informação Nº 977, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as indicações feitas pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, para os conselhos fiscais e de administração das empre-	
Registro do início dos trabalhos de regularização fundiária pelo INCRA e o Exército Brasileiro no Estado do Pará.	545		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento Nº 967, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Saulo Ribeiro, seis vezes campeão mundial de jiu-jitsu, pelo seu gesto de passar sua faixa a Roger Gracie, em luta memorável.	154		
Justificação de apresentação de requerimento com voto de aplauso à Rede Amazônica de Televisão.	183		
Considerações sobre o depoimento do irmão do Prefeito Celso Daniel na CPMI dos Bingos.	183		
Manifestação do Pensamento Nacional de Bases Empresariais (PNBE) cobrando do Presidente Lula providências sobre a crise política no país.	183		
Recebimento de manifesto dos servidores do IBGE, que estão em greve.	196		

Pág.	Pág.
sas nas quais o citado Fundo de Pensão tenha participação.	225
Requerimento N° 978, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus, AM.	226
Encaminha o Requerimento N° 978, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, da Senhora Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus, AM.	270
Transcrição de artigo do articulista Tales Alvarenga, "Velhinhas de Taubaté", publicado na revista <i>Veja</i> do dia 31 de agosto de 2005, sobre a morte da personagem de Luiz Fernando Veríssimo, a Velhinha de Taubaté, aos 90 anos.	313
Requerimento N° 980, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Seleção Brasileira de Futebol pela sua classificação para a disputa da Copa do Mundo de 2006, em Berlim.	321
Anúncio da realização da sexta Conferência Ministerial da OMC, em Hong Kong, em novembro de 2005 e o anseio de que o referido encontro corrija assimetrias no comércio internacional.	332
Comenta uma entrevista do intelectual Renato Lessa, publicada no jornal Folha de S. Paulo . Aparte ao Senador Alvaro Dias.	332
Associação ao protesto do deputado Humberto Michiles, contrário à vedação de recursos orçamentários para a conclusão do chamado Linhão, que deveria interligar a Hidrelétrica de Tucuruí ao Amazonas.	332
Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, na revista <i>Veja</i> , intitulado "Uma bela cena num filme ruim". ...	335
Considerações sobre requerimento ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da outorga da medalha da Ordem do Rio Branco ao Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti.	339
Críticas às declarações do Presidente Lula, sobre a intenção de se candidatar na eleição de 2006, para defender o PT.	377
Comentário sobre o programa de rádio do Presidente Lula, "Café com o Presidente".	377
Destaque para o artigo intitulado "A força satânica do vil metal", de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no Correio Brasileiro, de 21 de agosto de 2005.	551
AUGUSTO BOTELHO	
Parecer N° 1.584, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-	
ção e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 37, de 2003, que acrescenta à Lei n° 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei n° 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.	83
CÉSAR BORGES	
Parecer N° 1.585, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 269, de 2005 (n° 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.	85
Parecer N° 1.586, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 274, de 2005 (n° 757/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.	88
Parecer N° 1.587, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 275, de 2005 (n° 980/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.	92
Parecer N° 1.588, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 276, de 2005 (N° 1.511/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia.	96
Parecer N° 1.589, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 277, de 2005 (n° 1.812/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.	100
Parecer N° 1.590, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 278, de 2005 (n° 1.821/2002 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.	104
Parecer N° 1.591, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 283, de 2005 (n° 1.477, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza	

	Pág.		Pág.
a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.	108	a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. ..	447
Parecer Nº 1.596, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005 (nº 1.533/ 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.	125	Parecer Nº 1.626, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.	451
Parecer Nº 1.597, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005 (nº 2.367/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.	128	CRISTOVAM BUARQUE	
Parecer Nº 1.598, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.	131	Parecer Nº 1.561, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005 (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.	13
Parecer Nº 1.599, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.	134	Crítica a abordagem comumente adotada de tratar ministérios como uma casa de fundos. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	191
Parecer Nº 1.600, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005 (nº 1.296/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária Carlos Pereira na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia.	137	Comentário sobre pronunciamento do Senador José Maranhão.	287
Parecer Nº 1.624, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.	444	Análise sobre o momento político atual, enaltecendo a necessidade de ser feito um movimento sério pela ética e manifestando contrariedade com a conduta que vem sendo adotada pelo Partido dos Trabalhadores.	287
Parecer Nº 1.625, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal		Comemoração dos 183 anos de Proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro.	354
		DELCÍDIO AMARAL	
		Relato da reunião conjunta realizada ontem pelas CPMLs dos Correios e do Mensalão, ocasião em que foi produzido o primeiro relatório parcial...	293
		Registro da nova fase de investigação da CPML dos Correios.	293
		DEMÓSTENES TORRES	
		Concordâncias com o artigo intitulado “Dez mitos sobre o governo e a corrupção”, do economista do Banco Mundial (Bird), Daniel Kaufmann, publicado na revista <i>Finanças & Desenvolvimento</i> , editada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em que afirma que a corrupção dos governos é o principal motivo do baixo crescimento econômico dos países do terceiro mundo, entre eles o Brasil.	499

Pág.	Pág.
EDISON LOBÃO	
Parecer Nº 1.567, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2005 (nº 1.457/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.	319
Comentários sobre o artigo “Setor Elétrico, exemplo de robustez”, publicado no jornal O Globo , do dia 2 de agosto de 2005, de autoria do Sr. Maurício Tiomino Tolmasquim.	326
Afirmção de que não há crise de energia elétrica iminente e críticas à demora nos investimentos em infra-estrutura de energia.....	326
EDUARDO AZEREDO	
Parecer Nº 1.578, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005 (nº 1.564/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.	326
Parecer Nº 1.593, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004 (nº 249/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.	326
Parecer Nº 1.594, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.281, de 2004 (nº 65/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.	326
Parecer Nº 1.595, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2005 (nº 1.228/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.	326
Projeto de Lei do Senado Nº 312, de 2005, que acrescenta dispositivo a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.	319
Alerta para as tragédias ambientais no mundo.	326
A necessidade de investimento em meio ambiente.	326
Parecer Nº 1.616, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.....	418
Parecer Nº 1.617, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. .	421
Parecer Nº 1.621, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde de Rio Branco, Estado de Minas Gerais.	434
Parecer Nº 1.622, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais. .	437
Parecer Nº 1.623, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nora Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.	441
Parecer Nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.....	470
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Comenta o Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge.	178

VI

	Pág.		Pág.
Questionamentos sobre irregularidades em empresa contratada pelo Governo de Tocantins para recolhimento de lixo com dispensa de licitação.....	209	ciação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.	411
Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. ..	496		
EDUARDO SUPPLY		FLEXA RIBEIRO	
Leitura de trechos do Manifesto do Grito dos Excluídos 2005 e da Mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para o Dia da Pátria, divulgados em razão das comemorações da Independência do Brasil.	504	Destaque para a necessidade de se exigir do Governo Federal uma maior aplicação de verbas na infra-estrutura do país. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	172
FÁTIMA CLEIDE		Requerimento Nº 969, de 2005, que requer, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nos 285 e 346 de 2004, pelo fato de não versarem sobre as mesmas matérias, infringindo, portanto, o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, devendo os projetos tramitarem de forma separada.	201
Considerações sobre o gasoduto Urucu-Porto Velho.....	173	Registro de matérias que tratam da atual crise política enfrentada pelo Partido dos Trabalhadores e pelo governo do presidente Lula: “Lula encolheu”, “E agora, Palocci?”, “Mais uma bomba” e “Tem peixe na rede”, publicadas na revista IstoÉ na edição do dia 24 de agosto de 2005.	300
FERNANDO BEZERRA		Registro das últimas matérias publicadas pelos jornais de grande circulação no país, repercutindo a atual crise política, envolvendo o nome do ministro da Fazenda Antônio Palocci.	365
Apelo à Câmara dos Deputados, no sentido de agilizar a apreciação do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge.....	178	GERSON CAMATA	
FLÁVIO ARNS		Elogios à atuação do empresário José Armando de Figueiredo Campos que presidiu a Companhia Siderúrgica de Tubarão, e agora presidirá a holding Arcelor Brasil.	171
Parecer Nº 1.568, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2005 (nº 1.458/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniãçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniãçu, Estado do Paraná.	35	GILBERTO MESTRINHO	
Parecer Nº 1.577, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2005 (nº 1.515, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imituva, Estado do Paraná.	63	Registra o declínio da qualidade da educação brasileira. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	191
Parecer Nº 1.602, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2005 (nº 1.476/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – Acam, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.	144	Requerimento Nº 968, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica, de rádio e televisão pelo seu 33º aniversário de criação.	200
Parecer Nº 1.614, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Asso-		GILBERTO GOELLNER	
		Reflexões sobre situação emergencial no Mato Grosso, na área de referenciamento dos imóveis rurais.	191
		Preocupação contra possível ato do Ministério do Trabalho em desativar diversas agências de trabalho. Aparte ao Senador Leonel Pavan.....	195

	Pág.		Pág.
HELOÍSA HELENA			VII
Desencanto e desesperança da população brasileira com a situação política atual do país.	291	Divergências quanto a comparações feitas pelo Presidente Lula, entre seu governo e o governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.	539
A estória de Micaela Bastidas.	291	JOÃO RIBEIRO	
Cobrança de CPMI instalada no Congresso Nacional para investigação de denúncias de corrupção no Governo, para uma apresentação de resultados concretos à sociedade.	535	Discurso sobre a reassunção de S.Exa. ao exercício do mandato, após afastamento por licença.....	357
		Debate sobre pontos relevantes da reforma política.	357
HERÁCLITO FORTES		Requerimento Nº 981, de 2005, que requer, nos termos do art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à orientação a seguir em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, tendo em vista tratar-se de reprodução, na íntegra, do texto da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, editada, portanto, antes da vigência da Emenda à Constituição nº 32, de 11 de setembro de 2001. ..	379
Expectativa em relação às investigações pelas CPMI nos fundos de pensão de empresas estatais e fundos de investimento de bancos privados.	537	JONAS PINHEIRO	
IDELI SALVATTI		Parecer Nº 1.569, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 284, de 2005 (Nº 1.481 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar Serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã Estado do Mato Grosso.	38
Atesta que ações do governo Lula resultam em crescimento econômico.....	247	Parecer Nº 1.570, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2005 (nº 1.313/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (ARCO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso. ...	41
Destaque para o bom desempenho da economia apesar da crise política.	324	JORGE BORNHAUSEN	
Comentários relativos aos resultados da avaliação do Dieese sobre os acordos para reajustes salariais, destacando o Estado de Santa Catarina, que conseguiu o melhor desempenho nas negociações salariais em todo o país.	501	Projeto de Lei do Senado Nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.	2
IRIS DE ARAÚJO		JOSÉ JORGE	
Resultado do PIB trimestral divulgado pelo IBGE, que indica que a nação caminha para alcançar a necessária maturidade, depois de períodos turbulentos.	174	Parecer Nº 1.601, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005 (nº 1.441/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões	
Defesa de uma nova postura ética no Brasil em decorrência da atual crise político-partidária. .	488		
Justificação de apresentação de proposição, de sua autoria, criando o Senado Itinerante.	488		
JEFFERSON PÉRES			
Parecer Nº 1.603, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. ...	147		
JOÃO BATISTA MOTTA			
Questionamentos à política de juros altos praticada pelo Governo Federal.	539		

VIII

	Pág.		Pág.
a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.	141	e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.	78
Agradecimentos aos Srs. Senadores pela confiança dispensada ao Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política.	176	Relata uma das novas denúncias da CPI dos bingos que confirmaria a antiguidade da corrupção dentro do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	185
Apelo ao Presidente da Câmara no sentido de agilizar a apreciação do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, sobre a reforma política.	176	Preocupação de Santa Catarina contra possível ato do Ministério do Trabalho em desativar agências do trabalho em diversas cidades do Estado.	194
JOSÉ MARANHÃO		Considerações sobre o Fórum Industrial Parlamentar do Sul.	194
Parecer Nº 1.564, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 262, de 2005 (Nº 1.505/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.	23	Lamenta o falecimento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta....	207
Parecer Nº 1.565, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005 (nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.	26	Registro do artigo intitulado “O lixo vem de longe”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal Folha de S.Paulo , do dia 21 de agosto de 2005.	296
Problema da seca no Nordeste brasileiro: causas e soluções propostas ao longo da História, entre elas a transposição das águas do rio São Francisco.	278	Demora nas obras de duplicação e de recuperação das BRs 280, 470 e 101, no Estado de Santa Catarina.....	296
JUVÊNIO DA FONSECA		Comentários sobre artigo intitulado “A corrupção comprovada”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 30 de agosto do corrente.	362
Parecer Nº 1.573, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 302, de 2005 (Nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova a ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.	50	Defesa de uma ampla reforma política.	362
Parecer Nº 1.574, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 304, de 2005 (Nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado do Mato Grosso do Sul.	54	Parecer Nº 1.618, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.	425
LEONEL PAVAN		Parecer Nº 1.619, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.	428
Parecer Nº 1.583, de 2005, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turístico, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977,		Parecer Nº 1.620, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	431
		A necessidade do fortalecimento institucional das Defensorias Públicas em todo o país. Comentários ao artigo intitulado “Café-com-leite”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 25 de agosto de 2005.	553

	Pág.	IX
LÚCIA VÂNIA		
Registro do artigo “O outro Gushiken”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , de 2 de julho de 2005.	310	251
Preocupação com notícias veiculadas pela imprensa sobre o Banco Popular do Brasil e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado segundo as quais as iniciativas referidas não teriam ainda sido implementadas.	310	257
Comentários baseado na matéria intitulada “Sem vontade de gastar”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 29 de agosto de 2005.	373	259
Registro da entrevista concedida pelo economista César Queiroz Benjamim ao jornal O Estado de S.Paulo do dia 19 de agosto de 2005, intitulada “Ex-petista acusa Delúbio de usar FAT para financiar PT nos anos 90”.	559	282
LUIZ SOARES		
Relato do artigo “Diálogos republicanos”, publicado na Folha de S.Paulo , de 12 de agosto de 2005.	312	289
Registro do artigo intitulado “A grande lambança”, de Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 14 de agosto de 2005.	376	289
Registro do artigo intitulado “Oposição responsável”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 19 de agosto de 2005.	552	334
MAGUITO VILELA		
Parecer Nº 1.631, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.....	467	337
MAGNO MALTA		
Agradecimentos pela solidariedade de todos, especialmente o povo do Piauí, manifestada por ocasião do falecimento de seu irmão Zózimo Malta.....	206	479
MÃO SANTA		
Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta.	204	484
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio.		498
		251
		257
		259
		282
		289
		289
		334
		337
		479
		484
		498
MARCELO CRIVELLA		
		201

	Pág.		Pág.
Parecer Nº 1.606, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005, nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao imposto sobre a renda.....	220	PAULO OCTÁVIO	
MARCO MACIEL		Registra filiação do ex-Ministro Pratini de Moraes ao PFL.	250
Parecer Nº 1.571, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2005 (nº 1.438/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.	44	Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país.	250
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	251	Aplauso à organização e estrutura da Confederação Brasileira de Futebol. Cumprimentos a Brasília e à Seleção Brasileira de Futebol pela vitória contra a Seleção Chilena.	333
Cobra do Governo Federal recursos para o programa “Um milhão de cisternas”, conduzido pela Asa-Articulação do Semi-Árido Brasileiro.	253	Nota lida em solenidade realizada na data do dia 5 de setembro de 2005, na sede do jornal Correio Braziliense , em comemoração à semana da pátria, escrita pelo jornalista Márcio Cotrin, diretor da Fundação Assis Chateaubriant, e assinada por todos os diretores do jornal.	333
Comemoração dos 183 anos de Proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	355	Leitura da manifesto dos alunos do Colégio Galois que realizaram ato cívico, em frente ao Congresso Nacional, cobrando ética na política e avanço nas investigações das CPIMs que apuram denúncias de corrupção.	492
Apela à Câmara dos Deputados que aja com diligência com relação à Reforma Política. Aparte ao Senador João Ribeiro.	357	PAULO PAIM	
MOZARILDO CAVALCANTI		Parecer Nº 1.566, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2005 (nº 1.531/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.	29
Comentários sobre matéria publicada no jornal Folha de Boa Vista , cuja manchete é “Incrucusa consenso sobre a transferência de terras para RR”.	161	Parecer Nº 1.613, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.	407
NEY SUASSUNA		Satisfação com a homenagem que recebeu da Bolsa Brasileira de Mercadorias durante a realização da Expoiner.	528
Considerações sobre a má qualidade do sistema penitenciário brasileiro.	255	Comentários sobre o valor do salário mínimo constante da peça orçamentária.	528
Relata quais estados brasileiros já aderiram à proposta de transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Maranhão.	282	PEDRO SIMON	
OSMAR DIAS		Requerimento Nº 966, de 2005, que requer a desanexação e a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003.	154
Desvio do dinheiro da Cide.	169		

	Pág.	XI	Pág.
Proposta de Emenda à Constituição Nº 44, de 2005, que acrescenta art. 75-A e revoga o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.	157	de 31 de agosto de 2005, intitulada “Cuidado com os símbolos pátrios”.	215
Associa-se às homenagens prestadas aos Deputados Pratini de Moraes e Osório Adriano.	253	Comentário sobre o artigo “Prisioneiro de prisioneiros”, do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 21 de agosto de 2005.	309
Elogios à conduta da Senadora Heloísa Helena.	276	Comentários sobre artigo intitulado “Fantasmas”, de autoria do articulista Clovis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de primeiro de setembro de 2005.	372
Comentários sobre o trabalho desenvolvido pela CPMI ao listar nomes de parlamentares a serem cassados.	276	Parecer Nº 1.608, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.	389
Projeto de Lei do Senado Nº 311, de 2005, que dispõe sobre as taxas máximas e mínima de inscrição em concursos públicos.	319	Parecer Nº 1.612, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	403
Importância dos trabalhos realizados pelas CP-MIs instaladas no Congresso Nacional e a busca de resultados concretos para o combate à corrupção.	352	Comentários ao artigo intitulado “O presidente perde a aura”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S.Paulo , edição do dia 26 de agosto de 2005.	558
Projeto de Lei do Senado Nº 313, de 2005 (complementar), que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea d do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.	474		
Relaciona a falta de crescimento econômico no país aos baixos investimentos em educação. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	498		
Apóia o artigo do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim.	530		
Expectativas quanto às comemorações pelo transcurso do Dia da Independência, 7 de setembro.	541		
RAMEZ TEBET		RENAN CALHEIROS	
Destaque para a necessidade de se exigir do Governo Federal uma maior aplicação de verbas na infra-estrutura do país.	171	Requerimento Nº 982, de 2005, que, em aditamento ao Requerimento nº 863, de 11 de agosto de 2005, o requerente comunica que não mais realizará a referida missão.	384
Acusa o Governo Federal de insensibilidade administrativa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	184		
Reflexões sobre situação emergencial no Mato Grosso, na área de referenciamento dos imóveis rurais. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	192	RIBAMAR FIQUENE	
Saúda o Deputado Osório Adriano e registra homenagem ao parlamentar, no dia primeiro de setembro de 2005, em Brasília, pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento da capital do país. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	252	Apelo ao Congresso Nacional para salvaguardar os direitos dos garimpeiros de Serra Pelada... ..	193
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo e repúdio às críticas à instituição, em função da crise política que vive o país.	256		
REGINALDO DUARTE		RODOLPHO TOURINHO	
Registro de matéria de autoria da jornalista Miriam Leitão, veiculada no programa Bom Dia Brasil		Projeto de Lei do Senado Nº 310, de 2005, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.	203
		Defesa do fim da exigência de cursos de direção defensiva e de primeiros socorros no ato da	

	Pág.		Pág.
renovação da carteira de habilitação, previsto em projeto de lei de sua autoria.	526	Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.	60
Comentários sobre o valor do salário mínimo constante da peça orçamentária. Aparte ao Senador Paulo Paim.	530	Parecer Nº 1.579, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2005 (nº 1.565/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.	69
ROMERO JUCÁ		Parecer Nº 1.580, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2005 (nº 1.566/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.	72
Apelo à Câmara dos Deputados, no sentido da agilização do Projeto de Lei do Senado 18, de 2002, de sua autoria, que modifica o Plano Nacional de Viação e cria a BR-439, ligando a fronteira do Brasil com a Guiana.	485	Parecer Nº 1.581, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2005 (nº 1.568/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.	75
Registro da passagem do quinquagésimo aniversário de criação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio, uma das mais respeitáveis e credenciadas instâncias de discussão e análise do segmento turístico do país.	548	Parecer Nº 1.604, de 2005 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.	147
ROMEU TUMA		Homenagem à Associação dos Jovens da Seicho-No-le por seu jubileu, que transcorre em 03/10/2005.	216
Parecer Nº 1.562, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2005 (nº 1.386/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.	16	Parecer Nº 1.607, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.	385
Parecer Nº 1.563, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2005 (nº 1.503/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.	19	Parecer Nº 1.609, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.	392
Parecer Nº 1.572, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005 (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.	47		
Parecer Nº 1.575, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2005 (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.	57		
Parecer Nº 1.576, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 309, de 2005 (Nº 1.502/2004, na Câmara dos			

Pág.	Pág.
<p>Parecer Nº 1.611, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. ..</p>	<p>Registro do artigo intitulado “Coerência, PT”, publicado na seção “Opinião” do jornal Correio Brasileiro, edição de 19 de agosto de 2005.</p>
399	374
<p>Parecer Nº 1.627, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. ...</p>	<p>Registro de artigo de autoria do ex-Senador e Ministro de Estado, Jarbas Passarinho, intitulado “Basta de escândalos”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, de 23 de agosto de 2005.</p>
454	549
SÉRGIO ZAMBIASI	
<p>Parecer Nº 1.630, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/ 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.</p>	<p>Parecer Nº 1.610, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCOLAGO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>
464	396
SÉRGIO CABRAL	
<p>Parecer Nº 1.628, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.</p>	<p>Parecer Nº 1.615, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>
458	414
SERYS SLHESSARENKO	
<p>Parecer Nº 1.629, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.....</p>	<p>Relato sobre a visita do Presidente Lula a Cuiabá, com a missão de inaugurar a linha de transmissão de 230 quilovolts Coxipó/Cuiabá/Rondonópolis.</p>
461	159
SÉRGIO GUERRA	
<p>Parecer Nº 1.582, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003, que acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.</p>	<p>Explicação sobre a falta de assinatura, pelo DNIT, de convênio para o asfaltamento da rodovia BR-158.</p>
78	159
SIBÁ MACHADO	
<p>Registro do artigo intitulado “Bolo solado em vez de pizza”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 24 de agosto de 2005.</p>	<p>Elogios à atitude do Promotor de Justiça de Cuiabá, Alexandre de Matos Guedes, que apresentou ao governador de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, uma notificação em razão do descumprimento “sistemático e histórico” dos direitos dos maiores de 25 anos de acesso ao sistema público de ensino fundamental obrigatório.</p>
314	502
SIBÁ MACHADO	
<p>Registro do artigo intitulado “Bolo solado em vez de pizza”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 24 de agosto de 2005.</p>	<p>Registro da realização da festa agropecuária de Confresa, no nordeste de Mato Grosso, para exposição de produtos da agricultura familiar.</p>
314	502
SIBÁ MACHADO	
<p>Registro do artigo intitulado “Bolo solado em vez de pizza”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 24 de agosto de 2005.</p>	<p>Critica as considerações da imprensa, a respeito do Projeto de Lei do Senado 275, de 2005, que versa sobre a reforma política. Aparte ao Senador José Jorge.</p>
314	178

	Pág.		Pág.
Preocupação com a divulgação, pela Rede Globo, de documento a ser lido na reunião conjunta das CPMIs da Compra de Votos e da corrupção nos Correios, colocando em questionamento a própria atuação das referidas Comissões.	179	Registro de artigo intitulado “E agora?”, de autoria do sociólogo Hélio Jaguaribe, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de agosto de 2005.	364
Relata sua satisfação com os bons resultados do Governo Federal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	249	Registro da matéria intitulada “Intelectuais sem causa”, publicada na revista Veja do dia 31 de agosto de 2005.....	555
Elogio ao trabalho do Poder Legislativo. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	257	VALDIR RAUPP	
Enaltece o Congresso Nacional pela demonstração de apoio à instituição, na aprovação do relatório dos Deputados Osmar Serraglio e Ibrahim Abi-Ackel, que aponta quebra de decoro parlamentar de deputados. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	259	Destaca os aspectos positivos do uso do gás natural no Brasil. Aparte ao Senador Alberto Silva.	182
Em defesa da discussão do projeto de gestão de florestas, rebatendo acusações de que a proposição contribui para a proposta de internacionalização da região amazônica.	261	Cumprimentos à Rede Amazônica de Rádio e Televisão pela passagem de seu trigésimo terceiro aniversário de criação e pelos bons serviços prestados à Amazônia brasileira.	190
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição 415, de 2005, que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).	190
Parecer Nº 1.592, de 2005 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005 (nº 1.409, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.	111	WELLINGTON SALGADO	
Críticas ao governo pela ausência de investimentos no setor elétrico brasileiro.	246	Requerimento Nº 971, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que informações sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.....	201
Registro da matéria “Lula virou um ‘fantasma’, diz Skidmore”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , do dia 28 de agosto de 2005.....	299	Lamento pelo passamento do irmão do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Mão Santa.	205